O INSTITUTO

REVISTA SCIENTÍFICA E LITERÁRIA

REDACÇÃO E ADMINISTRAÇÃO
Rua Cândido dos Reis, 40 — COIMBRA

VOLUME 66.º

1919

COIMBRA
IMPRENSA DA UNIVERSIDADE
1919

INDICE

DAS

MATÉRIAS CONTIDAS NO VOLUME 66.º

Boletim do Instituto — Pág. 1, 161, 561.

Afonso XIII (D.):

Discurso de Sua Magestade El-Rei — 501.

António Augusto Mendes Correia:

Osteometria portuguesa — 564.

António Ferreira de Serpa:

Dois inéditos acêrca das ilhas do Faial, Pico, Flôres e Côrvo — 34, 122, 215, 263, 327, 362, 397, 477, 604, 647.

Carlos de Passos:

Frei Gonçalo Velho, navegador e descobridor — 70.

Costa Lobo (Dr.):

Congresso de Bilbao, realizado pela «Asociación Española para el progreso de las ciencias», de 7 a 12 de setembro de 1912 — 497.
Curva descrita pelo pólo à superfície da terra — 113.
Discurso proferido na Sessão de encerramento — 553.
Dr. Luís da Costa e Almeida — 65.
Educação pública — Reforma da Instrução secundária — 179.
Justificação da equivalência adoptada entre intervalos de tempo sideral e de tempo médio — 558.

Edgar Prestage:

As duas embaixadas do 1.º Marquês de Niza a França (1642 a 1646 e 1647 a 1649) — 225, 305, 372, 407, 449.

Fidelino de Figueiredo:

Edgar Prestage — Explicação — 166.

Francisco Manuel Alves (P.e):

Dr. Manuel António Ferreira Deusdado — 571.

Gomes Teixeira (Dr.):

Discurso — 514.

J. D. Souto Rodrigues (Dr.):

Determinante adjunto — 609.

João Domingues Arede (P.e):

Estudo sôbre antiguidades dos póvos da terra de Santa Maria da Feira, e etnologia e etologia da região do Caramulo — 4, 81, 151, 199.

J. M. Teixeira de Carvalho (Dr.):

Ourives de Coimbra — 337, 433, 485, 591, 633.
Taxas dos ofícios mecânicos de Coimbra em 1593 — 17, 89.

José Manoel de Noronha (D.):

Um precursor português de Wilson — 385.

José del Prado y Palacio (D.):

Reforma da Instrucção Pública em Espanha — 517.

Leonardo Torres Quevédo (D.):

Discurso inaugural — 506.

Leopoldo Elizalde (D.):

Um invento aeronáutico — 563.

Pedro M. Gonzalez Quijano:

Probabilidades geométricas — 242.

Pereira de Sousa:

Contribuição para o estudo do Carbonífero inferior e médio em Portugal; sua comparação com o de Espanha — 556.

Sousa Viterbo (Dr.):

Curiosidades históricas e artísticas — 51, 74, 145, 207, 257, 332, 419, 492.

Thomaz de Almeida Manuel de Vilhena (D.):

História da instituição da Santa Ordem da Cavalaria e das ordens militares em Portugal — 101, 137, 318, 350, 459, 577, 623.

Visconde de Eza:

A organização democrático-social — 537.

Xavier da Cunha:

Homenagem posthuma ao Visconde de Castilho — 273.

COMISSÃO DE REDACÇÃO

ENCARREGADA DE SUPERINTENDER NA PUBLICAÇÃO DÊSTE VOLUME

Prof. Álvaro José da Silva Basto.
Prof. José Alberto dos Reis, 1.º redactor.
Prof. Elísio de Azevedo e Moura.
Prof. Paulo Merêa.
D. José Manoel de Noronha, secretário.

BOLETIM DO INSTITUTO

ASSEMBLEIA GERAL DE 26 DE DEZEMBRO DE 1918

Aos 26 de Dezembro de 1918 reuniu a Assembleia Geral do Instituto de Coimbra, sob a presidência do Prof. Costa Lobo.

O Presidente referiu-se, em termos sentidos, ao assassinato do Presidente da República, Sr. Dr. Sidónio Pais, sócio honorário do Instituto, propondo que se lance na acta um voto de sentimento pela perda que o País acaba de sofrer e que se comunique à Família do Extinto o profundo pesar da colectividade.

Seguidamente, o Presidente propõe um voto de sentimento pelo falecimento dos sócios honorários D. Rafael Maria de Labra, Prof. José Joaquim Fernandes Vaz e Prof. Manuel Pereira Dias; dos sócios efectivos Prof. Nogueira Lobo, Prof. Felismino Ribeiro Gomes e Luis António Trincão; e dos sócios correspondentes D. António José de Sousa Barroso, Bispo do Porto, Vieira da Natividade, Rodolfo Guimarães, Bernardino Carlos de Azevedo Vareta, Faustino da Fonseca, D. João de Alarcão Velasques Sarmento Osório, João Lúcio Pousão Pereira e Prof. Tomás António da Guarda Cabreira, fazendo amplas referências à obra de cada um dos falecidos.

As propostas do Presidente foram aprovadas por unanimidade.

Procedeu-se em seguida à eleição de novos sócios, que deu o seguinte resultado:

HONORÁRIO ESTRANGEIRO

Dr. Gastão da Cunha, Embaixador do Brasil em Lisboa.

CORRESPONDENTES NACIONAIS

Tomás de Almeida Garrett, engenheiro naval, publicista.

Joaquim Rasteiro, Prof. do Instituto Superior de Agronomia.

Artur de Vasconcelos, médico, publicista.

António Vasco Rebelo Valente, publicista.

A proposta de candidatura era acompanhada da seguinte publicação: *Ensaios Genealógicos,* vol. I (Porto, 1916).

Amadeu Silva de Albuquerque, advogado, Prof. do Liceu.

A proposta era acompanhada da seguinte publicação: *Tragédia Grega* — I. *Sua Estrutura* (Coimbra, 1913).

Possidónio C. Laranjo Coelho, funcionário do Arquivo Nacional da Torre do Tombo.

A proposta era acompanhada das seguintes publicações: *O Castelo e a Fortaleza de Marvão. — Os seus alcaides-móres e principais governadores* (Lisboa, s. d.); *Mousinho da Silveira* (Lisboa, 1918).

CORRESPONDENTES ESTRANGEIROS

D. José Cascales y Muñoz, antigo Prof. da Universidade de Madrid.

D. António Solar y Taboada, conservador do Museu Arqueológico de Badajoz.

Pedro Blanco, compositor musical.

A proposta era acompanhada das seguintes obras: *Dos Mazurkas — del Amor y del Dolor; Heures Romantiques (Impressions intimes); Galanias (Imagenes de España).*

José de Albuquerque Melo e Matos, Prof. da Faculdade de Direito do Rio de Janeiro.

Emile Cravoisier, bibliófilo, secretário geral da Sociedade de Geografia Comercial de Paris.

D. Tito V. Lisoni, advogado e publicista chileno, consultor da Legação de Itália em Santiago do Chile.

Désiré Pector, consul geral de Honduras em Paris, delegado desta República no Tribunal Arbitral de Haya.

A proposta era acompanhada das seguintes obras: *Considérations sur quelques noms indigenes de Localités de l'isthme Centre-Américan* (Paris, 1892); *Sur le nom Amerrisque* (Paris, 1892); *Étude économique sur la République de Nicaragua* (Paris, 1893); *Le Nicaragua* (Paris, 1896); *Le régime*

Douanier des établissements français dans l'Inde (Paris, 1912); *Les Richesses de l'Amérique Centrale* (Paris, s. d.).

D. Horácio Bentabol y Ureta, engenheiro e advogado, antigo Prof. da Escola de Minas.

A proposta era acompanhada das seguintes obras: *Introducion al estudio del Cálculo Infinitesimal* (Madrid, 1890); *Teoria elemental de las superficies regladas* (Madrid, 1892; *Triangulos deformables y rectificacion de curvas* (Madrid, 1893); *Las Aguas de España y Portugal* (2.ª edição, Madrid, 1900); *Divisione sexcentesimal de la circunferencia* (Madrid, 1904); *Preparacion é instruciones para observar com aprovechamento el eclipse total de Sol* (Madrid, 1905); *Cuestiones Astronomicas* (Madrid, 1906); *Hipótesis y teorias relativas á los Cometas y Colas Cometarias* (Madrid, 1910).

De nada mais se tratou nesta sessão, da qual eu Carneiro Pacheco, 1.º Secretário do Instituto, lavrei a presente acta.

(aa) Costa Lobo.
Carneiro Pacheco.

ESTUDOS SÔBRE ANTIGUIDADES DOS PÓVOS DA TERRA DE SANTA MARIA

E ETNOLOGIA E ETOLOGIA DA REGIÃO DO CARAMULO

PARTE I

Antiguidade dos póvos da Terra de Santa Maria

I

Vila da Feira

A Vila da Feira data de tempos antiquissimos.

Teve o nome de «Lancobriga», palavra celta, composta de *Lanco* (nome provavelmente do colonisador), e *Briga* (lugar), como se conhece de Ptolomeu, antigo geógrafo e hábil astrónomo de Alexandria, e do Itinerário do Imperador Antonino Pio (1).

Foi cidade a Vila da Feira, com o nome de «Lanco», a que se juntou a palavra «Castrum», que deu «Castrum Lancum» ou «Castra Lanca» (2), de denominação goda.

---

(1) *IV Anacrisis Historial* (parte II) *Episcopologio,* por Manuel Pereira Novais, vol. III.

(2) Sôbre as paiavras «Castrum Lancum» ou «Castra Lanca» alguns equívocos houve quando da sua versão do gótico para o latim, como notou Manuel Pereira Novais, em sua *Anacrisis Historial,* tom. IV (parte II), *Episcopologio,* a pag. 191 e seg., que diz:

Flavio Dextro, na sua *Omnimoda Historia,* falando de Santa Wilgefort, que sofreu martírio no ano de Cristo, diz:

«In Lusitania, in civitate Calensi, quae prope Castra Lelia sita est,

II

Monoteismo

A Terra de Santa Maria da Feira, bem como outras regiões da Lusitania (1), foi habitada pelos Turdulos ou Turdetanos, que era povo celta fenício, como diz Herculano na *Introducção á Historia,* pag. 18. Este povo era monoteista, como refere o matemático Padre António Carvalho da Costa, na sua *Chorographia Portugueza,* impressa em Lisboa no ano de 1708, a pag. 131 e 132, que diz:

«Os primitivos Turdulos, filhos e netos dos Caldeos... passárão o Tejo, e se dilatárão pela costa do Oceano até o Douro: ocupando este maritimo destricto (antiga Talabriga, hoje Aveiro) que por solar antigo lhes sinalão os Geografos... Adoravão ao verdadeyro Deus pelos religiosos dictames de Thubal...».

A primitiva religião do povo da Terra da Feira foi portanto o *Monoteismo.*

III

Paganismo

Lancobriga se continuou a chamar à Vila da Feira, no tempo dos Romanos. Dela fala também, além de uma inscrição gravada em uma pedra que foi encontrada no Val de

---

sancta Wilgefortis floret pro fide, et pudicitia mortem passa». E Julio Perez, no *Cronicon*, n.º 83, no ano de Cristo, 252, diz:

«Monte Calensi prope Castra Leuca, in Lusitania, sancta Wilgefortis...».

Continuando:

«Os amanuenses que trasladaram o gotico de Flavio Dextro, seguido por Julio Perez (arcipreste de Santa Justa), escreveram «Castra Leuca» e «Castra Lelia», por «Castrum Lancum» ou «Lanco», por não entenderem o gotico...».

(1) Diz-se que os primeiros habitantes da Lusitania foram os Celtas, o que se pode inferir da própria palavra «Lusitania» que é de origem céltica, porquanto «Louz» significa na linguagem céltica «homem guerreiro», e «Tan» (região) «região de homens guerreiros».

Ossela, junto do Rio Cambra, o Itinerário do Imperador Antonino Pio, que é o seguinte:

AB OLISSIPONE BRACHARAM AUGUSTAM
M. P. CCXLIII
IERABRICAM... ALEMQUER
SCALABIM... SANTAREM
CELIUM... SEISSA, JUNTO DE THOMAR
CONIMBRICAM... CONDEIXA (COIMBRA VELHA)
EMINIUM (1)... AGUEDA
TALABRICA... AVEIRO
LANCOBRIGAM... VILA DA FEIRA
CALEM... GAIA (PORTO)
BRACHARAM... BRAGA

O Itinerário acima referido foi uma das principais vias romanas, e as suas milhas sómente foram sinaladas no tempo de Antonino Pio, o que não haviam feito, nem Tibério e Augusto, e nem Júlio César. (*Epit. da Hist. Portug.*, de Manuél Faria de Sousa, obra citada no 1.º tomo da *Anacrisis Historial*, por o Beneditino Manuel Pereira Novais, pag. 72 e 73).

Outras vias houve que irradiavam daquelas, e que tinham o nome de «Viae agrariae» e «Viae vicinales». E todas convergiam a Braga.

Mais:

«Os moradores de Lisboa e Santarem, alevantaram um templo a Augusto; e, por morte deste Imperador, lhe fizeram hecatombes e jógos de gladiadores, a que concorreram tambem individuos de Vouga, Ossela, Feira, Porto e Agueda». [2.ª parte das *Memorias* de A. C. do Amaral para a *Hist. da Legisl. e cost. de Portugal*, no tomo 2.º da *Lit. Port.*, a pag. 350, nota (*a*)].

O povo da Feira, devido portanto à comunicação com o povo romano, teve que sofrer a religião fundada na mitologia.

Daqui se vê que nesta mesma região da Feira se praticou tambêm o *Paganismo*.

---

(1) Frei Francisco de S. Luis afirma que o «Eminium» do Itinerário de Antonino Pio, a que se refere Plinio, no liv. 4, cap. 21, era a actual Coimbra, que não Agueda.

IV

Cristianismo e sua prégação pelo Apóstolo Santiago Maior

No reinado de Augusto nasceu Jesus Cristo, que veio prégar uma doutrina toda de paz e amor, a qual desagradou aos Judeus, que depois o crucificaram, e aos Pagãos, cujo culto, apenas falava aos sentidos sem esclarecer o espírito, mas que, apesar de tudo, foi propagada por toda a terra conquistada e dominada pelos Romanos.

A mesma doutrinà foi anunciada pelo Apóstolo Santiago Maior, merecendo tambêm a região da Feira a glória de ser alumiada com a doutrina da graça pelo dito Apóstolo, como se lê em o *IV Anacrisis Historial* (parte II), *Episcopologio,* por Manuel Pereira Novais, vol. 1, que diz, a pag. 72 e 73, o seguinte:

«... que es euidente Causa todo esto para que, estando en el camino que traya el glorioso Apostol (Sant'Iago) en ella se detuuiesse y en ella praedicasse la ley Euangelica; quanto y más que, diziendo nuestro Monge Liberato que el Santo (Sant'Iago) estuuo en Euora y Lisboa, era cierta rason para seguir el camino del Emperador Julio Caezar y su Suscessor Octauiano Augusto y se Vsaua en el tiempo de Tyberio, que era en esta ocasion, e se Vsaua en los transitos de la gente de guerra, y entre los Quaestores quando cobrauam los tributos, segun notó Strabon, lib. 3, que es lo mesmo que expecificó el Emperador Antonino, senalando las Millas a los lugares, que no hiso ni Tyberio, ni Augusto, ni Julio Caezar, y es este:

AB OLISIPONE BRACCHARAM AUGUSTAM
M.P.CCXLIIII
. . . . . .

«Que hasen las sessenta y Vna legoas que ponen de Lisboa a la ciudad de Braga, siendo el camino ordinario, digamoslo assi, el camino Francez, de Lisboa a Braga, porque se iua de Lisboa a Alemquer, que es essa Ierabrica; y de alli a Santarem, essa es Scalabis; de alli a Ceice, que es Celium, junto de Tomar, y despues a Conembrica, que es Condexa, y despues a Eminium, que es Agueda, despues a

Aueiro, que es Talabrica, y desta a Lancobrica, que es la Villa de la Feira...».

Daqui o sol nascente do *Cristianismo*.

V

Maometismo e destruição dos Templos Cristãos

Os cristãos da região da Feira, bem como de outras terras, tiveram que sofrer, até aos fins do século x, o jugo dos bárbaros, e depois o dos mouros, que os expulsaram dos seus Templos, que destruíram à sua vista, espalhando por toda a parte, o terror, a confusão e a morte, sôbretudo na invasão de Almançor, capitão árabe, de Cordova, em Espanha.

Como assim:

«Legiões enormes de Mussulmanos, dominados pelo fanatismo, espalhavam por toda a parte o terror, o incendio e a morte. Condes, senhores de feudos, clero e o povo christão das cidades e provincias de Lamego, Viseu, Coimbra, Agueda, Marnel e Feira, batidos e perseguidos pelos Mouros, despojados de suas fortalezas, das suas egrejas... destruidas á sua vista, incendiadas ou ocupadas pelas hordas mouriscas...». (*Notre-Dame de Vendome et les Armoiries de la Ville de Porto,* por Gonçalves Coelho, a pag. 3 e 4) (1).

Mais:

«... Porem Almançor, capitão arabe, logo depois sahiu da cidade de Cordova com outro exercito muito mais poderoso, espalhando por toda a parte o terror, a confusão, e a mortandade: apenas elle avista os muros do Porto, arraza-os, e não deixa em todo o seu ambito pedra sobre pedra».

«... Por causa desta invasão dos Mouros, capitaneados por Abdelazin, que se apoderou das cidades de Lugo, Tuy, Orense, Braga e Porto, como fica dito no capitulo I, esteve este Bispado (o do Porto) cento e sessenta e cinco annos sem Pastor, até que ElRei D. Affonso I, chamado o catholico, auxiliado de seu irmão D. Froila reconquistou esta Cidade, no anno de oito centos e vinte, e nella foi depois Bispo». (*Descripção da Cidade do Porto,* por Agóstinho Re-

---

(1) Tradução do autor dêste artigo.

belo da Costa, Doutor em Teologia, impressa no Porto em 1789, pag. 14 e 65).

Em tempos tão calamitosos tinham os Bispos de valer-se do recondito das brenhas para salvar as vidas, donde vigiavam todavia pela pureza da Fé.

Daqui se vê que ainda nesta região da Feira se observou também o *Maometismo*.

VI

Catolicismo

Decresce o poder dos Mouros, e já o Céo mostra esperanças de liberdade no ânimo de D. Afonso o Católico, Rei das Astúrias e Leão; assim principia o Cristianismo a tomar verdadeiro alento e a ser defendido por Príncipes Cristãos, que, pouco a pouco, vão batendo, repelindo e expulsando os opressores das consciências e dos direitos humanos.

Unem-se os Cristãos como verdadeiros heróis, mas com fé viva e sacrifícios, e assim fazem comum a justiça da sua causa e o interesse da sua salvação.

E assim:

«No anno de 999 huns nobres e valorosos fidalgos Gascoens entrarão com huma grande Armada pela foz do Rio Douro, para expulsarem os Mouros das terras que tiranamente possuião... O Patrocinio da Mãe de Deus era o escudo mais forte debaixo do qual combatiam contra os seus inimigos. Por esta causa as Terras, que submetião ao seu dominio, às intitulavão—Terras de Santa Maria. Hoje mesmo se conserva esta preciosa Invocação nas terras das Villas da Feira e Guimarães, que forão as primeiras que elles conquistarão». (*Descripção da Cidade do Porto,* cap. I, pag. 14 e 15, por Agostinho Rebelo da Costa, Presbitero Bracarense, Doutor em Teologia a Cavaleiro professo na Ordem de Cristo).

Outros historiadores dão a entrada da Armada dos Gascões, no Porto, em o ano de Cristo, 984, como se lê em a *Anacrisis Historial,* obra citada, pag. 27, que diz:

«El Coronista de los Canonigos Reglares de San Agustin, de la Congregacion de la Real Cassa de Sancta Cruz de Coimbra, Don Niculao de Sancta Maria, en el lib. 5 desta Coronica, cap. 4, fl. 242, dise que este Heroe, Don Gonzalo Muñiz, dexó dos hijos, el Vno llamado Don Monino Viegas y el otro Don Sisnando Viegas, y que yá eran hombres de

Valor; los quales, Viendo que no podian... restaurar lo perdido, assi en nuestra ciudad, como lo que les tocaua de sus estados en la Prouincia de Entre Duero y Miño, como lo que tenian en la de la Beira, y en tierra de la Feira... se fueron a tierra de la Gascuña, en Francia, y que de allá Vinieron con Vna Poderosa armada, en que, dise, Venian muchos Caualleiros Francezes, esforçados Cabos, entre los quales era Vno el Obispo de Vandoma, Nonego, que, por seruir a Dios... y que esto Suscedió en el año de Christo S. N. de 984,... aportando en la barra de nuestro Rio Duero, y que, allando a esta ciudad echa Vn monton de piedras y despoblada por la destruycion que en ella hizo este Caudillo Moro Almançor, la restauraron y fortificaron... hasiendose Señores de toda la tierra de la Feira, a que posieron nombre — Tierra de Santa Maria —, como assi mesmo, a nuestra ciudad — Ciudad de la Virgen —, y todas sus comarcas con el nombre de — Tierra de Santa Maria —».

Portugal, neste tempo, pertencia ao Reino de Leão, de que era rei D. Ramiro, o 3.º do nome.

E desta forma a Armada de tão nobre gente arrancou a cidade do Porto aos Mouros para dedicá-la à Virgem Mãe de Deus, o que foi uma glória pela alteza dos heroicos fidalgos que tinham na alma a fé serena e doce, como a querer mostrar ao mundo que era necessário que o Cristianismo dominasse no primeiro baluarte da terra lusitana.

Daqui se conclue que, nesta mesma região da Feira, se fixou agora permanente e perenemente o Sol irradiante do *Catolicismo*.

VII

Reacção Visigótica. Sua influência nas Terras de Santa Maria

A reacção das raças, que habitavam a Península, começada nos Montes das Astúrias, em Espanha, sob a direcção de Pelaio, cavaleiro cristão, repercutiu-se no Ocidente e centro da velha Europa, por ser discordante a sua origem, costumes, culto e língua.

Defendem e querem a sua liberdade os cristãos, e por isso continuam a bater-se contra os Mussulmanos congregados sob o estandarte do Islamismo. Em lutas tão heroicas e vitoriosas se distinguiu o povo cristão das Terras de Santa Maria da Feira, onde morreu, combatendo heroicamente contra os

Mouros, D. Garcia Moniz, filho de D. Moninho Viegas, que era pai de D. Egas Moniz (o Gascão), e bisavô de D. Egas Moniz, que foi mordomo-mór de D. Afonso Henriques (1).

D. Moninho Viegas, e juntamente seus irmãos D. Sesnando e D. Onego, ambos Bispos do Porto, foram os chefes da Armada dos Gascões, que aportou à cidade do Porto para a libertar dos Mouros.

Os três irmãos, filhos do Conde D. Gonçalo Moniz, governador da Terra da Feira, alêm de outras, como de Coimbra e Porto, foram premiados pelo Reis de Leão: D. Afonso V, que foi ferido de uma seta no cêrco de Viseu, e D. Fernando I, que reconheceram em D. Moninho Viegas e a seus sucessores, o título de Condes imediatos à Jurisdição real. O Conde D. Gonçalo Moniz morreu na cidade do Porto, na ocasião em que defendia a mesma cidade dos Mouros, no ano de 982 (2).

D. Onego morreu no Mosteiro Beneditino de Cucujães. D. Sesnando foi martirisado pelos Mouros em Vila Boa, no tempo em que celebrava missa na Ermida do Salvador. Achando-se revestido com as vestimentas sacerdotais, junto do venerável altar, o acometeram com muita fúria, e com pouco temor de Deus, denodadamente e com interpidez, o alancearam cruelmente, deixando-o banhado em seu próprio sangue, com a imortalidade da estola côr de purpura do seu glorioso martírio. Na sua sepultura mandou o Bispo D. Pedro Rabaldis, gravar o seguinte epitáfio:

MARTYR ET ANTISTES JACET HIC RITE SCPVLTUS
V. IDVS OCTOBRIS IN ERA M.C.LXXX
SISNANDUS NOMINE QUEM CHRISTUS AD ETHERA SVMPSIT
III. KAL. FEBRVARII IN ERA M.L.XXIII (3).

Daqui o espírito verdadeiramente cristão dos ascendentes e descendentes de D. Gonçalo Moniz, Governador das Terras de Santa Maria da Feira.

---

(1) *Descripção da Cidade do Porto,* obra já citada, a pag. 17 do cap. I; *Elucidario,* de Viterbo, tom. II, pag. 106; *Anacrisis Historial,* vol. II (parte II), a pag. 130.

(2) *Anacrisis Historial,* ja citada, a pag. 126 e 127.

(3) *Anacrisis Historial* (obra citada), a pag. 147; *Descripção da Cidade do Porto,* a pag. 16 e 17; *Epitaphio,* de Manuel Faria e Sousa, parte II, cap. 9; *Catalogo dos Bispos do Porto,* pag. 263 e 267.

VIII

Repovoação da Terra de Santa Maria da Feira e reedificação dos seus Templos

A Terra de Santa Maria da Feira, quando da sua conquista aos Mouros por D. Moninho Viegas (o Gasco), D. Sesnando e D. Onego, chefes da Armada dos Gascões, no ano de 799, abrangia uma área que «começava em Guimarães, descia a Rezende, passava proximo a Lamego e, aproximando-se de Cambra, etc., ahi se lhe adjungiam as terras de Entre Agueda e Ovar, que os Senhores de Marnel e Ois, seus antigos possuidores, iam pouco a pouco reconquistando aos sarracenos, obrigando-os a refugiarem-se dispersos por as terras situadas ao norte de Coimbra, Montemór-o-Velho, etc., donde nasceu até o nome Extremadura, por ser o limite das terras dos Christãos e Mouros, com que ainda no tempo de D. João I se designavam a partir da Feyra para baixo, e que só assentou nos actuaes limites após o reinado de D. Manoel». (Fernão Lopes, *Chronica de D. João I,* cap. LXIX, parte I; *Foral Novo da Feira,* incluido a fl. 176 v., col. 2.ª do *Livro dos Foraes Novos da Extremaduva,* obras citadas nos *Annaes do Municipio de Oliveira de Azemeis,* a pag. 18 e 19).

A Terra de Santa Maria da Feira foi povoada por D. Gondezindo Heris, filho de D. Hero, Conde de Lugo, aparentado com os Reis de Leão, descendente dos Godos, Rico-Homem de El-Rei D. Afonso Magno, que delas expulsou os Mouros, e nas mesmas fundou a maior parte das suas Igrejas, nos meiados do século x.

O mesmo D. Gondezindo Heris foi irmão de S. Aldara, que tinha casado com D. Guterre Mendes de Arias, Conde de Águeda, pais de S. Rosendo e de S. Adosinda, que tambêm viveram nos meiados do século x.

S. Rosendo nasceu na freguesia do Couto, concelho de S. Tirso, e foi Bispo de Dume, de Mondonhedo e de Compostela. Quando nasceu S. Rosendo era Bispo do Porto Froalengo, que governou esta Igreja pelos anos de 906 até 911. Faleceu S. Rosendo em 1 de Março de 977.

(*IV Anacrisis Historial,* vol. II (parte II), obra citada, a pag. 86 e 87; *Catalogo dos Bispos do Porto,* parte I, cap. 13; *Jardim de Portugal,* pag. 150; Cardoso, *Agiologio Lusitano,*

tom. II, pag. 5; *Genealogia dos Castellos Brancos, da Vista Alegre e de Sanfins da Beira,* a pag. 150 v.).

Mais:

A repovoação da Terra de Santa Maria da Feira começou nos meiados do século IX, como diz Brito (parte II, liv. 7, cap. 16, a pag. 326 da *Monarchia Lusitana*):

«... que el Rey dom Afonso libertou Coimbra do cerco que lhe tinhão posto os Mouros.

«Não era menor a quietação e prosperidade com que por estes annos vivião os Christãos entre Douro e Minho, e pella terra da Feira, e outras partes da Beira õde pouoauão de novo, e restaurauão os lugares arruynados, com a paz e segurança que lhe dava o grãde valor del Rey dom Afonso, que por hua doação sua feita aos dezasete de Agosto, do anno de Christo, oito centos e oitenta e tres...».

IX

Pedrão de antigas glórias da Terra de Santa Maria da Feira. Mosteiro Beneditino de Cucujães

No fim do século X foi erecto em Cucujães um Mosteiro Beneditino, por D. Egas Moniz (o Gascão), filho de D. Moninho Viégas, neto de D. Gonçalo Moniz, bisneto de D. Guilherme Gonçalo e 3.º neto de D. Gonçalo Moniz.

Foi o mesmo D. Moninho Viégas quem comandou a Armada dos Gascões, no ano de 998 ou 999, segundo uns, e no de 984, segundo outros, para libertar dos Mouros a cidade do Porto. Nesse tempo era rei de Leão D. Ramiro III.

Acompanharam D. Moninho Viégas (o Gascão), no seu empreendimento, os seus irmãos D. Nonego e D. Sesnando, que depois foram bispos do Porto, tendo D. Nonego passado o último período da sua vida em o dito Mosteiro Beneditino de Cucujães, e equi sido sepultado, como se infere do Conde D. Pedro de Barcelos, em seu *Nobiliario,* tit. 36, obra citada em a *Anacrisis Historial* (parte II) *Episcopologio,* por Manuel Pereira de Novais, vol. II, a pag. 129, que diz:

«Este D. Moninho Viegas, o Gasto Primeiro, veyo a Portugal en tempo del Rey Don Ramiro de Leon — este Rey es el tercero deste nombre que en este tienpo Gouernaua la Corona y vivia por los años 983; y luego Prosigue: Veyo da Gascoña e outro seu irmão con elle, que foi Bispo do Porto,

e auia nome Don Sisnando, este morreo e jaz em Vilaboa do Bispo: e veo con elle Don Nonego, que jaz no mosteiro de Cucujaens... e lidaron hi con muy grande pezo de Moiros por muitas vezes: e mataron hi hun dos filhos que auia nome D. Garcia Moniz, o Gasto, etc.».

D. Nonego, quando Bispo do Porto, instituiu a vida regular dos Cónegos da Catedral do Porto, segundo a Regra de Santo Agostinho, os quais passaram a viver recolhidos em clausura, e a comerem em refeitório. (*Descripção da Cidade do Porto,* obra já citada, a pag. 60).

D. Nonego, fatigado pelos trabalhos, e já alquebrado pelos anos, renunciou o Bispado, pelos anos de Cristo Nosso Senhor de 1025, e entrando os Cónegos da mesma Igreja, deram o Bispado a seu irmão D. Sesnando Viégas, que o mesmo D. Nonego consagrou e ordenou, segundo o estilo e cerimónias da Igreja, como refere em seu *Cronicon Regular,* lib. 5, cap. 4, n.º 5, D. Nicolau de Santa Maria.

X

Nobreza da Familia do D. Egas Moniz (o Gascão), fundador do Mosteiro de Cucujães, em Terra de Santa Maria da Feira

Dos varões insignes, que muito brilharam em acontecimentos e factos mais importantes, que se deram na Terra de Santa Maria da Feira, distingue-se principalmente a ilustre Família de D. Egas Moniz (o Gascão), fundador do Mosteiro de Cucujães.

A ilustre Família de D. Egas Moniz (o Gascão), traz a sua origem de Munio Moniz, Conde de Castela, e parente de Adelgastro, filho do rei D. Silo, 1.º Conde de Navarra (1).

D. Munio Moniz foi casado com a Condessa D. Argila ou Egilona Gundezindes, de que teve D. Gonçalo Moniz, que foi governador do Reino da Galicia, e que tomou por mulher a D. Maior ou Mumadona, filha de El-Rei D. Vermudo I, Rei das Astúrias e Leão (2).

D. Gonçalo Moniz teve de sua mulher a D. Guilherme

---

(1) *Anacrisis Historial* (parte II) *Episcopologio,* por Manuel Pereira de Novais, vol. II, a pag. 135.

(2) Idem, a pag. 134, 135 e 150.

Gonçalves, que foi Senhor de Castélo Viégas, próximo de Coimbra, e Senhor Proprietário da cidade do Porto. Morreu no Porto a combater os Mouros (1).

D. Guilherme Gonçalo, que foi também governador da Galicia e Portugal, dois fracionamentos da Corôa de Leão (2), teve de sua mulher um filho de nome D. Gonçalo Moniz, que foi governador da Feira, Porto e Coimbra.

D. Gonçalo Moniz casou com a Infanta Munia Dona, filha de D. Vermudo II (o Gotoso), também Rei das Astúrias e Leão (3).

D. Gonçalo Moniz teve de sua mulher a D. Moninho Viégas (o Gasco), a D. Nonego e a D. Sesnando, Bispos sucessivos do Porto, de que já falámos (4).

D. Moninho Viégas (o Gasco) casou com D. Valida Tracozendes, filha de Truycozendo Guedes, fundador do Mosteiro de Paço de Sousa, o qual havia principiado a fazer D. Pero Trocosendes Paina (Panha), de Riba do Douro (5).

D. Moninho Viégas (o Gasco) teve de sua mulher a D. Egas Moniz (o Gascão), que casou com Toda Ermigues Alboasar, descendente de El-Rei D. Ramiro de Leão (6).

D. Moninho Viégas foi o primeiro que deu princípio à restauração de Portugal contra os Mouros, com o auxílio dos seus irmãos D. Nonego e D. Sesnando, já referidos (7).

Foi êste D. Egas Moniz (o Gascão) que fundou o Mosteiro Beneditino de Cucujães, hoje reextinto com a implantação da República em Portugal.

D. Egas Moniz (o Gascão) conquistou novas terras aos Mouros e teve de sua mulher a D. Godinha Pais, que herdou o Mosteiro de Cucujães, e a D. Hermígio Viégas, que herdou a casa de seus pais e avô, e viveu pelos tempos de D. Vermudo III e D. Fernando, o Magno, de Castéla (8).

D. Hermígio Viégas casou, e teve do seu matrimónio a

---

(1) *Anacrisis Historial* (parte II) *Episcopologio*, por Manuel Pereira de Novais, a pag. 133.
(2) Idem, a pag. 135.
(3) Idem, a pag. 150.
(4) Idem, a pag. 150.
(5) *Portugaliae Monumenta Historica*, por Herculano, a pag. 159, vol. I; *Genealogia dos Castelos Brancos da Vista Alegre e de Sanfins da Beira*, pag. 63.
(6) *Portugaliae Monumenta Historica* (obra citada), a pag. 8.
(7) *Anacrisis Historial* (obra já citada), a pag. 131.
(8) Veja-se o *Nobiliario* de Manuel de Sóusa da Silva.

D. Moninho Ermiguez, que casou com D. Oroana, de quem teve um filho de nome Egas Moniz (1), que foi Aio de D. Afonso Henriques.

D. Egas Moniz casou com D. Maior (Maria) Pais, filha de D. Paio Guterres, reedificador do Mosteiro de Cucujães, distinto Capitão do Infante D. Afonso Henriques e Alcaide-mór do Castélo de Leiria (2).

Do exposto se infere que o fundador do Mosteiro de Cucujães era bisavô paterno de D. Egas Moniz, Aio que foi de D. Afonso Henriques, cujo valor e lealdade cantou o grande Camões, que diz:

Não passa muito tempo, quando o forte
Principe em Guimarães está cercado
De infinito poder . . . . . .
. . . . . .
Mas o leal vassallo, conhecendo
Que Seu Senhor não tinha resistencia
Se vae ao Castelhano, prometendo
Que elle fazia dar-lhe obediencia.
Levanta o inimigo o cerco horrendo,
Fiado na promessa, e consciencia
De Egas Moniz. . . . . .
. . . . . .

(Canto III, Est. XXXV e XXXVI).

(Continúa).

João Domingues Arede,
Abade de Cucujães.

---

(1) *Portugaliae Monumenta Historica* (obra citada), a pag. 8.
(2) *Portugaliae Monumenta Historica* (obra citada), a pag. 159; *Genealogia dos Castellos Brancos, etc.* (obra citada), a pag. 63; *Tentativa Etymologico-Toponymica*, de Pedro Augusto Ferreira, vol. I, a pag. 207.

TAXAS DOS OFÍCIOS MECÂNICOS DE COIMBRA EM 1593

(Cont. do vol. 65.º, pag. 585)

Obra de chapins de molher

j Huuns pamtufos de molher de côr, ou pretos de quatro dedos em allto de cordavam e de boom couro e sollas, sarados, não passarão de cemto e vinte reaes. E os circulos de preto serão de bezero ou vaqua, e os de cor terão os circulos de cordavão e as capetadas todas de cordavão.

E sendo mais alltos por cada dedo mais desta alltura, levarão quinze reaes. xb

Sendo chapins abertos quer vermelhos, quer pretos, sendo da dita alltura de quatro dedos valerão por o mesmo preso, e dahj para sima por cada dedo dalltura os ditos quinze reaes semdo os chapins de cor, os circulos da maneira sobredita, e asi os pretos.

E de carneira não poderão fazer esta obra, soomente em...

De meninas de dez anos para baixo e destes pantufos, de que se deu licença para se fazerem de carneira, não levarão mais que setenta reaes para pantufos dos ditos dez anos. E dahi para baixo solldo a lyvra.

E sendo chapins ou pantufos de molher, de cordavão, de tres dedos dalltura e dahi para baixo, não pasarão de cem reaes. c^to

j Çapatas de molher de quatro pontos para sima de cordavão, sendo boas de solla ou soleta, por milhores que sejão não passarão de cento e trinta reaes. As quaes sendo pretas serão de pallmo e quatro dedos.

Çapatas de molher

j Çapatas de molher de quatro pomtos para sima de cordavão, semdo boas de solla ou soleta por melhores que sejão,

não pasarão de cento e trinta reaes, as quais sendo pretas serão de pallmo e quatro dedos d'alltura. c^toxxx

E sendo de cor dos mesmos pontos e cordavão, se darão pelo mesmo preso e serão da mesma alltura.

E sendo somenos a cento e dez reaes. c^tox

E sendo de tres, digo de tres pontos de boom couro, de cordavão, para molher, não pasarão de cento e dez reaes. c^tox

j Botas de cordavão para moços de dez anos ate huum ponto, de huma solla, cemto e quorenta reaes.

E sendo de duas sollas oyto vinteis. E isto do couro comum.

j Çapatas de carneira para molher, de cor, de quatro ate oito pontos, de soleta ou palmilha, não pasarão de quatro vinteis –ss– as de pallmjlha. E as de soleta noventa reaes. E isto sendo boas.

j Çapatas para menina de huum pomto e dous sendo boas de carneira sasenta reaes. lx

E as botinhas para mininos de sete oyto anos de cordavão oitenta reaes.

E sendo de carneira sinquoenta reaes.

Çapatinhos para meninos de huum ano ate dous tres quatro anos, vimte e sinquo reaes.

Çapatinas para meninas de carneira, de dous, tres anos, trinta reaes; e de quatro ate sinquo anos, sinquoenta reaes.

Mandarão que se não faça obra allguma de pelles de carneira que vem de Castella curtidas, sem primeiro serem mostradas aos juizes do officio, porque tem por enformação que hee prejuizo do povo fazer se em obra diso.

E detriminando os juizes do officio primeiro que são boas, em tal caso se venderão aquellas que elles julgarem que são boas, as quaes porão Marquas e sinais que se conheção, ou darão suas certidões as que aprovarão.

Mandarão que nenhuma pessoa do officio de çapateiro, nem suas molheres, nem criados, nem obrejros vendão pelleria mão, nem os sobeijos dellas nem os sobreditos as possão comprar, nem os sobejos para outras terceiras pessoas, nem a rogo dellas porquanto se vio por esperientia que defraudavão niso a lej que ell Rej nosso senhor acerqua deste caso fez, porque vendiam aquelles na mão e os sobejos dellas pellos presos que querião, e as não querião fazer em obra, o que era em grande fraude da dita lej, e sejão em todas obri... em muito major preso do que estavão taixadas.

A qual taixa do officio dos çapateiros todas as pessoas officiaes delle asi desta cidade, como do termo della comprirão sob pena de fazendo o contrario encorrerem nas penas

contheudas na lei dell rei noso senhor que sobre a tajxa fez que amda no liuro das extravagantes, que hee: pela primeira vez ser preso e degradado por huum ano para os lugares d'afriqua, e paguar dez cruzados amettade para quem os acusar e a outra ametade para a camara del rei noso senhor, e pela segunda vez alem das ditas penas de degredo e dinheiro, serão primeiramente asoutados, e sendo de calidade que não caiba nelles pena de asoutes averão pela segunda vez a dita pena de dinheiro e degredo em dobro.

De que o dito senhor manda que se tire devasa duas vezes no ano, huma em Janeiro e outra no mes de Julho.

E os ditos officiais nem seus obreiros nem pessoa outra de quallquer calidade q̃ sejão, venderão o dito callsado por majores presos dos contheudos nesta taixa nem ho troquarão por outra cousa que em parte ou em todo, exceda o que for declarado na dita tayxa, nem por outro alguum modo, nem conlujo levarão mais do contheudo nella.

E todos tirarão seus regimentos para o terem cada huum em sua casa, na tenda, sob pena de j̃ reaes e da cadea, digo mil reaes e da cadea despois do presente, dentro ẽ oito dias Pedro Cabral escrepvi.

ALFAIATES

Foi apregoada esta taixa dos alfaiates peramte mym escrivão aos 14 de Novenbro de 1573 por João Aluarez porteiro. E dentro em ojto dias tirarão os regimentos sob a dita pena.

Vereações, 1573-1574, fl. 94.

Taixa do officio dos allfaates

j̃ Huma capa aberta, abainhada por, digo por major que seja, semdo tozada, não pasara de sesenta reaes. lx

j̃ E semdo debruada ou pospontada conforme a lej dell Rei noso senhor oitenta reaes. lxxx

j̃ Huma capa de doo sem bainha oitenta reaes, digo quorenta reaes. R^ta^

Risquei oitenta.

j̃ Huum capus de doo sinquoenta reaes. l^ta^

j̃ Huum pelote debruado e cosido a maneira de posponto com seus viuos e garnições não pasara de oitenta reaes. lxxx

E frizado ou abainhado não pasara de sinquoenta reaes. l^ta^

E semdo debruado setenta reaes. lxx^ta^

*

j̃ Huum gabão de manguas quorenta reaes. R^ta
j̃ E semdo debruado sesenta reaes. lx^ta
j̃ Huum pelote de chamalote, ou solia, ou sarje, sendo forado, e debruado novemta reaes, e sendo tambem enserado. lR^ta
j̃ E não semdo forado sasenta reaes. lx
j̃ De huma roupeta de sarge de chamalote ou solia quatro vinteis e isto sendo debrũadas e foradas. lxxx

ℂ Gibões

j̃ Huum gibão de ceda de homem com todas as carcellas ou abas e debruns necesarios ou pospontados, e garniçõe̊s não levarão mais de quatro vinteis. lxxx
j̃ De gibão de linho, sendo forrado quorenta reaes. R^ta
Semdo da sobredita maneira.
j̃ Humas callsas de raixa ou de outro pano finas, imperiall que a lei que Sua Alteza se sobre ellas permite não pasarão de quatro vinteis. lxxx
j̃ E de canhõis setenta reaes. lxx
j̃ E de feitio de humas meas callsas trinta reaes de quallquer cousa que seja. xxx
j̃ De huma carapusa forada dez reaes. x
j̃ Huma gorra de raixa ou de pano ou de viludo, de feitio della oitenta reaes. lxxx
E isto sendo acabadas e forradas.
Huuns qualsões de pano baixo, largos trinta reaes. xxx
E semdo franzidos e forados quoremta reaes. R^ta
E semdo calsões para mininos quinze reaes. xb
E de todos estes presos destas obras atras se entemdera em homens de dezoito anos para sima. E dos ditos dezoito ate dez se tirara de cada pesa dez reaes. E de dez para sinquo huum vnitem. E dahi para baixo solldo a livra.

Roupa de clerigos e estudantes

j̃ Huma loba de pano tres vinteis. lx
Sẽdo abainhada e com ourello, setenta reaes. lxx
j̃ Huma roupeta de estudante, de pano, abainhada sinquoenta reaes. l
j̃ E sendo de sarje, tres vinteis, ou chamalote sendo comprida. lx

Ropões

j̃ Huum roupão de pano fino abainhado, sinquoenta reaes. l^ta
j̃ E debruado sasenta reaes. lx^ta
j̃ Huum roupão de chamalote debruado e bem acabado, não pasara de cem reaes. c^to
j̃ Huum ataquador com seus jlhoos ao redor e por diamte trinta reaes. xxx
E não temdo jlhoos quinze reaes. xb
j̃ Huum chapeirão de burell vinte reaes. xx
j̃ Huma jaqueta de burell debruada, e de abas, vinte reaes. xx
j̃ Huuns calsões de burell grandes, vimte reaes. xx

Obras de molheres

j̃ Huum manto frizado de molher, ou tosado, quorenta reaes. R^ta
j̃ Huum manto de sarje, sinquoenta reaes. l^ta
j̃ Huum sajo de chamalote debruado e bem acabado com suas garnições, não pasara de cem reaes. c^to
E semdo de sõlia oytemta reaes. lxxx
E de sarge, sasenta reaes. E isto semdo abainhado. lx
E sendo debruado, setenta reaes. lxx^ta
j̃ Huum sajo d'arbim, ou de outro pano, semdo debruado, setenta reaes. lxx^ta
j̃ E sendo abainhado, sasenta reaes. lx^ta
j̃ Huum sainho de chamalote, sasenta reaes, ou solia debruado. lx^ta
j̃ Huum sainho debruado de pano, quorenta reaes. R^ta
j̃ Huum gibão de seda para molher, sinquoenta reaes. l^ta
j̃ Huum corpinho, trinta reaes. xxx
j̃ Huum gibão de linho ou fustão, trinta reaes. xxx
j̃ Huma cota de seda conforme a ley, de rabo, trezentos sinquoenta reaes. iij^cl
j̃ Huma vasquinha de ceda conforme a ley a dous debruns por diante e ao redor, cemto e sinquoenta reaes. c^to]^ta
j̃ Vasquinha de ceda com huum debrum, çento e vinte reaes. E pela mesma maneira as que levarem a bara conforme a lej. c^toxx
j̃ Vasquinha de pano, debruada, sinquoenta reaes. l^ta
j̃ E a dous debrununs setenta reaes.

j̃ Huum manteo debruado ou lavrado, quorenta reaes. Se for abainhado, trimta reaes. xxx

j̃ Huum gibão de pano para moças de seruiço trinta reaes, ou para quaesquer outras molheres. xxx

j̃ Huma Mantilha debruada, vinte reaes. xx

j̃ Huum cobertor de pano debruado, ou barrado, para cama, cento vjnte reaes. c^{to}xx

j̃ De roupões de meninas ate jdade de doze anos –ss– de sinquo por diante ate doze, quorenta reaes. R^{ta}

E de synquo para baixo a trinta reaes. E isto sendo debruados. xxx

j̃ Huma gallteyra de pano, ou de seda, ou veludesqua, vinte reaes. xx

j̃ Huum capote tudesquo de toda a falldra aberto ou sarrado debruado e bem acabado, cento e vinte reaes.

j̃ Huum sajo de ceda, a dous debruuns, como a lei permite, muito bem acabado, não pasara de trezentos reaes.

j̃ Calsões estofados, que a lej permite... reaes. A quall taixa comprirão os alfaates desta cidade e seu termo sob pena de mill reaes e da cadea, e terão os treslados della cada huum para se reger a dita pagua. E tirarão de...

TOZADORES

Foy apregoada esta taixa dos tozadores por João Aluarez porteiro pelos lugares publicos desta cjdade aos 12 de novenbro de 1573 anos, e que tyrasem os regimentos dentro em oyto dias sob pena de mil reaes.

Vereações, 1573-1574, fl. 97 v.º

Taixa do officio dos tozadores

j̃ De tozar huum couado de pano de Coutraie de quallquer outro pano fino de cor ou preto, não leyarão mais que oito reaes. biij

j̃ De tozar tambem os turfins ipetrum, e quaesquer outros panos desta sorte posto que finos sejão e largos, não levarão mais que os ditos ojto reaes por cada covado. biij

j̃ De tozar cuuilans boas e outros panos desta sorte, sendo finos, a seis reaes, quer preto, ou de cor. bj

j̃ E de tozar outros panos mais bayxos, quer pretos, quer de cor cimquo reaes o covado. b

De frizar huum covado de Comtrai ou Arbim, de quallquer sorte que seja com seus avesos, a dez reaes. x

De frizar panos de cor e baetas, quer pretas, quer de cor, por cada covado, leuarão seis reaes. bj

De tozar huum covado, ou varas de panos finos para callsas, levarão ojto reaes por cada covado, ou vara, por quanto vão tozadas por ambas as partes.

De cardar e molhar huum covado de Arbim, dous reaes, digo tres reaes, e dos outros panos dous reaes. ij

De en... huum covado de Arbim, levarão seis reaes. bj

j De tozar panos de varas -ss- da sera, dous reaes para cada vara. ij

j De tozar panos de varas da terra a tres reaes. iij

j De tozar varas de Ingraterra, a quatro reaes. iiij

A quall taixa do officio dos tozadores desta cidade e seu termo, todos cumprirão asi e da maneira que em ella se contem, sob pena de quem contra jsso for pagar mil reaes de pena e da cadea, ametade para a cidade e quem os acusar e sob a dita pena todos tirarão o treslado deste Regimento, e o terão nas tendas para por elle o povo se reger dentro em oito dias primeiros seguintes despois do pregão. Pero Cabral o escrevi.

CORDOEIROS

Aos 19 de dezembro de 1573, foi apregoada esta tayxa dos cordoeiros por Pedro Fernandez, porteiro, pelos lugares publicos, e que tirassem os regimentos demtro em oyto dias sob pena de mil reaes.

Vereações, 1573-1574, fl. 99.

Taixa dos cordoeiros

j Os cordoeiros vemderão as cordas ás braças, e cada huma tera huma vara craveira, que hee vara e mea de medir pano, que hee braça craveira.

j Huma braça dallfirme das cumuas, não pasarão de sete reaes.

E semdo de quatro fios, digo cordeis grosos e boons não pasara de ojto reaes. biij

j Huma braça de corda de enquerer, não pasara de seis reaes.

j Huma braça de corda mais dellguada, quatro reaes.

j Huma braça de corda, de barbella, não passara de dous reaes.

j Huma braça de cordell não pasara de reall; e isto cordel de pião ou de atilho de saquo.

j̃ Huum cabo de sobrecarega, e groso, de duas braças, não pasara de vjnte e sinquo reaes.

j̃ E sendo para azemella o dito cabo mais groso, sinquoenta reaes.

j̃ Huma rede boa para palha, sendo cortezam, por major que seja, com seus alfirmes e boquais não pasara de seis cemtos reaes por major que seja.

E das outras cumuas com seus alfirmes quatrocemtos reaes.

Rede de palha para asno, não pasara de duzentos e sinquoenta reaes com seus allfirmes e boquaes.

Huma enxacoma com seu cabo trinta reaes.

E enxaquoma sem cabo não pasara de vimte reaes, e serão de dous pallmos, e dous e meio.

E sendo as ensaquomas mais pequenas, dez reaes.

O cabo por si, de duas varas, sendo do boom e groso, não pasara de quinze reaes.

E sendo mais dellgado das ditas duas varas, dez reaes.

j̃ Huma silha de linhas de cores, a milhor não pasara de quorenta e sinquo reaes, digo quorenta. R

A quall sera para gineta cõ seu foro, e de sete pallmos de comprido sem cadilhos.

j̃ E sendo somenos a dita silha, não pasara de trjnta reaes.

j̃ E sendo silha para azemela, não pasara, por milhor que seja, de sesenta e sinquo reaes.

j̃ E para bestas comuas trjnta reaes.

j̃ E para asnares vinte reaes.

j̃ Huma duzia de silhas de cores, pintadas, com seus forros quatro centos reaes.

j̃ Huma duzia de silhas mourisquas, branquas, de sete palmos em comprydo, de linho galego treze vinteis.

j̃ Huma duzia de garniçõ̃es branquinhas para silhas bastardas, dezanove vinteis.

j̃ Huma duzia de cabrestos cemto e vinte reaes.

j̃ O aratell de fio dellgado não pasara de sesenta reaes.

j̃ Huum nouello de fio que tenha trimta braças para cozer não levarão mais que seis reaes.

j̃ E sendo de encordoar das mesmas braças treze reaes.

j̃ De fazer huum pano de atafall para azemella vimte reaes.

j̃ De besta meam com sua trauesa vimte reaes.

E as dos asnos dezoito reaes.

j̃ Dos panos das sobrecaregas a respeito das silhas levarão conforme a quantidade das bestas.

j̃ Huum par de atilhos não pasarão de oito reaes.

j̃ Huma sollta do pee a mão não pasara de quinze reaes.

j̃ E semdo a dita sollta de tres pees não pasara de vjnte reaes.

j̃ Huum novello de fio para pesquador de oito dobres não pasara de sinquoenta reaes.

A quall taixa mandarão que todos os cordoeiros desta cjdáde e seu termo ha cumprissem asi e da maneira que em ella se contem e tirasem o treslado della para a terem em suas tendas para por elle se regerem eles e os compradores dentro em oito dias primeiros seguintes, que se comesarão despois do pregão sob pena de quem asi ho não comprir pagar mill reaes de pena e da cadea para a cidade e acusador. Pedro Cabrall ho escrevi com o risquado symq° rẽs.

OLEIROS

Foi apregoada esta tayxa dos oleiros por João Aluarez porteiro aos 12 de novembro de 1573, e que tjrasem os regimentos dentro em oyto dias sob pena de mil reaes.

Vereações, 1573-1574, fl. 102.

Taixa dos oleiros

j̃ Huma talha gramde com seu testo, não pasara de vinte reaes.

j̃ Huum quantaro grande e burnido com seu testo não pasara de dezoito reaes e leuarão ate seis e sete meas.

j̃ Huum allguidar de dous allqueires de barro não pasara de trinta reaes. xxx

E sendo o dito alguidar majs pequeno e major levarão solldo a ljvra do preso sobre dito por alqueire.

j̃ Huma quarta que leue meio almude com seu testo, dez, digo dez reaes. x

j̃ Declararão que os allguidares de barro que levarem tres allqueires de pão, sinquoenta reaes e levamdo seis allqueires por mais major que seja não pasarão de quatro vjnteis. E vender se ão sendo necesario.

j̃ Huma enfusa de huma mea não pasara com seu testo de quatro reaes.

E sendo de pimta a dita jnfuza, dous reaes.

E a este respeito as cabaças, semdo das ditas granduras.

Huum poquaro para beber com seu allguidar e cubertoura de curucheu sendo de pee tres reaes.

Huum puquaro grande para beber chão, um reall.

E dos mais pequenos meo reall.

Huum testo para cubrir o puquaro meio reall.

E sendo allguidarinho para debaixo, não pasara de huum reall.

Huma panella de sumicha não pasara de reall. E d'ahi solldo á livra ate huma mea que darão a quatro reaes, e sendo de seis sumichas seis reaes. E dahi para sima solldo a livra, sendo majores ou menores.

j̃ Huma allmutalia de huma sumicha dous reaes. E dahi para sima a reall por sumicha.

j̃ Huum priuado de dous pallmos em allto, bem cuzido e forte, com seu testo não pasara de quinze reaes.

E sendo mais pequenos doze reaes.

Para mininos e crianças pequenas oito reaes.

Huma tijella de fogo não pasara de quatro reaes sendo de huma mea, digo de sinquo reaes, e sendo de pinta tres reaes, de barro bem cozido, forte e groso.

Tigellas para gente não pasarão de huum real.

E as majores para comer companhia de gente reall e meio.

j̃ Huma tigella para sallgar carne, que leue tres pintas, quatro reaes.

j̃ Huma vieyra para candieiros, meio reall.

j̃ Huum pote, semdo bem groso para azeite e bem sintado, por cada allqueire que levar, não pasara de dezojto reaes.

j̃ Huma talha para lagar dazeite, sendo bem feita e forte por major que seja, levamdo ate dezoito e vinte allqueires, não pasara de oito cemtos reaes.

E, sendo mais pequena, solldo a livra.

Huum fugareiro gramde para taverneiro, para asar e cozer, que tenhão huum pallmo e meio de vão, barrado e bem acabado e forte quorenta reaes.

Huum fugareiro mais pequeno, de huum palmo e meio ẽ vão bem barrado e acabado trjnta reaes.

Os outros somenos vinte reaes.

E outros mais pequenos a dez reaes.

Huum milheiro de tigello de allvenaria, sendo boom, não pasara de sete centos reaes, o quall será da marqua da cidade.

Huum milheiro de tigello forquado não pasara de nove cemtos reaes.

Huum milheiro de tigello para fornos de ladrilho | a dous reaes o tigello que sai | o milheiro a dous mill reaes.

Huum milheiro de tigello mazarill para ladrilhar pelo mesmo preso, a dous reaes o tigello.

O tigello chamfrado para portaes e janellas a dous reaes o tigello.

Huum milheiro de telha bem cosida e forte, a oito cemtos reaes.

Huum milheiro de telha de canudo sete cemtos e sinquoenta réaes.

E pelos lugares do termo desta cidade valera a dita telha ho milheiro della a seis centos reaes.

A quall telha e tigello sera da marqua da cidade e serão obriguados a vir aferir com os padrões da cydade, cada ano em Janeiro.

E serão obrigados a gardar o regimento que estaa feito sobre o cozer da lousa, sob as penas em elle contheudas.

Huum asador para castanhas tres reaes.

E huum bacio de barro para asar carnes ẽ forno, reall e meio.

A quall tayxa mandarão que se comprise e todos tirasem seus regimentos demtro em oito dias primeiros seguintes que se comesarão do pregão em diamte, sob pena de o asi não comprimdo encorrerem em pena de mill reaes e da cadea, ametade para esta cidade, e a outra para quem os acusar. Pedro Cabrall o escrevi.

A quall taixa foi publiquada nesta cidade por João Aluarez porteiro aos doze de nouembro de mill quinhentos e setenta e tres. Pedro Cabrall da Costa escrivam da camara o escrevi com o risquado que diz qua e mall escrito que diz tres. Pedro Cabrall o escrevi.

SURRADORES

Foi apregoada esta tayxa dos suradores em esta cjdade aos sinquo de dezembro de 1573, e que dentro em oito dias tirasem seus regimentos sob pena de mil reaes.

Vereações, 1573-1574, fl. 107 v.º

Tayxa do officio dos suradores

j Hos suradores de surrar em preto huma duzia de cordavaom de preso de quatro mil reaes, sendo encebado, levarão oyto vinteis. c^{to}lx

j̃ E semdo este couro de tres mill reaes de preso a duzia e de ahy para baixo a cento e trinta reaes, digo cento e quorenta reaes.

O quall couro todo se lavrara de cebo e não de azeite, tiramdo o dos chapinheiros, que se tomou por enformação ser o dito suramento de azeite para a dita obra dos chapinheiros necesaria, e lavrar se com azeite para a outra obra prejudicial. E esté que for asi lavrado para a dita obra dos chapinheiros levarão de surrar huma duzia cemto e dez reaes, digo e dez reaes.

Huma pelle na mão de surrar em preto, sendo grande, por major e milhor que seja não passara de vinte reaes. xx

E de escodar humas botas ou huma pelle, sendo grandes vinte reaes. xx

Huma duzia de couro vermelho, sendo de cordavão, de o surrar levarão a cemto e setenta reaes. c^{to}lxx

De surrar huma duzia de carneira em vermelho soomente porque em preto hee defeso a cemto e vimte reaes. c^{to}xx

De huma pelle dourada ou atamarada, sendo para çella gineta sinquoenta reaes. l^{ta}

E sendo em vermelho para çella vinte reaes, digo trjnta reaes. xxx

E sendo soomenos vinte reaes. xx

Huma duzia de carneiras branquo, sendo lavadas, e nenhuma se lavrara sem primeiro ser lavada, levarão setenta reaes. lxx

De engraixar e enserrar humas botas, vinte reaes. xx

De surrar em preto huma ametade de couro de vaqua para curieiros levarão vinte reaes, não sendo engraixado.

E semdo surrado e engraixado quoremta reaes. R^{ta}

E das jllargas para botas, sendo surradas e engraixadas por cada huma levaraom vimte reaes. xx

E não semdo engraixadas dez reaes. x

A quall tayxa comprirão os ditos surradores sob as penas adiante escriptas.

E declararão que todo o couro que se surrar, se podera lavar em suas casas em ballde. E isto contanto que não lavem mais que ate duas duzias de cordavão em huma soo augoa do dito ballde, e de carneira ate tres duzias soomente e mais não.

O que asi cumprirão sob pena de dous mill reaes e da cadea, ametade para esta cidade e quem os acusar.

E sera dado juramento pelo escrivam da camara aos officiais do dito officio quamdo pedirem seus regimentos deste

officio de surradores que sejão avisados que não lavem os ditos couros nos ditos mais, nas ditas augoas mais que ate as ditas duzias, e mais não, porque, querendo lavar outras renovarão nos ditos balldes outras augoas limpas, acabado de lavar as ditas duzias, a quall se fez oje dez dias de setembro, ouuindo Lois Alluarez e Manoell Simõis juizes do dito officio dos suradores e mandarão que se cunprisse esta taixa, e se apregoase e tirassem seus regimentos demtro em outo dias sob pena de mill reaes e da cadea para esta cidade e quem os acusar. Pedro Cabrall o escrevj.

TANOEIROS

Foi apregoada esta taxa em esta cjdade, aos synquo de dezembro de 1573, e que tirasem seus regimentos sob pena de mil reaes demtro em oito dias.

Vereações, 1573-1574, fl. 110.

Taixa dos tanoeiros

Huma pipa bastarda, bem acabada, que leue trinta e sinquo allmudes não pasara de setecentos e sinquoenta reaes. bij^{c}l^{ta}

j̃ Huma pipa de menção não pasara de seis centos reaes. bj^{c}

j̃ Huum tonell de sinquoenta allmudes mill e duzentos reaes. j̃u^{c}

j̃ Huum tonell bastardo que leue setenta allmudes mil e seis centos reaes. j̃bj^{c}

j̃ Huum quarto de menção trezentos e sinquoenta reaes. ujl

j̃ Dahi para baixo ate seis allmudes duzentos e sinquoenta reaes. ij^{c}l^{ta}

j̃ De fundar huum tonell de huma cabeça e rebatello da outra vinte e sinquo reaes. xxb

j̃ De fundar ambas trinta reaes.

j̃ De fundar huma pipa e rebatella quinze reaes. xb

j̃ De fundar dambas as cabeças vinte e sinquo reaes. xxb

j̃ De lançar huma aduella em huum tonell trinta e sinquo reaes. E a aduella velha fiquará com seu dono.

j̃ De lançar huma aduella em huma pipa, vinte e sinquo reaes.

j̃ De fundar huum quarto e rebatello treze reaes.

j̃ De lançar huma aduella em huum quarto dezoito reaes.

Arcos

j̃ Huum arquo de tonell lançado seis reaes.
j̃ E na mão sinquo reaes.
j̃ Huum arquo de pipa quatro reaes, semdo lançado.
j̃ E o mesmo de lançar huum arquo em os quartos.
j̃ De fazer o jabre a huma pipa e contar lhe, digo cortar lhe a cabeça dez reaes.
j̃ De fazer o mesmo em huum tonell vimte reaes.
De poor huum fumdo em huum tonell metendo lhe algumas pesas, por cada pesa meam vinte e sinquo reaes.
E semdo das pequenas quinze reaes.
j̃ De cada pesa de fumdo de pipa dezoito reais.
j̃ Pomdo huum fumdo inteiro oitenta reais.
j̃ Dos quartos por cada fumdo, metendo lhe algumas pesas, por pesa quinze reaes.
j̃ Huma liaça de vimes de cento e sinquoenta vimes trinta reaes.
E a esse respeito se darão pelo miudo.
j̃ Huma selha para cauallo por grande que seja não pasara de oitenta reaes.
A quall taixa se fez tomando enformação os ditos enleitos com o dito vereador Jeronimo Bramdão dos ditos presos por Mellchior Dias e Alvaro Fernandez juizes do officio dos tanoeiros. Pedro Cabrall escrivão da camara o escrevi aos dez de setembro de j̃b^{c} setenta tres.

E mandarão que se comprise e tirasem seus regimentos demtro em oito dias despois do pregão em diamte sob pena de mill reaes e da cadea.

A quall foi apregoada aos sinquo dias do mes de dezembro de mill quinhentos e setenta tres em esta cjdade pelo porteiro della Pedro Fernandez, segumdo dello deu a mim escrivão o dito porteiro sua fee.

CORREEIROS

Tayxa do officio dos curieiros

j̃ Huma garnicão de mulla, inteira com sillas e loros e de todo o mais necesario q̃ pertence a dita garniçaom de mulla do offiçio de currieyro, por milhor que seja não pasara de...

j̃ Huma garnição de bastarda para cavallo, de dous rajos de todo o necesario q̃ pertençe a dita garnição de bastarda para cavallo, por milhor que seja cõ seu peitorall castelhano e cabeçadas de duas faceiras, não pasara de seis centos reaes.

j̃ E semdo garnição de rabicho de huum rajo e peitorall dito com as pontas foradas de huma cabeçada de huma faceira e redeas e loros dobrados e as sillas foradas quinhentos reaes.

De feitio de humas andilhas poendo elles as mãos e couro, soomente quatro cemtos reaes e com sillas quinhentos reaes.

De feitio da garnição para as ditas andilhas de pano, poendo elles curieiros o couro, sendo debruada ou franjada, e isto de todo o necesario para a dita garnição, naom levarão mais de mill reaes.

Huum allmofreixe de dous e carga de feitio delle com suas silhas, dando o burell e calamaso quem o manda fazer setecentos reaes.

E de huum e carga nouecentos reaes.

Huma cadeira d'estado acabada e perfeita poendo tudo o necesarjo para efeito della seiscentos reaes.

Huma cadeira despalldras quatro centos e sinquoenta.

Huma cadeira rasa mocha duzentos reaes. E isto de rozeta.

E das outras rasas direitas a cento e sasenta reaes.

De encourar huma cadeira de estado, damdo as partes a madeira soomente quatro cemtos e sinquoenta reaes e os curieiros poerão a pregadura e o mais necesario.

E de encourar huma cadeira rasa cento e trinta reaes.

Huma silha gineta pintada com seus feros e latego por milhor que seja cento e vinte reaes.

E sendo mourisqua de feros mourisquos com seu latego, não pasara de duzentos reaes.

Humas silhas foradas para bastarda, sendo muito boas, não pasarão de cento e vinte reaes.

Huuns loros de gineta bramquos sendo boons e compridos, não pasarão de cem reaes.

Huuns loros de bastarda, sendo muito boons e compridos, não pasarão de quatro vinteis, e isto sendo dobrados, digo noventa reaes.

j̃ Humas redeas branquas para gineta sendo muito boas, de curtimento de sall, de cumpaso, não pasarão de quatro vinteis.

j̃ Humas redeas pretas para gineta muito boas e cũmpridas sasenta reaes.

j̃ Humas redeas de cor de gineta, sendo compridas e boas, atamaradas ou douradas quatro vinteis.

j̃ Humas redeas de bastardo sinquoenta reaes.

j̃ Huma retranqua de rabicho de huum rajo noventa reaes.

j̃ Huma retranqua redonda de cavallo de duas volltas com hum rajo por bamda cemto e vinte reaes.

j̃ Huum peitorall castelhano de bastarda cento vjnte reaes.

j̃ Huum pejtorall direito quatro vinteis.

j̃ Humas cabecadas de gineta direitas com suas fiuelas sinquoenta reaes.

De garnecer humas cabeçadas de cor para gineta sem sisgola sinquoenta reaes.

E com sisgola tres vinteis.

Huma cabeçada dazemella em cemto sasenta reaes.

Huum peytorall de gineta preto cem reaes, digo cento vinte reaes.

Huum peytorall de cor para gineta sete vinteis.

Huma ariata de preto para gineta cento vinte reaes.

Huma branqua pelo mesmo preso.

Huum cabresto de cauallgar cemto e sinquoenta reaes com seu cabo.

Huum cabresto de couro para estrebaria cento reaes.

Huum cabresto forado... saquoma quorenta reaes, forado de mea queixada.

Humas esporas ginetas de lhes poer as coreas e garneçellas sinquoenta reaes.

De garnecer humas bastardas vinte reaes.

De huum cristell sasenta reaes.

Huuns estalabartes de fero de latam com seu cinto a sasenta reaes.

Huum sinto com feros de latam, vinte e sinquo reaes.

E outro sinto direito com sua fivella trinta reaes.

Huma corea comprida para molheres pondo a fiuela seu dono trjnta reaes, ou com fiuella de latam.

Huum sinto de marquazota com suas fivelas com o comprimento custumado sinquoenta reaes.

Huuns estalabartes de seis puas com seu cinto cemto e vimte reaes.

Huma petrina com feros trinta reaes.

De feytio de hũus estalabartes de veludo com seu sinto poendo o dono o veludo e feros cem reaes.

E nenhuma pessoa vendera pela enformação que se tomou, esta obra de sintos que vem de Frandes sem se mostrar aos juizes do officio dos curieiros para os examinar se são os

boons ou não. E achamdo que são boons ou não, são crestados lhes poera huma marqua do exame que niso fizerão. E cada mes os ditos juizes com os allmotaceis prouerão as tendas omde se venderem e as pessoas que forem achadas a vemder esta obra de Frandes sem ser examinada, e asinalada da marqua dos juizes que a camara ordenar para jsso pagarão dous mill reaes.

A quall taixa mamdarão que se cumprisse, e todos tirassem seus regimentos do treslado desta taixa demtro em oito dias despois do pregão em diante sob pena de o asi não comprindo e vendemdo as ditas obras a menores digo a majores presos pagar mill reaes de pena e da cadea ametade para esta cidade a outra para quem os acusar. Pedro Cabrall da Costa escrivão da camara o escrevi.

(Continúa).

J. M. Teixeira de Carvalho.

DOIS INÉDITOS ACÊRCA DAS ILHAS DO FAIAL, PICO, FLÔRES E CÔRVO:

«SAÚDADES DA TERRA» (SÉCULO XVI), POR GASPAR FRUTUÔSO E «ESPÊLHO CRISTALINO EM JARDIM DE VÁRIAS FLÔRES» (SÉCULO XVII), POR FREI DIÔGO DAS CHAGAS,

COM UMA INTRODUÇÃO E ANOTAÇÕES DE ANTÓNIO FERREIRA DE SERPA

(Cont. do vol. 65.º, pag. 614)

Há na Ilha do Faial ilustres gerações como são os de Utras, flamengos de nação, que descendem do primeiro capitão Jos de Utra, e êste houve a Manuel de Utra, terceiro capitão (1), e dêle descende Jerónimo de Utra Côrte Rial, que hoje é quarto capitão da dita Ilha e outros ilustres varões e dêle descende Estácio de Utra Machado (2), homem de tanto

---

(1) O primeiro Jos de Utra era avô e não pái de Manuel de Utra Côrte Rial.

(2) Não é exacto: Estácio de Utra Machado era irmão de Gaspar Gonçalves de Utra, e ambos filhos legítimos de António de Utra Nunes e de Francisca Gaspar Machado, e netos paternos de Nuno Fernandes e de Jorgina ou Josina ou Josefina de Utra, da família do donatário Josse de Hurtere e talvês sua irmã.

Sendo partidários de Filipe II, disfarçáram tão bem as suas simpatías, que o Logar-Tenente de Dom António, Grão-Priôr do Crato, lhes conferio o hábito de Cristo!

Gaspar Gonçalves de Utra e Estácio de Utra Machado, estávam prêsos em Angra, quando a Ilha Terceira se achou sôb o domínio do Grão-Priôr.

«Com estes últimos principaes da Ilha do Faial, foi ter Amador Vieira afim de os experimentar, figurando-se amigo d'el Rei Filippe, como pessoa que viéra com as cartas e só reduzido (dizia elle) ao serviço de D. António, por medo que tinha de Manuel da Silva. Em vão trabalhou este figurado amigo para inculcar aos dous prisioneiros a sua fidelidade; em vão lhes supplicou, em segredo, lhe déssem o rol dos homens que sabiam parciaes de El Rei de Castella, promettendo-lhes os maiores favores, quando este entrasse no goso da ilha. Tudo foi inutil, porque os dous prisioneiros, que jámais tinham visto aquelle homem, entenderam a peçonha que se continha em suas meigas palavras.

. . . . . .

«Murmurou-se muito contra o Conde (de Torres Vedras, Manuel

primor e de tão boa conversação que não há pessôa que vá áquela Ilha que se não pérca por êle: muito cortês, e liberal e muito graciôso, casado com Paula da Silveira, neta de Guilherme da Silveira que tem duas filhas e seis filhos.

Há mais nelas os Silveiras, tambêm flamengos, que descendem de Guilherme da Silveira que veio a povoar a mesma Ilha, com duas ou três náus de gente, à sua custa, com oficiais de muitos ofícios, e vindo para ela, arrribou à Ilha da Madeira, que havia pouco era descoberta, onde não quiz ficar a rôgos do capitão que lhe dava quanto êle quizesse nela, escusando-se por ter dado sua palavra a Jos de Utra, capitão do Faial, de a ir povoar, de que lhe tinha prometido a metade, ainda que depois de ver a terra povoada lhe não cumprio a palavra, pelo que Guilherme da Silveira foi a Portugal a fazer queixume á Infanta, mulher do Infante D. Fernando, e ela lhe deu a Ilha do Côrvo (1), a qual foi povoar, e passados cinco anos, que nela estêve, por lhe faltar o comércio, a deixou semeada, passando-se para a Terceira e daí para o Tôpo, de S. Jorge, onde dizem alguns que faleceu: outros dizem que do Tôpo se passou ao Faial, como tenho contado, do qual ficáram netos Manuel da Silveira, que foi descobrir a Ilha Nóva e seu irmão Jos de Utra da Silveira (2) que aí vivem, e são homens tão tementes a Deus que por nenhum modo deixam passar uma mentira, nem vão contra o que entendem, pôsto que seja contra seus parentes, e nesta

---

da Silva), por conservar ainda presos Gaspar Gonçalves e seu irmão que eram tão decididos pela causa d'El Rei D. António, e por isso os mandou elle pôr em liberdade, e chamando-os ao paço lhes agradeceu muito os serviços prestados à causa publica, em que se achava empenhado; certificando-lhes estar convencido do quanto elles haviam feito na Ilha do Faial, em seu favôr, podendo aliás, e sem risco algum entregár a terra aos castelhanos; o que tudo muito bem lhe havia manifestado Amador Vieira. Em consequencia do que lhes lançou o habito de Christo, com 100$000 reis de tença; o que estimáram e tiveram em muito apreço, usando desta condecoração até entrar o marquez de Santa Cruz na Ilha Terceira.»

Annaes da Ilha Terceira, de F. F. Druminond, vol. I, pág. 303, 304 e 305.

(1) A Ilha do Côrvo foi dada primitivamente ao Duque de Bragança e porque êste a não povoasse, teve dêla a donataría com a das Flôres, Fernão Téles, cuja viuva, com o consentimento de seu filho, Rúi Téles, a vendeu a João da Fonseca, como já se disse.

(2) Filhos de Francisco da Silveira e de Dona Isabel de Macêdo, netos paternos de Willem van der Haghe e de Margarida Sabuio ou da Silveira e maternos de Josse de Hurtere e de Dona Brites de Macêdo.

*

conta os tem todos os que os conhecem, que ainda que sejam seus inimigos se louvam neles com esta confiança, e os mais descendentes que dito tenho.

Há tambêm no Faial Pereiras: uns descendem da Galiza, como Sebastião Pereira Xarmento *(sic)* e Gonçalo Pereira Xarmento, que matáram no Faial, na entrada da Ilha, no tempo das alterações: êstes descendiam de D. Maria Xarmento, a Senhora de Vigo, e o Conde de Feira os tratava por parentes.

Houve outros: um foi Tomé Pereira, clérigo, já defunto, por quem o Guilherme *(sic)* disse que o dessem a bôas companhias, que tal seria como elas: e sua irmã Isabel Pereira, ainda viva, que são filhos de Tristão Martins Pereira e netos de Diôgo Pereira, o Velho, primo-comirmão de João Rodrigues Pereira (1), senhor de Basto em Vizela, e muito parentes de D. Fernando, Duque de Bragança, e do Conde de Marialva e do Conde da Feira, o qual Diôgo Pereira, o Velho, tomou aos Mouros, em África, a João Rodrigues de Vasconcélos, senhor da casa de Figueiró, que o levavam cativo: e depois o mandou El-Rei D. João II com D. Ana, mãi do Mestre de S. Tiago, para a Vila de Figueiró, em sua companhia, onde viveo; e esta Isabel Pereira que é mulher de Manuel da Silveira, já dito (2), é irmã de Diôgo Pereira, o da Índia, sôgro de D. Pedro de Castro, irmão de D. Fernão de Castro, Conde de Basto e do Arcebispo de Lisbôa que ora é D. Miguel, o qual Diôgo Pereira têve outra filha casada com Manuel de Saldanha, irmã de Aires de Saldanha, que vive de Santo Amaro para Belem, e de João de Saldanha Gato, de Santarêm.

Êste Diôgo Pereira (3) era irmão do grão Guilherme Pereira, o qual Guilherme Pereira foi por capitão à China duas

---

(1) João Rodrigues Pereira, o Marramaque (Merry Maker).

É por êste parentesco que alguns membros da família *Labat* que se ligou a esta dos Pereiras, tomáram o apelido Marramaque, alcunha dêste valido de Dom João II, o que não se justifica por não descenderem do senhor de Basto.

(2) Manuel da Silveira, marido de Isabel Pereira, não é o irmão de Jos de Utra da Silveira e que tinha aquêles nome e apelido; mas seu primo com-irmão, filho de Josse van Aard ou Aertrijcke (José da Terra), casado com Margarida da Silveira, irmã de Francisco da Silveira, pai do referido Jos de Utra da Silveira, e filhos de Willem van der Haghe e de Margarida Sabuio.

(3) Li algures que a mulher de Diôgo Pereira se chamava Dona Maria Toscana de Ataíde, mas não poude averiguar a exactidão desta notícia.

vêses, e tinha a mór casa e aparato que nunca têve português na Índia, de vice-rei abaixo; porque trazia mais de tresentas pessoas em sua casa e tirados alguns feitôres seus, todos os mais eram seus cativos, e tinha sempre em sua casa mestre de capela, com charamelas, flautas, violas de arco (de) prata e ouro: deixou, quando morreu, passante de duzentos mil cruzados e morreu sem casar, por querer vir a Portugal com êste fausto: e tendo comprado uma náu e carregado por sua conta para se vir, adoeceu e morreu em Gôa, em casa de seu irmão Diôgo Pereira que tem aí sua casa: e Diôgo Pereira foi também enviado por embaixador de El-Rei ao Rei da Pérsia e dando-lhe o vice-rei o presente que El-Rei mandava ao Rei da Pérsia: não se contentando muito dele, por ser muito grandioso de condição, disse que não era aquilo presente de Rei como o seu, nem para levar um Embaixador como êle: e acrescentou no presente, de sua casa, em cousas de Portugal, mais de seis mil cruzados que El-Rei depois lhe agradeceu muito. Era êste Diôgo Pereira muito gentil homem, muito aprazivel, e sobretudo muito liberal: fazia muitos serviços e banquêtes aos vice-reis e a toda a fidalguía que ia de Portugal à Índia: a uns por parentes, a outros por amigos: pelo que foi o mais conhecido homem que houve naquelas partes e tão liberal que mandando-lhe o irmão, Guilherme Pereira, duma parte onde estava, sessenta mil cruzados em um cofre que lhe guardasse até êle vir; quando veio, que foi daí a três ou quatro mêses, êle os tinha todos gastados em banquêtes e o irmão por isso não lhe disse nada. Dêste Diôgo Pereira procedem e ficáram as duas filhas já ditas e três filhos que andam na Índia, servindo El-Rei, que El-Rei tomou no fôro de môços fidalgos como seu pai e avós e são Luís Pereira, Francisco Toscano Pereira e Guilherme Pereira.

Há também Alvernases, Silvas e Mendonças, dos da Ilha Graciósa.

Há também de ilustre geração os Pachecos, de que tratei nesta Ilha de S. Miguel:

Gomes Pacheco de Lima, homem de grande discrição e prudência e de tanta nobrêsa e macía condição, que sendo no tempo das alterações das Ilhas, naquela do Faial, Provedôr-Mór das fortificações e Capitão-Mór do mar, com uma companhia de aventureiros isenta do Capitão-Mór, que não intendia nem tinha nenhuma jurisdição nêles, donde se metêram quási todos os melhores da Ilha, convêm a saber: os mais da Câmara e almoxarife e clérigos, por suas próprias

vontades, por êle os obrigar a todos com suas bôas partes, cortesías e brandura: não se acha que com êstes tão grandes cargos fizesse mal a pessôa alguma, antes com sua grande autoridade fês muitos bens e livrou muitos da morte: sendo depois Provedôr-Mór do campo e Aposentadôr-Mór do Senhor D. António, quando nas ditas Ilhas estêve, e tem visto muita parte da Itália, França e Espânha. É natural da Graciósa.

Êste Gomes Pacheco de Lima é grande poéta, foi casado com D. Inês da Silveira, filha legítima de Manuel da Silveira, que foi descobrir a Terra Nóva, e de Isabel Pereira, sua mulher, filha (aliás tia) com-irmã *(sic)* de D. Ana de Ataíde (1), mulher de D. Pedro de Castro, já dito, e de D. Catarina, mulher de Manuel de Saldanha, de quem tem três filhos de ainda pouca idade: Manuel Pacheco Pereira e Cristóvão Pereira de Lima e António Pereira da Silva (Silveira?).

Há também o astrólogo do Faial, chamado Martim de Bohemia, flamengo de nação, e que dizem que disse que tempo haveria que bemaventurado seria o homem que tivesse cavalo de pau para se podêr ir das Ilhas: o que vimos em nosso tempo das alterações.

Disse também, muito antes que as Índias do nôvo reino *(sic)* fôssem descobertas, aos moradores da dita Ilha, que uma estrêla grande que ali aparecia a sudoeste, era um planeta que dominava sôbre uma província, que tudo o que com que se serviam os moradôres dela eram vasos de ouro e prata, e espantados disso os que o ouviam, dizendo-lhe

---

(1) Descendentes de outra Dona Isabel Pereira, sua sobrinha, casada com Pedro Eanes Machado, adoptáram os apelidos *Ataíde* e *Marramaque*, esm lhes pertencer, porque, como se vê, Dona Ana de Ataíde era filha de Diôgo Pereira, irmão de Dona Isabel Pereira e de António da Silveira Pereira, pái da mulher de Pedro Eanes Machado. Era pois Dona Isabel tia de Dona Ana de Ataíde.

Os filhos de Jacinto Furtado de Mendonça e de Dona Mariana Pereira da Silveira, descendentes dêstes, chamavam-se Guilherme Pereira *Marramaque*, Manuel de Brum de *Ataíde* e José António de Brum de la Cerda *Marramaque*, usáram indevidamente os apelidos *Marramaque* e *Ataíde*, legando-os às suas progenies, até à actualidade.

Diôgo Pereira era primo de João Rodrigues Pereira, *o Marramaque*, e Dona Ana de Ataíde não foi progenitora dos descendentes de sua tia Ana da Silveira!

A seguinte árvore genealógica dos pretensos *Ataídes* e *Marramaques*, compróva o que deixo expendido: que os *Ataídes* e *Marramaques*, da Ilha do Faial, não procediam de quem tivesse êstes apelidos e daí a sem-razão do seu uso:

Diôgo Pereira
c. c.
Catarina Correia

Wilhem van der Haghe
(Guilherme da Silveira)
c. c.
Margarida Sabuio

Diôgo Pereira — Tristão Martins Pereira c. c. Dona Ana da Silveira

Diôgo Pereira
c. c.
Dona Maria Toscana de Ataíde (?)

Antônio da Silveira Pereira
c. c.
Dona Jerónima de Arês

Dona Ana de Ataíde
c. c.
Dom Pédro de Castro

Dona Catarina de Ataíde
c. c.
Manuel de Saldanha

Dona Isabel da Silvéira Pereira
c. c.
Pedro Eanes Machado

Gonçalo Pereira Machado
c. c.
Dona Ana de Brum da Silveira (1)

Dona Joana Pereira de Ataíde Marramaque ou da Silveira
c. c.
Gaspar da Silveira Vilalôbos

Dona Mariana Pereira da Silveira
c. c.
Jacinto Furtado de Mendonça (2)

Dona Briolanja Pereira da Silveira de Arês
c. c.
António de la Cerda Pereira

José António de la Cerda Marramaque Brum, nascido em 1688
António de Brum de Ataíde » » 1689
Guilherme Pereira Marramaque » » 1693
Dona Joana » » 1696
Dona Jacinta (póstuma) » » 1700

Dona Isabel Felicia de la Cerda
c. c.
Diôgo de Labat (3)

André Francisco de Labat Vandaraga (van der Haghe) Forjás Marramaque de la Cerda.
c. c.
Dona Maria Feliciana Marramaque de la Cerda (4).

(1) Filha de Gaspar de Brum de Armas e de sua mulhér Isabel da Silveira.
(2) Filho do Doutor Gonçalo Nunes de Arês e de sua mulhér Dona Maria de la Cerda.
(3) Filho de Gedião de Labat e de sua mulhér Dona Maria de Faria, neto de Jaques de Labat e de sua mulher Ana Viete, naturais de La Rochelle e que por motivos religiósos se refugiáram na Ilha do Faial.
(4) Filha de Manuel Jacinto de la Cerda Béthencourt e de sua mulhér Dona Mariana Paula Morais Pamplona e neta de José Antonio de la Cerda Marramaque Brum, já citado e de sua mulhér, Dona Maria Francisca de Béthencourt de Vasconcelos.

onde havia tanto ouro e prata, lhes disse: não duvideis que não passarão muitos tempos que vós não vejais com vossos olhos vir as navegações dela carregadas do que vos digo: e não tardou muito que as náus do Perú não viessem carregadas de pranchas de prata e muitos vasos e muito ouro e pérolas que descarregáram em terra, em carros.

Disse também que, a sudoeste destas Ilhas, Faial e Pico, estavam três ilhas em triângulo: e que uma delas era muito grande e era a própria que chamam da Madeira; e outra mais pequêna e também muito boa, e outra mais pequêna de todas estas que dizia que tinha ouro e era areosa, e que tempo haveria que depois delas descobertas, os barcos das outras iríam a elas: e dizendo lhe o Capitão do Faial, que fôssem a descobri-las, lhe disse que se não metessem nisso, que não seria na sua vida nem dos seus filhos, e assim foi, e isto só está por vêr de quanto disse aconteceria, que fôram muitas cousas: as quais todos as viram, como as disse.

Dizem também que disse, indo Gaspar Gonçalves (1), da Ribeira Sêca, da Ilha Terceira, a descobrir a Ilha Nóva, ao norte destas Ilhas: «agora arriba Gaspar Gonçalves da sua Ilha e nunca mais a acharão, e lhe caíu um homem ao mar», e assim foi que, estando em sêco da Ilha, foi um homem tomar a véla e caíu ao mar sem o poderem tomar com a corrente e se tornáram sem o mais achar.

Capítulo de um motim de alguns soldados que ficáram de guarnição na Ilha do Faial

Como tenho dito atrás, depois da entrada por D. Pedro de Toledo, Marquês de Vila Franca, à Ilha do Faial, no ano de 1583, tornando-se para a da Terceira, onde o de Santa Crus estava, e por cuja ordem foi: deixou na dita Ilha de

---

(1) Eis o nome de mais um pilôto português a acrescentar a Pero de Barcélos, a Manuel da Silveira, aos Fernandes e aos Côrte Riais, que fizéram da Ilha Terceira, com excepção de Silveira, ponto de partida para explorações no Atlântico.

Esta *Ilha Nóva*, que pretendêram descobrir Gaspar Gonçalves e Manuel da Silveira, ainda mais tarde preocupou a atenção dos governantes, pois que em 17 de Março de 1650 foi feita mercê a Pedro Cota Machado, da Ilha Terceira, filho de Pedro Cota Malha «de um Alvará para ser provido seu filho, ou quem casar com sua filha, em ofício de justiça ou fazenda e 100$000 réis de renda para êle, descobrindo-se as Ilhas de Santo António e S. Pedro, que diz estarem em redór da Ilha do Faial...».

guarnição ao Capitão D. António de Portugal, fidalgo, e muito principal, néto do Conde de Valença e primo coirmão do Duque de Noyarfa (Najera?) e que foi págem de El-Rei D. Filipe e seu gentil homem, e têve os cargos que atrás tenho dito, por ir já nomeado pelo dito Marquês de Santa Crus, em uma companhia de soldados com título de Governador: o qual estando na dita Ilha debaixo da ordem do Mestre de Campo, João de Urbina, que assistia na Ilha Terceira, tratava com muita brandura a gente da terra, castigando aos soldados que molestavam os moradôres e faziam outras insolências; os quais, por o Capitão não ser de seu humor, nem consentir em suas desórdens, começáram a murmurar dêle: e fazêr ajuntamentos, dizendo que tratava melhór os portuguêses que os soldados, e que lhes não dava o socôrro, que o Mestre de Campo dava aos soldados, que estávam na Ilha Terceira, e que mandava lhes déssem, que era quatro alqueires e meio de trigo, cada mês, e dés réis em dinheiro cada dia, e que o Capitão tinha empregado dinheiro dos soldados em pastél e não lhes acudia com o socôrro. Procedêram tanto nisto até que um dia entrando de guarda no Castélo um cabo com sua esquadra, indo já perto, calou o tambôr e todos começáram a corrêr sem órdem e se metêram dentro, fechando as pórtas, e assím a esquadra que estava de guarda, como a que a ia tirar, que eram duas, e entre ambas 75 ou 80 soldados se amotináram, e botando a João de Escobar, Capitão da fortalêsa, e aos cabos fóra, se alçáram com o Castélo, disparando uma péça, para a banda da Vila, a qual ouvida pelo Capitão, Alféres e Sargento, acudiram a sabêr o que era, e indo para o Castélo foi avisado do que passava, tornando-se então assás descontente, fazia recolher a bandeira os soldados que acudiam ao tiro, e aquela noite seguínte não dormiu o Capitão em casa, e os soldados da fortalêsa, na mesma noite, fôram até casa do Capitão, onde estava a bandeira, e sempre houvera alguma escaramuça entre êles se, nêste tempo, o Alféres não tocara arma a par do Castélo *(sic)* com que foi forçado recolherem-se os amotinados.

Ao outro dia mandou o Capitão lá um frade de S. Francisco a sabêr dêles o que pretendiam, ao que disséram que êles não se amotináram nem pediam pagas, e que aquela fortalêsa guardavam em nome de Sua Magestade, mas que pediam lhes déssem o socôrro que se dava em Angra, por quanto lhes não davam mais cada mês que quatro alqueires de trigo, havendo de ser quatro e meio, e lhes haviam de

satisfazêr os mêses atrás. Com esta resposta tornou o Capitão a mandar lá Diôgo Gomes da Silveira, que servia de Ouvidôr do Capitão: e os oficiais da Câmara, a que déram a mesma resposta: e o Capitão foi contente de tudo o que êles apontáram, e com isto assentando-se, disse uma missa no Castélo pelo mesmo frade, e ao levantar da hóstia jurou o Capitão de não castigar nenhum dos amotinados pelo dito motím.

Daí a certos dias, andando o Capitão rondando com outros soldados, passando pela pórta de um soldado, ouviram dizer que se os não socorrêssem, ali estava o castélo e que os da terra o haviam de pagar: pela qual causa o Capitão uma noite se foi ao Castélo: e acompanhado do Alféres e Sargento e outros soldados, e, levando um frade, mandou ao cabo que estava de guarda que trouxésse a Pero Có e outro, que eram aquêles a que êle tinha ouvido o acima dito, e trazidos os mandou metêr cada um em sua casa, e confessados pelo padre lhes mandou dar garróte, e ao outro dia aparecêram pendurados nas ganitas (guaritas?), com rótulos que diziam — «por nôvo motím».

Foi capitulado êste Capitão pela mórte dêstes soldados e outras cousas, dizendo que lhes mandára dar garróte, sendo-lhes prometido, em nome de Sua Magestade, não os castigar por essa causa: pelo que El-Rei, como cristianissimo e muito inteiro em guardar suas promessas ou as que, em seu nome, se fazem, escreveu a João de Urbina mandasse tirar informação disso e lha enviasse, a qual foi tirada pelo corregedor Cristóvão Soares de Albergaría e pelo Capitão Salazar e enviada a El-Rei, o qual mandou a ordem a João de Urbina para fazer nisso o que lhe bem parecêsse, e fôram tirados do Faial todos os soldados do motím, poucos e poucos, e levados à Ilha Terceira, onde há mais gente de guerra que na do Faial, tendo primeiro enviado lá outros tantos dos mais idóneos que ficassem em seu lugar, e assim leváram a D. António para a Terceira, onde o mandáram livrar e se livrou, e ficou na Ilha do Faial o Capitão Diôgo Soares de Salazar, que hoje lá está muito bemquisto dos da terra e soldados.

Capítulo do incérto descobrimento da Ilha do Pico e de sua descrição da costa em circuito

A Ilha do Pico, assim chamada por um altissimo Pico, cujo cume às vêses aparece sôbre as nuvens, não se sabe a

certêsa do seu descobrimento. Uns dizem que se descobriu nove anos depois de descoberta a Ilha do Faial; outros dizem menos e várias cousas de que não faço menção por não havêr certêsa em nenhuma delas, nem do descobridôr qual fôsse. Está da Ilha Terceira, demorando ao sudoeste do pôrto de Angra ao da Calhêta de Nesquím, vinte léguas, e desesete de terra a terra. Outros dizem mais e menos. É de figura ovada, tem compridão de até quatôrze léguas, segundo alguns, e segundo outros, da Ponta do Calháu Gôrdo, que está a léste, desoito, até o pôrto da freguesía da Madalêna, que está para a banda de sueste, da parte do ocidente, e de largura, quatro léguas, atravessando a Ilha pelo meio da Vila das Lages que está da banda do sul, passando pelo lugar onde arrebentou o fôgo, no cume da serra, até à Vila de S. Roque, que está da banda do norte, e por outros pontos mais.

Do Calháu Gôrdo, que é uma ponta de rocha de penedía muito grôssa que está ao oriente, caminhando para o poente pela banda do sul, corre a rocha abaixo fazendo uma grande baía de calháu grôsso onde, em tempo de verão (por ser alí a terra rasa), se carrega muita lenha de páu branco para queimar e alguma madeira para carros e arados.

Alêm da baía, indo adiante pela costa, se vai fazendo a rocha mais alta de terra vermelha até chegar a uma pequêna calhêta, chamada a Calhêta de Nesquím, que é, em parte, pequêna, onde sómente póde entrar uma caravéla de até 15 ou 20 toneladas, e carrégam a maior parte das cousas que há na Ilha, daquela banda do sul, como são gados e madeira de toda a sorte, por ser pôrto de que todo o ano se pódem servir, e dista três léguas da ponta da Ilha chamada Calháu Gôrdo.

Da Calhêta de Nesquím córre a costa de alta rocha de pedra viva acompanhada com muito arvorêdo, e lógo, junto do pôrto de Nesquím um quarto de légua, está um môrro alto de alta rocha, com uma ponta ao mar, que se chama o Môrro Cão, e passado êle está uma rocha muito alta que chamam Dourada, com uma quebrada no meio a modo de gróta, donde sáem muitas refrégas de vento com qne se pérdem muitos barcos e caravélas que por ali passam; de que já os navegantes estão muito advertidos: e lógo mais adiante está um pôrto de calháu grande que se chama Santa Crus, onde há uma freguesía de Santa Bárbara, de noventa visinhos, de apelidos Hómens, Cardósos e Pereiras, homens ricos e nobres, de que é vigário António Vieira, na qual há

muita quantidade de vinhos, que darão cada ano mil e duzentas pipas de bom vinho.

Sái neste ponto uma grande ribeira de água dôce de que se não servem senão de baixa-mar, porque em prea-mar se cobre toda da maré e não se descobre a água dôce pela terra dentro, porque cada vês é mais baixo o lugar para onde vem para dentro da mesma terra, e com maré vasía torna a sair coada e com alguma doçura, como pelas costas de cada uma destas Ilhas sáem muitas vêses fontes.

Daqui a uma légua, pouco mais ou menos, vai correndo a rocha alta até dar em um alto pico chamado o Pico da Vigía, que está sôbre a barra do pôrto da Vila das Lages, que é muito trabalhósa e perigósa, por sêr a entrada em vóltas e quebrar o mar muito fóra dela, de que se não servem senão quatro mêses do ano: Máio, Junho, Julho e Agôsto, por têr outro pôrto mais adiante um tiro de bêrço, que se chama o Portinho do Oleiro, com entrada tão estreita que só cabe um batél da pescar pequêno, mas dentro é espaçôso com uma grande lagôa de maré, pelo que na enchente, e principalmente na vasante da maré se toma alí muito pescado de toda a sorte naquela bôca com rêdes e tarrafas: pelo qual pôrto se serve com barcos a Vila das Lages, que é a principal e a maior que há na Ilha do Pico, de mais de três léguas de limite, cuja igreja é de três naves, da advocação da Santissima Trindade e cabêça de toda ela, que terá cento e oitenta e cinco fógos, almas de confissão: quinhentas e oitenta e seis, das quais são de comunhão quatrocentas e quarenta e duas, onde foi vigário o Licenciado Gonçalo de Lémos, bom letrado e prégadôr, de muitos bons costumes e vida, e muito exemplar e agóra é o Licenciado Gaspar Fernandes, também prégadôr e ouvidôr; naquela Igreja há quatro beneficiados, e vive gente nóbre e rica na dita Vila, de nóbres apelidos, Madrugas, Lémos, Liais, Clementes e Gulartes, onde foi capitão de milícia um Pero Tristão Gularte. Há nesta freguesía muitas vinhas que vão em muito crescimento e grandes criações de gado vacum, ovelhum e algumas cabras, e terras não muito de lavoura de trigo e outros legumes, e muita madeira que alí se tira do mato.

Quási toda é terra fragosa, de biscoito, pedraría viva e não tem mais terra que a que se faz das fôlhas das árvores: e aquela se gasta o primeiro ano que se cultiva: e dalí fica pedra viva se não cria mato que torna a criar terra, como faz com as fôlhas do mesmo mato, onde há muitas ribeiras sêcas.

Desta Vila das Lages vai correndo a mesma costa muito alta, espaço de outra légua e meia, até uma ponta de terra baixa ao mar chamada a Ponta do Mouro on de André Rodrigues, onde se carréga grande quantidade de madeira de toda a sorte, para todas as outras Ilhas, em caravélas e barcos grandes, deitando-a da rocha em baixo do mar, de onde a cólhem os mareantes nos barcos ou caravélas.

Mais adiante, meia légua, pouco mais ou menos, está uma baía chamada Calhêta ou o Calháu do Galião, por fazer alí um grande Galião chamado *Trindadé,* um Garcia Gonçalves Madruga, o qual deu em pagamento a El-Rei D. João III, do nome, por certas dívidas que lhe devia: mandou-o deitar ao mar o Provedôr Francisco da Mesquita.

Há neste pôrto, ao redór dêle, seis ou sete visinhos. Nêste lugar da Calhêta do Galião, o Bispo D. Manuel de Gouveia, visitando o ano de 1588, criou uma nóva freguesia, cuja Igreja é da advocação de S. Mateus, onde há cincoenta e dois fógos, muito espalhados, quási quatro léguas por entre matos: e almas de confissão duzentas e onze, das quais são de comunhão cento e cincoenta e três. Serve agora de vigário João Soares e ainda não confirmado.

Meia légua do Calháu do Galião, de rocha mais baixa e de mato muito espésso, de fáias e louros, ginjas e sanguinhos, e outra madeira de toda a sorte, está uma ponta, onde se carréga muita madeira, que se chama o Calháu de Domingos Gonçalves, o Rúivo, feitôr de António de Brum da Silveira, moradôr na Ilha de S. Miguel.

Adiante uma légua, de rocha baixa e em parte rasa com o mar, onde se chama a Criação Vélha, está um pôrto pequêno e bom onde se carréga muita madeira e gado e o que mais há na Ilha.

Dêste pôrto, a meia légua, pouco mais ou menos, está o pôrto da freguesia da Madaléna, que é areal de areia branca miúda, onde se carréga madeira de toda a sorte e gado para todas as outras Ilhas, por ser bom pôrto e estar fronteiro da Ilha do Faial.

Tem esta freguesía cento e oito fógos, e almas de confissão quatrocentas e vinte e oito, das quais são de comunhão duzentas e noventa e cinco, onde foi vigário António Lamego, natural da Ilha Terceira, e ainda que são poucos freguêses, terá esta freguesia quatro léguas de termo, duas para a parte do nórte e duas para a outra do sul, por viverem muito longe uns dos outros, metidos pelos matos e serras: dêles são bons criadôres de gado cabrum e vacum e de poucas ovelhas.

Vivem por suas lavouras e são fragueiros, que córtam muita madeira de toda sorte, que vendem para as outras Ilhas, como tenho dito. Fazem algum pastél e bom e recolhem muita semente dêle para vender, mas é pouco o pastél que fazem, como o que se faz em toda a Ilha é tambêm pouco, mas muito bom, por ser todo feito em rochas novas. Esta freguesía da Madalána é o cabo da Ilha do Pico da banda do poente.

Defronte do pôrto desta freguesía da Madaléna, pouco espaço ao mar, estão dois ilhéus peqêenos onde se criam garajáus, gavinhas e outras aves do mar, maçaricos, gaivótas e de toda a sorte.

Da freguesía da Madaléna faz volta a Ilha para a banda do norte, com rocha baixa e mato muito espésso e fragôso, que vai dar no mar, por espaço de légua e meia, até chegar a uma ponta que se diz de André Gonçalves dos Lagidos, onde se carréga de toda a sorte muita madeira, em barcos, que se córta por toda a terra dentro.

E lógo, mais adíante, duas léguas pouco mais ou menos, indo correndo a costa da rocha alta pela banda do norte para o Oriente, está uma pequêna ponta ao mar que se chama a Furna de Santo António, por estar uma ermida do mesmo Santo em cima da bórda da rocha: pela bôca da qual furna póde cabêr uma caravéla ou navio até vinte, vinte e cinco toneladas, onde se embarca e carréga madeira de toda a sorte, como atrás fica dito que há na Ilha, deitando-a da rocha em baixo, no mar, de onde a recólhem e carrégam os barqueiros e mareantes que ali a vão buscar para a venderem, ou por conta de seus dónos, e êste é um dos principais carregadouros que há da banda do norte, mas sómente em tempo de verão, pelo perigo que há de entrarem na bôca da furna para dentro,

Mais adiante, menos de meia légua, correndo a costa da rocha baixa de calháu grôsso, em que vem entestar o mato, até à borda do mar, está uma pedra que se chama o Cáis do Norte ou Cáis de S. Roque, por estar na freguesía da Vila de S. Roque, que é um cáis e pôrto que se fês ao picão, em tanta quantidade e espaço em quanto póde cabêr um batél por êle de prea-mar, às mãos, mas de baixa-mar não póde entrar por sêr muito a pique e muito alcantilado aquêle lugar da baía pequêna que está ali onde pódem estar e ancorar náus, se o tempo lhes dér lugar, ainda que seja maré vasia, com a qual ficam os barcos iguais ao nível com o cáis, e as náus, onde se carréga então muita madeira fa-

cilmente, gado e muitas pipas de vinho, por se darem na mesma freguesía da Vila de S. Roque mais de setecentes dêle cada um ano, e enchendo o mar, subindo a água dêle sôbre o dito cáis, feito ao picão, então se váram os barcos em terra, os pequênos de pescar, às mãos, e os grandes de quinze até vinte moios de pão, com uns aparêlhos e polés que lhe deitam de terra, com muita brevidade e em tempo de necessidade quando há tormenta, mas isto poucas vêses.

Nesta freguesía, mais adiante, como meia légua dêste cáis, debaixo da Igreja de S. Roque, que está em rocha alta, está outra enseada onde tambêm se carréga muita madeira para as outras Ilhas, porque a maiôr grangearía que há naquela Vila de S. Roque é a madeira e os vinhos já ditos. Foi vigário nesta Igreja Pero Vanhegas (Bañegas), filho de Fernão Vanhegas, castelhano de nação. Tem um beneficiado e cento e noventa fógos, e almas de confissão seiscentas e cincoenta e seis, das quais são de comunhão quatrocentas e cincoenta e duas.

É nesta Vila capitão da gente de guerra, Simão Ferreira, por falecimento de Fernão de Alves (Álvares), que foi, em seu tempo, o monarca da Ilha do Pico.

Dêste pôrto de S. Roque, caminhando para a Praínha do Nórte, é tudo rocha talhada por espaço de uma légua até chegar a um grande cáis de pedra viva, de biscoitos ásperos, que entra da borda da rocha pelo mar dentro, quantidade de um tiro de arcabús, e do meio dêle de largura, que correu no tempo do terramoto quando a terra arrebentou com o fogo na era de 1572 anos, a 21 de setembro, em dia de S. Mateus.

Na ponta dêste cáis, da banda do mar, estão muitas abóbadas grandes, por dentro das quáis entram batéis de pescar a vêr suas concavidades, que o fôgo ou a água que lhe resistia fês naquela matéria de pedra, que ia derretida fervendo: junto da qual ponta pódem estar náus grossas por sêr alcantilada, de grande altura, e muito fundo, e por cima de todo o cáis se cria grande multidão de garajáus e outras aves do mar, de que se acham infinidade de óvos, por não sêr lugar cursado de gente.

Dêste cáis adiante, espaço de tiro de bêrço, correndo para a Praínha do Nórte, está uma baía pequêna de areia ao pé de uma rocha alta de terra vermelha, na qual váram batéis que vão fazêr pescarías e salgas, por sêr um lugar remóto onde não comunica gente. É cósta de muito pescado.

Daqui corre uma rocha baixa de espésso mato, que vai dar na água do mar por espaço de meia légua, até chegar a uma Igreja velha de Nossa Senhora da Piedade, que dantes era freguesía e se desfês e mudou mais adiante, onde morava maiór cópia de freguêses e estávam mais juntos: e desta Igreja velha, a menos de meia légua da rocha baixa, acompanhada de algumas vinhas e mato que chega até à borda da água e vai bebendo no mar, está um pôrto de areia pequêno, onde váram batéis e alguns caravelões que ali vão comprar gado e madeira, vinhos e trigo, que se dá nesta freguesía de Nossa Senhora da Piedade, onde foi vigário Pero Brandão, filho de Sebastião Brandão, da Ilha de Faial, e tem um beneficiado e um tesoureiro. Há nesta freguesía do lugar da Ponta, noventa fógos, e almas de confissão tresentas e sessenta e duas, das quais são de comunhão duzentas e cincoenta e seis. Há também nesta freguesía muito mél de abêlhas e cêra, e são nela capitães da gente de guerra Daniel Gomes, André Rodrigues e António Rodrigues.

Desta freguesía corre a costa de rocha alta e ao longo do mar, de calháu muito grôsso e rolíço, tudo coberto de arvorêdo que chega à borda do mar, por espaço de mais de uma légua até chegar a uma nóva Ermida que novamente se faz de Santo Amaro, onde está uma baía grande de calháu muito grôsso, cuja primeira ponta é desembarcadouro e embarcação de algumas cousas, que por ali há na terra, mas não em invérno nem no verão, senão com muito bom tempo, por sêr a costa brava.

Desta baía por diante é a rocha mais alta que há em toda a Ilha, chamada a Rocha do Cabaçal, que vai correndo mais de uma légua até chegar a uma práia que chamam da Ribeirinha, de calháu não muito grôsso, onde vára um batél que há naquela Ribeirinha ou Praínha, em uma grande enseada, defronte da qual enseada, menos de um tiro de bésta, dentro no mar, está um ilhéu pequêno, ao qual, com bom tempo, vão muitos homens a nado e com batéis a folgar e tomar muita sôma de caranguéjos. A Igreja do lugar desta freguesía da Praínha ou Ribeirinha é da advocação de Nossa Senhora da Ajuda: há nela cento e dés fógos, e almas de confissão quatrocentas e sessenta e cinco, das quais são de comunhão tresentas e quatorze. Tem vigário e tesoureiro.

Logo adiante, um quarto de meia légua, está outra baía grande, de calháu grôsso, onde às vêses vão batéis e cara-

vélas carregar de madeira e lenha para queimar. Entre esta baía e o mato, um tiro de bésta do mar, está na terra um pôço de água salôbra, de que se serve toda esta freguesía da Ribeirinha por sêr terra estéril, no tempo de verão, e alí vão outros gados a bebêr, por não terem outro remédio senão aquêle; dalí vai correndo a rocha de pedra viva, toda, e não muito alta, até dar na ponta do léste da mesma Ilha, que se diz o Calháu Gôrdo, donde comecei a contar a descrição dela.

(Continúa).

António Ferreira de Serpa.

CURIOSIDADES HISTÓRICAS E ARTÍSTICAS

(Cont. do vol. 65.º, pag. 600)

DOCUMENTOS

I

«Dom Sebastiam etc. faço saber que João Tome de Brisoulla morador nesta cidade de Lixboa me enviou dizer per sua petição que sendo elle comdenado per sentença em hũu ano de degredo pera Africa por se dizer fazer cartas pera jugar o suplicante dera fiança a yr conprir o dito degredo a xiij de junho de lxxb e eu neste tempo lhe fazer merçe perdoar lhe o dito degredo e por o pronunciar com os autos por conforme o suplicante gastara atee três de Janeiro de lxxbj e semdo pronunciado por conforme llevando o a Antonio Fernandez escriuão pera desobrigar a dita fiança o não quisera fazer por dizer ser pasado o tempo que hera obrigado trazer certidão e era homem estrangeiro e cuidaua que bastaua ter perdão meu pedindo me lhe perdoase a culpa que no caso tinha e que mandase lhe fose desobrigada sua fiança e Recebya merçe E eu vendo o que me elle suplicante asy dizer e pedir enviou e querendolhe fazer graça e merçe visto hum prazme asynado pello doctor Pedro Barbosa etc. ey por bem e me praz se asy he de perdoar ao suplicante o perdimento da fiança em que encorreo pelo modo que declara visto o que allega e isto liuremente pello que vos mando etc. na forma. Dada em Lixboa aos xxb de mayo. EllRey nosso Senhor o mandou pelos doutores Pero Barbosa e Gaspar de Figueiredo. Ambrosio de Aguiar a fez ano do nascimento de noso Senhor Jhesu Christo de mill e b^{c}lxxbj. Roque Vieira a fez escreuer» (1).

---

(1) Torre do Tombo — *Legitimações e Perdões de D. Sebastião*, liv. 21, fl. 104 v.

II

«Dom Sebastiam etc. faço saber que Johão da Ribeira imprimidor de livros morador nesta cydade de Lixboa me enviou dizer per sua petição que elle foy preso he acusado pelo allcayde Marcos Lopez por se dizer que, fazya cartas de Juguar e pelo caso fora condenado que paguase xx cruzados .s. a metade pera os catiuos e a outra pera o dito allcaide e que perdera as ditas cartas que fazya e que com preguão em audiencia fora degradado por hum ano pera hum dos luguares dalem e custas segundo constaua da certydão da sentença que oferecia e pagara ha condenação do dinheiro e cartas e nella fora feita execuçam do preguão e pera ir conprir e dito degredo fora solto com tempo de tres meses que o gouernador lhe dera que ainda lhe duravam e porque hera casado com molher he filhos e hera muito pobre e auemdo elle ir comprir o dito degredo ficaua perdydo por não ter com que se manter sua familia se não com seu oficio de imprimidor de liuros do qual nos luguares dalem não podya usar e tãobem hera nesesario a Republica não se ir de Lixboa pela falta que avia de imprimidores me pedya ouuese por bem de lhe perdoar o dito ano de degredo em que fora condenado pera hum dos lugares dalem he Receberia merce e nos vemdo o que me elle suplicante asy dizia he pedyr emviou queremdo lhe fazer mercee visto hum praz me asynado pelo doutor Paullo Afonso etc. hey por bem he me praz semdo como diz de lhe perdoar e o Releuar do ano de degredo em que he condenado pera os lugares dAfrica pelo caso de que faz menção da maneyra que declara visto ho que hallegua he paguara quatro mil reaes pera as despesas da casa do despacho dos desembarguadores do Paço que serão emtregues a Tristão do Carvalhal e por quanto os elle pagou he forão sobre elle per Joham de Seixas careguados na Recepta vos mamdo etc. na forma. Dada em ha cidade dEuora a biij° dabrill de lxxiij e ffeita em Lixboa aos b de Junho. ElRey noso senhor ho mandou pelos doutores Paullo Afomso e Antonio Vaaz Castello etc. Dyoguo Fernandez a fez ano do nacimento de noso Senhor Jhesu Christo de mil b°lxxiiij°. Roque Vieira a fez screpuer» (1).

---

(1) Torre do Tombo — *Legitimações e Perdões de D. Sebastião*, liv. 16, fl. 224.

XIII

Uma carta inédita de D. João de Castro

A carta, que damos a público, conserva-se inédita há perto de 350 anos, e bem digna era da publicidade pelo nome glorioso que a firma. D. João de Castro é um dos caracteres mais impolutos e um dos homens mais notáveis do reinado de D. João III, quer o consideremos como capitão intrépido, quer o consideremos como cultor da sciência. Criado na escola cavalheirosa de África, foi todavia no Oriente que êle recebeu a consagração das suas vitórias. É dali, de Baçaim, poucos meses antes de morrer, que êle escreveu a carta, que passamos a transcrever na integra:

«Senhor: — Estão todollos Reys da India tão asombrados com as nouas que este ano vyerão de V. A. ser tão fragueyro e dado a exercicio de guerras e batalhas, que bastou esta fama pera os poder amanisar e ter quyetos, prazera a noso senhor que depois que ele for seruydo que V. A. venha a Reynar vyuendo porem prymeyro voso pay noveçentos Anos, como eu querya e o mundo tem necesydade lhe meterá em coração de vyr comquystar esta terra e se fazer emperador de todo Oryemte, de maneira que a sua nomeada e comquysta seja muyto mayor que a de Aleyxamdre o manho, busquamdo allgũa cousa com que de qua pudese seruyr V. A. não achey outra que tamto me pareçese que lhe armaua como hũu arquo e alljava que per dom João Mascarenhas lhe mamdo pera a caça das feras em que me dizem que Ao presente amda ocupado, quoamdo lhe vagua o tempo de bater fortalezas e escalar muralhas. Noso senhor acrecemte a vyda e Real estado de V. A. por muytos Anos. Escryta no Ryo de Baçaim a xxj de nouembro de 1547. Beijo as reaes mãos de V. A. — *Dom Joham de Crastro*» (1).

Como se vê esta carta é endereçada ao princípe D. João, o malogrado pai de D. Sebastião, e dá-nos a novidade de

---

(1) Torre do Tombo — *Corpo Chronologico*, parte 1.ª, maç. 79, doc. 127.

que êle era homem afeiçoado a exercícios cinegeticos e militares. D. João de Castro não deixa, porêm, de se mostrar cortezão, senão adulador, querendo fazer-nos acreditar que os reis do Oriente se haviam pacificado com a notícia das proezas bélicas do nosso princípe, proezas, que de certo não passavam de ataques e batalhas simulados, verdadeiros exercícios de parada.

Outro lado não menos curioso da carta é a proposta que D. João de Castro faz ao príncipe para ir ao Oriente acabar a conquista dêle e coroar-se ali imperador. Relembrando os feitos de Alexandre Magno, D. João de Castro revelava a sua erudição clássica.

Êste facto não pode deixar de ser posto em paralelo com outros idênticos relativamente á África. Quando ainda não havia esfriado o entusiasmo pela conquista do norte africano, Diogo de Azambuja escrevia a D. Manuel que Deus não lhe dera tantos filhos senão para que um fôsse rei de Marrocos, e que êle Azambuja seria gostosamente o porta-bandeira dessa cruzada.

Em 1541 ainda D. Afonso de Noronha escrevia a D. João III, esperançado que êle havia de conquistar Fez e Marrocos. O mesmo, cremos nós, escrevia ainda em 1546 o seguinte:

«De Nosa Senhora dafryca se deuya V. A. dallembrar por que he casa muy ãtiga e de muita romagem e padroeira destes seus luguares, e que prazera a Deus que ho será de todo o Reyno de Fez, que V. A. com sua ajuda muyto cedo tomava. Desta sua cydade de Cepta a iiij de maio de 1546. Dom Afonso» (1).

Doloroso desengano rematou esta expectativa, porque foi êste mesmo monarca, que desamparou algumas praças de Africa, apagando assim os sonhos de glória gerados na mente de D. João I e de seus sucessores.

5 de fevereiro de 1894.

---

(1) Torre do Tombo — *Corpo Chronologico*, parte 1.ª, maço 78, doc. 5.

XIV

Fogos de artifício

Em geral são os fogos de artifício o remate das festas, e parecia natural portanto que guardassemos para o fim êste assunto, como vistosa girandola de foguetes. É possível todavia que o leitor esteja enfastiado das nossas investigações históricas, embora tenhamos procurado sempre aligeirar a matéria, dando-lhe a maior variedade possível, e por isso lhe oferecemos agora êste passatempo recriativo.

Não é sob o ponto de vista técnico que trataremos do assunto; não nos favoreceu a natureza com inclinação para a pirotécnia. É sob o ponto de vista histórico que vamos apresentar algumas indicações curiosas, procurando ser o mais breve e conciso possível, porque, se não nos faltasse espaço e tempo, poderiamos encher volumes com intermináveis descrições.

De todas as ordens religiosas que existiram em Portugal poucas foram aquelas que poderam competir com os jesuitas na grandeza e variedade das suas festas. Eram mestres na arte de seduzir e cativar a imaginação popular. Bastará citar a série de festejos que êles celebraram por diversos dias em todos os seus colégios por ocasião da canonização de Santo Inácio de Loiola e S. Francisco Xavier, os dois Atlantes da Companhia. Lisboa, Coimbra, Evora, Braga, Bragança, Vila Viçosa, Portalegre, S. Fins, Angra e Funchal, rivalisaram entre si sôbre qual desempenharia mais espetaculoso programa. Os *Te-Deum,* as procissões vistosissimas com seus carros triunfais e emblemáticos, as danças, as cavalhadas, os torneios, as representações teatrais, os certamens poéticos, as luminárias e fogos, nada faltou para deixar da celebração daquele acontecimento um rasto inolvidável. Basta dizer que a relação de todas estas festas está compreendida num volume in-4.º de 223 fólios ou 446 páginas. Interessantissimo livro.

A parte que se refere aos fogos de artifício não é por certo das menos importantes. Lisboa foi talvez quem neste ponto levasse a palma a todas as outras terras. No terreiro defronte da igreja de S. Roque queimaram-se quatro grandes e engenhosas máquinas, representando um crocodilo de mais de 50 palmos de comprido, um touro marinho de 35 palmos de comprido e corpulência proporcionada, uma abada ou rhino-

ceronte e um armadilho. Todas estas máquinas se moviam e corriam sôbre rodas pelo terreiro e rua larga do Loreto, consumindo-se por último, com grande estrondo, nas próprias labaredas.

Defronte do colégio de Santo Antão, hoje hospital de S. José, queimaram-se: uma grande peça figurando a cidade de Tolo, combatida por mar com uma nau, e por terra por companhias de soldados, e uma fonte de fogo. Era muito engenhosa esta fonte e assim que principiou a lançar o seu jorro, doze aguadeiros foram nela encher, dançando ao som de tamboris, até que os seus cantaros se desfizeram em chamas e estouros. Em Braga fez-se também uma fonte idêntica.

Em Coimbra houve invenções mui graciosas. Uma noite queimou-se uma peça que representava os três inimigos da alma: mundo, diabo e carne. Noutra queimou-se o carro do sol, tirado por quatro cavalos, o qual andava no ar sôbre cordas. Os portuenses tiveram ensejo de admirar, alêm de outros maquinismos, um arco da velha com as côres naturais do prisma, e árvores de diversa natureza, sôbre as quais se empoleiravam pavões e outras aves de fogo. Em Évora queimou-se a hidra de sete cabeças, um elefante, um corcodilo e outra máquina que se movia, impelida por um homem que ia dentro. Êste fôgo foi fabricado em Lisboa e mereceu bem os seiscentos cruzados que custou. O cronista das festas, apesar de elogiar muito os fogueteiros, deixa-os todavia ficar na sombra do anónimo (1).

No curso das nossas investigações encontrámos já dois nomes, que vamos inscrever na cabeça da lista dos pirotécnicos célebres. Não são dois fogueteiros propriamente ditos, dois artífices, mas sim dois homens de curiosidade e de saber, que dirigiram a construção de fógos de artifício em grandes solenidades públicas.

Um dêles viveu no reinado de D. João V e era maltês de nação. Artista e poeta, foi êle que deu o risco para o arco triunfal que a nação inglesa levantou na ocasião em que D. João V e D. Mariana de Áustria foram à Sé. Diz assim uma passagem da respectiva descrição: «delineou o arco

---

(1) Há uma estampa do fogo de artifício em Lisboa em 1728. Desenho de Quillard. Vem descrito no catálogo da Colecção Barbosa Machado, nos *Annaes da Bibliotheca do Rio de Janeiro*, vol. 2.º, pag. 136.
Vide o n.º 107 da mesma Colecção, pag. 147, vol. 3.º

Carlos Gimac, filho da valerosa ilha de Malta, homem de admirável engenho, como já o mostrou na idéa dos fogos artificiaes, que se fizerão no Terreiro do Paço».

De D. João V saltemos aos fins do século passado, aos tempos de Pina Manique, o grande intendente de polícia, que era igualmente um festeiro de arromba. Por ocasião das festas em honra do nascimento e baptismo da princeza da Beira, em 1793, queimou-se um grande fogo de artifício no Castêlo, muito original, porque algumas das peças representavam figuras geométricas e a esfera do mundo, segundo o sistema de Copernico. Diz uma relação da época, que foi maravilhoso efeito da sabedoria e arte de seu autor, Joaquim José Solner, professor de física experimental, e de nação holandês (1).

Joaquim José Solner tinha um museu no Largo do Carmo, onde regia um curso de física, por assinatura (2).

---

(1) Há um folheto intitulado *Descripção da continuação das festas e do grande fogo de artificio pelo feliz nascimento da Serenissima Princeza da Beira,* que traz a estampa da iluminação e dá mais alguns pormenores interessantes sôbre e fogo.

(2) «Aviso. — Segunda feira 9 do mez que vem se principiará por meio de subscripção hum curso de Fysica experimental em forma de recreações, executadas por huma completissima collecção de máquinas, na casa conhecida pelo nome de Museo *Lisbonense* no largo do *Carmo,* ás 4 horas da tarde até as 8 da noite, e se repetirá todas as segundas, e quintas feiras ás mesmas horas, pelo tempo de 4 mezes: de sorte que haverá 32 assembleas, que conterão todos os assumptos desta sciencia; a saber: as propriedades geraes, e particulares da materia, e dos corpos, as leis do movimento simples e composto, da gravidade das forças centraes, e propriedades das pendulas; a Mecanica, Hydrostatica, Hidraulica; as propriedades particulares do ar atmosferico, dos gazes, da agua, do fogo; e depois a Optica, Dioptica, e Catoptrica; a Electricidade, o Magnetismo, e por fim o systema Planetario com todos os fenomenos que delle dependem.

«Todas estas partes da Fysica serão demonstradas mathematicamente, e por experiencias, segundo os principios de *Newton,* e pelo methodo de *Gravesande, Muschenbrock,* etc., por *Mr. Solner Hollandez* de nação.

«Toda a pessoa que quizer assistir a estas assembleas pagará 6$900 reis, e receberá hum bilhete, que servirá de entrada, e de recibo para todo o curso.

«Estes bilhetes se poderão receber no mesmo Museo, desde hoje até o dia 8 do mez que vem, a toda a hora do dia.

«As pessoas que não forem assignantes, querendo assistir ás ditas assembleas, pagarão á entrada, por cada vez, 480 reis.

«Na mesma casa se constroem, e concertam todas as Maquinas pertencentes á Fisica, e Artes mecanicas, por hum preço commodo».

(*Gazeta de Lisboa,* 2.º suplemento, 31 de dezembro de 1791.)

Não falaremos de José Osti, de que muitos lisboetas conservam ainda saudosa memória (1). Junte-se êste nome aos dois antecedentes e aí teremos uma respeitável trilogia pirotécnica.

6 de abril de 1894.

XV

Bobos reais

Quem vai a Madrid, por muito superficial que seja, não deixa de ir visitar o museu do Prado, um dos mais poderosos e brilhantes fócos artísticos do mundo. Atraem-nos ali, fascinadoras e belas, as criações dos grandes mestres e o espírito fica muitas vezes estonteado, vacilante no julgamento de Páris, sem saber a quem distribuir de preferência a palma do génio. Entre as dezenas de telas incomparáveis, o nosso olhar todavia segue arrastado a contemplar a obra de Velasquez, um dos pintores mais fecundos e caracteristicos, o chefe supremo da brilhante escola de Madrid do século XVII e aquele a quem os artistas contemporâneos consideram o modêlo impecável da escola naturalista.

Velasquez não perpetuou sómente as figuras principais, não traçou apenas os retratos equestres dos reis e dos príncipes; com a sua paleta ónimoda, ora épica, ora familiar, transmitiu também à posteridade a fisionomia desses personagens subalternos da côrte para que a história do reinado de Filipe IV e do duque de Olivares se lêsse mais verdadeira

---

(1) José Osti foi o inventor do fogo de artifício que se queimou nas festas da aclamação de D. Pedro V. Vide *Verdadeira e minuciosa descripção de todos os festejos que por occasião de el-rei o senhor D. Pedro V tomar conta do governo destes reinos hão de ter logar na cidade de Lisboa nos dias 16, 17 e 18 de setembro de 1855.* Lisboa, Typ. na rua dos Douradores, n.º 31 N, 1855, pag. 14 e seg.

No *Diccionario Geographico,* manuscrito da Torre do Tombo (vol. IX, pag. 1191), na descrição de Cascaes, ao falar das pessoas célebres daquela vila, diz o seguinte:

«Vive ainda hum seu irmão conego secular de São João Evangelista, que em artefactos de fogo e na arte pirotenica não admite igualdade: he grande engenheiro e tão bem na arquitetura e pintura mui especioso e se chama o padre Andre de São Bernardo, como ja se dise».

O irmão é o padre Francisco Volante.

e substanciosamente nas suas telas que nas páginas dos cronistas cortezãos. Velasquez deixou-nos uma galeria completa de bobos e jograis, de anões e *homens de prazer,* colecção admirável, filosófica e pitoresca, que nos denuncia o espírito de uma época e nos revela a existência intrigante e misteriosa de uma côrte. Velasquez pode dizer-se que foi o Molière da pintura. Como a miséria humana está ali esteriotipada naquela série de retratos, de tipos singulares e estravagantes!

Dos bobos portugueses nenhum teve a felicidade dos bobos espanhois e apenas Alexandre Herculano tracejou com a pena a figura romântica de D. Bibas, o bobo da infanta-rainha D. Tereza, mulher do conde D. Henrique (1). Era o bobo um personagem indispensável nas côrtes e nos palácios senhoriais da Idade-Média e a sua influência moral foi sôbremodo extraordinária. O anão, o desprezível, o miserável, era, sob a sua forma grotesca, o quer que fôsse da figura de Nemésis, a sátira pungente e vingativa, o ridículo castigando o ridículo, o desabafo do oprimido, o desafogo do vilipendiado, a consciência revoltada dos humildes, o suplício constante dos senhores que tiranisavam os pequenos. Os próprios monarcas eram muitas vezes vítimas da sua mordacidade.

Algumas vezes, ao que supômos, o bobo confundia-se com o jogral, com o volteador, com o equilibrista, com o palhaço, com o homem de circo, como hoje diriamos. Nas festas dos nossos antigos monarcas, nos jantares e nos serões, não faltavam os espectáculos jogralescos a divertir a côrte. As mímicas e pantomimas, os entremeses, foram em grande parte os inícios das farças de Gil Vicente.

Os mais antigos jograis de que temos conhecimento, datam do reinado de D. Sancho I. Chamavam-se Bonamis e Acompaniado e el-rei com sua mulher, D. Dôce ou Dulce, e seus filhos, deu-lhes um casal dos quatro que a corôa possuia em Canelas de Poiares do Douro. O que é curioso é êles declararem que pela rebora ou confirmação davam ao rei, seu senhor, um arremedilho, que o autor do *Elucidario* classifica de entremês. A doação, de agosto de 1193, foi confirmada

---

(1) Alexandre Herculano pintou outro bobo — o truão Alle, mouro, a quem os mouros chamavam Cid Alle (por escarneo), os judeus Rabbi Alle, e os cristãos Mossem ou Micer Alle. Veja-se *Monge de Cister,* cap. IV e V, pág. 81 e seg. do 1.º vol.

por D. Afonso II em 14 de janeiro de 1220 a Acompaniado e seus sobrinhos, filhos de Bonamis. Êste nome indica procedência francesa.

A existência do bobo, tão enraizada e florente na Idade-Média, prolongou-se todavia até época bem próxima. Os mouros, que ficaram residindo em Portugal, forneceram, ao que parece, um largo contingente. Nos fins do século XV havia em Lisboa um jogral mouro muito célebre, chamado Zaide, a que aludem as trovas do *Cancioneiro* de Resende (1).

Nicolaus von Popplan, viajante alemão, que visitou a côrte de D. João II, fala de um bôbo da rainha, que de certo era estrangeiro, pois falava a língua de Brabante. A rainha D. Catarina, mulher de D. João III, tinha um *gracioso,* João de Aguilar, a quem mandou dar, em 12 de janeiro de 1530, dez cruzados de mercê. André de Resende, na sua *Vida do Infante D. Duarte,* fála-nos de um Filipe de Brito, *graciosissimo em contrafazer linguagens e modos de prazer,* e de um Joanne, *velho parvo, da mais simples, ignorante e não contrafeita parvoice que se pudesse imaginar.* Este último era o passatempo mais folgazão das pessôas reais, e *não havia mistér mais festa para alegrar uma pessóa melancolizada.* De um e de outro nos conta engraçadas anecdotas. D. Sebastião fazia-se acompanhar de um Couto e de um Pero Dias, uma espécie de Filipe de Brito, que também arremedava a todos. D. Manuel trazia continuadamente na sua côrte chocarreiros castelhanos. (Veja-se Damião de Gois, *Chronica de D. Manuel,* capítulo 84, da 4.ª parte).

Garcia da Horta fala de um chocarreiro português, que foi a Balagate, e da influência que sôbre êle tinha o *bangue.* (Colóquio 8.º, fólio 27 verso, da edição Varnhagen).

Eis aqui, muito em resumo, alguns lineamentos para o quadro do jogralismo no nosso país. O bobo, na Idade-Média, era quási uma instituição social, e se tinha muito de aviltante, tinha também o quer que fôsse de justiceiro e providencial. Êsse tipo desapareceu sob a forma primitiva, mas quem quizer encontrar os seus descendentes e representantes em todas

---

(1) Havia jograis poetas. No *Cancioneiro da Vaticana* (edição Teófilo Braga) veem cantigas de Ayras Paez (691 e 692), Lourenço (693 e 706), Lopo (703), Joham, morador em Leon (707), Martim (1102), Lourenço (1104 e 1105) e Diogo Pezelho (1124). Em outras há alusões a jograis (911, 928 e 929).

as camadas sociais, não se verá por certo na necessidade de acender a lanterna de Diogenes.

21 de maio de 1894.

XVI

O monopólio da alfeloa

Alfeloa é palavra árabe e diz Frei João de Sousa que significa genericamente qualquer dôce. É todavia especialmente aplicada a um dôce que em Portugal ainda é muito vulgar, e que se faz, segundo o mesmo autor, de melaço em ponto. Muito provavelmente é vestígio que nos ficou da confeitaria mourisca.

Na atualidade, quem quer pode fabricar e vender alfeloa, mas houve tempo em que não sucedia assim. Quem percorrer as *Ordenações Manuelinas,* lá encontrará no livro V a ordenação CI que proíbe que algum homem possa fabricar ou vender alfeloa, na praça ou a ocultas, sob pena de ser açoutado publicamente com baraço e pregão pela cidade. Isto tanto em Lisboa, como nas demais cidades e povoações do reino e senhorios.

Tamanho rigor com cojsa tão inocente mal se explica, a não ser pelo desejo dos reis cederem o privilégio ou monopólio do fabríco e venda da alfeloa a algum seu protegido, como gratificação de serviço ou simples munificência régia.

Efectivamente assim era e vamos apontar um caso comprovativo, que não foi por certo o único.

Em 1505 D. Manuel, querendo fazer graça e mercê a Pedro Favela seu atabaleiro mór, consentia-lhe que êle pudesse mandar fazer a dita alfeloa e com seu lugar e consentimento a pudessem vender na cidade e côrte de Lisboa aquelas pessôas a quem êle para isso desse licença.

A carta é datada de 14 de julho e termina, depois da assinatura rial, por uma cláusula muito curiosa e singular, que passamos a transcrever:

«E per esta lhe nom damos lugar a jugarem os que a dita alfelloa venderem dados e cartas nem outro nenhũu joguo e esto sse emtenderá atee quatro pesoas sóomente». (Vide documento I).

Daqui se infere que os alfeloeiros teriam o costume de vender os seus produtos por meio de jogos, como hoje ainda usam os que andam vendendo brinquedos em carrinhos pelas

ruas, com o seu joguinho de roleta. Seria talvez esta uma das circunstâncias que concorressem para os rigores da legislação manuelina. (Vide documento II).

30 de julho de 1894.

DOCUMENTOS

I

«Dom Manuell etc. A quantos esta nosa carta virem fazemos saber que nos fazemos ordenaçam que em todos nosos Regnos nenhũas pesoas asy naturaaes como estramjeiros nom podesem vemder alfelloa e vedamos os alfelloeiros que acustumauam vemder segumdo mais largamente em a dita nosa hordenaçam he declarado e querendo nos fazer graça e mercee a Pedro Fauela nosso atabaleiro mor temos por bem e queremos que elle possa mandar fazer a dita alfeloa e com seu luguar e comsentymento a posam vender em esta nosa cidade de Lixboa e em nosa corte aquellas pessoas a que ell pera isso der consemtymento e licença e outros nenhũus nam sob as penas comtheudas em a dita nosa hordenaçam a qual queremos que nom aja luguar nem sse compra naquelles que per o dito Pedro Fauela fezerem e venderem a dita alfeloa e as penas de direito em que por este casso encorrerem aquelles que assy venderem sem sua licença queremos que seja pera o dito Pedro Fauela e a ell as apricamos e auemos por bem que lhe seiam julgadas e as aja pollos bẽes e fazenda dos que por isso forem condanados e porem o notificamos asy a todollos nossos corregedores juizes e justiças e a quaaesquer outras pesoas a que o conhecimento desto pertencer o que mamdamos que em todo lhe cumpram e goardem esta nosa carta ssem duuida nem embargo algũu que lhe a isso ponham por que assy he nossa mercee. Dada em Lixboa a xiiij dias do mes de Julho. Vicente Carneiro a fez de mill e b°b anos. E per esta lhe nom damos lugar a jugarem os que a dita alfelloa venderem dados e cartas nem outro nenhũu joguo e esto sse emtenderá atee quatro pesoas soomente» (1).

---

(1) Torre do Tombo — Chancelaria de D. Manuel, liv. 20, fl. 17 v.

II

«Dom Afomso etc. A quamtos esta carta virem fazemos saber que estamdo nos em esta nossa muy nobre e muy leal cidade de Lixboa os oficiaaes della nos fezerom recontamento de como se agora em ella fazyam novamente tantos alfelloeiros como nunca forom vistos em algũu tenpo de memoria dos homẽes os quaes geeralmente aviam em custume de continuadamente jugar os dados o que era grande abuzo de auer hi muitos tafuees de que sse depois necesareamente faziam ladrõoes ca per euidente esperiencia se vee que tanto que o taful nom tem dinheiro pera jugar logo sse lança a furtar a quall coussa era muito deuasa e perjudiciall aa dita cidade e moradores della Pedindo nos por mercee que proueesemos a ello com justiça e mandaremos que os ditos alfelloeiros fossem allemitados atee certo numero e nõ jugassem alfelloa aos dados nem a outro jogo e Nos veendo o que nos asi deziam e pediam e porque nos sua petiçom parece justa consirando acerca dello principalmente o seruiço de deus e desi bem e proll da dita cidade e moradores della e ainda querendo lhe fazer graça e mercee Teemos por bem e mandamos que daqui en diante nom aja em ella mais de quatro alfelloeiros os quaaes sejam enllegidos per os officiaaes da dita cidade E tanto que algũu delles fallecer per morte ou per ausencia prelongada os ditos ofeciaaes posam enleger outro em seu logo em tall guisa que nunca pasem ho numero de quatro E mandamos que esses quatro alfelloeiros que asy forem enllegidos per os ditos oficiaaes nom joguem alfelloa aos dados ou a outro quallquer joguo e sse algũ dos ditos alfelloeiros fezer ho contrairo mandamos que seja açoutado publicamente per a dita cidade e nom lhe seja consentido que jamais husse do dito officio em algũu tenpo E essa meesma pena aja aquelle que hussar do dito oficio sem carta dos ditos oficiaaes asseellada com ho seello da dita cidade. Feita en ella iiij dias de Julho per autoridade do senhor Ifante Dom Pedro Regente etc. Rodrigo Anes a fez ano de nosso Senhor Ihesu Christo de mil iiij^{c}liiij. Rui Anes E eu Lopo Afomso esto fez escrepuer» (1).

---

(1) Torre do Tombo — Chancelaria de D. Afonso V, liv. 24, fl. 84

XVII

Estudantes portugueses em Paris

Um facto que não deixa de causar impressão, e impressão bastante agradável, é ver o grande número de portugueses que antigamente, sôbretudo no século XVI, foram professores nas universidades estrangeiras; em Espanha, Itália, Alemanha e França. Duas causas principais contribuiram para esta emigração scientífica. Apesar de existir já entre nós, desde D. Diniz, um estabelecimento superior de ensino, não correspondia êle por certo às necessidades intelectuais do país, e por isso numerosos estudantes portugueses concorriam a Salamanca, a Alcalá de Henares, a Pádua, a Lovaina e muito particularmente a Paris.

Os nossos principais humanistas do século XVI estudaram lá fóra, vindo depois abrilhantar a esfera literária e scientífica da pátria. André de Resende, Pedro Nunes, Aires Barbosa, Miguel Cabedo, Diogo Mendes de Vasconeelos, Jerónimo Osório, D. António Pinheiro, Garcia da Orta, D. Teotónio de Bragança, e tantos outros, que seria fastidioso enumerar, frequentaram as escólas estranhas. Era todavia Paris, o grande foco da civilisação na Idade Média, o celebrado alcácer de todas as sciências, *celebre illud Parisiense omnium scientiarum domicilium,* na frase de Diogo Mendes de Vasconcelos, que atraía irresistivelmente a mocidade portuguesa. Foi ali, em toda a exuberância do movimento da renascença, que luziu a pleiade dos Gouveias, entre os quais resplandecia, como estrela de primeira grandeza, António de Gouveia. Êle e seus irmãos fundaram uma dinastia de pedagogos, que se assenhoreou do Colégio de Santa Bárbara, em Paris, e do da Guiene, em Bordeus, elevando-os, com o seu método e com o seu saber, à máxima perfeição do ensino e ao máximo renome.

Outra causa de aparecerem muitos portugueses professando nas universidades estrangeiras, sôbretudo médicos, foi a perseguição religiosa. Os cristãos novos dedicavam-se pela maior parte ao estudo da medicina, e como aqui não podiam exercer tão livremente a profissão, iam para o estrangeiro, onde abjuravam a religião católica, sem renegarem comtudo a mãe pátria, que lhes era tão madrasta.

A lista dos estudantes portugueses que frequentaram Paris,

é muito extensa e hoje seria difícil formulá-la completa, embora na Torre do Tombo ainda existam bastantes elementos. D. João III subsidiava numerosos pensionistas, sendo as pensões pagas por intermédio do nosso agente em Flandres.

A reforma da Universidade de Lisboa e a sua transferência para Coimbra, chamou a Portugal, de envolta com muitos sábios estrangeiros, a maior parte dos estudantes portugueses, os que já tinham concluido os seus cursos ou gosavam de maior fama. No entanto, os que permaneceram em Paris atingiam uma cifra bastante elevada, como se prova por uma carta que temos présente, escrita daquela cidade a 10 de outubro de 1540 e dirigida a D. João III.

Os sinatários pediam a el-rei que lhes mandasse prorogar a provisão, por meio da qual foram estudar para Paris, e que désse ordem ao feitor de Flandres que lhes continuasse a pagar o subsídio. São curiosas as informações da carta. Por ela se vê que foram mandados frequentar os estudos por dez anos, sendo o ordenado de trinta cruzados. A tratar desta questão mandaram êles a Lisboa o mestre Luis Alvares, seu bolseiro.

São onze os sinatários da carta, todos êles bachareis e mestres em artes. E não assinaram mais, porque os outros estudantes não tinham grau. Eis a respectiva carta:

«Senhor: — Vossa Alteza por nos fazer merce e esmola nos mandou a esta uniuersidade de Paris pera nela estudarmos como sempre fazemos com ordenado de trinta cruzados por espaço de dez annos paguos no feitor de Frandes e no fim dos ditos dez annos Jorge de Barros que ao presemte era feitor nos mandou dizer como a nosa prouisam se acabaua que escreuesemos a V. A. que nos fizese merce de mais tempo por quanto elle nos nam podia mais paguar nos mandamos a V. A. Mestre Luis Alvarez bolseiro sobre iso V. A. nos fez mercee e esmola de nos acrecemtar o tempo e mandou ao dito Jorge de Barros que nos paguase e asy a todos os outros feitores que socedesem ate mandar o contrairo o que elle e Manuel Cirne ate guora fezeram por vertude do aluara de V. A. aguora Joham Rabelo feitor de V. A. diz que este aluara nom he sufficiente pera por ell paguar a mercee e esmola que nos fez e que auemos mester outra prouisam noua de V. A. e por estarmos em necesidade como sempre os pobres estudantes tem nos deu hum quartell como emprestado por nos socorrer e nos escreueo que nam nos paguaria mais ate nam termos outra prouisam Bei-

jaremos as mãos de V. A. mandar ao dito feitor que nos pague alem dos dez anos como os outros feitores fizeram ate V. A. mandar o contrairo como mandou a Jorge de Barros no que nos fará singular esmola e merçe. Noso Senhor acrecente a uida e real estado de V. A. a seu santo seruiço. De Paris oje dez dias deste outubro de mill e 540.

«Asinámos aqui os bachareis e os mestres em artes por que os mais nam tem ahinda grao — *Paio Rodriguez — Antonio Rodriguez daraujo — Diego de Contreyras — Pero hanrriquez — Francisco botelho — Manuel cerueira — Sebastião Rodriguez — Joham Rabello — Christouam Fernandez — Yoham Goncaluez — Aluaro da fonseca*» (1).

Aqui ficam lançados êstes apontamentos para que os aproveite quem quizer escrever um dia a história do movimento escolar português nas suas importantes relações com as universidades europeias.

6 de agosto de 1894.

(Continúa). SOUSA VITERBO.

(1) Torre do Tombo — *Corpo Chronologico*, parte 1.ª, maço 68, doc. 50.

Dr. LUÍS DA COSTA E ALMEIDA

(Palavras proferidas no funeral dêste ilustre professor)

Meus Senhores:

Há cêrca de dois anos ainda eu esperava que nunca me faltaria a companhia querida do Dr. Luís da Costa.

Habituara-me a encontrá-lo infatigável, desafiando, com a sua figura cheia de distinção e dignidade, todo o tempo, para, sem faltar um único dia ao cumprimento dos seus deveres, exercer com a mais elevada proficiência, zêlo e honestidade, todas as funções que a sua excepcional capacidade era chamada a desempenhar.

Uma inesperada doença o derrubou. Comtudo a robustez do seu organismo ainda lhe conservou a vitalidade durante dois anos, e desde então a saúdade começou a amassar-se com a profunda dôr de vermos assim prostrado um ente querido a que a lucidez do espírito, e a delicadeza do trato, marcavam em toda a parte uma notável situação de destaque.

Não tinha querido a Providência que todos aqueles que tanto o amavam sofressem o rude golpe da sua rápida perda. Assim tivemos de habituar-nos a perdê-lo, tendo-o ainda vivo, para consolar o nosso grande pesar.

Chegou o dia em que é forçoso separar-nos do seu corpo: mas já temos a certeza de que nunca nos abandonará a saúdade do seu bélo espírito.

Há 42 anos que eu tive a fortuna de conhecer o Dr. Luís da Costa, e desde então nunca me faltaram constantes provas de uma amisade sincera e funda, que ainda senti quando nos últimos tampos já lhe vacilava a razão.

Há 34 anos que as nossas relações se tornaram das mais amigas, e desde então eu pude acompanhar, dia a dia, com constante admiração, a grandiosa obra dêste notável vulto da nossa Universidade e do nosso país.

Desempenhou em Coimbra os mais elevados cargos, tendo conquistado com rara distinção o lugar de professor da Faculdade de Matemática, quando muitos iniciavam os seus estudos superiores.

Nascido em 1841 era já professor em 1862, e contava agora 56 anos do mais zeloso e distinto serviço no ensino universitário.

Aqui foi Reitor do Liceu, Director respeitado e querido da sua Faculdade durante 32 anos, membro ilustre do nosso Instituto, e Reitor da Universidade, distinguindo-se, tanto pelo seu valor scientífico, como pela sua superior orientação no exercício daquelas altas funções.

Os seus trabalhos scientíficos merecerão sempre a mais elevada consideração.

Não é agora ocasião para os enumerar, só me referirei à sua notável concepção sôbre a Trigonometria, e aos seus trabalhos didáticos sôbre Mecânica, inexcedíveis em concisão, clareza e precisão, — obra de um sábio ilustre.

Mas não foi sómente como homem de sciência que o Dr. Luis da Costa, de quem lembro sempre as suas lições verdadeiramente magistrais, se tornou notabilissimo.

Tendo devotado a sua vida, com dedicação digna do mais profundo reconhecimento, a esta terra e à sua Universidade, o Dr. Luís da Costa aproveitou o seu tempo de descanço das locubrações scientíficas, dedicando-o ao progresso de Coimbra, de que raras vezes se separou, e somente no cumprimento de deveres oficiais.

Exerceu com superior competência as funções de Governador Civil, de Presidente da Junta Geral, e de Presidente da Câmara Municipal.

Foi, sôbretudo, como Presidente da Câmara, que prestou os mais assinalados serviços, e se tornou crédor de constante e profunda gratidão.

Infelizmente, está ainda completamente em aberto a grande dívida de honra a que Coimbra está obrigada. Confio em que neste momento a actual vereação, e toda a cidade, se empenharão por solvê-la, quanto seja possível, tributando o devido preito a êste homem a que tanto se deve, e que foi tão notável pelo seu espírito de justiça, como pela sua bondade e inata distinção.

Fazer a história da administração municipal do Dr. Luis da Costa é assinalar os mais notáveis melhoramentos que colocaram esta cidade a par das mais adiantadas; e já vão decorridos 30 anos.

É formosa a situação de Coimbra, são encantadores os seus arredores, o Cidral a que êle tanto queria. É, sem dúvida, Coimbra uma das terras que mais tem progredido, e dispõe de mais condições para ser uma das cidades mais apreciadas.

Mas ao Dr. Luís da Costa deve-se a execução dos serviços que mais contribuíram para o seu rápido engrandecimento.

A êle se deve o abastecimento das águas que, sem dúvida, foi o elemento fundamental que permitiu o largo incremento que Coimbra tem tido, e que o Dr. Luís da Costa levou a cabo, durante o triénio da sua gerência, nas mais vantajosas condições.

Com plano rasgado e acertado a êle se deve também a transformação da quinta de Santa Cruz num bairro higiénico e moderno.

Faltam-me as fôrças, e ser-me-ia impossível dar uma ideia, mesmo muito rápida, de tanto que se deve a êste ilustre sábio e homem de bem, que tinha a mais provada capacidade para o exercício dos mais difíceis cargos da administração superior do seu país. Rapidamente só lembrarei ainda que a êle se devè a transformação da estreita e tortuosa rua do Quebra Costas, o alargamento do largo do Castêlo, e a solicitação instante para os importantes melhoramentos que na época da sua Presidência aqui foram iniciados — do alargamento do Cais, que deu lugar à Avenida Navarro, e da demolição de parte do convento de Santa Cruz, que nos deu a ampla comunicação atualmente existente entre a Praça Oito de Maio e o mercado.

Vou terminar na impossibilidade de dizer o muito que todos devemos, e eu especialmente, a tão ilustre homem, mas não sem comovidamente lembrar o que era o Dr. Luís da Costa para a sua Família e para os seus Amigos.

Conheci-o Irmão, Esposo e Pai amantissimo, idolatrado por todos os seus. Discípulo, coléga e correligionário, encontrei-o sempre dedicado aos seus Amigos, que o tinham no maior aprêço, com provas do mais dedicado carinho, e neste momento em que o seu corpo vai desaparecer de junto de nós eu evóco, e sempre evocarei com crescente saúdade e gratidão, o extenso período, em que, no convívio da mais sincera e dedicada amizade, passámos juntos, ligados estreitamente a muitas outras pessôas que tanto quizeram a Coimbra, umas já caídas no pó dos tempos passados, outras infelizmente gastas pelo sofrimento, não podendo por isso fazer-lhe agora aqui companhia pela última vez.

*

E, finalmente, justificarei que não foi a necessidade de exteriorisar a minha dôr que me levou a manifestar aqui o meu sentimento.

É ela tão profunda e sincera que mais preferiria concentrá-la no silêncio. Mas, por mais uma prova de afecto do Dr. Luís da Costa, eu tenho a honra de ocupar nesta ocasião o lugar de Presidente do Instituto de Coimbra, de que êste sábio professor era um dos mais prestigiosos ornamentos, onde ainda agora ocupava o lugar de Presidente da Comissão de redacção.

Era obrigação minha significar neste lugar o profundo pesar que esta corporação sente por tão irreparável perda.

COSTA LOBO.

BIBLIOGRAFIA

Conselheiro Dr. Luis da Costa e Almeida, Lente de Prima, Decano e Director da Faculdade de Matemática da Universidade de Coimbra, Director e Professor da Faculdade de Sciências da mesma Universidade; Comendador da Ordem de Cristo, por virtude da Bula pontifícia *Stienciarum omnium;* Vogal do Conselho Superior de Instrução Pública; Reitor do Liceu, Presidente da Câmara Municipal e Provedor da Santa Casa da Misericórdia de Coimbra, Sócio honorário do *Instituto,* Presidente da Junta Geral e Governador Civil substituto do distrito de Coimbra, etc.

Nasceu em Lisboa a 27 de março de 1841, sendo filho do Dr. Luis da Costa e Almeida, Fidalgo Cavaleiro da Casa Real, Cavaleiro professo na Ordem de Cristo, Colegial do Real Colégio de S. Paulo, Lente de Leis na Universidade de Coimbra, Conservador e Procurador Fiscal da Fazenda e Estado da mesma Universidade, Deputado e Secretário da Directoría Geral dos Estudos e Escólas do Reino, Corregedor de Coimbra, Dezembargador da Casa da Suplicação, Deputado da Junta do Estado e Casa de Bragança, Juiz Censor da Imprensa Régia, etc., e de sua mulher D. Maria José Chaves de Sá Pereira.

Publicou:

— *Dissertação inaugural para o acto de conclusões magnas na Faculdade de Matemática. (Apreciação das hipóteses físicas em que se tem fundado a teoria das reproduções atmosféricas).* Coimbra, 1862.

— *Téses ex explicatre Mathesi selectæ.* Coimbra, 1862.

— *Declarações de voto do Dr. Luis da Costa e Almeida.* Coimbra, 1867.

— *Breves apontamentos sôbre a natureza, procedência e sinais das linhas trigonométricas.* Coimbra, 1868.

— *Teoria dos contractos das superficies e curvas no espaço, e suas principais aplicações,* 1.ª edição. Coimbra, 1869; 2.ª edição, 1885.

— *Exposição sucinta dos principios fundamentais do cálculo das variações.* Coimbra, 1870.

— *Noções elementares da sciência dos números.* Coimbra, 1871.
— *Aritmética ou noções elementares da sciência dos números.* Coimbra, 1872.
— *Integração das equações diferenciais parciais, não lineares, de primeira ordem, entre três variáveis.* Coimbra, 1873.
— *Relatório da administração da Santa Casa da Misericórdia de Coimbra, de 24 de julho de 1873 a 13 de julho de 1874.* Coimbra, 1875.
— *Dinâmica do ponto material ou princípios gerais sôbre o movimento de um ponto.* 1.ª edição, Coimbra, 1878; 2.ª edição, 1879.
— *Catálogo dos livros portugueses existentes na biblioteca do Liceu Nacional de Coimbra.* Coimbra, 1881.
— *Primeiras noções da teoria das determinantes.* Coimbra, 1883.
— *Estática do ponto material e dos sistemas rígidos.* Coimbra, 188...
— *Propostas apresentadas perante o Conselho Superior de Instrução Pública nas suas sessões ordinárias do biénio de 1885–1886.* Coimbra, 1887.
— *Relatório do Conselho Superior de Instrução Pública, publicado em conformidade com o disposto no art. 4.º, n.º 3.º, da Carta de Lei de 23 de maio de 1884. Sessão de outubro de 1887.* Lisboa, 1887.
— *Apontamentos sobre a transformação e integração das equações diferenciaes da dynamica.* Coimbra, 1890.
— *A Faculdade de Mathematica da Universidade de Coimbra.* Coimbra, 1892.
— *Apontamentos de Mecanica.* Coimbra, 1910.

— *Oração de Sapiencia, pronunciada em 16 de outubro de 1882, dia da abertura das aulas,* publicada no «Anuario da Universidade», de 1882–1883. Coimbra, 1883.
— *Oração de Sapiencia, recitada na sala dos actos grandes da Universidade de Coimbra, no dia 16 de outubro de 1893.* «Anuario da Universidade», 1893–1894. Coimbra, 1894.
— *Oração de Sapiencia, recitada na sala dos actos grandes da Universidade de Coimbra, no dia 16 de outubro de 1898.* «Anuario da Universidade», 1898–1899. Coimbra, 1899.

Colaborou também nas *Ephemerides Astronomicas da Universidade de Coimbra,* no *Instituto* e outros jórnais.

FREI GONÇALO VELHO, NAVEGADOR E DESCOBRIDOR

Ao Dr. Armando de Abreu Freire

Na brava peleja co'a moirama infiel lá de Ceuta — pérola das maravilhas africanas e aonde ganhou espóras de oiro a geração inclita por muitas e valorosas cavallarias praticadas — aferrara-se o Infante na tenaz ideia de alongar-se o mundo pr'álem daquelles termos havidos por finaes.

Portanto fôra seu empenho pola magnifica aventura em terras d'álem, quer por accrescentamento de seus cabedaes geographicos, quer por abastar-se de elementos que, ao certo, o deixassem romper a estreiteza das fronteiras do Reino e da fé de Christo. E tal desígnio fartamente foi bem succedido.

Tocando de perto a rudeza selvagem dos mauritanos berbéres e a languida vagabundage dos árabes delles houve novas da costa occidental da Africa e de seu mysterioso interior, com que muito alargou sua sciencia e se confirmaram suas tenções.

Pois, se as caravanas moirisças iam polas terras do Occidente, além, mesmo, do Bojador — sentinella feroz do encantado Tenebroso —, porque não haviam de lá arribar tambem as caravelas latinas?

Tornava-se mistér accometter do Bojador a horrenda ferocidade? E porque não? Largas provas de valentia e corage sempre haviam de si dado os homens de Portugal. Tornava-se preciso bravejar monstros, dragões e mais espantosos sêres marinhos, cortar as sombras espessas que dos profanos vedavam a passage e cuja relação por si só fazia descórar os mareantes lusos empolgando-lhes a imaginação fácil? Muito embora — que se elles descoravam de rosto, o espírito se lhes accendia em ímpetos de ardideza prompta em ver de perto, cara a cara, os famosos povoantes do mar Oceano tristemente chorando saúdades eternas por sua perdida Atlantida.

A demais casavam-se bem as notícias dos mouros com aquellas tradicções fallando de terras pra Occidente atravez fórmas confusas e phantasticas, representações de monstros e outras coisas de pasmar.

E no espírito do audaz Infante desenvolvia-se, tomava corpo a Ideia das Navegações e Descobertas, que de há muito acalentava, num sonho épico de grandezas pasmosas em que a fé de Christo e o nome de Portugal iriam té longinquas terras, nunca dantes conhecidas, levar as consolações da religião e as luzes da civilisação. Ceuta, pois, fôra a revelação de seu destino. Fé em Christo, pois, e vá de tentar a empreza gloriosa que maravilhando a Europa lhe désse immensas terras novas a vêr e a explorar, povos mundos que o velho mundo conhecido alargasse por todos os lados.

*

Em a Tercena Naval, ao promontório de Sagres, plantára o Infante seu arraial pra dar corpo e vida áquelle sonho que de longe o empolgava. Valerosa ronda de cavalleiros o acompanhou disposta a coadjuvá-lo com todo seu alento e engenho. Della soube D. Henrique, ensinando-a, disciplinando-a, fazer uma phalânge de heroes. Dantre elles estremava-se, por sua nobreza e esfôrço, Frei Gonçalo Velho — *militem generosum*. Nelle topou o Infante seu auxiliar mais devotado, não só por sua honra como pelo muito que lhe queria. Não no amedrontavam trabalhos, por maiores que fôssem, rudezas e tribulações por mais penosas de soffrer. Pôde, assim, cobrir-se de muita glória, por feitos de muita audácia e valor, mórmente como heróico precursor da descoberta dos caminhos marítimos das Indias Occidentaes e Orientaes, pois foi o descobridor da Terra Alta, a sul do Bojador, e das ilhas dos Açores, com o que muito illustrou sua alta varonia e lhe acrescentou muita honra e fama e do que o apellidaram de *Famoso*. E de justiça foi o apellido polas grandes e numerosas acções que obrou não só batalhando em Ceuta — prol das plagas moiriscas — e Gibraltar como seguindo briosamente a seu senhor na obra das navegações e descobertas. A esta corage e lealdade suas há ainda que juntar outras excellentes qualidades moraes, pois assim nô-lo diz Azurara, o das chronicas: *como era de grande coração, assy avondava em fortaleza corporal*.

A abrir sua empreza enviára D. Henrique, no anno do Senhor de 1415, o cavalleiro de sua casa, Johanes de Trasto,

como capitão duma armada que devia largar em reconhecimento da costa occidental da Africa até onde possivel fôsse. Seguiu regularmente o Infante, ao depois este exemplo, pelo que, cada anno, saía sua fróta de Lagos a porfiar nas descobertas feitas, e isto tanta emulação causava nos cavalleiros navegadores que a todos os perigos se arrojavam na ância de fazerem muito e sempre mais que os outros.

Ora, navegando o susodito João de Castro pelo mar Atlantico, o levou o vento áquella parte da ilha da Gran Canaria, a que chamavam Telli, a fructífera, e da qual se apoderou. Mas, ao voltar, o acommetteu duro perigo, pois se viu arrastado numas fortes carreiras de águas a que nós, portuguezes, chamamos de correntes, e que lhe puzeram sua salvação em riscos graves.

Querendo saber o que eram taes carreiras e que causas teriam, mandou o Infante, no anno seguinte, que seu leal servidor Gonçalo Velho fôsse a descobri-las. Sereno e contente de bem servir partiu em elle á busca do desconhecido. Soffreu ásperos temporaes ou tormentas de espanto lhe arriscaram a vida? Ignora-se. Mas ao tornar ensoberbecia-se a expedição de attingir á Terra Alta, dobrando o Bojador e tendo feito recuar — espavoridos de tanta audácia — aquelles senhores monstros, defensores e guardas dessas parages.

Desta maneira, pois, não houve nessa descoberta obra pura do acaso, reconhecendo-se, assim, o obedecerem as navegações do Infante a planos scientificos mais ou menos determinados. Mas, como a D. Henrique não convinha o assoalhamento da obra de Gonçalo Velho, cobriu-a o manto do segredo.

Exemplo dado e caminho aberto outras expedições se lhe seguiram como guardas avançadas daquellas grandes navegações, que, em breves décadas, ás gentes da Europa, vastos e opulentissimos paizes revelariam, bizarros póvos com que nunca ellas sonharam. O Infante, em aficada veladura por sua Ideia, lá estava a segurar o sucesso pondo mão potente em as vicissitudes das coisas e desabrimentos das viages.

Sabendo poupar seus homens deixára ao depois D. Henrique malbaratar Gonçalo Velho, corage e brio por outros campos de acção. Mas, correndo o anno do Senhor de 1431, na mira, talvez, de effeituar novo projecto de sua mente, chamou elle o hábil navegador, como homem, cujos conhecimentos e experiencia não soffriam primazias. Então lhe ordenou o navegar direitamente ao ponente té que achasse terras, porquanto pra taes alturas existiriam por certo.

Sem se atimidar co'a nova aventura folgou antes Gonçalo Velho de ser de boa proveitança ao senhor rei e a seu senhor o Infante.

Que não era desrazoada a ordem recebida, lhe foi prova aquelle ajuntamento de rochedos em fiada que, a dias de viage, topou como vedetas de terras de promissão. Em ásperos remoinhos lá refervia o mar, polo muito próximo que uns dos outros ficavam. Formigas lhes chamou Gonçalo Velho, tal a graça em que os teve em sua arrumação e por sua pouca grandeza.

Mas, como empoz a outras pesquizas, mais não achassem que estas carreiras de penedos, um minuto houve de inconstancia e a mais longe não quizeram ir, e voltando ao continente ao Infante deram relato de seu achado. Não se deu elle por mal servido, tanto mais que sempre grande diligencia reconhecia em seus cavalleiros de o servirem pelo melhor, e antes mostrou grande satisfação e ânimo com taes novas, que suas esperanças e conjecturas confirmavam. Por conseguinte armou nova expedição pra voltar às Formigas e dahi proseguir viagem té topar as ilhas que perto deviam ficar. E seu govêrno confiou novamente a Gonçalo Velho, como desejando rematar-lhe sua honra e glória. E, na verdade, mais porfiando desta feita, lá foram aportar áquella ilha de Santa Maria, a que então se chamou de Gonçalo Velho, justificando-se a pertinácia do Infante e marcando o célebre navegador a primeira estação da grande travessia do mar Oceano té ás longinquas parages das Americas.

Em prémio de tam alto serviço, fez o Infante a Gonçalo Velho, mercê do título de capitão donatário daquella ilha com jurisdicção criminal e cível. Mais tarde renunciou o navegador illustre sua capitania em pró do sobrinho João Soares de Albergaria, pra vir morrer ao reino, entre 1466–67, cheio de glória e honras, pois era commendador de Christo e do Castello de Almourol, senhor dos lugares das Pias, Souto da Mercê, Avelleda, Bezelga e Cardiga, e cavalleiro de Santiago.

Eis como era a rija têmpera dos lusos de outróra, dos nossos maiores. Em seus exemplos meditemos por consolação das misérias e degenerescencias de hoje.

1918. CARLOS DE PASSOS.

CURIOSIDADES HISTÓRICAS E ARTÍSTICAS

(Cont. do n.º 1, pag. 66)

XVIII

O jogo da péla

Lisboa conserva ainda, no roteiro das suas ruas, duas denominações caracteristicas, que bem denunciam, perpetuando-a, a tradição dos seus antigos e mais usuais entretenimentos — a *carreira dos cavalos* e a *calçada do jogo da péla*.

Era próximo da *rua Nova da Palma* que existia o recinto azulejado, onde se exercitavam os jogadores da péla. Vimol-o há poucos anos, e não sabemos se ainda se conserva.

Êste recinto datava pelo menos do século XVI. Em 1562 mandou-se construir entre a porta de S. Vicente da Mouraria e o *postigo que se abriu ao jogo da péla,* uma ponte de pedra, para o povo passar por cima da água que ali corria, e transformava tudo em grandes atoleiros. A rua Nova da Palma tinha acabado de se abrir.

Em 1625, na vistoria que se fez aos muros da cidade para segurança da sua defesa, mandava-se tapar o postigo da rua Nova da Palma, *que sai ao jogo da péla.*

Uma das testemunhas de defesa, apresentadas por Damião de Gois, no processo que lhe moveu a inquisição, António Carvalho, escrivão dos residuos, morava em 1571 ao jogo da péla.

O jogo da péla era um dos exercícios mais habituais e mais estimados da fidalguia do paço, e tanto que havia um juiz especial encarregado de manter a sua boa ordenança. Não era só jogo de recreio e de ginástica, era tambêm jogo em que se arriscava dinheiro.

Os que entravam nele davam seus penhores ao juiz, para êste pagar aos que ganhavam, e se os que perdiam não satisfaziam as garantias que representavam os penhores, o juiz os poderia vender e arrematar, assim como penhorar e executar as pessoas que perdessem e não satisfizessem os seus compromissos. O juiz da péla tinha autoridade absoluta, sem necessidade de recorrer a qualquer outra espécie ou fórmula da justiça.

Para êste cargo nomeou D. Manuel em 25 de outubro de 1521, a Gaspar Nunes, porteiro da camâra do príncipe herdeiro, que pouco depois subiu ao trono sob o título de D. João III. Êste confirmou a carta de seu pai a 19 de julho de 1528. (Vide documentos I e II).

António Maldonado, médico e astrólogo, que vivia em Vila Viçosa no paço dos duques de Bragança, escrevendo ao secretário de estado Pero de Alcáçova acêrca da saúde do príncipe, o malogrado pai de D. Sebastião, e dos preceitos médicos e higiénicos que se deviam usar para com êle, condenava os exercícios violentos, e diz que não lhe deviam ser convenientes nem o jogo da péla nem o correr muito.

Em 1493 mandava D. João II a Rui Gil que desse a Azedo, moço da camâra, um cofre e corda com quatro duzias de pélas, *que avemos por bem que elle tenha carguo dellas*. O mandado é feito em Sintra a 24 de outubro. (Vide documento III).

Diogo Garcia era juiz do jogo da péla no tempo de D. Sebastião. (Vide documento IV).

Uma revelação curiosa encontrámos nós numa carta escrita de Burgos, em 1506, pelo nosso embaixador, João Mendes de Vasconcelos, ao secretário de estado António Carneiro, e em que se faz uma sucinta mas picante pintura da côrte espanhola naquela época. É para bem dizer um instantânio, em que nos aparece fotografado, em miniatura, o marido de Isabel a Católica. Vale a pena, para se não perder o pitoresco da observação, reproduzir textualmente o trechosinho da carta:

«Snõr. — Comigo fica ho moço desporas delrey noso s.^{or} a que chamão D.^{o} Frz, o qual não mãdo co sta carta por que não sta bem são dum pee e cuido este andara milhor, e por que não vaa sem vos dizer algũa cousa de qua vos faço saber que estoutro dia jogou elrey a pela, como faz muitos dias, mas este jugarão co ele o duque de Najera e o marquez de Villena e esquẽtaraose de maneira que jugarão

até noyte e com tochas e por aquy vereys como todo o mais andara por ordem» (1).

Sisudamente repreende o nosso embaixador os excessos da magestade castelhana, que lhe pareciam mui pouco *em regra* e de relance dá êle claramente a entender que a côrte mais tratava de folgar que dos cuidados e responsabilidades do govêrno.

Outubro de 1894.

DOCUMENTOS

I

«Dom Joam etc. A quamtos esta carta virem faço saber que por parte de Gaspar Nunez, noso porteiro da camara, nos foy apresemtado hũa carta delRey meu senhor e padre, que samta gloria aja, de que ho teor tall he de verbo a verbo: «Dom Manuell per graça de Deus Rey de Portugall e dos Allgarves daquem e dallem maar em Africa senhor da Guine e da conquista navegaçã comercyo detiopia Arabia Persia e da India a quamtos esta nosa carta virem fazemos saber que queremdo nos fazer graça e merce a Gaspar Nunez, porteiro da camara do primcepe meu sobre todos muito amado e prezado filho temos por bem e o damos por juiz da pela que se jogar nos nosos paços e por que se faça ẽxuquçã do que se no dito joguo perder lhe damos poder que todollos penhores que lhe forem dados pelas pesoas que a dita pella jugarem nã lhe pagamdo pera elle fazer os pagamentos as partes os posa mãdar vẽder e arrematar e fazer nelles ẽxequção sem pera iso ser mais necesario outra autoridade de justiça nem nosos corregedores, juizes, justiças niso ẽtemderem nem lhe porem duuida nem embargo alguũ na dita ẽxequçã e aquelas pesoas que perderem nã dando penhores fazemdolhe bõo por suas verdades e elle o ficar por elle as outras partes nã lhe pagãdo os podera mãdar penhorar e iso mesmo em seus penhores fazer a dita ẽxequçã como dito he. Porem o noteficamos asy e mãdamos que daquy em diamte o ajam por juiz da dita pella e lhe leixem servir o

---

(1) Torre do Tombo — *Corpo Chronologico,* parte 1.ª, maço 5, doc. 67.

dito oficio sem niso lhe ser posto duuida nem embarguo allgũu e por certidão dello lhe mãdamos pasar esta nosa carta per nos asynada. Dada em a nosa cidade de Lixboa a 25 doytubro. Antonio Paez a fez ano de mill b^{c}xxj. Pedimdome o sobredito Gaspar Nunez por merce que lhe comfirmase a dita carta e visto por mim seu requerimento e querendolhe fazer graça e merce tenho por bem de lha confirmar e ey por confirmada e mãdo que se cũpra e guarde como em ella he contheudo. Dada em Lisboa aos xix de julho. Bastião Lamego a fez ano de mill b^{c}xxbiij» (1).

II

«Eu elRey faço saber a quamtos este meu alluara virem que cofiamdo eu de Guaspar Nunez, meu juiz da pella, que me seruira bem e fielmemte, como a meu seruiço compre, e queremdolhe fazer merce, ey por bem e me praz que elle syrua por tempo de tres anos, que se começarão do primeiro dia do mes de janeyro do ano que vem de b^{c}liiij em diamte, de feytor da casa da Sysa da fruyta desta cidade de Lixboa, com o qual careguo avera de mãtymento doze mill rs... Dioguo Lopez o fez em Lixboa a xxix dias dabrill de jb^{c}liij. E eu Damião Diaz o fiz scprever» (2).

III

«Ruy Gill, mandamosuos que dees ao Azedo, noso moço da camara hũu cofre e corda com quatro duzias de pellas que avemos por bem que elle tenha carguo dellas. E por este vos sera asentado em despesa o que se nello despender. Feito em Symtra a xxiiij dias doutubro. P.º da Mota o fez de mill iiij^{c}lRiij. E posto que diga que lhe des cofre vos lhe nom dares senam as pellas soomẽte. Rey» (3).

IV

«Eu elRey faço saber aos que este aluara virem que avendo respeito aos seruiços que me tem feitos Diogo Guarcia, es-

---

(1) Torre do Tombo — Chancelaria de D. João III, liv. 14, fl. 227 v.
(2) Idem — Idem, *Doações*, liv. 68, fl. 317.
(3) Idem — *Corpo Chronologico*, parte 1.ª, maço 2, doc. 79.

cudeiro fidalguo de minha casa, juiz da pella que se jogua em minha corte e na cidade de Lixboa, de per seu falecimento fazer merce do dito officio a Diogo Garcia seu filho mais velho, avẽdo outro si respeito a boa ẽformação que delle tenho, e tãto que o dito Diogo Garcia for falecido e o dito seu filho me apresentar este aluara de lembrança e carta que o dito seu pai tinha do dito officio, lhe mãdarei pasar carta em forma delle, asi e da maneira que o dito seu pai tinha e seruia pera o elle auer asi de seruir e pera sua guarda e minha lembrãça lhe mãdei dar este que se inteiramente comprira, posto que o effeito delle aja de durar mais de hum anno sem ẽbarguo da ordenação em contrario, a qual carta se lhe passara com declaração que o tera e seruira em quanto eu ouuer por bem e não mãdar o contrario e avendo eu por meu seruiço em algum tempo tirar ou extinguir o dito officio o poderei fazer sem porisso minha fazenda ficar obrigada a satisfaçã algũa. Im.º (João) Pereira o fez em Saluaterra a xxiij de nouẽbro de jb^{c}lxxbij. Im.º (João) de Castilho o fez escreuer» (1).

DIOGO DIAS — (BRIGA QUE TEVE NO JOGO DA PÉLA)

«Dom Johão etc. A todollos juizes e justiças allcaides, meyrinhos de meus Reynos e outros quaes quer oficiaes e pesoas, a que ho conhecimento desto pertemcer per qual quer guysa que seja, a que esta minha carta for mostrada, saude, façovos saber que D.º Diaz meu moço da camara, me emviou dizer per sua petyçã que hos dias pasados ouuera rezões e briguas com hũu D.º de Macedo no Joguo da pella desta minha cidade de Lixboa e o dito D.º de Macedo se ouuera por muito escamdalizado e anojado, e o ameaçara e tynha prometydo de ho matar, e tinha cõsyguo amiguos e paremtes e detreminava de ho matar se podese, dizemdo que hera homem sollteyro e que não tynha que perder, e elle sopricamte hera meu criado e me seruia e tynha molher e filhos, e hera homem de sua casa e se temya que lhe feyto (falta talvez *fose*) allgũu mall, e por tamto me pedia por merce que lhe dese licença e lugar que elle sopricante podese trazer armas ofemsyuas e defemsyuas, asy de noyte como de dia, e asy dous

(1) Torre do Tombo — Chancelaria de D. Sebastião e D. Henrique, *Doações*, liv. 38, fl. 187.

homẽs com elle sendolhe necesario por guarda e defemsão de seu corpo, e esto sem embarguo de minha hordenação em contrario. E eu vemdo o que elle sopricamte asy dizer e pedir emviou, antes doutro despacho, lhe mandey que fizese certo do que dizia em sua pityção, o qual foy per imquerição de testemunhas que pera ello mandey tirar, e por quamto se provou a imizade e eu são em verdadeyro conhecimento dambos serem imiguos, tenho por bem e lhe dou licença e lugar que elle posa trazer armas ofemsyvas somente espada e punhall ou adagua e mais não, e asy defemsyvas trara couraças casco ou saya de malha gybam e callças de malha, as quaes armas trara onestamente cubertas segundo forma da ordenação e por toda minha cidade de Lixboa e seu termo e asy as podera trazer per todos hos lugares de meus Reynos e senhorios por guarda e defemsa de seu corpo... Dada em esta minha cidade de Lixboa aos sete dias do mes doutubro. ElRey ho mãdou pellos doutores Xpouão Esteuez da Espargoza, fidallguo de sua casa, e P.º Vaaz, ambos do seu cõselho e do desembarguo e seus desembarguadores do paço e pityções. Amtonio Godinho escprivam a fez ano do nacymento de noso Senhor Jhũu X_{po} de mill b^{c}xxxbiij anos» (1).

SIMÃO MONIZ — (JUIZ DA PÉLA EM COCHIM)

«Alvará d'ElRey fazendo mercê a Simão Moniz, morador na cidade de Cochim, do officio de juiz da pélla da dita cidade em sua vida, com o qual cargo haverá os próes e percalços, que por ordenança costumão haver os juizes da pélla da dita cidade. Lisboa 7 de março de 1558» (2).

«Em execução da ordem que V. M. me deo de ordem de S. Magestade para chamar á minha prezença João Gomes Varella dono da Caza do Jogo da Pella e lhe ordenar não consentisse na referida caza Iogos alguns dos prohibidos, nem outro divertimento mais que o dos Touros para que a mesma Senhora foi servida premetir licença o que assim executei, porem, agora sem a ter desta Intendencia a expa-

---

(1) Torre do Tombo — Chancelaria de D. João III, *Doações*, liv. 50, fl. 207 v.

(2) *Archivo Portuguez Oriental*, fasciculo 5.º, pag. 352.

lhou ao Publico os papeis que passo á mão de V. M. em que diz que no dia de hoje sabado quer fazer hum fogo de arteficio e do ar, e como deste devertimento podem nascer innumeraveis desordens por se juntarem por camarotes e Trinxeiras Pessoas de ambos os sexos e entre ellas algumas de vida libertina, que de ordinariamente são as que mais concorrem para estes devertimentos tão reprovados e prohibidos, por expreça determinação da ordenança e extravagante que não permitem que os fogos se deitem nas cidades e Povoaçoens o participo a V. M. para o pôr na Prezença de V. Magestade e me ordenar a Mesma Senhora se os devo consentir e ou os procedimentos que devo ter com o dito João Gomes. Lisboa 6 de Outubro de 1781» (3).

(Continúa).

SOUSA VITERBO.

(3) Torre do Tombo — *Livros da Intendencia,* liv. 1.º, 1780-1783, fl. 193.

ESTUDOS SÔBRE ANTIGUIDADES DOS POVOS DA TERRA DE SANTA MARIA DA FEIRA

E ETNOLOGIA E ETOLOGIA DA REGIÃO DO CARAMULO

(Cont. do n.º 1, pag. 16)

XI

Frei António de S. Bento, Académico ilustre, que passou o último período da vida no Mosteiro de Cucujães, onde faleceu da vida presente, e teve honrosa sepultura

Biografia académica de Fr. António de S. Bento, Religioso da Ordem de S. Bento, na Faculdade de Teologia da Universidade de Coimbra — 1673-1738

Frei António de S. Bento Camêlo nasceu em Braga, freguesia de Santiago, onde foi baptisado a 15 de outubro de 1673, filho ligítimo do Dr. Francisco de Magalhães e de Arcângela Velha.

Entrou na Religião de S. Bento, em Tibães, a 4 de abril de 1689, lendo ali Filosofia e Teologia. Foi Abade do Convento de Santo Tirso em 1710; Reitor do Colégio Universitário de S. Bento, em Coimbra (onde hoje é o Liceu), em 1722.

Quando Prelado do Convento de Santo Tirso, foi um dos Abades mitrados que, por Ordem Real, assistiu à Trasladação do Corpo da Princesa Santa Joana, em Aveiro, a 20 de outubro de 1711. Chegou a ser proposto por Clemente XII, para Geral da sua Congregação, em 1737. Morreu no Mosteiro do Couto (Cucujães) a 30 de outubro de 1738, com 65 anos de idade.

Eescreveu — «Gom igual subtileza, que profundidade — De natura et attributis (Dei) ad mentem Divi Anselmi».

Provisões régias:

Teve uma em 24 de janeiro de 1726, em que lhe faz mercê

de uma conduta de trinta mil réis de ordenado e privilégios de lente. (*Registo das Provisões,* tom. IV, fl. 218).

Teve outra em 4 de agosto de 1731, em que lhe faz mercê da propriedade da Cadeira de Escritura Pequena, sem concurso, e com o ordenado, propinas e privilégios, que por Estatutos e Provisões são concedidas. (*Registo das Provisões,* tom. IV, fl. 263 v.).

Outra em 31 de agosto de 1734, em que lhe faz merçê da propriedade da Cadeira de Gabriel, com o ordenado, propinas e privilégios, que por Estatutos e Provisões lhe são concedidas. (*Registo das Provisões,* tom. IV, fl. 281).

Foi-lhe ainda passada outra Provisão a 30 de abril de 1737, em que lhe faz merçê da propriedade da Cadeira de Durando, com o ordenado e propinas, honras e liberdades, que pelos Estatutos lhe pertencem. (*Registo das Provisões,* tom. IV, fl. 305. Barbosa Machado, na *Bibliotheca Lusitana,* vol. I, a pag. 219, obra catalogada na Biblioteca da Universidade de Coimbra).

Nota. — Fr. António de S. Bento matriculou-se em Coimbra em 1 de outubro do ano lectivo de 1696 a 1697 (*Matrículas,* vol. 27, liv. 1, fl. 2 v.), e doutorou-se a 11 de dezembro de 1704. (*Actos e Graus,* vol. 52, liv. 1, fl. 3 v.).

A merecida reputação de Fr. António de S. Bento, homem de sciência e virtude, difundiu-se entre os Religiosos da sua Ordem e o Corpo docente da Universidade, e, daqui — os altos cargos que exerceu com talento e ilustração.

Tal é o Fr. António de S. Bento, homem de espírito vastissimo e fidelidade inquebrantável aos seus princípios e aos seus superiores, que procurou a solidão do claustro, em Cucujães, na Terra de Santa Maria da Feira, para viver no retiro da sua cela, até ao dia da sua morte.

XII

Convenção e composição sôbre Padroados e direitos de algumas Igrejas da Terra de Santa Maria da Feira, no século XIV

A) *Permuta entre o Bispo de Lisboa e do Porto, sôbre direitos de Padroado de algumas Igrejas da Feira, em o ano de Cristo — 1302*

No ano de 1302, o Bispo do Porto, D. Giraldo Domingues, estabeleceu uma concórdia e compromisso com o Bispo de

Lisboa, D. João Martins de Soalhães, permutando o direito que tinha na Igreja do Porto, na Igreja de S. Martinho de Soalhães, do mesmo bispado do Porto, pelo motivo de o dito Bispo de Lisboa ter tido nela o seu nascimento e baptismo, recebendo o Bispo do Porto, em troca, as apresentações e Padroado das Igrejas de S. Nicolau da Feira e de Santa Maria de Alvarelhos, que eram da apresentação dos Senhores Bispos de Lisboa.

O mesmo Bispo do Porto anexou também o Padroado de Nogueira do Cravo, que depois foi incorporado à Casa de Marialva. (*Anacrisis Historial,* vol. III, a pag. 36, 37 e 41).

B) *Discriminação e ratificação de direitos sôbre o Couto de S. Donato, do Julgado de Cabanões*

No tempo de D. Sancho II, o Capêlo, e já anteriormente, o Couto de S. Donato, do Julgado de Cabanões, da Terra de Santa Maria da Feira, pertencia à Sé do Porto, que ali tinha jurisdição cível, e podia nomear Juiz e Mordomo, cabendo ao Juiz as atribuições de ouvir os feitos cíveis dos moradores do dito Couto e dar sentenças, ficando todavia o povo com o direito de apelar das sentenças para o Bispo.

Quanto à jurisdição do crime era do Rei, e não podia ser embargada pelo Bispo ou Sé do Porto.

Consta do «Corpus Codicum Latinorum et Portugalensium eorum qui in archivo municipali portucalensi asservantur», vol. I, fasc. I, a pag. 79, onde fala «Das Jurdiçoões que o Bispo do Porto ha no Couto de Sam Doado de Cabanoões...», que diz:

«Dom Affonsso pella graça de deos rrey de portugal e do algarue....

«Sobrela dita razom como dito he, Dom Uaasco martijnz, Bispo do porto per sy veo perante mym e disse que a ssá Egreia do porto auya ocouto que chamam de sam doado que he no julgado de Cabanoões... dizia queadita sá jgreia do porto tragia toda jurdiçom rreal. E que esto auya e tragia per tanto tempo que amemorya dos homees nom era em contrayro. Epediume por mercee queo nom quisesse agrauar. E que leixasse estar el e adita sá egreia em posse dos ditos coutos e jurdiçoões em elles e que eu mandasse catar os lyuros da enqueriçoões que em tempo dellrrei meu padre (D. Sancho II) forom feitas.... E que acharya que adita sá egreia do porto auja os ditos coutos de sam doado.... E foy

achado nos ditos liuros que adita egreia do Porto auya os ditos coutos de sam doado no qual tragia seu vigayro e sseu moordomo.... As quaaes enqueriçoões feitas mandey ajohane anes mellom e adomyngos paaez ouuydores dos meus feitos na minha corte que ujssem as ditas enqueryçoões e feitos... acharom que sse prouaua pellas ditas enqueriçoões que forom tirados per rrazom da jurdiçom queo odito Bispo dizia que tragia no couto de Sam doado... que sam doado ha couto e queo Bispo por adita sá Egreia do porto auya hi jurdiçom çiuel e que poynha hi seu juiz e seu moordomo e que odito juiz ouuya os feitos ciuees dos moradores do dito conto e daua sentenças. Eque apellauam do dito juiz parao Bispo. Eque outro ssy prouaua que a jurdiçom do crime era mjnha (do Rei)... os ditos ouuidores visto odito feito julgarom que odito Bispo e adita sá egreia do Porto vsassem no dito couto de sam doado da jurdiçom ciuel pella gujsa que aprouára. Eque eu (El-Rei) vsasse hi de toda jurdiçom de crime e queme nom fosse embargada pella dicta egreia.... Por que mando aas mynhas justiças do julgado de cabanoões... que compram e guardem o juizo dos sobreditos meus ouuydores, e nom embarguem ao dito Bispo nem aadita sá egreia do porto ajurdiçom do ciuel....

«Dante em lixboa, quatorze dias de junho. Ellrrey.... Era Mil e trezentos e seteenta e noue anos».

O referido, portanto, mostra que houve uma composição amigável e razoável entre El-Rei D. Afonso III e o Bispo do Porto, D. Vasco Martins, sôbre os seus respectivos direitos no Couto de S. Donato, no Julgado de Cabanões, para não haver dúvidas de futuro entre o Bispo e El-Rei, e para se entrar num regímen de segurança e de paz para a Igreja e para o Estado.

Do exposto se mostra também que a terra de Cabanões foi de bastante importância em tempos longe idos. Teve incorporada a terra de Ovar. Porêm, com o rodar dos tempos, baixou Cabanões do seu pedestal de grandeza e a ser incorporada na terra de Ovar desde os fins do século XVI.

O nome de Cabanões é de origem toscana — «Capana», que significa «Cabana»; e o de Ovar também tem a mesma origem — «Var», «Varar», que significa «encalhar o navio», mostrando assim que os seus primeiros povoadores foram Etrurios ou Toscanos, povos vindos do centro da Itália. Isto é de supôr pelo facto de Portugal ter estado, durante séculos, em íntimo contacto com Roma, tanto por mar, como

por terra; pois de Roma partia ao longo do litoral, até à Espanha, uma via militar. A Etruria ou Toscana, como dizem Bescherelle e Devars, na sua Geografia histórica universal — foi o povo mais ilustrado, mais antigo e mais importante da Itália antes da fundação de Roma, o que determinou Numa Pompilio, segundo Rei de Roma, a importar da Toscana a sua organização religiosa para cimentar e homogenear os primeiros romanos, que ao tempo eram uma amálgama informe de aventureiros heterogénios. (Veja-se o *Vocabulario de las dos lenguas Toscana y Castellana e Castellana e Toscana,* de Christobal de Las Casas, 2.ª edição, publicada em Veneza em 1587, obra citada na *Tentativa Etymologico-Toponymica,* do Abade Pedro Augusto Ferreira, a pag. 43 e seg.).

XIII

Terra de Santa Maria da Feira no tempo de El-Rei D. Afonso III, que tambem lhe concedeu Foral (1)

A Terra de Santa Maria da Feira constituiu no século XIII um Julgado com as suas leis particulares. Era ao tempo bastante extensa, porquanto compreendia as seguintes terras:

Uila de feyra (Feira), Milheyroos (Milheirós), uila bona (Vila Boa), trauanca (Travanca), trada (Arada), souto (Souto), fornos (Fornos), uila de espargo (Espargo), Sancto uincenty de pereira (S. Vicente de Pereira), crasto (Crastô), casal diaz (Casal Dias), mazaneira do soueral (Macieira do Sobral, hoje lugar meeiro a S. Martinho da Gandra e Loureiro), sancto felice (S. Félix), descapãaes (Escapães), manoci (Arrifana), lourosa (Lourosa), porzelha (Masteirô), sancto Johane de madeyra (S. João da Madeira), cabanõees (Cabanões), ouar (Ovar), guillmar (Guilhovai), madail (Madail), ulueyra (Oliveira de Azemeis), cucujãaes (Cucujães), macinata (Macinhata), sancto Jacob de Vl (Sant'Iago de Ul), santo jorgo (S. Jorge), lobom (Lobão), uillam maiore (Vila Maior), uilla chaam (Vila Chã), carregosa (Garregosa), pydelo (Pindelo), faiones (Fajões), nogueyra (Nogueira do Cravo), gilvaldi (Silvalde), Rinolo mediaao (Rio

---

(1) O Foral tem o nome de «Foral velho da Terra de Santa Maria». É datado de 1251, e trasladado na era de 1355 (1317 da era de César) de D. Diniz, e tem a citação de — Maço 8 — de Forais antigos, n.º 1. Existe na Torre do Tombo.

Meão), vsela (Ossela), vermuj (Vermoim), cesar (Cesar), midões (Midões), ascariz (Escariz), manzores (Mançores), Rinolo tinto (Rio Tinto), Romarjs (Romariz), fafiam (Fiães), vila noua (Vila Nova), pegeiro (Pigeiros), duas igrejas (Duas Igrejas), mozelos (Mozélos), nogueira (Nogueira de Regedoura), sancta maria de lamas (Lamas), sancto Johane de veer (S. João de Ver), sancta maria de malades (Moldes), damta (Anta), oleyros (Oleiros), paramos (Paramos), dermorjz (Esmoriz), brandom (Paços Brandão), uila de paagos (Vila de Paçô), guandara (Gandra, freguesia e igreja que existiu outrora perto de Anta e S. Félix), parrochia de ualega (Valega), canedo (Canedo), lever (Lever), parrochia de Sangaendo (Sanguêdo), burcio de porto de gaia (Gaia).

D. Afonso III, querendo premiar a dedicação do povo da Feira e melhorar a sua condição, concedeu-lhe foral, em que se estabeleceu o direito do povo para com o Rei, direito que até ali era estabelecido e conservado pela tradição.

Os colonos gozavam da partilha do terreno concedido pela criação do Julgado de confirmação régia, o que representava a liberdade do povo e mais um progresso no caminho da civilização.

Daqui o regulamento da quantidade e espécie de tributos que o povo devia pagar ao Juiz dos Reguengos e direitos da Corôa.

Para regular as fórmulas judiciais, e sentenciar sôbre delitos e multas, e outros deveres públicos, havia um Juiz que obrava por conselho dos homens bons.

Havia também um magistrado na Feira com o nome de Juiz, e ainda um exactor ou cobrador com o nome de mordomo.

Os Reguengos ja existiam no tempo de D. Sancho I, e, portanto anteriores a D. Afonso III, nesta região da Feira, porquanto, no mesmo foral, no tocante a Madail, se lê o seguinte:

«madail — iurati de madail dixerunt de auditu quod iacebat ibi una leyra de Regaengo que partia com ospitali. Et dominus Rex Sancius dederat eam martino de aragon pro uno azore» (1).

O que quere dizer:

«Madail — Os jurados de Madail disseram, por terem ou-

---

(1) Azore — é termo castelhano, e portanto uma reminiscência da ocupação leoneza em a Terra da Feira.

vido, que estava situada ahi (em Madail) uma leira de Reguengo que limitava com o hospital. E o Senhor Rei (D.) Sancho (o primeiro) a tinha doado a Martinho de Aragão por um açôr» (1).

A justiça, conforme se vê do mesmo Foral, tinha obrigação do respeito ao domicílio particular, a imunidade pessoal e a defeza dos moradores do Julgado, considerando um delito a sua violação, que era punido com multas impostas.

Portanto, os moradores do Julgado da Feira, com o Foral, ficaram ao abrigo das exigências descabidas e importunas dos senhorios e oficiais de justiça.

Esta jurisprudência consta da disposição exarada no Foral, na parte respeitante à Feira:

«Et quisque homo qui arma — extra villam — qui faciat malum uestris hominibus in ipsa uilla ante suam portam debet peitare nobis sex mille sollidos et ipsi cui malum fecerit quingentos sollidos».

Quere dizer:

«E qualquer homem, com mão armada, de fóra da vila, que faça mal aos homens (moradores) na mesma vila, diante da sua porta, deve pagar-nos (ao senhor Rei) seis mil soldos, e ao proprio a quem fez mal (causou dano) quinhentos soldos».

Outros impostos directos pezavam sôbre o Julgado da Feira. Assim, numa disposição constante do mesmo documento, referente a S. João da Madeira, lê-se:

«... Et si in ypsa uila sancti Jhoanjs homo mortuus fuerit qui non habet cabalum nec arma debet dare luitosam domino Regi».

Quere dizer:

«E se na mesma vila de S. João da Madeira falecer homem que não tivesse (ao tempo da sua morte) cavalo, nem cota d'armas, deve pagar luctuosa ao senhor Rei».

Êste tributo devia ser pago pelos herdeiros do falecido, e a viuva tambêm devia pagar lutuosa, pois de contrário não podia passar a segundas núpcias.

Mais:

Algumas terras tambêm dêste Julgado da Feira, e nomea-

---

(1) Açôr — ave diurna de rapina, hoje extinta em Portugal. É da tribu dos falcões, e foi denominada por Linneu — falco palumbarius.

damente — Feira, Milheiros, Cabanões e Vila Nova de Romariz, eram obrigadas a prestar serviços em obras do castélo, e sebretudo de fortificação e reparação, como consta do mesmo Foral, na parte respeitante às mesmas.

Donde se depreende que o castélo era, já ao tempo, um lugar de abrigo e defeza militar, indispensáveis naqueles tempos de discórdias e de combates, e de antagonismo de direitos, e que, por isso, eram precisos os socorros externos das terras acima indicadas.

.....

(Continúa).

João Domingues Arede,
Abade de Cucujães.

TAXAS DOS OFÍCIOS MECÂNICOS DE COIMBRA EM 1593

(Cont. do n.º 1, pag. 33)

BARBEIROS.

Foi apregoada esta taxa aos sinquo de dezembro de 1573, e que dentro em oyto dias tirasem os regimentos sob pena de mil reaes.

Vereações, 1573-1574, fl. 86.

Taixa do officio dos barbeiros

j Os barbeiros leuarão por fazer huma trosquia e barba de homem e lavar a barba, vinte reaes, jndo a casa delle, quer seja trosquia de navalha ou tisoura. xx

j E jndo quallquer para casa dos barbeiros levarão dez reaes para o sobredito. x

E jndo sangrar ou sarafar a casa de quallquer pessoa levarão vinte reaes. xx

E jndo as pesoas a casa dos barbeiros para as ditas sangrias ou sarafar levarão dez reaes.

j As trosquias dos moços a quatro reaes.

j De fazer huma garnição de huma espada de bezero e alimpar e envernizar os cabos e ponteira della com seu punho de couro leuarão a cem reaes. E isto semdo bem acabada e guarnecida de boom bezero. E o mesmo pelos traçados.

E semdo de cordavão ou escodada a dita garnicão, leuarão cento e vinte reaes.

Huma garnicão de baynha de viludo ou larga ou estreyta, dando o dono o veludo. E os barbeiros poerão o couro e taboas que vão debayxo cem reaes. E todas estas garnições farão pelo dito preso posto que levem.....

Huma garnição de montante poemdo os barbeiros o punho e todo o necesario a garnição delle cemto e sinquoenta reaes, quer seja em preto, que vem de casa do espadeiro, ou ande ja vsado.

E de alimpar huma espada vinte.

De alimpar huma chusa ou alabarda, por maior que seja sendo e asaqualada quorenta, e sendo limpa soomente sem ser asaqualada vjnte reaes.

E de asaqualar huum fero de lança ou aremesão Dez reaes.

De fazer huma sobre bainha de bezero quorenta reaes.

De garnecer huma adaga por major que seja em bezero ou cordavão quorenta reaes.

E em viludo sinquoenta reaes dando o dono da adagua o veludo.

De amolár huum machado ou fouse ou podão leuarão quatro reaes.

j̃ De amolar huum faqueiro de faquas levarão por grande e pequena a reall.

j̃ Huum cutelo de carniçeyro ou pesquadeiro ou machadinha de amollar cada pesa da dita faramenta quatro reaes.

De amollar e temperar e consertar humas tisouras quatro reaes.

A quall taixa se fez com os ditos enleitos Rui Lopez Basto e Francisco Homem da Costa, Jeronimo Brandão, e Pedro Afonso, sendo chamados Domingos Pirez e Bertolameu Fernandez, juizes do officio dos barbeiros, os quaes vierão e derão enformacão das cousas do seu officio Pedro Cabrall o escrevj aos onze de setembro de j̃bc setenta e tres.

Mandarão que se cumprisse e tirasem seus regimentos como atras se contem sob as penas atras.

E foi apregoada aos sinquo de Dezembro de j̃bc setenta e tres em esta cidade Pedro Cabrall da Costa escrivão da camara o escrevi.

FERRADORES

Termo do pregão da taixa do officio dos ferradores.

Aos sinquo dias do mes de dezembro de mill quinhemtos e setenta e tres anos em esta cidade de coimbra e praça della por Pedro Fernandez porteiro da dita cidade foi apregoada a taixa ao adiamte escripta do officio dos ferradores ao adiamte escripta e que tirassem seus regimentos os ditos ferradores demtro em oito dias primeiros seguintes e todos comprissem a dita taixa sob pena de mill reaes e da cadea, ametade para esta cidade e a outra para quem os acusar. Pedro Cabrall escrivão da camara ho escrevi.

Vereações, 1573-1574, fl. 87.

Tayxa do officio dos ferradores

j̃ Os feradores levarão por lancar huma feradura cavalar ou muar quinhentos reaes.

E de referar cada huma das ditas feraduras leuaraom sinquo reaes.

De lancar hua feradura em huum asno leuarão dez reaes.

E de referar a feradura do dito asno levarão por cada huma quatro reaes.

j̃ Por cada crauo que lancarem meo reall em quallquer besta.

j̃ De samgrarem huma besta levaraom vinte reaes.

A quall taixa se fez aos ditos enleitos atras sendo chamados Diogo Fernandez e Francisco Fernandez juizes do oficio dos feradores os quais vierão e derão enformação das obras do dito seu officio Pero Cabrall o escrevi aos onze de setembro de j̃bc setenta tres.

E mandarão que por euitar enganos em prejuizo do povo que os ditos feradores não vendão feraduras feiticas, senão das cumuas que aqui estão taixadas, e querendoas allguem mandar lancar levarão de as lancarem o aquy tayxado.

MALGUEIROS

Foi apregoada esta taixa ao adiamte do officio dos malegueiros, em esta cidade, aos ditos sinquo de Dezembro do dito ano de jbc setenta e tres da maneira que atras se contem. Pedro Cabral o escrevi.

Vereações, 1572-1574, fl. 88.

Taixa do officio dos malegeiros

j̃ Huum allguidar vidrado de dous allqueires leuarão por cada allqueire vinte e quatro reaes. xxiiij

E a esse respeito os majores e menores.

j̃ Huma panella vidrada de dentro e de fora não leuarão mais por sumicha que a seis reaes. bj $\overline{rs}$

E solldo a livra as majores ou menores.

j̃ azados grandes para cozer, vidrados de dentro soomente e não de fora, os majores a sinquoenta reaes.

E dos menores vinte reaes.

E sendo puquara vidrada de huma mea e pinta não leuarão mais que dous reaes por sumicha.

j̃ Maleguas vidradas por dentro e fora, de feicão de porçolanas, dellguada da borda, a sinquo reaes o par.

j̃ E das outras majores repolgadas pollas bordas a oito reaes o par.

j̃ Bacios vidrados de dentro para comer darão por o preso das malegas que vem por cada huum a dous reaes e meo.

j̃ As sallceiras de mostarda por cada huma dous reaes.

j̃ Allmotulia vidrada por sumicha leuarão pelo preso de conserva, digo das panellas de conserua.

j̃ Huum candyeiro vidrado com seu cano (ou casco?) dez reaes.

j̃ Huma tigella com seu cabo de pallmo e meio em vão a nove reaes.

j̃ Huma tigella para cozer lamprea sendo vidrada leuarão por sumicha tres reaes.

j̃ Huum priuado vidrado de dous pallmos em allto e por major que seja e melhor sendo bem acabado e forte com seu testo sinquoenta reaes.

E os outros mais peqùenos com seu testo de cobrir quorenta reaes.

j̃ Huum perfumador bem feito, vidrado, de dous cumes de curicheos a quinze reaes.

E os outros a dez reaes.

j̃ Huum cuscuzeiro boom de huma mea, vidrado não pasara de dezoito reaes.

A quall taixa fizerão os ditos enleitos atras, mandando primeiro chamar a Antonio Pirez e Jeronimo Gonçalvez juizes do officio dos malegueiros q̃ forão presentes perante elles e derão enformação das cousas do dito seu officio Pedro Cabrall o escrevi, aos onze de setembro de jbc setemta tres.

A qual taixa mandarão que se apregoase e comprisse como nos termos atras se comtem e foi publiquada por Pedro Fernandez porteiro da cidade aos dezanoue dias do mes de dezembro de mill quinhentos e setenta e tres, e que tudo se cumprisse sob pena de mill reaes e da cadea Pedro Cabrall da Costa escrivão da camara o escrevi.

SERRALHEIROS

Foi apregoada esta taxa dos saralheiros pelos lugares publicos por Pero Fernandez porteiro e que demtro em oyto dias tirasem os regimentos sob pena de mil reaes, aos 19 de Dezembro de 1573 anos.

Vereações, 1574-1575, fl. 89.

Taixa do officio dos saralheiros

j̃ Huum ferolho de dous pallmos com suas armellas e fechadura forte com sua chaue chan onze vinteis. ij^{c}xx

E levando chaue de cruzeta ou parafuzada levarão mais dez reaes do preso asima. ij^{c}xxx

j̃ Ferolho de pallmo e meio para camara com suas quatro armellas e fechadura e chaue e pregos, cento e vinte reaes.

j̃ Ferolho de allmario com sua chaue e fechadura e armellas e pregos a setenta reaes.

j̃ Fecho mourisquo de hũa vollta, com sua chaue cento e vinte reaes.

j̃ Outro fecho de duas voltas com sua chaue para portas de ruas ou lagares, bem acabado de todo o necesario, sendo groso e forte e comprido duzentos reaes.

j̃ Fecho dáll e trabão que se põe da banda de dentro com sua chaue e o mais neeesario sendo de dous pallmos e meio duzentos e sinquoenta reaes.

j̃ Macha femea de santo antão para janellas ou adufas por cada huma vinte reaes sendo estanhadas.

j̃ Macha femeas de berco, das comuas a trinta reaes por cada huma.

j̃ Macha femeas para allmarios ou póstiguos a quinze reaes por cada huma.

j̃ Macha femeas de rabo de minoto para janelas quebradicas, sendo grandes quorenta reaes por cada huma. E das outras pequenas trynta reaes.

j̃ Chaues cumuas mourisquas, sendo gramdes quorenta reaes. E sendo das mais pequenas trinta reaes.

E as que tiuerem mais feitio do cumum se lhe pagara conforme ao que os donos as mandarem fazer.

j̃ Chaues para fechaduras copadas, das cumuas sendo de parafuso a trinta reaes, E das machas a quinze reaes. E das femeas a vinte reaes. E isto de tres rodas ou de duas e restello. E de outras chaues de mais feitio, os donos as pagarão conforme ao feitio que lhe mandarem fazer.

j̃ Huum allmoface por major que seja, sendo bem feito e acabado, não pasara de cem reaes. E isto sendo das cumuas.

j̃ Huma alldraua para portas de pallmo e meio em comprido, sendo estanhada e forte cinquoenta reaes, E preto a quorenta reaes.

E as de pallmo sendo estanhadas a quorenta. R

E as de preto a trynta. xxx

j̃ Os tiradores dallmarios a quinze reaes. xb

E os de portas a vynte e sinquo reaes com suas rozetas. xxb

Huum candieiro de duas vieiras estanhado, sendo bem feito, e acabado com suas rosas, os majores a sesenta reaes, e os mais pequenos a sinquoenta reaes.

j̃ Huum fecho coridyso para janelinhas de janelas a vinte reaes sendo estanhados.

E as outras aldrabinhas de caravelha, dez reaes com seu macho e femeas.

E esta obra aqui contheuda se vendera por os ditos presos por ser a comua, e sendo obra de mais feitios as pagarão seus donos segundo o feitio que mandarem fazer.

Huma fechadura d'arqua, boa, com sua chaue e naris, semdo para arqua mean, cem reaes.

E as outras mais pequenas a l^{ta}, e as mais majores que estas sasenta e....

A quall tayxa dos saralheiros atras escrita mandarão que

asi se cumprisse da maneira que em ella se contem, e que todos os saralheiros desta cidade e seus termos ha cumprissem e tirassem o treslado da dita taixa par por ella elles e os compradores se regerem, e para não poderem alegar Ignorancia de não dizerem que não sabião a que presos aujão de fazer as obras. O quall treslado da dita tayxa serão obriguados a tirar e ter em suas tendas dentro em oyto dias primeiros seguintes que se comesarão despois do pregão em diamte sob pena daquelles que o contrario fizerem pagarem mill reaes de pena e da cadea, ametade para esta cidade e a outra para quem os acusar a quall foi feita sendo ouuidos os juizes do officio –ss– Domingos Pirez e Tome Rabello saralheiros Pedro Cabrall o escrevi.

FRIEIROS

Taixa do officio dos frieiros

j̃ Huum freo cumum para gineta, seis vinteis, sendo para rocim ou egoa. c^to^xx

j̃ E sendo para cavallo a sete vinteis. c^to^R^ta^

j̃ E huum freo de tyros de palha de botão ou colher noue vinteis. c^to^lxx

j̃ Huma brida cumua de copos sarrados para mulla ou cavallo por major que seja trezentos e sinquoenta reaes. iij^c^l^ta^

j̃ E as mais pequenas para quartãos trezentos reaes. iij^c^

j̃ Humas esporas para gineta, de puas compridas com seus asiquates fiuellas e biqueyras não pasarão de nove vinteis por milhores que sejão.

j̃ Humas esporas cumuas chãs, de roda ou biquo de pardall a sinquoenta reaes.

j̃ Humas esporas de olho de rolla bem limadas e grosas a cento e vinte reaes.

j̃ Huuns estribos para bastarda dos cumuns a sete vjnteis.

j̃ Outros estribos altos cortezãos, dos grandes, omde se asenta o pee todo, e de grade, trezentos e sasenta reaes.

j̃ Huma caixa de peitorall para gineta com sua fiuella, quatro vinteis por major que seja.

j̃ Humas cabecadas que se custumão de quatro fiuellas biqueiras e sustinentes, quatro vinteis.

j̃ Humas bojas para redeas a tres vinteis.

A quall tayxa dos frieiros foi feita pellos ditos Ruy Lopez

do Basto e Francisco Homem e Ayres Gonçalvez de Macedo vereador, estamdo presemtes os ditos dous procuradores dos mesteres, sendo chamado Afonso (?) Pirez friejro que em elo (?) presente dar enformação das obras do dito seu officio em Coimbra, na dita casa do paso dos tabaliães, oje quinze dias do mes de setembro Pedro Cabrall o escrevi de jbc setenta tres.

FERREIROS

Deu sua fee João Aluarez porteiro que apregoara este regimento, que os offycyais do dito offycyo de ferejro tirasem seus regimentos sob pena de mil reaes da cadea, oje 19 de Fevereiro de 74.

Vereações, 1573-1574, fl. 91.

Taixa do officio dos fereiros

j̃ De fazer huma enxada cumua por milhor que seja cento trinta reaes.

De cubrir huma enxada toda sasenta reaes.

E sendo mea cuberta quorenta reaes.

E de a calsar vinte e sinquo reaes.

E de a tenrar sinquo reaes.

E huum rodo pelo preso das enxadas.

E no calsar dos rodos levarão trinta reaes. E todos estes calsos serão d'aso.

j̃ Huum alluião de prata bom, por milhor que seja, ojto uinteis. E no calsar e cubrir leuarão pelo preso das enxadas.

j̃ Huum sacho por major que seja sinquoenta reaes.

Huum machado comum, por milhor que seja, para mato, a cento e trinta reaes.

De o calsar sinquoenta reaes.

j̃ Huma machadina para carne, que seja de meo machado, quatro vinteis.

j̃ Huma fouse rosadoura, por milhor e grande que seja, quatro vinteis. E isto de duas mãos.

j̃ E sendo de huma mão sasenta reaes.

j̃ Huum podão com seu cabo setenta reaes.

j̃ E a podoa com o dito cabo, sasenta reaes.

j̃ Huum cutello para pesquadeira não pasara de ojto vinteis por major que seja, e d'ahi para baixo a grandura delle.

j̃ Humas solltas de cauallo, de tres pallmos e meio em comprido sendo boas e grosas tres vinteis cada huma.

j̃ Huum cabo de cabresto de sinquo pallmos, com seu tornell em sima e em baixo seu pee de quabra quatro vynteis.

j̃ Huma trempe que pesar de tres arateis para sima, não levarão mais que a vintem por aratel, e dahi para baixo a trinta reaes o arratell.

j̃ Humas grelhas cumuas quatro vinteis.

j̃ Huma ferra de fogo de paa, o aratell, a vinte reaes.

j̃ Huum aratell dos espetos a vinte reaes e d'ahi para baixo a trynta reaes.

CUTILEIRO

Do officio de cutileiro

j̃ Huma faqua para mesa por milhor que seja vinte reaes, quer seja de cabo de fero quer de osoo.

j̃ Huma faqua grande para pato trynta reaes.

j̃ Huum caniuete quinze reaes, para penas sendo pequeno, e sendo maior vinte reaes.

j̃ Humas tizouras cumuas trinta reaes.

j̃ De amolalas e enxalas seis reaes. E não ha desenxando tres.

j̃ De amolar e afiar huma faqua, huum reall.

E da mais faramta, digo faramenta vsarão pelo preso da tayxa dos barbeiros.

A quall taixa foi presente Manuell Pirez, cutíleiro, que deu enformação das obras do dito officio e se fez com a dita sua enformação a taixa do dito officio de cutyleiro, na forma atras, sob pena de quem o contrario fizer e levar mais do que na dita taixa se contem pagar mil reaes de pena e da cadea, ametade para esta cidade e a outra para quem os acusar. Pedro Cabrall da Costa escrivão da camara desta cidade ho escrevi.

O que asi foi apregoado por João Aluarez porteiro desta cidade que deu sua fee que apregoara este regimento aos dezanove de Fevereiro de j̃bc setenta e quatro, sob a dita pena.

Vereação e confirmação das taixas atras

Ao derradeiro dia do mes de outubro de jbc setenta e tres anos em esta cidade de Cojmbra e camara della onde estauão juntos o licenceado Pedro Barba de Campos, juis de fora em

esta cidade de Cojmbra, Gomez de Figueiredo, Jeronimo Brandaom e Ayres Gonçalves de Macedo, vereadores e Sebastião de Parada procurador gerall da cidade estamdo presentes Pedro Afonso e Bellchior Fernandez procuradores dos vimte e quatro dos mesteres e estamdo ahi todos veo a dita camara Francisco Homem da Costa o quall foi enleito para ffazer as taixas dos officios maquaniquos atras, as quaes os ditos juizes e vereadores e procuradores confirmarão e mandarão que se cumpryssem asi e da maneira que nella se contem sob as penas em ellas contheudas. E asinarão Pedro Cabrall o escrevi.

fr^co^ homẽ da costa Jeronimo brãdão

E asy veo a dita cam^ra^ Ruy Lopez do Basto, outrosi enleito para o fazer das taixas, o quall outrosi asinou aqui com a confirmação delles juiz e v^res^ e procurador sobre as taixas atras que tinhão feitas Pedro Cabrall o escrevi.

..... Ruy lopez do basto g^ez^ de ffig^do^

sebastião de parada Aires glz de macedo

pedro a^o^ belchjor frz

Vereação

Aos dezasete dias do mes de feu^ro^ de j̃bc setenta e quatro anos em esta cidade de Coimbra e camara della omde estauão juntos o licenceado Pedro Barba de Campos, juiz de fora, Manuell Leitam vereador mais velho da cidade e o doutor Manuell Veloso vereador do corpo da vniuersidade, e Rui Lopez do Basto, e Manuell Sarrão vereadorea da cidade e Jeronimo Munis, procurador da cidade, estamdo presentes Simão Rodrigues e Antonio Fernandez, procuradores dos vimte e quatro dos mesteres, e estamdo asi todos jumtos fizerão vereação e ouuirão partes Pedro Cabrall o s̃pj.

j̃ nesta camara trouve Manuell Leitam vereador ho presente ano, huum cofre pequeno dourado por fora o quall tem tres chaues pequenas de prata com tres fechaduras e narizes a feição de corpos de homem e com suas garnições

e tirante por sima, tudo de prata, que disse o dito Manuell Leitam que lhe fizera, digo fezera de custo com o feitio sete mill reaes, de que tudo fazia seruiço e amizade a esta camara como de feito fez para no dito cofre se meterem as elleições della, como de feito meterão, o quall se fechou na arqua da dita camara, onde se metem os semelhantes do quall cofrinho se entregou huma chaue ao dito Manuell Leitam vereador mais velho e outra a Rui Lopez do Basto, outrosi vereador, e a terceira a mim escrivão conforme ao custume antiguo da dita camara e mandarão a mim escrivão lancase em emventairo o dito cofrinho, no livro omde estão escriptas as majs cousas da fazenda da çidade para se saber para sempre que tem ella a dita pesa de que mandarão fazer este auto que asinarã Pedro Cabral o escrepvi com o risquado que dizia lancass Pedro Cabrall o escrepvi.

fol. 179, 179 v.º e 180.

Aos seis dias do mes de Julho do ano de mill e quinhentos e outenta e tres anos em Coimbra e tore da vereasão della estando ahy o ldº felipe machado nouaes Juiz de fora com alçada por el Rey nosso Sñor em ella e Goncalo Leitaõ Monteiro e Dioguo Aranha Chaues vereadores e o doutor Luis do Basto vereador dõ corpo da uniuercydade, Ruy Gonçaluez d'Almeida procuradór geral estando prezentes Joaõ Fernandez e Jeronimo Francisco procuradores dos Vinte e quatro do pouo ahy ouuiraõ partes e despacharaõ piticois e mandaraõ o seguinte. Joaõ Cerueira da Cunha escriuão da camara o escreuj na dita camara. que se mandase apreguoar a tayxa dos çapateiros pasado com os acresentamtos em ella que acordaraõ que se conprise. ao que estauaõ prezentes os Juizes do ofiçio de çapateiros que foraõ contentes que se mandase apregoar com os acresentamentos em ella conteudos e se mandase aqui treladar a dita taixa com os ditos acresentamentos a qual he a seguinte

trelado da taixa dos capateiros desta cydade de Coimbra

Botas

īt As melhores botas, de mto bom couro, de outo pontos pera sima, de duas solas e de bom macho, sendo muito bem acabadas, não pasarão de quinhentos e vinte reaes. bcxx

īt Sendo de somenos couro e dos mesmos pontos e das

*

ditas solas não pasaraõ de quatro centos e vinte diguo cynquoenta reaes. iiij^{c}l^{ta}

ĩt Sendo de huã sola ou soleta de couro melhor da pelle de quatrocentos e sasenta reaes. E dos mesmos pontos naõ pasaraõ de quatrocentos e cynquoenta reaes.

ĩt Sendo de somenos couro e da ditá sola ou soleta e dos ditos pontos naõ pasaraõ de trezentos e cynquoenta reaes.

ĩt huãs

ĩt De humas botas de couro comum de seis até sete pontos, de duas solas, não pasaraõ de trezentos e outenta reaes.

ĩt Sendo de huma sola e soleta dos mesmos postos (pontos?) naõ pasaraõ de duzentos e outenta. E semdo dito couro

ĩt Humas botas de cynquo, quatro pontos, de duas solas e de couro comum, duzento e outenta reaes.

ĩt E sendo de huma sola ou soleta dos ditos pontos e do dito couro, duzentos reaes.

ĩt Sendo sendo *(sic)* humas botas de tres pontos até dous, de duas solas e de couro comum, naõ pasaraõ de duzentos e cinquoenta reaes.

ĩt De huma sola ou soleta dos ditos pontos duzentos reaes.

Botas de carneira

.....

NB. Este treslado ficou interrompido, tendo deixado em branco para elle as folhas 26 e 26 v.º

Arquivo Municipal de Coimbra, *Vereações*, 1583-1585, fl. 24 v. e seg.

(Continúa). J. M. Teixeira de Carvalho.

HISTÓRIA DA INSTITUIÇÃO DA SANTA ORDEM DA CAVALARIA E DAS ORDENS MILITARES EM PORTUGAL

(Cont. do vol. 65.º, pag. 534)

CAPÍTULO XVII

A Conquista de Lisboa

Compreende-se bem o vivo empenho de D. Afonso Henriques de filhar Lisboa. A donairosa soberana do Tejo, além de tantas graças da sua formosura (1), da bondade do seu clima, da riqueza de seus uberrimos hortos (2) e pomares, marcava a mais invejável situação geográfica de todas as Espanhas, e sob o ponto de vista guerreiro, valiam tanto as suas condições estratégicas que lhe chamavam «o escudo dos mouros» (3). As muralhas espessas e alterosas a servirem-lhe de couraça rija (4), protegidas pelo famoso castélo (5), erigido numa eminência dominadora, a numerosa e

---

(1) «... cidade em que mais beẽs da natureza & fortuna concorrem, que em outras muitas do mundo». (Duarte Nunes de Leão, *loc. cit.*, tom. I, fl. 117).

(2) «... em que todo o inuerno ha flores...». (*Idem*).

(3) Henrique Schæfer, *Historia de Portugal* (tradução de Bruno), vol. I, fl. 50.

(4) «... mirabili structura tam murorum, quam turrium super montem humanis viribus insuperabilis, fundata est». (*Epistola Arnulfi ad Milonem Episcopum Morinensem,* apud *Portvgaliæ, Scriptores,* vol. I, fl. 406). Este Arnulfo era um dos cruzados que tomou parte na conquista de Lisboa, pessoa distinta, segundo informa João Bautista de Castro, no *Mappa de Portugal,* tom. III, parte V, cap. II, § II.

(5) «Cette belle ville s'etend le long de fleuve, est ceinte de murs et protégée par un château fort. Au centre de la ville est une source d'eau

aguerrida guarnição (1) que a defendia e os bastos recursos de que dispunha para afrontar as contingências de um cêrco demorado, davam fóros de inexpugnável (2) ao tentador empório mourisco.

Por tudo isto a cubiçavam os príncipes cristãos da Península, e a dar-se crédito a diversos autores antigos (3), em 798, o rei da Galiza e Astúrias, D. Afonso o Casto, favorecido pelo imperador Carlos Magno, assediou Lisboa e conseguiu submetê-la. Recuperada pelos moiros em 811, cento e quarenta anos depois caia sob o poder de D. Ordonho III, rei de Leão (4), após um combate sanguinolento e trágico; mas por certo volveu para os descridos, porque em 1093, novamente a sujeita D. Afonso VI de Castéla e Leão (5), e

---

chaude en été comme en hiver». (*Geographie d'Edrisi*, traduite de l'arabe en Français d'après deux manuscrits de la Bibliothèque du Roi et accompagnée de notes par P. Amédée Jaubert.

(1) «... em que hauia tanta gente de armas». (Duarte Nunes de Leão, *loc. cit.*). — «... hũa Cidade de Mouros muy guerreyra das principaes de Espanha, de que por maar, e por terra se fazia muita guerra e dano ahos Christãos...». (Duarte Galvão, *loc. cit.*, fl. 41).

(2) «Dada a impotencia de todas as tentativas realizadas para a levar de vencida, até em investidas combinadas de terra e de mar, Lissibona reputar-se-ia inexpugnável; e a sua população, ao abrigo das muralhas até então invencíveis, julgaria poder dormir tranquilla, no doce murmurio das aguas que vinham beijar o sopé do monte, na base da cidade fortalezada, ou mourejando em toda a especie de trafego, desde o peneirar das palhetas de ouro nas areias de Almada, até o opulento commercio das riquezas e productos de todos os poves com quem estava em relações seculares». (Cristóvão Aires de Magalhães Sepulveda, *Historia organica e politica do Exercito Portugês*, vol. IV, fl. 99).

(3) Luis de Marmol, na *Historia Africana;* Palatina, in *Vita Leonis Testi;* Jacobus Meyerus, *Coment. rerum Flandic*; Blondus, na *Historia da inclinação do Imperio;* Eginar, in *Vita Caroli Magni;* Sigibertus, in *Chron. Moral;* Paulus Æmilius, in *Vita Caroli Magni*, tratam do assunto, e só são citados por Fr. Bernardo de Brito na *Segunda Parte da Monarchia Lusitana*, liv. VII, cap IX). — O Padre Mariana duvida do facto... «muchos Autores estrangeros *(que los nuestros no dizen palabra)* atestiguan, que por esfuerço del Rey D. Alonso (el Casto) se ganó de los Moros la Cuidade de Lisbona, cabeça de Portugal, etc....». (*Historia General de España*, liv. VII, cap. IX). Veja se tambêm Luis Marinho de Azevedo, na *Primeira Parte da Fvndação, Antiguidades e Grandezas da Mvi Insigne Cidade de Lisboa*, liv. IV, cap. XIV.

(4) «Olisbonam depredauit, & multa spolia simul cum captiuis secum adduxit...». (Sampiri Astoricensis Ecclesiæ Episcopi *Historia*, apud *Historia de Taacio Obispo*, e de outros autores inéditos, publicadas e anotadas por D. Fray Prudencio de Sandoval, edição de Pamplona, MCXXXIIII, a fl. 68).

(5) *Brevis Historia Gothorum.* Era MCXXXI, apud *Portvgaliæ,*

ainda uma vez mais, ateima o Crescente em reaparecer triunfante sôbre os muros da alcaçova de Luxbūnā (1).

Estava destinada a D. Afonso I a glória de libertar para todo o sempre do jugo mauritano, a bela cidade que veiu a ser a metrópole da pátria portuguesa. Provára as dificuldades da conquista na primeira arremetida que lhe fez, em 1142, como já disse no capítulo anterior, pois a despeito da colaboração dos cruzados franceses que entraram no Tejo, com uma frota de setenta vélas, conseguiu apenas, devastar os arrabaldes feracissimos do opulento burgo.

A posse de Santarêm engrandeceu o poder e o prestígio do senhor de Coimbra, e tirou aos musulmanos um dos melhores pontos estratégicos que haviam na província de Balata (2).

Scriptores, vol. I, fl. 10. — *Terceira Parte da Monarchia Lusitana,* liv. VIII, cap. VI. — Marinho de Azevedo, *loc. cit.*, cap. XIX. — O Padre Mariana não mostrou grande entusiasmo por êste feito: «Quien dize, que por las armas de don Alonso (VI), el año mil y noventa y tres, se ganó la ciudad de Lisbona. Si fue assi, ó de otra manera, no lo sabria determinar. À la verdad no pocas vezes aquella ciudad se ganó, e se perdió, como preualecian las armas yá de Moros, y de Christianos». (*Loc. cit.*, libro dezimo, cap. primero). — D. Antonio Caetano de Sousa vai mais longe, pois julga que «de nenhuma destas occasioes temos prova que persuada a que fosse tomada aos Mouros (Lisboa) senão por El Rey D. Affonso (Henriques), que nesta occasião fez nelles hum incrivel detroço». (*Historia Genealogica da Casa Real Portugueza*, tom. I, fl. 53). O aviso do douto teatino parece-me bastante radical. O bispo de Astorga, Sampirus, é considerado como cronista exato e sincero, e a *Chronica dos Godos* não é autoridade que se regeite sem boas razões. Com Lisboa sucedeu o que se passou com outras povoações, durante a epopeia da reconquista, que os moiros detinham. Os cristãos sugeitavam-nas pela fome, após demorados cêrcos, ou pela fôrça das armas, e tornavam os vencidos seus tuibutários; mas, como por vezes não dispunham de guarnições fortes para manter a posse, e ainda menos de gente sua para ocupar os territórios conquistados, os descridos na primeira oportunidade que se lhes oferecia, recuperavam a independência. Não raro a perdiam pouco depois, e tornavam a ganhá-la e voltavam a perdê-la; e, esta espécie de rotativismo, manifestou-se em muitos pontos da Península ate que a ocupação cristã se realizou definitivamente. Ora, D. Afonso Henriques não foi o primeiro, segundo creio, a apoderar-se de Lisboa, mas não resta dúvida de que foi o primeiro a ocupá-la definitivamente.

(1) David Lopes, *Os Arabes nas Obras de Alexandre Herculano* (Separata do *Boletim da Segunda Classe da Academia das Sciencias de Lisboa,* vol. III e IV, fl. 54. — Luis Marinho de Azevedo, *loc. cit.*, no liv. I, cap. VII, VIII, IX e X; no liv. II, cap. XI, XII e XIII; e no liv. III, cap. I, trata largamente da origem do nome de Lisboa.

(2) Compreendia Lisboa, Santarêm e Sintra. (Edrisi, *loc. cit.*, tom. II, fl. 16).

Apesar destas vantagens, acrescidas, porventura, com o desinvolvimento de miseráveis lutas intestinas a dessorar a Espanha árabe (1), mal poderia o terrível Ibn Errik, só com os recursos próprios, vencer as complexas dificuldades que representava uma investida séria contra Lisboa. Além das poucas tropas de que dispunha, faltavam-lhe por completo as fôrças navais para cerrar o cêrco pela banda do rio, via excelente pela qual os sitiadôs poderiam receber das povoações do sul, variedade de auxílios a fim de resistirem aos nvasores.

Mas naquelas idades, a luta contra os infiéis, não significava apenas o interêsse de um indivíduo ambicioso ou de determinado estado: constituia o grande empenho de toda a cristandade, era a defeza da civilisação, com todas as suas variadissimas preocupações espirituais e temporais, ameaçada pela barbaria. Os que tomavam a Cruz, propunham-se a mantê-la altiva e soberana, onde quer que reinasse a seita de Mafamede. Ante o estandarte da Cruzada enrolavam-se as bandeiras das nações e abatiam-se os pendões dos feudais. As graças e indulgências concedidas pelos sumos pontífices aos que batalhavam por amor da Fé de Cristo, ganhavam-se onde quer que a guerra santa se empenhasse. Para obter a remissão dos pecados, não se considerava indispensável tomar parte nas peregrinações armadas que confluiam à Palestina. Até por vezes a Cúria preceituou aos príncipes e cavaleiros das Espanhas (2), manterem-se nos seus estados, onde a luta com os agarenos não se estimaria menos necessária e benemérita do que no Oriente, e aos que combatiam nestas guerras, não regateava os melhores prémios do tesouro da Igreja.

Orientada assim a politica religiosa do século XII, não cau-

---

(1) David Lopes, *Os Arabes nas Obras de Alexandre Herculano* (Separata do *Boletim da Segunda Classe da Academia das Sciencias de Lisboa,* vol III. e IV, fl. 93).

(2) «O Papa Paschoal II por duas vezes ordenou expressamente, que ninguem destas partes intentasse viagens á Palestina, e áquelles que seguiam caminho por terra para Jerusalem, ou iam embarcar na Italia, constrangia-os a retrocederem, impondo nas suas bullas silencio aos que na patria ousassem calumnial'os ou infamal'os por não haverem cumprido o começado proposito». (A. Herculano, *Historia de Portugal,* vol. I, fl. 24). A bula de Pascoal, II (1109), referindo-se a outra anterior, vem na *Historia Compostellana,* liv. I, cap. 39, apud *España Sagrada,* tom. XX.

sará estranheza que uma forte esquadra (1) de cruzados de diversas nacionalidades (2) surgisse no Tejo, na vigília do apóstolo S. Pedro, 28 de junho de 1147 (3), a fim de secundar o primeiro rei de Portugal, a assenhorear-se de Lisboa.

Propõem alguns autores que a intervenção dos cruzados estrangeiros resultou de prévio intendimento com o nosso monarca (4); atribuem-na outros, ao mero acaso de uma tempestade que compeliu a esquadra que velegaria para a Síria (5) a abrigar-se nalguns portos das costas da Península, aproveitando-se (6) D. Afonso do incidente, para inte-

---

(1) Partiu de Dartmouth numa segunda feira 19 de maio, dirigindo-se para as costas de Espanha. A viagem foi acidentadissima, atormentada por terríveis tempestades. O grande e saudoso mestre, o visconde de Castilho, Júlio, extraiu dos cronistas contemporânios, naquela forma elegante e fácil com que êle sabia vulgarizar, pormenores muito curiosos sôbre o assunto. (Veja-se *Lisboa Antiga,* segunda parte, *Bairros Orientaes,* tom. II, cap. III). Quem quiser estudar nas fontes, consulte: Osberno, *Crucesignati Angelici Epistola de Expugnatione Olisiponis,* apud *Portvgaliæ, Scriptores,* vol. I, fl. 392; *Epistola Arnulfi ad Milonem Episcopum Morinensem,* apud *Portvgaliæ,* idem, fl 406; Dodechinus, *Appendix ad Mariani Scoti Chronicon,* apud *Biblioth.* Joannis Pistorii, tom I, fl. 473.

(2) «Diversarum nationum et linguarum gentes». (Osberno, *loc. cit.,* fl. 392).

(3) Arnulfo, *loc. cit.,* fl. 46; Osberno, *loc. cit.,* fl. 396; Dodechino, *loc. cit.*

(4) «Inclino-me a acceitar a versão de que Affonso Henriques tivera previo conhecimento da vínda da armada, e de que já estava entre elle e os cruzados concertada a empresa de Lisboa; só assim se explica que, ao par da marcha dos navios, se fizesse por terra a do exercito que o rei dos portugueses levou para a acção combinada do investimento da praça. Demandava tempo a convocação e reunião das tropas, e a preparação de todos os aprestos necessarios a um tal emprehendimento. Não bastaria a D. Affonso Henriques apenas a esperança dos cruzados o auxiliarem no intento de tomar Lisboa; só teria ficado assente essa resolução quando teve a certeza d'esse auxilio. Não lhe bastava o seu exercito de terra, de mais a mais desprovido de machinas expugnatorias, para realisar a sua ideia; nem elle se aventuraria só com taes elementos. Portanto, quando saiu sobre Lisboa já contava com a armada sua auxiliar e alliada. Assim se explica a sua marcha antes da armada ter largado do Douro, a fim de ir ajuntando gente no caminho e chegarem todos em frente de Lisboa em dia aprazado, que como veremos foi o dia de S. Pedro». (Cristóvam Ayres, *Historia do Exercito Portuguez,* vol. IV, fl. 103).

(5) *Terceira Parte da Monarchia Lusitana,* liv. X, cap. XXV.

(6) «Eodem quoque tempore uenerunt quedam naues *ex insperato* de partibus Galliarum, plene armatis uiris uotum habentes ire in Jeru-

ressar os paladinos da Cruz na difícil interpresa que tanto o apaixonava. Alega ainda um monumento venerando (1), quiça coetaneo (2), que «foi fama e voz per toda a terra que elrey dom Afonso de Portugal jazia sobre Lisboa e que cada dia com as suas companhas dos christãaos que com el estauam fazia grandes batalhas com os mouros. Entom os christãos do senhorio de França e de Bretanha e de Quitania, e as nações dos gontonicos, veendo elles que era grande seruiço de Deos e saluaçom das almas dos christãaos o que elrey com Afonso de Portugal fazia, ouueromlhe enueja e quiserom ser partecipantes em tal guerra come esta, porque tal enueja como dito he cabe em Deos que he enueja de se auer d'acrescentar o seu seeviço. Entom cada huma destas naçoes de gentes se aparelharom com muitas naues que ouuerom, e veerom todos juntamente a Lixboa com grandes companhas bem armadas e prestes pera batalhar, e desejauam muito de auer vitoria dos enmiigos da santa fé catholica, e leuantar o nome e voz da paixon do nosso senhor Jesus Christo, e dar sangue por amor de Jesus Christo». Neste curioso texto reflete-se com encantadora ingenuidade o espírito da cruzada que impelia os cavaleiros naquelas eras a batalhar em pátrias estranhas, por amor do serviço de Deus e para benefício de suas almas; e, tambêm dêle se infere, que a valiosa colaboração prestada pelas cruzadas na conquista de Lisboa, fôra préviamente resolvida e não brotára do azar de uma arribada. Talvez o grande S. Bernardo a houvesse sugerido (3). O caloroso prégador da guerra santa conhecia bem as circunstâncias em que se operava a reacção cristã nestas paragens do Ocidente, e a solicitude, porque em diversas oportunidades acolhêra os empenhos do nosso soberano, revela a simpatia que por muitos títulos va-

---

salem, cumque uenissent ad Portum Gaye, et iutrassent Dorium, audiuit hec Rex, et gauisus est cum eis, eraut enim fere septuaginta, et paccitus est cum eis irent ad Ullixbonam ipsi per mare, et ipse cum exercitu suo per terram, et obsiderent eam, forsitan placeret Domino ut traderet eam in manibus eorum». (*Chronica Gothorum*, apud *Portvgaliæ, Scriptores*, vol. I, fl. 13).

(1) *Chronica da Fundação do Moesteiro de Sao Vicente de Lixboa*, apud *Portvgaliæ, Scriptores*, vol. I, fl. 408.

(2) Veja-se: A. Herculano, *loc. cit.*, vol. I, nota XXII, a fl. 506; e Júlio de Castilho, *loc. cit.*, a fl. 219.

(3) Tambêm assim presume Cristóvam Ayres (*loc. cit.*, fl. 104); e veja-se o interessante cap. XXX, do liv. X, da *Terceira Parte da Monarchia Lusitana*.

liosos lhe mereceu o parente. Nada mais natural de que o santo, de *motu proprio,* ou por incumbência de D. Afonso Henriques, insinuasse aos cruzados a digressão ao porto do Tejô, convencendo-os do bom serviço que prestariam à causa religiosa, associando-se à obra de reconquista, conduzida com tino e singular arrôjo pelo príncipe português. O espírito de proselitismo em matéria confessional constitue uma das feições mais salientes do carácter da Idade-Média, e o insigne reformador de Cister sôbresae entre os mais lídimos e radiosos representantes de semelhante sentimentalidade.

É porêm seguro que a interferência dos cruzados, ocasional (1) ou combinada (2), foi decisiva na conquista de Lisboa; e deu-lhe o alto significado de um solene reconhecimento pela cristandade, representada pelos seus paladinos de várias nacionalidades, à nova pátria que emergia dos escombros da moirama, como um baluarte a mais para defeza da Fé e da Civilização.

Segundo os melhores informes a armada deveria constar de cêrca de duzentas vélas (3), e vinham a seu bordo perto de treze mil homens (4) de combate, em cujo número figuravam ingleses, flamengos, alemães, franceses, dinamarquezes, noruegueses, italianos e outros. Hervey, de Granville, Simão, de Dover, André e Saherio, de Archelles, comandavam as gentes dos diversos condados de Inglaterra. Os de Flandres e Colónia eram guiados por Cristiano de Gistell, e os alemães obedeciam ao conde Arnoldo, de Ardescot ou Areschot, porventura a personagem de maior destaque da expedição (5).

---

(1) Escreve Herculano: «Foi provavelmente durante esta demora no Porto, que o principe portuguez alcançou resólver os cruzados a favorecerem os seus designios contra Lisboa, se não fôra elle proprio, como alguns pretendem, que diligenciára a vinda da expedição à Península, o que não há motivos suficientes para afirmar». (*Loc. cit.*, fl. 374).

(2) Escreve Júlio de Castilho: «Seja como fôr, e viessem de arribada, ou premeditadamente; como alguns indicios vagos deixam suspeitar...». (*Loc. cit.*, a fl. 60).

(3) Arnulfo, *loc. cit.*, fl. 406. — Dodechinus, *loc. cit.*, fl. 473. — Osberano, *loc. cit*, fl. 392, diz que as naus eram cêrca de cento e sessenta e quatro. — Segundo o *Indiculum fundationis Monasterii beati vicentii ulixbone,* apud *Portvgaliæ, Scriptores,* vol. I, fl. 91, a armada compunha-se de cento e noventa navios «quas barcias nominamus».

(4) Robertus de Monte, *Appendix ad Chronographiam Sigeberti,* apud *Biblioth.* Joannis Pistorii, vol. I, fl. 628.

(5) Estes informes são dados por Osberno (*loc. cit.*, fl. 392). Muito

Embora as rivalidades e cubiças, vulgares em tão vasto e heterogéneo ajuntamento, pudessem numa ou outra conjuntura, debilitar a unidade de mando, é certo que el-rei de Portugal foi o chefe de facto e de direito, da investida dos exércitos cruzados da Europa contra Luxbūnä.

Durou o cêrco quási quatro meses. Moiros e cristãos degladiaram-se com uma heroicidade e também com uma fereza arrepiadora. Os cronistas da expedição, Arnulpho, Dodechino e Osberno, fornecem-nos pormenores interessantissimos sôbre esta famosa e terrível epopeia. Quantos processos e inventos obsidonais possuía a arte da guerra naqueles tempos (1), figuraram todos na grande e tremenda scena do assalto a Lisboa. Não faltaram os pesados arietes para derruir portos e até muralhas, as balistas para arremessar pedras e frechas, as catapultas que despediam dardos terríveis, as sétas de fogos e outros projectís incendiários; todavia, a mais decisiva acção destruidora resultou do emprêgo das minas e das monumentais bastides ou torres móveis, sôbretudo de uma de oitenta e três pés de altura, obra esplêndida de um habilissimo engenheiro pisano (2). Êstes aparelhos mais complicados, vulgarissimos então no Oriente,

---

pouco se sabe com respeito a êstes chefes dos cruzados. O conde Arnaldo de Areschot era um cavaleiro flamengo, neto de um Godefredo, duque do império romano (fl. 392). A Christiano de Gistell dá-lhe Osberno o título de «dux Flandriæ» (fl. 395; porêm, Júlio de Castilho (*loc. cit.*, fl. 71) considera provável que o vocábulo *dux*, signifique general em vez de duque, porque nesse tempo não havia duques, mas sim condes de Flandres. O mesmo consciencioso investigador presume que Hervey de Granville, é um fidalgo inglês de nobre família de Glanvill. Sôbre os outros chefes dos grupos nada se apura. Duarte Galvão, Duarte Nunes de Leão, Fr. António Brandão, Fr. Luis de Sousa e ostros, referem uma velha tradição que inculca como comandante supremo da frota dos cruzados, Guilherme de *longa espada!* Claro está, trata-se de um anacronismo, muito bem repreendido pelo abade Castro, na *Revista Universal*, de 1846, tom. V, fl. 33, e por Júlio de Castilho, *loc. cit.*, fl. 73.

(1) Veja-se sôbre êste assunto: Charles François Mandar, *De l'Architecture des Forteresses ou De l'Art de Fortifier les Places*, fl. 45. — Paul Lacroix (Bibliophile Jacob) *Vie Militaire et Religieuse au Moyen Age*, fl. 68 — Leon Gautier, *La Chevalerie*, fl. 758. — Viollet-le-Duc, *Dictionnaire d'Architecture*. — Oliveira Martins, *Historia da Republica Romana*, tom. I, fl. 251.

(2) «Tandem quidam Pisanus natione vir magnæ industriæ, circa nativitatem sanctæ Mariæ turrem ligneam miræ altitudinis in ea parte quæ prius Anglorum turris destructa fuerat coaptavit, et opus laudabile tam ex regio sumtu, quam ex totius exercitus labore circa nudium Octobris consummavit». (Arnulfo, *loc. cit.*, fl. 406).

impressionavam os soldados de Afonso Henriques, cuja tática de combate era de outra singeleza e rapidez.

Mas, a aventura de Santarêm, coroada por felicidade inverosimil, não se poderia repetir em Lisboa. Ali o triunfo decidiu se em horas; aqui a vitória, aliás esplêndida, chegou de vagar. Custou longos dias de rudes canceiras e dos mais variados e acerbos sofrimentos. A fome com todos os seus horrores, as doenças malignas, os incêndios apavoradores, as refinadissimas crueldades com que reciprocamente se mimoseavam os beligerantes, e tantas crises de anciedade, de angustia, de desalento, formam um quadro de velha tragédia que só algum génio como Eschylo ou Shakespeare tem o poder de evocar em toda a sua comovedora magnitude.

Os citados cronistas da *Novalis Dei exercitus* (1) cuidaram apenas de pôr em relêvo os feitos dos seus compatriotas (2), e tão pouco interêsse lhes mereceu a acção da gente portuguesa, que nem sequer, para o egrégio Afonso Henriques (3), tiveram as justas referências que a mais rudimentar imparcialidade não permitiria omitir. E êle foi a alma e o nervo

---

(1) Assim lhe chama Robertus de Monte, *loc. cit.*, fl. 628.

(2) «As cartas de Arnulfo e Dodechino, por onde quasi só sabemos a descripção daquelle cerco, pede a hermeneutica que se repare, que foram escriptas por extrangeiros que nelle se acharam, e como taes ávidos de gloria como se deve suppor para si e para os seus, pois por serem cœvos não os devemos suppor exemptos das preoccupações ordinarias daquellas gentes de guerra; não sendo de suppor que os portuguezes nada fizessem em tão grande empreza...». (D. Sancho Manoel de Vilhena e Saldanha, na *Revista Universal*, ano de 1846, vol. V, fl. 486).

(3) Referindo-se a Osberno, escreve Júlio de Castilho: «Noto porem pela centessima vez que pouco menciona os feitos do exercito do rei Affonso; e quando os cita, é para os amesquinhar; isso é usança ingrata de forasteiros; felizes nós quando o não é tambem dos nacionaes de cá. Ora esse silencio offensivo, e esses insultuosos commentarios, não póde a critica imparcial de hoje em dia deixar de os regeitar, dando a taes negativas de desdem o seu logar e a sua valia. Não é isto em mim querer, por um falso pondenor nacional, acanhar forasteiros, ou reivindicar para as nossas glorias descabidas.... O que só quero é destruir a idéa, que nas entrelinhas de Osberno está patente, de que á expedição dos *francos* se deveu tudo, e ao vencedor de Ourique e de Santarem só coube o papel de comparsa, quando muito. Fiz notar, com certa insistencia, ao leitor, quanto el-rei carecia de forças navaes para o projecto da conquista d'esta cidade essenciaimente maritima; isto sim, que é verdadeiro; mas não posso consentir que aos homens, alias valentissimos, vindos do mar, caiba a gloria inteira e indisputada do assalto». (*Loc. cit.*, a fl. 217).

daquela magna empreza! Ardido e prudente, hábil e tenaz, alcança congregar debaixo do seu comando todos aqueles bandos das mais desvairadas procedências, e estabelece a possível unidade nas operações do assedio. O seu conselho é ouvido. Sabe insinuar-se e sabe impôr-se. Joga com dextreza com as ambições e vaidades e invejas que fagulham em redor dêle. As contrariedades não o abatem, as fadigas e privações não o alquebram, afronta os maiores perigos, não recúa diante de formidáveis sacrifícios para realizar o seu intento. Todas estas belas e masculas qualidades de chefe militar e de estadista, são iluminadas por uma Fé ardente, por uma sentimentalidade piedosa, mística, comunicativa, edificante, que se manifesta não só nos grandes lances, mas ainda nas menores particularidades da vida acidentadissima do fundador da monarquia. Entre os cavaleiros e homens de armas que o acompanhavam neste passo audacioso, contavam-se muitos dos que já se haviam assinalado com grande luzimento, não só nas lutas da separação, mas tambêm nas anteriores refregas com os maometanos: eram os heróis de Leiria, de Ourique, de Trancoso, de Santarêm, que em lances brilhantes, tanta vez vingaram abater o Crescente.

Não julgo provável que paladinos tais resignassem a simples funções de comparsas, no sítio de Lisboa. E, se assim fôra, mal poderia o monarca português ter exercido uma acção preponderante no sucesso; porque não se compreende a aura de uma realeza sem subditos que valham, nem o prestígio de um general, por mais eminentes que sejam as suas qualidades pessoais, sem soldados seus, capazes de grandes feitos.

Descuidaram-se, porêm, os clérigos das comitivas de el-rei e dos prelados de escrever os pormenores do cêrco que presenciearam. A já citada *Chronica da Fundacão do Moesteiro de São Vicente de Lixboa pello Inuictissimo e Christianissimo Dom Affonso Henriques, 1.º Rei de Portugal: e como tomou a dita çidade aos Mouros,* atribuída a Fernão Pirez, «caualleiro de boom entendimento e teudo com deus» e a «outro homem boom religioso, e de sancta vida» (1), chamado Otha, versa principalmente, como mostra o seu título, sôbre a instituìção do cenóbio; e é breve, nas referências que dedica ao facto da conquista, embora ponha num grande

---

(1) *Portvgaliæ, Scriptores,* vol. I, fl. 407.

relêvo a figura de el-rei. Só pela tradição, fixada séculos depois pelos velhos historiadores, nos chegou a notícia de alguns feitos interessantes que os nossos antepassados fizeram no memorável assedio de Lisboa. Citarei o combate de Sacavêm e a morte gloriosa de Martim Moniz. A crítica moderna tem considerado com máus olhos êstes dois episódios, e relaxou-os para os domínios das patranhas. Parece-me exagêro. Alguma verdade haveria em ambos os casos, e apenas se poderá repreender os requintes de fantasia com que os ataviaram.

Nada mais natural do que os moiros da Extremadura — e a esse tempo ainda por cá se conservavam alguns — acudissem aos primeiros rebates do cêrco, em defeza dos seus correligionários, tanto mais que a derrota dêstes acarretaria com todas as probabilidades, o seu próprio aniquilamento. Advertidos os cavaleiros portugueses vieram encontrar-se com os esquadrões mouriscos, junto à ponte de Sacavêm, e conseguiram esbandalhá-los depois de porfiada e sangrenta luta.

Tudo isto se me afigura aceitável, embora os cronistas das cruzadas guardassem silêncio sôbre o assunto, como sucedeu com tantos outros que lhes escaparam ou não os interessavam directamente. Foi o autor desconhecido de certa memória do século XVI (1), que bordou uma lenda ingénua

---

(1) Apud *Terceira Parte da Monarchia Lusitana*, liv X, cap. XXVII. Informa Fr. António Brandão: «Auia em Sacauem tradição deste successo, & perseueraua a hermida antiga fundada por el Rey Dom Affonso. Quis o generoso Rey Dom Sebastião saber de rais o que nisto auia, mandou em o anno do Senhor de mil & quinhentos & settenta & sette hum Desembargador a Sacauem a tirar informação do caso. Achou elle hum liuro antigo em a Igreja da Villa, & nelle a memoria allegada, alem da fama q̃ corria entre os moradores, de q̃ os mais velhos do lugar derão testemunho. E como em este mesmo tempo pedisse a el Rey Miguel de Moura seu secretario (o qual depois morreo gouernando a Portugal) aquella hermida para fundar hũ conuento de Religiosos, el Rey lha concedeo, & na escritura se faz menção assi da diligencia, como da memoria sobredita, & esta foy a causa da nos ficar escrita a relação em o liuro citado da Torre do Tombo (livro dos privilegios do anno de 1577, até 1582, fl. 42)». — A mulher de Miguel de Moura, D. Brites da Costa, logo que enviuvou, recolheu-se neste mosteiro, «aonde acabou, deyxando gloriosa memoria da sua exemplar vida». O P.º Antonio Carvalho da Costa que nos dá esta noticia (*Corografia Portugueza*, tom. III, cap. XXXVIII), acrescenta: «A observancia foy sempre tão ajustada neste Mosteyro, que muytas senhoras entráram nelle a lograr a companhia de tão santas Religiosas; as quaes depois de huma vida austera, acabávão santamente, como forão Soror Catharina de Jesus, Condeça de Matosi-

e piedosa sôbre o verisimil recontro de Sacavêm. Explica o triunfo dos cristãos, realçado pela inferioridade numérica das suas fôrças, por milagre da Virgem Maria. D. Afonse Henriques mandou logo erigir no sítio da batalha um oratório a Nossa Senhora dos Mártires; e o primeiro ermitão que o serviu foi, nem mais nem menos, do que o moiro Bezai Zaide, alcaide do castélo da vila, convertido ao cristianismo porque a Mãe de Deus lhe aparecera em visão, anunciando-lhe a derrota dos descridos.

(Continúa). D. Thomaz de Almeida Manoel de Vilhena.

---

nhos, & Soror Maria do Espirito Santo, que estando concertada para casar com o Visconde de Villa nova da Cerveyra, renunciou a grandeza do seculo pela humildade Religiosa: erão ambas irmãs, & filhas de João Rodrigues de Sá, Veador da Fazenda do Porto».

CURVA DESCRITA PELO PÓLO Á SUPERFÍCIE DA TERRA

(Ao meu sábio mestre e amigo o Ex.mo Sr. Dr. Gomes Teixeira)

A permanência dos pólos à superfície da terra constitue uma das mais interessantes questões da mecânica celeste, como são todas as que se referem a fenómenos que podem ter influência sôbre as condições em que se encontra o astro habitado pela humanidade, e das quais por isso depende a possibilidade da continuação da sua existência.

É bem conhecido o interesse com que Lagrange e Laplace trataram êstes problemas, e desinvolveram a análise precisa para estabelecer as conclusões que asseguram para a variação dos elementos da órbita da terra limites bastante estreitos para ficarem afastados inquietadores receios durante milhares de séculos.

Quanto à permanência dos pólos à superfície da terra, a constância do dia sideral e das latitudes observadas até à época daqueles trabalhos, levou Laplace a admitir, sem estudos especiais, que: «l'axe de rotation a, depuis cette époche, répondu à très peu près au même point de la surface terrestre; il parait donc que cet axe est invariable».

A primeira demonstração analítica da invariabilidade da posição do eixo de rotação da terra no interior do glôbo, foi exposta por Poisson em 1509. Posteriormente o assunto tem sido objecto de valiosas monografias.

Em Portugal foram publicadas tres dissertações: do sr. dr. Souto Rodrigues, em 1869, *Estudo sobre a permanencia dos pólos terrestres;* do sr. dr. Cabral de Morais, *O deslocamento dos pólos à superfície da terra;* do sr. dr. Custódio de Morais, em 1914, *Variações de latitude.*

Êstes dois últimos trabalhos aproveitaram já os resultados obtidos nestes últimos tempos, por meio de meticulosas observações das latitudes, feitas pelo método Herrebow-Taleott, as quais constatam a existência de pequenas varia-

ções, e levam conseqùentemente a concluir a variação da posição dos pólos, para os quais a análise de Euler tinha já estabelecido uma ligeira oscilação com o período de 10 anos.

No entanto é conveniente observar que as actuais investigações não invalidam a conclusão apresentada por Laplace, e justificada pela análise de Poisson, de que a posição dos pólos à superfície da terra só pode ser afectada por desigualdades periódicas de muito curto período, por quanto a discussão das observações realizadas dão para o deslocamento do pólo uma amplitude que não excede $0''{,}65$, cêrca de 21 metros, variando a sua distância à média das posições, de cêrca de 1 metro a $10^{m}{,}5$.

Compreende-se a necessidade de meticulosas observações para descobrir tão reduzidos movimentos, e como seja impossível prevê-los completamente pela teoria, desde que se observe que são conseqùência de variadas e variáveis circunstâncias de que a acção conjunta não produz afastamentos observados superiores a pouco mais de 10 metros de uma posição média, correspondentes a $0''{,}3$.

No entanto multíplas tentativas teem sido feitas para estabelecer fórmulas que permitam determinar a posição do pólo numa época determinada. Tomando para origem a média das posições do pólo, o eixo dos x na direcção do meridiano que se encontra a 90° W de Greenwich, e o dos y na direcção do meridiano oposto ao de Greenwich estabeleceu Chandler, cujos trabalhos sôbre o assunto merecem especial menção, as seguintes fórmulas para a determinação da posição do pólo:

$$x = r_1 \operatorname{sen} (t - T_1)\,\theta + 0''{,}10 \operatorname{sen} (\odot - 308)$$

$$y = r_1 \cos (t - T_1)\,\theta + 0''{,}11 \cos (\odot - 3^{\circ})$$

em que é

$$T_1 = 2412646 + 427{,}0\,\Sigma - 0{,}08\,\Sigma^2$$

$$\theta = 0^{\circ}{,}843 + 0^{\circ}{,}000316\,\Sigma$$

$$r_1 = 0''{,}125 + 0''{,}05 \operatorname{sen} (2414363 - t).0^{\circ}{,}015$$

onde Σ designa um número inteiro de períodos de 14 meses e t a data juliana.

Posteriormente outras expressões têem sido apresentadas para atender às divergências encontradas; as dificuldades, porêm, subsistem, e para serem apreciadas basta observar

a curva obtida para a posição do pólo desde 1906,0 a 1913, fig. 1, e a impossibilidade que deve haver de chegar a resultados apreciáveis com o aproveitamento de movimentos elípticos, embora em elipses de posição e elementos variáveis.

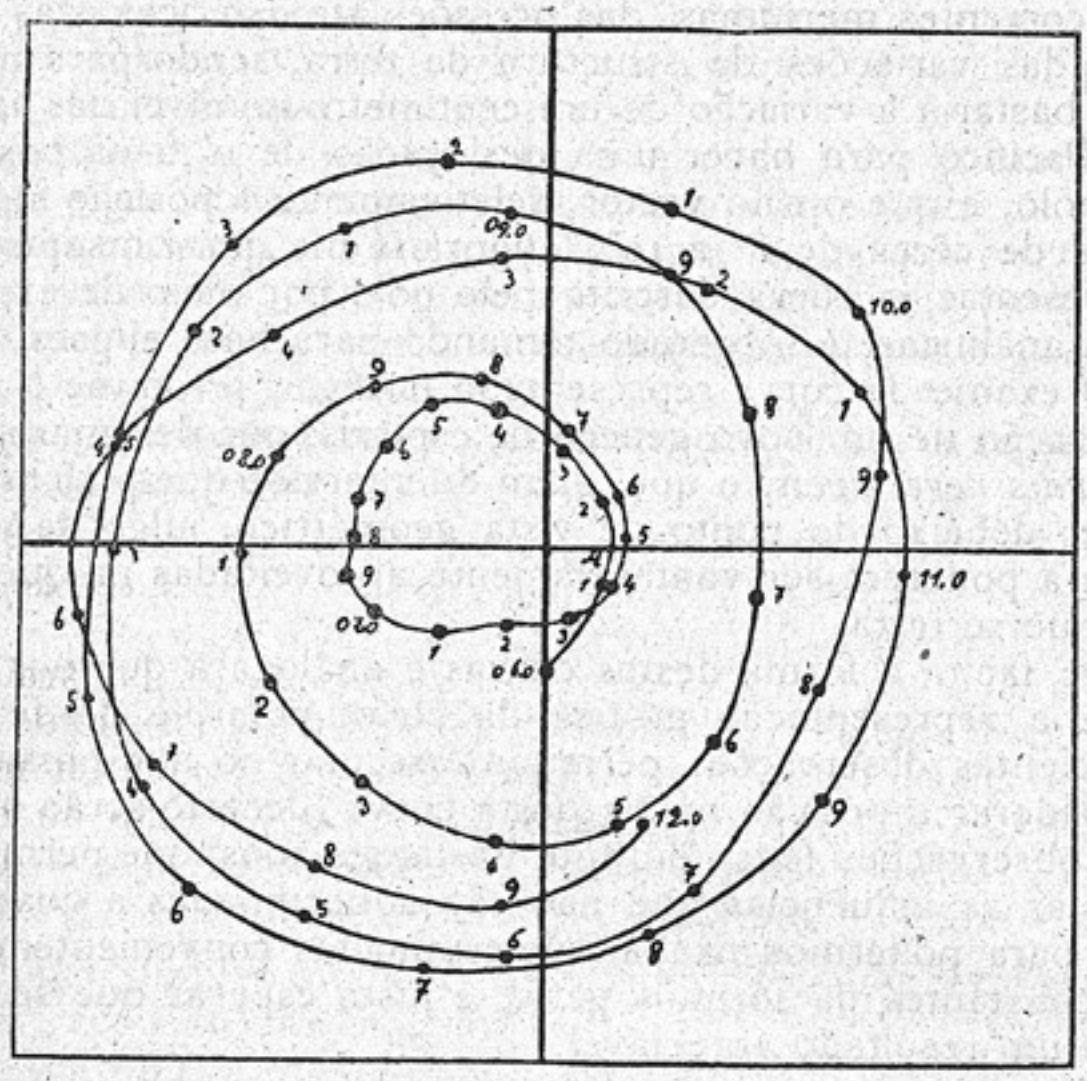

Fig. 1

É também digna de consideração a divergência das constantes das fórmulas apresentadas por Kimura para a representação do movimento anual segundo os períodos a que têem de ser aplicadas.

De 1893,8 a 1899,8:

$$x_2 = +0'',011 \text{ sen } \odot - 0'',096 \cos \odot + 0'',005$$

$$y_2 = +0'',051 \text{ sen } \odot + 0'',004 \cos \odot + 0'',008.$$

De 1900,0 a 1907,0:

$$x_2 = +0'',008 \text{ sen } \odot - 0'',064 \cos \odot + 0'',011$$

$$y_2 = +0'',056 \text{ sen } \odot - 0'',006 \cos \odot + 0'',030.$$

E estas diferenças devem ser apreciadas tendo em consideração os diminutos valores das constantes.

Do facto de depender êste movimento de multíplas circunstâncias, para muitas das quais não é possível encontrar lei que regule a sua variação, como sucede com a influência das correntes marítimas, das pressões atmosféricas, das marés, das variações da structura da terra, sendo para notar que bastaria a variação de um centimetro no nível das águas do Pacífico para haver uma deslocação de $0''{,}5$ na posição do pólo, e que o raio vector, relativamente à posição média, varia de cêrca de 1^m a 10^m, afigura-se me quási insuperável representar a curva descrita pelo pólo por meio de expressões analíticas, e sôbretudo tomando para base elipses.

O exame da curva representada na fig. 1 levou-me à consideração de um novo género de espirais, que designarei por *espirais reversiveis,* e que, alêm do interesse que podem merecer debaixo do ponto de vista geométrico, julgo de natureza a poderem ser vantajosamente aproveitadas na questão de que se trata.

De facto, a fórma destas curvas é análoga à que nos oferece a representação gráfica da curva polar, e desde que suficientes observações permitam assentar no que possamos considerar a posição média desta curva (decerto serão precisas observações feitas durante bastantes anos, que permitam afastar as influências que não são subordinadas a qualquer lei, para podermos fixá-la), determinadas convenientemente as constantes da fórmula geral, é justo esperar que se consiga um resultado apreciável.

O essencial está em que desta maneira é aproveitada uma curva cuja figura é similhante à do gráfico apurado pelas observações feitas.

As curvas de que me quero ocupar são representadas em coordenadas polares pelas seguintes expressões:

$$\left.\begin{array}{ll} \rho = \mathrm{A}a^{\operatorname{sen}\left(\frac{\theta}{p}+n\pi\right)}+b & \rho = \mathrm{A}a^{\cos\left(\frac{\theta}{p}+n\pi\right)}+b \\ \rho = \mathrm{A}a^{\operatorname{tg}\left(\frac{\theta}{p}+n\pi\right)}+b & \rho = \mathrm{A}a^{\operatorname{cot}\left(\frac{\theta}{p}+n\pi\right)}+b \\ \rho = \mathrm{A}a^{\sec\left(\frac{\theta}{p}+n\pi\right)}+b & \rho = \mathrm{A}a^{\operatorname{cosec}\left(\frac{\theta}{p}+n\pi\right)}+b \end{array}\right\} (1)$$

É evidente que as curvas representadas pelas segundas

expressões de cada linha são análogas às que são representadas pelas primeiras, descritas por forma diversa.

As equações da primeira linha representam curvas fechadas, as outras representam curvas que se estendem até ao infinito.

A primeira expressão representa uma curva de que o raio vector se conserva finito. É a que convêm aproveitar para a representação que temos em vista.

É evidente que o termo em b quando fôr constante, só servirá para aumentar ou reduzir igualmente todos os raios vectores conservando à curva a mesma forma que teria sem a sua existência. Mas poderá convir com fórma periódica para melhor se conseguir a identificação da curva geométrica e da curva gráfica.

Por agora limitar-me-ei à consideração da curva representada pela expressão

$$\rho = \mathrm{A}a^{\operatorname{sen}\frac{\theta}{p}}$$

a que se reduz a expressão mais geral

$$\rho = \mathrm{A}a^{a_1 \operatorname{sen}\left(\frac{q_1}{p_1}\theta + n\pi\right)} + b$$

com uma simples mudança na origem da contagem dos ângulos e redução das constantes.

Os máximos e mínimos de ρ são dados pelos valores

$$\rho = \mathrm{A}a \quad \text{para} \quad \theta = p.\frac{\pi}{2}$$

$$\rho = \mathrm{A}\frac{1}{a} \quad \text{para} \quad \theta = p.\frac{3a}{2}.$$

Para $\theta = 0$ o valor de ρ é A, média geométrica do máximo e mínimo.

O valor de ρ aumentará desde $\theta = 0$ até $\frac{\theta}{p} = \frac{\pi}{2}$ ou $\theta = p.\frac{\pi}{2}$, e o número de voltas e frações de volta será dado por $\frac{p}{2}$.

Para os valores de θ, desde $\frac{\theta}{p} = \frac{\pi}{2}$ até $\frac{\theta}{p} = \pi$, ρ torna a

tomar os mesmos valores, e readquire o valor $\rho = A$ para $\theta = p.\pi$.

A partir de $\theta = p\pi$, ρ diminue até ao mínimo $\rho = A \times \frac{1}{a}$ para $\theta = p\frac{3}{2}\pi$, e readquire os mesmos valores até $\theta = p.2\pi$.

É evidente que para as variações de θ desde $\theta = 0$ até $\theta = p.2\pi$, o número de voltas e fração de volta será p.

Em coordenadas cartesianas a equação da curva torna-se em

$$\frac{\log \sqrt{x^2+y^2} : A}{\log a} = \operatorname{sen} \frac{\operatorname{arc\,tg} \frac{y}{x}}{p}.$$

As expressões consideradas na segunda e terceira linha de (1) representam curvas que se estendem até ao infinito, que atingem no fim de um número finito de voltas e com interessantes discontinuidades. Serão objecto de um próximo estudo publicado nos *Anais da Academia Polytechnica do Porto.*

A forma destas curvas, especialmente das representadas pelas equações da primeira linha, justifica sobejamente a designação que lhe proponho de — *èspirais reversiveis.*

É fácil de reconhecer quanto a curva estudada se harmonisa com a forma geral da curva descrita pelo pólo à superfície da terra.

Tomando a origem do argumento sôbre uma recta que passe pela posição inicial, e sendo m e M o mínimo e máximo raio vector, teremos para o cálculo das constantes,

$$\frac{A}{a} = m$$

$$Aa = M$$

donde resulta

$$A = \sqrt{Mm}, \quad a = \sqrt{\frac{M}{m}}.$$

A fim de serem contados os argumentos a partir desta origem, daremos à equação a seguinte forma

$$\rho = A a^{\operatorname{sen}\left(\frac{\theta}{p} + \frac{3}{2}\pi\right)}.$$

Para introduzir o tempo seja N o número de gráos que o argumento deve percorrer durante um ano, e $\frac{1}{n}$ a fração do ano adoptada como unidade de tempo. Será

$$\theta = \frac{N}{n} t$$

e a fórmula analítica da curva tornar-se-há em

$$= A a^{\operatorname{sen}\left(\frac{N}{300 \cdot n \cdot p} \cdot 2\pi t + \frac{3}{2}\pi\right)}$$

$$= A a^{\operatorname{sen}\frac{\pi}{180 \cdot n \cdot p}(270 \cdot p \cdot n + Nt)} \qquad (2)$$

Quando fôr N = 360 a expressão reduz-se a

$$\rho = A a^{\operatorname{sen}\left(\frac{1}{p}\,\frac{2a}{n}\,t + \frac{3}{2}\pi\right)}.$$

Para se obter o valor de p determinar-se-ão os valores de θ que tornam ρ mínimo duas vezes sucessivas, e sendo esses valores θ_1 e θ_2, teremos

$$p = \frac{\theta_2 - \theta_1}{360};$$

ou que dão para ρ os valores

$$\rho = A, \quad \rho = Aa.$$

Supondo que êstes valores são θ_1 e θ_2, teremos

$$p = \frac{\theta_2 - \theta_1}{90}.$$

A fim de se apreciar a semelhança do gráfico da fig. 1, que representa a curva descrita pelo pólo desde 1906 a 1912,

com a curva de que nos temos ocupado, encontra-se na fig. 2 a curva representada pela expressão (2) com os seguintes elementos

$$A = 1{,}6$$

$$Aa = 10$$

$$N = 300$$

$$n = \frac{1}{10}$$

$$p = 6$$

fazendo variar $\frac{\theta}{p}$ desde 0 a 2π.

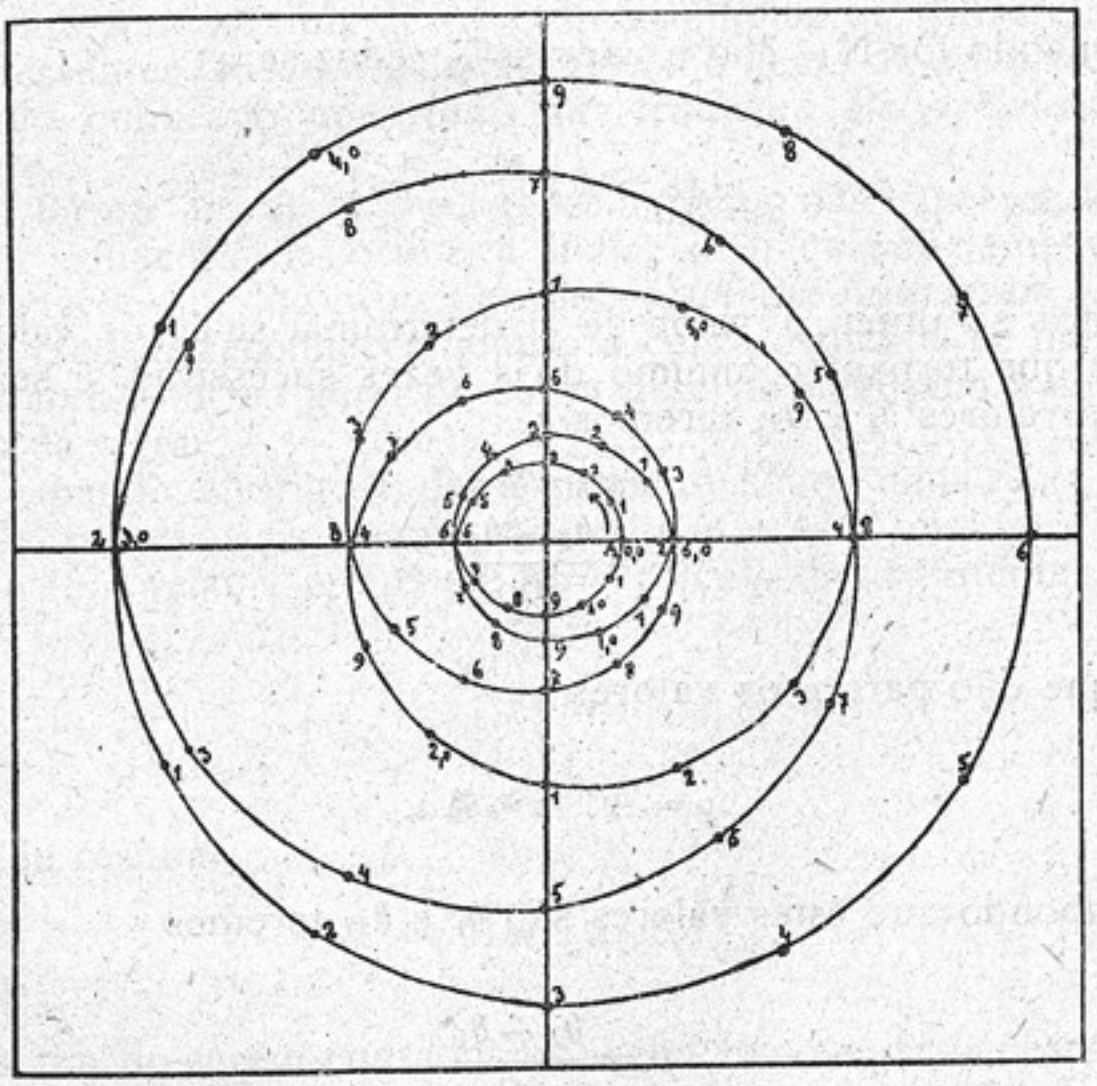

Fig. 2

A curva principia em A e segue no sentido da séta até voltar ao mesmo ponto.

Êstes elementos são justificados, por ser de cêrca de 20^m a amplitude da curva descrita pelo pólo, e por isso cêrca de 10^m o raio vector máximo; de cêrca de 300^o o ângulo descrito anualmente; de ser tomado para unidade de tempo um décimo do ano, e de supôr que uma revolução é completada em 6 espiras, ou cêrca de sete anos.

Para melhor ser feita a comparação observar-se-há que na fig. 1 o mínimo corresponde ao ponto A.

Costa Lobo.

DOIS INÉDITOS ACÊRCA DAS ILHAS DO FAIAL, PICO, FLÔRES E CÔRVO:

«SAÚDADES DA TERRA» (SÉCULO XVI), POR GASPAR FRUTUÔSO
E «ESPÊLHO CRISTALÍNO EM JARDIM DE VÁRIAS FLÔRES»
(SÉCULO XVII), POR FREI DIÔGO DAS CHAGAS,

COM UMA INTRODUÇÃO E ANOTAÇÕES DE ANTÓNIO FERREIRA DE SERPA

(Cont. do n.º 1, pag. 50)

Capítulo da descrição da Ilha do Pico pelo meio da terra e de um incêndio que nela houve

Da ponta do Calháu Gôrdo, por dentro da terra, toda coberta de mato, a meia légua, há a freguesía de Nossa Senhora da Graça, em um lugar que se diz a Ribeirinha, de noventa fógos, onde são capitães da gente de guerra, Manuel Castanho e Pero Lial, o Môço, e Sebastião Carvalho da Ribeirinha, homens nobres e abastados, que têem muitas criações de gado cábrum e vácum, e têem muitas terras de pão e pastél. Terá esta freguesía quatro léguas para a banda do sul e do norte e chega até à Calhêta de Nesquím, que é seu pôrto já dito, onde vivem seis ou sete visinhos, que bébem de um pôço da freguesia de Santa Crús, que, por outro nome, se chama as Ribeiras, de que já disse, por não havêr na Ilha do Pico outro caminho por onde se ande, senão o que a corre ao redór, ao longo do mar, e outro que vai da banda do sul da Vila das Lages para a Vila de S. Roque, que está da parte do norte, atravessando-a de uma a outra banda. Indo pelo caminho do concelho, a uma légua, está a Vila das Lages, já dita, e dela um caminho de compridão de três léguas, por umas brenhas e mato de espésso e alto arvorêdo que vai têr ao pé do Pico Grande de que a Ilha tomou o nome, e na falda dêle há muitas criações de gados de toda a sorte, em que está uma pequêna Ermida de

Nossa Senhora, que fês um ermitão, onde viveu alguns anos, e depôis o leváram dalí para o Mosteiro de S. Francisco, da Ilha do Faial e lá fês santa vida.

É tão grande a altêsa dêste Pico que dizem que de riba dêle se vêem todas as Ilhas dos Açôres, acima do qual foi o desembargadôr o Dr. Fernão de Pina Marécos, e no mais alto dêle se subiu nos hombros de um homem, mandando aos escrivães que tomassem fé como êle ficára mais alto que o Pico, e assim está tomado por autos.

Cóbre-se todo êste Pico no invérno de pedra que chóve, com que fica mais alto e todo alvo até muita parte do verão, em que o tempo quente a derrete, e emquanto no invérno tem sôbre si a pedra, padece muito sofrimento esta Vila das Lages e a freguesía da Madaléna, que estão ao pé dêle, e a Ilha do Faial, que está sua visinha mais chegada.

Os gados de toda a sorte comarcãos a êle, como vêem de máio por diante que se desfás a pedra, se acolhem tôdos arriba dêle por lhes não faltar lá o pasto e a água de que a terra é necessitada: e há partes onde os gados vão bebêr, duas e três léguas, de dois em dois dias, por a terra não sofrêr mais vêses. E como torna o mês de Setembro, os mêsmos gados se acólhem lógo abaixo para as terras feitas, por não poderem lá sofrêr a muita friêsa que há nêle já naquêle tempo, pelo que os criadores então fazem seus térreos e bardos ao redór dêle para o tomarem, repartirem e assinarem (assinalarem) e tosquiarem o ovelhum, e em qualquere parte que uma pessôa está da Ilha do Pico lhe parece que o tem junto de sí e sôbre sua cabêça. No cimo dêste Pico está uma bôca aberta de grande concavidade em que se não acha nem sabe fundo, por onde arrebentou o fôgo em tempo antigo, de que não há notícia antes da Ilha ser achada. Do pé da falda dêle até o cume, há três lagôas por o caminho ir em muitas voltas. No pé dêle, da banda do sul, está uma freguesía já dita de antes de S. Mateus, sufragânea à freguesía da Madaléna, metida entre uns matos, Igreja muito antiga na dita Ilha, e de muíta romagem, onde vão pelo seu dia, em romaría, muitas pessôas das outras Ilhas, na qual há alguns hómens nobres e ricos, e é capitão nela da gente de cavalo, digo da gente de guerra, um Amaro Pires, criador de muito gado de toda a sorte e tem muitas colmeias onde há muito mel e cêra.

Há por toda esta Ilha, em redondo, muita e grôssa madeira de cédro, sanguinho, ginja, páu branco, fáias, louros, e sôbre toda a madeira de teixo, sómente no Pico, dos tei-

xos que estão sôbre a freguesia da Vila de S. Roque, dá banda do norte, légua e meia da dita Vila, para dentro da terra, onde se acham páus de teixo muito direitos que parecem páus de pinho e quási servem para mastros de caravélas pequênas e de grossura no pé até palmo e tôrno e palmo e meio, e daí adelgaçando para cima para a ponta, a módo de páus de pinho, e na nascença dêles, da semente que dêles cái, como semente de tamoio, não parécem senão pinhos. Há troncos dêstes que acham ainda agora debaixo da terra, de oito e dés palmos de comprido e de três palmos de largo, os quais servem para escritórios e mêsas muito ricas, e fasquiaría de escritórios, por sêr madeira de muito prêço, pela qual razão senão córta senão com expréssa provisão do Provedôr da Fazenda de Sua Magestade; e da que é avaliada na alfândega, paga o que a cólhe a metade, ou, de duas táboas, uma para El-Rei, de seus direitos.

Afóra rendimento, rende, cada ano, a Ilha do Pico, para Sua Magestade, 432$955 réis até o anó de 1583, e por tanto estavam arrendados os dízimos dela.

Esta Ilha do Pico é carecida de águas, maiormente no tempo do verão, porque no invérno se apanham, e provêm de água de chuva em ribeiras sêcas correntes, que no dito tempo estão tapadas com sébes de rama de arvorêdos grandes que córtam para isso e coutadas para que não entrem bêstas dentro nelas, como a ribeira sêca da Vila de S. Roque, que tem dentro em si grandes concavidades de pedra viva, onde esta água das enchentes das chuvas fica por muito tempo, que dura e se bébe dela. E em outras partes há póços e água da maré de baixa-mar.

E não há ribeiras correntes nem fontes, alêm do que está contado, senão algumas fontinhas pequênas, que nascem nos cumes das sérras ásperas, onde se vái buscar alguma pouca de água, que custa muito trabalho, por os caminhos serem fragósos e compridos, às vêses de três léguas e trabalhósos, e por esta razão alguns no mato e nas partes onde vivem fazem riscos nos troncos das árvores, cortando-as à roda, como anéis, inclinados de uma banda onde lhe põem por bica um fôlha de árvore, e pondo nela umas jarras, cabaças ou tinas, se estão enchendo emquanto chóve de dia e de noite, e principalmente fazem isto nos louros, porque acham sêr melhor e mais sadía água que outra nenhuma, e há muitos homens que edificam suas moradas em que vivem em parte onde há louros, entre os matos, por razão de alí poderem apercebêr-se de água para beberem.

O Pico tem outro Pico no meio tão grande como qualquere dos outros Picos grandes, que há na terra e em outras terras, e tem tão grande altura o cume dêle, e é tão visinho aos ventos que por êle os adivinham mais facilmente os mariantes e moradôres daquelas Ilhas ao redór, porque quando está todo coberto de névoa é certo sinal de virem tempos mareiros, como é sul, léste, sudoéste, e quando está tôdo descoberto adivinha tempo oéste e oesnoroéste até nórte, e quando tem uma barra branca de névoa pelo meio e o mais assim para riba, como para baixo está descoberto, adivinha tempos léstes e nordéstes, e quando se vê todo limpo e lógo se cóbre, no cimo de tôdo de densa névoa e fás capêlo dela, cursando então qualquere vento, adivinha que se há de mudar o tempo mareiro, como é sul, sueste e sudoeste.

Assim é que êle serve aos visinhos de agulha de mariar ou de grinpa certa e variável que se põe no cume dos telhados, que com o tempo lhes mostra os ventos que hão de vir e cursar adiante, porque é tão alto que na mêsma altura paréce aos que estão nas outras Ilhas, ao nível do már, no mais báixo da terra, como aos que estão no mais alto monte da terra, e ainda vendo-o do mais alto, mais alto paréce.

No Pico, da parte da freguesía da Madaléna, por onde o canal entre êle e o Faial é mais estreito, que será como de uma légua de largo; porque na dita freguesía não há batéis; quando alguns querem passar ao Faial, fazem de noite tantos fógos, ou de dia tantos fumos, quantos passageiros há para passar, e às vêses não há mais que um passageiro que tem necessidade de ir ao Faial, e fás não um fôgo, mas quatro e cinco, para que vendo os barqueiros do Faial aquêles fógos ou fumos, vão lógo em seus batéis buscar aquela gente, e de cada passageiro, em bom tempo, levam um vintem, e em tempo tempestuôso 30 ou 40 réis ou mais. E o que fês cinco e seis fógos, sendo só, paga tantos vintens como quantos fógos fês, ou segundo se avêm ao prêço da passagem com os arráis dos batéis.

No Pico Pequêno, que é Pico Grande, que tem sôbre si, em seu mais alto cume, está um lagêdo muito grande como uma casa, a qual é furada pelo meio, em cuja concavidade recólhe grande digo quantidade de água que encherá uma pipa, de que bebe a gente que no estío sóbe acima, porque emquanto dura e se derrete a néve que nêle está recolhida, no invérno, sempre córrem rêgos de água por êle abaixo.

E na falda dêste Picó está outra lagôa grande, para a

banda do léste, tão comprida como um tiro de espingarda, e da mesma largura, que se chama *Lagôa de Rodrigo Álvares* (1), e ao redór dela estão muitas casas de pastôres que

---

(1) Rodrigo ÁIvares foi um dos primeiros povoadôres da Ilha do Pico, e alí apareceu no terceiro quartél do século XV, talvês por 1460. Casou com Isabél Vaz, da linhagem de Vasco Gil Sodré.

Quem era Rodrigo Álvares?

Talvês um navegadôr, comandante de caravéla, coléga de Estêvão Afonso, João Dias, Lançarote, João Bernardes e Gil Eanes, que fôram na expedição destinada a continuar descobrimentos para além de Cabo Vêrde, e que de facto descobriu as Ilhas de Nar e Tidôr.

Rodrigo Álvares e a mulhér, como então era de uso, vinculáram os seus bens em favôr do filho Diôgo Rodrigues.

É esta a sua descendência:

Rodrigo Alvares
c. c.
Isabél Vaz

Diôgo Rodrigues
c. c.
.....

Roque Rodrigues Dias
c. c.
.....

Gonçalo Álvares
c. c.
.....

Antónia Gonçalves
c. c.
Domingos Ferreira (Capitão)

Roque Ferreira
c. c.
.....

Sebastião Ferreira de Mélo (Alféres)
c. c.
Dona Maria Ferreira de Mélo

Manuel Ferreira de Mélo e Simas
c. c.
Dona Isabél da Apresentação

Caetano Ferreira de Mélo
c. c.

(Segue na pag. imediata)

guardam gado vacaríl, e de toda a sorte, e daí correndo duas léguas para oéste, no cume mais alto da terra, está outra grande lagôa, que tem dentro em si dois ilhéus de terra de um tiro de arcabús, e não tão largas, na qual também vão bebêr os gados tôdo o ano, de muito longe, principalmente no verão, porque nunca se séca, por estar entre matos e sêr a outra terra carecida de águas no tal tempo.

O Rodrigo Álvares, de que a outra lagôa se nomeia, foi homem principal e mais rico da banda do norte, na Vila de S. Roque, e tinha por costume agasalhar em sua casa quantos por ela passavam, e tôdos os Bispos, Corregedôres e pessôas principáis, e de toda a sorte, e contínuamente tinha uma mêsa redonda, ao uso do tempo antigo, pósta no meio da casa, que nunca se levantava, e na cosinha também uma caldeira grande de cóbre, com sua cadeia de férro, na chaminé, sempre com carne cosida para os que por alí fôssem e muitos quartos de carne dependurados para que mandassem assar a qualquere hóspede de qual quizésse. Êste têve muitas criações de gado de toda a sorte, e sempre viveu muito rico e abastado naquela Vila de S. Roque, e deixou por seu falecimento muita fazenda que se repartiu por muitos filhos e filhas que têve.

Houve também na mesma Ilha, da banda do sul, na Vila das Lages, freguesía do Espírito Santo, um André Rodrí-

---

Dona Luísa Terêsa de Simas

Dona Brígida Ferreira de Mélo
c. c.
José Francisco Furtado (Sargento-Mór)

Alexandre Furtado de Mélo (Capitão)
c. c.
Dona Ana de Mélo

Roque Francisco Furtado de Mélo (General)
c. c.
Dona Maria Máxima Leite de Brito Berrêdo

Dona Lucrécia Augusta de Brito Berrêdo Furtado de Mélo
c. c.
Manuel de Arriaga (1.º Presidente da República).

O que se lê àcêrca de Rodrigo Álvares está no livro «*Dos que povoáram o nórte da jurisdição das Lages*», cujo autôr é o Sr. Tenente-Coronél, Francisco Soares de la Cerda Machado.

gues, o mais rico de toda a Ilha, de que procedeu a geração dos Madrugas que alí agóra são os monarcas. Este André Rodrigues vivía com muito mais aparato que tôdos e se cartiava com Pedro Eanes do Canto, que era o principal da Ilha Terceira, e com Jos de Utra, capitão do Faial, cada um dos quáis, em cada uma das Ilhas em que vivía, fazía o que quería.

Há nesta Ilha também um André Gonçalves, dos Lagidos, feitôr de D. Violante, da Ilha Terceira, que deu um ano dízimo passante de 80 carneiros e cabritos e dá cada um ano de dízimo 120 e 130 pédras de lãs; também há um Belchiór Tomé que recolhe cada um ano novidade de suas vinhas, 100 até 120 pipas de vinho, e fás esta vindíma dentro em 15 dias, enchendo primeiro as pipas que lhe paréce póde dar de dízimo.

É tôda a terra desta Ilha muito áspera e muita parte dela coberta de biscouto, sem ribeira nenhuma que côrra, sómente três fontes muito pequênas, duas da parte do nórte e uma da banda do sul, pela qual causa a gente não bébe senão água da chuva e das árvores, que quando chóve apanham em cabaças, e também de outra salôbra, que das cóvas, que na areia fazem, ao longo do mar, tiram. Cóme esta gente muito pouco pão, por não dar a terra: seu principal mantimento é abóboras, das quáis semeiam muitas, e há hómem que recolhe 10 a 12:000 delas. Usam também de dentabrum, raíz de hérva que se parece com feitão, a qual cosida com água salgada cóme, e assada também. Fazem dela pão, cortando-a a miudo, e depois de bem torrada no fôrno a móem em atafônas, e peneirando aquêle pó o amáçam e fás, segundo dizem, pão dôce; à falta de pão, cómem também tálos de funcho e nábos que dá a terra muitos, e dêles tamanhos como jarras, de arrôba e de meia arrôba, e muitos figos e muito pescado: a terra é muito fórte porque não se lavra e está folgada entre pedras à sombra, e como terra nova cria muita hérva e muita e bôa fruta de espinho e tudo é muito viçôso. Tem muito arvorêdo, cédros, páu branco, louro, fáia, tamujo, urzes, tão grandes como árvores, sanguinhos, zimbro e folhado, e da banda do nórte, como tenho dito, junto da Vila de S. Roque, se acham teixos, e todas estas árvores tem a raíz à flôr da terra, pela qual causa com os ventos cáem muitas.

A fruta de espinho é melhór de tôdas as Ilhas; tem muitos e bons pêcegos, marmélos, maçãs e figos de toda a sórte. Em toda a terra há muitas vinhas que dão bom vinho e me-

lhór que em tôdas as Ilhas; tem muito e bom mél e cêra, muito gado, vacas, ovelhas, cabras e pórcos, os quais esfólam e do couro dêles fazem sapatos, que não são senão pedaço da péle que cóbre o pé, o qual cósem ou átam com umas correias do mesmo couro e trazem os cabêlos para dentro ou para fóra, como lhes mais contenta.

Como tenho dito, na era de 1562, a 22 de setembro, dia de S. Matêus, uma légua da Vila de S. Roque, caminhando para a Praínha do Nórte, em cima, no cume da sérra, quási da banda do sul, como espaço de três léguas da falda do Pico, ficando êle para a banda do soéste *(sic)*, tremendo primeiro a terra, em um têrço de hora, 16 vêses, com coutínuos e horrendos abálos, e tão grandes estrondos como de gróssas péças de artilharía, em um lameiro arrebentou o fôgo fazendo cinco bôcas muito grandes, sendo uma delas a principal e maiór, de que manou uma grande ribeira de polme, que correu para a banda do nórte, por espaço de légua e meia, até caír pela rocha abáixo, e fazêr um grande cáis, abáixo da rocha, onde se espraiou aquêle polme e se tornou pédra viva, em que se não póde pôr pé descalço, nem se cria nenhum género de erva, nem mato, até hoje, senão em alguma parte, onde se não acabou de cobrir daquêle polme, cobrindo muitas terras de homens ricos, que com isso ficáram pobres, por perderem alí suas herdades e fazendas com que agora, nem êles, nem seus filhos, tem que comer, e com o grande fôgo que alí se acendeu, se alumiávam tódas aquelas Ilhas ao redór, e a esta de S. Miguel chegou sua claridade, e parecia a noite dia, e com o temôr de se cobrir tôda a Ilha do Pico daquelas ribeiras de fôgo, fugindo dela muitos dos moradôres, se embarcávam para as outras Ilhas, com a mais préssa e diligência que cada um podía, com que quási ficou então despovoada, principalmente dos comarcãos e visinhos daquela banda do nórte, onde aconteceu a maiór fôrça daquêles sucéssos.

E o fôgo que arrebentou na Ilha de S. Jorge, na era de 80, a 2 dias, por andar de maio, foi defronte do mesmo fôgo, pelo que parece, por estar perto uma Ilha da outra, e não sêr o canal entre ambas mais que de três léguas de largura, que se comunicava o vieiro do enxôfre ou salitre, que gerou êste fôgo de uma a outra e brotou em diversos tempos, acendendo-se primeiro do, digo, primeiro na Ilha do Pico e depois na de S. Jorge, e pelos biscoitos que com o fôgo, que, por muitas vêses, tem arrebentado até agora, antes de sêr povoada, até esta vês que foi visto dos moradôres, corrêra

pela terra e cobríra grande parte dela, ficou com aquela pédra mais quente para criar muito arvoredo e vinhas e muita fruta de espinho, de larangeira, cidras e limeiras, limões francêses e de sumo, a melhór que há em tôdas as Ilhas, principalmente na banda do sul, na freguesía de Sánta Grús das Ribeiras, onde tambêm há hómens muito nobres, ricos e abastados, de apelido dos Hómens e Cardósos, entre os quais há alguns que recólhem cada ano 100, 120 e 130 pipas de bom vinho e muita quantidade de mél de abêlhas e cêra, que, com a mêsma quentura dos biscoitos corridos, se criam.

Assim que, como tenho dito, há nesta Ilha do Pico duas Vilas, a sabêr: Vila das Lages, da parte do sul, que era cabêça, e a Vila de S. Roque, da parte do nórte, que são duas Vilas e duas freguesías, a sabêr: a de S. Matêus e a da Madaléna, que não tem mais de um vigário, que diz um domingo ou dia santo missa em uma delas e outro em outra, alternadamente, e a freguesía da Ribeirinha, na ponta do Calháu Gôrdo, defronte de Nóssa Senhora da Graça, e outros no lugar de Santa Crús das Ribeiras, da advocação de Sánta Bárbara, e outra no lugar da Praínha do Nórte, do orágo de Nóssa Senhora da Piedade, a sabêr: uma freguesía em cada Vila sómente, e por toda a Vila (Ilha) outras cinco freguesías.

O Capitão do Faial é tambêm desta Ilha do Pico, com a mesma jurisdição em elas ambas.

Ilha das Flôres (1)

..... e dela caminham pelá terra por um caminho báixo ao longo do mar, a lugar um tiro de pédra, e em outras partes mênos, e batendo em outras o mar na rocha, até comprimento de meia légua, manando por

---

(1) Está incompleta a notícia àcêrca da Ilha das Flôres e do Côrvo, que escrevería Gaspar Frutuôso.

A êste respeito diz o Padre António Cordeiro na sua *História Insulana*, liv. IX, cap. I:

«Para consumir tudo o tempo, até os livros consome, para que nem memoria do passado haja; e assim succedeo em algumas partes ao livro do eruditissimo Doutor Fructuoso, em cujo liv. 6, sumiu os cap. 45 e 46, em que tratava do principio das Flores, e da do Corvo, de que podéramos dizer muito mais...».

ela muitas fontes de frêscas águas, acompanhadas até o mar com agriões, rabaças e aipo: dalí por diante está a terra rasa, espaço de um tiro de barreira de arcabús com o mar, onde vai bebêr uma ribeira de muita água, chamada dos Moínhos, por estarem dois que móem para toda esta freguesía, e logo indo pela costa adiante outra vês com alta rocha, comprimento de um quarto de lêgua está ao pé da rocha uma Fajã de Lôpo Vaz, por cêrca até vinte alqueires de terra que dá trigo e pastél, entre a qual e o mar se estende muita penedía e tem por cima, a mêsma rocha, um caminho em vóltas, por onde descem bôis abaixo. Daí por diante, comprimento de um tiro de bombarda, é alta rocha em que apanham muita urzéla, e lógo está uma ribeira chamada da Silveira por haver muitas nela, e com pouca água todo o ano, e alêm, espaço de um tiro de bêrço, córre a rocha na mesma altura até fazêr uma ponta pequêna ao mar, que se chama da Caveira, alêm da qual, junto com ela, estão dois ilhéus pequênos e altos, afastados da terra um tiro de pédra. Em cima dos quais há barcos onde às vêses no veráo vão alguns hómens pescar salemas, sargos, pargos e polombetas. Bate o mar na alta rocha dalí um tiro de arcabús, onde sái uma ribeira de muita água chamada da Crús, por terra báixa, a qual enche muitas vêses tanto que tólhe a passagem, na qual, no descobrimento da Ilha, viveu o flamengo Guilherme de Vandaraga, que em nossa língua quere dizer da Silveira, e alí fês uns edifícios e casas bem lavradas para morar em uma furna, onde ainda estão, e como não achou a terra a seu gôsto, se passou a S. Jorge, daí para o Faial, como já está dito (1).

Corre por diante, espaço de um tiro de bombarda, a rocha talhada de pédra, povoada de algum mato báixo e no cabo está, ao longo do mar, a Fajã de António Carneiro, cuja foi de princípio de dois môios de terra que dá pão e pastél e tem muitas fontes de água e muito mato de urzes, cédros, páu branco e fáias que não há na Ilha em outra parte senão alí, e já sé déram nesta Fajã canas de assúcar, mas por não acharem proveito nelas as deixáram.

Dalí por diante, um quarto de légua, corre tambêm a rocha talhada e calháu, por baixo, até chegar à Vila de Santa

---

(1) É, por têr alí residido, que o pôrto de Santa Crús, como já está dito, foi chamado *Pôrto dos Framengos*.

*

Crús, que está fronteira ao Suéste, freguesía de Nóssa Senhora da Conceição, de até 120 fógos onde há três Ermidas, de Santa Catarina, S. Sebastião e S. Pedro, e vivem ali hómens fidalgos: Pimentéis, Carneiros, Frágoas, Lordêlos (1) e Costas. É vila muito chã e bem armada, mas as casas são tôdas de palha. Junto da qual está um pico muito alto que foi de um Álvaro Rodrigues, cirurgião, e agora é de Gaspar Rodrigues, seu filho, e não houve nem há outros mestres na terra. Lavra-se êste píco e dá lentilhas vermelhas, que nunca criam carneiro por mais tempo que as guardem.

Tem a Vila um chafarís de água muito bôa, dentro em si, de que bébem, e fóra da Vila, espaço de um tiro de arcabús, uma ribeira chamada do Pomar, em que lavam roupa: ao longo do mar tem muitos altos *(sic)* muitos baixos altos *(sic)* sôbre a água e dois póços em que de prea-mar entram naviós e caravélas de 100 e 150 moios de pão, reconlhendo-se o navio em uma pôça, e outro na outra, e no que fica da banda da terra entram e sáem com prancha, e dalí, um tiro de arcabús, está outro pôrto e barra de largura de um tiro de malhão em que não entram de prea-mar senão caravélas de até 50 a 60 moios de pão, que pódem varar pela terra dentro, quanto quisérem. Nesta Ilha fez um Henrique de Amôres, da Cidade de Ângra, um navío de vinte moios de pão, que botou ao mar por fóra dêste pôrto, por cima de muitos calháus e penêdos com grande trabalho, e nunca se fês outro na terra.

Correndo a costa por diante tudo são báixos tão altos fóra do mar que no verão criam garajaus nêles, e tem alguns barseos *(sic)* afastados da terra dois tiros de barreira de arcabús, e por entre êles há póças grandes e pequênas em que se cria muito peixe, lapas, búsios, carangueijos e muitos camarões, que tomam para comêr, e alí fazem grandes pescarías de salémas. No cabo dêstes baixos fás o mar uma baía para dentro da terra, quási de comprimento de dois tiros de bésta, do meio para dentro, pela banda do sul, de alta rocha, e da do norte, de um baixo de pédra que sái da terra para o mar um tiro de bésta, e na mesma entrada e no cabo um tiro de barreira e pédra móle que se póde bem quebrar e fazêr alí um rico pôrto.

Da ponta desta baía faz o mar uma volta para a terra

---

(1) Corvêlos?

fronteira ao nórte, comprimento de um tiro de arcabús, tôda de baixo, e no meio está um ilhéu de meio alqueire de terra a que vão de baixa-mar a cegar para os bôis muito barséo que em cima tem, e pela banda da terra é alta rocha, no cabo da qual sái ao mar uma ribeira de tôdo o ano, chamada de S. Pedro, por estar alí sua Ermida, onde no verão vão lavar roupa, a qual é de pouca água que vem de muita parte e de muitas fontes que nela se ajuntam, acompanhadas de agriões, áipo e rabaças. Aquí fás a terra uma ponta ao mar que se chama de S. Pedro, de alta rocha, e, virando para a terra, tem uma Calhêta de calháu miudo, onde há grandes lapas, que vão apanhar, descendo por uma corda abáixo, e chama-se baía de S. Pedro.

Daquí, espaço de um tiro de bombarda, corre a rocha muito alta e lançante ao mar e por báixo, a lagares, calháu grôsso, onde vão, por uma descida da rocha, apanhar lapas e tomar muitos carangueijos. Córrem da mesma rocha muitas fontes de bôa água até ao mar, acompanhadas de agriões, rabaças e áipo, e criam nelas muitas cabras.

No cabo desta Fajã, que foi de um André Álvares, sái ao mar uma ribeira chamada dos Moínhos, por estarem nela dois, em que vão moêr os moradôres da Vila de Santa Crús e seus têrmos. Diante, um tiro de bombarda, de alta rocha e calháu grôsso, sái outra ribeira chamada Funda, por ela sêr de muita quantidade de água, que vem de muito longe.

Alêm corre a rocha muito alta e lançante ao mar vestida de arvorêdo de cédros, louros e páu branco, e povoada de muitas cabras bravas do capitão: no cimo da qual (que é terra de pão) vivem três ou quatro visinhos freguêses de Santa Crús. Chamam alí os Cédros por havêr muitos dêles. Fronteiro da rocha há muitos ilhéus no mar, afastados da terra um tiro de bésta, mais ou mênos, onde vão da Vila de Santa Crús pescar em batéis e mátam salémas, sargos, pargos, enxôvas, garoupas e polombetas *(sic)* e tómam algum marísco; em um dos quáis, de grandêsa de meio alqueire de terra, nasce uma fonte de água dôce e outro é fun *(sic)* (furado?) e por báixo passa um batél de uma parte para a outra; na entrada da banda do sul é mais largo e alto onde já se meteu uma caravéla com mêdo dos francêses. Tem êstes llhéus em cima alguns zimbros e muito braséo e cubres e criam nêles estapagados e boeiros *(sic)* por não havêr alí ratos, havendo na Ilha muitos. Há tambêm nesta rocha muitas águas e érvas bôas, que se criam ao longo delas.

Diante, um tiro de bésta, vai tambêm a rocha talhada e

direita de onde cái no mar uma fonte de água, de que se enchem as vasilhas de dentro dos batéis, e para o mar, dois tiros de arcabús, é tudo báixos cobertos de água, de que não aparécem senão algumas pontas de baixa-mar, que de contínuo anda alí muito bravo.

No cabo desta rocha, um tiro de bésta, está uma terra areada e lançante ao mar de muito alto e vasto arvorêdo, no cimo da qual está uma alta rocha, a modo de empêna de uma igreja, que por ter esta feição se chama Empêna, pelo pé da qual atravessa um caminho de pé que chamam *atalho,* porque o caminho largo vai por cima de Santa Crús para a Ponta Delgada, mas o atalho é perigôso por caírem às vezes muitas pédras da Empêna, pelo que, passando por êle, de corrída e por báixo, ao longo do mar, é penedía grande, onde há muito marísco. Criam-se aquí muitas cabras e nascem algumas fontes.

Para alêm meia légua é a rocha menos alta, a logares; bate o mar nela e em outras tem penedía por baixo e sáem algumas fontes e uma ribeira de pouca água de tôdo o ano, que vem de cima do mato.

Aqui está uma ponta delgada ao mar e é pôrto chamado de Ponta Delgada, freguesía de trinta visinhos, em uma Calhêta de calháu miudo fronteiro ao nórte, entre uma ponta delgada que fica atrás de onde tomou o nome, e outra ponta ao nordéste, chamada Ponta Ruiva, onde váram batéis e os átam com córdas por ser pouca a fuga do calháu que logo bate o mar na rocha, pela qual acima, em vóltas, vai o caminho que désce a êste pôrto, e carrégam o que se carréga e descarréga, e quando vai alguma cousa de pêso com córdas e à mão a tiram de cima até à terra de pão, onde a tómam os carros que tôdos são por ferrar. Lógo fás a terra uma ponta ao mar que vem junto dêste pôrto, comprimento de um tiro de bésta da rocha, e no cabo dela tem um báixo que bóta ao mar outro tanto, debaixo do qual está quási tôdo, e êste é o cabo da Ilha, da parte do nordéste, chamado, como atrás, Ponta Ruiva.

Para o qual nordéste, virando esta parte da alta rocha, de penedía e alguns pesqueiros por baixo, passado espaço de um tiro de bombarda, está um Ílhéu chamado de Maria Vaz, no mar, de grandêsa de um alqueire de terra, em que criam pássaros, como nos outros atrás ditos, onde há ancoradouros de navíos, defronte do qual vai bebêr no mar uma grande ribeira chamada do Moinho, por têr um só que basta à freguesía de S. Pedro, que está nesta ponta e tem

anéxa uma Ermida de Santa Ana, que primeiro foi paróquia.

Há nela hómens nóbres: Pimentéis, Hómens, Cóstas, Fernandes, Gômes e Vieiras, e é da jurisdição de Santa Crús. Fronteiro dêste ancoradouro é terra tão alta que se chama o Vento, por alí havêr sempre grandes ventos que levam a terra quando a acham lavrada.

Dalí, a meia légua de rocha de pédra viva e por baixo penedía, estão dois Ilhéus da grandura de alqueire de terra cada um, afastados da rocha um tiro de bombarda, que pódem passar por entre êles e a terra navíos e náus grandes, onde tem bom ancoradouro. Criam-se nêles muitos pássaros de toda a sórte e muito marisco e algum mato. Chamam-se os Ilhéus de Maria Vaz.

Daquí, a um tiro de bombarda, vai fazendo a rocha uma ensiada, onde móram séte ou oito visinhos que lavram pão e pastél, e tem um moinho em uma ribeira que sái ao mar, chamada do Moinho. Dalí, a um quarto de légua, está uma Fajã, chamada Grande, que dá pão e pastél, em terra rasa, com algumas engradas, onde entram caravélas de até 50 môios de pão a tomar o pastél que nela se fás, onde tambêm há marísco e pescado de toda a sorte, e no cabo dela está um areal de meia légua de comprido em que sempre anda o mar muito bravo, e dalí por diante, a outra meia légua, é tudo rocha talhada, onde se apanha muita urzéla, e de muita penedía por báixo em que se cria infinidade de marísco, e grandes maríscos e grandes carangueijos, e desta mesma maneira córre a rocha, um tiro de bombarda, até uma ponta que sái ao mar, um tiro de arcabús, com um báixo de pédra que tem lapas e búsios, e logo adiante desta ponta se fás uma baía, donde, com ventos levantes, ancóram navíos de toda a sórte e tambêm náus da Índia. No meio dêste ancoradouro cái da rocha no mar uma grande ribeira.

Adiante, um quarto de légua, estão dois Ilhéus no mar, afastados da terra um tiro de bésta, que tem pouco mato em cima, onde criam diversas aves, e entre êles e a terra há ancoradouros de navíos, e ao nível com o mar corre uma ribeira onde abicam os barcos dos navíos e dentro enchem as pipas de água sem as tirar fóra. Chama-se esta parte os Lagêdos. É terra lançante e a rocha pouco alta que dá pão e pastél. Foi de um João Soares, dos Mosteiros, desta Ilha de S. Miguel: o qual morando nêstes Lagêdos, fês por sua mão, calafetou e breou um batél, sem saber nada dêstes ofícios, em que ia com sua mulhér e filhos ouvir missa à

Vila das Lages. Diziam dêle que quando tornava para sua casa dizia à filha mais vélha que puzésse o batél em cima, e ela o tomava à cabêça e o punha onde queria, por sêr muito pequêno e mal feito, mas servia-lhe, pelo caminho por terra sêr trabalhôso e muitas vêses êste João Soares ia só às Lages no barquinho, e às vezes pesçar nêle.

Por diante, um tiro de bêrço, córre alta rocha de penedía até chegar a uma Fajã chamada de Lôpo Vaz, de três môios de terra e rasa com o mar, ao longo da qual entre gróssa penedía, há lapas e carangueijos, e pela banda da terra tem uma rocha de penedía de altura de um tiro de bésta, pela através fês Lôpo Vaz um caminho por onde vão bois abaixo, que lhe custou e custa ainda muito, porque quebrando a rocha muitas vêses lho quebra e lógo lho torna a fazêr por sêr a Fajã de muito proveito de pastél e trigo qne nêle amaduréce primeiro que em nenhuma parte da Ilha e têr muitas fontes de água.

Desta Fajã, espaço de meia légua, é tudo alta rocha, no cabo da qual está a Vila das Lages, onde comecei a descrição da Vila, digo Ilha, que está fronteira do sudoéste e defronte desta Vila, junto da cósta, pegado com o pôrto está um báixo de um tiro de arcabús, de comprido, e outro tanto de largo, onde há muitas lapas, búsios, carangueijos e camarões, e mórre algum peixe de cana.

(Continúa). ANTÓNIO FERREIRA DE SERPA.

HISTÓRIA DA INSTITUIÇÃO DA SANTA ORDEM DA CAVALARIA E DAS ORDENS MILITARES EM PORTUGAL

(Cont. do n.º 2, pag. 112)

Com respeito a D. Martim Moniz será imprudente insistir em particularidades sôbre o seu feito; mas, tenho ainda por maior arrôjo, pôr em dúvida que o valentissimo cavaleiro houvesse cometido acção memorável, na investida contra a fortaleza. Sôbre a porta do castélo de Lisboa que tem o seu nome, e por debaixo do busto de mármore do herói que ali se ostenta, mandou o seu décimo quarto neto, João Roiz de Vasconcelos e Sousa, conde de Castel Melhor, em 1646, abrir uma inscrição para perpétua memória da gloriosa morte que Martim recebeu naquela porta, «qvando atravesandose nela franqveov aos seus a entrada com qve se ganhov aos movros esta cidade». Já o *Nobiliario* (1) alude a êste episódio épico. E note-se bem: não o inventa, aponta-o como circunstância sabida, vulgarizada.

É, porêm, incontroverso que em 21 de outubro (2), a formosa Luxbūnä desfeita em lágrimas, faminta e alagada de sangue, rendia-se aos cristãos. Nos últimos dias os combates tinham sido pavorosos. Em 19 celebrou missa campal (3) o arcebispo de Braga, e absolveu os combatentes que de joelhos e com o mais comovido recolhimento lhe receberam a benção. Um sacerdote ergueu diante dos assistentes o relicário com o Santo Lenho, e proferiu uma prédica (4) vi-

---

(1) «... o que matarom os mouros em Lixboa aa porta que chamam de Martim Moniz» (tit. LIII).

(2) Arnulfo, *loc cit.*, fl. 407. — Dodechino, *loc. cit.*, fl. 473. Veja-se tambêm o que A. Herculano expõe sôbre o dia da rendição de Lisboa, em a nota XXII, fl. 507, do 1.º vol. da *Historia de Portugal.*

(3) Osberno, *loc. cit.*, fl. 401.

(4) Osberno reproduz esta prática no seu escrito, fl. 401.

brante, exortando à guerra santa. Êstes actos devotos praticam-se nas horas de perigo eminente com muita sinceridade. A Fé exalta-se, a alma ganha ânimo e esperanças. Ao clangor marcial das trombetas, os combatentes correram a ocupar os seus postos de batalha, impetrando num enorme alarido o auxílio do Senhor Deus dos exércitos (1). Praticam-se prodígios, mas o golpe decisivo sôbre a fortaleza dos árabes deveria ser dardejado pela formidável torre móvel, inventada pelo hábil engenheiro de Pisa. Quando na tarde de 21 os sitiadores conseguiram, após diversas peripécias (2) pitorescas e angustiosas, aproximar a tétrica bastida (3) das muralhas da cidade (4), o desalento invadiu os sarracenos, e o pavor domina-os por completo, logo que do alto do tremendo engenho começou a descer vagarosamente, sôbre o aderne, a ponte levadiça pela qual se deveria precipitar na praça o tropel dos cristãos, armados até aos dentes, decididos a tudo, para vencer. Então capacitaram-se os árabes de que nada mais lhes restava senão entregarêm-se. E capitularam (5). Combinados os termos da rendição, em 24, entraram as tropas dos cruzados no burgo e efectuou-se o saque. Foi horrível (6).

---

(1) Osberno, *loc. cit.*, fl. 403.
(2) Idem, *Idem.*
(3) «Contra turrim quæ est in angulo civitas contra fluvium». *(Idem).*
(4) Leon Gautier descreve assim a torre móvel a que os franceses chamam *beffroi:* «Je beffroi est un immense échafaudage roulant que l'ou pousse contre les murs d'une ville assiégée. Le nôtre n'offre pas moins de cinq étages en bois, et peut aisément recevoir, en ses flancs, trois cents chevaliers et cinquante arbalétriers ou archers La plateforme qui le couronne devra (si la machine est bien construite) se trouver de plain-pied avec le crénelage da la place qu'on veut prendre. Une sorte de pont de bois, solide et capable de supporter le poids de cinquante barons armés, s'abat entre cette plate-forme et les murs de l'ennemi, pour livrer passage aux assiégeants qui s'y ruent. Le beffroi «est garni de peaux fraîches, pour le préserver des matières inflammables qui peuvent être lancées par les assiégés»; on le met en mouvement, non sans peine, à l'aid d'un jeu de leviers et de cordes; on le traîne, sur un plancher de madriers, jusque sur le fossê où l'on a jeté de nouvelles fascines et d'autres poutres; on l'approche du mur que les mangonneaux et les perrières ont dejà ravagé. Les assiégés ne voient pas, sans terreur, cette grosse machine s'avancer lentement vers leurs courtines menacées, et s'épuisent en efforts pour en arrêter la marche lourdement victoriense». (*La Chevalerie,* fl. 761). Viollet-le-Duc trata largamente dos *beffrois,* no *Dictionnaire d'Architecture,* tom I, fl. 342.
(5) Osberno, *loc. cit.*, fl. 503. — Arnulfo, *loc. cit.*, fl. 407.
(6) Osberno, *loc. cit.*, fl. 404.

No dia seguinte (1), festa dos santos mártires Crispim e Crispiniano (2), resolveu o monarca português tomar posse solene da cidade. No arraial dos alemães, estabelecido no sítio onde depois se levantou o templo e o mosteiro de S. Vicente de Fóra, funcionava um hospital provisório, com o seu altar dedicado a Nossa Senhora da Enfermaria (3). Foi dêste recinto sagrado que saiu a imponente procissão (4) com rumo para a alcaçova, na qual se encorporou o soberano (5), acompanhado dos prelados, dos seus magnates e cavaleiros principais, dos capitães da frota, dos homens de armas, dos pagens e escudeiros e da populaça entusiasmada, deslumbrada do espectáculo magnífico que se desenrolava e cuja significação não era incompreensível para a sua sentimentalidade religiosa e patriótica. O povo naquele tempo era menos político, menos séptico, mais simples, mais presenteiro, e por tudo isso muito mais feliz. Vinham a abrir o préstito duas longas filas de monges e clérigos com as suas cruzes alçadas, entoando psalmos, e logo que chegaram à alcaçova foram dar graças a Deus na mesquita já purificada e que recebeu de el-rei o nome de Santa Cruz (6). A seguir arvorou-se o pendão da Cruz, na mais alta torre do castélo. Resoam os ver-

---

(1) *Chronica da Fundação do Moesteiro de S. Vicente, loc. cit.*, fl. 411.

(2) Até há pouco tempo celebrava-se todos os anos, em 25 de outubro, na Sé Patriarcal de Lisboa, uma solenidade comemorativa da tomada de Lisboa. Nos últimos tempos constava apenas de *Te-Deum*, procissão dentro do templo e missa solene. Em eras mais recuadas saía da Sé nesse dia, uma vistosa procissão composta do cabido, comunidades, do senado, com a sua bandeira, dos procuradores, dos mesteres, etc., dirigindo-se ao templo de S. Vicente. Na ermida de S. Crispim também todos os anos a irmandade dos sapateiros festeja o seu orago com missa cantada e sermão em que sempre havia alusão ao aniversário da conquista de Lisboa. Até 1860, pouco mais ou menos, vinha o cabido da Sé, nesse dia á ermida, e o deão incensava os titulares. (Veja-se, sôbre êste curioso assunto, a *Lisboa Antiga*, de Júlio de Castilho, *loc. cit.*, fls. 227 a 236).

(3) Fr. Nicolau de Santa Maria, *Chronica dos Conegos Regrantes*, liv. VIII, cap. II.

(4) Idem, *Idem*.

(5) *Chronica da Fundação do Moesteiro de S. Vicente, loc. cit.*, fl. 411. — Osberno, *loc. cit.*, fl. 404.

(6) «... E a mesquita dos mouros, que estava dentro nesta alcaceva, a mandou sanctificar e alimpar, e chamou-lhe Santa Cruz, por amor do dia da tomada d'esta Cidade. (António Coelho Gasco, *Primeira Parte das Antiguidades da mui nobre cidade de Lisboa*, manuscrito da Biblioteca Nacional de Lisboa, citado por Júlio de Castilho, *loc. cit.*, fl. 210).

sículos do Te-Deum e as aclamações vibrantes da multidão. A alegria é indiscritível (1).

A tomada de Lisboa que no dizer feliz de Oliveira Martins (2), «lavra a acta do nascimento da nação portugueza», é mais um facto determinado pelo espírito da cruzada. Os cristãos mortos nesta emprêsa, «das feridas que receberom dos enmiigos da fee, e que verteron o seu sangue por amor de Jesu Christo» foram considerados santos mártires acreditando-se que «as suas almas eram em paraiso» (3). E porque assim pensava o piissimo D. Afonso Henriques, depois de ouvir em conselho o arcebispo de Braga, os outros bispos, a clerezia e os principais da sua côrte, resolveu que se erigissem em Lisboa dois mosteiros onde aqueles heróis da cristandade recebessem sepultura condigna. O templo de S. Vicente (4) alevantou-se sôbre o cemitério do acampamento dos alemães e flamengos, e na igreja de Santa Maria dos Mártires (5) houveram jazida os anglo-normandos, cujo

---

(1) «O quanta omnium leticia! O quanta omnium specialis gloria! O quanta præ gaudio et pietate lacrimarum affluentia, cúm ad laudem et honorem dei et sanctissimæ virginis Mariæ crucis salutiferæ vexillum in summa arce positum subactæ in signum urbis ab omnibus non sine lacrimis admirabili iubilo «te deum laudamus» cum asperges me «et orationibus devotis». (Osberno, *loc. cit.*, fl. 404). — Resa a *Chnonica da Fundação do Moesteiro de S. Vicente:* «E enton todo este ordenado os ditos prelados com toda a cleresia, e outrosi todo o poboo dos christãaos que hi eram, fezerão como per el-rey foy mandado: e ordenarom-se todos em sua procisson como dito he, e entrarom na dita cidade com grande honra e vitoria, e dando todos a Deos grandes louuores e graças e glorificando o seu nome» (*loc. cit.*, fl. 411).

(2) *Historia de Portugal*, tom. I, liv. II, cap. II.

(3) *Chronica da Fundação do Moesteiro de S. Vicente, loc. cit.*, fl. 408.

(4) «... he fundado sobre o sangue dos sanctos marteres que em esta cidade padecerom quando foi entrada aos mouros, no qual Deos faz muitos milagres assaz...». (*Idem*, fl. 413). — Sôbre a Fundação do Mosteiro de S. Vicente, veja-se o *Indiclum Fundationis Monasterii S. Vicenti*, apud *Portvgaliæ*, etc., *Scriptores*, vol I, fl. 90. — Fr. Nicolau de Santa Maria, *Chronica dos Conegos Regrantes*, parte II, liv. VIII, cap. I a XIII. — P.e António Carvalho da Costa, *Corografia Portugueza*, tom. III, tratado VIII, cap. IX. — Júlio de Castilho, *Lisboa Antiga*, parte II, *Bairros Orientaes*, tom. IV, fl. 134 e seg.

(5) O cabido da Sé de Lisboa, vinha todos os anos em procissão com o senado da Camara, a esta igreja, no dia 13 de maio, festa de Nossa Senhora dos Mártires, e nela rezava um responsório pelas almas dos que morreram na tomada de Lisboa. (P.e António Carvalho da Costa, *loc. cit.*, cap. XXIX). Veja-se tambêm sôbre a fundação do templo dos Mártires, ô *Indiculum*, fl. 91, e a sua parafrase, a *Chronica do Moesteiro de S. Vicente, loc. cit*,, fl. 409. — Pinho Leal, *Portugal Antigo e Moderno*,

arraial se espraiava por todo o cabeço da banda de oeste, ao depois chamado de S. Francisco. Concorriam muitos devotos a visitar «muy honradamente» estes lugares sagrados, numerando-se entre êles o próprio rei, os prelados e as mais altas personagens (1). Segundo reza a *Chronica* (2), «os milagres e marauilhas que Deos fazia por os sanctos martyres que por o seu amor espargerom o sangue, estes eram muitos e mui marauilhosos quantos os homeens todos nom poderião pensar». Na complicada lenda do cavaleiro Henrique (3), o bravo fidalgo alemão morto pelos moiros na entrada da cidade e enterrado em S. Vicente, anota se um trecho sôbremaneira interessante, como reflexão do espírito cavaleiroso, da confraternidade guerreira daquelas idades. Êste nobre paladino, em três noites sucessivas, aparece ao coveiro para o compelir a trasladar para moimento junto do seu e igual em honra, o obscuro escudeiro, seu dedicado servidor, a quem tinham lançado em afastada e humilde jazida (4).

Morrera o fiel servo, como seu senhor também morrera, por amor da Fé de Cristo. A identidade do sacrifício nivelara-os. Não seria justo separar no túmulo os dois campeões, quando puniram associados pelo mesmo ideal sublime, com tamanha devoção e interpidez, que valeu a ambos a corôa de mártires. Aos cruzados que não alcançaram diadema semelhante, abandonou-lhes el-rei todas as riquezas (5) avul-

---

vol. III, fl. 216. — Fr. Apolinário da Conceição, *Demonstração historica da fundação da Parochia de Nossa Senhora dos Martyres.* — Júlio de Castilho, *loc. cit.*, tom. V, fl. 17 e seg.

(1) *Chronica do Moesteiro de S. Vicente, loc. cit.*, fl. 409.

(2) *Idem.*

(3) «Estando já assi a cidade de Lisboa su o poder dos christãaos, e ordenada em seruiço de Deos, acaeceu hum dia que soterrarom no dito moesteiro de Sam Vicente hum caualleiro que auia o nome Anrique, e foi natural d'huma villa a que dizem Bona, que jaz quatro legoas aalem de Colonha: caualleiro boo, e bem fidalgo, e abastado de todos os bons custumes, e foi morto na entrada da cidade, fazendo muito bem per seu corpo, e vertendo de gram vontadè o seu sangue antre os mouros, pola paixom de nosso saluador Jesu Christo. E jazendo este caualleiro enterrado no dito mosteiro como dito he, nosso senhor Jesu Christo, que sempre quer dar galardom a todos aquelles que o seruem, fazia por el muitos millagres, e muy marauilhosos em aquella sepultura em que jazia. Enton veendo os christãaos aquellas marauilhas que Deus por el havia feitas, e fazia cada dia, ouueramno por martyr com os outros martyres que jazião sepultados no dito moesteiro». (*Idem*, fl. 410).

(4) *Idem.*

(5) Osberno, *loc. cit.*, fl. 405.

tadissimas da povoação, contentando-se de ficar com o domínio (1) sôbre o território conquistado. Alguns dêstes estrangeiros ilustres, com as suas respectivas clientélas, estabeleceram-se em Portugal, como já disse algures (2), concedendo-se-lhes terras que arroteavam e repovoavam (3); outros seguiriam para a Palestina, se porventura não regressavam aos seus lares. Sôbre o destino da frota comandada pelo conde Arnulfo de Areschot, oferecem-se apenas meras conjecturas (4), visto que os cronistas contemporânios não deixaram qualquer indicação a êsse respeito.

Entre os cavaleiros portugueses que tomaram parte na conquista de Lisboa, distinguiram-se, alêm do mencionado D. Martim Moniz (5), Pero Viégas (6), o primeiro alcaide da cidade, logo que entrou nã posse dos cristãos (7); Paio Delgado (8), o fundador da Albergaria (9) «que se dizia do

---

(1) Arnulfo, *loc. cit.*, fl. 407.
(2) Cap. X, fl. 239.
(3) *Chronica da Fundação do Moesteiro de S. Vicente, loc. cit.*, fl. 411.
(4) A. Herculano, *Historia de Portugal*, tom. I, fl. 380.
(5) Era neto do conde D. Osorio de Cabreira, qûe passou a Portugal, segundo parece, no tempo do conde D. Henrique, houve um filho chamado Moninho Osores, o qual se matrimoniou com D. Maria Nunes, filha de D. Nunes Soares, o fundador de Grijó, e houveram dois filhos: Paio Moniz e Martim Moniz. Êste casou com D. Tareja Afonso, viuva de Sancho Nunes de Barbosa e de D. Estêvão Mendes, e filha bastarda de el-rei D. Afonso Henriques, e teve primogénito Pedro Martins da Torre de Vasconcelos, apelidado assim por ser senhor de uma torre no concelho de Lanhoso; e dêle procedem os Vasconcelos, ao depois condes de Castel Melhor, os senhores de Figueirô e Pedrógão, etc. (Veja-se o *Nobiliario*, tit. LIII, apud *Portvgaliæ, Scriptores*, vol. I, fl. 354. — D. Rodrigo da Cunha, *Historia Ecclesiastica de Lisboa*, fl. 63. —*Terceira Parte da Monarchia Lusitana*, liv. X, cap. XXIX. — Júlio de Castilho, *loc. cit.*, fl. 114 e 309.
(6) Ignora-se a sua genealogia. Sabe-se que foi pai de uma D Dordia que casou com D. Ligel de Flandres, um dos cruzados que tomaram parte na conquista de Lisboa e por cá ficou. (*Nobilario, loc. cit.*, tit. LXIX, fl. 380).
(7) *Nobiliario, Idem.*
(8) «... que foy boo cauálleiro e homrrado» — conforme reza o *Nobilario, loc. cit.*, tit. LXVIII, fl. 379. — «Os Sóares de Albergaria são descendenteo de Paio Delgado, & o appellido de Albergaria tomarão despois por serẽ senhores della». (*Terceira Parte da Monarchia Lusitana*, liv. X, cap. XXIX).
(9) «Albergaria é vocabulo velho, e vem do arabe; assim se chamavam umas hospedarias (gratuitas, segundo parece, e filhas da caridade) instituidas por generosos bemfeitores em proveito dos viandantes pobres, e forasteiros desconhecidos. N'uma terra inhorpita, impérvia, sem

seu nome»; Paio Guterres (1), o valoroso alcaide de Leiria «o qual fez raras demonstrações do seu estorço neste cerco» (2); Fernão Pires (3), mordomo da cúria real; o védor Menendo Afonso ou Mem Afonso (4); Gonçalo Rodrigues (5); Gosselino de Sousa (6); João Viégas Banha (7), e Fernão Mendes, o *bravo* (8). Também o clero e os prelados prestaram relevantes serviços na famosa empresa. O célebre D. João Peculiar, arcebispo de Braga (9); o bispo do

---

policia, sem unidade, como era a nossa, tinham papel utilissimo, e sublimemente pratico as albergarias.... N'estas caridosas caravançaras passava o encargo de paes a filhos, estabelecidas previamente rendas seguras para mantença de peregrinos necessitados.... Houve por cá muitas albergarias; entre todas a mais famosa creio ter sido esta, que fundou em Lisboa Payo Delgado. E sabe o leitor onde ficava? Na freguezia de Santa Justa, junto ao poço do Borratem». (Júlio de Castilho, *loc. cit.*, fl. 263).

(1) No cap. XII, fl, 302, e nota (1), dêste livro, trata-se dêste cavaleiro, quando se memora a fundação de castélo de Leiria.

(2) *Terceira Parte da Monarchia Lusitana,* liv. X, cap. XXVIII.

(3) Esteve na Tomada de Santarêm, e a êle nos referimos em a nota 2, a fl. 398, do cap. XVI. Também lhe chamam Fernando ou Fernão Cativo. (Ver *Elucidario,* de Viterbo, palavra *Mordomo.*

(4) Numa escritura da Era de 1162, do arquivo do Mosteiro de Refoios, citada por Fr. António Brandão, vê-se que o infante D. Afonso Henriques, concede a Mem Afonso o condado de Refoios pelos serviços «que lhe auia feito, & esperaua receber delle». Também se acha o seu nome, em algumas escrituras antigas, entre as firmas dos ricos homens. Ignora-se a sua linhagem. (*Terceira Parte da Monarchia Lusitana,* liv. IX, cap. XIII). Osberno chama-lhe *dapifer* (*loc. cit.*, fl. 398).

(5) Osberno, *loc. cit.*, fl. 398. — Júlio de Castilho, *loc. cit.*, fl. 118 e notas.

(6) Idem, *Idem.*

(7) Idem, *Idem.*

(8) Era filho de D. Mem Fernandes e de D. Sancha Viegas, neto de D. Fernão Mendes o Velho e de uma senhora, filha de el-rei D. Afonso VI de Castéla, e bisneto de D. Mendo Alão de Bragança, que «filhou por força huma filha d'elrey d'Armenia que hia em romaria a Santiago». Segundo reza o *Livro Velho* (apud *Portvgaliæ, Scriptores,* vol. I, fl. 165), «este D. Fernando Mendes o bravo foi o que matou sa madre na pelle da ussa, e poselhe os cães, porque lhe baralhara com a barregan: e este foy o que cortou o dedo, porque criou o usso com uma azagua: e este foi o que levou por prema d'el-rey D. Affonso o primeiro rey de Portugal a irmã que tinha casada com D. Sancho Nunes de Barbosa em terra de D. Gonçalo de Sousa o bom, porque se riram del ante elrey por huma pouca de nata que lhe corria pela barba sendo hi comendo...». Esta ridícula anedota também se lê no *Nobiliario, loc. cit.*, tit. XXXVII, fl. 325. Veja-se também a *Terceira Parte da Monarchia Lusitana,* liv. X, cap. IIII, e Júlio de Castilho, *loc. cit.*, fl. 118 e nota 4.

(9) Osberno, *loc. cit.*, fl. 398. — D. Rodrigo da Cunha, *Segunda Parte*

Porto, D. Pedro Pitões (1); o de Lamego, D. Menendo Godines (2); e o de Vizeu, D. Odorio (3), não só animavam os combatentes com as suas exertações calorosas, mas involviam-se na peleja, ora absolvendo e indulgenciando, ora afrontando a sanha dos infiéis, com uma bravura admirável; e não raro tambêm, com grande tino e autoridade, intervieram (4) nos negócios mais graves que se agitaram naquela memorável conjuntura.

(Continúa). D. Thomaz de Almeida Manoel de Vilhena.

---

da Historia Ecclesiastica dos Arcebispos de Braga e varões illustres que floreceram neste Arcebispado, cap. XV, fl. 62.

(1) Osberno, *loc. cit.*, fl. 398. — D. Rodrigo da Cunha, *Catalogo dos Bispos do Porto*, parte II, cap. IIII.

(2) Osberno, *loc. cit.*, fl. 398. — João Mendes da Fonseca, *Memoria Chronologica dos Excellentissimos Prelados que têem existido na Cathedral de Lamego desde o meio do seculo sexto até ao octagessimo oitavo anno do decimo oitavo*, fl. 12.

(3) P. João Col., *Catalogo dos Prelados da Egreja de Vizeu*, apud tom. II, da *Collecção dos Documentos e Memorias da Academia*, fl. 55.

(4) *Chronica da Fundação do Moesteiro de S. Vicente. loc. cit.*, fl. 408.

CURIOSIDADES HISTÓRICAS E ARTÍSTICAS

(Cont. do n.º 2, pag. 80)

XIX

Presentes de reis portugueses a santuários espanhois

S. Tiago de Compostela e N. S. de Guadalupe, são dos mais famigerados santuários da península, o primeiro sôbretudo que, desde remotas eras, gosa de renome universal. Reis portugueses e outros personagens notáveis fizeram por vezes, e em diversas épocas, dadivas valiosas e algumas das mais célebres casas de devoção espanhola. Gaspar de Barreiros, na sua *Corographia,* ou *Itinerario de uma viagem por terra de Portugal a Roma,* relaciona os votos portugueses, de que encontrou memória, sendo esta uma das páginas mais interessantes da sua obra, pelos factos que relata e pelos personagens a que se refere. Não é caso anomalo ver os nossos reis oferecer as primícias da Índia às igrejas e mosteiros de Castéla. Assim D. João III ofereceu em 1526 uma arroba de cravo e outra de canéla, anualmente, ao mosteiro de N. S. da Graça do Madrigal, de que era prioreza sua muito presada tia D. Maria Daragon (1).

D. Manuel foi todavia dos que mais se extremaram nestas generosidades, o que não é para admirar, atendendo ás relações íntimas com a côrte do reino visinho. Por três vezes se matrimoniou com princesas castelhanas, sendo o primeiro dêstes três casamentos de grande alcance político, pois que lhe dava a esperança, tão cedo malograda, de colocar um dia na cabeça a corôa de todas as Espanhas, ficando assim único senhor do maior império que jámais existiu no mundo.

---

(1) Torre do Tombo — Chancelaria de D. João III, liv. 36, fl. 185.

D. Manuel, na ansiedade de ver coroadas de bom êxito as suas numerosas empresas marítimas, fazia muitas esmolas e devoções, e resolveu ir de peregrinação, incobertamente, a S. Tiago da Compostela. O motivo da sua peregrinação diz-nos Damião de Goes que fôra unicamente religioso, no desejo de agradecer por todos os modos o favor divino, com que tão liberalmente estava sendo agraciado em todas as suas empresas. A saída de Lisboa realisou-se no mês de outubro de 1502, fazendo parte da comitiva o bispo da Guarda, D. Pedro, que era também prior de Santa Cruz de Coimbra, D. Diogo Lobo, barão de Alvito, D. Martinho de Castélo Branco, D. Nuno Manuel, seu guarda-mór, D. António de Noronha, seu escrivão da puridade, e D. Fernando, segundo marquês de Vila Real. D. Manuel viajava incógnito, *afonado,* mas de certo não seria difícil, pelo sequito que o acompanhava, descobrir quão elevado personagem ia em visita à casa do Apóstolo. Para confundir a curiosidade, el-rei déra ordem para que ao marquês de Vila Real prestassem honrás como se fôssem a si próprio. No entanto em Galiza rompeu o incógnito e deixou-se conhecer, sendo então muito festejado por todos.

O mesmo cronista marca-nos ainda alguns pontos do itinerário real dentro do país, parecendo por essa indicação que el-rei se dirigira directamente a Coimbra, seguindo depois por Montemór-o-Novo, por Aveiro até o Porto, e depois até Valença do Minho. A sua entrada na Galiza, como era natural, foi por Tuy, tomando, sem paragem, o caminho de Compostela. No trajecto pelo nosso país, foi praticando actos de justiça, misturados com determinações de rei artista. Em Santa Cruz de Coimbra deu ordens para que se restaurassem os túmulos dos reis, sendo esta, sem dúvida, a época em que se recomeçou a grandiosa restauração do templo. No Porto mandou que se acabasse a sepultura de S. Pantaleão, pelo modo como deixára ordenado o seu antecessor. Era uma arca de prata em que estava o corpo do santo, e cujo desenho se póde ver no n.º 6 da *Arte Portugueza,* periódico que se publicou naquela cidade.

El-rei demorou-se três dias em S. Tiago, e em todo esse tempo ostentou a sua liberalidade, não só para com a igreja, como para outros estabelecimentos de piedade. Aos seus hospedeiros gratificou-os também dadivosamente. Damião de Goes não nos declara quantos e quais fôssem, mas nos documentos ficou exarado o nome de um dêles, João Abraldez. Em 30 de maio de 1503 assinava el-rei um padrão, em que

desde o 1.º de janeiro daquele ano, concedia a tença de quinze mil reais brancos, assentados no almoxarifado de Ponte de Lima, juntamente com o hábito de Cristo, a *Joham Abraldez, nosso ospede, morador em a cidade de Santiago de Galiza, pello serviço que delle recebemos em sua casa, quando fomos em romaria ao bem auenturado apostollo Santiago* (1).

De regresso a Lisboa, deu ordem para se fazer uma grande lâmpada de prata, em fórma de castélo, que mandou oferecer à Igreja do Apóstolo, comprando terras na Galiza, cuja renda custeasse as despesas com a iluminação contínua, noite e dia, da lâmpada. Damião de Goes narra sucintamente, no capítulo LXIV da primeira parte da sua *Chronica,* êste episódio da vida de D. Manuel, não nos indicando, infelizmente, qual foi o artista que executou a obra. Não sabemos tambêm se ela ainda se conservará no tesouro da sumptuosa catedral compostelana.

Da realização dêste presente não existe a menor dúvida, como o comprovam documentos muito posteriores em que se trata da satisfação da renda para a despêsa da lâmpada. Já não sucede o mesmo com relação a outra que êle ofereceu, ou antes, tinha tenção de oferecer, à capela de Santa Maria de l'Antigua, na catedral de Sevilha.

Conhece-se, e está já publicado na íntegra, um documento em que D. Manuel, dirigindo-se a D. Diego de Cortegana, arcediago de Sevilha, lhe descreve a lâmpada, que para alumiar aquela imágem, encomendára ao *maior official, que neste mundo nos parece que ha*. Pela descrição de D. Manuel se faz uma ideia do que seria esta preciosidade artística, para a execução da qual mandára dispôr de 600 marcos de prata. O lampadário compôr-se-ia de um grande bacio ou prato, de doze palmos de diâmetro, sustentado por um serafim. Em roda

---

(1) Torre do Tombo — *Corpo Chronologico*, parte 2.ª, maço 7, doc. 127.

Tem junto procuração de Abraldez para receber não só a tença, mas os quinze mil reais para a lâmpada.

Em 12 de abril de 1515 ainda Abraldez passava procuração a Gonçalo de Ventosa para receber em Portugal os trinta mil reais, quinze da tença com o hábito, e quinze para azeite. (*Corpo Chronologico*, parte 2.ª, maço 56, doc. 56).

Sôbre a viagem de D. Manuel a S. Tiago de Compostela, veja-se *Corpo Chronologico*, parte 2.ª, maço 6, doc. 147, mercê feita em 24 de novembro de 1502 a Tristão Francez, que o hospedou em Pontevedra. A tença era de quinze mil reais.

*

do bacio seriam dispostas as doze estátuas do apostolado, de três palmos de altura, sustentando cada uma a sua lâmpada na mão. As cadeias que partiriam do bacio para a parte superior seriam formadas por meninos encadeados. O todo seria coroado por um *capitel de maçonaria,* cousa de muita sustância, com muitas pedras preciosas e esmaltes.

A disposição do apostolado faz-nos lembrar desde logo a custódia de Belêm. Seria Gil Vicente o artista, a quem se incumbiu a feitura da lâmpada? Méra hipótese, para a solução da qual não encontramos dado elucidativo.

Tão pouco sabemos se essa obra, que D. Manuel queria que fôsse tão subida, que não houvesse outra igual no mundo, se chegaria a executar. O monarca português dizia que ela levaria três anos a fazer, e uma das razões da delonga era trazer muitos oficiais ocupados com o fazimento da baixela de seu filho herdeiro, para a qual tinha dado vinte mil marcos de prata. D. Manuel falecia em 1523, e ignora-se se êle efectivamente se desempenhou do seu grandioso compromisso.

No arquivo da Torre do Tombo vimos e copiámos uma carta em espanhol do arcediago de Sevilha, Diego de Cortegana, datada de 25 de novembro de 1519, em que se queixa muito delicadamente de ainda não ter sido recebida a oferta de D. Manuel. Diego de Cortegana era tão hábil cortezão como diplomata. Diz êle a el-rei que, se a promessa transmitida a Sevilha era falsa e forjada pelo capelão Diego Vasquez, devia admitir-se que a êste capelão fôra revelada em espírito, e que Sua Alteza estava obrigado ao cumprimento do voto, ainda que a lâmpada fôsse menos valiosa do que se dizia. Se já existisse a Companhia de Jesus tomar-se-ia por casuística de um discípulo de Loiola!

As antigas descrições de Sevilha, que consultámos a êste propósito, referem-se ao grande número de lâmpadas que ardem na capéla de Nossa Senhora de l'Antigua, mas nenhuma delas especifica a de D. Manuel.

6 de novembro de 1894.

Relação da alampada delRei de Portugal que esta na Santa Igreja de Santiago

«O Serenissimo Rei de Portugal pos na Santa igreja de Santiago hũa alampada de prata de peso de cento e trinta e quatro marcos de fermosa feitura a maneira de castello

quadrado com quatro pilares e torreões sobre tudo no alto hua coroa real por remate, esta em meo e diante de vinte alampadas de prata que a na capella maior diante do altar do Santo Apostolo por ser maior e mais uistoza, tem sinquo encazementos, onde se poem sinquo alampadas, hum no meo e quatro nas ilhargas, que em uida dos Reis passados de Portugal se acendião com muito cuidado por ordem de dona Catharina Sarmento molher de Fernão Caminha, vezinha de Villa Viçosa o Barcellos, a que se deu hũa tença de vinte mil rs em quada hũu anno sobre as alcaualas e almoxarifado de Ponte de Lima em Portugal pera que ella teuesse cuidado de fazer prouer e alumiar a dita alampadá e punha hum homem que tinha cuidado de a ter acesa de dia e de noute, despois pello año de 1577 passado a dita dona Catarina deu auiso ao cabido de Samtiago tiuesse conta com a alampada, porque ella não a proueria por encarecer o azeite e gastar mais que os vinte mil rs e não lhe ficaua proueito algum, e não a proueo mais. O Cabido deu auiso ao Serenissimo Infante Cardeal dom Henrique pera que mandasse prouer o lume da alampada, e passou o tempo do seu gouerno em se enformar da dita dona Caterina e dos pagadores de Ponte de Lima e com sua morte cessou o remedio de alumiar, tanto que elrei Philipe, noso senhor, teue posse do reino de Portugal pedio o cabido a sua magestade mandasse prouer esta alampada mandando informação de testemunhas como cessaria a paga do situado e serem necessarios cem cruzados em quada hum anno situados em Santiago ou nas rendas de Galiza porque se gastaua muito em os cobrar em Portugal, por ser diferença mor e longe, e não se passando de hum reino a outro, e serem necessarias trinta arrobas de azeite em quada hum ano, e custa em Santiago a arroba a desaseis reales hum ano por outro, e mais caro, e pera vidros e seruiço vinte ducados e pera o sancristão que tenha conta algum salario desde o dito ano de 77 em diante o cabido de Santiago fez acender hum dos sinquo lumes da dita alampada a conta da fabrica de Santiago porque era m.ta indecencia não arder, e os peregrinos portugueses que concorrem a Santa Igreja sentião muito uela morta porque tem grande conta como sua alampada. Elrei dom Felipe proueo ao que o cabido pedio que se fizessem deligencias ao reino de Portugal, e ainda que ja se pedio o serenissimo Cardeal Infante gouernador o remeteo a elrei nosso senhor».

Tem ao lado, no comêço, a seguinte verba:

«Sua M.de ouue por seu seruiço que se dessem trinta mil

rs de juro no almoxarifado de Viana pera esta alampada por hum capitulo duma carta sua» (1).

«Muy alto y muy poderoso rey y señor. — Los dias passados reçebi tres o quatro cartas de vr̃a altezá en fauor de diego Vasquez clerigo capellan dela condestabressa, por las quales yo como seruidor de vr̃a alteza fize tudo lo q̃ por ellas me mandaua, y puse aquel capellan por sacristan enla capilla delamtigua y lo acogi en mi casa, delo qual yo tenia mucho plazer por que vr̃a alteza me avia tomado por su seruidor, y principal mente por ofrescer a nr̃a Señora del Antigua vna lampara de tanto valor y obra como por su carta dize, lo qual yo mostre al Arçobispo y al cabildo desta Sancta iglesia, con que todos estauamos muy contentos, por tan grand merced como vr̃a alteza trazia a esta capilla. Despues q̃ aq̃l capellan se partio de aqui, nunca mas avemos sabido desta obra y pensamos q̃ fuesse alguna falsidad, por lo qual yo enbio a vr̃a real señoria das cartas de las suyas para que las vea, y se prometio a nr̃a señora del Antigua esta lampara en limosna vr̃a alteza lo cumpla, y si esto fue falsa mente escripto, al menos vr̃a alteza es obligado a dar vna lampara avn que no tan grande, por q̃ aq̃l capellan lo q̃ prometio en nombre de vr̃a alteza quiça le fue reuelado en sp̃u, q̃ lo deue a nr̃a señora: ello sera limosna y merced grande y avn honrra tenporal q̃ enesta s.ta capilla este vn don como este con las armas de vr̃a alteza, a lo qual suplico mande leer estas cartas y seguro que me fue dado por q̃ sepa como yo le serui y fize todolo q̃ me mando, como lo hare en todo lo que vr̃a alteza de my queria ser seruido, y por q̃ con maestre Jacobo yo fable mas largo, el dira a vr̃a alteza lo demas. nr̃o Señor la vida y real estado de vr̃a alteza acrescente y prospere. De Seuilla xxv de nouienbre 1519.

«De vr̃a alteza seruidor y capellan que sus reales manos besa. — *Diego de Cortegana,* Arcediano de Seuylla» (2).

(Continúa).

SOUSA VITERBO.

---

(1) Torre do Tombo — Mesa da Consciencia e Ordens, Registo de Consultas, 1598 a 1603, fl. 24 v.

(2) Idem — *Corpo Chronologico,* parte 1.ª, maço 25, doc. 71.

ESTUDOS SÔBRE ANTIGUIDADES DOS POVOS DA TERRA DE SANTA MARIA DA FEIRA

E ETNOLOGIA E ETOLOGIA DA REGIÃO DO CARAMULO

(Cont. do n.º 2, pag. 88)

PARTE II

Etnologia e Etologia da Região da Caramulo

I

Antiga Beira, suas comarcas e divisão

O Caramulo, que fica no centro de Portugal, é região cheia de encantos.

Outrora teve o Caramulo o nome de *Monte de Alcôba,* o que certamente lhe foi dado pelos Mouros. Alguns biógrafos lhe chamaram também *Serra de Besteiros,* por o seu povo ter sido adextrado no manejo das antigas armas de arremêsso.

Fica esta região na antiga Beira, cuja Província compreendeu, em tempos longe idos, as comarcas de Coimbra, Montemór-o-Velho, Esgueira, Feira, Viseu, Lamego, Pinhél, Guarda, e Castélo Branco. Esta Província, conforme o Decreto inserido no *Diário do Govêrno,* de 16 de agosto de 1846, foi dividida em duas: uma com o nome de *Beira Alta,* e outra com o nome de *Beira Baixa.*

Nos tempos antigos não havia no Reino quási mais comarcas que eram as províncias, porque as comarcas só se podiam fundar em terras de real jurisdição. Mais tarde, porêm, foram criadas outras comarcas, que também foram conservadas, tendo sido, todavia, suprimidas algumas, consoante as necessidades dos povos. E assim, na antiga Província da Beira, foi suprimida a comarca de Esgueira, que

passou para a de Aveiro, no tempo em que foi Senhor de Aveiro o Infante D. Pedro, Duque de Coimbra.

Quando por Carta de Lei, de 19 de julho de 1790, foi determinada uma nova divisão e demarcação das comarcas do Reino, para pôr em execução esta nova divisão e demarcação, foi nomeado para a Província da Beira o Ministro de então, João Bernardo da Costa Falcão, em 2 de julho de 1792, e com Béca honorária, por Decreto de 8 de janeiro de 1793.

Conforme a divisão distrital decretada no ano de 1835 (Lei de 25 de abril e Decreto de 18 de julho), ficou à Província da Beira Alta todo o distriro de Viseu, que tem uma área de 4:972^{k},65; de população 402:799; concelhos 24, e 363 freguesias, como consta do respectivo censo da população, feito em 1900, devendo acrescentar-se também que a população dêste distrito, desde 1835 a 1900, teve um aumento de 168:933 almas.

II

Terras a oeste do Caramulo, outrora da Provedoria de Esgueira, e, nomeadamente, Talhadas, Macieira de Alcôba e Préstimo. Usos, costumes e valor social dos seus habitantes

Fica, pois, a região do Caramulo na Beira Alta, e, além de compreender todo o distrito de Viseu, abrange também algumas freguesias do distrito de Aveiro, e, nomeadamente, do concelho de Águeda, como Agadão, Macieira de Alcôba, Castanheira de Vouga e Préstimo; e ainda do concelho de Sever do Vouga, como Talhadas, Silva Escura, etc. As freguesias do distrito de Aveiro, acima referidas, foram antigamente da Provedoria de Esgueira, tendo tido a das Talhadas um Ouvidor, e a da Silva Escura, sido abadia do Marquês de Fontes.

*

Vem a propósito dizer aqui o seguinte:

A Igreja das Talhadas, pertencente antigamente ao bispado de Coimbra, não teve, em tempo algum, privilégios, doações ou mercês dos Reis.

Teve anéxa a Igreja de Macieira de Alcôba, para a qual apresentava Cura, e passou a ser do Padroado Real nos meiados do século XVIII, como consta de uma Relação do

estado da paróquia (Talhadas), pelo que pertence ao material e temporal da Igreja, confrarias, capélas, etc., datada de 29 de agosto de 1769, e arquivada na Residência do Pároco das Talhadas — em resposta a uma Circular expedida da Câmara Eclesiástica de Aveiro, que diz: «He do Padroado Real *actualmente*».

Desta informação podemos concluir que a Igreja das Talhadas, com sua anéxa, foram construídas por ordem ou com o auxílio de algum Senhor territorial, que não do Rei, visto que o padroeiro de uma igreja era o que a fundava, ou lhe fazia obras ou doações importantes.

Os dízimas das duas igrejas rendiam 400$000 réis, sendo 360$000 réis de frutos, que consistiam em centeio, milho, vinho e algum linho, e 40$000 réis do pé de altar, que era dado ao Cura de Macieira de Alcôba. Recebia os frutos o páraco das Talhadas e sem se lhe haver a terça episcopal, tendo apenas sido aplicados à Igreja Patriarcal de Lisboa, no ano de 1740, as quatro nônas partes dos mesmos frutos.

A terra das Talhadas é antiquissima. *Pedras Talhadas* foi o seu primeiro nome, que foi tomado de — pedras fendidas pelos raios — como se lê na *Tentativa Etimológico-Toponímica,* de Pedro Augusto Ferreira, vol. 2.º, pag. 253. Tem uma povoação chamada *Doninhas,* que foi a séde da primeira Igreja, e tambêm da freguesia, até 1705, ano em que foi mudada para as Talhadas, propriamente dita, a Igreja que, desde então, ficou e continúa ainda a ser a séde da freguezia.

«Uma sentença de encabeçamento e repartição de fôro de que he cabeça João Nunes, da Corga, das Talhadas, termo da Villa do Prestimo, de 1722, e dia 21 de fevereiro», em poder do páraco das Talhadas, que lemos, diz: «Que na povoação de Doninhas, acima referida, havia um hospital chamado *Hospital de Doninhas,* de que era administrador D. João de Mello Abreu, Donatario da antiga Villa do Prestimo e de uma parte da freguesia das Talhadas, a quem era devido um fôro em dinheiro (50 réis por cada uma propriedade aforada, além de uma galinha) e mais o oitavo de todos os frutos».

Nos comêços do século XVIII já existia o Hospital de Doninhas, que foi provavelmente da Ordem de S. João de Deus, fundador da Ordem dos Hospitaleiros ou Irmãos da Misericórdia, em 1550, o que se deve deduzir do facto de, em 1625, se ter reedificado um Templo e um Hospital em Montemór-o-Novo, com a invocação de S. João de Deus, e dali

ter pôsto a primeira pedra D. Francisco de Mélo, pai de D. João de Mélo Abreu, já referido.

Havia cultivadores nas Talhadas que, alêm do dízimo, pagavam tambêm fôro ao Hospital de Doninhas, e ainda à Comenda de Rôssas e Rio Meão, de que eram enfiteutas. Daqui a razão porque alguns marcos divisórios das Talhadas, com as letras B R Q, tinham junto outro marco com as letras H O S P, que significaram *Hospital,* isto é, propriedades tambêm foreiras do Hospital de Doninhas.

Doninhas aqui não quere dizer artamente o conhecido animalsinho *mustela,* mas sim — termo derivado do diminutivo animado de *Dona* ou *Donas,* palavras muito usadas em a nossa língua.

O Senhorio de D. João de Mélo Abreu, casado com D. Isabel Bernarda Soares, continuou a ser hereditário na família dos Mélos, principalmente nas freguezias de Macieira de Alcôba e Campia, sendo o último donatário Manuel de Mélo, filho de D. Maria do Patrocínio e de José de Mélo, neto do Capitão-mór, Manuel Fernandes Cascais, que herdou o Senhorio das mesmas terras de suas tias D. Rozaria Soares e D. Bernarda Soares, as quais o haviam tambêm herdado do pai e avô de Manuel de Mélo.

Êstes prazos, que podiam ser remidos por Carta de Lei de 9 de maio de 1857, subsistiram até cêrca do ano de 1875.

Préstimo já era Vila no século XVI, e possuiu Tombo, conhecido já em 1635 por *Tombo Velho,* que era um livro encadernado em táboa, forrado de veludo azul e guarnecido de prata.

Entrou tambêm no Senhorio da Vila do Préstimo e seus termos, como Macieira de Alcôba, Talhadas e outras terras: Joaquim Pedro Quintéla, que foi nomeado Morgado em 23 de junho de 1801; 1.º Senhor da Vila do Préstimo em 13 de dezembro de 1802; e 1.º Barão de Quintéla a 17 de agosto de 1805; domínio êste directo que, por certo, foi dado pelo Rei, «*pro Deo et pro bono servicio*».

Daqui a razão porque os marcos divisórios de Macieira de Alcôba e Talhadas, do termo da Vila do Préstimo, tem e conservam ainda as seguintes letras B R Q, que significaram:

«Reguengo
Barão de Quintella».

Possuiu os seguintes titulos: 1.º Senhor da Vila do Préstimo; 1.º Barão de Quintéla; Alcaide-mór da Sortelha; do

Conselho da Rainha D. Maria I; Conselheiro Honorário da Real Fazenda; Comendador da Ordem de Santiago, e Cavaleiro da Ordem de Cristo.

Instituidor do Morgado do Farrôbo no valor de 424:317#687 réis (ao qual se uniu depois a terça); sucedeu na Casa, em março de 1782, a seu tio materno, o Desembargador Luis Rebelo Quintéla, nascido a 20 de agosto de 1748, e falecido a 1 de outubro de 1819, tendo casado a 19 de novembro de 1801, com D. Maria Joaquina Xaxier de Saldanha, que morreu a 26 de agosto de 1805, filha de Joaquim Lobato de Araujo e Costa (da Casa de Juste em Braga) e de D. Maria Leonor Xavier de Saldanha.

Teve o mesmo Joaquim Pedro Quintéla um filho de nome Joaquim Pedro Quintéla do Farrôbo, que foi o 1.º Conde de Farrôbo; 2.º Barão de Quintéla; 2.º Senhor da Vila do Préstimo; Alcaide-mór da Sortelha; Par do Reino em 1834; Gran Cruz da Ordem da Conceição; Comendador da Ordem de Santiago; Cavaleiro da Ordem de Cristo, e Cavaleiro das Extintas Milícias.

Sucedeu êste a seu pai em 1 de outubro de 1817, nasceu a 11 de dezembro de 1801, e casou a 19 de maio de 1819 com D. Mariana Carlota Lodi, Dama da Ordem de Santa Isabel, que nasceu a 3 de dezembro de 1798, filha de Francisco António Lodi e de D. Joana Bárbara Casimira Machado.

O Barão de Quintéla era ainda aparentado com Manuel de Mélo, aqui já referido, por haver casado com uma ascendente do mesmo Manuel de Mélo.

*

De passagem diremos que no Concelho de Mangualde ha uma freguezia com o nome de Quintéla, a qual tambêm se chama *Quintela de Azurara*. Este nome de *Azurara,* é uma reminiscência da ocupação leonêsa ou caláica, a qual tomou o nome de *Açôr,* ave diurna de rapina, pela forma castelhana *Azôr,* como se lê na *Tentativa Etimológico-Toponímica,* já citada, a pag. 263 do 2.º vol.

*

Macieira de Alcôba começou a ser povoada, em tempos remotos, apenas por dois casais — Casal do Vale e Casal de Alêm — nomes que os respectivos locais tem conservado, e

por que são conhecidos ainda hoje. Nela houve uma fábrica de telha, cujo fôrno ficava junto do Poço Mourão, ignorando-se a data da fundação desta indústria, e ainda a do seu acabamento. A sua existência é denunciada apenas pela tradição e por bocados de telha avermelhada que se tem encontrado.

*

O povo da região Caramulana, e, nomeadamente, de Macieira de Alcôba e Telhadas, nos séculos XVII e XVIII, fácilmente acreditava em coisas supersticiosas, e, quando padecia queixas naturais, inclinava-se a que eram causadas pelo demónio.

Não havia, pelo menos que constasse, feiticeiros ou benzedeiras. Era orgulhoso e letigioso por natureza, e tão forte o seu brio que, nos seus pleitos e dúvidas, não obedecia ainda que fôsse a homem honrado que ousasse pacificar; pronto, todavia, para socorrer o seu semelhante, e avêsso a discórdias, e sôbretudo entre as famílias. E não havia pecados públicos de que resultasse escândalo.

Ouvia ainda com docilidade e respeito os párocos, e temia as censuras da Igreja e as penas pecuniárias.

Nas Talhadas exerceu também o cargo de Familiar do Santo Ofício da Inquisição de Coimbra, António Nunes Monteiro, casado, da mesma terra, por Provisão passada em Lisboa a 5 de julho de 1754.

Assinaram a mesma os do Conselho Geral, Jácome Estêves Nogueira, secretário, Nuno da Silva Téles, Francisco Ribeiro de Abreu, Bento Pais do Amaral, Francisco Mendes Trigoso, Rodrigo de Lacerda, Simão José Silveira Lobo.

*

Não podemos deixar de nos referir aqui a uma família que viveu, em o século XVII, na freguesia do Sobral, de Mortágua, na vertente sul do Caramulo.

Esta família era constituida por marido e mulher, ela de nome Luisa Rodrigues, e êle de nome Manuel Francisco, os quais tiveram do seu legítimo matrimónio um filho, de nome Bento, que dedicaram à vida eclesiástica.

Apenas elevado à dignidade do Sacerdócio, muito se distinguiu Bento pela sua perfeição moral, o que não admira, visto ter sido a Religião o princípio fundamental da sua educação teórica e prática.

Daqui o amor e caridade que praticou sempre com circunspecção, prudência e vigilância.

Dêste Bento nada mais diremos do que o que passamos a transcrever, e que se lê no *Catalogo dos Bemfeitores da Misericordia de Coimbra,* a pag. 99, com data de 19 de agosto de 1730:

«O Padre Bento Soares da Fonseca, Religioso do Collegio da Companhia de Jesus, na Cidade da Bahia. Deu a esta Santa Casa vinte cinco mil cruzados em sua vida para satisfação das obrigações abaixo designadas; e prometteu deixar mais quatro por sua morte pelo trabalho de administração.

«Ordenou que se dissesse uma missa quotidiana na Igreja da Santa Casa em Altar privilegiado, havendo-o, pela sua alma, de seus pais e parentes, de esmola de 120 réis.

«Mais oito missas de igual esmola, no oitavario dos Santos, e um officio de nove lições, de esmola de 2$000 réis.

«Que se dotasse em cada anno uma parenta sua com 200$000 réis, e que o legado de 50$000 réis, que deixava a sua irman, por morte d'ella ficasse para a Santa Casa, para dotar todos os annos uma orfan estranha, e tanto esta como aquella se recebessem na Igreja do Salvador de Coimbra.

«Que se dessem a um parente seu, que quizesse estudar, 80$000 réis, por espaço de oito annos».

«Consta do seu Contracto lançado desde fl. 115 até 128. do L.º do seu testamento.

«N. B. — Como se não receberam aquelles quatro mil cruzados, a Mesa reduziu os legados da seguinte maneira: o dote de 200$000 réis, reduzido a 151$500; a prestação de 80$000 réis a 60$000; e o dote de 50$000 réis a 31$900.

«Consta do termo da Mesa de 26 de fevereiro de 1755, lançado a fl. 192 do dito livro do testamento.

«João de Sá Pereira, Fidalgo da Casa de Sua Magestade, Comendador da Redissima da Villa de Setubal, Provedor do Hospital Real de San Lazaro, e da Casa da Santa Misericordia da Cidade de Coimbra.

«Faço saber, em como para effeito de se haverem de cumprir anualmente as obrigações da Mesa da dita Santa Casa, da obrigação do muito Reverendo Padre Bento Soares da Fonseca, natural da mesma cidade e freguesia de Sam João de Almedina, e residente ha annos na Cidade de San Salvador da Bahia de Todos os Santos, Estados dos Brasis, he preciso habilitarem-se judicialmente todos os parentes, que do ditto padre houver de parte dos seus Pays, e Avós paternos, e maternos; para cujo fim declara em sua disposi-

ção ser filho de Manoel Francisco e de sua mulher Luiza Rodrigues, natural da freguesia do Sobral, junto á Villa de Mortagua, Bispado da ditta Cidade de Coimbra, e netto pela parte paterna de Domingos Antonio, natural do logar do Espinheiro, Bispado de Viseu, e de sua mulher Maria Francisca, natural do Ouveiro, freguesia de San Martinho de Ovoa, cujos Avôs forão moradores no logar de Cugido, ou Cagido, e pela materna netto de Manoel Rodrigues, por alcunha o Canellas, natural da Villa Nova do Sobral, e de sua mulher Maria Antunes, natural do logar dos Remilheiros, freguesia do Sobral, da ditta Villa de Mortagua, do mesmo Bispado de Coimbra; e para melhor se vir no conhecimento d'esta familia, declarou mais — tinha uma irmã chamada Joanna Soares, viuva do medico João da Silva Sampayo, morador na Lixa, e que ê primo do Reverendo Padre Manoel Soares da Fonseca, Prior que foy da Igreja de Sam Tiago d'esta cidade, e tambêm o he do medico Manoel Soares, casado que foy na Villa de Agueda, aonde falleceu.

«Pelo que todos os parentes que o forem do mesmo Padre Bento Soares da Fonseca, no termo de quinze dias, desde a fixação d'este em diante, se appresentarão na Mesa da ditta Santa Casa com suas peticoens, declarando n'ellas com toda a individuação por onde lhe provem o ditto parentesco, para assim se haverem de habilitar por ordem da mesma Mesa, que pretende fazer Arvore de tal familia para melhor satisfação da vontade do Instituidor que lhes deixa annualmente varios legados grandiosos.

«E para vir á noticia do referido, mandey passar este edital, que assigney em Mesa de vinte e hum de Fevereiro de mil e settecentos e trinta e hum annos».

III

Colonisação da Beira

A Beira foi invadida nos comêços e meiados do século v pelos Visigodos, e pelos Mouros no principio do século viii, depois de, na mesma, haverem estado os Romanos. Nela tambêm tinham habitado os Celtas, ascendentes dos Lusitanos.

E com estas invasões ficou a Província da Beira Alta muito povoada de Lusitanos, pela sua maior parte de origem Céltica. Nesta Província travou luta contra os Mouros

D. Afonso II, o Casto, Rei das Astúrias e Leão, amigo e aliado de Carlos Magno, em 792, chegando a tirar-lhes algumas vilas que depois tornaram a cair em poder dos Mouros.

Após a expulsão dos Mouros, em 1058, voltou esta região a ser possuida e povoada livremente de Cristãos, devido à perícia e valentia de D. Fernando, o Magno, 1.º Rei de Leão e Castéla, podendo os mesmos exercer publicamente o seu culto, e fundar novos templos.

Seja-nos permitido lembrar também aqui que o templo mais antigo da região do Caramulo é o do Guardão, que já foi respeitado nos tempos dos Visigodos, e ainda conservou páraco e fregueses no tempo dos Mouros. Teve então esta Igreja por sufragâneos os Cristãos do Vale e Concelho de Besteiros, de Santa Comba-Dão, Couto do Mosteiro, Águeda e Arrancada, que, de tão longe e por caminhos ásperos, ali iam ajoelhar sôbre o seu pavimento de pedra branca e dura, balbuciar as suas préces, e mandar celebrar os Santos Sacrifícios em seus altares.

Mais tarde, porêm, isto é, passado pouco mais de um século, os primeiros monarcas dêste Reino de Portugal, por intercessão e a instâncias dos Infantes e Duques de Viseu, concederam a esta região grandes privilégios, como o de «Foral» ao Concelho de S. João do Monte, em 1180, por D. Afonso Henriques; o de «Couto» ao Concelho do Guardão, honraria que conservou até ao tempo de Ej-Rei D. João I, e ainda de «Foral» ao Concelho de Alafões, por El-Rei D. Diniz, etc.

Foram Duques de Viseu o Infante D. Henrique, filho de D. João I; D. Fernando, filho de D. Duarte; e D. Diogo, filho de D. Fernando.

*

Quando os nossos primeiros Reis começaram por entrar na colonisação do Caramulo, cuidaram logo de dividir o território em certas e determinadas circunscrições, que, a seguir, foram enfeudadas a donatários, com amplos poderes soberanos, menos o cunhar moeda. A Corôa, como de costume, reservou para si certas prerogativas, e, em reconhecimento da sua autoridade soberana, impunha o pagamento de um tributo.

E tanto assim que foi Senhor do Concelho do Guardão, Pedro de Sousa, de Castélo Branco, que, no mesmo Concelho, teve o oitavo de todos os frutos, com quarenta e dois casais, que lhe pagavam seus fóros e fogaças, como consta

do Foral que lhe deu D. Sancho I, e que, mais tarde, foi confirmado por El-Rei D. Manuel.

Foi Senhor do Concelho de Besteiros o Conde de Atouguia, e da antiga Vila da Castanheira e Agadão o Conde da Feira e do Préstimo, D. João de Mélo, casado com D. Isabel Bernarda Soares, filha de D. Miguel Soares de Vasconcélos, e neta de Diogo Soares, fundador do Convento de Serem, em 1635, etc.

Do expôsto se deve concluir que as terras do Caramulo não foram doadas aos grandes Senhores, por os seus ascendentes as terem conquistado aos Mouros, mas tão sómente doadas pelos Reis, por intercessão dos Infantes e Duques de Viseu, para a povoação, cultivo, organização, sustentação e conservação das terras conquistadas, e com obrigação dos seus Senhores ajudarem o Rei na guerra, com a gente armada dos povos e terras de que tinham o Senhorio, usando por armas, ao tempo, lanças, bésteiros e peões.

(Continúa).

João Domingues Arede,
Abade de Cucujães.

BOLETIM DO INSTITUTO

ASSEMBLEIA GERAL DE 6 DE MARÇO DE 1919

Aos 6 de março de 1919, reùniu a Assembleia Geral do Instituto de Coimbra, sob a presidência do Prof. COSTA LOBO, servindo de secretário o B.el AUGUSTO SOBRAL.

O Sr. Presidente disse que esta reùnião era especialmente destinada à prestação de contas e eleição dos corpos gerentes, mas que em primeiro lugar cumpria o dever de referir-se às perdas sofridas pelo Instituto, infelizmente muito importantes, tanto pelo número como pelo alto valor dos sócios ultimamente falecidos.

Com palavras do maior sentimento, faz o seu elogio.

Foram êles: o VISCONDE DE CASTILHO, Dr. LUÍS DA COSTA E ALMEIDA, FRANCISCO ADOLFO COELHO, JOÃO PENHA, SCHIAPA MONTEIRO, Dr. PORFÍRIO ANTÓNIO DA SILVA e Dr. BERNARDO DE ALBUQUERQUE E AMARAL.

Todos prestaram assinalados serviços à sciência e a esta Sociedade, e o VISCONDE DE CASTILHO, que foi um assíduo colaborador da Revista do Instituto, ainda nas suas últimas disposições manifestou quanto queria a esta instituìção.

Pelo seu ilustre parente, o Ex.mo Sr. ALEXANDRE DE CASTILHO, foi comunicado encontrar-se nelas o seguinte:

«As *Memorias de Castilho,* na parte impressa, e na que por acaso ainda se achar inedita, ao tempo da minha morte, lego-as, por gratidão, ao Instituto de Coimbra, de que sou socio honorario».

Com aprovação de todos os sócios presentes, foi resolvido lançar na acta um voto de sentimento pela morte dêstes ilustres sócios, o qual será comunicado a S. Ex.mas Famílias, e testemunhar ao Ex.mo Sr. ALEXANDRE DE CASTILHO a profunda gratidão e saùdade que o Instituto tributa à memória do ilustre escritor, que foi o VISCONDE DE CASTILHO.

O Sr. 2.º Secretário, Prof. AMADEU FERRAZ DE CARVALHO,

apresentou as contas com um saldo de esc. 64$00, as quais foram aprovadas, com um justo voto de louvor, a S. Ex.ª

Tendo-se tomado conhecimento do preço, cada vez mais elevado, do papel para a impressão da Revista, foi resolvido que o seu custo fôsse, no corrente ano, de esc. 2$50.

Em seguida procedeu-se à eleição dos corpos gerentes para o biénio de 1919 e 1920, o qual deu o seguinte resultado:

DIRECÇÃO

Presidente — Prof. Costa Lobo.
Vice-Presidente — Prof. Anselmo Ferraz de Carvalho.
1.º Secretário — Prof. Carneiro Pacheco.
2.º Secretário — Prof. Pacheco de Amorim.
1.º Vice-Secretário — Prof. Francisco de Sousa Nazaré.
2.º Vice-Secretário — Prof. Manuel Joaquim Teixeira.
Tesoureiro — Prof. Vaz Serra.

1.ª CLASSE

SCIÊNCIAS MORAIS E SOCIAIS

Director — Prof. Paiva Pita.
Vice-Director — Prof. Magalhães Colaço.
Secretário — B.el Augusto Sobral.
Vice-Secretário — B.el Augusto Mendes Simões de Castro.

1.ª SECÇAO

SCIÊNCIAS MORAIS

Prof. Álves Moreira.
Prof. Paulo Merêa.
Prof. Fortunato de Almeida.

2.ª SECÇÃO

JURISPRUDÊNCIA

Prof. Chaves e Castro.
Prof. José Alberto dos Reis.
B.el Augusto Sobral.

3.ª SECÇÃO

SCIÊNCIAS ECONÓMICAS E ADMINISTRATIVAS

Prof. Alves Moreira.
Prof. Magalhães Colaço.
Prof. António Salazar.

2.ª CLASSE

SCIÊNCIAS FÍSICO-MATEMÁTICAS

Director — Prof. Souto Rodrigues.
Vice-Director — Prof. Teixeira Bastos.
Secretário — Prof. Luciano Pereira da Silva.
Vice-Secretário — Prof. João José Pereira Dias.

1.ª SECÇÃO

SCIÊNCIAS MATEMÁTICAS

Prof. Henrique de Figueiredo.
Prof. Pacheco de Amorim.
Prof. João José Pereira Dias.

2.ª SECÇÃO

SCIÊNCIAS HISTÓRICO-NATURAIS

Prof. Júlio Henriques.
Prof. Álvaro Basto.
Prof. Eusébio Tamagnini.

3.ª SECÇÃO

MEDICINA

Prof. Daniel de Matos.
Prof. Santos Viégas.
Prof. Elísio de Moura.

*

3.ª CLASSE

LITERATURA E BELAS-ARTES

Director — Prof. Júlio Henríques.
Vice-Director — Prof. Barros e Cunha.
Secretário — Prof. Fortunato de Almeida.
Vice-Secretário — Prof. Amadeu de Carvalho.

1.ª SECÇÃO

LITERATURA

Prof. Eugénio de Castro.
B.el Augusto Mendes Simões de Castro.
D. José Manoel de Noronha.

2.ª SECÇÃO

BELAS-ARTES

Prof. António de Vasconcélos.
B.el José António de Sousa Nazaré.
Prof. Brito e Cunha.

BIBLIOTÉCA E GABINETE DE LEITURA

Secretário — B.el Augusto Mendes Simões de Castro.
Vice-Secretário — D. José Manoel de Noronha.

COMISSÃO DE REDACÇÃO DO JORNAL

Prof. Álvaro Basto.
Prof. José Alberto dos Reis, 1.º redactor.
Prof. Elísio de Moura.
Prof. Paulo Merêa.
D. José Manoel de Noronha, secretário.

Lido um amável ofício da Sociedade Portuguesa de Antropologia e Etnologia, ultimamente inaugurada no Porto, foi

resolvido agradecer a sua comunicação e saùdar esta nova Sociedade com ferverosos votos pela sua prosperidade, e manifestar-lhe a certeza dos assinalados serviços que prestará à sciência.

Procedendo-se em seguida à eleição de sócios, obteve-se o seguinte resultado:

SÓCIOS EFECTIVOS NACIONAIS

Licenciado MANOEL RODRIGUES JÚNIOR.
B.el MÁRIO DE FIGUEIREDO.
Licenciado GUMERSINDO SARMENTO DA COSTA LOBO.

SÓCIO CORRESPONDENTE NACIONAL

Major ALEXANDRE DE VASCONCELOS E SÁ, Visconde de Silvares.

De nada mais se tratou nesta sessão, da qual eu AUGUSTO SOBRAL, servindo de secretário, lavrei a presente acta.

(a) COSTA LOBO.
AUGUSTO SOBRAL

EDGAR PRESTAGE

EXPLICAÇÃO

As notas auto-biográficas, de Mr. Edgar Prestage, que adiante se publicam, foram escritas por solicitação do Sr. Conselheiro António Cândido e minha, feita uma tarde que juntos jantavamos, e em que, no decurso da conversa, a ambos ocorreu a curiosidade de saber como nascera no insigne biógrafo de D. Francisco Manuel de Melo a viva simpatia pelas coisas de Portugal, que têem sido a mais absorvente ocupação do seu espírito há cêrca de trinta anos.

Nessa tarde juntavam-se três amigos, de idades diferentes e de educações diversíssimas, mas a quem unia um grande amor a êste infeliz país, a religião do carácter e a paixão da literatura. A todos pungia uma dôr ainda viva. António Cândido, o excelso orador, que tantas vezes pela sua palavra inspirada, expressou os sentimentos da sua pátria e que conheceu as formas mais brilhantes e inebriantes do triunfo, que no antigo regímen ocupara as mais preeminentes situações da política e do funcionalismo, resumia toda a amargura do seu rosário de surpresas, decepções e apreensões numa discreta frase, dum comedimento delicadíssimo: parece que tenho vivido em dois países diferentes!

Edgar Prestage, inglês, educado num ambiente moral forte, numa sociedade de alta cultura e pletórica de riqueza e prosperidade, orgulhoso dos seus sentimentos religiosos, que lhe não permitem um desfalecimento, participando do desvanecimento da vitória da sua pátria sôbre o seu maior rival de todos os tempos, de luto recente pela esposa, aplicava ao juizo dos homens e dos acontecimentos de Portugal, os literários como os políticos, o sólido critério positivo de um espírito saudável, que não tem simpatia pelo lírio murcho do pessimismo.

Com ambos formava eu singular contraste. Educado numa atmosfera de racionalismo, em meio das sugestões de uma

sociedade em crise aguda, tendo-me criado pelo estudo individual uma disposição mental de tradicionalismo, de culto do passado, de desdêm do presente, e de apreensão do futuro, que inteiramente contradiz a minha educação e o teor da vida que em tôrno de mim se vive, eu acabava de recolher de uma aventura política. Supondo que em meu espírito se conciliavam a tendência conservadora e a neofília progressiva, dei-me a praticar e a defender êsse ponto de vista tolerante e eclético. Aconteceu-me, como àquele viajante audaz e imprudente de Wells, que, ufano dos seus olhos e certo da filosofia do ditado que em terra dos cegos faz rei quem tem um ôlho, empreendeu uma excursão ao país dos cegos, donde voltou esbaforido, porque os cegos, surpreendidos de seu procedimento, queriam tirar-lhe aqueles esquisitos órgãos que êle tinha um pouco abaixo da testa e a cuja anormalidade atribuiam a estravagância do seu proceder. . .

Afinal, dos três, o mais novo, mas também o mais desiludido e mais transviado, era eu. Guardo dêsse encontro de dois amigos tão ilustres e respeitáveis pelo talento, como pelo carácter, uma boa recordação. Foi um dos mais edificantes episódios desta operação transcendente, em que eu ando empenhado com persistência e com método, de pôr do direito o meu espírito que ultimamente estava virado do avêsso.

As presentes notas auto-biográficas respondem de um modo cabal e concretamente pitoresco a uma curiosidade muito legítima, em quantos conhecem os trabalhos de Mr. Edgar Prestage, sôbre a literatura e a história de Portugal: esbôços críticos, traduções, conferências de propaganda, ensino nas Universidades de Manchester e de Londres, investigações originais que muito têem feito progredir certos distritos dos estudos históricos, nomeadamente a biografia de Gomes Eanes de Zurara, a biografia exaustiva do nosso inesquecível polígrafo D. Francisco Manuel de Melo, e a história diplomática do século XVII.

Para inglês traduziu obras ou parte de obras de Zurara, D. Francisco Manuel de Melo, Sóror Mariana Alcoforado, Garrett, Rebêlo da Silva, Antero de Quental e Eça de Queirós, principalmente. Curioso seria revelar ao público português a impressão estética despertada em ambientes de tendências e gostos tão opostos ao nosso, como são os de Inglaterra e América do Norte, ver essas obras, algumas das quais são justamente das mais representativas do nosso

modo de ser. Percorri algumas das resenhas críticas, em revistas e jornais ingleses e americanos, publicados acêrca dessas traduções, reconheci que numa fórmula geral se podem condensar os juizos expressos. As obras, que opunham às características literárias do norte o contraste da sua originalidade meridional bem típica, inspiravam interesse e simpatia; as que, pelas influências nórdicas recebidas por seus autores ofereciam um idêntico fundo de pensamentos e sentimentos, cansavam pela monótona falta de qualquer emoção nova.

Assim se explicam os juizos verdadeiramente insólitos formulados acêrca de Antero de Quental, uma das maiores almas poéticas da humanidade. No jornal *The Scarman,* de 11 de junho de 1894, com grande benevolência, se confessa que a tradução talvez não transmita a poesia essencial dos sonetos, em que o articulista cria sob palavra, e compara-se o autor do *Hymno da Manhã* a Henry Vaughan (1621–1695), poeta secundário, de quem o Sr. Edmund Gosse escreve que — era um místico anglicano, delicado, meditativo, ordinariamente bastante entediador, mas tendo de tempos a tempos, durante um ou dois anos, intuições radiosas admiravelmente expressas.

O articulista de *The Speaker,* de 18 de agosto de 1894, reconhecendo que a sua emoção é profunda e duradoura, lamenta que o «Heine português» engastasse banalidades nos mais artificiosos versos.

O crítico da *Cambridge Rewiew,* de 25 de outubro de 1894, C. E. S., escreve em meio de um extenso artigo: «As such (os sonetos escolhidos), so speak frankly, they are disappoiting. The love sonnets are dull. The pessimistic vein wich succeeds, and of course incrassas to the end, is better; and one sonnet, heades «A Dream», is incontrovertibly fine, though not the finest of those submitted to us in this book. Anthero's claims, if not to be called, as be has been, the Portuguese Heine, are at least very strong indeed».

Mais categórico foi o redactor do *The Tablet,* de 8 de setembro de 1894: «sadder book we have soldom read». É lógico, por fundo que fira a nossa veneração pelo altíssimo poeta.

Na sua carta auto-biográfica, dirigida a Wilhelm Storck, êle escreveu: «Os críticos alemães acharão talvez interessante observar as reacções provocadas pela inoculação do Germanismo, no espírito não preparado de um meridional, descendente dos navegadores católicos do século XVI».

Pois os críticos ingleses, achando curiosa essa influência do pensamento do norte sôbre um meridional, consideraram a tradução como a restituição do que do norte era, porque de lá proviera, mas através dessa vinda e dêsse regresso, adulterara-se e transformara-se, e como através da versão não podiam sentir a emoção profunda e a beleza inexcedível da fórma, em língua portuguesa, depois de Camões, acharam que superfluamente se lhes restituia o que lhe não fazia falta, porque essa modalidade poética é a típica feição da sua literatura.

Foram mais concordes as opiniões acêrca das *Cartas* de Mariana Alcoforado, sem que deixasse de ser ventilada a questão da autenticidade delas, o problema moral que comportam para as consciências religiosas, do mesmo passo que era reconhecida a veemência da paixão e a eloqüência admirável com que é expressa.

Sôbre o *Frei Luiz de Sousa* os depoimentos supreendem pela quási uniformidade de vistas. O drama Garretteano agradou vivamente pela sua estrutura clássica, pela situação moral que discute, pela grande era histórica que implicitamente evoca, pelo cristianismo puro que respira e pelo seu cunho trágico.

Mais de uma vez os críticos ingleses e um americano deixaram de analisar para calorosamente louvar. E é devéras notável a coincidência de nesses depoimentos se encontrar, em mais de um ponto de vista, os críticos mais desprevenidos; os nomes de Maeterlinck e Ibsen são referidos pelos articulistas de *Literary World, The Daily Chronicle, America* e *Morning Post,* como dramaturgos que posteriormente ostentaram alguns peculiares dotes que já admiraram no *Brother Luiz de Sousa,* «one of the greatest dramas of Nine teenth century».

Êstes rápidos exemplos mostram como seria curioso possuir a colecção das resenhas feitas nos países de língua inglesa, acêrca das escrupulosas versões de Mr. Prestage, e, como ao invés do que escrevera Antero, seria ilustrativo saber que reacções oporiam os espíritos do norte não preparados às obras mais típicas do génio literário dos descendentes dos navegadores do século XVI.

Por curiosa coincidência, no momento em que escrevo estas linhas de explicação da origem das *Notas auto-biográficas,* o Sr. D. José Manoel de Noronha está preparando um estudo de conjunto, já muito adiantado, sôbre a *Obra portuguesa de Mr. Edgar Prestage.* Nesse artigo, seu autor, que

acaba de revelar a propósito de Gomes Freire, dotes raros de crítico historiográfico, certamente porá em relêvo as contribuições originais do Sr. Prestage, o rigor do seu método scientífico e os seus pontos de vista dominantes. Eu não quero agora ser crítico, porque a respeito dêste insigne lusitanófilo, está a tarefa confiada a muito hábeis mãos, e porque só pretendo dar uma explicação e publicamente confessar uma muito reconhecida amizade.

De facto, prende-nos uma amizade que já é muito mais que cordial confraternidade literária, porque se fundamenta na identidade de algumas essenciais ideias mestras em nossos espíritos e nossos carácteres.

A *Revista de Historia,* empreendimento meu muito dilecto, que há anos me acompanha através das mais variadas ocupações e preocupações, muito deve à sua dedicação, demonstrada nos seus artigos e na sua propaganda para que se mantenha e progrida essa iniciativa.

Emquanto dirigi a Biblioteca Nacional, muito me auxiliou nas minhas estéreis canseiras com os seus alvitres e com o íntimo conhecimento daquela casa, adquirido durante uma longa e assídua freqüência. Em meu relatório digo qual foi a sua colaboração.

Da evolução dos nossos modernos estudos históricos e literários, e da história da nossa Academia das Sciências, não se apagará já o nome dêste inglês, nem os vestígios fundos do seu são espírito crítico. E curioso será verificar que êste homem, de uma constituição moral admirável, que ama o carácter como fim último e justificação da existência, tem-se comprazido em estudar e salientar casos eminentes de virtudes morais e cívicas: a pureza da fé que os revezes não abatem, a dignidade e firmeza no sofrimento, o patriotismo, as altas aspirações intelectuais, o amor da verdade: Zurara, João Gomes da Silva, D. João IV e os seus embaixadores, D. António de Sousa de Macedo, D. Francisco Manuel de Melo, Conde de Castelo Melhor.

O público intelectual préza e reconhece devidamente os serviços do escritor; são sinais dessa justa estima os termos do último parecer académico do Sr. David Lopes, e o próximo trabalho do Sr. D. José Manoel de Noronha.

Eu admiro os trabalhos e muito prézo a nobre personalidade do amigo.

Lisboa, 24 de março de 1919.

Fidelino de Figueiredo.

NOTAS AUTO-BIOGRÁFICAS

Muitas pessoas, assim aqui como em Inglaterra, têem perguntado como eu vim a consagrar os melhores anos da minha vida ao estudo aturado da literatura e história portuguesas. Nem os meus pais nem os meus parentes tinham relações com Portugal, nenhum dêles jámais visitou êste país, e foi só depois de homem feito que eu encontrei quem o conhecia; nunca vi um português antes de vir a Lisboa.

Há qualquer cousa de misterioso na atracção que me levou, ainda criança, a desenhar mapas da terra, que passados muitos anos eu vinha habitar. Ainda conservo uma destas produções tôscas, feitas a lápis, junto com desenhos de navios de guerra e vários instrumentos bélicos, todos bastante mal feitos. Os meus gôstos eram guerreiros, como são os de todo o rapaz inglês; queria ser marinheiro ou soldado, e possuia uma bésta formidável para atirar pélas (cópia fiel das que se usavam na idade média) e uma lança comprida que eu imaginava ser igual às dos gregos antigos. Com a bésta, que era fortíssima, eu uma vez quási que matava uma rapariga minha amiga. Refiro êstes pormenores porque me parece que foi a antiga glória militar dos portugueses, que me persuadiu a estudar a sua história. Sei, com certeza, que quando vim aqui pela primeira vez, o meu propósito foi ver a terra em que nasceram Vasco da Gama e Afonso de Albuquerque. Possuído de um temperamento romântico e de uma imaginação viva, eu via com os olhos da alma, ao entrar no Tejo, a saída das armadas para o descobrimento e conquista do Oriente, e vivia nos séculos XV e XVI.

A minha fé religiosa e o amor das aventuras fazem-me simpatisar com o espírito dos navegadores; o Portugal moderno, materialista, liberal ou livre pensador, nunca me atraía. Até a fisionomia dos lisboetas me desapontava, e realmente custa acreditar que os homens virís e de caras abertas, cheias de carácter, dos quadros de Nuno Gonçalves, sejam da mesma raça que os alfacinhas de hoje.

Em criança eu lia muito; os romances históricos de todos os períodos, o Egito antigo, a arquitectura eram os meus assuntos preferidos, e êste último deu ocasião a umà correspondência que eu abria e mantinha com Ruskin. Ainda conservo as cartas que o grande crítico de arte amavelmente me dirigiu, dando-me conselhos sôbre a escolha de livros.

Em 1884, quando tinha quinze anos, entrei na «public school», de Radley, fundação moderna e bem mais pequena que Eton ou Winchester. Ali na biblioteca encontrei um exemplar da *Encyclopedia Britanica,* que me deu informações mais extensas sôbre a história portuguesa, e eu devorava os artigos. Também lá achei um dicionário latino-português do século XVIII, em que comecei a aprender a língua, movido não só pela atracção que sôbre mim exercia o nome de Portugal, mas também pela ambição de saber alguma cousa mais que os meus condiscípulos. O desporte principal de Radley foi o remar, e se eu não podia ser remador exímio, pelo que primeiro anhelava, resolvi ser sábio, numa língua exótica. Passados quási dois anos, escrevi a meu pai pedindo dinheiro para comprar a versão inglesa dos *Lusiadas,* por Aubertin. Em baixo dou alguns trechos desta carta (1) de redacção infantil, que começa por acusar a recepção de uma remessa do bolos e bolachas, presente bem vindo, porque os rapazes saudáveis sempre têem fome!

Tendo conseguido o livro que continha o texto português, puz-me a estudar êste com o auxílio da tradução e do dicionário a que já me referi. O entusiasmo do poeta comunicava-se a mim, a atmosfera do poema quadrava bem com o meu temperamento e ideais; Camões ganhou-me definitivamente para Portugal.

Saindo do colégio aos dezassete anos adquiri uma gramática popular portuguesa que custou um shilling, e aprendi a língua desde o princípio, ao mesmo tempo que me preparava para os exames de entrada de Balliol College na Universidade de Oxford; assim habilitei-me a ler os clássicos portugueses que se achavam na Taylor Library, dedicada às literaturas vivas.

---

(1) «I should like to get book *Camoens Lusiad* by Aubertin price ten shillings, two volumes. It is the great Portugese epic, like Homers *Odyssey* was the ancient Greek; it is about Portugal's greatness in the middle ages, her discoveries in India by Vasco di Gama and other places; it is the finest epic poem ever written. I have wished for years to get it, but could never find out which was the best English translation, as all were old, until I came through the medium of Haydn's *Dictionnary of Dates* to know that Aubertin's was the newest and best, so I have taken plenty of thought and determined to gelfit. So will you send me a postal order to send up to Bumpus for ten shillings; that is the price othes is not-much, as it is a translation and translations from foreigns languages are always more expensive; and all the other translations, older oves, vere eighteen shillings or ove ponud, so this is cheapest and best». A carta tem a data de 28 de fevereiro de 1886.

Até então eu não tinha tido, nem professor de português, nem quem me animasse neste estudo, mas uma vez entrado em Oxford, em 1886, achei não só uma atmosfera culta, mas pessoas que simpatisavam com os meus esforços que tinham sido grandes: o primeiro foi Mr. York-Powell, posteriormente professor de História Moderna na Universidade, com que fui falar no fim de uma conferência pública que êle deu, creio que sôbre os descobrimentos portugueses.

Alêm de colaborador de Vig Jussen, na publicação das *Sagas,* êle conhecia bem as línguas neo-latinas, gostava de auxiliar aos rapazes estudiosos e era cheio de entusiasmo e de bondade. A êle devo muito, muitíssimo, e ficámos amigos estreitos. Foi êle quem me lançou na carreira literária, aconselhando-me que traduzisse as *Cartas de Mariana Alcoforado,* de que era admirador; êle reviu a versão e arranjou um editor.

Pelo mesmo tempo estabeleci relações epistolares com o notável viajante e tradutor de Camões, Sir Richard Burton, que então vivia em Trieste (onde era cônsul), numa casa a que puzera o nome de *Destêrro.*

Ainda tenho algumas cartas que recebi dêle. Sir Richard reteu toda a obra de Camões, mas só publicou seis volumes, e depois da sua morte a mulher, Lady Burton, figura também notável, encarregou-me de dirigir a publicação do resto, que, devido aos meus trabalhos de advogado, não pude levar a cabo. Ela legou-me o exemplar dos *Lusiadas,* que o marido tinha comprado em Gôa e que sempre levou comsigo, na África (onde foi procurar as fontes do Nilo), no Brasil e pelo Oriente, onde seguia por toda a parte os passos do mestre Camões.

O pequeno volume, mal impresso, tem notas em árabe da mão do dono, que foi o primeiro cristão nos tempos modernos, pelo menos, a visitar Méca, e traduziu as *Noites Arabicas;* guardo-o como relíquia de um dos maiores homens que Inglaterra jámais produziu.

Em Oxford fiz o meu primeiro ensaio literário, uma conferência sôbre Camões numa sessão da Associação dos estudantes católicos, de que eu era um dos fundadores, e que se intitulava a *Newman Society* (1). No mesmo tempo escrevi

(1) Tinhamos por patrono o grande Cardeal, uma das sumidades intelectuais do século XIX.

e publiquei no jornal dos Jesuitas de Dublin, o *Lyceum,* um artigo sôbre alguns literatos portugueses.

A primeira visita que fiz a Portugal teve lugar no verão de 1890. Acompanhado por outro estudante de Balliol, visitei Lisboa (onde fui apresentado a Oliveira Martins), Sintra, Alcobaça, Batalha, Coimbra, Porto e Braga. O país encontrava-se num estado de efervescência por causa do *Ultimatum* britânico, e em Coimbra os rapazes fizeram uma manifestação hostil à porta do nosso hotel, (onde ocupei o quarto em que tinha estado o Imperador D. Pedro II, segundo me informou o hoteleiro), gritando *Bifs, Bifs;* não sabiam que eu, com a minha simpatia para Portugal, tinha contribuido com uma libra para a subscrição nacional, destinada a construir uma esquadra que defendesse o país contra Inglaterra!!

Fiz depois muitas visitas a Portugal e afinal vim cá estabelecer-me em seguida ao meu casamento; tenho atravessado a baia da Biscaia mais de cincoenta vezes.

O meu primeiro livro, a versão das *Cartas da Freira,* que me abriu as portas da Academia, saiu em 1893. Foi bem acolhido do público e da Imprensa, e teve tres edições (1).

Em seguida publiquei traduções de 64 sonetos, de Antero de Quental, e da *Chronica de Guiné* de Zurara, esta última em colaboração com o meu amigo Carlos R. Beazley, agora professor de história na Universidade de Birmingham, e autor de uma biografia do Infante D. Henrique e outros livros.

Em várias revistas imprimi artigos de crítica literária e versões de poesias de António Ferreira, D. Francisco Manuel, Francisco Rodrigues Lobo, Garção, Cruz e Silva, Bocage e Garrett, principalmente na última edição da *Encyclopedia Britannica,* onde redigi mais de trinta.

De 1892 a 1907 eu era advogado em Manchester, e se não perdi o amor das letras no meio comercial daquela cidade de fábricas e chaminés fumegantes, devo-o em grande parte ao estímulo do novo amigo que Deus me mandou, Jaime

---

(1) Mr. Gladstone, o «grand old man», disse-me numa carta: «The psycology of the Letters is I think most remarkable; and you have rendered them, so far as I cau judge, in very pleasant and perspicuons English». A carta é de 5 de fevereiro de 1893. Tenho as cartas recebidas dos principais homens de letras, ingleses e portugueses, encadernadas em volumes.

Batalha Reis (1). Foi êle quem me animou a proseguir na empresa de tornar conhecida do público a *Literatura Portuguesa,* e prestou-me um serviço importante, revendo palavra por palavra, a versão de Zurara, trabalho cuja dificuldade foi grande em atenção ao estado do texto e à linguagem antiquada em que a crónica é escrita.

Para a vida do cronista que antecede o vol. I, vim a Portugal e trabalhei na Torre do Tombo e na Biblioteca Nacional, onde tive o amável auxílio do Dr. Xavier da Cunha e do General Brito Rebelo. Embora o Sr. Esteves Pereira, na sua edição da *Chronica de Ceuta,* tenha suplementado e emendado em alguns pontos as informações que dei sôbre o assunto, a minha biografia marcou um avanço sôbre as tentativas primitivas.

Em 1904 publiquei a versão do *Suave Milagre* de Eça de Queiroz, que já está na 5.ª edição, tendo-se imprimido mais uma sem a minha autorisação, nos Estados Unidos; em seguida saíram versões do *Defunto,* do mesmo, e do drama *Frei Luiz de Sousa* (2), de Garrett. Também fiz estudos sôbre Gil Vicente e António Vieira.

Nos últimos anos da minha residência em Inglaterra fui «Special Lecturer» de literatura portuguesa em Manchester, cuja Universidade foi a primeira a reconhecer a importância do ramo com a criação de tal cadeira. Dei conferências públicas sôbre Camões e sôbre Garrett, e mais uma, que foi um golpe de vista da literatura até os fins do século XVIII, que saiu impressa. Já antes eu tinha escrito sôbre os poetas e prosadores do século XIX, no livro do professor Saintsbury, *The later Niniteenth Century.*

Durante muitos anos servi de examinador em português na Universidade de Londres, nas quatro Universidades do norte de Inglaterra, e nos exames do *Civil Service Commission.*

Quando fixei residência aqui, abandonei de vez o trabalho de tradução, porque quando feito com consciência é fatigante e não compensa os sacrifícios.

---

(1) Foi em 1894 que travei relações com Batalha Reis e com o sábio alemão, o professor Wilhelm Storck.

(2) Procurei que o drama fôsse à scena em Londres, mas inutilmente. As empresas teatrais a quem o ofereci, responderam que êle não tinha papel para actores, como Irving ou Free, e que não agradaria ao público de hoje.

Escolhi antes a investigação histórica, tentando cooperar com outros em lançar as bases para uma obra grandiosa, a História de Portugal, que se há de escrever segundo as regras da crítica moderna.

A título de informação, passo a dar uma lista das minhas publicações neste ramo:

Cartas de D. Francisco Manuel de Mello, escritas a Antonio Luiz de Azevedo, com introdução e notas, 61 pág. Lisboa, 1911.
(Separata das *Memorias da Academia das Sciencias de Lisboa,* nova série, 2.ª classe, tom. XII, parte II, n.º 2).

Critica Contemporanea á Chronica de D. Manuel, de Damião de Goes, 38 pág. Lisboa, 1914. Com 1 reprodução.
(Separata do *Archivo Historico Português,* vol. IX).

D. Francisco Manuel de Mello: Esboço Biographico, XXXV-614 pág. Coimbra, 1914. Com reproduções.

Summario duma Bibliographia Historica Portuguesa, 1640-1697, 8 pág. Porto, 1914.
(Separata da *Revista de Historia,* n.º 12).

Ministros portugueses nas Côrtes estrangeiras no reinado de D. João IV e a sua correspondencia, 15 pág. Porto, 1915.
(Separata da *Revista de Historia,* n.º 15).

O Dr. Antonio de Sousa de Macedo, Residente de Portugal em Londres (1642-1646), 94 pág. Lisboa, 1916.
(Separata do *Boletim da Segunda Classe da Academia das Sciências de Lisboa,* vol. X).

Duas Cartas do Dr. Antonio de Sousa de Macedo, escritas de Inglaterra a El-Rei D. João IV, 28 pág. Lisboa, 1916.
(Separata do *Boletim da Segunda Classe da Academia das Sciências de Lisboa,* vol. X).

Carta de Guia de Casados, de D. Francisco Manuel de Mello, com um estudo critico, notas e glossario, 227 pág. Porto, 1916. Com retrato de D. Francisco Manuel de Melo.

O Conselho de Estado, D. João IV e D. Luisa de Gusmão. Lisboa, 1917.
(Separata do *Archivo Historico Português,* vol. XI).

O Conde de Castelmelhor e a retrocessão de Tanger a Portugal, 27 pág. Coimbra, 1917.
(Separata do *Boletim da Segunda Classe da Academia das Sciências de Lisboa*, vol. XI).

Correspondência do Conde de Castelmelhor com o Padre Manuel Fernandes e outros (1668–1678), 117 pág. Coimbra, 1917. Com fotografia duma carta autógrafa do Conde.
(Separata de *O Instituto*, vol. LXIV).

Relação do Tratado de 1641, entre Portugal e Hollanda, pelo Dr. Antonio de Sousa Tavares, 17 pág. Lisboa, 1917.

Frei Diniz de Lencastre, Embaixador extraordinario na Hollanda, 7 pág. Porto, 1917.
(Separata da *Revista de Historia*, n.º 24).

A Historia e os Historiadores do século XIX, 12 pág. Porto, 1917.
(Separata da *Revista de Historia*, n.º 20).

A Embaixada de João Gomes da Silva ao Rei Carlos IX da França, e a matança de S. Bartholomeu, 24 pág. Porto, 1917.
(Separata *da Revista de Historia*, n.º 20.

Novas informações sobre a Embaixada de João Gomes da Silva a França, 16 pág. Porto, 1917.
(Separata da *Revista de Historia*, n.º 24).

Francisco José da Horta Osorio Machado, primeiro Ministro de Portugal na Russia, 11 pág. Porto, 1918.
(Separata da *Revista de Historia*, n.º 26).

Os retratos do Historiador João de Barros, 5 pág. Coimbra, 1918. Com retrato.
(Separata do *Boletim da Segunda Classe da Academia das Sciências de Lisboa*, vol. XI).

Ultimas acções de El-Rei D. João IV, Nosso Senhor, por Vicente de Guzman Suarez, 41 pág. Lisboa, 1918. Nova edição, conforme á de 1657.

Correspondencia diplomatica de Francisco de Sousa Coutinho, Embaixador na Hollanda (1643–1650). No prélo.

De colaboração com o Sr. Pedro de Azevedo:

Registo da Freguezia de Santa Cruz do Castello, desde 1536 até 1628, 346 pág. Coimbra, 1913. Com 1 reprodução.

Registo da Sé de Lisboa, 2 volumes. No prélo.

De colaboração com o Sr. General Carlos du Bocage:

Relação da Embaixada a França em 1641, por João Franco Barreto, reimpressa com notícias e documentos elucidativos, pág. 384–CXXXVIII. Coimbra, 1918. Com mapa.

Em preparação:

As duas embaixadas do 1.º Marquês de Nisa a França.

A embaixada de Tristão de Mendonça Furtado á Hollanda em 1641.

Bibliographia da Historia portuguesa (até aos fins do seculo XVII).

EDGAR PRESTAGE.

EDUCAÇÃO PÚBLICA

REFORMA DA INSTRUÇÃO SECUNDARIA

Entre os variados ramos da administração nacional prima sem dúvida o da educação pública.

Pela parte moral é indispensável para assegurar a ordem, disciplina, aceio — para criar caracteres; pela parte higiénica para constituir organismos robustos e resistentes; e pela ilustração para centuplicar as energías do homem e permitir-lhe satisfações que não exigem desperdício de fôrças.

A sua missão principía com a existência do recemnascido; não são de menor importância os cuidados exigidos desde os primeiro dias, tanto para o desinvolvimento físico como moral. E bem pode dizer-se que a educação intelectual é talvez a que mais facilmente pode ser conduzida.

Não é ocasião de explanar e justificar um plano geral; mas é indispensável tê-lo para se tratar de cada uma das suas partes, que poderão ser estudadas separadamente e remodeladas, comtanto que não sejam prejudicadas as suas ligações.

Tratou-se ultimamente no nosso paiz da realização de uma reforma geral do ensino e, seguramente, com o empenho de proceder com o maior acêrto, nomeou o sr. dr. Alfredo de Magalhães, então ilustre ministro de Instrução, uma larga comissão composta de secções especiais incumbidas de propôrem a reforma do ensino primário, secundário, superior e técnico.

Tive a honra de pertencer à secção encarregada da reforma da instrução superior, que tinha sofrido uma profunda remodelação em 1911.

Tinha esta sem dúvida como base um salutar princípio de autonomia, mas ao mesmo tempo foram adoptadas normas que considerei logo prejudiciais.

Bastantes modificações foram agora introduzidas, e sôbretudo, como nos outros ramos de ensino, houve a coragem de

atender à reclamação, desde muito instante, da melhoria dos vencimentos.

Assim não só se deu satisfação a uma necessidade, mas também se remediou um dos maiores êrros da reforma de 1911, que deixava a melhoria dos vencimentos dependente de uma larga acumulação de regência de cadeiras, — tudo quanto podia haver de menos pedagógico.

Poderá o critério com que fôr executada a actual reforma melhorar consideravelmente o estado a que fôra reduzida a Instrução superior pela reforma de 1911? É justo esperar algum tempo pelos resultados.

Podemos, porêm, ocupar-nos já da reforma da Instrução secundária, pela razão simples de que, se exceptuarmos a melhoria indispensável dos vencimentos, em pouco foi alterada a organização existente, e que com a modificação, relativamente insignificante, da bifurcação feita em 1905, persiste a bem dizer intangível a reforma de 1895.

Talvez devido à sugestão que exerceu sôbre os espíritos com o seu sibilino relatório, e à propaganda de que tinha sido trasladada da sábia Alemanha, onde, mais tarde, até teve a condenação do depôsto Imperador, que por experiencia própria a declarou prejudicial para o ensino e impossível de cumprir sem comprometer o desinvolvimento físico dos alumnos e a sua capacidade intelectual.

É bem justificada a opinião do Imperador, largamente fundamentada com claros exemplos. Limitar-me-ei agora a citar algumas das suas palavras, de que já dei conta, referindo-me ao ensino na Alemanha, na minha conferência — *Portugal na guerra e na paz:*

«Passando ao trabalho da nossa juventude, reconheço que é indispensável a redução do número de horas de estudo. Foi quando cursei o Liceu Cassel que se fez ouvir o primeiro grito de protesto lançado pelos pais e familias: o sr. conselheiro intimo Hintzpeter deve recordar-se. Foi ordenado um inquérito».

*

Antes, porêm, de justificar as bases da organização adiante exposta, e que sem dúvida será da maior utilidade adoptar no ramo designado por Instrucção secundária, a qual nunca deve ser um fim, mas sómente uma passagem para estudos superiores ou técnicos, indicarei sumariamente a organização que proponho para a educação completa.

Educação geral

Até aos 3 anos, créches.
Dos 3 aos 7 anos, jardins de infância.
Dos 7 aos 9 anos, primeiro gráu de instrução primária.
Dos 9 aos 11 anos, segundo gráu de instrução primária.
Dos 11 aos 14 anos, primeiro gráu de instrução secundária.
Dos 14 aos 16 anos, segundo gráu de instrução secundária.
Dos 16 aos 18 anos, estudo preparatório para as escólas superiores.
Dos 18 aos 22 anos, estudos superiores.

Educação especial

Dos 9 aos 14 anos, educação agrícola, e de artes e ofícios, regulada por forma a assegurar o máximo desinvolvimento físico, e a educação moral e artística — educação para trabalhadores e artistas rurais, que será vigiada até aos 17 anos.

Dos 11 aos 15 anos, educação nas escólas agrícolas, industriais e comerciais elementares, para encarregados de serviços. A educação completar-se há até aos 17 anos nas explorações agrícolas, industriais e comerciais, debaixo da vigilância de entidades apropriadas, tendo-se sempre em vista assegurar o desinvolvimento físico, e a educação moral e artística.

Dos 14 aos 17 anos, educação nas cscólas agrícolas, industriais, comerciais e de arte, que habilitem para condutores, apontadores, auxiliares de mestres de oficinas, artistas e caixeiros, dos quais a educação será vigiada até aos 20 anos.

Dos 16 aos 18 anos, educação nas escôlas industriais, agrícolas, comerciais, de enfermagem e coloniais, e conservatórios — destinada a criar mestres de oficina, regentes agrícolas, guardã-livros, caixeiros viajantes e mestres de oficinas artísticas, directores de enfermagem e colonos, de que a educação será acompanhada até aos 21 anos.

Dos 22 aos 24 anos, educação nos institutos superiores técnicos para oficiais do exército, engenheiros, alto comércio e professorado.

Toda a educação deve ter como especial objectivo criar

indivíduos sãos de corpo e espírito, e com a qualidade da maior independência obtida por meio do trabalho e de uma boa administração.

Brevemente exporei os detalhes da organização que acabo de esboçar. Agora, compreendida a situação do ensino secundário, rapidamente farei a crítica da organização que entre nós vigora desde 1895, com ligeiras modificações, e justificarei a que apresento, expondo as precisas considerações para melhor ser compreendida a maneira como intendo que devem funcionar os estabelecimentos destinados a êste ensino.

*

É defeito capital da organização que prevalece desde 1895 a exigência do estudo simultâneo de um grande número de disciplinas, principalmente a partir do terceiro ano, e conseqüentemente de um exagerado número de horas de aulas magistrais por dia.

Descontando a ginástica, que está incluida nas aulas, e acrescentando o desenho, de que o rigoroso entra no meu projecto no ensino da geometria descritiva, temos actualmente 23 horas para as duas primeiras classes, 25 para as restantes. Estudo de cinco disciplinas diversas por dia! Cinco horas a ouvir prelecções variadas! É certo que estas horas serão de 55 minutos, como se fôsse possível graduar a prelecção com tal rigor!

É verdadeiramente cruel. E bem justificadas eram as queixas do Imperador da Alemanha, que demonstrou com a sua experiência que fóra do tempo das aulas precisava pelo menos de 7 horas para preparar as sua lições, que, dogmáticamente se estabelecia entre nós, ficariam aprendidas com a prelecção do professor, *ouvida sem preparação,* quando é bem sabida a dificuldade que, mesmo nos cursos superiores e em quaisquer trabalhos de conferências, há para reconstruir uma doutrina exposta.

Poderá supôr-se que houve agora sensível redução, comparando a exigência actual com a da organização de 1895, que por semana era de horas 27, 27, 28, 28, 28, 27 e 27, respectivamente para cada classe. Esta redução, porêm, é aparente, e resulta de ter passado a facultativo, embora em muitos casos preciso, o estudo da língua alemã, que exigia 4 horas na 3.ª, 4.ª, 5.ª e 7.ª classes, e 5 horas na 6.ª classe.

Não deixará de aparecer o argumento de autoridade. Pois

não temos no ensino prussiano as escólas reais superiores exigindo de 25 a 31 horas por semana, e as escólas francesas de 22 a 30 horas, sem contar o desenho? Tais factos não modificam a minha opinião. É perigosa e prejudicial tal dispersão do espírito, sem que possa colher a desculpa da correlação das doutrinas.

Como se alguem possa desconhecer quanto é efémera a conservação conjunta das doutrinas estudadas, e que a exposição de um qualquer dos seus capítulos exige sempre longa preparação!

Se o estudo é feito por uma forma violenta, que a pedagogia e a higiene condenam, a apreciação do aluno não merece menor reparo, podendo assegurar-se que êstes defeitos aparecem agravados no exame, em que o aluno é obrigado a demonstrar um conjunto de conhecimentos que só servirão para um espectaculo inútil e para escangalhar os organismos.

Nenhum valor tem a defeza de que as exigências serão devidamente limitadas. A verdade é que por muito simples que se afigurem as perguntas feitas, o aluno não poderá satisfazer se não tiver, num dado momento, na memória, as matérias de 10 disciplinas. Por quanto tempo? Com que resultado?

É verdadeiramente inacreditável que tanta pedagogia, tanta higiene, tenham conduzido a tão prejudiciais concepções. Nem os sentimentos humanitários são respeitados. Quando para o adulto é reclamado o dia de 8 horas, sôbrecarrega-se a criança com trabalho que por vezes poderá exigir 12, 16 horas e até mais!

A organização existente desde 1895 é tambêm condenável por não dar ao ensino particular a devida consideração, e ter o intuito de concentrar nos liceus do Estado a população escolar, em contrário da evidente vantagem da concorrencia, e de aliviar o Estado de encargos.

É puramente arbitrária a divisão do curso geral nas duas secções, inferior e média; é sem vantagem a bifurcação liceal, devendo ser *una* a educação secundária, como base para estudos superiores e técnicos.

Ao professor não é concedida a devida situação para melhorar o mais possível o seu ensino, e fazê-lo em harmonia com o seu critério, o que deverá representar uma importante vantagem.

Não se encontra indicação de aprendizagem especial de assuntos agrícolas, de importância capital.

O reitor eleito pelo corpo docente, continuando a exercer o professorado, fiscalizador e fiscalizado ao mesmo tempo, é um puro contracenso que só por acaso não dará máus resultados.

*

Na organisação que estabeleço é de 3 o número de disciplinas estudadas em cada ano. Em cada dia haverá sómente duas aulas em que a explicação do professor, sempre acompanhada das necessárias perguntas para reconhecer que é bem compreendida, versará sôbre assuntos de que o aluno terá tomado conhecimento prévio, única forma de se tirar da explicação o máximo resultado.

Finda a explicação o aluno poderá conservar-se na aula o tempo que tiver disponível, para dispôr imediatamente os seus apontamentos e preparar o seu estudo.

Durante a aula será feita a chamada dos alunos, préviamente avisados, a fim de se reconhecer o seu aproveitamento, devendo o número das chamadas ser o maior possível.

O aluno terá um lugar constante em que se encontre instalado comodamente, com carteira apropriada para o desenho rigoroso e ensaios de química.

Dos estudos auxiliares que vão especificados, no período do ensino secundário deve ter particular desinvolvimento o ensino artístico, tanto para descobrir vocações, como para fornecer uma educação que muito contribuirá para a elevação do meio social, e até para provocar o desinvolvimento da riqueza.

O ensino do desenho de ornato e das suas aplicações, que desde a instrução primária deve merecer especial atenção, é, sem dúvida, um dos meios mais importantes para desinvolver o hábito da observação meticulosa.

A apreciação do aluno é feita por meio de sucessivas provas durante o ano, e por isso a prova final, tanto para os alunos do ensino oficial, como dos estabelecimentos oficialmente reconhecidos, é uma formalidade sem surprêsas, e de rápida execução. Tambêm aos alunos do ensino doméstico, são dadas todas as garantias de um juizo seguro.

Ao professorado são dadas condições para uma larga iniciativa, e, ao mesmo tempo, fica-lhe garantido o reconhecimento do seu merecimento.

Para assegurar o resultado das missões scientíficas será criada uma repartição encarregada da sua direcção, e de pro-

porcionar aos professores facilidades e indicações que lhe poupem tempo e contribuam para se obter o mais completo resultado.

O ensino secundário é feito em três ou em cinco anos, conforme o objectivo do aluno que, em qualquer dos casos, conseguirá uma educação geral completa.

Quando o aluno se destine a cursos professados em estabelecimentos de ensino superior, encontrará junto dêstes o ensino indispensável para, com a maior vantagem, passar do ensino secundário para o que deve receber nesses institutos. Assim o aluno obterá a instrução que mais lhe convêm e poderá modificar a orientação da sua carreira com menor prejùizo de tempo.

Com toda a vantagəm para as finanças do Estado, e para ficar assegurada a possibilidade de serem modelares os estabelecimentos do Estado, deverão êstes ser em número bastante reduzido, podendo contar-se com que não faltarão bons estabelecimentos de emprêsas particulares.

Aos reitores fica incumbida uma missão árdua, mas honrosissima, com direito à maior independência, e a que o seu serviço seja devidamente apreciado.

O ensino da filosofia não pode compreendêr-se no quadro das disciplinas. Quanto possa considerar-se admissível, atenta a altura dêstes estudos, deve ser feito por meio de conferências dadas por professores de alta competência.

A moral deve ser sôbretudo ensinada pelo exemplo, e todos os elementos do liceu devem concorrer para constituir espíritos sãos, honestos e altruistas, que possam brilhar pela distinção do seu carácter.

São animados com prémios os alunos e professores, e devem os liceus dispôr dos recursos precisos para as publicações scientificas e literárias de uns e outros, quando julgadas dignas de serem conhecidas.

Nos liceus deverão encontrar-se cantinas para servir todo o pessoal, balneários e ambulâncias para socórros médicos.

Para ilustrar e facilitar as explicações, deve haver em todas as aulas uma instalação para projecções feitas contra a luz.

Deverá haver um grande salão que possa conter, pelo menos, toda a população escolar, destinado às cerimónias académicas, conferências, e também a espectáculos, sessões cinematográficas e outros quaisquer serviços úteis.

Nos liceus deve ser desinvolvido o espírito de cooperação e administração. Para êsse fim deverão existir serviços de

mutualidade, caixas económicas, e uma cooperativa de produção, que pode ter por objectivo flores, sementes, pequenas plantas e objectos artísticos. Para a caixa dos alunos deverão também entrar as receitas dos saráus literários e musicais. A despêsa da refeição do meio do dia, igual para todos os alunos, deverá sair dêste fundo, para o qual os alunos deverão ter o brio de contribuir com o mais que lhes seja possível, sem prejuizo da sua educação.

O ensino magistral do professor é consideravelmente redúzido, não podendo exceder 8 horas por semana; os vencimentos pelo trabalho que pode realizar com utilidade, são muito mais elevados do que os actuais, embora êstes tenham sido ultimamente muito melhorados, como é de justiça.

Enfim, para mais completa apreciação da organização do ensino secundário, vai em separado o esquêma de um projecto de liceu para 960 alunos, e em seguida a maneira como o tempo deverá ser aproveitado pelos alunos:

Primeira aula, das 9^h às 10^h da manhã.
Estudo facultativo na aula, das 10^h às $10^h,45^m$.
Trabalhos artísticos e manuais, das 11^h às $12^h,30^m$.
Refeição e recreio, das $12^h,30^m$ às 14^h.
Segunda aula, das 14^h às 15^h.
Estudo facultativo na aula, das 15^h às $15^h,45^m$.
Das 16^h às 17^h haverá aulas facultativas.
Nas quintas feiras haverá sómente 2 horas obrigatórias para trabalhos designados pelos conselhos das classes.

PROJECTO DE REFORMA DO ENSINO SECUNDARIO

Organização geral

O ensino secundário oficial é ministrado nos liceus do Estado em dois períodos.

O primeiro, de 3 anos, constituirá por si um corpo completo de doutrinas: *1.º gráu de instrução secundária.*

O segundo, de 2 anos: *2.º gráu de instrução secundária.*

O 2.º gráu de instrução secundária forma um todo harmónico com o 1.º

Tanto o 1.º gráu, como os 2 gráus reùnidos, constituirão base sólida para novos estudos e educação scientífica geral.

Os liceus do Estado tornar-se-ão estabelecimentos modelares de ensino, com instalações simples e higiénicas, no meio de vastos recintos arborizados, nas quais para cada turma será exclusivamente destinada uma sala em que o aluno possa receber a explicação e fazer o seu estudo.

Haverá salas apropriadas ao ensino das belas artes e execução de trabalhos manuais: instalações e material preciso para os exercícios de ginástica e desportivos, e trabalhos agrícolas.

O ensino liceal, alêm da educação scientífica, habilitará o aluno com uma sã educação moral, artística e social, e será feito à vista dos exemplares ou aparelhos a que se refere, acompanhado das experiências e exercícios precisos para a sua compreensão, e reduzido em cada doutrina aos pontos capitais, expostos com o maior rigor scientífico e por forma que o aluno adquira noções exactas.

Para a matrícula nos actuais cursos de instrução superior, com excepção daqueles que já teem estatuídos preparatórios no mesmo ensino, a instrução secundária será desenvolvida com o estudo de cadeiras anexas áqueles cursos e nas quais serão professadas as doutrinas precisas em harmonia com os programas publicados pelos respectivos conselhos académicos.

Compreenderão os dois gráus de ensino os liceus centrais de Lisboa, Porto, Coimbra, Braga, Viseu, Evora, Funchal e Ponta Delgada. Em todos os mais liceus do Estado será ensinado sómente o 1.º gráu.

Haverá quatro circunscrições escolares de instrução secundária:

1.ª Com séde em Lisboa, compreenderá os distritos administrativos de Lisboa, Santarêm, Evora, Portalegre, Beja, Faro e Funchal.

2.ª Com séde em Coimbra, compreenderá os distritos administrativos de Coimbra, Aveiro, Viseu, Guarda, Castélo Branco e Leiria.

3.ª Com séde no Porto, compreenderá os distritos administrativos do Porto, Braga, Viana, Vila Real e Bragança.

4.ª Com séde em Ponta Delgada, compreenderá os distritos administrativos de Ponta Delgada, Horta e Angra do Heroismo.

Distribuìção das disciplinas em classes e secções:

1.º GRÁU

1.ª Classe:

1.ª Cadeira. — Gramática portuguesa. Gramática latina, estudada com o fim de facilitar a compreensão da língua portuguesa. Leitura de textos portugueses e latinos, sua interpretação. Composições escritas.

2.ª Cadeira. — Geografia geral e história pátria.

3.ª Cadeira. — Francês.

2.ª Classe:

4.ª Cadeira. — Sucinto estudo de literatura mundial, especialmente da literatura portuguesa, com as indispensáveis lições de latim para o estudo da língua e literatura portuguesa.

5.ª Cadeira. — Rápida recapitulação de geografia geral, com especificação dos pontos mais importantes. Elementos muito sumários de cosmografia. Crítica dos acontecimentos que maior influência tiveram na vida do nosso país. Breves noções de direito constitucional e civil. História geral, com especial indicação do valor económico e social das civilizações modernas.

6.ª Cadeira. — Francês, com leitura apropriada ao conhecimento da história da França.

3.ª Classe:

7.ª Cadeira. — Elementos de aritmética, álgebra, geometria plana e no espaço, geometria descritiva, trigonometria plana, escrituração comercial.

8.ª Cadeira. — Elementos de física, química, botânica, zoologia, mineralogia e geologia.

9.ª Cadeira. — Inglês, com leitura apropriada ao conhecimento da história da Inglaterra.

2.º GRÁU

4.ª Classe:

10.ª Cadeira. — Estudo desenvolvido da língua portuguesa e latina. Gramática comparada.

11.ª Cadeira. — Aritmética, álgebra, geometria plana e descritiva, trigonometria plana.

12.ª Cadeira. — Física e química.

5.ª Classe:

13.ª Cadeira. — História geral, compreendendo a pátria, com especial referência às literaturas modernas. Desenvolvimento económico dos principais povos e suas relações com Portugal.

14.ª Cadeira. — Complementos de álgebra, geometria no espaço e descritiva, trigonometria esférica. Noções muito sucintas da constituìção do universo.

15.ª Cadeira. — Botânica, zoologia, mineralogia, geologia e antropologia.

Secção 1.ª:

Línguas portuguesa, latina e literatura. — 1.ª, 4.ª e 10.ª cadeiras.

Secção 2.ª:

Geografia e história. — 2.ª, 5.ª e 13.ª cadeiras.

Secção 3.ª:

Línguas estrangeiras. — 3.ª, 6.ª e 9.ª cadeiras.

Secção 4.ª:

Sciências matemáticas. — 7.ª, 11.ª e 14.ª cadeiras.

Secção 5.ª:

Sciências físico-químicas e história natural. — 8.ª, 12.ª e 15.ª cadeiras

Em cada ano serão obrigados os alunos, alêm da freqùência das disciplinas da classe, conforme o quadro atrás indicado, à freqùência das classes de música, desenho à vista, pintura, manipulações de electricidade, trabalhos agrícolas, manuais e ginástica, sendo facultativa a freqùência das classes de alemão e grego, ensinadas nos liceus centrais, e das classes de latim, ensinadas em todos os liceus.

A abertura solene dos lyceus terá lugar no 1.º dia de outubro. As aulas principiarão no dia 2, não sendo feriado, e seguirão até 15 de junho, sendo prorogadas nas cadeiras em que assim seja preciso para nelas se perfazer 120 dias de ensino, incluindo como tais os dos exames de freqùência, mínimo que deverá ter lugar para cada disciplina.

Serão feriados exclusivamente os dias de grande gala, bem como os dias que decorrem de 24 de dezembro a 6 de janeiro inclusivè, a segunda e terça feira seguintes ao domingo

da septuagéssima, e os dias que decorrerem do domingo de Ramos até segunda feira de Páscoa inclusivè.

Em cada disciplina o ensino será feito dois dias sim um não, exceptuando as quintas feiras, e constará de explicação feita pelo professor durante uma hora.

Em seguida poderão os alunos fazer na mesma sala os seus estudos.

Cada aluno deverá ser chamado pelo menos uma vez em cada período de 10 lições.

10 a 20 aulas, compreendendo o tempo da explicação e estudo, serão dedicadas a exercícios e trabalhos práticos.

Depois da 1.ª aula, hora e meia será dedicada à música, desenho à vista, pintura, trabalhos manuais, electricidade prática e prelecções sôbre história de arte e arte industrial, em harmonia com os programas e distribuição de serviços, organizados pelos conselhos escolares dos respectivos liceus, ouvido o pessoal que tenha de executar o serviço, e com aprovação superior.

Pela mesma forma será regulado o serviço das classes facultativas de alemão, latim e grego.

Depois de uma hora e meia de intervalo haverá a segunda aula: e em seguida a um intervalo de uma hora terão lugar as aulas facultativas de alemão, latim, grego e conversação de francês e inglês.

Às quintas feiras haverá durante duas horas conferências feitas pelos alunos ou trabalhos práticos, conforme as resoluções adoptadas pelos professores das respectivas classes, seguidas de exercícios desportivos e militares.

Três vezes por semana terminarão os trabalhos escolares por meia hora de exercícios de ginástica.

As turmas das classes do primeiro gráu não poderão ser de mais de 30 alunos, e de 40 as do segundo gráu.

Será excluido do liceu o aluno que na freqüência de uma disciplina der mais de 4 faltas sem motivo justificado.

Só poderão ser admitidos à matrícula na primeira classe os alunos que tenham sido aprovados no exame do 2.º gráu de instrução primária e possuam suficiente robustez.

Exames

Haverá para cada disciplina exames de freqüência, que consistirão essencialmente em exercícios e provas práticas, em duas épocas do ano marcadas pelos professores da classe;

e exames finais, cujo serviço será distribuído pelo conselho do liceu.

Para os exames finais serão considerados três casos:

1.º dos alunos dos liceus;
2.º dos alunos dos colégios que tenham organização análoga à dos liceus e sejeitos à inspeção oficial;
3.º dos alunos de ensino doméstico.

Nos dois primeiros casos o júri para cada disciplina será composto pelos professores da respectiva secção, do liceu ou do colégio, debaixo da presidência de um professor de instrução superior ou especial.

No 3.º caso o júri constituído para os alunos do liceu será aumentado com um professor indicado pelo aluno, o qual também interrogará.

Os exames dos primeiros constarão de duas provas escritas dadas em dois dias por todos os alunos da turma. Uma das provas será essencialmente prática; a outra versará sôbre assuntos teóricos que possam ser rápidamente expostos, que constituam matéria importante e tenham sido indicados durante as aulas para êste fim.

Os alunos apresentarão os seus cadernos de apontamentos e outros trabalhos comprovativos do seu aproveitamento. Serão presentes todas as informações oficiais.

Examinadas as provas de todos os alunos proceder-se há, em relação a cada um, à votação por valores, a qual servirá sómente para considerar adiado o aluno que tiver obtido a média de 1 a 6; aprovado *suficiente,* o que obtiver a média de 7 a 10; aprovado *bom,* o que obtiver de 11 a 15; e *distinto,* o que obtiver de 16 a 20.

Para os alunos considerados no 3.º caso os exames serão feitos em turnos de 12 alunos, e cada disciplina dividida em três partes, fazendo os alunos de cada turno o exame em três dias. Em cada dia haverá duas provas, uma escrita e prática, que não deverá durar mais de hora e meia, e outra oral, que principiará por uma exposição do aluno sôbre dois pontos tirados à sorte, a que se seguirá um interrogatório durante 10 minutos, o qual poderá ser prolongado quando o presidente assim o julgue conveniente para completa apreciação.

A média das seis provas dará o resultado do exame em harmonia com a escala já indicada.

Quando o aluno só tenha obtido aprovação em duas disci-

plinas da classe, poderá fazer exame da outra em setembro, ou mesmo no período de exames do ano lectivo seguinte, sem prejuizo da matrícula nas disciplinas da classe imediata, das quais, porêm, não poderá fazer exames sem ter sido aprovado na referida disciplina.

Os alunos que não tiverem freqùentado os liceus do Estado não serão admitidos aos exames das disciplinas da classe sem terem provado que se dedicaram ao estudo das belas artes, e a trabalhos manuais.

Os professores de belas artes e trabalhos manuais informarão no fim do ano sôbre o aproveitamento dos seus alunos, sendo os trabalhos dêstes examinados pelos professores da classe.

Na abertura solene dos liceus serão entregues diplomas aos alunos que tenham obtido aprovação ou informação distinta.

Nos liceus existirá em exposição um quadro de honra no qual serão inscritos os nomes dos alunos distintos no ano lectivo anterior. Êstes nomes serão tambêm inscritos no livro de ouro do liceu e sempre acompanhados do nome do respectivo professor.

Em cada liceu será concedido o prémio de esc. 100$00 ao aluno distinto em todas as disciplinas de uma classe, e que pelos seus trabalhos tenha sido considerado pelo júri em primeiro lugar. Êste prémio será dividido quando houver mais de um aluno nas mesmas condições.

Em cada classe poderão ser concedidos dois prémios de esc. 10$00 cada um, pela freqùência das classes de belas artes e trabalhos manuais aos alunos que os mereçam, precedendo proposta do respectivo professor e voto favorável da classe.

Pessoal

Em cada uma das três primeiras circunscrições haverá um inspector nomeado pelo Govêrno, e que êste poderá substituir sempre que o julgue oportuno.

Na 4.ª circunscrição exercerá as funções de inspector o reitor do liceu de Ponta Delgada.

Aos inspectores incumbirá uma constante fiscalização sôbre a maneira como é dirigido o ensino e à educação na sua circunscrição, e fornecer ao Govêrno durante o ano relatórios sumários, e no fim do ano lectivo um relatório circunstanciado, acompanhado de propostas de medidas que convenha adoptar.

Presidem os inspectores aos congressos de instrução secundária e conselho de reitores da sua circunscrição.

O serviço de inspector é incompatível com qualquer outro.

Os inspectores terão o vencimento anual de esc. 2:000$00, e ser-lhe há abonada a gratificação de esc. 4$00 por cada dia em que tenham de visitar estabelecimentos de instrução que estejam fora da séde da circunscrição, até noventa dias por ano.

Em cada liceu haverá um reitor de livre nomeação do Govêrno, cujo serviço será incompatível com qualquer outro.

Nestes lugares serão providos de preferência professores jubilados de instrução superior ou secundária, aptos para êste serviço, sendo as nomeações feitas por três anos.

Quando o reitor fôr professor jubilado terá a gratificação de esc. 600$00 nos liceus centrais e de esc. 480$00 nos outros liceus.

Respectivamente serão de esc. 1:800$00 e de esc. 1:600$00 os vencimentos dos reitores que não estejam nestas condições.

O reitor deverá encontrar-se no liceu durante o funcionamento das aulas, e assistir em cada dia pelo menos a uma prelecção completa de um professor, e em cada período de um mês de aulas, pelo menos uma vez à prelecção de cada professor..

O reitor dirige os serviços do liceu e presidé ao conselho escolar. Tem a responsabilidade pelo bom funcionamento do estabelecimento a seu cargo, devendo empenhar-se por que seja modêlo de educação scientifica, artística, moral e social.

O quadro do professorado de cada liceu estará em harmonia com a média da sua freqüência, sendo obrigado cada professor ao ensino de duas cadeiras, ou duas turmas da mesma cadeira, bem como ao serviço de exames, congregações, conferências e direcção de trabalhos práticos, que o conselho lhe distribua, desde 1 de outubro até 15 de julho.

Terá gratificação especial o serviço feito fora dêste período.

No provimento das vagas, preferirão os professores mais antigos com bom e efectivo serviço.

A nomeação de novos professores será feita em harmonia com as disposições actuais.

Aos diplomados pelas escólas normais superiores, e em harmonia com regulamento especial, serão concedidos subsídios para concluirem a sua educação scientífica no estrangeiro debaixo da direcção do comissariado geral de missões, que será criado para exercer esta função.

A primeira nomeação será por cinco anos, devendo ser tornada definitiva quando o professor tenha durante êste tempo exercido o magistério com bom e efectivo serviço.

Quando fôr indispensável poderá um professor efectivo reger até três cadeiras da mesma secção ou três turmas, ou ser admitido à regência um indivíduo contratado que prove em exame público estar habilitado para o ensino da disciplina de que pretende encarregar-se, ou tenha um curso superior que compreenda a doutrina de que fôr encarregado.

Nos liceus em que é professado sómente o ensino do 1.º gráu o serviço de secretário poderá ser acumulado por um professor com a gratificação de esc. 200$00.

Serão contratados os professores de estudos facultativos.

Os professores efectivos terão o vencimento anual de esc. 1:200$00, que será aumentado de esc. 120$00 ao fim de cinco anos de bom e efectivo serviço, de esc. 240$00 no fim de dez, de esc. 360$00 no fim de quinze, e de esc. 480$00 no fim de vinte, sempre nas mesmas condições, com direito a jubilação ao fim de 30 anos com o ordenado respectivo.

O professor efectivo que acumular a regência de uma cadeira ou turma vencerá a gratificação mensal de esc. 30$00, e pelo mesmo serviço terão igual vencimento os professores provisórios.

Serão isentas de direitos e imposto de sêlo as mercês de carácter scientífico concedidas aos professores.

O professor é obrigado a exarar diariamente no respectivo registo a nota do serviço feito acompanhada das considerações que julgar oportunas.

Tendo havido por três vezes informações desfavoráveis dos júris relativamente ao aproveitamento dos alunos de um professor, e tendo êste sido ouvido em todas elas, quando julgadas procedentes, será o professor aposentado.

O Govêrno decretará os vencimentos e quadro do pessoal contratado, de secretaria, de gabinetes, e menor para cada liceu, ouvido o respectivo conselho escolar e inspector.

Ensino particular

Serão admitidos a exame das disciplinas da 1.ª classe os candidatos que tenham exame do 2.º gráu de instrução primária, feito num ano anterior, e que não tenham sido excluídos de algum estabelecimento oficial durante os dois últimos anos lectivos.

Serão admitidos aos exames das disciplinas das outras classes os candidatos que provem ter feito num ano lectivo anterior exames das disciplinas da classe precedente, sendo também permitido a um aluno fazer num ano exame de uma disciplina de uma classe, e das disciplinas da classe seguinte, quando ja tenha sido aprovado no ano antecedente nas outras disciplinas da classe anterior, e nesse mesmo ano na disciplina que lhe faltava.

Só poderão ser anunciados como estabelecimentos de instrução secundária os que estejam montados em harmonia com as seguintes disposições: que o director esteja habilitado com um dos cursos exigidos para o ensino oficial; que possuam o material preciso de ensino; que eduquem em harmonia com os princípios estabelecidos nesta reforma; e que se sujeitem à inspecção oficial, fornecendo-lhe todos as informações exigidas aos estabelecimentos oficiais.

Êstes estabelecimentos indicarão sempre de modo claro as classes para cujo ensino estão habilitados.

Disposições gerais

Serão incluidos no catálogo dos livros oficialmente recomendados para o estudo da instrução secundária aqueles que, nesse sentido, tenham merecido voto do Conselho Superior de Instrução Pública.

Os professores deverão indicar, de entre os livros aprovados oficialmente, os que se harmonizam com a sua orientação.

No fim de cada ano lectivo serão publicados os programas de ensino para o ano seguinte.

Os programas de cada cadeira, redigidos pelo respectivo professor, deverão ter a aprovação da respectiva secção presidida pelo reitor.

O Govêrno, procedendo consulta do Conselho Superior de Instrução Pública, indicará, sempre que o julgue oportuno, as modificações que devam ser introduzidas na contextura geral dos programas.

Os presidentes dos júris dos exames vencerão a gratificação de esc. 4$00 por cada dia de serviço, e o subsídio de esc. 2$00 diários durante os dias em que façam serviço fora da localidade da sua residência oficial, e ficam obrigados a fazer um relatório sôbre o serviço a que tenham assistido, no qual informarão sôbre o aproveitamento conseguido pelos professores.

*

Poderão fazer os exames de habilitação para a matrícula nos cursos superiores os alunos que tenham freqùentado os cursos anexos, e também os que requeiram, provando ter concluido num ano anterior os dois gráus do ensino secundário, ou possuirem curso estrangeiro equivalente.

Pela regência das cadeiras que constituem os referidos cursos anexos serão abonadas gratificações iguais às actuais de exercício.

Reùnirão, pelo menos uma vez por mês, os conselhos dos liceus, e todas as semanas os professores das classes para regularem os serviços que lhes sejam incumbidos, e tomarem conhecimento do aproveitamento dos alunos.

As secções ocupar-se hão especialmente dos métodos de ensino e redacção de programas.

Todos os anos, no fim dos trabalhos escolares, e na séde de cada circunscrição, reunir-se há em dois dias o conselho dos reitores, debaixo da presidencia do Inspector, para especialmente apreciar as memórias e alvitres apresentados sôbre a organização do ensino secundário e direcção dos respectivos estabelecimentos.

Poderão assistir a estas reuniões os directores dos estabelecimentos do ensino particular oficialmente reconhecido.

Cada cinco anos, e em época que não prejudique os trabalhos escolares, haverá em cada circunscrição um congresso pedagógico de instrução secundária, destinado à discussão das memórias que lhe sejam presentes e que se refiram a assuntos dêste ramo de instrução. O respectivo programa será organizado pelo conselho dos reitores, ouvidos os conselhos escolares, e aprovado pelo Govêrno.

Será concedido em cada secção um prémio de esc. 300$00 à memória que a respectiva secção julgar merecê-lo, e cada secção votará menções honrosas às outras memórias que sejam dignas desta consideração.

Estas memórias serão publicadas por conta do Estado.

Serão admitidos a êstes congressos os professores do ensino particular oficialmente reconhecido.

Serão louvados todos os anos os professores que tenham obtido informações distintas votadas no conselho anual dos reitores.

Em cada circunscrição serão concedidos anualmente dois prémios de esc. 300$00 a professores que tenham informações distintas, precedendo informação do conselho dos reitores, especialmente baseada nos resultados obtidos pelos alunos e nas publicações feitas.

Cada professor não poderá receber mais de um dêstes prémios em cada período de 10 anos.

Por proposta do inspector, baseada no voto do respectivo conselho escolar, serão concedidos em cada ano dois prémios de esc. 100$00 nos liceus centrais, e um nos liceus do segundo gráu a professores contratados.

Em cada circunscrição serão concedidas em cada ano cinco viagens de seis meses, uma para cada uma das cinco secções.

A cada professor no período de 10 anos não poderá ser concedida mais de uma viagem.

Os professores que queiram aproveitar esta concessão deverão concorrer perante o conselho dos reitores, apresentando o plano dos estudos que pretendem efectuar.

Para cada viagem será arbitrado um subsídio que variará entre esc. 500$00 e esc. 800$00. Êstes professores receberão mais esc. 50$00 para aquisição de livros para a biblioteca do respectivo liceu.

Não serão devidas propinas pela primeira matrícula e exame nas disciplinas das classes do 1.º gráu.

Em todos os outros casos será paga a propina de esc. 7$50 por cada matrícula, e por cada exame de uma disciplina.

Nas localidades em que não haja liceus femininos haverá cursos especiais de trabalhos para os alunos do sexo feminino.

Pela repartição da Instrução Secundária será publicado um boletim mensal, que compreenderá todos os programas, relatórios e documentos que interessem a esta instrução.

Disposições transitórias

Os alunos habilitados com a 1.ª classe actual poderão matricular-se nas disciplinas da 2.ª classe da presente reforma, ou fazer os respectivos exames quando não sigam o ensino oficial.

Os alunos habilitados com a 2.ª classe actual poderão matricular-se na 6.ª, 7.ª e 8.ª cadeira da presente reforma, que para êles constituirão a 3.ª classe, ou fazer os respectivos exames.

Os alunos habilitados com a 3.ª ou 4.ª classe actual poderão matricular-se ou fazer os exames, respectivamente, das disciplinas da 4.ª ou 5.ª da presente reforma.

Os alunos habilitados com a 5.ª classe actual serão admi-

tidos à matrícula ou exames dos cursos anexos às escolas e faculdades do ensino superior, preparatórios para a matrícula nesses cursos.

O ensino nestes cursos, no primeiro ano da execução desta reforma, será feito atendendo às deficiências que possa haver na preparação dos alunos, em virtude da transição que tem lugar.

Serão distribuídos pelas secções e respectivas cadeiras os actuais professores de instrução secundária, tomando-se em consideração as razões que tenham servido de base ao seu despacho, e garantindo-se-lhe a colocação nos liceus em que se encontrem.

COSTA LOBO.

ESTUDOS SÔBRE ANTIGUIDADES DOS POVOS DA TERRA DE SANTA MARIA DA FEIRA

E ETNOLOGIA E ETOLOGIA DA REGIÃO DO CARAMULO

(Cont. do n.º 3, pag. 160)

IV

S. Pedro do Sul

Dentre as povoações da dita região sôbresái a de S. Pedro do Sul, por as suas térmas principalmente. Está tambêm neste Concelho a ilustre casa dos Duques de Alafões, de que foi 1.º Duque o Senhor D. Pedro Henrique de Bragança e Sousa, filho de D. Miguel e de D. Luisa Casimira de Nassau, herdeira da Casa dos Marqueses de Arronches.

Êste D. Pedro era neto de D. Pedro II, por D. Miguel ter sido filho natural dêste Rei, como se lê em o *Novo Epitome da Historia de Portugal,* por António José Viale: «Extra matrimonium genuit Petrus II: Aloisiam, quae primum nupsit cadavalensi duci Luduvico, postea vero, hoc amisso conjuge, Jameti cadavalensi item duci uxor est data; Michaelem qui Aloisiam arroncensis domus heredem, ducis titulo insignitam, uxorem duxit, exquorum matrimonio alafonenses duces proveniunt...».

Foi Ei-Rei D. João V quem agraciou o supradito D. Pedro Henrique de Bragança e Sousa com o título de Duque de Alafões, por Carta de Lei de 5 de outubro de 1718.

D. Miguel, acima referido, nasceu em Lisboa a 15 de outubro de 1699, e morreu lastimosamente afogado no Tejo, em 13 de janeiro de 1724, e foi sepultado no Convento de Santa Catarina de Ribamar, da Província da Arrábida, como consta das *Vidas dos Senhores Reis de Portugal,* por Pedro

de Mariz, e acrescentados (os Diálogos), por Fr. Francisco Xavier, fasc. II, a pag. 213.

D. João Carlos de Bragança, que nasceu em 6 de março de 1719, filho também de D. Miguel, e, portanto, irmão do 1.º Duque, e tio paterno da Rainha D. Maria I, foi o 2.º Duque de Alafões, 4.º Marquês de Arronches e 8.º Conde de Miranda do Côrvo. Foi êste do Conselho de Guerra, Marechal General junto à Real pessoa de Sua Magestade, Governador das Armas da Côrte e Província da Extremadura, e ainda o encarregado do Govêrno das Armas de todas as Tropas de Infantaria, Cavalaria, Artilharia, e do Corpo dos Engenheiros, e Director de todas elas, como se lê em o *Almanach de 1794,* publicado em Lisboa, na Oficina da Academia Real das Sciências, e com licença da Real Mesa da Comissão Geral sôbre o Exame e Censura dos Livros.

V

Vouzéla — terra de S. Gil

Também na região do Caramulo há o Concelho de Vouzéla, que foi terra de S. Frei Gil (Gil Rodrigues, tal era o nome do Santo).

Floresceu êste Santo no século XIII, professando em Palência, recolhendo depois ao Convento de S. Domingos, em Santarêm, onde faleceu a 14 de maio de 1265. Havia começado a sua carreira literária em Coimbra, onde seu pai era Alcaide-mór.

Era de família ilustre e girava-lhe nas veias o sangue celta, como na maior parte do povo da Beira Alta.

Estudou Filosofia e Medicina em Paris, segundo afirma Frei Luiz de Sousa, *Historia de S. Domingos,* 1.ª parte.

Foi o mesmo Frei Gil médico de D. Sancho II e de D. Afonso III, como se lê na *Monarchia Lusitana,* 4.ª parte, fl. 225.

Frei Gil, quando em Tolêdo, fez pacto com o diabo, segundo diz a lenda.

Mais tarde, porêm, reconheceu Frei Gil o mal feito, e a necessidade de o reparar então, e, para isto, implorou a protecção da Santissima Virgem, que, por seu intermédio, alcançou o perdão de Deus e a graça de poder vencer a Satanaz.

Na Egídea se canta assim a sua vitória:

Fugiam os demónios já vencidos
Sem ordem, mas com triste retirada,
Confusos, abismados e corridos
Pelo lugar da corda pendurada:
Lançando maldições com alaridos
Contra êle, pela cédula alcançada;
E que nunca tal fôra, lhe diziam,
Sem o favor de Aquela que ali viam.

Para a devota imágem apontavam,
Que de Maria estava colocada,
Com o dedo sómente, e não olhavam,
Por medo ou desgraça antecipada:
Todos a mesma acção, quando marchavam,
Desta sorte faziam imitada
Porque ver não podiam certamente
A mais Forte Mulher, mais Inocente.

Já aos pés da imágem venerável
Sôbre o altar, a que Gil recorria;
O nefando Padrão, escrito detestável,
Como pelo ar descendo aparecia:
Oh pasmo! oh assombro! oh caso admirável!
Oh favores de Deus e de Maria!
Absorto ficou Gil o transformado,
Apenas viu o Escrito resgatado!

Ninguem pode explicar os sentimentos,
Em que ficou Fr. Gil, apenas vira
A causa principal de seus tormentos
Exposta no lugar de donde o tira!
Que prazer maior, que contentamentos!
Que júbilo, que glória possuira!
Ninguem pode saber, sem experiência,
Que coisa são os Dons da Onipotência!

Depois de vencido Satanaz com a protecção da Santissima Virgem, honrou a preclarissima Ordem de S. Domingos, tendo-se tornado um defensor invicto da Fé Católica, engrinaldando assim a sua terra que, em todo o tempo, lhe perpetuará a sua fama gloriosa.

VI

Carácter do povo caramulano, seus costumes, progresso e clima

Quanto ao carácter do povo do Caramulo foi êste, desde o seu princípio, formado pela Moral e pela Religião.

Confirmam esta verdade as Igrejas e Capelas tôscas, que alvejam nas suas assentadas entre os montes ondulados, em que os sinos fazem resoar pelos vales e ecoar pelas encostas e cume da serra os seus melodiosos sons — ora alegres como os das festas, suaves e dôces como os das Ave Marias e Trindades, ora saùdosos e sentidos como os dos moribundos e mortos; e que lembram outros tantos astros luminosos e eternos, que chamam os homens, para oferecer ao seu espírito, regiões mais elevadas e grandiosas, que as mais grandiosas e elevadas da terra.

O conjunto e regular disposição das casas do Caramulo, com a Igreja de Deus ao centro, representa como que uma grande família voltada de cara risonha e olhar meigo para a sua Veneranda e Santa Mãe, de quem está ouvindo atenta e devotamente, e recebendo sempre a Graça, a Luz, a Paz, o Amor e o Perdão!

E quando as necessidades da vida obrigam alguns dos seus filhos a procurar outras terras, êstes são acompanhados na sua despedida e ausência por sensações de tristeza e saùdades infindas e indefinidas, por lhe ficar uma parte da alma na sua própria terra, onde nasceram e receberam as primeiras luzes da Fé Cristã.

Os seus habitantes, de costumes inocentes, disfrutam nesta região muita paz e quietação de espírito. Nem parece povo desta época em que os carácteres falham, e as consciências rectas deixam muito a desejar. Esta simplicidade de costumes tem as suas causas, que podem sintetizar-se no carácter cristão em que o mesmo foi criado e educado.

E tanto assim, que não é costume fechar com chaves as portas das casas, ainda que de noite, ou mesmo de dia, quando no trabalho das terras, mostrando desta forma que não desconfiam os visinhos uns dos outros, e que há e conservam o bom trato de todos. Este costume é verdadeiramente lusitano nesta região do Caramulo, como lusitano é tambêm o costume de, na casa mortuária, suspender uma corda junto da parede da sala, onde se expõe o falecido sôbre uns bancos que ficam ao comprido com a mesma parede, para segurar as candeias que, parentes, visinhos e amigos, ali vão levar para alumiar o cadáver até à hora de chegar o Prior, que, rodeado do clero assistente, e em frente ao cadáver, reza o «Subvenite Sancti Dei...». Levantado, a seguir, o cadáver para ser conduzido à sua última morada, são logo retiradas as candeias e entornado o azeite fóra da casa dos doridos, por ser azeite que alumiou o defunto.

Tal costume ainda há pouco deixou de se usar em Macieira de Alcôba, terra natal de quem escreve estas linhas.

Pode talvez alguem reprovar êste costume, mas, ponderando bem o que simbolisa a candeia acêsa junto do cadáver, antes louvará que não condenará o mesmo. Senão vejamos:

Não é a oliveira o símbolo da Paz?

Não é o azeite da oliveira o símbolo da Misericórdia?

Não é a candeia acêsa o símbolo da Fé?

É santa, portanto, esta crença — de que a alma do finado já vive em paz com Deus, pela graça justificante que obteve, em vida, por meio de uma sincera penitência e pela infinita Misericórdia de Deus, que é um dos atributos que Deus faz brilhar, sôbretudo no govêno do mundo humano.

É antiquissimo costume os rapazes da freguesia de Macieira de Alcôba, irem, tambêm à noite, de porta em porta, pedir uma esmola, no tempo da Quaresma, para mandarem dizer missas pelas Almas do Purgatório. O rapaz mais velho leva na mão um pequeno oratório com a imagem de Nosso Senhor Jesus Cristo. Em frente à porta de cada uma das casas, com toda a unção religiosa e piedade tocante, cantam o seguinte:

Á porta das Almas Santas
Bate Deus a toda a bora;
As Almas lhe responderam:
Oh meu Deus que quereis agora?
— Queremos que deixeis o Mundo!
— E nos vamos à Glória!

Oh meu Deus, quem nos lá fôra,
Oh meu Deus, quem nos lá vira
Na companhia dos Anjos,
E mais da Virgem Maria.

Ajoelhemos nós em terra,
Já não somos os primeiros,
Nesta companhia vai
Jesus Cristo verdadeiro.

Jesus Cristo verdadeiro
Da Santissima Trindade:
Por nós veiu ao Mundo
Virgem Mãe da Piedade.

Virgem Mãe da Piedade,
A devoção nos obriga,
Cantemos as Almas Santas
Cantemos com alegria.

Esses bens que possuís
Reparti-os vós em vida,
Lá os achareis na Glória
Quando fôrdes à partida.

Atormentado de dôres,
De contínuo padecendo;
Assim são as Almas Santas
No Purgatório ardendo.

Já vi homens e mulheres
Nesse fogo ulditório,
Dai a esmola, se pudérdes,
Ás Almas do Purgatório.

Das Almas do Purgatório
É bem que nos lembremos;
Nós havemos de morrer,
Sabe Deus pr'a onde iremos.

Como Lázaro vos peço,
Não vos peço a riqueza;
Reparti as migalhinhas
Que crescem da vossa mêsa.

Havemos de subir ao Ceo
Por umas continhas brancas;
Dai a esmola se pudérdes
Em louvor das Almas Santas.

Oh Almas Santas bemditas,
Pedi a Nosso Senhor:
Que estas orações bemditas
Sejam em vosso louvor.

Sejam em vosso louvor
E mais da Virgem Maria,
Pelas Almas — Padre Nosso,
Por elas — Ave Maria.

Aqui estamos de joelhos
Com o crucifixo na mão;
Ou nos venham dar a esmola,
Ou do Ceo venha o perdão.

Já no Ceo não há perdão
Dos pecados que fazemos.
Dai esmola se pudérdes
Para ver se nos salvemos.

Essa esmola, que vós dais,
Não penseis que a comemos;
É para mandar dizer missas,
É devoção que trazemos.

É devoção que trazemos,
Vós com devoção a dais;
Já lá tendes vossas mães,
Vossos filhos, vossos pais.

Eis aqui o bem fazer
Por nossos irmãos falecidos,
Dai a esmola, se pudérdes,
Que a temos bem merecido.

Se a temos bem merecido
E a dais com devoção,
Neste mundo tereis o prémio,
E no outro a salvação.

Oh Bom Jesus do Calvário,
Que lá estais na Vera Cruz,
Levai-nos à Eterna Glória
Para sempre. Amen. Jesus.

A Província da Beira Alta é servida por dois Caminhos de Ferro: um chamado o da Beira Alta, que foi aberto à exploração em 1882, depois de ter sido decretada a sua construção em 1876; e outro o do Vale de Vouga, projectado em 1889, aprovado o respectivo contrato em 1907 e inaugurado em 23 de novembro de 1908.

Além destas comodidades possue a região do Caramulo muitas outras riquezas naturais.

Assim:

É superior o clima, cristalinas e frescas as suas águas, que serpeiam por toda a serra, nascidas de entre pedras e rochas escarpadas.

Sua flora é muito variada, e na linha divisória entre Macieira de Alcôba e Campia sôbresáe o Loendro róseo e branco.

Tem plantas ornamentais e árvores adornativas e frutíferas, como a camélia, lírios, alecrim e rosmaninho; o freixo e o carvalho; o sobreiro, a oliveira, o castanheiro, a macieira, a pereira, a cerejeira, a figueira e a laranjeira.

Produz o seu sólo muito milho, centeio, aveia, feijão de muitas variedades, batata e vinho.

É fértil em gado lanígero, caprino, suino e bovino, e ainda em leite, mél, cêra e queijos.

O ferro abunda por todo o Caramulo, e ainda o chumbo que se extráe nas minas de Vilarinho, da freguesia das Talhadas, cuja exploração continúa a ser feita por uma Companhia francesa.

Em seus montes folga e salta o coelho, corre a lebre e canta a perdiz.

Nos confluentes que formam o Águeda e que descem o lado poente do Caramulo, ha bastantes catadupas, e nos seus remansos de água muito peixe, como a truta, o barbo, a enguia e a lontra.

Daqui a razão porque tem sido e continúa a ser perguntada, procurada e frequentada a Serra do Caramulo, tanto por pessoas sadias como de saúde abalada, que ali vão sentir, gosar e respirar os ares mais puros.

A concorrência de milhares de pessoas à beira do mar, que, desde séculos, se nota nesta parte, há de, com o rodar dos anos, voltar e encaminhar-se para as serras, por estas, para a saúde, serem preferíveis às praias. E, quando a sociedade chegar a convencer-se desta razão, o Caramulo será ambicionado por todos os que o conhecem ou ouvem falar dêle e, como conseqüência, será então muito aumentada e mais desenvolvida a sua população.

João Domingues Arede,
Abade de Cucujães.

CURIOSIDADES HISTÓRICAS E ARTÍSTICAS

(Cont. do n.º 3, pag. 150)

XX

Combates de féras

O combate entre um touro e um leão, que há pouco se realizou em Madrid, e que tanto entusiasmo produziu em todos os habitantes da *Vila coronada*, aviva-nos um facto idêntico, mais importante e característico ainda, sucedido naquela cidade no século XVII, e cuja narrativa nos parece de toda a oportunidade.

A 13 de outubro de 1631, uma segunda feira, a côrte de Madrid assistia anciosa e cheia de curiosidade, à renovação de um espectáculo, que só era dado gosar aos imperadores da Roma cesária. Querendo festejar os anos do príncipe das Astúrias, D. Baltasar Carlos, o conde duque de Olivares, o ministro omnipotente, lembrou-se de mimosiar a côrte com uma festa extraordinária, que lisongeasse ao mesmo tempo a índole nacional e os instintos venatórios e alpestres do monarca. Filipe IV amava apaixonadamente as fragosidades da caça, e poucos lhe levariam a palma no alancear dos javardos e no montear dos lobos. O duque de Olivares sabia ser cortezão a preceito.

O espectáculo ofectuou-se na praça chamada do Parque, não se realizando na Praça Maior, por causa de tristes recordações que ainda estavam recentes e era de toda a conveniência não avivar. Formou-se um circo de 50 passos geométricos de circunferência, de grosso vigamento de 30 palmos de alto. Na parte superior corriam as tribunas; na parte inferior estabeleceram-se as jaulas, onde estavam encerrados os animais que haviam de servir de sanguinária diversão ao pomposo ajuntamento. Tudo o que havia de grande e nobre

em Madrid assistia ao espectáculo; a côrte, os embaixadores, os tribunais, a fidalguia, a par de muitos forasteiros distintos, atraídos pela novidade da festa. Como sempre, as damas, com os seus atavios, com os seus encantos naturais, com o borborinho das vozes argentinas, com o agitar dos leques, com o scintilar dos diamantes, menos fulgidos ainda que as suas pupilas, davam um tom animado e pitoresco a todo o recinto, luxuosamente ornamentado.

Eram vários os animais ferozes que deviam entrar na arena: um só defrontaria com todos e lhes levaria vantagem e ficaria senhor da praça. Esse lutador altivo era um soberbo touro de Jarama, personificação completa da bravura animal. Relanciando a vista pela praça, erguendo sobranceiro a cabeça, desafiava a todos com o olhar embravecido, e como que tinha a consciência do seu valor e da sua superioridade. Os primeiros que saíram a medir-se com êle foram o leão e um tigre femea, mas esta, como que sentindo-se fascinada, deu bem tristes provas do seu furor, sendo a primeira a fugir. Ficou o leão, e todos esperavam anciosos pelo duélo terrível que se ia travar. Ao princípio, o rei dos animais, dominando a vergonha de qualquer cobardia, tentou arcar com o touro, mas depressa lhe deixou o campo, refugiando-se na jaula do urso, que se viu obrigado a sair. Não podendo levar a melhor com o touro, atirou-se ao leão, mas êste lavou no sangue do urso a afronta que tinha recebido. Triste desforra para quem sustenta na cabeça a corôa da realeza zoológica!.

Outros animais selvagens e ferozes, como um cavalo, um camêlo, lebreis, um lobo, uma raposa e um gato, aparecem na liça, mas todos êles cáem mais ou menos golpeados pelas armas bravissimas do touro. Os cães vingam-se, assaltando o lobo, o gato e a raposa, que procura todos os meios de sair da praça. Nenhum dos animais ousa aproximar-se do touro. Debalde os espicaçam seis homens, que estão metidos dentro de uma carapaça situada no meio da arena. O touro escarva a terra, lança fulminações no olhar e solta uns mugidos atroadores, como que a desafiar novas vítimas ou a proclamar a sua vitória. Os espectadores seguem anciosos as fases febricitantes da luta, espantados de tamanha valentia, aplaudindo mais com os olhos que com os lábios. De vez em quando um intervalo cómico vem desanuviar um pouco aquelas impressões trágicas, fazendo cascalhar o riso nos lábios, próximo a explodir em brados de assombro e entusiasmo. E quando aparece o macaco às costas de um ma-

cho, que procura por todos os modos derrubál-o, emquanto que o simiano cada vez se agarra mais às costas do quadrupede.

E o touro continúa impassível, de fronte altiva, de narinas dilatadas, de peito aberto, como que a mostrar toda a orgulhosa e justificada satisfação, que lhe vai dentro. O sentimento espanhol regosija-se com a vitória, porque o triunfador é um animal indígena. *Pero si era español, que mucho venciesse las demas fieras?* pergunta num arranco de patriotismo, D. José Pelicer de Tovar. Só o ânimo de el-rei não lhe consentia que o touro lograsse incondicionalmente o triunfo, como que cioso de que um animal ostentasse daquela maneira, perante tão nobre e tão vistoso concurso, as provas da sua incontestável supremacia.

Pelicer de Tovar, o áulico narrador da festa, explica por outro modo o procedimento do soberano, dizendo que êle quizera premiá-lo, fazendo-lhe o maior favor que o touro podéra desejar, se fôsse dotado de razão. Excesso de lisongearia palaciana, que não abona muito a isenção de carácter do escritor. O grande obséquio de ser morto às mãos do rei! De certo que o touro, apesar de bruto, o dispensaria, quanto mais se tivesse juizo. Como os homens às vezes são mais tolos que os animais!

Vendo el-rei que nenhum outro animal despejava o amfiteatro daquele monstro espanhol, pediu um arcabús, e sem ademanes, com toda a serenidade, fez a pontaria com tamanha destrêsa e rapidez, que o bruto caiu redondamente fulminado, como se entre o apontar e a morte não medeasse o menor espaço de tempo. Com indiscutível exagêro, conta Pelicer que primeiro se vira o espadanar do sangue na arena, do que se escutára o estampido do arcabús. Formoso tiro, verdadeiramente real; proêsa heróica, que súscitou o aplauso unânime e acordou o entusiasmo em todas as liras da península. Se o rei tivesse descido à praça, como fez em Salvaterra o velho Marquês de Marialva, se tivesse provocado directamente o touro e lhe cravasse o ferro nas espáduas, talvez que não recebesse maior ovação. Se os touros soubessem escrever, como êles comentariam a valentia do monarca espanhol!

D. José Pelicer de Tovar encarregou-se de publicar num volume intitulado *Anfiteatro de Philipe el Grande,* todas ou quási todas as produções poéticas consagradas a perpetuar as maravilhas do tiro Filipino. Quási todas elas são em forma de soneto, e poucos são os engenhos da época que deixas-

sem de colaborar nesta curiosissima antologia, que o distinto bibliófilo, o Sr. Marquês de Jerez de los Caballeros, reproduziu em Sevilha em 1890. Aí figuram alguns poetas portugueses como António Lopes da Veiga, Dr. Miguel da Silveira, Padre Francisco de Macedo, Dr. Fernando Cardoso, José Pereira Côrte Real. Não foi, porêm, colecionado um poemeto em latim do Padre Macedo, e que é a descrição mais desinvolvida do festejo. Intitula-se *Spectacolum ferarum madrilense,* e saiu a pag. 281 das suas obras poéticas *Carmina Selecta,* impressas em Lisboa, por Miguel Deslandes, em 1863. O Padre S. Delatour, que traduziu do latim em francês a *Guerra de Tripoli,* de J. F. Cardoso, traduziu também o poemeto de Macedo, e incluiu-o na notícia preliminar sôbre os poetas latinos portugueses, que antecede a *Guerra de Tripoli.*

Em Portugal também se deram alguns combates de féras, entre os quais a famigerada luta do elefante e do rinoceronte, nos paços da Ribeira, em tempo de D. Manuel.

Dezembro de 1894.

XXI

Aventuras de um pescador de Aveiro

Os *Lusiadas* são considerados a nossa melhor epopeia marítima, quando talvez fôsse mais apropriado dizer-se que são a nossa melhor epopeia histórica. Efectivamente os episódios históricos levam a primasia aos episódios náuticos, embora o eminente poeta seja um pintor marítimo de primeira ordem, como o demonstrou no quadro do Adamastor e em tantos outros que sería inútil citar. No nosso humilde juizo, como já tivemos ocasião de dizer e o repetiremos agora, os *Lusiadas* é um dos principais livros da nossa Bíblia oceânica, mas não simbolisa êle unicamente todo o poder maravilhoso da nossa extraordinária odisseia. A influência clássica fez com que Camões se servisse das ficções mitológicas, quando as mil cambiantes da aventurosa vida portuguesa podiam matisar de um colorido metálico e lusidio, como fôlhas de plantas tropicais, as estrófes do seu poema. Para prova do que asseveramos bastará citar aquela figura de Leonardo, um especímen tão original do génio audacioso e apaixonado dos guerreiros e descobridores daquela época.

Nas narrativas de viagens, nos cronistas ultramarinos, tan-

tas vezes nos singélos e rudes diários dos pilotos, encontram-se assuntos e episódios que dariam matéria basta para o mais famoso romanceiro, de que se pudesse orgulhar um povo. Foi pena realmente que os nossos poetas, em vez de modular continuamente a flauta pastoril, falando a falsa linguagem de uma Arcadia imaginária, não empregassem melhor a sua imaginação saudosa, narrando em endeixas suaves, no metro harmonioso e popular da redondilha, as mil e uma fases, ora pitorescas e risonhas, ora trágicas e sublimes, da nossa existência trabalhosa, durante mais de dois séculos, através dos mares e continentes desconhecidos.

Modernamente houve um escritor, Celestino Soares, que diligenciou até certo ponto realizar esse pensamento grandioso, consubstanciando as belezas da história marítima portuguesa. Os *Quadros navaes* teem apenas o defeito de restringirem um pouco o seu magnânimo pensamento patriótico, limitando-se a narrar os feitos dos nossos marinheiros, quando poderia abranger mais largos horizontes, traçando ao mesmo tempo as omnimodas manifestações da nossa energia e actividade, tanto nas ilhas desertas, como nas florestas virgens, tanto ao clarão da vitótia, como nas trévas da desgraça, tanto nos esplendores da conquista, como nos ferros do cativeiro, tanto nos muros das fortalezas heróicas como Diu, como nos plainos infamados com a nossa derrota como Alcácer.

Em toda a nossa epopeia marítima hà a distinguir duas cousas essenciais: o carácter nacional propriamente dito, formado do conjunto de todos os esfórços, e o carácter individual, isolado, que pojecta freqùentemente uma nota originalissima na amplidão da téla magestosa. A par dos grandes homens, como os Albuquerques, os Almeidas, os Castros e os Ataídes, aparecem uns heróis obscuros, que opéram, por assim dizer, por conta própria, e cujos traços biográficos não são menos significativos do carácter da nossa raça. O romance inglês inventou, pela pena de Swift, um Gulliver, quando nós temos tantos personagens reais, que valem tanto como aquele protogonista e outros da mesma natureza. Basta citar o Caramurú. A cabeça de Júlio Verne encher-se-ia de assuntos surpreendentes, se lêsse as nossas crónicas, tão pitorescas como a de Gaspar Correia, as dilacerantes narrativas da *Historia tragico-maritima,* ou se pudesse folhear os documentos, que pela maior parte se acham inéditos.

Aqui vamos nós desenterrar um episódio curiosissimo e que tem jazido até agora sepultado no silêncio dos arquivos. Infelizmente já tinhamos abdicado da nossa independência e

*

os senhores de meio mundo estavam agora debaixo de dominio estranho. Tinhamos perdido a liberdade, mas não haviamos perdido completamente a nossa índole viril.

Reportemo-nos aos fins do século XVI, ao ano de 1585, pouco mais ou menos. Por esse tempo algumas das nossas povoações marítimas do norte ainda se empregavam na pesca do bacalhau nos bancos da Terra Nova. Viana do Castélo fôra das que entraram mais larga e audaciosamente nesta empreza, seguindo-se-lhe Aveiro. Era nesta vila, hoje cidade, que residia Marcos Vidal, que era senhor, na quarta parte, de uma náu de pesca. Estava êle, naquelas paragens, exercendo a sua indústria, quando foi assaltado por corsários ingleses, que lhe tomaram o navio e o aprisionaram.

Póde-se imaginar da tristeza e desespêro de Marcos Vidal, perdida assim a sua fortuna, reduzido ao cativeiro. Não era, porêm, homem que desanimasse fácilmente, e na sua fantasia cogitou meios de tirar a competente desforra e de cobrar a liberdade. Durante a viagem combinou com os seus companheiros assaltar a tripulação inglesa e apoderar-se do navio. Assim o pensaram, assim o puzeram em prática, sendo para sentir que a sêca narrativa do documento oficial não nos minudenceie as particularidades da luta. O que é certo é que êles tiveram artes e meios de manietarem os sete ingleses que vinham na náu e de os entregarem prêsos em Corcovião, porto da Galiza.

El-rei, em recompensa dêste bom serviço e valoroso feito, lhe mandou dar um moio de trigo de tença anual, pago no almoxarifado de Aveiro, a partir do primeiro de janeiro de 1586. A carta régia tem a data de 24 de dezembro do mesmo ano, o que nos faz crer que ainda neste ano ou no anterior se realizaria o facto (1).

Aveiro, que se orgulha de ser a pátria de José Estêvão, pode ufanar-se tambêm de ser o berço natalício do audacioso pescador e marítimo Marcos Vidal. Aponte lá mais êste nome nos seus anais gloriosos.

23 de janeiro de 1895.

---

(1) O respectivo documento vem publicado no nosso livro *Trabalhos Nauticos dos Portuguezes*, parte II.

XXII

A vida íntima da côrte — D. Catarina

Três historiadores portugueses escreveram as vidas das nossas rainhas; D. José Barbosa, o Visconde de Figanière e Francisco da Fonseca Benevides. D. José Barbosa resente-se dos defeitos da sua época e está hoje, por conseguinte, atrazado com relação à crítica e à essência mesmo dos factos. O Sr. Visconde de Figanière, seguindo as pisadas de Herculano, é um dos nossos mais sisudos investigadores, e pena é que a série das suas cuidadas e interessantes monografias terminasse em Santa Isabel. A obra do Sr. Benevides é sem dúvida a mais completa, porque chega até aos nossos dias, abrangendo a biografia da Sr.ª D. Maria Pia, e recomenda-se, além de outros dotes, pelas suas numerosas ilustrações, que nem todas, infelizmente, teem o mesmo valor artístico.

O ilustre escritor teve, por certo, sob êste ponto de vista, de arcar com graves obstáculos, porque são escassas e dispersas as colecções ilucidativas, porque são raros os elementos indispensáveis, porque a nossa aptidão técnica se manifesta morosamente e numa vergonhosa inferioridade, mas não obstante todas estas dificuldades, quér-nos parecer que muito se poderia ainda fazer.

Quanto a nós todas as obras apontadas pecam por uma excessiva preocupação genealógica ou política. É indubitável que algumas das nossas rainhas exerceram um papel importante nos destinos do país, como foi D. Tereza, por exemplo, mas essa feição devia ser apenas apontada, deixando à história geral o dar-lhe o indispensável desinvolvimento. A biografia de D. Isabel ficará indubitavelmente incompleta, se não se indicar a influência que ela exerceu nas crueis lutas civis travadas entre seu marido e seu filho, mas estas scenas não devem absorver exclusivamente a imaginação do historiador. Ou muito nos enganamos ou a sua missão especial deve consistir em nos representar o predomínio das rainhas no viver íntimo, na sociedade da côrte e na sociedade em geral. Os nossos cronistas dão-nos por vezes, ingenuamente, sem a menor ideia intencional — e nisso vai o seu grande merecimento — traços deliciosos para o quadro dos costumes da época. A *Chronica* de Garcia de Resende é um modêlo de

apetite, quando nos descreve as sumptuosas festas que se celebraram em Évora por ocasião do noivado do príncipe D. João, filho de D. Leonor.

Não diremos que seja inútil saber-se quais foram os guerreiros, os descobridores, os homens célebres, enfim, que viveram no reinado desta ou daquela rainha, mas parece-nos que seria preferível dar a nota do viver palaciano, o colorido pitoresco das intrigas e dos amores das damas e dos fidalgos, a vibração dêsse movimento luxuoso e apaixonado, em que os herois do Oriente revelavam as prendas do seu espírito e as exuberâncias do seu coração, assim como tinham demonstrado, nos campos de batalha e nas tempestades do oceano, a impavidez do seu carácter. Quem quizer molhar o seu pincel em tintas deliciosas percorra o teatro de Gil Vicente, e na farça do *Velho da Horta* colherá, num molho de flores, as mais belas miniaturinhas das damas da côrte manuelina.

(Continúa). SOUSA VITERBO.

DOIS INÉDITOS ACÊRCA DAS ILHAS DO FAIAL, PICO, FLÔRES E CÔRVO:

«SAÚDADES DA TERRA» (SÉCULO XVI), POR GASPAR FRUTUÔSO
E «ESPÊLHO CRISTALINO EM JARDIM DE VÁRIAS FLÔRES»
(SÉCULO XVII), POR FREI DIÔGO DAS CHAGAS,

COM UMA INTRODUÇÃO E ANOTAÇÕES DE ANTÓNIO FERREIRA DE SERPA

(Cont. do n.º 3, pag. 136)

Capítulo 47 de algumas cousas que há pela terra dentro em toda a Ilha das Flôres, e como foi saqueada de corsários inglêses

Esta Ilha das Flôres é muito fragósa, de muito grandes e altas róchas e grótas e muita penedía. De léste, correndo pela banda do nórte até sudoéste, todas as terras lavradías são íngremes e sempre sóbem: tem muita pédra, sem número, que, para ficar lavrada, atrás de um arado andam 3, 4 enchadas a cavar ao longo das pédras grandes, afóra infinita pédra miúda, que nunca se poderá limpar, porque se bótam fóra uma camada, o arado logo levanta outra tanta: a mais parte da Ilha tem menos pédra, mas tambêm é dependurada: fôram terras muito férteis e gróssas, mas já agora são muito fracas e lavadas dos ventos e não lhes aparéce mais que as pédras. O mais que respondem é a 6, 7 môios por môio, donde lógo no princípio 20 môios por môio. Tem muitos ratos, que fazem grande dano nas seáras: deu muito pastél, mas agora muito pouco: dá tudo quanto lhe semeiam, mas é tão ventósa que nada aguarda em pé, donde a madeira, que tem muita, não aproveita, havendo páus de 9, 10 palmos de tésta, que são tôdos cheios de nós juntos e tórtos por causa do muito vento. Da casca que tiram dos cédros vêrdes, de compridão de 4 a 5 varas, tirando-lhe o sêco da banda de fôra e ficando no vêrde de dentro, se sérvem, como de vimes, para cobrir casas, por havêr poucos, e torcendo-os

fazem córdas que lhes servem como ás de esparto, com que prendem os bôis e trávam carros. Quanto ao frio e quentura é muito sádia e temperada como as outras Ilhas do Açôres. Tem muitos coêlhos, pombas e pombos torcazes e os pássaros que há nas mais Ilhas: gado vácum, pouco, por causa das ruíns e perigósas criações, por sêr tudo mato cerrado e espésso que não póde andar por entré êle e cái muito em as grótas. Cabras, poucas, ovêlhas, muitas: pelo que os naturais não véstem outra cousa senão pano da terra, muito bom, que fazem das suas próprias: não anda carro pela Ilha, por causa das altas róchas e grótas que tem, nem bêsta, senão muito pouca terra, nem pódem de um lugar para outro ir a cavalo, nem se criam cavalos na terra porque não sérvem de nada, e assím, ao presente, em toda a Ilha, há um só cavalo velho.

Morre nesta terra muito pescado de batél de toda sórte, como são: sargos, cavalas, polombetas, chichárros, garoupas, pargos, gorazes, enxôvas, enxaréos, taínhas, bicudos, chernes, meros e escolares, congros, cações, abróteas e rocazes, tudo muito barato, e vão cada ano batéis e caravélas a fasêr pescaría para a Ilha Terceira, e algumas vêses entram por algumas póças sardinhas e outro peixe miudo de que na terra não se fás conta; e tôdo é peixe muito gôrdo e sádio.

Dão as vacas muito leite de que tôdos em geral são muito amigos: os couros das cabras são muito bons: há muitas ovêlhas mansas e outras bravas, as quais vão tomar certos hómens de companhia, afastados um do outro, como um tiro de pédra, berrando como ovêlhas, por se não apartarem mais espaço, levando um dêles um cão prêso de trás de si, com a qual órdem vão buscando o mato, e como algum vê ovêlhas, bérra muitos bérros a miudo, com que os outros entendem que vê gado: e aquêle está quêdo até que se ajuntem tôdos. Então lhes sáltam o cão que as fila e ainda que elas côrram ladeira acima, êles córrem para baixo, porque elas lógo viram, e toma cada hómem 2, 3 e 4, e às vêses mais, e amarrando um pé de cada uma com atilhos que leva comsigo de cascas de cédros, que lá chamam córas, e deixando-as ficar, córre após o mais gado até o perdêr de vista ou não havêr mais, e depôis pelo rasto do mesmo gado, tórnam a buscar as que deixam amarradas: e se são paridas, os filhos ficam pérto das mães, pelo que os tómam sem nenhum trabalho, assinalando-ós do sinal da mãe e tosquiando a mãi e filho, se é tempo para isso e se a ovêlha não é sua,

dizem-o a seu dono, dando-lhe a lã dela, guardando tôdos esta amizade e fidelidade uns com outros e lévam para comêr os carneiros que quérem e alguma ovêlha já vélha: em algumas partes tem feito mangas de bardo onde as careiam se as acham perto dalí e tómam com menos trabalho.

A comedía dos gados é musgo em toda a parte que há mato, e em outras que o não há que chamam Escalvados, há muito e comprido bracéo *(sic)* que cóme o gado de toda a sórte, e rama de azinho, páu branco, sanguinho, tamujo, e muitos queiros *(sic),* que é mato baixo, e folhados: há tambêm em algumas partes muitas tabaibas, como trevisco, que cómem bem as cabras, até lhes roerem a casca, que deita muito leite de si, com que trazem as cabras as barbas pregadas, do qual leite fazem visco nas Ilhas de Canária.

Tem esta Ilha, como tenho dito, pelo sertão dentro, muitas ribeiras que vão beber no mar pela cósta e muitos picos pela terra. O Pico da Casinha, onde estêve uma, e a do Couro, onde se achou uma rês morta e não lhe aproveitou seu dono mais que o couro, o Pico dos Quebrados, o dos Escalvados, o dos Pimentéis, por estar nas suas terras de matos, e outros muitos. É terra quebrada por êstes Picos, a que chamam Quebradas, em que há muito bracéo. O mato é de páu branco, louros, tamujo, sanguinhos, cédros, com muitas fendas por dentro a que chamam os oficiais *ventos,* porque os ventos as fizéram, e quási todas as árvores estão alastradas pelo chão e ao longo dêle créscem. Há muitos azevinhos a que córtam a rama para os gados, principalmente para o vácum, que fás tanto por ela que onde a ouve cortar com machado lógo vem a corrêr para a comêr, e dêste ardíl usam os moradôres visitar e ajuntar seus gados com pouco trabalho.

Ao sudoéste de Vila das Lages, no meio da serra, está uma grande lagôa de água dôce, cercada de rócha talhada a que não póde descêr bêsta alguma, não tem saída, nem crésce, nem mingúa, estando uma légua do mar, para o qual dizem os antigos que tem algum sumidouro, porque entram nela muitas grandes ribeiras, sem nunca crescêr, fazendo ondas como o mar.

Tudo pela terra dentro vai sendo picos e grótas, e logo está um lameiro que se chama o Bréjo, que tem páus atravessados em que os hómens põem os pés, quando por alí caminham e córtam um páu que lévam por bordão, tanta quantidade do qual quanta entra na lama se tórna muito nêgro, assim por fóra como por dentro, e não sómente os

páus, as lãs ou cordões, çurucos ou calções, que métem nêste lameiro ficam tão prêtos e tão fixos que nunca pérdem a côr, sem se podêr mais distingir.

Nesta Ilha, na freguesía das Lages, que está na ponta atrás dita até à outra, atravéssa um caminho por onde se sérvem tôdos os moradôres de uma freguesía para a outra, sómente de pé. É muito fragôso para bêstas ainda que haja poucas na terra. Tôdos caminham descálços porque são tantas as águas de fontes e ribeiras que de contínuo os caminhos tem lama, e tambêm por o calçado sêr pouco, por falta de oficiais, ainda que o couro é muito, pelo que da Ilha Terceira o vão tôdos os anos sapateiros lavrar nela, donde o trazem tambêm para a sua terra, onde melhór se gasta. Vai-lhe tambêm da Terceira vinho, mél, azeite, adubos, louça de toda a sórte e todas as mais cousas necessárias, tirando sal de que se provêem das náus que por alí vão à pescaría dos bacalháus, a trôco de refrêscos que lhe lévam da terra, ou comprado por seu dinheiro, porque de outra parte não tem provimento nenhum, nem outra navegação, sómente de poucos anos antes de agora, passávam lá inglêses buscar papél e levávam alguma roupa. Da Terceira não vão lá passagens senão de Março por diante até Setembro, e ainda muito poucas, e no mais tempo nenhuma, por a Ilha sêr em si muito ventosa.

Os hómens nela são pouco serviçais e sempre rómpem os vestidos pelos lados e cotovêlos, primeiro que por outra parte, porque por serem muito abastados, lógo se encóstam aonde quére que se acham e deitados de lado sôbre as érvas praticam. São muito conversáveis, compóstos, cortêses, bem ensinados e muito agasalhadôres dos estrangeiros em suas casas.

As mulhéres trabalham mais que os hómens, porque alêm de fazêrem os serviços em suas casas, ajudam a seus maridos de fóra, assim nas lavouras, como nas ceifas. São bem póstas e muito gasalhósas e virtuósas. Tambêm há em tôda Ilha muitos cubres, que, no fim do verão, quando estão sêcos, apanham, de que fazem cinza para lavar a roupa e curar seu pano de linho que na terra fazem.

No mato desta Ilha há uma casta de silvas a que chamam *bravas,* que dão muitas amóras, do tamanho de óvos de pombas e maiores: a gente as vai apanhar em cêstos por ser fruta muito estimada, dôce e gostósa, e não attem *(sic)* páu tanto como os das silvas mansas que há nas outras Ilhas.

Dá esta terra batatas, junça, abóboras, de tudo pouca

quantidade, legúmes e tôda a hortaliça que as outras Ilhas dão.

As terras desta Ilha das Flôres dão pão que basta a seus moradôres, e são tão fracas em si, que não frutificam mais que 2 anos e outros 2 ficam em rélva, em que se enchem lógo de cubres, que são nela infinítos e muito fórtes. É érva vêrde, de altura de 4 a 5 palmos, que na compridão, verdura e fôlhas paréce com as conteiras, mas tem a flôr amaréla: parece-me que por havêr muitos cubres que dão estas flôres, cada haste uma só, do mês de Máio até tôdo o Setembro, nêste mesmo tempo a deviam achar os primeiros descobridôres, e vendo-a tão florída lhe puséram o nome que tem de Ilha das Flôres.

A 25 dias do mês de Junho da éra de 1587, chegáram ao pôrto da Vila das Lages 5 navíos inglêses, armados com muita gente de guerra e bandeiras vermêlhas, e pelas quadras e nos mastros outras de crús, como que vinham de pás e de guerra, e súbitamente aparecêram ao longe, parecendo aos moradôres da terra que éra gente da armada portuguêsa, Chegando ao pôrto, mandáram um barco a terra com um português, que da sua parte disse lhe déssem mantimento, carne, vinho e água, ao que respndeu o Ouvidôr e Capitão da Companhia, que tomassem a água e depôis lhes daría o mais que fôsse necessário: conhecendo os inimígos sua fraquêsa, lhe mandáram dizêr que lhes mandasse um hómem e êles mandariam outros em refens, o que lhes concedêram, e não lhes bastou dar-lhe o Ouvidôr Diôgo Pimentêl um hómem por outro; mas tambêm deu um batél com 2 hómens de terra, fazendo-os embarcar contra sua vontade, e assim tomáram os corsários a terra, trazendo os hómens comsigo, fazendo-lhes mostrar as pessôas ricas, fazendas e gados: e desta maneira destruíram quanto acháram, queimando os templos tôdos e assolando as casas, sem ficar nenhuma só. A gente que poude fugir se acolheu ao mato, em que andou alguns dias, agasalhando se à sombra das árvores e em algumas cafúas, e ao longo das paredes, padecendo fóme e frio, porque com a préssa da fugida não pudéram levar comsigo mantimento, e quási perdêram quanto tinham: sómente salváram os sacerdótes alguns sacramentos e imágens das Igrejas: queimáram os inimigos o retábulo da Igreja Matrís e derrubáram esta e as mais, estando 8 diaa de pósse da Vila, em que descobríram e roubáram quantas cousas os moradores com a préssa da fugida deixáram escondidas. O mesmo dano fizéram êstes inimigos depôis na Vila de Santa Crús e

no lugar da Ponta Delgada, da dita Ilha das Flôres, onde se salváram mais cousas no espaço de tempo que estávam os corsários na Vila das Lages.

Capítulo 48 da descrição da Ilha chamada Côrvo e de aigumas cousas que há nela

Fronteiro desta Ilha das Flôres, ao noroéste, três léguas de terra a terra, está o Ilhéu do Côrvo, chamado assim por se vêr algúm nêle, quando primeiramente foi achado em 40° léste a oéste com as Berlengas, cuja compridão córre de nordéste a sudoéste. É pouco mais comprido que largo, e terá menos de 2 léguas em redondo. É terra muito alta e no mais alto dela tem uma profunda Caldeira, dentro da qual haverá 2 môios de terra de espessissimo mato, donde tiram muita madeira de cédro. Dentro nesta Caldeira está uma grande lagôa de água dôce, onde estão 7 ilhas pequenas, arrumadas aos ventos, da maneira que estão estas 7 ilhas dos Açôres, afastadas daquela das Flôres e do Côrvo, arremedando e assimilhando cada uma sua ao rumo, a que particularmente está arrumada: e nêste Ilhéus eriam, em covas, debáixo do chão, Bueiros, Furulhos, Angelitos, Cagarras e Pardélas, como na Ilha das Flôres: e há também estapagados que criam nas róchas, e melroas que criam nas árvores de que a gente se mantêm muita parte do ano, e tira graxa para se alumiárem, e fázem os panos de que se véstem. Nesta lagôa anda de contínuo um páu grande de 2 pérnas em que se põem 3 a 4 hómens, a que sérve de barco em que vão remando com as mãos a êstes ilhéus a tomar as áves que nêles se criam para comêrem, e à tornada deixam o páu onde acértam saír: quando depôis o vão buscar, o acham sempre em um lugar cérto: pelo que paréce que tem aquela lagôa alí sumidouro que o chama sempre para aquela parte: e gastado e apodrecido êste páu, córtam outro que lhe sérve de barco. Esta lagôa nunca crésce, pôsto que córrem para ela 6 ou 7 fontes de água.

Criam-se nêste Ilhéu muitos gados, vácum, ovelhum e cábrum, pórcos e éguas que deitam bons caválos, alguns dos quais lévam para o Reino. Tem, como tenho dito, muitos pássaros de toda a sórte, de que se tira muito proveito, assim da carne que cómem, como do azeite que dão, de que enchem pipas, quartas e jarras, e também aproveitam a pena. Não há nêle coêlho, nem rato, nem bicho, senão sómente

gatos. Dá muito trigo, pastél, favas, lentilhas, chícharos, mostarda e muitas batatas.

No meio da terra está uma fonte de água muito bôa, que leváram de longe, atravessando uma serra ao lugar de que bébem, e onde lávam os moradôres. Vivem em casas palhaças, que serão até 20 visinhos, rendeiros e nêgros do senhorío. Tem uma Igreja de Nossa Senhora do Rosário, de têlha. Defronte do lugar está o pôrto da banda do sul, que se chama o Pôrto das Casas, que é de calháu.

Do pôrto para o nórte é tudo cósta raza e de muitas engradas, em que pódem fácilmente embarcar e desembarcar, pelo que está cercada aquela parte de parêde de 5 ou 6 palmos de alto, a modo de muralha, para defensão dos inimigos, de que às vêses são combatidos, por comprimento de 1 légua até uma ponta que bóta ao mar, chamada o Pesqueiro Alto, em que está sua entrada, a módo de barra, de compridão de um tiro de arcabús, onde entram de prea-mar caravélas de 15 até 20 môios de pão: é dentro areia e calháu e tem em pôças em que entra muito peixe, que tómam por engrados ou caneiros que tem. No tal pôrto está uma mira esféra e 2 bêrços que o guardam e quando é necessário os pássam, por terra, nas mesmas carrêtas em que estão, ao Pôrto das Casas atrás dito para sua defensão.

Adiante dêste Pesqueiro um tiro de arcabús, vai rócha talhada, e lógo está um Ilhéu muito alto, um tiro de pédra da terra, chamado Pão de Assúcar, por têr a mesma feição, e é todo pédra e não pousam nêle senão pássaros. Adiante um quarto de légua córre a rócha muito alta e por báixo, ao longo do mar, calháu grôsso, e mais alêm, no cabo desta rócha, estão uns báixos que bótam ao mar, um tiro de bésta, ao longo dêles: em terra mana por báixo da rócha uma fonte onde os navíos fazem aguada.

Defronte dêstes báixos (como dizem os da terra), em cima, no meio desta rócha, estava um pôio, com uma imágem de vulto de pédra, apontando para o noroéste, onde dizem algúns que dalí aparéce a Ilha que chamam da Garça, direito a êste vento, a qual tambêm se vê no verão da Ilha Terceira, da banda do nórte dela e algumas vêses ao mesmo rumo, e dêste vulto dizem os da terra outras cousas, muitas sem fundamento, como no princípio tenho contado (1), mas o mais

(1) Que cousas serão as que o autor «*no princípio tinha contado,*

cérto é, segundo já disse, o que diz o douto e curiôso cronista Damião de Góis dêste Ilhéu, que os mariantes chamam Ilha do Marco, porque com ela (por têr uma serra alta) se demárcam, quando vem demandar qualquér das outras Ilhas, e que no cume desta serra, da parte do noroéste, ou no pôio desta rocha, como dizem os da terra, se achou a estátua de pédra pósta sôbre uma lage, que era, em cima de úm cavalo, em ôsso, um hómem vestido sôbre um bedêm, sem barrête, com uma mão na côma do cavalo e o braço direito estendido, e os dêdos das mãos encolhidos, salvo o dêdo índex, com que apontava contra o poente: e porque já desta imágem disse as opiniões diversas que havía, e que podería apontar com o que de lá se fês, não direi mais ao presente, senão que é antigualha muito notável.

Andando por diante à róda, já voltando para a banda do sul, estão muitas baías de calháu por comprimento de meia légua desta fonte, e tudo rócha alta, uma das quais se chama a Práia do Marauhão, por vir alí têr, haverá mais de 40 anos, um galião muito grande do mesmo Maranhão, muito falto de mantimentos e água, com gente doente, que deu com êle à cósta, onde se perdeu quanto nêle tinha: cuja artilharía aparéce hoje em dia de báixa-mar, uma braça debáixo do mesmo mar, e se conta dela pérto de 40 péças. Vinham nêle muitos fidalgos de Portugal e por capitão-mór um João de Sousa.

Dêste Maranhão até o Pôrto das Casas será menos de meia légua de comprido, tudo de rocha muito alta e por báixo calháu, e aqui onde se começou, se acaba a redondêsa da Ilha pela cósta marítima.

É esta Ilha, como disse, de um Senhor que está em Portugal, que é tambêm da Ilha das Flôres (1), e o arrenda a

---

que opiniões diversas referio e que poderia apontar com o que de lá se fês»?

É pena que o tempo ou o descuido dos hómens tivésse feito desaparecêr a narrativa do doutor salamanquino.

Para mim, a estátua da Ilha do Côrvo não é uma fantasía de Damião de Góis.

(1) Dom Francisco Mascarenhas que têve o título de Conde da Vila de Horta, e depois o de Santa Crús, da Ilha das Flôres, quando Jerónimo de Utra Côrte Rial obtêve sentença em seu favôr rehavendo as capitanías e donatarías das Ilhas do Faial e Pico.

Foi Vice-Rei da India e ascendente de Duque de Aveiro, Dom José

um hómem ou dois por até 350$000 réis, com estas condições: dá de empréstimo a êstes rendeiros cértos môios de trigo para comêr e semiar, os quais quando acabam seu tempo e se vão deixam outros tantos para os que viérem, e há certos escravos e mulatos casados com escravas, um dos quais é vaqueiro, sem fazêr outro serviço senão olhar gado, e de sua mão dá ao rendeiro ou rendeiros a boiada que há mistér para lavrar tôda a seára que fizérem de tôda a sórte e para tôdo o serviço; cançando-lhe uns dá-lhe outros e gado para debulhar quanto lhe fornecesse, e o rendeiro é obrigado a lhe dar de comer a êle e aos mais escravos e escravas, e ao outro escravo, que é como meirinho da serra e da terra, e tem cuidado de não deixar ir tomar os pássaros ao mato ao tempo que êles estão em criação, por os não desinçarem e não perdêrem o proveito que êles dão da carne para comêr, da pena para as camas e da graxa que dão para se alumiarem, e fazem os panos da terra, que alí fazem muitos, de que se véstem e vão a vender à Ilha das Flôres. Tem também cuidado êste meirinho, quando vão os batéis da Ilha das Flôres ao Ilhéu, de os ir buscar muito bem e vêr que não vão ratos nêles, pois os não há no Ilhéu, havendo tantos na Ilha das Flôres, que, com fóme, tiram as lapas das pédras.

Há nêste Ilhéu muita madeira de cédro, páu branco, tamujos e azevinho, entre o qual mato se criam muitos pássaros, afóra os que vêem do mar, que são a maiór fartura da gente, como são angelitos, tão grandes como tentilhões, que andam no mar e criam na terra, de cada 100 dos quais se tira uma canada de azeite.

Tem outro género de pássaros que se chamam *boeiros,* tão grandes como pombas, que também cómem no mar e criam na terra: outros que chamam *estapagados,* tão grandes como gralhas, dos quais também tiram azeite que lançam pela bôca, dos quais há muito grande quantidade.

Acha-se também nêste Ilhéu muita urzéla: não há nêle batéis, senão na Ilha das Flôres, dos quais quando os moradôres tem necessidade, tantos quantos quérem, tantos fógos fazem em uma ponta, e lógo lhes acódem da Ilha. Dizem que é anéxa à Igreja de Ponta Delgada, da Ilha das Flôres, que

---

Mascarenhas, último donatário das mesmas Ilhas das Flôres e Côrvo, e que foi justiçado sôb a acusação de crime de regicídio contra Dom José I.

será de 30 visinhos, cujo vigário os vai confessar cada quarésma. Agora já tem vigário próprio.

Da banda do nordéste se semeia tôdo o Ilhéu e se escapa dos ventos. É terra muito grôssa e dá quanto lhe semeiam, mas da outra banda é mato muito áspero; tem 2 pórtos onde desembárcam: um se chama Pôrto das Casas, que está a les-nordéste; e o outro chamado Pesqueiro Alto, que está a oes-noroéste: tôdo o mais são róchas muito altas.

(Continúa). ANTÓNIO FERREIRA DE SERPA.

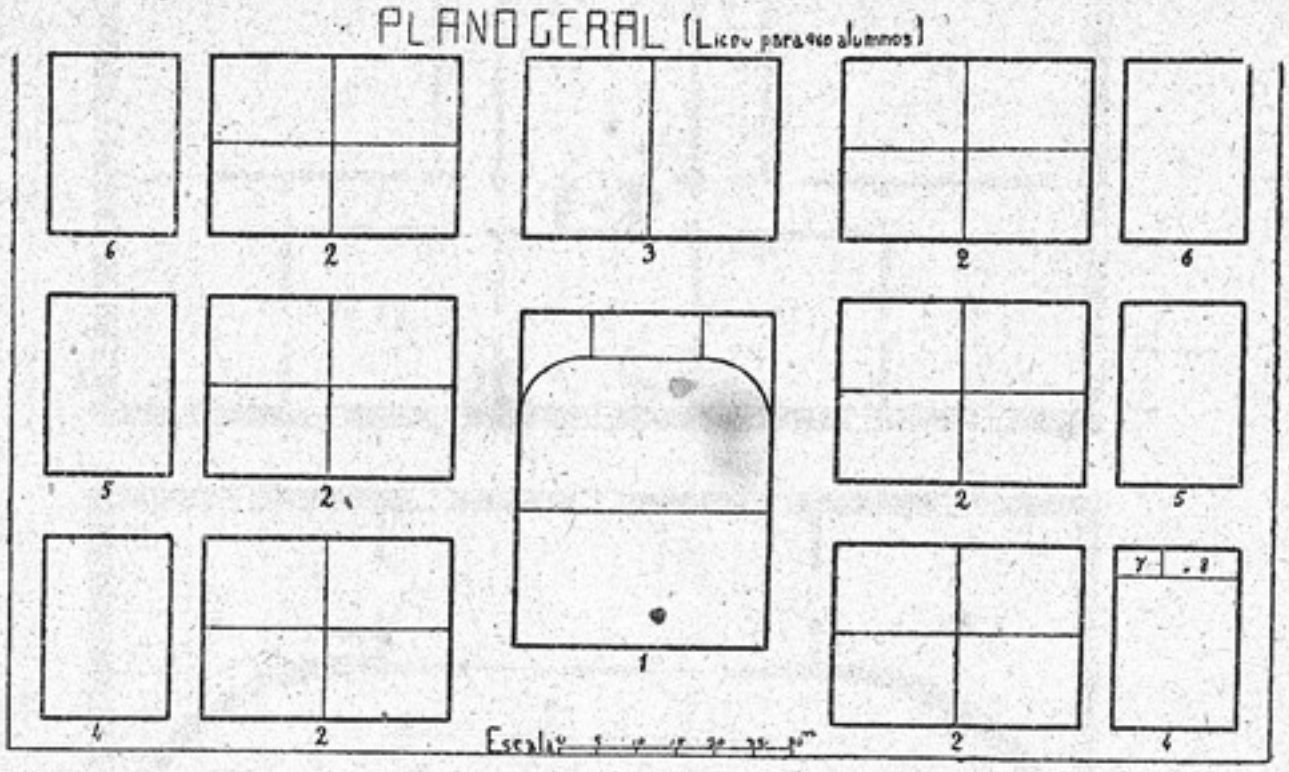

1. Pavilhão central. — 2. Pavilhão para 4 aulas. — 3. Pavilhão para trabalhos artísticos. — 4. Pavilhões de ginástica. — 5. Jogos. — 6. Culturas. — 7. Farmácia. — 8. Ambulância para primeiros socorros.

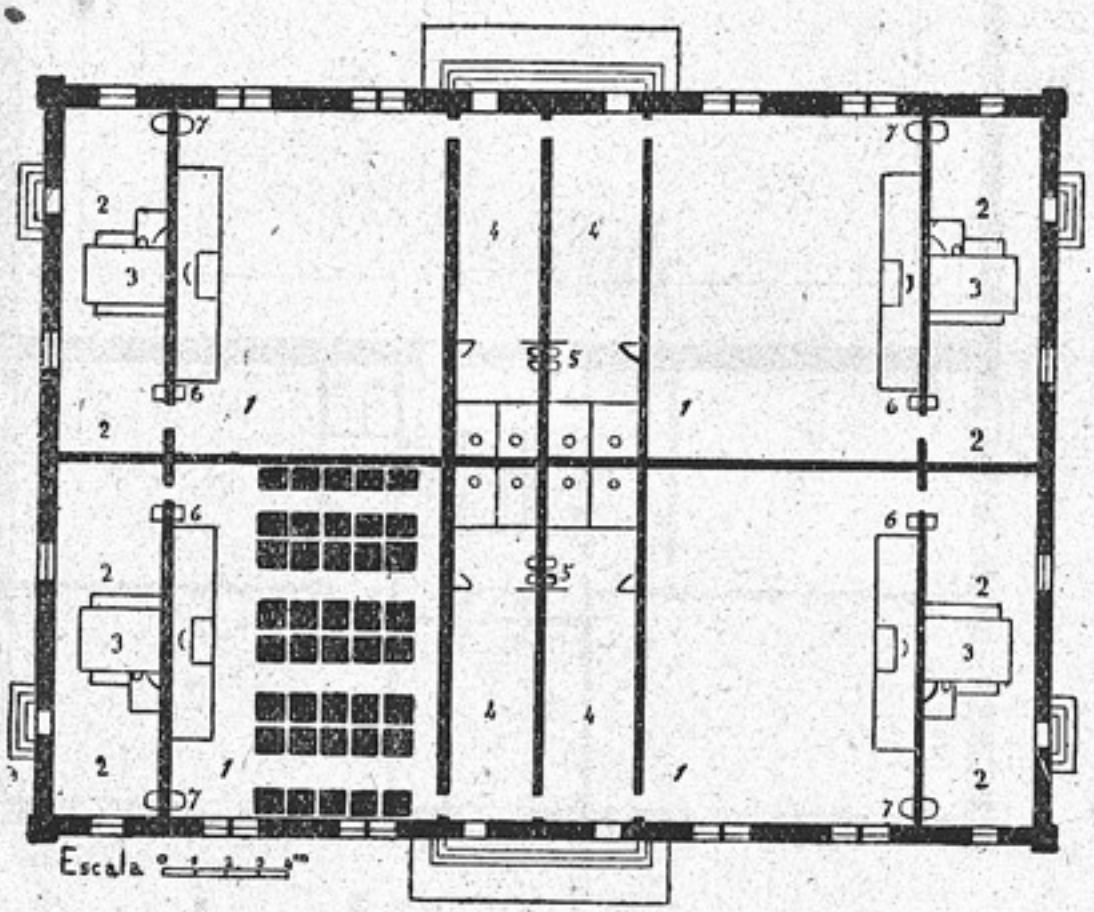

Pavilhão para 4 aulas

1. Salão para 40 carteiras. — 2. Gabinete para professores. — 3. Câmara de projecções. — 4. Vestiário. — 5. W. C. Lavatórios. — 6. Fogão. — 7. Água filtrada.

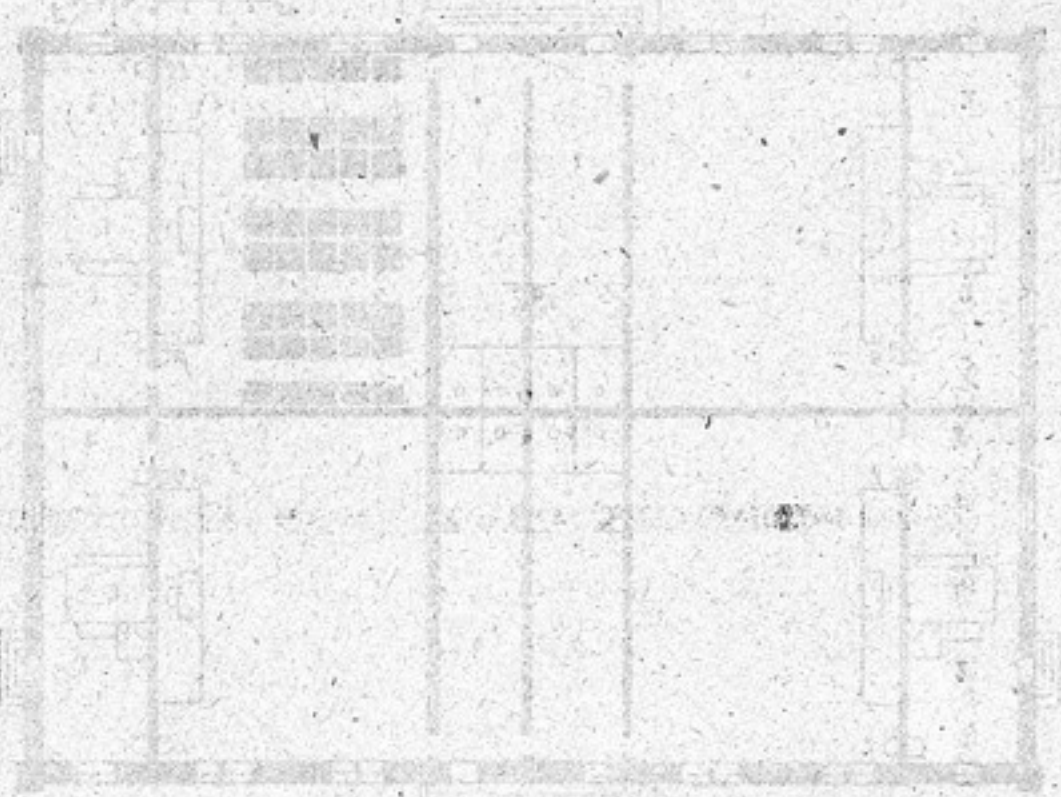

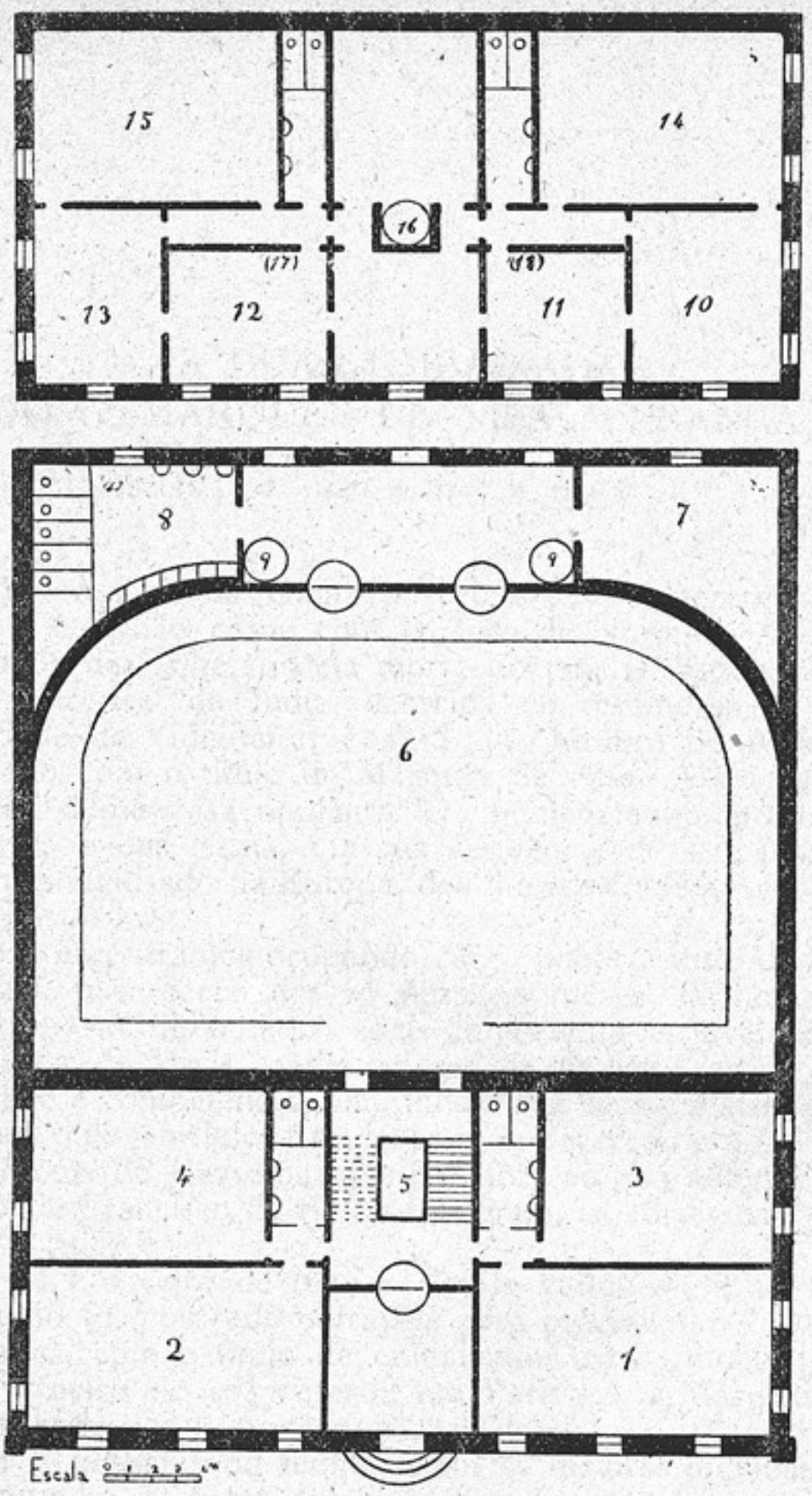

Pavilhão Central

Rez do chão. — 1. Laboratório de física. — 2. Laboratório de química. — 3. Gabinete de mineralogia e geologia. — 4. Gabinete de botânica e zoologia. — 5. Elevador. — 6. Salão para mais de 1.000 pessoas. — 7. Restaurante. — 8. W. C. — 9. Escada de acesso para as galerias e terraços.

Andar principal. — 10. Salão do Conselho — 11. Gabinete do Reitor. — 12 Gabinete dos Professores — 13. Gabinete do Secretário. — 14. Biblioteca. — 15. Secretaria. — 16. Escada de acesso ao segundo andar.

Segundo andar. — (17). Cantina do professorado. — (18). Cantina do pessoal.

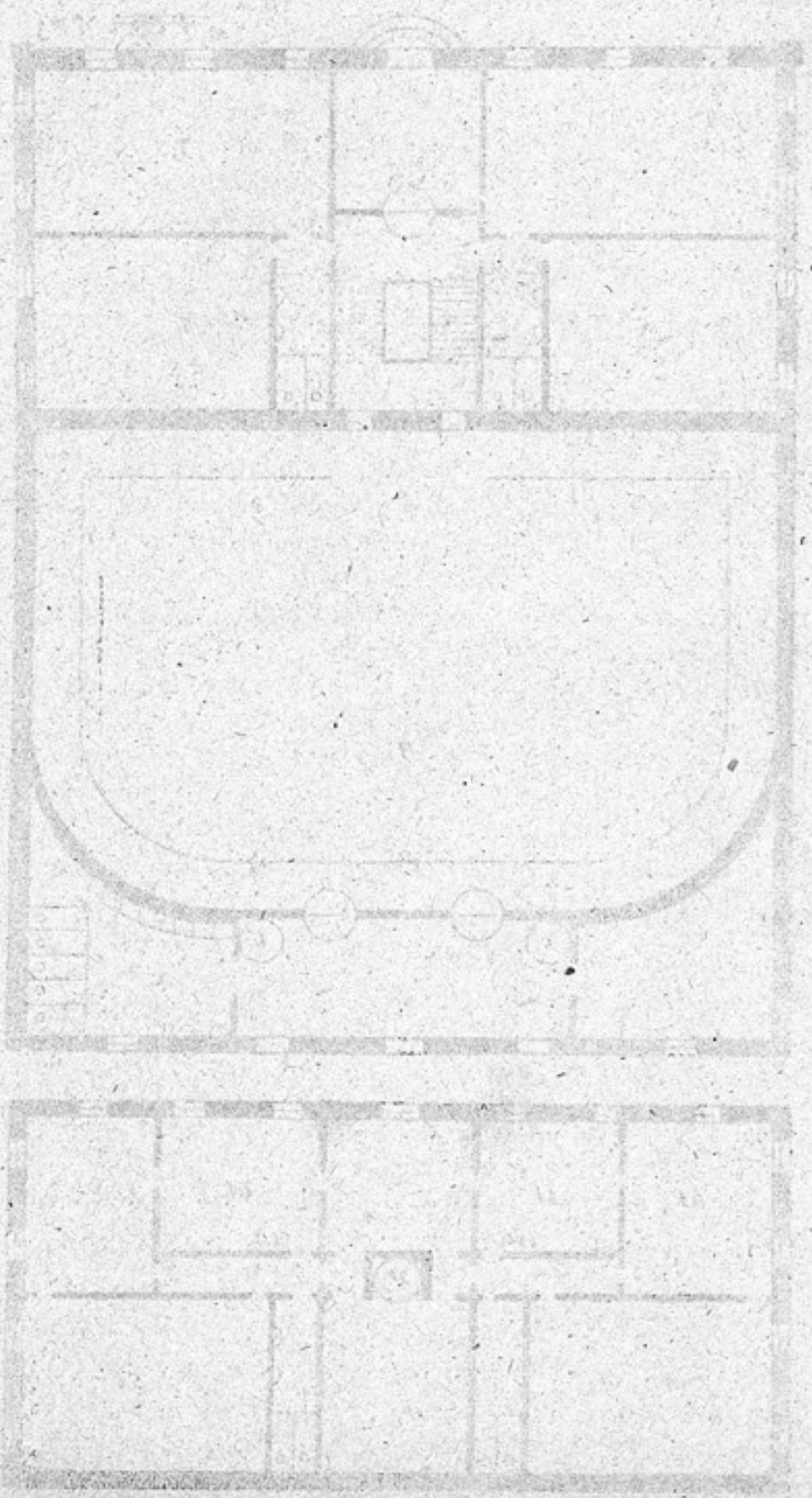

AS DUAS EMBAIXADAS DO 1.º MARQUÊS DE NISA A FRANÇA

(1642 A 1646 E 1647 A 1649)

D. Vasco Luís da Gama nasceu a 14 de Dezembro de 1612, e em 1632 casou com D. Inês de Noronha, filha do 3.º Conde de Calheta. Pela morte do pai, D. Francisco da Gama, Vice-Rei da Índia, ocorrida no mesmo ano, ficou 5.º Conde da Vidigueira, e a 13 de Outubro de 1646 foi agraciado com o título de Marquês de Nisa. Além de ser herdeiro duma casa opulenta, era homem culto, protector das artes e das letras, e a sua residência de seis anos no país mais civilisado da Europa, deu-lhe ensejo de aperfeiçoar o seu gôsto.

Não o encontramos ocupando cargo público antes da Restauração, mas decorridos só dezaseis meses, foi nomeado para o pôsto diplomático mais importante e invejado, a embaixada de Paris, onde, apesar de noviço, serviu com dignidade e competência, honrando a sua nação. Partiu para França a 9 de Abril de 1642, levando por secretário o Dr. António Monís de Carvalho, que já o fôra no ano anterior, na missão de Francisco de Sousa Coutinho, às côrtes de Dinamarca e Suécia.

A 7 de Fevereiro de 1646 o Conde voltou ao reino, mas no outôno foi nomeado outra vez para representar Portugal na França, com o título de embaixador extraordinário, e a 19 de Janeiro de 1647 entrou em Paris (1) já Marquês de Nisa, ficando naquele país até Abril de 1649.

Com o decorrer do tempo subiu às maiores dignidades: foi deputado da Junta dos Três Estados; do Conselho de Estado e Guerra e Vedor da Fazenda dos Reis D. João IV, D. Afonso VI e D. Pedro II; um dos plenipotenciários da

---

(1) Vide Códice 2667 do núcleo antigo da Biblioteca Nacional, fl 1.

paz com Espanha em 1668; e Estribeiro-mór da Rainha D. Maria Francisca de Saboia. Além disso foi nomeado embaixador para dar a obediência aos Papas Urbano VIII e Inocêncio X, mas não chegou a ir a Roma, porque o govêrno de Madrid exerceu tal pressão sôbre a Cúria que êstes Pontífices se viram impossibilitados de reconhecer D. João IV por Rei de Portugal, e de receber publicamente os seus enviados.

Este assunto precisa de estudo particular.

Como exemplo da protecção dada pelo Marquês às artes e às letras, a que já me referi, basta dizer que êle ajuntou uma rica bibliotéca na sua casa de Lisboa, a S. Roque, facultando a entrada aos estudiosos, mas queixava-se de que era pouco frequentada; que adquiriu bons quadros na Itália; que de lá encomendou uma estátua do seu insigne antecessor Vasco da Gama; e que fez traduzir *Os Lusiadas* em versos latinos pelo polígrafo Frei Francisco de Santo Agostinho de Macedo.

Não me estendo mais sôbre êste assunto, visto que o meu fim é outro; contentar-me-ei com apontar aos interessados um pequeno estudo de 24 páginas de J. Ramos Coelho, intitulado: *Acêrca de 1.º Marquês de Nisa* (Lisboa, 1897), que foi posteriormente muito ampliado e publicado no 1.º volume do *Archivo Historico Portugues* (Lisboa, 1903).

Antes do seu falecimento, o meu amigo Carlos Bocage entregou-me o treslado de um documento de valor, existente entre os manuscritos da Academia das Sciências, para que eu o publicasse, caso êle não tivesse ocasião, como sucedeu.

O documento intitula-se: *Copia de hum Papel em que o Marquez de Niza dá conta a El-Rei do estado em que deixou os negocios de França e de tudo o que passou nelles no tempo de suas embaixadas naquella Corte.* A cópia da Academia, feita por Frei Vicente Salgado, data sómente do último decénio do século XVIII, e se encontra de páginas 137 a 165 do Códice, com a marcação Gab. 5, E. 13, n.º 7, que contêm a correspondência de Francisco de Sousa Coutinho, escrita de Paris e Roma: tem lacúnas e êrros próprios de uma cópia de outra cópia, mas procurando nos arquivos e bibliotécas públicas do país, não encontrei outra, e muito menos o original (1). Sou, portanto, obrigado a contentar-

---

(1) É provável que existam cópias mais antigas, tanto na Ajuda como na Torre do Tombo, mas nada se pode afirmar com certeza, visto a falta de catálogos adequados, facto que até prejudica os funcionários respon-

me, provisóriamente, com o treslado imperfeito que dou adiante.

A êste *Papel* inédito, ajunto outros também inéditos; refiro-me às *Instruções* ostensivas e secretas dadas ao Marquês para as duas embaixadas.

Seria mais natural dar ao prélo êstes documentos junto com a correspondência trocada entre o Marquês e o govêrno português, e esta foi a minha primeira ideia; mas sei que «o optimo é inimigo do bom» e que é provável que Deus me não conceda vida e saude para arrostar com emprêsa tão árdua; sôbretudo porque outro trabalho meu, a impressão das Cartas de Francisco de Sousa Coutinho, escritas de Holanda, vai muito de vagar (1).

Para o cabal conhecimento das relações externas de Portugal nos primeiros dez anos em seguida à Restauração, é necessário o estudo, não só da correspondência entre o Marquês e o seu governo, mas também da dêle com os representantes do país em Inglaterra, Holanda, Suécia e Roma, e com os plenipotenciários de D. João IV no Congresso de Munster, porque, como em outra ocasião fiz notar (2), o Marquês era uma espécie de diplomata em chefe, encarregado de orientar e coordenar os trabalhos dos seus colégas nas outras côrtes, assistindo-lhe o direito de tomar resoluções em

---

sáveis. Na Ajuda não há pessoal bastante. A Torre tem um director e seis conservadores, mas nada se está fazendo para reformar e completar a catálogação, sendo dos arquivos europeus que conheço, talvez aquele onde menos se trabalha scientificamente, e carecendo de ser modernisado. Inútil dizer que bibliotecas e arquivos com catalogação mal feita ou incompleta, pouco servem ao estudioso, e são uma anomalia no século xx. No século xviii as principais livrarias fradescas tinham catálogos muito rasoáveis, e os da Academia e do Convento de Mafra ainda são utilisados.

(1) Em Inglaterra os editores mandam as provas de um volume inteiro ao mesmo tempo, ao passo que aqui, no caso das publicações académicas, vem às gôtas, de 8 páginas cada vez. A explicação disto deve ser a falta de compositores e de tipo. Recebi as provas da 1.ª fôlha das cartas de Sousa Coutinho em Agosto de 1917, e agora em Abril de 1919 a parte impressa não ultrapassa a pag. 240; e tenho original para três volumes!

(2) Vide o artigo *Ministros Portuguezes nas Cortes Estrangeiras no reinado de D. João IV, e a sua correspondencia*, na *Revista de Historia*, ano de 1915, de que se tirou uma separata de poucos exemplares. Ali há algumas omissões, por exemplo, Francisco Ferreira Rebelo foi agente de negócios na Holanda de 1648 a 1650, e José Pinto Pereira foi embaixador na Suécia de 1650 a 1651, servindo de secretário João Gomes de Serpa.

*

certos casos quando não havia tempo para consultar o Rei. Também não se pode dispensar a consulta da correspondência entre o Marquês a os políticos estrangeiros.

Os originais ou as cópias desta correspondência felizmente existem, mas, devido à actividade extraordinária do Marquês, é muito volumosa, de maneira que a sua publicação na íntegra, com as introduções e notas necessárias levaria bastantes anos e seria superior às fôrças de um só indivíduo; de mais a mais seria dispendiosa, pois só a cópia para o prélo, do conteúdo dos respectivos códices, importaria pelo menos num conto de réis.

Em prol dos estudiosos dou no Apêndice uma resenha de toda esta correspondência de que tenho notícia, mencionando os sítios em que se encontra.

Agora passo a sumariar os documentos que publico adiante.

A) Instruções para a primeira embaixada

A ostensiva começa por regular a viagem do então Conde da Vidigueira e as visitas que deve fazer. Depois de entregar a carta de crença ao Rei Luís, é mandado fazer os comprimentos costumados, dando expressão à amizade de D. João IV e à sua esperança de em breve se mostrar digno do título de confederado, entrando nas terras de Castela. À Rainha oferecerá o presente que leva da parte de D. Luisa de Gusmão; ao Cardial Richelieu entregará uma carta régia agradecendo-lhe os favores dispensados ao Monteiro-mór e um presente. Ao Grão Prior e ao Conde de Brulon dará as cartas de agradecimento pelo bom acolhimento por êles dado ao mesmo embaixador, e ao Conde oferecerá uma cadeia ou joia de grande valor; e se fôr costume que os embaixadores visitem ao Duque de Orleans, o Conde da Vidigueira fará o mesmo.

Tendo D. João IV escrito ao Rei Luís por *magestade* e êste respondido por *vós,* só dando *magestade* à Rainha D. Luisa, em que se tinha reparado muito, o Conde é mandado indagar sôbre o tratamento protocolar, falando ao secretário de Estado e ao Cardial, para evitar diferença dos estilos; e para prevenir ambos os casos, levará cartas duplicadas para o Rei, falando-se numas por *magestade* e em outras por *vós.*

O ponto não era sem importância, porque nêle ia a dignidade do país, sôbre o qual recaía a afronta de qualquer desigualdade nos tratamentos. Se França, aliada de Portu-

gal, não o tratasse em pé de igualdade, como se podia esperar que as outras potências o tratassem melhor?

Ao Conde é recomendado manter correspondência com os seus colégas nas outras côrtes, e levava dinheiro para gastos secretos. Devia tê-lo acompanhado como secretário o desembargador Jerónimo da Silva de Azevedo, mas êste foi substituído por António Monís de Carvalho.

Segundo a *Instrução* secreta, o Conde deve entregar ao Rei Luís uma carta régia, e a ratificação do Tratado de 1 de Junho de 1641, que D. João IV fazia sem reparar em algumas cláusulas desfavoráveis a Portugal, confiando em que o soberano francês melhorasse o capitulado, e sôbretudo no artigo secreto, que se limitara a dizer que em caso que o Rei e os seus confederados concluissem a paz com a Casa de Áustria, êle faria o possível para reservar a liberdade de assistir a Portugal, com condição que os seus aliados consentissem em entrar em igual obrigação.

D. João IV tinha esperado que França se obrigasse a não fazer paz ou trégoa, sem o consentimento, ou inclusão, de Portugal, e o Conde é encarregado de procurar que se reforme o artigo secreto neste sentido, porque se a França fizesse paz ou trégoa com Castéla, ficando Portugal fóra dela, era certo que todo o poder castelhano cairía sôbre êste país. E porque se tratava de trégoas entre França e Castela, èra tanto mais importante apertar sôbre a melhoria do dito artigo, porque o contrário seria deixar Portugal exposto à ruína, e perderia França o que tinha ganho em ter o país por inimigo de Castéla e com guerra dentro da Espanha. O Conde devia empregar as mesmas diligências junto do Cardial, fazendo com êle o possível para evitar a paz ou trégua referida.

Sabendo que se tinha reparado em França em que Portugal se tivesse limitado à guerra defensiva (como aliás tinha sido aconselhado por alguns franceses de nomeada), D. João IV lembrava que só 16 meses tinham passado desde a sua aclamação, que tinha encontrado o reino exausto de armas e fazenda, o inimigo poderoso, as fronteiras sem defeza; que tinha reparado as fortalezas da raia, provido o país de armas e munições e levantado um exército de 20:000 infantes e 3:000 cavalos; alêm disso tinha feito três armadas, acudido às conquistas, e mandado embaixadas a diversos príncipes, tudo com grande dispêndio, e vencendo impossibilidades. Esperava em breve invadir Castela, mas para isto o cabedal da corôa era pouco, e havendo o Rei de

França, por intermédio do Cônsul St. Pé, oferecido em 1636 e depois da Restauração, grandes socórros, agora havia tanta mais razão para esperar êste auxílio: portanto o Conde deve pedir um empréstimo de 600$000 cruzados por cada ano em que durasse a guerra, a pagar a prasos acomodados, podendo dizer que na confiança que não faltasse, D. João IV ia tratando de passar as fronteiras aquele ano.

O Conde levava outra carta para o Rei Luís, sôbre «as cousas de Andalusía», assunto que tinha sido préviamente tratado em Paris por Frei Dinis de Lencastre, e nela se indicava por alto os motivos do fracasso que houve. As palavras veladas da *Instrução,* combinadas com as informações do *Portugal Restaurado,* do Conde da Ericeira, e com as da *Historia de Portogallo,* de Birago, induzem a crêr que a expedição naval luso-francesa que fôra sôbre Cadis no outôno de 1641, tinha sido destinada a ajudar uma revolução na Andalusía (então dominada pela família da Rainha D. Luisa) contra o Rei de Castela (1), além de tentar aprisionar a frota de prata vinda da América.

D. João IV ainda nutria esperanças de cativar o resto da frota que havia de vir «até o S. João», para o que estava preparando os seus galiões, e pedia que a vinda das náos que, conforme ao tratado, a França tinha de fornecer, fôsse apressada para tomar parte na emprêsa.

Depois de concluido êste negócio, a frota podia atacar os portos de Galiza e Biscaia, cujos naturais, longe de resistir, estavam inclinados a bandear-se com Portugal, e o Conde foi incumbido de procurar que a ajuda anual de vinte náos não faltasse durante a guerra com Castela.

E como se tantas cartas não bastassem, o Conde da Vidigueira levava mais uma sôbre a liberdade do Infante D. Duarte, prêso apertadamente em Gratz, «encerrado em hum aposento escuro com huma cadea lançada no braço, cujo remate passa por hum buraco a fechar-se no corpo da guarda», etc.

D. João IV pedía encarecidamente ao Rei Luís que acudisse ao seu desventurado irmão, e que puzesse a sua libertação como a primeira condição das trégoas com Castela, tratando também de o trocar por prêsos castelhanos nas mãos dos franceses; e o Conde é mandado procurar infor-

---

(1) Vide o meu artigo, o do Sr. Conde de Tovar, e as minhas notas a respeito de Frei Dinis, na *Revista de Historia,* vols. VI e VII.

mar ao Infante quanto se atende à sua liberdade. Deve também agradecer os bons ofícios prestados em Roma pelo Marquês de Fontané ao Bispo de Lamego, exprimir o sentimento de D. João IV de que o Bispo não tivesse sido recebido pelo Papa e pedir que o Marquês fizesse mais instâncias para o conseguir: procurando cartas do Rei Luís e do Cardial neste sentido e alcançando a substância delas, avisará de tudo ao Bispo.

Além destas matérias, o Conde é mandado solicitar que a França se interesse na restituição das praças de Angola e S. Tomé, tomadas pelos holandeses, e entender-se com Francisco de Andrade Leitão, enviado a Haia, para negociar o mesmo assunto.

Finalmente, o Conde tem de rebater as queixas dos oficiais franceses que vieram na armada do Marquês de Brézé, que longe de ter razão no que escrevem para França, têem sido favorecidos, apesar dos «excessos e demasias» de muitos; e informará da conspiração do Marquês de Vila Real e outros fidalgos, e do seu merecido castigo.

B) Instruções para a segunda embaixada

A ostensiva começa por explicar os motivos que levaram o Rei a enviar o Marquês pela segunda vez a França, que foram os avisos da próxima paz entre Holanda e Castela, e a frouxidão dos ministros de França na matéria da inclusão de Portugal na paz geral, e dos salvo-condutos para os embaixadores portugueses no Congresso de Munster.

Pela *Instrução,* o Marquês foi encarregado de tratar sómente da paz, e em missão extraordinária, tendo-se resolvido mandar a Paris, como embaixador ordinário, o Conde de Vila Franca, que não chegou a ir.

No caso de França celebrar a paz com Castela sem a inclusão de Portugal em termos iguais, o Marquês deve procurar que os dois últimos reinos fiquem numa trégoa larga, não sendo por menos que vinte anos; que a paz de França com Castela e a dita trégua se celebrem juntamente num só tratado; e que quebrada a trégua por El-Rei de Castela, fique pelo mesmo caso rôta a paz com França, e esta potência e Portugal em guerra com Castela.

Como parecia que França desejava, celebrando paz com Castela, fazer com ela uma trégua igual para Portugal, Holanda e Catalunha, o Marquês procuraria persuadir aos mi-

nistros destas duas últimas nações que isto lhes convinha, ficando entendido que todos os Príncipes representados no Congresso haviam de entrar no tratado para ficarem fiadores dêle. Era preciso acentuar que estas dificuldades tinham nascido de França não ter querido fazer com Portugal liga formal, e o Marquês foi incumbido de aproveitar toda a ocasião de falar sôbre êste assunto, porque se vencesse êste ponto, venceria uma das cousas de maior importância para os interesses nacionais.

E visto que êstes negócios não se podiam tratar bem no Congresso sem serem admitidos os representantes de Portugal, e sem lhes serem concedidos os salvo-condutos, o Marquês deve procurar que França ordene aos seus ministros que se pare no tratado emquanto se não defira a êste ponto.

Vencida esta dificuldade, o Marquês faria aviso a D. Luís de Portugal, nomeado plenipotenciário no Congresso, que partisse imediatamente para Munster e manteria correspondência estreita com êle e os seus companheiros, assim como com os mais ministros de Portugal nos países do norte, avisando-os de tudo o que julgasse por conveniente nos negócios que cada um tinha à sua conta, «porque sem noticia e parecer vosso, hei por bem se não faça em meu serviço coiza de consideração, estando certo que será este hum dos meyos para se acertar milhor». Ao mesmo tempo o Marquês faria o possível para congraçar os Drs. Francisco de Andrade Leitão e Luís Pereira de Castro, plenipotenciários em Munster, cujas desavenças eram notórias.

Tendo-se ultimamente apertado a prisão do Infante D. Duarte, por El-Rei de Castela entender que seria forçado a largá-lo logo que se efeituasse a paz, o Marquês procuraria por intermédio dos ministros franceses que se mandasse parar em tudo emquanto o Infante não fôsse restituido ao reino, ou posto em depósito em poder de outro Príncipe.

Em seguida a *Instrução* passa a referir-se aos movimentos de Pernambuco, isto é, ao levantamento dos colonos do Brasil contra os holandeses, e conta os esfórços do govêrno da metrópole para compôr «danos tão grandes como aquellas desavenças tem cauzado ao meu serviço, ao commum das Companhias de Hollanda e aos mesmos moradores». Apesar disso os holandeses não se tinham dado por satisfeitos e insistiam para que sé lhes restituisse tudo o que na capitania de Pernambuco tinham perdido, recusando-se a aceitar a mediação que lhes fôra oferecida; demais a mais alegavam

que o dito movimento tinha sido fomentado pelo Vice-Rei do Brasil, e que êle ainda não foi castigado.

Ora como esta queixa se encaminhava a persuadir que Portugal não tinha observado a trégua celebrada com Holanda aos 12 de Junho de 1641, o Marquês devia procurar desfazer as ruins informações neste sentido, espalhadas pelos judeus de Pernambuco e pelos interessados na Companhia, que, movidos da cobiça, desejavam a guerra entre Portugal e Holanda.

Acrescenta a *Instrução* que para evitar tais queixas, o govêrno português tinha oferecido comprar o que restava do Brasil holandês (o Recife e a fortaleza do Cabedelo), por bom dinheiro, alvitrando que o Rei de França fôsse árbitro do negócio, mas que a oferta tinha sido recusada.

Um dos principais cuidados do Marquês devia ser instar com o Rei Cristianissimo e os seus ministros que o ajudassem na composição dêste negócio com todo o calor, porque, a não ser assim, seria preciso que Portugal desviasse as fôrças da guerra contra Castela, a fim de defender as conquistas contra os holandeses.

O Marquês é mandado obter informações acêrca de uma liga que, segundo o secretário inglês em Lisboa, o seu Rei tinha celebrado com França e Dinamarca para guerrear os rebeldes Parlamentários, tendo o mesmo diplomata convidado o Rei de Portugal que entrasse nela, ajudando com navios e dinheiro, e proíbindo aos seus súbditos o trato com os do Parlamento. D. João IV só se prontificava a anuir ao referido pedido, caso a França, com esta ocasião, quizesse celebrar com êle a liga que até então tinha recusado, e comprometer-se a não fazer paz ou trégua com Castela sem a inclusão de Portugal.

Sôbre a provisão dos bispados portugueses vagos, o Marquês é encarregado de obter o parecer da Universidade de Paris, em vista do Papa ter recusado a conformar-se com as condições postas pelo Rei acêrca dêste negócio, e deve procurar que os representantes de França em Roma auxiliem o enviado português na Cúria, para vencer o litígio.

Mais o Marquês tratará de estabelecer relações diplomáticas com os Reis de Polónia e Dinamarca, caso êles queiram corresponder, de levantar um regimento de 1:200 infantes em França para servir em Portugal, e de conseguir que a mesma potência forneça um regimento de cavalaria em trôco do socôrro de navios com que D. João IV acrescentou a armada francesa.

Quaisquer divergências que surgirem entre D. Luís de Portugal e Francisco de Sousa Coutinho, devem ser aplanadas pelo Marquês, que na sua missão em Paris se servirá de Antonio Monís de Carvalho como secretário, embora êste tenha oficio de Residente naquela côrte.

Logo que a paz de Munster, que é o negócio principal da embaixada, esteja feita, o Marquês pode voltar ao reino.

A *Instrução* ostensiva termina por anunciar o estabelecimento de uma carreira mensal de barcos entre Viana e França, a fim de levar o correio oficial para os diplomatas nas várias côrtes, e de trazer a sua correspondência para o reino.

A *Instrução* secreta começa por declarar que, alêm de vários presentes, o Marquês levará comsigo até 300:000 cruzados, dos quais até 200:000 se empregariam em comprar alguns dos Estados de Holanda para obter uma composição no negócio de Pernambuco, mas este dinheiro não entraria na quantia que o govêrno português oferecia para a restituição da colónia. O resto do dinheiro, até 100:000 cruzados, seriam empregados em peitar M. de Lionne, ministro dos negócios estrangeiros de França, e em outras despesas em Munster, Roma e Holanda.

Ao Cardial Mazarin, o Marquês ofereceria, ou para êle ou para o irmão, o arcebispado de Évora, que tem mais de 70:000 cruzados de renda anual.

Tendo assim bem dispostos os ânimos dos dois poderosos ministros, o Marquês procuraria conseguir da França o fim principal a que se dirigia a diplomacia portuguesa por meio do casamento do Príncipe D. Teodósio com a filha mais velha do Duque de Orleans. D. Teodósio já tinha o título de Príncipe do Brasil, e possuía, por doação do pai, a Casa de Bragança; e para tornar mais atraente a união proposta, o Rei estava prestes a largar à França, ou ao Duque de Orleans, todos os bens da Mademoiselle, contentando-se só com a sua pessoa, no caso que Portugal ficasse incluido na paz ou em trégua larga, e (emquanto se não celebrasse, ou depois de se acabar) um socôrro adequado.

A *Instrução* passa em revista as vantagens do referido casamento, assim para Portugal como para França, e em seguida refere-se a certo socôrro pedido por um Principe de Itália a D. João IV, sôbre o qual o Marquês deve consultar o Cardial.

As drogas da Índia e do Brasil podem ser compradas pelos suecos e dinamarqueses, mais barato em Portugal que

na Holanda, e o Marquês deve tentar persuadir disso os ministros daqueles países, valendo-se do auxílio da França, que não via com bons olhos o procedimento da Holanda no tratado com Castela.

Em seguida a *Instrução* se refere a um negócio secreto que o Rei tinha comunicado ao Marquês de palavra: creio que era a revolução de Nápoles contra o Rei de Castela, que o govêrno português fomentava.

Em último lugar a *Instrução* diz que tendo Francisco de Sousa Coutinho acabado de prometer 200:000 cruzados a certas pessoas, se impedissem a trégua proposta entre Holanda e Castela, e 400:000 se, celebrando-se aquela trégua, ficasse Portugal incluido nela, e não tendo o referido ministro meios de arranjar tanto dinheiro, seria necessário que da quantia que o Marquês levava, se acomodassem por então todos aqueles negócios, emquanto não havia possibilidade de se remeter mais.

c) Relatório do Marquês de Nisa sôbre as suas embaixadas

Antes de sumariar o *Papel* do Marquês, será conveniente que eu diga duas palavras sôbre a embaixada anterior. Logo depois da sua subida ao trôno, D. João IV despachou a França Francisco de Melo Monteiro-mór e o Dr. António Coelho de Carvalho, para obter o seu reconhecimento como Rei, negociar uma liga entre Portugal e França, e alcançar os socorros que êste país sempre dera aos seus aliados, assim habilitando Portugal a fazer frente a Castela na guerra que se antevia iminente. A êstes últimos objectivos o Marquês chama as duas colunas da embaixada (1).

Havia toda a razão para esperar bom êxito para a missão. O agente do govêrno francês, Saint Pé, mandado a Portugal em 1638, tinha sido encarregado de prometer «un secours annuel et perpétuel» se o país se eximisse da obediência do Rei de Castela; em 6 de Março de 1641 o mesmo

---

(1) Para a história desta embaixada, vide *Subsidios para o Estudo das Relações Exteriores de Portugal em seguida á Restauração*, de C. R. du Bocage, vol. I, 1916, e *Relação da Embaixada a França em 1641*, etc., por C. R. du Bocage e E. Prestage. Coimbra, 1918.

Não compartilho a fé de Bocage na sinceridade dos negociadores franceses do tratado de 1 de Junho de 1641.

agente recebeu instruções para voltar lá e declarar que França «ne fera pas de difficulté de s'obliger à ne traiter aucun traité avec les Espagnols sans que les Portugais y soient compris à leur contentement».

Era a liga formal. Abertas as negociações entre o govêrno francês e os embaixadores portugueses, tudo no princípio correu bem; a liga chegou a ser incluida no primeiro projecto do tratado, aprovado em Abril por ambas as partes.

Neste ponto o Cardial deixava parar as negociações, porque quiz seguir de perto as que se faziam na Haia para um tratado entre Holanda e Portugal, e agir de acôrdo com os seus aliados holandeses (1).

Em Maio o Secretário de Estado Chavigny informou o Monteiro-mór que, achando-se o Rei de França ligado com a Suécia e Holanda, não podia fazer nada sem a participação dêles, dando a entender que se a França não celebrava a liga, fora porque estas potências não queriam entrar nela. Ora sôbre esta declaração convêm observar que o Cardial podia ter informado disso os embaixadores portugueses no comêço, em lugar de os alimentar com esperanças falsas, e que não consta que fôsse dirigido à Suécia qualquer convite; quanto a Holanda, o Cardial bem sabia que Portugal não queria fazer com Holanda mais que uma trégua, para evitar de reconhecer como boas as conquistas feitas pelos holandeses nos domínios portugueses no ultramar (2). Por isso a hostilidade que se alegava da Suécia e Holanda à liga, nem desculpa nem explica a reviravolta da diplomacia francesa; era apenas pretexto. Ao mesmo tempo acrescentou Chavigny que, em vista das despesas com que estava sôbrecarregado, o Rei Luís não podia assistir Portugal com todo o dinheiro que êste país queria. Como se vê, França retraía-se nos pontos mais importantes.

Quando os embaixadores portugueses protestaram contra

---

(1) Em 23 de Abril, Chavigny escreveu a M. de la Thuillerie, embaixador francês na Haia: «Sa Majesté ne conclurra rien avec les ambassadeurs qui sont ici que conjonctement avec les dites Srs. Estats, ne voullant entrer en aucun engagement sans qu'ils s'y mettent». (*Arquivo da Quai d'Orsay, Holanda*, registo 22, fl 164. Mandei copiar a correspondência do govêrno francês com la Thuillerie, que conto publicar no estudo que preparo sôbre a embaixada de Mendonça Furtado a Holanda).

(2) Embora o Monteiro-mór fôsse encarregado de fazer uma liga, tanto com Holanda como com França, as propostas de Mendonça Furtado ao govêrno holandês não incluiam a liga que era impossível de realização, atendendo às reclamações de Portugal a respeito das colónias.

a referida declaração, dizendo que o tratado sem a liga poueo valia e pediram uma entrevista com o Cardial, êste em 28 de Maio respondeu ao seu subordinado, qualificando de «des raisonnable» a pretenção que o Rei de França não fizesse a paz com Castela sem a inclusão de Portugal, ou pelo menos, sem reservar a liberdade de assistir êste reino.

O mais que o Monteiro-mór e o seu colega puderam conseguir na redacção definitiva do tratado, foi um artigo secreto pelo qual França prometeu fazer o possível, quando se concluisse a paz com Castela, para reservar a liberdade de assistir Portugal, com a condição que os seus aliados entrassem em igual obrigação. Foi só para «contentar a imaginação» dos embaixadores portugueses que o Cardial consentiu em acrescentar êste artigo ao documento ostensivo.

Mas a má fé da diplomacia francesa resalta sôbretudo de uma nota que acompanhava o rascunho do referido artigo, redigida, como supõe Bocage, pelo próprio Chavigny.

Nesta nota declara-se que os negociadores franceses nunca pensavam em assinar o primitivo projecto do tratado, que continha a cláusula sôbre a liga, senão juntamente com os holandeses; que desejando estes fazer um tratado, se lhes tinha entregado a última redacção em que se riscára a referida cláusula, porque o Rei Luís não podia entrar na liga sem a intervenção dos seus aliados; e que afinal França fazia muito mais por Portugal que os Estados de Holanda.

Nesta nota, destinada aos embaixadores portugueses, seria natural que a França se desculpasse de ter faltado aos compromissos, alegando, a ser verdade, a oposição dos seus aliados (que não eram só Holanda e Suécia) à celebração da liga entre êle e Portugal, mas não há nada a êste respeito.

O final da nota, que é uma espécie de comentário, reza assim; dou-o no original:

«Je mets les alliez du Roy en general affin que sa Magesté ait d'autant plus le moyen d'eviter de s'obliger à une telle condition, quand meme les Hollandois le voudroient admettre. Je ne scay si les ambassadeurs Portugais agréeront cet article secret, comme il est, mais il semble qu'ils desirent passionement de faire quelque traitté presentement» (1).

Os embaixadores cederam, porque não tinham outro re-

---

(1) *Relação da Embaixada a França em 1641*, pág. LXX-LXXII.

médio (1). Portugal em luta com Castela precisava de todo e qualquer apoio que pudesse alcançar, e não tinha aonde socorrer-se senão à França. Com toda razão o Cardial ufanava-se, como conta o Marquês de Nisa, de ter conseguido a separação de Portugal «sem empenho nenhum de França». Político habilissimo, êle tinha feito um bom negócio para o seu país.

Na grande luta pela supremacia na Europa, interessava sôbremaneira a França que Portugal (com os seus domínios ultramarinos, ainda extensos) fôsse desligado do império castelhano, e que os seus exércitos obrigassem o inimigo comum a desviar uma parte das suas fôrças que guerreavam os franceses na Catalunha. O Cardial calculava que Portugal, uma vez feita a revolução do 1.º de Dezembro, havia de lutar até ao fim, porque estava em jogo a sua própria existência, e por isso escusava-se de tomar compromissos e dar os grandes subsídios em dinheiro que concedia a Holanda, que sem êles não teria persistido na guerra contra Castela.

O auxílio francês limitava-se ao envio da armada comandada pelo Duque de Brézé, que não fez nada de útil, e aos oficiais e soldados pagos pelo govêrno português, dos quais alguns prestaram optimos serviços. Tambem é justo reconhecer o valor do apoio moral da aliança com uma das duas grandes potências da Europa; mas, tudo somado, não houve motivo para que Portugal ficasse muito grato á França, que, afinal, consultando os seus interesses, o que aliás era legítimo, deu o menos que poude.

Agora vamos ver o que diz o *Papel* do Marquês de Nisa. Segundo as *Instruções,* os fins principais da sua primeira embaixada foram três, a saber: 1) o melhoramento do artigo secreto; 2) socorros de dinheiro; e 3) o procurar impedir, ou pelo menos dilatar a paz, entre França e Castela, no caso que Portugal não fôsse incluido nela. Depois de negociações demoradas e trabalhosas, o govêrno francês respondeu, escusando-se da liga formal pelo encargo em que poria os seus aliados, mas prometia mandar socorros, fazer o possível para que Portugal ficasse incluido na paz, e empenhar-se pela liberdade do Infante D. Duarte.

O Marquês contribuiu para evitar a paz entre França e Castela, e alcançou que o Rei de França, nas suas cartas a

---

(1) É para lastimar que não possuamos as suas cartas a D. João IV, dando conta das negociações.

D. João IV, tratasse a êste em pé de igualdade: todo o negócio da representação portuguesa no Congresso correu por suas mãos, e foi êle quem conseguiu a passagem do Dr. Luís Pereira de Castro a Munster, em companhia dos plenipotenciários franceses, e a sua segurança pessoal nesta cidade. Também fez que os mais representantes de Portugal, que duvidavam de ir, fôssem ao Congresso, e quási que tinha conseguido para êles passaportes dos inimigos, quando o levantamento de Pernambuco trouxe como conseqüência a hostilidade de Holanda; apesar disso obteve para os embaixadores portugueses, dos da França e dos seus aliados, o tratamento devido.

A actividade do Marquês não se limitou a dirigir os negócios diplomáticos no norte da Europa; cuidou dos interesses do país em Roma e arranjou correspondentes nas cidades principais e portos do mar, a fim de obter notícias que interessavam a Portugal.

Em Paris, manteve relações amistosas com os ministros das potências correspondentes de D. João IV, e sôbretudo com os representantes dos Estados italianos.

Trabalhou denodadamente em favor de D. Duarte, conseguindo a promessa que se não fizesse a paz sem que êle alcançasse a liberdade; demais a mais contribuiu para que o Infante fôsse melhor tratado na prisão.

Por seus esforços junto ao govêrno francês, obteve que seus agentes diplomáticos em Roma e Holanda servissem os interesses portugueses, e carteava-se continuadamente com os representantes de Portugal em Inglaterra e Suécia.

Depois de mais de quatro anos de assistência em Paris, voltou ao reino, deixando os negócios a cargo do Residente, Dr. António Monis de Carvalho.

Pouco depois da sua chegada a Lisboa, foi mandado voltar a Paris como embaixador extraordinário, por se saber que em Munster se concluia a paz sem a inclusão de Portugal, e que os holandeses nutriam desígnios hostís.

Os objectivos desta segunda missão eram quatro: 1) alcançar que França não fizesse a paz com Castela sem a inclusão de Portugal; 2) obter de França a liga formal; 3) pedir à França que fôsse mediador da paz entre Portugal e Holanda; 4) procurar a liberdade de D. Duarte, e que França não fizesse a paz sem esta condição. Ulteriormente foi incumbido de procurar, no caso que Portugal ficasse fóra da paz, que fôsse socorrido por França. Agora vejamos o resultado dos esforços do Marquês.

Quanto ao primeiro ponto, foi-lhe respondido que estando as negociações da paz tão adiantadas, não se havia de rompê-las por causa de Portugal, mas sempre conseguiu que França reservasse para si no tratado a liberdade de assistir o reino com seus socorros.

Quanto à celebração de uma liga entre França e Portugal, o Marquês encontrou mais uma vez uma negativa formal, embora várias vezes o Cardial Mazarin lhe desse esperanças do bom sucesso, como fica apontado no *Papel*. Em falta da liga, o Marquês introduziu o tratado de socorros, mas o Cardial voltou a falar da liga, exigindo que Portugal largasse a França uma praça na India ou Brasil, e outra na África, e désse socorros de galiões cada ano e uma considerável sôma de dinheiro, mas mostrando-se ao Cardial a impossibilidade de ceder qualquer praça, ficou desfeita a realização dêste tratado.

O Marquês tornou a tratar dos socorros, mas sem resultado, porque o que o Cardial queria era dinheiro, muito dinheiro: emfim, o Marquês ofereceu 200:000 escudos pela liga, pagos em dez ou doze anos, e o Cardial aceitou, mas devido à tardança da resposta de Portugal, e às alterações na França, o negócio ficou por acabar. O embaixador deixa transparecer a sua mágua em palavras sinceras e sentidas: «sendo certo que se a resposta de V. Mag.^{de} sobre elle não tardára, tinha alcançado o que sempre se desejou e tanto convinha e em que tanto trabalhei».

Quanto ao Infante, em resultado das diligências aturadas do Marquês, tanto a Rainha de França como o Cardial Mazarin, o Duque de Orleans e o ministro Brienne, lhe asseguravam que não se havia de fazer a paz com Castela sem a liberdade de D. Duarte.

No que respeita aos negócios de Holanda, o embaixador Francisco de Sousa Coutinho diria o último estado dêles.

Sôbre os socorros muito trabalhou o Marquês «entre as variedades de França, por melhor dizer do Cardial», e foi nomeada uma junta de três ministros para tratar o assunto, e tiveram a primeira conferência com o embaixador português em Amiens aos 20 de Julho de 1647. Em 5 de Setembro do mesmo ano, os delegados franceses lhe comunicaram em Paris que França assistiria a Portugal com 3:000 infantes e 1:000 cavalos, pagos à custa daquele país, no caso que Portugal ficasse fóra da paz. O Marquês respondeu que não bastava tão pequeno socorro para tantas fronteiras e tantos gastos, e ultimamente foi-lhe dito que o Rei Luís se

prontificaria a dar 4:000 infantes e 1:500 cavalos, com a condição que Portugal se obrigaria a pagar o gasto a França depois de ficar em paz.

Assim acaba êste relatório de redacção prática, sóbria e digna do autor, que se não possuía grande talento, era homem de muito bom senso, muito trabalho, muita consciência, e tinha provada habilidade para tratar os negócios públicos e os homens.

Convêm lembrar que o relatório é simplesmente um sumário e deixa de mencioner um serviço que o Marquês tinha por relevante. Refiro-me à sua recusa a intervir nas negociações para o casamento de D. Teodósio com Mademoiselle de Longueville, que teria dado em resultado a entrega da corôa portuguesa a um Príncipe francês, como se vê do documento que reproduzo no fim, que é a minuta de uma representação ao Príncipe Regente D. Pedro.

Se das suas duas embaixadas a França o Marquês colheu menos fruto do que se esperava, a culpa não foi dêle, mas da situação internacional que desfavorecia a Portugal, e das condições de fraqueza em que êste país se encontrava, com a independência recemganha e ainda mal segura. Pode-se afoitamente proclamar que ninguêm poderia ter feito mais, nem tanto como êle, e nisto consiste o seu melhor elogio.

Esta, pelo menos, é a minha impressão, mas é claro que sem estudar cabalmente a sua correspondência e a dos ministros franceses, guardada na Quai d'Orsay, é impossível formar um juizo seguro e definitivo sôbre a sua acção diplomática.

(Continúa).

EDGAR PRESTAGE.

PROBABILIDADES GEOMÉTRICAS

Los primeros ensayos sobre la teoria de las probabilidades tuvieron por objeto el estudio de problemas en los que los casos favorables y adversos eran siempre en número finito; aunque en determinadas cuestiones la clasificación de esos casos en grupos de igual probabilidad no dejara á veces de presentar dificultades, estas no eran en realidad insuperables y, una vez vencidas, bastaba aplicar las reglas ordinarias del cálculo combinatorio para llegar á una solución correcta.

Mayor complicación presentan aquellos otros problemas en los que los casos posibles forman un conjunto continuo, como ocurre cuando se trata de figuras geométricas de elementos variables en posición y magnitud. El primero en tratar cuestiones de este genero parece haber sido Buffon en «Essai de Arithmétique morale» y, entre las planteadas y resueltas por el célebre problema de la aguja:

«Sobre un plano dividido en bandas, por rectas paralelas equidistantes, se arroja al azar una aguja cilíndrica muy delgada, cuya longitude l es á lo sumo igual á la distancia de las paralelas». ¿Cual es la probabilidad para que la aguja encuentre á una de estas paralelas?

Para resolver este problema, habrá que considerar en primer término la manera de definir cada una de las posiciones de la aguja. Bastará evidentemente para ello que se dé su dirección y la distancia de un de sus puntos, la del punto medio por ejemplo, á una de las lineas de división. Si se suposen igualmente probables todas las distancias y todas las direcciones y se aplica el principio da las probabilidades compuestas, la evaluación de los casos favorables y posibles no ofrece ya dificultad alguna, y una simple integración basta para llegar á la solución clásica

$$p = \frac{2l}{\pi a} \text{ (*)}.$$

(*) La mayor parte de los autores consideran primero determinado

Esta manera de tratar el problema es sin duda alguna la que primero se presenta al espíritu, y cualquiera otra habria de resultar probablemente artificiosa y rebuscada.

El problema parecia pues tener una solución única y el resultado obtenido incitaba á proseguir este genero de investigaciones, ensanchando de este modo el dominio del cálculo de probabilidades. Sin embargo, el problema de Buffon quedó casi olvidado, hasta que Laplace, en su «Théorie analytique des probabilités», publicada en 1812, volvió de nuevo sobre el, lo que ha sido causa de que se le considerara por algunos como su verdadero autor.

Fué mas tarde, y especialmente durante la segunda mitad del último siglo cuando estos estudios se desarrollaron, gracias á los trabajos de matemáticos franceses é ingleses, entre los quales merecen especial mención los del profesor W. Crofton de la Academia militar de Woolwich: y esta activa producción científica fué ocasión para un cambio de ideas y opiniones, que han servido de base á teorias interesantes, de las que hemos de ocuparnos ligeramente en este artículo.

Necesaria era esta discusión profunda del asunto, no tan exento de dificultades como pudo parecer al principio. No en todos los casos se presenta la marcha á seguir de modo tan intuitivo como en el problema de la aguja. Es mas, en ocasiones esa misma intuición puede enganarnos, conduciéndonos á consecuencias absurdas ó contradictorias. Bertrand lo demostró con una paradoja célebre: Se traza al azar una cuerda en un circulo y se pide la probabilidad para que sea mayor que el lado del triángulo equilátero inscrito.

La simetria de la figura permite escoger arbitrariamente uno de los extremos de la cuerda: aun queda arbitraria su dirección. Si admitimos, como en el problema de la aguja,

---

el punto y despues la dirección y entonces la integral depende de arc cos $\frac{x}{l}$, y es de integración sencillísima, pero aun seria inmediata, si se empezara por dar la dirección, porque entonces se tendria desde luego

$$p = \frac{2l}{\pi a}\int_0^{\frac{\pi}{2}} \cos\theta d\theta,$$

siendo θ el ángulo que la aguja forma con la normal común á las paralelas equidistantes.

*

que todas las direcciones son igualmente probables, la probabilidad pedida seria $\frac{1}{3}$.

No seria esta sin embargo la única solución. Como empezamos por escoger arbitrariamente el extremo, podriamos haber escogido la dirección de la cuerda: la misma razón de simetria podria invocarse: si se traslada la cuerda paralelamente á si misma y se consideran todas las posiciones igualmente probables, como se admite tambien en el problema de la aguja, la probabilidad seria $\frac{1}{2}$.

Pero todavia Bertrand hace notar que la cuerda queda determinada cuando lo está su punto medio, y que si todos los puntos del circulo son igualmente problables, se llegaria á la consecuencia de que la probabilidad seria $\frac{1}{4}$.

Las tres conclusiones son evidentemente incompatibles. El problema, según Bertrand, está mal planteado. Y, en efecto, si no se define previamente que en lo que se ha de entender por *cuerda trazada al azar,* esas soluciones y otras muchas podrian darse, si no tan satisfactorias para nuestra intuición, por lo menos capaces de compararse con ellas desde un punto de vista exclusivamente lógico. Porque lo que en realidad ocurre es que, como el enunciado es incompleto, se admiten de hecho para acabar de determinarle hipótesis que no estan incluidas en el y que, no siendo equivalentes de uno á otro caso conducen, sin que ello deba extrañarnos, á resultados diferentes.

Nada mas fácil que ponerlo de relieve. Empiézase en las dos primeras soluciones por escoger arbitrariamente un extremo ó la dirección de la cuerda. Se invoca para ello la simetria de la figura y la consideración es irreprochable; pero enquanto que uno de esos elementos queda fijo, la simetria de la figura cambia: antes lo era con relación á un punto, ahora lo será con relación á una recta: el radio que corresponde al extremo ó el diámetro pendicular á la cuerda, y esta nueva espécie de simetria será ya compatible con probabilidades desiguales de las distintas secantes, radiales ó paralelas, con tal que la igualdad se mantenga de uno á otro lado del eje, limitación ínfima para la posible variedad.

¿Se postula entonces la igual probabilidad de las secantes concurrentes al extremo fijo? Nada se opone á ello en el

enunciado, pero nada lo exije: la hipótesis podria ser otra, y otra es quando se acepta la igual probabilidad de las cuerdas paralelas (fig. 1).

En el primer caso, cuando la secante gira al rededor del punto M, el conjunto de las cuerdas de uno de los lados de MO que son menores que MN está medido por el ángulo

$$\text{PMN} - \theta;$$

de admitirse la segunda hipótesis, ese mismo conjunto estaria medido por

$$\overline{ab} = 2\text{R sen}^2 \frac{\theta}{2}.$$

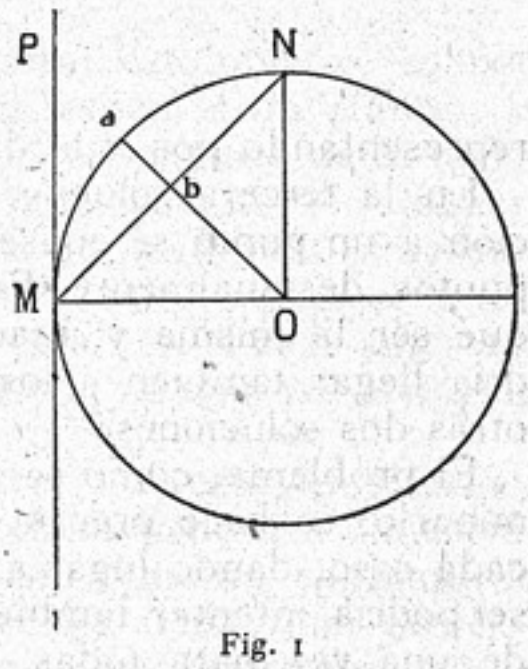

Fig. 1

La probabilidad relativa de la cuerda MN seria, de un modo, independiente de θ; pero del otro deberia ser proporcional á

$$2 \text{ sen} \frac{\theta}{2} \cos \frac{\theta}{2} = \text{sen } \theta,$$

y si se admite esta ley de probabilidad, conservando M como extremo fijo, se llega, como no podia menos de ocurrir, para la probabilidad pedida á la expresión

$$p = \frac{\int_{\frac{\pi}{3}}^{\frac{2\pi}{3}} \text{sen } \theta d\theta}{\int_{0}^{\pi} \text{sen } \theta d\theta} = \frac{1}{2},$$

identica á la segunda solución, en cuanto sus hipótesis se han uniformado.

Con la dirección de la cuerda fija, se hubiera analogamente encontrado la probabilidad de $\frac{1}{3}$, si la probabilidad relativa de las distintas cuerdas, en vez de suponerla cons-

tante, se la hubiera escogido proporcional á

$$\frac{1}{\sqrt{R^2 - x^2}},$$

representando por x la distancia de la cuerda al centro.

En la tercera solueión de Bertrand, la simetria con relación á un punto se conserva, pero las probabilidades de lós puntos desigualmente distantes del centro no tiene ya por qué ser la misma y, escogiéndola convenientemente, se podria llegar tambien á los valores obtenidos para una de las otras dos soluciones.

El problema, como se ve, es indeterminado y, para determinarlo, se hace preciso una hipótesis que puede variar en cada caso, dando lugar á problemas de hecho distintos; pero se podria intentar tambien definir con suficiente precisión y de una vez para todas, la expresión *escogido al azar* aplicada á cada uno de los distintos elementos geométricos: es lo que ha tratado de realizar Crofton y su escuela (1). Se llega así á una solución única: pero mediante una convención. Precisemos esta primero; mas tarde nos ocuparemos de su valor y de sus consecuencias.

Definir en nuestro caso la expresión *escogido al azar* tiene que reducirse en el fondo á dar la ley de probabilidad según la cual se suponen distribuidos los elementos del conjunto geomêtrico que se considera. Siendo este conjunto continuo, sus elementos no podran ser propiamente contados (2) ni será posible asignar á cada uno una probabilidad finita; pero se podrá subdividir el conjunto en conjuntos análogos, hasta

---

(1) Los trabajos de Crofton son anteriores al libro de Bertrand, y no han sido por consiguiente sugeridos por la paradoja por este propuesta; pero responden á necesidades del mismo orden y por eso se los relaciona en el texto, mas por la lógica de la exposición que por su enlace histórico.

(2) En el libro de Czuber, *Geometrische Wahrscheinlichkeiten Mittelwerte*. publicado em 1884, y que fué lo primera y mas importante exposición de conjunto de estas teorias, se encuentra con frecuencia la locución de número de puntos, de rectas de planos... que ningun inconveniente tiene cuando su significación queda precisada por el contexto, sirviendo entonces de expresión abreviada, como lás de punto del infinito, y otras que se emplean en distintas partes de la ciencia; pero que exponen á veces á los principiantes á fáciles confusiones y á razonamientos ilusorios.

encontrar un término general de comparación, al que sea posible referir todos los conjuntos de igual naturaleza. En una palabra, no siendo posible contar los elementos, habrá que definir *la medida* del conjunto.

Ninguna difiicultad presenta alcanzar este objetivo cuando se trata de conjuntos contínuos y limitados de puntos: la medida del conjunto la da entonces la longitud de la linea, si el conjunto es lineal, ó el área ó el volume de la superficie ó del cuerpo, si el conjunto es de dos ó tres dimensiones. Pero quando los elementos son rectas ó planos, la noción de medida no es tan intuitiva como en el caso anterior; porque el entrecruzamiento que resulta no deja ver con igual claridad las limitaciones del conjunto.

Limitemonos al caso en que se trata de rectas en el plano. La totalidad de las rectas de un plano tiene dos dimensiones. Para limitar completamente un conjunto contínuo de rectas, será preciso para cada dirección determinar dos posiciones limites, fuera de las cuales no haya recta alguna que pertenezca al conjunto. Estas rectas limites seran tangentes á una cierta línea que será cortada por todas las rectas del conjunto. El conjunto tipo que habrá que medir será, pues, el de las rectas que corten á una línea dada.

Suponiendo á esta línea cerrada y convexa y representando por h la distancia entre las dos tangentes limites paralelas á una dirección dada, h será la medida relativa de las secantes paralelas á esa dirección, y la de todas las secantes se obtendrá integrando y será igual á

$$\int_0^{\pi} h d\theta.$$

Esta integral es precisamente igual á la longitud de la curva, según una proporción general enunciada ya por Cauchy en 1841 y cuya demostración no presenta dificultades.

Podria llegarse á este mismo resultado por procedimientos elementales en un todo análogos á los que sirven en Geometria plana para la medida de las áreas. Púede escogerse para ello como conjunto unidad el de las rectas que cortan á un segmento rectilíneo igual á la unidad de longitud. Es evidente que conjuntos que corresponden á segmentos rectilíneos iguales son iguales. Si ademas se ponen uno á continuación de otro dos segmentos rectilíneos, el conjunto de rectas que corresponda al conjunto total puede ser defi-

nido como la suma de los dos conjuntos correspondientes á los dos segmentos primitivos, ya que estos no tienen ninguna secante comun; y establecida así esta correspondencia entre la igualdad y la suma, se deduce sin dificultad que la medida de los conjuntos de rectas que cortan á un segmento es proporcional á la longitud de este segmento.

Este razonamiento no podria aplicarse sin variación á una línea poligonal convexa, porque entonces algunas secantes podrian cortar á la vez á dos lados del polígono. Pero cuando así ocurra, existirá entre los dos puntos de intersección un segmento rectilíneo que caerá dentro de la concavidad del perímetro poligonal, y si se suprime ese segmento, quedarán dos semirectas ó radios situados del lado de la convexidad y que podrán atribuirse uno á cada uno de los lados, considerando solo conjuntos de radios que partan de la convexidad, los razonamientos anteriores quedarian subsistentes y ellos permitirian generalizar el resultado obtenido para una línea convexa cualquiera y, en particular, para una línea cerrada; pero en este último caso, á cada radio corresponderia otro en la prolongación del primero y directamente opuesto, que permitirá completar la secante, obteniéndose entonces como medida del conjunto la mitade de la longitude de la curva, resultado que no se diferencia del primeramente obtenido sino por un factor numérico, que desapareceria con un cambio de unidad.

Es una consecuencia importante que, de suprimir ese factor, habrá que multiplicar por 2 la longitud del segmento rectilíneo, en el caso de que sea un solo el que determine el conjunto. Esta duplicación seria, por otra parte, obligada en el primer caso, para convertir el segmento en perímetro cerrado.

Los resultados obtenidos permiten resolver el problema general seguiente: Una curva convexa y cerrada de longitud L envuelve á una segunda curva cerrada tambien y conxexa de longitud *l*. ¿Cual es la probabilidad para que una recta que corte tambien á la segunda? Como es evidente que toda secante de la segunda lo es igualmente de la primera, la solución imediatamente será

$$p = \frac{l}{L}.$$

Esta fórmula conduce tambien á la solución ya obtenida del problema de la aguja. Podemos en efecto imaginar que

la aguja fuera encerrada dentro de un circulo de diametro exactamente igual á la distancia entre las paralelas: este circulo cortará siempre á una paralela y á una sola.

La probabilidad para que esa paralela corte tambien á la aguja será

$$p = \frac{l}{L} = \frac{2l}{\pi a}.$$

Si hacemos ahora aplicación al problema de Bertrand, bastará observar que, para que la cuerda sea mayor que el lado del triángulo equilátero, será preciso que corte á la circunferencia concéntrica con la primera y de radio mitad. La probabilidad para que así ocurra será en este caso de $\frac{1}{2}$.

Si aceptamos como valederas las ecuaciones de los conjuntos de rectas que acabamos de bosquejar, el problema de Bertrand tendria como hemos visto una solución única. Ademas, hemos hecho ver que esas evaluaciones derivan de una teoria bastante coherente. Pero ¿seria único este sistema de medidas? ¿No cabria aceptar otros con razones de igual peso? Y en este caso ¿la eleccion no seria arbitraria?

Hemos limitado nuestro estudio á la medida del conjunto de rectas que cortan á una curva convexa y cerrada. Para medir este conjunto podriamos razonar tambien del siguiente modo. Toda recta que corte á una curva convexa la ha de cortar forzosamente en dos puntos: en el caso limite de la tangente, estos puntos coinciden, pero siempre cabe considerarlos por pares: ahora bien, el conjunto de puntos de la línea se mide por su longitud L, y si se consideran todos los pares de puntos, á cada uno de los cuales corresponde una recta y una sola, el conjunto de estos pares, y por consiguiente el conjunto de rectas, vendria medido por $\frac{L^2}{2}$.

Si por un procedimiento análogo se midiera el conjunto de las secantes de otra curva interior á la primera y de longitud l se obtendria para medida $\frac{l^2}{2}$, y dividiendo una por otra ambas medidas, podria parecer que la probabilidad de que una secante de la primer curva cortara á la segunda seria igual á $\frac{l^2}{L^2}$.

El resultado no seria sin embargo admisible, porque las

dos medidas no son comparables en general. Para que lo fueran, seria preciso que el mismo conjunto de rectas correspondiera siempre la misma medida y que á medidas iguales correspondieran conjuntos equivalentes. Fácil es ver que ese modo de evaluación no satisface las condiciones enunciadas. Consideremos en efecto el conjunto de las rectas que cortan al segmento AB (fig. 2).

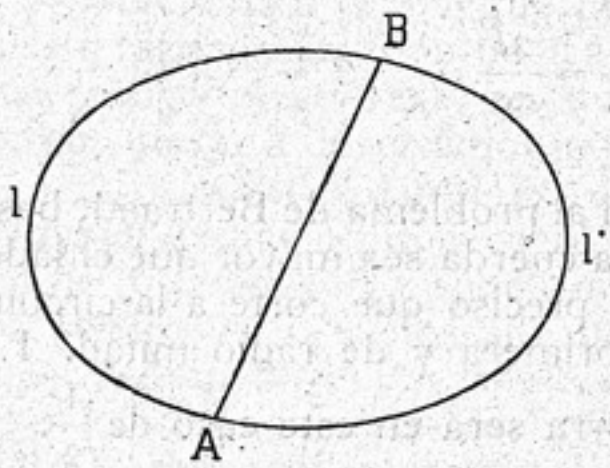

Fig. 2

Tracemos por los extremos de ese segmento una curva cerrada y convexa. Sean l y l' las longitudes de los dos arcos en que la curva queda dividida por los puntos A y B. El conjunto total de las rectas que cortan á la curva mediria

$$\frac{(l+l')^2}{2};$$

las rectas que cortaran dos veces al arco l ó al arco l' medirian respectivamente

$$\frac{l^2}{2} \quad \text{y} \quad \frac{l'^2}{2},$$

y el conjunto de las rectas que cortan al segmento tendria evidentemente por medida

$$\frac{(l+l')^2}{2} - \frac{l^2+l'^2}{2} = ll';$$

y como la curva, sometida á las únicas condiciones de ser convexa y cerrada, puede tener de cada lado del segmento longitudes cualesquiera, tendriamos para medida del conjunto (AB) todos los valores imaginables á partir de $\overline{AB}^2$.

No quiere esto decir que no se pueda aceptar una ley de probabilidad para las secantes de una cualquiera de las curvas que concuerde con las evaluaciones de referencia; pero

entonces la ley de probabilidad de las secantes comunes á las dos quedará ya completamente determinada, y será distinta de la que habria que admitir, de mantenerse fieles al sistema de medida. Si tomamos como ejemplo el problema de Bertrand y aceptamos la convención para la circunferencia exterior, la solución correcta seria en este caso la primera y nunca la tercera.

Podria tambien representarse cada recta por dos coordenadas: por ejemplo las longitudes a y b que figuran en la ecuación general

$$\frac{x}{a}+\frac{y}{b}=1,$$

y dar como medida del conjunto infinitesimal el producto $da.db$; pero de este modo, las medidas de un mismo conjunto serian distintas con su posición en el plano. Para, adoptando esta sistema, calcular la medida del conjunto, seria preciso sustituir el producto $da.db$ por la expresion

$$ab\,\frac{da.db}{4l^3}$$

con

$$l=\sqrt{a^4+b^2}.$$

Recapitulando, podemos decir que, desde el punto de vista geométrico, la evaluación primera, tiene los caracteres de ser constante para una misma figura y la misma para las mismas rectas, es sin duda alguna la preferible; pero que, al lado de ella, puede haber otras evaluaciones que podrian talvez tener interées práctico, y entre ellas la que supone á la recta determinada por dos puntos. Lleganse así á plantear problemas que, á primera vista, podrian parecer idénticos y que sin embargo deben distinguirse.

Abandonando ya el criterio puramente geométrico, debemos estudiar ahora cual es el valor práctico de unas y otras definiciones. Mientras no salgamos del dominio de la teoria, todas nuestras convenciones serán perfectamente legítimas, con tal que, una vez adoptada una, no se la varie en el curso del razonamiento. Pero no olvidemos que el objeto del cálculo de probabilidades, uno de sus objetos por lo menos, es su aplicación á la realidad y, colocados en este punto de

vista, cabe preguntar si esas definiciones del azar son las que mejor encarnan en los hechos.

Planteada así la cuestión, el fallo no puede ser tan decisivo. Aun sin salir de los conjuntos de puntos, ya empiezan á presentarse las dificultades.

Las nociones casi intuitivas de longitud, de superficie, de volumen podran imponerse nos en el terreno abstracto; pero si los puntos se materializan de algun modo, la experiencia nos revelará, en casos muy extensos, que la probabilidad no se distribuye con la regularidad que exigiria la sugestión geométrica. Por el contrario, la veremos tener un máximo en determinada región, á partir de lá cual se va desvaneciendo con la distancia, hasta hacerse inapreciable. Ejemplo de ello tenemos en los problemas de tiro.

Y estos casos son tan importantes, y de tal modo podrian reclamar para si la denominación de generales, que cuando se quieren comprobar prácticamente los resultados teóricos, es preciso ponerse en guardia contra influencias de esta índole, para que lá hipótesis fundamental no quede falseada. Borel llama la atención sobre este hecho (1), del que no deduce sin embargo todas sus lógicas consecuencias. He aquí como se expresa:

«En la comprobación experimental de los resultados relativos á las probabilidades geométricas, se presenta una dificultad sobre la cual no es inutil insistir, porque es de un orden bastante general y arranca en ciertos casos de la naturaleza profunda de las cosas».

Para explicar sus ideas con un ejemplo, considera el caso en que un cierto punto M, representado por un objecto muy pequeno, deba situarse al azar sobre un segmento AB.

«La dificultad que entonces se presenta, dice, es la siguiente: si se quiere que en cada experiencia el punto M caiga *ciertamente* sobre AB, nos veremos forzosamente conducidos á apuntar mas ó menos groseramente hacia la parte media de AB y, sin que haya necesidad de teoria alguna, el simple buen sentido indica que la probabilidad para que M esté sobre un segmento PQ de longitud determinada, será mayor quando PQ se encuentre hacia la mitad de AB y mas reducida cuando se encuentre hacia sus extremos».

Propone en seguida varios medios para evitar este de-

---

(1) *Elements de la Théorie des Probabilités*. Paris, 1910, p. 91.

fecto. Con ellos la teoria queda á salvo, pero sacrificando en cambio *la naturalidad* de la experiencia. Y cuando esta resulta así constrañida á dar una contestación que le viene impuesta de antemano ¿habrá pleno derecho para hablar de comprobaciones exprimentales?

Cuando el elemento á fijar por el azar en una recta, consideraciones análogas podrian repetirse. Geométricamente una recta es una recta y nada mas; pero en la práctica, la recta puede determinarse de muchas maneras, todas de frecuencias comparables, sin que, por consiguiente, podamos considerar unas mas generales que otras. Entre las rectas que nos ofrece la naturaleza, sin mas intervencion por nuestra parte que la de la pura observación dos grandes grupos podriamos desde luego formar que son fuentes de conceptos originariamente distintos, que la ciencia ha podido llegar á sintetizar, sin destruir del todo su primitiva independencia. En el primer grupo, la recta es dada dinámicamente: es simplemente la trayectoria de un punto, el camino mas corto para llegar á un objeto, el rayo de luz; en el segundo, es algo material y estático: la cuerda tensa, la regla congruente consigo misma despues de invertida, el eje de giro. La primera recta, de existencia efemera, aunque de hecho limitada, tiende á borrar sus propios limites; mensagera del infinito, al infinito va á perderse, sustrayéndo-se á la mas atrevida imaginación. La segunda es permanente y de extremos perfectamente fijos; imaginariamente podremos prolongarla, pero su permanencia es una constante llamada á la realidad; la recta propiamente dicha desaparece en este caso ante el segmento. El primer concepto, antes sentido que definido científicamente, se encuentra en la base da la Geometria proyectiva; el segundo sirve de fundamento principal á la Geometria métrica.

Cuando se trata de realizaciones prácticas, en el primer caso la dirección y la posición de la recta se nos aparecen como datos independientes, que vienen por decirlo así determinados desde al infinito; natural será entonces aceptar las convenciones de la escuela de Crofton. En el segundo caso, la recta queda determinada por dos de sus puntos, que podrán ser escogidos con independencia, pero que podrán tambien, y será el caso mas frecuente, estar ligados por un enlace rigido; es lo que ocurriria si la recta si materializara, mediante una aguja por ejemplo. Entonces, lo natural será tratar los problemas en forma análoga á como se ha tratado el problema de la aguja, aceptando hipótesis que podrán ser

en cada caso mas ó menos adecuadas, respecto á la elección arbitraria de los puntos.

Hagamos aplicación al problema de Bertrand. Borel, que lo estudia en su obra antes citada (p. 110), reconoce que las soluciones pueden serlo en efecto de otros tantos problemas prácticamente diferentes; «pero es fácil ver añade, que la mayor parte de los procedimientos que se pueden imaginar conducen á la primera» (1). La afirmación, despues de lo dicho, parece, por lo menos, un poco problemática. Trata de justificarla con tres ejemplos: supone que un disco circular sea arrojado al azar sobre un plano en el que haya trazadas rectas, que se consideren las cuerdas interceptadas sobre el disco circular de la luna por la trayectoria de una estrella que se oculta ó las descritas en el campo de un anteojo por astros que no se ha tenido intención de observar. Pero, aun suponiendo que en todos esos casos la solución preconizada fuera irreprochable, todavia habria que demonstrar que fueran en efecto los mas frecuentes y generales: en ellos, en realidad, solo se consideran rectas correspondientes á la primera categoria y, especialmente en el primero, parece tratarse de eludir la dificultad de manajar una recta indefinida, haciendo un uso, quizás discutible en este caso, del principio de relatividad: en cuanto al último, la conclusión, aceptable sin grandes reservas, cuando se trate de verdaderos astros, podria ao serlo tanto tratándose de estrellas fugaces que pudieran presentarse con ciertas apariencias de radiación, á partir de focos inmediatos á la región visada por el anteojo.

En cambio, si la cuerda se determina por sus extremos (imagen práctica qae es sin duda la primera evocada por la palabra *cuerda*) y se escogieran arbitrariamente estos extremos sobre la circunferencia, es indiscutiblemente la primera solución de Bertrand la única aceptable, á menos de convenciones especiales en contrario. Así talvez debió pensarlo el propio Bertrand, al dar esta solución como la primera. Y si el problema si hubiera de plantar prácticamente, arrojando una aguja sobre el plano en que estuviera trazado el círculo, la solución, de cálculo bastante mas complicado, tampoco corresponderia exactamente con la conclusión de Borel.

---

(1) En el orden de Borel, la primera es la segunda de las soluciones de Bertrand.

Ocupandose en otra ocasión del mismo problema (1), trata el ilustre matemático de reforzar su opinión con un argumento, que no nos parece de mayor peso. Hace notar que las hipótesis de Bertrand podrian aplicarse á problemas mas generales, de los que el problema de la aguja seria solo un caso particular. Este problema recibiria en aquellas hipótesis soluciones diferentes, pero en el caso que ha sido ya resuelto experimentalmente y, dentro de los limites experimentales, la solución aparece como única y corresponde á la segunda hipótesis de Bertrand. De aquí concluye que esta hipótesis es la única buena, y añade: «no nos pertenece, modificando arbitrariamente una definición, modificar la solución del problema».

Hay aquí en mi sentir una innegable petición de principio. Lo que precisamente trataba de demostrar Bertrand era que el problema, en toda su generalidad, no estaba determinado y que la determinación solo podia resultar de nuevas convenciones ó de disposiciones experimentales; en otros términos, que el problema, único en apariencia, encerraba en realidad problemas, no solo distintos, sino contradictorios. Lo que ponia en litigio era la legitimidad de la generalización, en materias en que no lo permitia la naturaleza misma de las cosas.

Borel empieza por postular, sin declararlo de una manera explícita, la posibilidad de esa generalización. Si este postulado se le niega, toda la argumentación cae por su base. El problema de la aguja podrá tener una solución única dentro de las disposiciones experimentales ordinarias: tendria seguramente otras muchas con disposiciones artificiosas, que solo nos parecen tales porque no están en nuestros hábitos mentales ó técnicos. Cada una de estas disposiciones corresponderia á hipótesis que, trasladadas al problema de Bertrand, podrian ser traducidas á su vez en realizaciones prácticas adecuadas, que bien pudieran en este caso ser muy naturales, cualquiera que fuera el artifício de la disposición de que procedian, pues no deja de ser frecuente el caso en que la excesiva complicación de las fórmulas acaba por resolverse en una sorprendente sencillez. El mismo cálculo de probabilidades presenta numerosos ejemplos de ello.

Y no se trata de una mera posibilidad. Si Bertrand esco-

---

(1) *Le Hasard.* Paris, 1914, pag. 85.

gió ese problema, y no otro, para patentizar su tesis, y si ese problema se ha hecho célebre, es porque en el aparecen tan naturalmente esas opuestas soluciones, que su exposición presenta todos los caracteres de la paradoja, reclamando una explicación, que, toma por anticipado grande fuerza persuasiva. Por eso, el propio Bertrand se abstiene de sus fundadas reservas al tratar del problema de la aguja.

Ahora bien, esa aparente claridad de conceptos no reposa sino sobre analogias con combinaciones experimentales, que la inteligencia parece presentir y que aparecen ligadas, á pesar de su heterogeneidad real, al mágico influjo de una sola palabra, *el azar,* que da aspecto de unidad al conjunto.

Esta unidad hemos visto ya que no existe, y cuando se la quiere introducir mediante una definición, la generalidad que se gana desde el punto de vista teórico se puede perder en contenido real, al pasar al campo de las aplicaciones.

No es esto, claro es, restar importancia é interés á las investigaciones anteriormente reseñadas; es solamente señalar su alcance, que podria en algun caso ser exagerado. Es en tal sentido en el que he dicho alguna vez (1) que es esta teoria «mas geométrica que de probabilidades».

PEDRO M. GONZALEZ QUIJANO.

---

(1) Concepto y alcance del cálculo de probabilidades. *Asociación Española para el Progreso de la Ciencias. Congreso de Sevilla,* tom. II, pag. 21.

CURIOSIDADES HISTÓRICAS E ARTÍSTICAS

(Cont. do n.º 4, pag. 214)

Infelizmente a pintura e as outras artes não acompanharam entre nós o movimento social e por isso é muito difícil documentá-lo, mas existem ainda muitos quadros e estátuas, que nos prestam subsídios valiosissimos para o estudo dos trajos da época, e seria um descuido imperdoável não os aproveitar imediatamente, antes que se percam ou que se arruinem. Os diplomas que se conservam nos arquivos ajudar-nos-iam nessas explorações, e convêm da mesma forma vulgarisá-los pela imprensa.

Exemplifiquemos ligeiramente, a vôo de ave, a nossa teoria, e tomemos para modêlo o reinado de D. Catarina, esposa de D. João III. À primeira vista dir-se-ia que o período escolhido não é dos melhores, mas os factos demonstram que não devemos ter teorias preconcebidas. É certo que o fanatismo exerceu então o seu predomínio, é certo que a Inquisição e a Ordem de Jesus lançaram os alicerces para os seus sombrios edifícios, mas é certo igualmente que o prazer e a religião se conciliavam, como divindades que sabiam viver harmoniosamente sob as arcadas do mesmo templo.

Os serões da côrte de D. Manuel proseguiram e Gil Vicente continuava a satirisar os frades. Se no reinado de D. João II, as bôdas do príncipe herdeiro deslumbraram a côrte, no reinado de D. João III, o torneio de Xabregas não foi inferior às justas que se celebraram em Évora. Na *Tavola redonda,* romance de cavalaria, de Jorge Ferreira de Vasconcelos, encontrareis a descrição dessa maravilhosa festa, tão pitoresca e tão original, coroada sinistramente, como a de Evora, pela morte prematura do desventurado pai de D. Sebastião.

Nada mais curioso do que investigar e descrever o numerosissimo pessoal que formava especialmente a côrte das rai-

nhas. Não falaremos dos altos dignitários, dos médicos, dos confessores, dos capelães. Referir-nos-emos apenas aos que tinham um carácter, para assim dizer mecânico, e cujo rol, apenas esboçado, nos demonstra a influência que as rainhas exerciam sôbre as artes e ofícios. A nota que vamos apresentar, muito em resumo, refere-se aos serviços de D. Catarina. Um estudo mais demorado poderá ampliar enormemente o quadro.

Tinha a esposa de D. João III um mestre das andas, João Biscainho, a quem mandava dar, a 4 de agosto de 1528, três mil réis, de que lhe fazia mercê. (Vide documento I). Para a divertir nas horas de enfadamento, não lhe faltariam os gracejos dos bôbos, como era de uso nas côrtes da época, e sôbretudo na de Espanha. Sabemos da existência de um João de Aguilar, *homem gracioso,* a quem ela mandou dar dez cruzados, em 12 de janeiro de 1530 (1). Cristóvão Martins, Diogo Vaz e João Cançado, eram seus ourives. Ao primeiro mandou pagar, em 26 de julho de 1573, vinte e quatro mil novecentos e trinta réis do feitio e peso de uns castiçais de prata, sendo dez mil réis de feitio e o resto de dois marcos, cinco onças e quatro oitavas e meia de prata. Ao segundo mandou em missão ao Oriente no tempo de D. João de Castro (2). Outros ainda trabalhariam para ela. Emquanto à culinária, citaremos apenas um Janym Bree, flamengo, que havia sido contratado em Flandres por intermédio do nosso embaixador, Álvaro Pires de Távora. Não chegou a servir um ano, retirando-se ao cabo de oito meses para a terra da sua naturalidade (3).

Simão Dias era o seu dourador. D. Sebastião deu um lugar de morador na cidade da Mina a quem casasse com uma de suas filhas (4). Francisco Fernão Dias era o Godefroi daquela época, o seu *oficial de toucados*. D. Sebastião deu-lhe o ofício de escrivão do crime para seu genro Francisco Vieira. (Vide documento II).

Quer o leitor saber quem ensinava a dançar as damas do paço? Era o Sr. Manuel Ferreira, cavaleiro da casa de Sua

---

(1) Torre do Tombo — *Corpo Chronologico,* parte 1.ª, maço 44, doc. 49.

(2) Idem — Idem, parte 1.ª, maço 86, doc. 17.

(3) Idem — Idem, parte 1.ª, maço 86. doc. 6.

(4) Idem — *Livro da despeza da Rainha D. Catharina,* fl. 157 e 136 v. e Chancelaria de D. Sebastião e D. Henrique, *Doações,* liv. 6, fl. 245, e liv. 13, fl. 271.

Alteza. A rainha deixou-lhe em seu testamento vinte mil réis de tença anual, e em 20 de março de 1578 D. Sebastião lhe passava um padrão desta quantia. (Vide documento III).

Manuel Ferreira era o mestre das danças finas e cortezãs, dos *pas-de-quatre* do século XVI. Mas alêm destas havia outras danças tradicionais e características, que ficaram do domínio arabe. A côrte tinha os seus bailadores e tangedores da Mourisca. Em março de 1551 mandava-lhes a rainha pagar dois mil réis pela despesa que fizeram no corregimento da casa, em que se agasalharam, junto do paço real de Almeirim. Três bailadores assinaram o recibo: Francisco Teixeira, Rodrigo Teixeira e António Fernandes. (Vide documento IV).

4 de fevereiro de 1895.

DOCUMENTOS

I

«Eu a Rainha mãdo a vos Diogo Çalema, meu tesoureiro e ao scpriuam de voso oficio que de quaees quer dinheiros que teuerdes dees a Joam Bizcainho mestre das minhas amdas tres myll rs, de que lhe faço mercee e daylhos loguo, e por este com seu conhecimento como de vos os recebeo mamdo aos cõtadores que vollos leuem em comta. Gironimo de Matos o fez em Lixboa aos iiij dias dagosto de 1528. La Reyna» (1).

Segue-se o recibo.

II

«Eu elRey faço saber aos que este meu aluara virem que eu ey por bem de fazer merce a Framcisquo Fernão Diaz, oficial dos toucados da Rainha minha senhora e avo da seruentya do oficio de escriuão dante os juizes do crime desta cidade de Lixboa que vaguou per fallecimento de Xpouão de Foyos, pera Francisco Vieyra, seu gemro, criado do bispo guouernador que ora o serue per comisão do dito bispo, e esto ẽ quanto eu não prouer da propriedade dele ou não mandar o contrario, o qual Francisco Vieira foi examinado per dom Gonçalo Pinheiro, bispo de Viseu, do meu conselho

---

(1) Torre do Tombo — *Corpo Chronologico,* parte 1.ª, maço 40, doc. 102.

*

e meu desembarguador do paço, e avydo por auto pera o seruir. Noteficoo asy aos ditos juizes do crime desta cidade e a todos e quaes outros meus oficiais e pesoas, a que o conhecimento desto pertencer e lhes mando que o deyxem seruir e usar da seruẽtia do dito oficio e auer os proes e precallços a elle direitamente ordenados ẽquanto eu delle não prouer ou não mandar o contrario, como dito he, sem lhe a iso ser posto duuida nem embarguo allguũ, por que asy he minha merce, e ele jurará na chamcelaria aos santos avamgelhos que bem e verdadeiramente o syrua guardando em todo a mym meu seruiço e as partes seu direito e o Regimento della que da dita chamcelaria tirará e nella fará o synal pubryco de que ouuer de vsar, e este me praz que valha e tenha força e viguor como se fose carta feyta em meu nome asynada por mym e asellada do meu sello pendente sem embarguo da ordenação do segundo liuro, titulo xx, que diz que as cousas, cujo efeyto ouuer de durar mais de hum anno pasem por cartas e pasando por alluaras não valhão. Antonio dAguiar o fez em Lisboa a xbj dias de mayo de j̃b^{c}l^{ta} e noue. Pero Fernãdez o fez escreuer» (1).

Segue-se a assinatura e o sinal de Francisco Vieira.

III

«Dom Sebastião etc. Outra tal carta de padrão nem mais nem menos, como a que fica atras escrita de Isabel Lopez fl. 78, a Manuel Ferreira, caualeiro da casa de Sua Alteza, que insinaua as damas a dançar, de vimte mil rs de tença em sua vida cada anno, que lhe deyxou em seu testamento a Rainha N. S. que Deus tem, pella maneira decllarada na forma do dito padrão e feito e soescrito pellos ditos escriuães acima contheudos em Lixboa a xx de março de b^{c}lxxbiij» (2).

IV

«Aluaro Lopez mandouos que deis aos bailadores da mourisqua dous mil rs de que lhe faço merce pera a despessa que fizerão no corregimento da casa que lhe mandey dar pera seu guasalhado nesta villa dallmeirym e per este com

---

(1) Torre do Tombo — Chancelaria de D. Sebastião e D. Henrique, *Doações*, liv. 3.º, fl. 337 v.

(2) Idem — Idem, liv. 44, fl. 106 v.

seu conhecimento mando que vos sejão leuados em conta. Antonyo daguiar o fez em allmeirym a xxii dias de março de mil b^cli. Pero Fernandez o fez escreuer. A Raynhá» (1).

Segue-se o recibo com a assinatura dos bailadores da Mourisca: Francisco Teixeira, Rodrigo Teixeira e Antonio Fernandes.

XXIII

A ponte de Almeara. — Generosidade de uma mulher obscura. — Rapacidade de fidalgos

Antigamente as pontes, pelas vantagens que prestavam e pelas dificuldades da sua construção, eram monumentos da maior utilidade pública, e quási que ofereciam um carácter piedoso. Lembravam-se delas, à hora da morte, como quem se lembrava de uma igreja e dos sufrágios pela alma. Nos testamentos de nossos antigos reis e nos testamentos dos bispos medievais, lá se vêem frequentes mandas ou deixas para obras de pontes. A notável ponte sôbre o Tâmega diz-se que foi obra da rainha Mafalda.

Mais tarde era por meio de fintas lançadas aos povos comarcães, que se realizavam similhantes obras. São numerosos os documentos neste género, sôbretudo do século xviii, em que aparecem os nomes de diversos construtores, mestres de pedraria e cantaria, e alguns até, pela sua competência especial, denominados mestres de pontes.

Um caso curioso, e talvez único, de uma originalidade cativante, nos oferece a construção da ponte de Almeara, sôbre o Vouga, cuja história vem delineada com toda a singeleza num capítulo de côrtes do reinado de D. João II.

Disseram os procuradores da vila de Aveiro que próximo daquela vila, sôbre o rio que a banha, havia uma ponte construída de *muy gram tempo* por uma boa mulher, que consumira nela todos os seus haveres, sem que lograsse vê-la concluida. Dissipados todos os seus bens, poz-se ela ao pé da dita ponte e a todos que passavam pedia esmola para ajuda de se acabar a obra. E com êste recurso conseguiu o que desejava, levando dêste mundo a plena satisfa-

---

(1) Torre do Tombo — *Corpo Chronologico*, parte 1.ª, maço 86, doc. 38.

ção de que não haviam sido inúteis os seus esforços e os seus sacrifícios.

Há dêstes episódios tocantes, de uma ingenuidade paradisíaca, nas épocas de mais rudeza, e se nos penalisa que o nome dessa boa criaturinha ficasse para sempre no ólvido, maior é o tributo de respeito e simpatia que devemos à sua memória. Diante da sua extraordinária dedicação, sentimo-nos possuidos do mesmo sentimento, que nos disperta um quadro precioso dêsses mestres anónimos, que podiam disputar a palma da glória aos Rafaiéis e aos Tintoretos, mas que nunca quizeram sair da penumbra da sua modéstia.

(Continúa). SOUSA VITERBO.

DOIS INÉDITOS ACÊRCA DAS ILHAS DO FAIAL, PICO, FLÔRES E CÔRVO:

«SAÚDADES DA TERRA» (SÉCULO XVI), POR GASPAR FRUTUÔSO
E «ESPÊLHO CRISTALINO EM JARDIM DE VÁRIAS FLÔRES»
(SÉCULO XVII), POR FREI DIÔGO DAS CHAGAS,

COM UMA INTRODUÇÃO E ANOTAÇÕES DE ANTÓNIO FERREIRA DE SERPA

(Cont. do n.º 4, pag. 224)

II

DO «ESPÊLHO CRISTALINO EM JARDIM DE VÁRIAS FLÔRES» POR FREI DIÔGO DAS CHAGAS

(MANUSCRITO DO SÉCULO XVII)

Capitulo 13 do descobrimento da Ilha do Faial e de todas as cousas dela dignas de memória

O primeiro capitão e povoadôr da Ilha do Faial foi um Fidalgo flamengo, natural dos Estados de Flandres, por nome Jós de Utra, que alguns quérem fôsse seu descobridôr, o que eu reprôvo, por não se compadecer com o que résam as crónicas àcêrca dêstes descobrimentos, como em alguns lugares dêste *Cristalino Espêlho* tenho dito, e mais em particular, a fl. 102, aonde aponto quando e por quem iôram descobértas (1) e depôis povoadas, e esta (desta), confórme bôas conjecturas e papéis autênticos, que eu li, feitos em Flandres, foi feita mercê dela ao dito Fidalgo por El-Rei D. João II, e em seu tempo a veio o Fidalgo povoar; e tem-se por certo, entre

---

(1) Em 1441, por Nuno Tristão e Álvaro Fernandes da Câmara!
A data está errada, e quanto aos descobridôres citados, como Frei Diôgo não mencióna os documentos em que se apoiou, a sua afirmação deve ser considerada gratúita.

tôdos os de sua descendência, que lhe fôi dada em casamento com uma dama da Raínha, chamada Beatrís de Macêdo.

Casado com a qual, se veio para a dita Ilha, trazendo comsigo alguns flamengos, seus naturais (e outros casais do Reino), entre os quais veio um João da Silveira, hómem muito principal e grôsso mercadôr, a quem Jós de Utra fês grandes proméssas, para que êle lhe ajudasse a povoar a Ilha, como ajudou: e afirma-se que depôis, sôbre o cumprimento das proméssas, tivéra grandes desavenças com o Capitão, das quais tomáram alguns fundamento para dizer, como o Beato Doutôr Gaspar Frutuôso, e outros que o deviam informar, que êle com toda a sua casa e família fôra para fóra da Ilha, para as Quatro Ribeiras da Ilha Terceira, e que, não contentando-se daquêle sítio, fôra povoar o Tôpo, na Ilha de S. Jorge; no que enganáram o Beato Doutor, que por más informações escreveu, misturando ou fazendo dêle outro Guilhérme da Silveira, a quem tambêm déram o nome de João, que foi o primeiro descobridôr das Flôres, e não se contentando da Ilha, veio pelas Quatro Ribeiras a povoar a parte do Tôpo, e não o João da Silveira, que veio com Jós de Utra, que ainda que se desaveio com êle (sôbre querêr maiór data da que o Capitão lhe podia dar), não saío da Ilha do Faial, e nela tem tôda a sua descendência, que é muito nóbre e rica, e mui diferentes dos Silveiras de Brandath (1), e é muito mais nóbre e ilustre, porque quando veio era na sua terra senhor de título, como eu, tratando dêles na Ilha das Flôres, mostrarei, e êste outro era ardilôso mercadôr, e assim apróvo disêrem que êle foi o primeiro que fês pastél nestas Ilhas, trazendo a semente de Flandres, que, como era mercadôr, não queria perdêr êste lanço mercantíl.

Viéram mais com o Capitão, pessôas conhecidas: Bodoim (2) de Utra, irmão do Capitão; António de Utra, seu parente, de quem há larga descendência no Faial; Arri-

---

(1) Brandath = Vandaraga = corrução de van der Haghe = Willem van der Haghe = um dos colonisadôres estrangeiros das Ilhas e de quem já se falou, do qual não há senão vagas referências, não sendo possível, até agóra, saber com absoluta certêsa, donde era natural, nem sua mulhér, Margarida Sabuyo, Sabuya, Sabuio ou Sabuia, a quem o Padre Cordeiro, na *História Insulana,* chama Margarida de Azambuja!

Houve um João da Silveira, que foi néto de van der Haghe, casado com Catarina de Brum, e não veio com o primeiro donatário. Talvês nascêsse depois do falecimento dêste. Como quére que seja, Frei Diôgo é extraordinariamente confuso nêste período.

(2) Balduino.

chim (1), casado com Beta (2); Pythi ou Pyta (3), casado com Maia (4); Jorge, casado com Margarida, tôdos flamongos; e assim que êstes são os apelidos de nobrêsa, e outros muitos de quem esta Ilha foi povoada.

Artigo 1.º dos Capitães que tem tido a Ilha do Faial, do primeiro até os nóssos tempos, e de algumas cousas mais dignas de memória

Já temos dito que o primeiro Capitão se chamou Jós de Utra, o qual foi um Fidalgo muito ilustre, descendente de um titular e justiça maiór, que era cabêça de um dos quatro membros em que se divide o Govêrno dos Estados de Flandres, que não conhéce sôbre si superior mais que o Conde Maurício (5), lugar e casa, que anda, como Morgado, no primeiro filho. Êste lugar me consta haverem tido os Pais e Avós do dito Capitão, confórme um papél feito em Flandres a 8 de Fevereiro de 1492, aonde se contêm os títulos e nobrêsa da descendência (ascendência) dêste ilustre Capitão, e de outro mais, passado em 4 de Julho de 1467, feito pela Senhora Duquêsa Isabél, Infanta de Portugal. Consta estar êle em sua casa, em seu serviço, no ofício de Panadeiro (6),

---

(1) Frutuôso e Cordeiro escrevêram Arnequim (Herrn Jannequin) — *Senhôr Joãosinho* (?).

(2) Elisabeth = Isabel.

(3) Pieter (Pedro).

(4) Maria.

(5) É um anacronismo. Maurício de Nassau nasceu em 1567 e morreu em 1625.

(6) Saquiteiro, padeiro-mór. Cargo palatino na Côrte de Borgonha, a quem competía fasêr a distribuição do pão na mêsa dos Duques.

O que fôssem os Hurteres em Flandres, di-lo o extrato de uma carta de Jacques de Hurtere, de Flandres, datada de 1 de Julho de 1527, a seu primo o 2.º Josse de Hurtere, 2.º Capitão Donatário das Ilhas do Faial e Pico, e que vem na *Phenix Angrense,* manuscrito do Padre Manuel Luís Maldonado:

«De uma carta autêntica que consta sêr feita em o primeiro de Julho do ano de mil quinhentos vinte e sete, entre o mais consta o seguinte:

«E para que vejamos a geração e família dos Huters *(sic),* no Reino de Portugal, chamados — de Hutra —, e como êste cógnome, ou apelido procede não dos ínfimos, senão dos maiores, Governadores e Senhôres da terra de Vuyv(n)endali (1), consta de diversas autênticas cartas patentes. E primeiramente consta de huma carta patente selada com sete sêlos, que no ano da Incarnação de Nosso Senhôr Jesus

(1) Wynendael.

que é o mesmo que Veadôr, e que vindo-se para Portugal, lhe deu cartas para seu sobrinho El-Rei D. João II, reco-

---

Cristo de mil trezentos e cincoenta e dois, plezidia no dito Ajuntamento feudal com os mais companheiros seus dos outros países feudais, Henrique de Hutra, para determinar as causas que então havia; e além disto se faz menção, na mesma carta patente, de Baldevino (1) de Hutra e de Lucas de Hutra e de Bertolameu *(sic)* de Hutra; o qual Hugo (2) de Hutra foi Scabino (3) do sobredito território de Franco (4), como consta por outras cartas patentes seladas com sete sêlos feitas em vinte e um dias do mês de Junho do ano do Senhôr de mil trezentos e sessenta e cinco.

«Depois d'isto succederam muitos outros da mesma geração, como consta por outras cartas patentes com sete sêlos feitas aos vinte e oito dias do mês de Setembro do ano do Senhôr de mil e quatrocentos sessenta e nove anos. A saber: Nicoláu de Hutra, que era senhôr de um senhorío Feudal, chamado Aghebrone (5), que tinha do dito Senhôr de Vuyv(n)endali, e também de Diôgo (6) de Hutra, seu filho e de outro Nicoláu de Hutra, filho de Bertolameu de Hutra e também de *Lião de Hutra*, que então era Balio *(sic)* e presidente pelo Ilustrissimo e Poderosissimo Príncipe Senhôr Adôlfo de Clèves, pai do moderno Senhôr Filipe, da sua cúria e conselho de Vuyv(n)endali, e de tôdos os mais feudos a êle sugeitos, o qual foi avô de tôdos os que dêste cógnome e apelido Hutra são hoje vivos, o qual Lião de Hutra, finalmente sucedeu no acima dito senhorio e feudo de Aghebrone que se estende sobre certa comarca da terra em que há muitos visinhos e moradôres. E tem o mesmo Senhôr de Aghebrone podêr de instituir Balio ou Governadôr com sete Scabinos ou vereadôres que em seu nome administram justiça aos moradôres do dito Senhorío de Aghebrone.

«Êste dito Lião de Hutra, nósso avô e vósso, têve de sua legítima mulhér cinco filhos e uma filha, dos quais o primeiro se chamou Bertolameu, o outro Baldevino (Balduino), os mais Diôgo, Job e Vicente, a filha se chamou Josina, tôdos do cógnome e apelido de seu pai, a sabêr — de Hutra —; Bertolameu de Hutra, o mais velho, o primeiro dos irmãos, depôis da mórte de seu pai, sucedeu nos feudos e senhoríos de Aghebrone; o qual se deu à guerra e exercitou as armas em serviço dos Príncipes, militando debáixo da obediência dos Duques Filipe e Carlos (7), seu filho; e porque não foi casado e pelo conseguinte não têve filhos legitimos, por isso, depôis da môrte do dito Bertolameu de Hutra, tio nósso de tôdos, Baldevino de Hutra, meu pai e vósso tio, sucedeu no já dito feudo e senhorío, e dêle defunto sucedi eu atrás dito Diôgo de Hutra, no mesmo feudo e senhorío de Agheborne *(sic)*; como largamente consta da repartição e fé de feudo que fiz ao Ilustrissimo Senhôr, meu Senhôr Filipe de Clèves, de Marck, Ravestein (8), Vuyv(n)en-

(1) Balduino.
(2) Deve sêr Henrique.
(3) Echevin, vereadôr, membro do Senado municipal.
(4) Franc de Bruges.
(5) Aghebron(u)e(c) = Aghebrouc = Haghebrouc = Haeghenbrouc ou Haeghenbroec.
(6) Jacques.
(7) Filipe, o *Bom*, marido da Infanta de Portugal, Isabél, filha de D. João I e de Dona Filipa de Lancaster. Foi seu filho, Carlos, o *Temerário*.
(8) Ravenstein.

mendando-lhe e dizendo-lhe quem êle era, e de El-Rei foi bem recebido, e casado com a Dama que deixámos dito, Beatrís de Macêdo, com a qual, feita mercê da Capitanía da Ilha, se veio para ela, e confórme bôas conjecturas e êstes papéis, e outros que nesta matéria tenho lido, foi sua chegada a ela do ano de 1490 por diante (1).

Da dita sua mulhér Beatrís de Macêdo, têve os filhos seguintes: Jós de Utra, que lhe sucedeu na Capitanía; Francisco de Utra, que morreu môço; e D. Isabel (2).

Consta dêstes três filhos dos testamentos de Beatrís de Macêdo: o 1.º feito em 24 de Abril de 1527: o 2.º em 13 de Fevereiro de 1531. Manda-se sepultar na Igreja de Santa Crús de Pôrto-*pym (sic),* que foi a primeira que na Ilha se fês, e em aquêle tempo Paróquia, e hoje Ermida, na cóva em que diz já jazia seu filho Francisco de Utra; deixou a terça ao filho Jós de Utra, tempo em que o marido era já môrto e o filho, Capitão, e que páguem cinco mil réis a Tomás de Pôrras, que diz lhe devia, e êste deve sêr a primeira raís dêste apelido, por sêr o primeiro e mais antigo em que o acho. De outros papéis autênticos me consta ter mais uma filha que se chamou Rosa de Macêdo, que casou com Domingos Hómem, na Terceira, filho do Capitão da Práia, Antão Martins Hómem, de cuja descendência lá, a fl. 323, deixámos dito.

---

dali, confôrme as cartas patentes feitas aos dezoito dias do mês de Fevereieo do ano do Senhôr de mil quatro centos noventa e dois (1).

«As quais cartas, papéis, patentes atrás ditas, sendo mostradas, vistas e ouvidas etc. Foi passado instrumento em Vila de Orta do Faial pelo tabelião João Anes, em sete de Março de mil quinhentos quarenta e nove».

(1) A sêr isto verdade, e cômo Josse de Hurtere obtêve a carta de doação entre 1460 e 1470, por mercê do Infante D. Fernando, conclúi-se que só passados muitos anos, conseguiu fasêr transportar colónos para a sua capitanía.

(2) Não paréce exato o que diz Frei Diôgo das Chagas, a respeito dos Utras e sua descendência; pelo menos, não concórda com Azevêdo Leitão (*Familias de Portugal,* tom. VIII, pág 61-65; Rial Bibliotéca da Ajuda, 49-XI-33). Eis o que vem na *Genealogia* de Azevêdo Leitão:

«Job Dutra, Fidalgo flamengo, Senhôr de terras em Flandres, e natural da cidade de Bruges, casado com Dona Beatrís de Macêdo, criada da Infanta Dona Beatrís, mãi de El-Rei Dom Manuel, a qual lhe deu em dóte as capitanías do Faial..., e tambêm a Ilha do Pico. Dizem que era filha bastarda de Fernão de Macêdo, de Évora (2). *(Vide pág. 268 a):*

(1) Note-se que Frei Diôgo dís 8 de Fevereiro do mesmo ano.

(2) Era filha de Jerónimo Fernandes e provavelmente natural do Alemtejo (Bórba ou Arraiólos).

Jós de Utra, 2.º do nome e 2.º Capitão, casou com Dona Isabél Côrte Rial, filha do Capitão de Angra, João Vaz Côrte Rial, e de sua mulher Maria da Barca (Abarca), donde têve Manuel Côrte Rial de Utra, que lhe sucedeu na Capitanía, e a Francisca de Utra Côrte Rial. Consta dêstes dois filhos do testamento de Isabél Côrte Rial, feito no ano de 1534 (19 de Julho), debáixo de cuja disposição morreu; escolheu sepultura na Capéla maiór do nósso Convento de Ângra, aonde jazíam seus páis, para onde manda, morrendo no Faial, trasladem seus óssos. Fês de sua terça morgado, com obrigação de um anal de missas, que se dizem no nósso Convento de Ângra, o qual morgado deixou ao filho.

Francisca Côrte Rial, que não se nomeia por de Utra, fês seu testamento em 20 de Setembro (Dezembro?) de 1538. Nêle diz estar doente de uma paridura, que, confórme me consta, foi de um Heitôr Rodrigues, com quem devia estar casada clandestinamente e têr-se apartado dêle, por que não o nomeia, nem ao filho, falando nêle do pai, nem tão pouco fala no pai, antes o desérda de seus bens, apontando as razões que para isso tinha (1); fês dêles morgado, e seus testamenteiros

---

(1) Eis as *razões* de Dona Francisca Côrte Rial, expressas no seu testamento:

«Mais digo que eu desérdo a meu pai e o ei por deserdado de toda a minha fazenda, e não quéro que érde néla pelas razões e (que) são as seguintes:

«Primeiramente, em vida de minha mãi, tomou por mancêba a uma Izeu Pinheiro (1), com a qual tinha parte carnalmente, e por seu respeito dela deu tão má vida a minha mãi, com que morreu, e depôis que foi mórta trouxe para casa a dita Izeu Pinheiro e a têve por mancêba, hoje em dia, das pórtas a dentro, e tendo-a assim por mancêba de portas a dentro, me deu tão má vida a mim própria, dizendo que como matára a uma, havía de matar a outra, pelo que me conveio sair-me de casa, porque me não matasse, e nunca lhe entrei em casa, até hoje em dia, e lançava em tôdos os dias maldições e matando-me à fóme, e as nêgras, às escondidas dêle, me davam de comêr, e não se contentando ainda com isso, me disse outras injúrlas e me dís hoje em dia.

«A segunda causa é que, morrendo-me em minha casa, uma escrava, de doença que tinha, denunciou de mim às justiças, dizendo que eu a matára, por onde a justiça devassou e tirou inquirição contra mim, e fui avisada e sam (sou) criminalmente pela justiça avisada de que hoje em dia não sam (sou) livre, trabalhando minha morte por tôdos os módos que póde, rogando a Deus e pedindo tôdos os dias que má morte e máu fim houvésse, procurando-me tôdo o mal que póde: por estas ditas causas o desérdo e ei por deserdado de tôda minha fazenda.....».

(1) Talvês tivesse algum parentêsco com o Donatário, seu amante, pois dizia-se tia de uma Catarina de Utra, filha de Martins Alvernás e de Solanda de Utra.

2.º Francisco Dutra que faleceu solteiro.

3.º D. Joana de Macêdo, casada 1.º com Martim Behaim c. g. e 2.º com D. Henrique de Noronha. s. g. 1)

4.º Nuno de Macêdo c. g.

5.º D. Izabel de Macêdo, 3.ª mulher de D Pedro de Menêses Senhor de Grandola. s. g. (2).

6.º D. Bárbara de Macêdo, mulhér de Nuno de Macêdo, de Setubal. c. g.

Martim de Macêdo e D. Nuno de Macêdo, casado na Ilha Terceira com D. Beatriz, parenta de Domingos Hómem.

7.º María de Macêdo, mulhér de João Nunes Homem, filho de Gonçalo Nunes Hómem.

D. Helena, mulhér e tia de Gaspar Dutra Côrte Rial.

8.º Rosa de Macêdo, mulher de Domingos Homem s. g.

9.º D. Beatriz de Macêdo, mulhér de Alvaro Pessanha, senhôr do morgado de Santa Catarina dAlemquer.

10.º Catarina de Macêdo, creada da Infanta Dona Beatriz, mulhér de Rúi de Barros, hómem muito rico, da Ilha da Madeira c. g.

1.º Job Dutra, capitão das Ilhas Faial e Pico, casado com Dona Izabel Côrte Rial, filha de João Vaz Côrte Rial, Porteiro mór do Infante D. Fernando, pai de El-Rei D. Manuel e capitão d'Angra.

2.º António Dutra Côrte Rial (3)

3.º D. Francisca Côrte Rial que casou a furto com Heitôr Rodrigues, mercadôr s. g.
(Morreu de parto sem lhe sobrevivêr o filho).

4.º Job (Jorge) de Macêdo, bastardo.

1.º Manuel Dutra Côrte Rial, 3.º capitão das Ilhas do Faial e Pico, em tempo de El Rei D. João 3.º, casado com María Vicente, filha de João Eanes das Grotas, honrado lavradôr e de Catarina Vicente.
Casou a furto. Tendo já dois filhos (Gaspar e Jorge *(sic)* e sendo ainda viva sua mulhér e publicando sêr solteiro, casou com Dona Ângela de Menêses, filha de Gabriel de Brito, Alcaide mór de Aldegavinha. Fês isto para havêr confirmação das ditas capitanías, porquanto se lhe não concediam sem que casasse com a dita Dona Ângela, que era dama da Rainha, e outro-sim porque não tinha a dita María Vicente por sua mulhér, que depois foi julgada por tal e êle foi prêso e morreu brevemente de paixão e a dita Dona Angela se meteu a freira, tendo filhos dêle.

1.º Gaspar Dutra Côrte Rial. Faleceu sem haver a Capitanía, por se oferecerem pleitos sôbre ela. Casou com D. Helena de Macêdo, sua tia, filha de João Nunes Hómem e de D. María de Macêdo.

3.º Salvadôr Dutra.

4.º D. Catarina Côrte Rial.

5.º D. Bárbasa Côrte Rial.

6.º D. Antónia Côrte Rial.

7.º D. Izabel de Abarca.

2.º Jerónimo Dutra Côrte Rial (Pretendeu as capitanias e deu-se sentença contra êle, e então deu El-Rei a capitanía do Faial e Pico a Dom Francisco Mascarenhas, e o título de Conde de Vila Dorta, vila principal dela; mas havendo depois Jerónimo Dutra Côrte Rial alvará de revista e sendo 11 juizes, 5 por Jerónimo Dutra e 5 contra êle, o último que era António Francisco de Alcaçova (4), grande letrado e sôgro de Francisco de Caldós, deu vôto por Jerónimo Dutra e assim ficou com a dita capitanía e a do Pico) casado com D Margarida de Azevêdo Coutinho, filha de Francisco Figueira de Azevedo.

Dona Isabel (aliás Dona Luiza de Utra Côrte Rial), casou com Pedro Coelho da Silva, filho de Brás Coelho.

(1) Teve dêle um filho, D. Francisco e do primeiro marido, outro, de nome Martim.

(2) Dona Izabel de Macêdo, viuva de Francisco da Silveira, filha de Dona Brites de Macêdo e de Josse de Hurtere, casou 2.º vês com Dom Rodrigo de Menêses, de quem não houve filhos; tambem enviuvou dêste último marido e têve uma pensão do Rei. Serviu de segunda mãi, ao sobrinho Martim, filho de sua irmã Dona Joana de Macêdo e de Martim Behaim. Jorge Pock, que se encontrou com ela em muitas ocasiões, qualifica-a como uma das mais honradas e virtuosas mulhéres existentes em Portugal. [*E. G. Ravénstein* — Martim de Bohemia (Martim Behaim)] — Lisboa. s. d. Há aqui grandes confusões e inexatidões, como se póde ver na sentença proferida contra Jerónimo de Utra Côrte Rial, publicada no *Archivo dos Açores*, vol. III, págs. 408–412.

(3) Nunca existiu êste António de Utra Côrte Rial.

(4) Gaspar Frutuoso, contemporâneo de Jeronimo Utra Côrte Rial, escreveo, como ja se vio, que o juis que desempatou se chamava *Manuel Francisco do Tronquo* (*sic*).

e administradôres a um Jórge Peixôto (1) e a um Cristóvão de Lémos, por os têr por hómens de consciência. O filho lógo morreu, e não ficou dêle descendência.

Manuel Côrte Rial de Utra (aliás Manuel de Utra Côrte Rial), casou com uma Maria Vicente, donde nascêram Jerónimo de Utra Côrte Rial, que lhe sucedeu na Capitanía, e Dona Bárbara Côrte Rial (2), que fundou o Convento da Glória de freiras da Imaculada Conceição, e nêle professou e acabou santamente, e Dona Antónia que tambem foi Beata, vivendo em perpétua continência; foi sempre reputada por santa, e parece-nos que morreu primeiro que a irmã recolhêsse.

Jarónimo de Utra Côrte Rial, 4.º Capitão e último desta descendência, casou no Reino com uma Dona Margarida (3), (que viuvando dêle casou na Terceira com Manuel de Rêgo Bórges), donde nasceu Dona Luísa (4), que estando no Reino com a mãi e o pai na Ilha, se casou com um Pedro Coelho, hómem rico, mas não seu igual, o que o pai sentiu tanto que escreveu a Sua Magestade, que êle não tinha herdeiro na Capitanía, que a désse a quem lhe parecêsse e juntamente a do Pico, de que tambêm éram Capitãis (5), o que sabido por El Rei, fês mercê das duas Ilhas a Dona Manuel Côrte Rial, Marquês de Castélo Rodrigo, que já era Capitão de Ângra e S. Jorge, como já atrás, fl. 327, deixámos dito, ficando a filha e seus filhos sem ela, os quais mais se pódem queixar da mãi e avó, que no casamento consentiu, que não do avô, que tratava dar-lhe pai, confórme a qualidade de sua pessôa (6).

---

(1) Jórge Peixôto de Carvalho, de Guimarães, fidalgo, da casa dos morgados de Pousada, tronco dos Peixôtos dos Açôres. Homisiou-se no Faial, por têr môrto um hómem, na sua terra natal.

(2) Quem fundou o Convento da Glória foi Dona Catarina, irmã inteira desta Dona Bárbara.

(3) Dona Margarida de Azevêdo Coutinho, filha de Francisco Figueira de Azevêdo e de D. Isabél de Abreu.

(4) Dona Luísa Coutinho, que casou com Pedro Coêlho da Silva, e fôram páis de Luís de Utra Côrte Rial, que prestou serviços militares a Portugal, principalmente na Índia, e casou com Dona María de Lucêna, de quem houve filhos, que tôdos falecêram antes de Luís de Utra, cujos herdeiros fôram os Padres da Companhia de Jesús.

(5) Isto não é bem assim: segundo as cartas de doação aos Hurteres, as mulhéres não podiam sucedêr nas capitanías e donatarías das Ilhas do Faial e Pico, e por isso o Rei livremente delas dispôs, em favôr do filho Cristóvão de Moura, e que foi Conde de Lumiares, 2.º Marquês de Castélo Rodrigo, ainda parente, pelo lado matérno (Côrte Rial), de Jerónimo de Utra.

(6) Não póde sêr verdade: Pedro Coêlho da Silva era de ilustre estirpe, e descendía de um dos *matadôres* de Inês de Castro.

Artigo 2.º das Paróquias e Ermidas que tem esta Ilha, e quantos fógos, almas maióres e menóres há néla, e outras cousas dignas de menção

A primeira Igreja que na Ilha se fês é a que atrás deixámos dito, fica em Pôrto-Pim, do orágo de Santa Crús, que hoje não está em pé mais que a Capelinha déla, que era do primeiro Capitão e Capitôa, e lhe deixáram fábrica com que se sustenta e se diz missa nela Domingos e Santos *(sic)* que ouve muito pôvo, que por alí móra, que fica sendo, como arrabalde da Vila, que dista à banda do sul; indo para o nórte, ao entrar da Vila, à mão direira, fica o nósso Convento, que o Conde de Essex, o ano de 1599, vindo a estas Ílhas, com armada de 160 vélas, queimou com tôdas as mais Igrejas da Ilha, e se tornou a reedificar e é hoje um dos mais magestósos conventos que têem as Ilhas.

Andando pela rua ávante, sempre por entre casas, se sái a um Rocío, à mão esquêrda do qual fica o pátio das casas do Capitão, em uma terra alta que alí faz (1). Ao lado que fica para a banda de Pôrto-Pim, tem uma Ermida do orágo de S. Tiago. Fronteiro à qual, ao pé do pátio, que vem lansante, está outra Ermida de Nossa Senhora da Penha de França, que é mui formósa Ermida (2). Acima das casas do Capitão, que são por aquela parte as derradeiras da Vila, está uma Ermida de Nossa Senhora do Livramento, que fês o Capitão Francjsco de Utra de Quadros, que nas mesmas casas móra; vindo pelo nórte, pelo cimo da Vila, em distância de um tiro de mosquête, está outra Ermida que fês o Capitão-mór Francisco Gil da Silveira e sua mulher Helena de Boim, que é muito formósa, com sua cêrca e suas casas em roda, com seu pátio e cláustro, merecedôra de néla se fundar um Convento do orágo de Nossa Senhora da Bôa-Nóva. Vindo no mesmo andar, em maiór distância, fica o Convento das freiras de Santa Clara, da nóssa obediência, do orágo S. João Baptista, que está taxado em 30 lugares.

Junto ao qual Mosteiro, está em um pátio alto, que a Vila alí faz, do qual a vêem tôdos, por lhe ficar inferiôr, está a

---

(1) É no sítio onde os Jesuítas edificáram o seu Colégio, hoje Igreja Matrís, Govêrno Civil, Inspectoría de Finanças, Câmara Municjpal, Tribunal Judicial, etc.

(2) Tambêm lhe chamavam a Ermida *Beata* e de Nossa Senhora da Apresentação.

Igreja principal e matrís da dita Vila, do orágo do Salvadôr, que é um formôso templo, que, no mesmo lugar onde foi queimado, se tornou a reedificar. Os clérigos que nesta Igreja e em as demais cómem pão de El-Rei, com os mais tôdos que a Ilha tem, lançarei adiante.

Descendo para báixo, pela derradeira rua da Vila, que para a Igreja sóbe, carregando sôbre a mão esquerda, se sái para fóra da Vila por uma ponte de pédra de um só ôlho, a respeito de uma ribeira de enchente que aí está, ao passar da qual está a Igreja de Nossa Senhora da Conceição, que é a 2.ª freguesía desta Vila, reedificada em mais perfeição do que era antes de a queimarem, e êste é o último cabo da Vila, que fica ao nórte, em bôa distância da primeira, porque é ela muito comprida, em meio da qual, pegada com a areia, está outra Ermida de Nossa Senhora da Bôa-Viágem, que é dos mariantes, pegada a um fórte de bôas péças de artilharía que aí estão. Em o meio da Vila, rua que se diz *do Meio,* pérto da praça, está o Convento de freiras da Conceição Imaculada, como atrás deixámos dito, do orágo de Nossa Senhora da Glória. Na mesma rua, vindo para o nósso Convento, em pouca distância, fica a Santa Casa da Misericórdia, que tem muito bôa renda, e é formôso templo; e assim que fica esta Vila, tôda em róda, cercada de Ermidas, Conventos e Templos, que lhe sérvem como de fortalêsas, que a ampáram e defendem de seus inimígos, em particular dos mouros, que se acometêrem, assim como acometêram outras, pouco sangue lhes custará a entrada, porque é ela muito rasa, e tem pórtos e areais de bom surgidouro, e ainda que em tôdas elas tem suas fortalêsas, poucos se haviam achar nelas, para lhes impedir o passo; digo isto, porque me achei nela o tempo que êles batêram na Graciosa, pelo que vi e ouvi: hoje já está a gente mais prática e ela mais fortificada; mas eu mais confío nestas fortalêsas do céo, que naquelas da terra. Chama-se esta Vila de Orta, porque aqui, aonde foi fundada, era campo de ortas (1), e disse Ilha do Faial, a respeito dos grandes arvorêdos de Fáias que nela havía; é quási rotunda e muito alterosa, córre o mais comprido nordéste, sudoéste: deixando ao nordéste a parte que se diz *Spalmach* (2), nome que lhe puséram

---

(1) O nome da então Vila e hoje Cidade da Horta provêm do 1.º Donatário Josse de *Hurtere,* que tambêm se escrevia *Hortere.* Assim de Hurtere = Hurta ou Hortere derivou Horta.

(2) *Speldemaker,* que por corrutéla se dís actualmente *Espalamaca.*

os Flamengos, que quére dizer *ponta aguda,* e outra ao sudoéste que se diz *Os Capêlos,* a respeito de dois penêdos que fás no mar, que viram para ela como capêlo sôbre côrpo, de que lhe déram o nome.

Acima da Vila, indo para a Ribeira dos Flamengos, está outra formósa Ermida do orágo do gloriôso Santo Amaro, que instituíram os páis e avós do Capitão Francisco Pereira Sarmento, que êle administra, e córre por sua descendência, como morgado. Lógo acima fica a Ribeira dos Flamengos, orágo de Nossa Senhôra das Néves, as quais tôdas com os orágos, fógos e almas maióres e menóres, apontamos na fórma que se ségue:

Freguesías	Fógos	Almas maióres	Almas menóres
1. A do Salvador..	449	1476	509
2. Nossa Senhora da Conceição	161	0461	133
3. Nossa Senhora da Graça: Práia do Almoxarife.....	43	251	54
4. Nossa Senhora das Néves, em Pedro Miguél...	113	0276	108
5. S. Mateus da Ribeirinha..... ...	71	201	53
6. Santa Bárbara dos Cédros.....	317	1982	244
7. A Trindade, na Praínha do Norte	77	213	61
8. Nossa Senhora da Esperança, nos Capêlos	44	119	41
9. Santa Catarina de Castélo Branco	245	802	240
10. Espírito Santo de Feiteira.....	171	563	157 (1)
11. Nossa Senhora das Néves: Ribeira dos Flamengos.....	173	529	118
Freguesías são por tôdas — 11	1865	6779	2614

Ano Domini 1643. — As almas tôdas juntas sômam = 8393.

(Continúa).

ANTÓNIO FERREIRA DE SERPA.

(1) Ermida de S. Pedro, Ermida de Santa Bárbara.

HOMENAGEM POSTHUMA AO VISCONDE JULIO DE CASTILHO

Ao meu querido José Arthur Barcia, *em memoria do nosso inolvidavel Morto, estas páginas amoravelmente offereço.*

Xavier da Cunha.

Ainda em Lisboa escabujava tetricamente sob os ultimos rebates epidemicos da «febre-amarella», quando, aos 17 de Novembro de 1857, se realizou na Escola Polytechnica a solemne abertura do anno-lectivo, em sessão presidida pelo monarcha excelso que a si próprio se cognominava *Amigo dos que trabalham* — El-Rei D. Pedro V de saudosa e perduravel memoria, moderno Salomão que, constituindo um refulgente exemplar de sabedoria, lograva ser ao mesmo tempo um archi-modêlo de virtudes christans, e assim justificava o sublime conceito do biblico auctor dos «Proverbios» — *Timor Domini, principium sapientiæ.*

Foi alli que pela vez primeira me couberam fortuna e alegria de achar-me em contacto com o filho primogenito do «Ovidio Portuguez», matriculados como estavamos em aulas d'aquelle instituto scientifico.

Foi alli que entre nós ambos, sentados na mesma bancada do amphitheatro escolar, se estreitaram relações de fraternal amizade, — relações que em toda a nossa vida nunca afrouxaram, e que nunca tambêm augmentaram porque não caberia accrescimo de affectos em confraternidade tão profundamente fundamentada.

E foi alli que, ao lado um do outro, escutámos absortos, e enthusiasticamente applaudimos, e para todo o sempre ficámos relembrando aquellas conceituosas palavras, conceituosas e sobremodo incantadoras, com que o Augusto Soberano rematou a proficientissima philosophia do seu eloquentissimo discurso:

«O estudo é a tarefa de toda a vida; o mais fiel, o mais se-

guro guia e companheiro na nossa peregrinação neste mundo. Fazem nascer as disposições naturaes, que o estudo desinvolve, os grandes ingenhos; produz o estudo aturado as grandes intelligencias».

Sentenciosas expressões, que terão decerto influido no inraizado amor, com que em toda a sua existencia o meu companheiro d'aulas se dedicou constantemente ás variadas fainas do estudo! Suggestivos conselhos que o erudito Principe vinha alli derramar entre os moços alumnos, e que no auge da nossa admiração nós dois (o Julio de Castilho e eu) decorámos como se consubstanciassem um preceito evangelico!

É que estava alli um mancebo de vinte annos (vinte annos apenas!) educando, insinando, e catechizando dois outros, a cada um dos quaes tinham já decorrido annos dezesepte na edade. Annos dezesepte contava o Julio nesse tempo, nascido como tinha em Lisboa aos 30 de Abril de 1840, — como dezesepte eu egualmente contava, havendo-lhe todavia em deanteira dois mezes e meio. E aqui estou eu tristemente desabafando as saudades do meu inolvidavel amigo, fallecido no Lumiar em 8 de Fevereiro do anno corrente (1919).

Datava, porêm, quando comecei pessoalmente a conhecêl-o e a estimál-o, datava de mais longe a admiração que eu por elle sentia, — pois que no *Almanak Omnibus para 1854* (Lisboa — 1853), repertorio elegantemente coordenado e publicado por Valentim José da Silveira Lopes (Director da «Academia de Minerva» e do «Collegio Artistico-Commercial»), tinha eu já logrado apreciar, assignados por «Julio Vidal de Castilho» (assim subscrevia elle a sua estreia poetica) os *Versos á Leitura Repentina,* versos que aos 19 de Septembro de 1852 (contando o auctor apenas doze annos na edade!) haviam sido recitados quando se inaugurou a Escola de Leitura pelo «Methodo Portuguez» no Regimento de Lanceiros da Rainha.

Começavam assim esses versos:

«É noite. O astro dos amores,
Cingindo mil resplendores,
Lá vai subindo no céo.
Melancholicos e amantes
Todos contemplam errantes
Aquelle astro nú, sem véo».

E, mais adeante, diziam:

«Castilho entre os innocentes,
Que já riem de contentes,
Aporta, dizendo: — «Aqui
«Eu vos vou dar a sciencia;
«Com ella amor e prudencia,
«Como dar eu nunca vi».

E terminavam por este modo os versos:

«Ávante! ávante, soldados
Do mundo tão desejados!
Ávante em vossa missão!
Vamos todos á conquista
De uma terra nunca vista,
Da terra da promissão».

Naquelle mesmo Almanak, vinha tambem depois, subscripto por «Julio V. de Castilho», *O 4 de Fevereiro,* — versos á prematura morte de Sua Alteza Imperial a Princeza D. Maria Amelia de Bragança:

«Qual astro que no Empyreo
Fulgura illuminando,
E que no Oceano turbido
Mergulha, inda brilhando,
Filha do Heroe Magnanimo
Amelia nos deixou.
De vez em quando, lugubre
Ribomba a artilheria,
Que outrora co'as victorias
Garbosa e leda ria;
E a pobre lyra em lagrimas
Cantares incetou».
Etc. etc. etc.

No *Almanach de Lembranças Luso-Brasileiro para 1856* (Lisboa — 1855), repositorio delineado e publicado por seu tio Alexandre, deu a lume o juvenil poeta (já com evidentissimo progresso) duas quintilhas que na Serra de Monsanto havia composto sob o titulo — *O Monge e o Viandante:*

«O Viandante disse ao Monge:
— «No seio do bosque hervoso,
«Solitario e silencioso,
«Que fazes aqui, tão longe
«Do trato dos irmãos teus?...» —

«O Monge disse ao Viandante:
— «Do bosque hervoso no seio,
«Amo, canto, admiro e creio!...
«E no meu ermo.... incessante
«Apprendo a adorar a Deus». —

Quando incorporada no volume dos *Primeiros Versos de Julio de Castilho* (Paris — 1867), levava esta poesia algumas alteraçóes, como se vê da seguinte licção, que ficou sendo a definitiva:

«O Viandante disse ao Monge:
— «No seio do bosque umbroso,
«Velho ermita silencioso,
«Quem és? que buscas? tão longe
«Do trato dos irmãos teus?!!» —
«E disse o Monge ao Viandante:
— «D'este ermo umbroso no seio,
«Amo; espero; admiro; leio.
«Vós, duvidais; e eu constante
«Creio e apprendo a amar a Deus». —

Já-'gora incluirei aqui tambem uma «parodia» que aos versos supra-transcriptos forjou em tempos um amigo íntimo do Julio, quando este exercia na Secretaría do Reino as funcções de Amanuense pertencente ao quadro da Direcção Geral de Instrucção Pública. O nome do auctor d'esse brinquedo é que não vale a pena mencionar.

NA SECRETARIA DO REINO

(O Castilho e o Xavier)

«Xavier disse ao Castilho:
— «No seio de escura sala,
«Tristemente e sem dar fala,
«Que vens tu, fóra do trilho,
«Longe das Musas, buscar?» —
«Castilho disse ao Xavier:
— «De escura sala no seio,
«Silencioso escrevo e leio....
«E por-ora nem siquer
«Inda apprendo a *cabular*». —

E a verdade é que não cabulava, como «cabulavam» alguns de seus collegas menos escrupulosos. Castilho fazia registos, redigia oficios, lavrava decretos; e desimpenhava cabalmente, zelosamente, com irreprehensivel perfeição, e com a mais formosa das calligraphias, os deveres todos do seu cargo.

No 2.º volume da *Revista Peninsular* (Lisboa — 1856) appareciam, dadas á luz, duas novas composições do Julio: — *Os Pobresinhos* («Meditação»), e *Palmira* («Romance Mauresque»).

Começa d'est'arte a primeira das duas:

«Era uma tarde, divina
Como as tardes de verão!
Cuidei no sol que declina....
Ver o amor no curvo ancião!
Frouxo sol roxeava as telhas
Na casa do santo monge;
E nas frestas as scentelhas....
Eram como olhos de velhas
Saudosas mirando ao longe!»
.....

Escripto em francez, o romance mourisco *Palmira* descreve uma aventura tragica, fazendo-nos lembrar no mimo da contextura as *Orientaes* de Victor Hugo.

Principia assim:

«— «Batelier du Guadalquivir,
«Remonte le long de la dune!
«Viens! le village de Nabir
«Danse joyeux au clair de lune!» —
C'était jadis; ainsi chantait
Palmira, la belle andalouse!
En Espagne, au milieu de Mai,
On rit la nuit sur la pelouse!»

Seguem-se mais septe oitavas:

«— «Beau pêcheur du Guadalquivir,
«Entends les fêtes du village;
«Elles ne laissent point dormir
«L'écho de ce brûlant rivage.
«Oh! je veux danser jusqu'au jour
«Sur le gazon de la vallée.
«Entends-tu minuit sur la tour,
«La grande tour de la mosquée?»

«Le pêcheur du Guadalquivir
Remontait pensif la rivière;
Les vagues toujours de rugir
Rongeant la côte solitaire.
Tantôt il serre son poignard;
Tantôt la rame, qu'il soulève.
Il va fixant son æil hagard
Sur l'obscurité de la grève.

«— «Qu'il est beau le Guadalquivir,
«Le doux baigneur de nos fillettes!»
(Dit-elle). — «Oh! j'entends retentir
«La guitarre et les castagnettes.
«Mon amant! mon doux batelier!
«Viens! dansons! la lune est si belle!
«Amour veut que j'aille danser;
«A l'amour puis-je être rebelle?» —

«Aux rives du Guadalquivir,
Palmira, la belle captive,
Comme un doux luth semblait gémir,
Gémir comme une onde plaintive.
Son amant débarque soudain,
Froid comme un colosse de pierre;
Portant un poignard à la main,
Foulant d'un pied leste la terre.

«— «Les ondes du Guadalquivir
(Dit-il) «seront tes draps funèbres!
«Hier tu donnas à Zéir
«Un mot d'amour dans les ténèbres.
«Oh! les bateliers sont jaloux
«Comme un calife de Grenade!
«Entends les sons tendres et doux
«Des bals confus de la bourgade!

«Vois encor le Guadalquivir,
«Tes montagnes et la Séville!
«Et meurs! En pensant à Zéir,
«Mourir n'est pas si difficile!»
— «Oh! mon cœur? Zéir ne l'a pas,
(Dit elle), «amant de mon enfance.
«Dès longtemps vous aimez Sara;
«Moi je l'ai souffert en silence.

«Aux plaines (*) du Guadalquivir
«Venez avec Sara, la blonde;
«Près de vous je viendrai surgir,
«Ombre blanche de l'autre monde».—
Il la frappe; elle tombe; il fuit
Égaré, le long de ia dune.
Que Séville est triste à minuit!
Qu'elle l'était au clair de lune!

Vinham acompanhadas estas duas producções do Julio (*Os Pobresinhos,* e a *Palmira*) por elogiosos commentarios

---

(*) Quando incorporada a *Palmira* no volume dos *Primeiros Versos* (Paris — 1867), — em vez de «Aux plaines du Guadalquivir», passou a ler-se «Aux rives du Guadalquivir».

do Professor Luiz Filippe Leite, commentarios que se iniciavam pelas seguintes palavras:

«O mancebo que vai estrear-se nestas páginas, acha-se impenhado em grandes obrigações. O nome de que por direito de nascimento se pode ufanar, como d'um verdadeiro brasão litterario, cumpria-lhe fazêl-o seu tambem por direito de conquista. Entrado na adolescencia, retomou, para mais correctamente os modular, os primeiros cantos que em sonhos lhe segredára a musa infantil. Timido transpoz o espaço que extrema o breve ninho dos primeiros annos, das planícies côr-de-rosa em que o espirito folga de se ir dilatar na alvorada da vida. Nascêra poeta, sem o saber; adivinhou que o era, escutando-se».

Entre os commentarios figura intercalado o *Horoscope* de Paulina Flaugergues em saudação ao nascimento do pequenino Julinho, — poesia que Antonio Feliciano de Castilho havia incluido no florilegio das *Excavações Poeticas,* e que abre auspiciosamente pelo seguinte quarteto:

«Jeune enfant, tu seras poète!
Déjà sur ta débile tête
Je vois, je vois briller le laurier paternel.
Que la Muse te donne un baiser fraternel!»

Terminarei esta serie de citações de versos publicados pelo Julio antes do nosso incontro nas lides escolares da Polytechnica, extrahindo do *Almanach de Lembranças Luso-Brasileiro para 1858* (Lisboa — 1857), os versos a que o moço poeta puzera por titulo — *Ave-Maria:*

«Uma tarde, cansado e cheio o espirito
De fervente poesia,
Fui buscar longe á ermida solitaria
A santa *Ave-Maria.*

«O campo inviava ao céo doces fragrancias,
Qual thuribulo que arde.
Boiavam sons confusos; eram canticos;
Os canticos da tarde.

A voz do homem, do vento, pelas plúmulas
Da seara extendida,
A harmonizar co'a longe e infantil súpplica
Do sininho da ermida.

«*Hour of love* — diz Byron, o poetico,
Da hora da *Ave-Maria!*
Oh! campo! oh! Byron! Byron saudosissimo!
Oh! poesia! poesia!»

Esta, que ora acabo de transcrever é a licção primitiva dos versos compostos em San'-Domingos de Bemfica no mez de Maio de 1857, — licção que depois foi profundamente modificada quando, trocados por alexandrinos os decasyllabos, appareceu incluida entre os *Primeiros Versos* a linda *Ave-Maria*.

Aqui vai a definitiva licção, depois de feitas as alterações:

«Uma tarde no ermo, exhausto e cheio o espirito
De fervente poesia,
Fui-me a procurar longe á ermida solitaria
A santa Ave-Maria.

«O campo enoitecia; enviava ao céo fragrancias,
Qual thuribulo que arde.
No ar boiavam sons; eram a prece e os canticos
Do hymno christão da tarde:

«A voz do lavrador, o vento pelas plúmulas
Da seara extendida,
E ao longe entre os pinhaes a longa infantil súpplica
Do sininho da ermida.

«*Hour of love, of prayer* — diz Byron, o poetico,
Da hora da Ave-Maria.
Oh! campo! oh! solidão! oh Byron saudosissimo!
Oh! poesia! poesia!»

*
* *

Estudante laureado (*) no Curso Superior de Lettras (quando alli — em 1862 e 1863 — preleccionavam como Professores Antonio José Viale, José da Silva Mendes Leal Junior, Luiz Augusto Rebello da Silva, e Jayme Constantino de Freitas Moniz);

bibliophilo, bibliologo, bibliographo, e bibliotheconomista

(*) Depois de ter frequentado algumas aulas na Escola Polytechnica de Lisboa.

(que todos estes dotes demonstrou plenamente possuir, quando funccionario da Bibliotheca Nacional de Lisboa);

erudito humanista;

esmerado cultor da linguagem do Lacio e das suas derivadas;

epistolographo, polygrapho, historiador, e biographo (como brilhantemente provou em variadissimos escriptos);

chorographo e topographo (hajam-se em vista *Auvergne e o Delphinado, O Archipelago dos Açores, As ilhas occidentaes do Archipelago Açoriano, A Ribeira de Lisboa, A Parochia do Lumiar* (cujo manuscripto infelizmente se perdeu quasi todo na tumultuosa destruição da officina em que esse lavor se typographava), as picturescas considerações em referencia a *O Paço de Cintra,* e mórmente a monumentalissima *Lisboa Antiga;*

gracioso folhetinista (como elegantemente manifesta a *Lisboa nos seus annexins* — «Lembrete ás Camaras Municipaes» subscripto pelo pseudonymo anagrammatico «Jose Tulio Dalich»);

romancista nas *Memorias dos vinte annos,* na *Mocidade de Gil Vicente (O Poeta),* no *Amor de Mãe,* e nos *Amores de Vieira Lusitano;*

poeta (como nos *Primeiros Versos,* nas composições d'*O Ermiterio,* no «cancioneiro» das *Manuelinas,* e no poema *Fastos Portuguezes*);

dramaturgo (como na tragedia em verso *D. Ignez de Castro*), e comediographo (como nos tres actos d'*O Rei da Ericeira,* — antiga comedia de Jacintho Heliodoro de Faria Aguiar Loureiro, revista, reformada, refundida e muito ampliada pelo seu moderno reformador em Maio de 1897, representada em 1898 no lisbonense Theatro do Gymnasio, onde «acintosamente» foi pateada!!!!!);

critico litterario e critico artistico, critico imparcial mas propenso á indulgencia;

eloquente academico (leiam-se-lhe os elogios historicos do antiquario Ignacio de Vilhena Barbosa e do architecto Joaquim Possidonio Narciso da Silva, — assim como as apreciações do pintor Miguel-Angelo Lupi e do pintor José Rodrigues, etc. etc.);

archeologo;

philologo (e philologo consciencioso, philologo sabedor, — porque ha philologos e philologos.... alguns dos quaes não passam de charlatães consummados e arrogantes!);

emerito burocrata (sirva de exemplo a administração do

Districto da Horta, em que relevantemente presidiu como Governador Civil);

fino e sagaz diplomata (qual se revelou como Consul de Portugal perante o Sultão de Zanzibar na espinhosa crise de um conflicto internacional);

insinuante pedagogo;

propagandista das mais civilizadoras doutrinas (como tive ensejo de o admirar nas duas conferencias — *A Religião na Lisboa antiga* e *O Christianismo e o Operariado*);

sempre philanthropo e, sob todos os pontos-de-vista, sempre altruista incansavel:

—o Visconde Julio de Castilho teve ingresso (por votos unanimes) como Socio Correspondente na *Academia Real das Sciencias de Lisboa* (assim como egualmente em várias corporações scientifico-litterarias e artisticas, quer nacionaes, quer extrangeiras), — e no *Instituto* de Coimbra, cuja revista mensal se prestou elle a ingalanar durante annos, publicando nella nove dos onze Livros em que se dividem as preciosas (preciosissimas, direi antes) *Memorias de Castilho,* e entremeando frequentemente no «*menu*» d'esse agape, quaes saborosissimos «*hors-d'-œuvre*», outras iguarias, entre as quaes citarei a traducção em verso de uma das Fabulas de Lafontaine («*A Hydra das cem cabeças e o Dragão das cem caudas*»).

Os «apontamentos fugitivos» (intitulados assim por excessiva modestia do auctor) ácêrca de Antonio Jose Viale, a memoria biographico-litteraria ácêrca de D. Antonio da Costa de Sousa de Macedo, a carta indereçada ao escriptor Antonio Xavier Rodrigues Cordeiro ácêrca de Monsenhor Joaquim Pinto de Campos «avaliado como orador evangelico», o delicado artigo consagrado á memoria de Almeida-Garrett por occasião de se lhe commemorar o centenario natalicio, e a carta em latim *(Julius Castiliensis Xaverio Cuneensi S. S. P. D.),* — carta no gôsto das de Plinio Junior, datada na Quinta de San'-Bento (logar dos Olivaes) onde o auctor então residia («Ex-Benedictino XII kal. Sept. anno U. C. IIM. D. C. XL.»).

Sôbre a pureza da latinidade em que foi redigida a mencionada epistola, expendeu seu parecer auctorizadissimo o Reverendo Guilherme Bobbio (da Companhia de Jesus), latinista eruditissimo que por algum tempo assistiu em Lisboa, onde era muito estimado como preclaro Sacerdote e outrosim como Professor insigne de Humanidades.

A carta do Padre (tambem escripta no idioma de Cicero) começa por este modo:

«Gulielmus Bobbiensis
Julio Vicecomiti Castiliensi suo
S. D.

«Epistolam ad Xaverium Cuneensem necessarium tuum, quam, quindecim circiter ab hiuc diebus, ad me missisti, lubenti sane animo perlegi, tum ob festivum atque elegans tuum scribendi genus, tum vero quod villulam rusticamque domum, in qua tam placide ac suaviter, inter studiorum solatia, vitam degis, graphice depinxisti».

E, depois de amoraveis saudações, termina assim:

«Vale.
«Olisipone, IV Kalendas Februarii an. MDCCCLXXXIX».

*
* *

E das traducções, vernaculamente levadas a cabo pelo Visconde Julio de Castilho, que direi eu?

Traduttore... traditore! Tal é a sentença italiana que, por muito repetida, toda a gente conhece.

Mas, se o apophthegma tem por vezes razão de verdade, ao Visconde Julio não é elle extensivo nem applicavel nas variadas versões com que do latim, do francez, do italiano e do hespanhol, esmaltou amiude a litteratura portugueza, continuando assim a proficiencia com que seu pae assombrosamente nacionalizou obras-primas de Sapho e Anacreonte e Moscho, de Ovidio e Virgillio, do Gœthe e Shakespeare, de Molière, de Chateaubriand, de Cervantes, etc. etc. — Assim nos deixou elle, o saudosissimo Julio, formosas e conscienciosas traducções, entre as quaes se distinguem principalmente as seguintes:

Cesar Cantu — *Os ultimos trinta annos (1848 a 1878). Traducção pelo Visconde de Castilho da quarta edição italiana de 1880, revista pelo auctor, acompanhada do retrato e de um ensaio biographico litterario de César Cantu e da*

vida do Archiduqne Maximiliano d'Austria, Imperador do Mexico (Lisboa — 1880).

Jesu-Christo por Luiz Veuillot; obra seguida de uma tentativa acerca da arte christã por E. Cartier.... Traducção pelo Ex.mo Sr. Visconde de Castilho (Paris — S. d. (1882) — In-4.° profusamente ornamentado com xylo-gravuras, photo-gravuras, helio-gravuras, e chromo-lithographias).

Gil Vicente — *Amadis de Gaula. Tragicomedia escrita pelo autor em castelhano, representada a el-Rei D. João III em 1533, e agora paraphrasticamente passada a portuguez por Julio de Castilho* — Separata de «O Instituto», vol. 37.° (Coimbra — 1910).

*
* *

Moço-Fidalgo da Casa Real por successão a seus maiores, e elevado ao titulo de Visconde (em verificação de segunda vida), Julio de Castilho rarissimas vezes subscrevia com esse titulo os seus lavores litterarios.

Como exemplo das pouquissimas producções em que tal titulo figura, lembra-me agora apontar os versos francezes com que elle em 1884 collaborou no célebre «Leque da Kermesse», offerecido a Sua Majestade a Rainha D. Maria Pia, para ser vendido em leilão a favor das Créches na festa que essa philanthropica Princeza realizou entre os arvoredos da Real Tapada da Ajuda.

Adquirido por compra em Madrid, o «Leque da Kermesse» era um lindo *abanico* (chamêmos-lhe assim á hespanhola), ricamente constituido por bellas varetas de madre-perola, em que assentava um «panno» de pellica branca, no qual por seu punho traçaram autographos (quasi todos em verso):

El-Rei D. Luiz I
José da Silva Mendes Leal
Campoamor
Antonio de Serpa
El Conde de Casa Valencia
Conde de Sabugosa
El Duque de Almenara Alta
Enrique R. de Saavedra, Duque de Rivas
Francisco Palha
Francisco R. Figuera
Henrique Lopes de Mendonça

José Echegaray
J. M. Latino Coelho
M. Menéndez y Pelayo
Nuñez de Arce
Pereira da Cunha
Pinheiro Chagas
Rafael Garcia y Santisteban
Thomaz de Carvalho
Visconde de Castilho.

Castilho foi entre todos o último a collaborar, inscrevendo alli o *Madrigal d'un jeune serin à sa maîtresse*.

E, como illustração d'esses versos, desenhou-lhes graciosamente á penna um canario dentro de uma gaiola.

Mais ainda: — como elemento illustrativo e picturesco, alastrou no panno do leque, a isolar umas das outras as várias composições escriptas, um sílvado elegantissimo, interrompido caprichosamente de espaço a espaço por desenhos, num dos quaes figurou o frontispicio do Real Paço da Ajuda, Paço em que habitavam El Rei D. Luiz e sua Augusta Esposa.

Outro dos desenhos representava dois livros sobrepostos, um dos quaes (o superior) tinha na lombada o rotulo *CAMÕES,* emtanto que no dorso do livro subjacente se lia o rotulo *CERVANTES,* — e assim o conjuncto dos dois volumes ficava alludindo á confraternidade litteraria das duas Nações (Hespanha e Portugal) symbolizadas naquelles dois egregios vultos, perante a circumstancia de terem fraternalmente lavrado autographos no panno do leque Escriptores Portuguezes de braço dado com Escriptores Hespanhoes.

Das composições, que esses litteratos puzeram alli num amoravel amplexo, veiu a lume da publicidade a collecção completa, em folheto de graciosa edição, in-8.º de 16 paginas numeradas, resguardada a brochura por capa-de-papel impressa a oiro e sepia: — *O Leque da Kermesse collaborado por escriptores de Portugal e Hespanha e adquirido por Sua Magestade El-Rei D. Luiz* (Lisboa — Typographia Castro Irmão — 1884).

D'esse opusculo se imprimiu anteriormente outra edição (que, por menos nitida, se inutilizou, e de que devem ser hoje rarissimos os exemplares existentes) com os seguintes dizeres: — *O Leque da Kermesse collaborado por escriptores de Portugal e Hespanha — Copia exacta, onde, para maior certeza, se conservou a orthographia e ponctuação dos auctores* (S. l. n. d. (Lisboa — 1884) — In-4.º de 8 pag:).

Os versos francezes, com que alli figura o Visconde de Castilho, dizem assim:

MADRIGAL

d'un jeune serin à sa maîtresse

Pour vous j'ai fui des bois les paisibles ombrages.
J'ai pour toujours dans les bocages
Enseveli ma liberté.
J'accours sous ce doux toit où fleurit l'allégresse;
Et j'espère de vous, ma charmante maîtresse,
L'enviable malheur de la captivité.

Onde estará hoje o precioso «Leque da Kermesse»? — Talvez nas mãos d'algum pulhostre, incapaz de aquilatar o valor estimativo do furto que haja practicado!!!

*
* *

A habitual assignatura do Visconde, nas suas producções litterarias, era «*Julio de Castilho*» ou simplesmente (por iniciaes) «*J. de C.*».

Algumas vezes, porêm, derivava-se-lhe a phantasia para substituir o nome ou as iniciaes do nome por pseudonymos (quasi sempre mais ou menos anagrammaticos) ou por improvisados qualificativos.

Assim acontece que no livro *Amores de Vieira Lusitano,* versos que o auctor alli juntou em «notas» no fim do volume, subscreve-os elle com os cryptonymos *Lucilio de Jasoth,* Frey *José Tulio Dalich,* e *Licio de Vacsen Dhost.*

E com o qualificativo cryptonymico — *Un amateur* — subscreveu elle os artigos de crítica artistica publicados na «Gazette Française de Portugal» (Dezembro de 1884 e Janeiro de 1885) sob o titulo «*Beaux-arts — Exposition artistique du groupe Lion*».

Analogamente se occultou elle nas quintilhas humoristicas indereçadas a Julio Carlos Mardel de Arriaga, redigidas no estylo de Nicolau Tolentino de Almeida, e publicadas no N.º 429 d'*O Correio da Manhã* (Lisboa, 14 de Novembro de 1897) sob o titulo — *Quintilhas de um velho Prior de aldeia a um joven Poeta tolentiniano.*

Noutra occasião, aquelle «velho Prior de aldeia» passou a

chamar-se *Caturrorio*. Foi na Carta ao Redactor d'*O Reporter*, suppostamente datada em Pico dos Regalados aos 7 de Septembro de 1897, e publicada pelo Visconde nos N.os 1:714 e 1:715 do referido jornal (Lisboa, 11 e 12 de Setembro de 1897). Intitula-se tal Carta: *A Visitação — Auto de Gil Vicente, pôsto a concurso pelo Reporter*. [Para illucidação do assumpto, veja-se o N.º 1:709 d'*O Reporter* (Lisboa, 5 de Setembro de 1897) o artigo de «Cedef» (cryptonymo do Dr. Candido de Figueiredo) intitulado *O monologo da «Visitação» de Gil Vicente — Parecer da commissão, encarregada de julgar as traducções d'aquelle monologo, no concurso aberto pelo «Reporter»*]. «Caturrorio» (o Visconde Julio) fôra um dos concorrentes áquelle torneio litterario; e este «Caturrorio» (com que assignava a Carta) foi-lhe certamente suggerido pela circumstancia de ter em tempos o Dr. Candido de Figueiredo subscripto producções com o cryptonymo «*Caturra Junior*».

Uma vez por outra, em sua phantasia de poeta devaneador (e Julio de Castilho era em tudo sempre um «poeta»), o Visconde chegava mesmo a adoptar para assignatura de seus escriptos as mais extravagantes denominações. Foi assim que, em Septembro de 1886, no panno de um leque pertencente á Ex.ma Senhora..... (não me sinto por fórma alguma auctorizado a declarar aqui o seu illustre nome) escreveu o Julio tres quadras que passo a copiar, assignadas a primeira por «Um melro» e a segunda por «Um caranguejo», em harmonia com o entrecho dos versos:

«Quem me dera as barbatanas
Da pescada óu da sardinha!
Já me eu ia, mar em fóra,
Vêr-te e amar-te, ó linda Anninha».

(Um melro).

«E a mim quem me dera as azas
Dos melros e dos pardaes!
Ia vêr-te em dois minutos
Ao teu ermo de Cascaes».

(Um caranguejo).

«Anninha, formosa Anninha,
Os teus olhos são carvões,
Dois carvões esbraziados
Em que ardem os corações».

(Julio de Castilho).

Outras vezes o Visconde, na sua nimia modestia, publicava «anonymos» os seus escriptos, sem um vislumbre siquer pelo qual se lhe descortinasse a procedencia. Tal foi o que succedeu no *Requerimento a Sua Magestade El-Rei pedindo a abolição das touradas em Portugal* (eloquente representação que sahiu á luz em Lisboa no anno de 1876, e que está subscripta por nove assignaturas, a úlima das quaes é a do Visconde de Castilho como simples Vogal da Mesa da Direcção da «Sociedade Protectora dos Animaes»). Castilho fôra o occulto redactor do «Requerimento».

Anonymo se publicou egualmente (e d'outras producções ainda eu podia deixar aquí lembrança) *O Paço de Cintra* (S. l. n. d. (Lisboa — Imprensa Nacional — 1886) — In-folio de 16 pag. innumeradas, adornado com graciosas vinhetas abertas em madeira sôbre desenhos de Casanova, e aformoseado com filetes vermelhos a immoldurarem a composição typographica das páginas). Esse anonymo escripto do Visconde, seguido no fim pela transcripção da célebre xácara de Garrett «As pêgas de Cintra», imprimira-se com destino a solemnizar a promettida visita (que aliás não chegou a effectuar-se) de Sua Alteza Real o Principe D. Carlos, Duque de Bragança, ás officinas da Imprensa Nacional, cujo Administrador Geral era nesse tempo, com justo e geral applauso, o Conselheiro Dr. Venancio Deslandes. Luxuosamente impressa em magnífico velino, limitou-se a respectiva edição a mui restricto número de exemplares, destinados todos a obsequiosos brindes.

*
* *

Ia-me esquecendo, nesta resenha, mencionar por «Camonianista» o Visconde Julio, — «Camonianista» na accepção nobre do qualificativo.

De «Camonianista» lhe resonheci sempre os finos dotes, — Camonianista por indole, por convicção e veneração.

Nessa cohorte de Camonianistas que, por occasião do «Tricentenario Camoniano», surgiram em 1880 (como rebentam de subito abundantissimos tortulhos no fragor de uma trovoada), ha duas especies a distinguir: — os sinceros, os conscientes, os illustrados, os que ao grande Epico tributam cordial e justificada admiração; e, ao invez, os maníacos (aliás inoffensivos) que apenas se contentam inconsciente-

mente em amontoar elementos bibliacos ou iconicos em referencia ao immortal Cantor d'*Os Lusiadas,* sem todavia lhe saberem julgar do merecimento.

Ao primeiro grupo dos que menciono pertence com singular preeminencia o meu amavel confrade e amigo, sempre queridissimo, Dr. Antonio Augusto de Carvalho Monteiro.

N'esse mesmo gremio se incontrava egualmente filiado, sem aliás pertencer á grey dos «colleccionadores», o Visconde Julio de Castilho, que sentia por Luiz de Camões uma respeitosa adoração, e que, nas suas lucubrações, a cada passo denunciava tal sentimento, — como vou mostrar na interessante serie (alongada, muito imbora incompleta) das especies em que o meu saudoso amigo se refere ou allude ao incomparavel glorificador da Patria Portugueza.

Eis o que, neste momento, de memoria me occorre:

1. — *Castilhos.* Estudo historico-genealogico, bio-bibliographico e litterario, escripto em Abril de 1864, e publicado (de pag. 7 a 140) no Tom. III da 2.ª edição do drama «Camões» liberrimamente fundado por Antonio Feliciano de Castilho sôbre um drama francez de Victor Perrot e Armando du Mesnil (Lisboa — 1863-1864). Nesse «Estudo» inclúi o Visconde Julio (em pag. 94 do referido Tomo) minuciosa indicação bibliographica da 1.ª edição do drama portuguez (Ponta-Delgada — 1849).

2. — *O senhor Antonio Feliciano de Castilho e o senhor Anthero do Quental* — Por Julio de Castilho — (Lisboa — Novembro de 1865).

Inclúi (de pag. 35 a 36) notas ao texto, entre as quaes se lêem referencias a A. F. de Castilho, como auctor do drama «Camões» e do poemeto «Sacrificio a Camões».

3. — *O senhor Antonio Feliciano de Castilho e o senhor Anthero do Quental* — Por Julio de Castilho (2.ª edição) — (Lisboa — Fevereiro de 1866).

Repete (na pag. 32) as referencias da 1.ª edição ás duas producções «camonianas» de A. F. de Castilho.

4. — *Memorias dos vinte annos.* Narrativa romantica por Julio de Castilho (Lisboa — 1866).

Verbera-se (na pag. 298 d'esse livro) o maldoro desdem com que um dos interlocutores manifesta o seu accentuado menosprezo pelos poetas em geral, e em especial por Ca-

mões, — «esse soldado litterato (diz elle) que mendigava galinhas ao Duque de Aveiro».

Vejam-se tambem (nas pag. 435 e 442) referencias ao drama «Camões» de A. F. de Castilho.

5. — *Primeiros Versos de Julio de Castilho* (Paris — 1867).

Inclúi esse volume (delineadas em Janeiro de 1857) as *Estrophes escriptas por baixo de um retrato de Camões:*

«Camões, lá donde estás, sentes voz nesta tuvba?
Prosa nesta terrinha? ingratidão neste ar?
Camões, um leito ignoto os sonhos teus não turba?
Quem te segreda amor nas noites de luar?

«Sem Nathercia, e sem lyra, onde se vai tua alma
(Pobre alma!) a praticar co'os teus por esse céo?
Homem, foi-se-te a vida, e nella o louro e a palma;
Sombra, vai-se-te a morte, e nella o mausoléo».

6. — *Antonio Ferreira poeta quinhentista.* Estudos biographico-litterarios por Julio de Castilho (Paris — 1875 — 3 tomos).

Vejam-se no Tom. I (cap. XXIX do Livro I) referencias a Camões. E no mesmo Tomo (Cap. XXX) os trechos que trazem por titulo: — *Rixas litterarias — Ferreira e Camões — Camões e os contemporaneos.*

7. — *D. Ignez de Castro.* Drama em cinco actos e em verso por Julio de Castilho (Paris — 1875), — adornado com xylogravura que representa, sôbre desenho do auctor do drama, a estátua jacente da «linda Ignez» no mausoléo da Egreja Conventual de Alcobaça.

Figuram neste livro, extrahidos d'«Os Lusiadas», seis epigraphes, — e, em notas, referencias várias a Camões e ao seu poema.

8. — *O Ermiterio.* Collecção de versos de Julio de Castilho (Lisboa — 1875-1876).

Inclúi nas tres poesias *Flauta nocturna, Gil Vicente,* e *Ao poeta Boileau* (paa. 59, 93, 95, e 167 do volume) referencias a Camões.

9. — *Miguel Leitão de Andrada e o seu precioso livro — Analyse rapida da «Miscellanea».* Trechos incluidos (de pag. 86 a 93) no Vol. I («O Bairro Alto») da *Lisboa Antiga*

(Lisboa — 1879). Cita-se alli a amizade entre Camões e Leitão de Andrada, que poderia dizer (imitando o verso camoniano «Mas numa mão a penna e noutra a lança») «Numa das mãos a penna e noutra a lança».

10. — *As freiras de Sant'Anna e Luiz de Camões — Monumentosinho á memoria do grande poeta.* Trechos incluidos (de pag. 123 a 125) no Vol. I da *Lisboa Antiga.*

11. — *O palacio dos Marialvas e os casebres do Loreto.* Trechos (em que se fazem referencias á Praça de Luiz de Camões e á estátua do Poeta esculpida por Victor Bastos) incluidos (de pag. 193 a 195) no Vol. I da *Lisboa Antiga.*

12. — *Catharina de Ataíde e Luiz de Camões.* Trecho em referencia ao primeiro incontro de Camões e Nathercia na Egreja das Chagas, com a transcripção do célebre Soneto «O culto divinal se celebrava» etc. (Veja-se (de pag. 203 a 204) o Vol. I da *Lisboa Antiga*).

13. — Versos d'«Os Lusiadas» (extrahidos do Canto III, estancia 57, — e do Canto VIII, est. 5), transcriptos apropósito da lendaria fundação de Lisboa por Ulysses. — Vid. pag. 39 do Vol. II (Tomo I dos «Bairros Orientaes») da *Lisboa Antiga* (Coimbra — 1884).

14. — Transcripção da est. 58 do Canto III d'«Os Lusiadas», apropósito dos cavalleiros cruzados que auxiliaram El-Rei D. Affonso Henriques na conquista de Lisboa. — Vid. pag. 120 do Vol. III (Tom. II dos «Bairros Orientaes») da *Lisboa Antiga* (Coimbra — 1884).

15. — Versos de Bocage, attribuidos erradamente a Luiz de Camões numa lápide á intrada do lisbonense Castello de San'-Jorge. — Vid. (na pag. 112) o Vol. IV da *Lisboa Antiga* (Coimbra — 1885).

16. — Versos d'«Os Lusiadas» com referência á trasladação das reliquias de San'-Vicente para Lisboa, transcriptos da est. 74 do Canto III do poema. — Vid. (na pag. 37) o Vol. V da *Lisboa Antiga* (Lisboa — 1885, aliás 1886).

17. — A casa onde tradicionalmente se diz ter fallecido Camões. — Vid. (em pag. 95 a 96) o Vol. V da *Lisboa Antiga.*

*

18.—Versos d'«Os Lusiadas» em referencia ao cavalleiro Henrique, fallecido durante o cêrco de Lisboa por D. Affonso Henriques. Transcriptos (em pag. 142) no Vol. V da *Lisboa Antiga*.

19.—Referencia de Camões, na comedia «El-Rei Seleuco», ao troveiro Antonio Ribeiro Chiado. Citada em pag. 182) no Vol. VI da *Lisboa Antiga* (Lisboa—1887).

20.—Citação de versos d'«Os Lusiadas» (Canto III, est. 118).—No Vol. VI (pag. 196) da *Lisboa Antiga*.

21.—Citação de um verso d'«Os Lusiadas» (Canto III, est. 120).—No Vol. VI (pag. 274) da *Lisboa Antiga*.

22.—Menção de esculpturas em que o cinzel do Professor José Simões de Almeida representou o vulto de Camões. Vid. (nas pag. 274, 277, e 279) o Vol. VI da *Lisboa Antiga*.

23.—Edições d'«Os Lusiadas» sahidas á lume na officina de Luiz Corrêa da Cunha.—Vid. (em pag. 125 e 126) o Vol. VII da *Lisboa Antiga* (Lisboa—1889).

24.—O que symbolizam «Os Lusiadas».—Vid. (em pag. 366 a 368) no Vol. VII da *Lisboa Antiga* palavras escriptas, pelo redactor das presentes linhas, apropósito da «Livraria do Prior do Crato em Paris».

25.—*Ao Ill.mo e Ex.mo Sr. Antonio José Viale*—Oitava escripta pelo Visconde de Seabra, na qual figura incorporado o 1.º verso d'«Os Lusiadas».—Transcripta (de pag. L a LI) no Vol. VIII da *Lisboa Antiga* (Lisboa—1890).

26.—*Tribulações de uma cadeira.* Poesia humoristica, formada por oitenta quartetos, que no Vol. VIII da *Lisboa Antiga* se extendem de pag. 103 a 113. Nesses versos, ingraçadamente debuxados em 18 de Outubro de 1881, e gentilmente dedicados ao obscuro auctor da presente «Homenagem», lê-se uma curiosa referencia a um episodio comico, passado (por occasião do «Tricentenario Camoniano») em 1880, na casa que a tradição sustenta haver sido residencia do egregio Poeta d'«Os Lusiadas».

27.—*«Numa das mãos a penna e noutra a lança»*. Trans-

formação (ou antes adaptação) do conhecido verso d'«Os Lusiadas» (est. 96 do Canto V) «Mas numa mão a penna e noutra a lança». —Vid. (na pag. 246) o Vol. VIII da *Lisboa Antiga*.

28. —Transcripção do 1.º verso do Soneto de Camões em louvor do calligrapho Manuel Barata («Ditosa penna como a mão que a guia»). —Vid. (na pag. 415) o Vol. VIII da *Lisboa Antiga*.

29. — *A casa de Camões*. Carta ao Director do periodico «A Arte» em 28 de Maio de 1880, publicada na referida revista (Lisboa — 1880), e adornada com duas gravuras de J. Pedrozo, em que se representam (sôbre desenhos á penna pelo Visconde de Castilho, auctor da Carta) a «Casa de Camões em Lisboa em 1880» e a «Casa de Camões em Lisboa em 1580» (desenho conjectural).

30. — Casa de Camões em Lisboa em 1580 (Desenho conjectural) e Casa de Camões em Lisboa em 1880 (Desenho do natural) — Gravuras de J. Pedrozo, sôbre desenhos de Julio de Castilho, estampadas no Vol. II do periodico «A Arte» (Lisboa — 1880) como illustração da «Carta» mencionada no N.º antecedente da presente resenha.

31. — *Camoniana da Bibliotheca Nacional de Lisboa*. — Catalogo bibliographico, de que por motivos alheios aos desejos do redactor (Visconde Julio de Castilho) ficou deploravelmente interrompida a continuação e prejudicada portanto a conclusão (Lisboa — 1880).

32. —Transcripção da est. 15 (quasi toda) e de toda a est. 16 do Canto V d'«Os Lusiadas», e tambem de cinco versos da est. 9 do mesmo Canto, apropósito de uma vtagem do Dr. José Feliciano de Castilho (avô do Visconde Julio). —Vid. Cap. XXI do Livro I das *Memorias de Castilho* (Lisboa — Janeiro de 1881).

33. —Transcripção da est. 1.ª do Canto IV d'«Os Lusiadas» (com excepção do último verso), apropósito da revolução liberal iniciada no Porto em 1820. —Vid. Cap. XXV do Livro I das *Memorias de Castilho*.

34. — Apropriação do verso inicial da Elegia I de Camões

(verso levemente modificado) apropósito de uma composição inedita de Antonio Feliciano de Castilho. — No Caq. XXVIII do Livro I das *Memorias de Castilho.*

35. — Applicação de um verso de Camões (o verso 30.º da Canção X), á vida agitada e trabalhosa de A. F. de Castilho. — No Cap. XII do Livro II das *Memorias de Castilho.* (Lisboa — Janeiro de 1881).

36. — *Sacrificio a Camões.* Notícia d'este poemeto politico (escripto por A. F. de Castilho), incluida no Cap. XXIV do Livro II das *Memorias de Castilho.*

37. — Quadra saphica de Antonio Feliciano de Castilho em louvor de Camões, extrahida de uma Ode ao esculptor Francisco de Assis Rodrigues. — Transcripta no Cap. X do Livro III das *Memorias de Castilho* publicadas (em continuação dos dois primeiros «Livros») no Vol. 38.º d'*O Instituto* (Coimbra — 1891), revista litteraria em cujos volumes subsequentes foi proseguindo a impressão das interessantes *Memorias* até á sua conclusão.

38. — *Proposta de Castilho ao gremio da «Sociedade dos Amigos das Lettras» para uma solemne homenagem publica a Luiz de Camões. — Julho a Setembro de 1836. — Procura dos ossos do grande Epico. — Opinião de Garrett. — Continua-se o mesmo assumpto, e discute-se. — Post-scriptum.* — Summario do longuissimo, e sob todos os pontos-de-vista interessantissimo, Cap. XIII do Livro III das *Memorias de Castilho.*

39. — Referencia a versão franceza d'«Os Lusiadas» pelo Duque de Palmella D. Pedro de Sousa Holstein. — No Cap. IV do Livro IV das *Memorias de Castilho.*

40. — *Bernardino José de Senna Freitas. — Quem era. — Leva a Castilho um drama francez intitulado «Camões». — Traducção que d'essa obra emprehende o nosso poeta. — Primeira leitura do drama no castello de S. Braz. — O Coronel Frederico Leão Cabreira, e o seu auditorio. — Dissertação sobre o drama «Camões» encarado sob o ponto-de-vista da originalidade.* — Summario do Cap. V do Livro V das *Memorias de Castilho.*

41. — *O Auto da Boa-Estrêa; episodio litterario trazido como post-scriptum ao «Camões», drama.* — Summario do Cap. VI do Livro V das *Memorias de Castilho.*

42. — Referencia á typographia em que A. F. de Castilho fez imprimir a 1.ª edição do seu drama «Camões». — No Cap. XV do Livro V da *Memorias de Castilho.*

43. — O actor João Anastacio da Rosa e o «Alma minha gentil que te partiste». Notícia do que uma vez se passou no *atelier* artistico do pintôr Miguel-Angelo Lupi. — Vid. Cap. XIX do Livro V das *Memorias de Castilho.*

44. — *Em 16 de março de 1849 leitura do drama «Camões» em casa de Alexandre de Castilho.* — Primeira parte do summario anteposto ao Cap. XX do Livro V das *Memorias de Castilho.*

45. — O que os estudiosos alcançariam hoje saber ácêrca de Camões, se no tempo d'elle fôsse costume escrever «Memorias». — Reflexões no Cap. XXIV do Livro V das *Memorias de Castilho.*

46. — *Remessa do manuscripto do drama «Camões» a Sua Majestade o Imperador do Brasil.* — Summario do Cap. XXV do Livro V das *Memorias de Castilho.*

47. — Transcripção de uma das notas do drama «Camões». — No Cap. XXVII do Livro V das *Memorias de Castilho.*

48. — A orthographia de Camões?! — Vid. Cap. VI do Livro VI das *Memorias de Castilho.*

49. — Propõe Antonio Feliciano de Castilho em 1850 a creação, em Lisboa, de um «Campo-Elysio» ou cemiterio-de-honra, inaugurado com Filinto Elysio e Luiz de Camões. — Vid. Cap. VI do Livro VI das *Memorias de Castilho.*

50. — Applicações de um verso de Camões (o verso 30.º da Canção X), á cansada existencia dos maritimos. — Vid. Cap. X do Livro VI das *Memorias de Castilho.*

51. — Transcripção de um artigo firmado por «L. C.» (José Maria Latino Coelho) e publicado no periodico «A

Semana» em 14 de Novembro de 1851, artigo que por duas vezes inclúi referencias a Camões. — No Cap. XVIII do Livro VI das *Memorias de Castilho.*

52. —Transcripção de uma poesia dedicada por Pedro Diniz a Antonio Feliciano de Castilho, com referencias a Camões. — No Cap. XXIII do Livro VI das *Memorias de Castilho.*

53. —Transcripção de uma poesia de Pedro Diniz dedicada «Aos Soldados de Lanceiros que aprendem a ler pelo methodo da Leitura Repentina». Inclúi essa composição duas quadras com referencias a Camões. —Vid. Cap. XXIX do Livro VI das *Memorias de Castilho.*

54. — Camões associado com Homero, Virgilio, e Victor Hugo. —Vid. Cap. XXIX do Livro VI das *Memorias de Castilho.*

55. —Transcripção de versos escriptos por D. Antonio Gertrudes Pusich («Ao Ex.mo Sr. Antonio Feliciano de Castilho na sua partida para o Rio de Janeiro em 1853 — Uma saudade»).

Começam d'est'arte os versos da talentosa poetiza:

«Eil-o, amigos fieis! Vêde em Castilho
Renascido Camões!
Vai, álêm do equador, levar seu brilho
A extranhas regiões».

Vem a transcripção da poesia no Cap. XLIII do Livro VI das *Memorias de Castilho.*

56. — As seis pinturas em que se representam scenarios do drama «Camões», paineis offerecidos a Antonio Feliciano de Castilho pelo actor brasileiro João Caetano dos Santos. —Vid. Cap. I do Livro VII das *Memorias de Castilho.*

57. — *Chega a Lisboa o poeta e viajante francez Jacques Arago. — Descreve-se esta engraçada e vigorosa individualidade. —Versos de Arago a Castilho.* — Summario do Cap. XI do Livro VII das *Memorias de Castilho* (capitulo em que ha referencias a Camões).

58. — Antonio Gomes de Moraes e «Os Lusiadas». — Vid. Cap. XV do Livro VII das *Memorias de Castilho.*

59. — Insistencia de Antonio Feliciano de Castilho na fundação do Campo Elysio, inauguravel com as reliquias de Garrett, Camões, e Filinto Elysio. — Vid. Cap. XXII do Livro VII das *Memorias de Castilho.*

60. — *O célebre actor João Caetano dos Santos. — Historia de um exemplar do drama «Camões».* — Summario do Cap. III do Livro VIII das *Memovias de Castilho.*

61. — Transcripção de uma carta de A. F. de Castilho ao Redactor do «Correio Mercantil» em referencia ao drama «Camões». — Vid. Cap. XII do Livro VIII das *Memorias de Castilho.*

62. — *Representações do «Camões» no Rio de Janeiro. — Apreciações da imprensa periodica. — Pormenores. — Incendio no theatro do Rio. — José Maria Grande propõe no Conselho Dramatico a representação do «Camões» de Castilho.* — Summario do Cap. XV do Livro VIII das *Memorias de Castilho.*

63. — *Camões, Filinto Elysio, e o Marquez de Pombal. — Commemorações. — Carta de Castilho ao «Diariö do Rio». — Insistencias do poeta perante a Camara Municipal de Lisboa para a concessão de honras posthumas aos benemeritos.* — Summario do Cap. XVIII do Livro VIII das *Memorias de Castilho.*

64. — O busto de Camões esculpido por Manuel Maria Bordallo Pinheiro, e incluido entre os adornos da sala de Antonio Feliciano de Castilho. — Vid. Cap. XXXVIII do Livro VIII das *Memorias de Castilho.*

65. — Referencia a uma das Notas do drama «Camões» de A. F. de Castilho. — No Cap. VIII do Livro IX das *Memorias de Castilho.*

66. — Soirées «Camões». Anecdota contada por D. Thereza Xavier Botelho, e dada a lume no Cap. VIII do Livro IX das *Memorias de Castilho.*

67. — Referencias a Camões e Castilho, apropósito da «Conversação preambular» com que sahiu a lume o poema «D. Jayme» de Thomaz Ribeiro, incluidas por Ernesto Biester num artigo da «Revista Contemporanea de Portugal e Brasil». — Vid. Cap. XIV do Livro IX das *Memorias de Castilho.*

68. — *Collocação da pedra fundamental do monumento de Camões em Lisboa.* — Vid. Cap. XVII do Livro IX das *Memorias de Castilho.*

69. — Notícia do Diploma em pergaminho (com uma bella gravura do retrato de Camões) conferido a José Feliciano de Castilho como Socio Honorario do «Retiro Litterario Portuguez» do Rio-de-Janeiro, diploma que pertence hoje ao auctor das presentes linhas. — Vid. Cap. XVII do Livro IX das *Memorias de Castilho.*

70. — Transcripção de uma Nota ao drama «Camões», em que A. F. de Castilho diz: «Ferreira, Sá de Miranda, Bernardes, todos *(até o proprio Camões!)* tinham-se acostumado a não desamparar nunca os vestigios dos Latinos, dos Italianos, e dos Castelhanos; eram portuguezissimos no amor da Patria e da Linguagem». — Vid. Cap. XXXIII do Livro IX das *Memorias de Castilho.*

71. — Dedicatoria autographa do poeta Augusto Barbier num livro offerecido a A. F. de Castilho. Inclúi referencia ao «*grand Camöens*», e vem transcripta no Cap. I do Livro X das *Memorias de Castilho.*

72. — Dedicatoria autographa de Julio Janin num livro offerecido a A. F. de Castilho. Inclúi referencia a Camões, e vem transcripta no Cap. I do Livro X das *Memorias de Castilho.*

73. — *Inaugura-se em Lisboa o monumento de Camões.* — Notícia incluida no Cap. VII do Livro X das *Memorias de Castilho.*

74. — Menção da penua d'-oiro cravejada de brilbantes que do Brasil viera offerecida a Antonio Feliciano de Castilho, e que este facultou para assignarem-se os autos da inauguração dos monumentos erigidos a Camões e a Bocage. — No Cap. III do Livro XI das *Memorias de Castilho.*

75. — Affirma-se que nem todos os Portuguezes saberiam verter para francez um Canto d'«Os Lusiadas» ou uma página do «Camões» de Garrett. — No Cap. VIII do Livro XI das *Memorias de Castilho.*

76. — Palavras de A. F. dc Castilho ácêrca de uma projectada edição d'«Os Lusiadas» adornada com gravuras. — Vid. Cap. XIX do Livro XI das *Memorias de Castilho.*

77. — Menção synthetica de patrioticos serviços prestados por A. F. de Castilho ao seu paiz, incluindo os que dizem respeito á glorificação de Camões. — No Cap. XV das «Conclusões» appensas ás *Memorias de Castilho.* [E no Vol. 61.º (pag. 110) d'*O Instituto* (Coimbra — 1914) finalizou a impressão typographica das «Memorias»].

78. — *O Paço de Cintra* — Memoria já mencionada numa das precedentes páginas da presente «Homenagem».

Nesse interessantissimo opusculo, percorrendo as historicas salas do Paço, faz o Visconde Julio applicação do conhecido verso camoniano — «Pelo mundo em pedaços repartida» (verso 30.º da Canção X de Camõcs) — applicação ás trabalhosas e amarguradas peregrinações d'El-Rei D. Affonso V, que numa das camaras do edificio havia nascido e nella veiu a fallecer.

79. — Passaria Luiz de Camões pelos Açores? — Vid. (em pag. 50) *O Archipelago dos Açores,* Cartas a um lisboeta por Julio de Castilho (N.º 137 da «Bibliotheca do Povo e das Escolas» — Lisboa — 1886).

80. — *Considerações camonianas. Camões tocou por acaso nos Açores? A Ilha Terceira será a «Ilha de Venus» dos «Lusiadas»? Fica decidido o pleito.* — Assumptos ventilados na Carta VII (pag. 51 a 63) d'*O Archipelago dos Açores.*

81. — Dois versos d'«Os Lusiadas» (os dois derradeiros da est. 83 do Canto IX) citados apropósito. — Vid. (na pag. 60) o livro *Ilhas Occidentaes do Archipelago Açoriano,* Cartas a um lisboeta por Julio de Castilho (N.º 139 da «Bibliotheca do Povo e das Escolas» — Lisboa — 1886).

82. — *21 de Junho de 1887 — 50.º anniversario da coroação de Sua Magestade a Imperatriz Rainha Victoria de Inglaterra* (Moçambique — Imprensa Nacional — S. d. (1887) —

Folha impressa em uma só face —Tiragem de 50 exemplares (sendo 4 em papel Whatman) exclusivamente destinados a brindes, e manuscriptamente numerados pelo punho do auctor).

Soneto em que o Visconde Julio se refere a Luiz de Camões, e cujo texto (por ser quasi desconhecido perante a escassez dos exemplares) aqui vai na integra reproduzido:

«Albion, que ufana da tua nobre Historia
Desfraldas teu pendão por terra e mares,
E insculpes os teus feitos millanares
Sôbre os frisos do templo da Memoria;

«Hoje que o Regio nome de VICTORIA
Ressôa triumphal, hoje que os ares,
Desde Londres aos indicos palmares,
Vibram por Ella em frémitos de gloria;

«Canto, nas margens da longinqua terra
Onde passou Camões pobre e errabundo,
Não tua sanha marcial que o mundo aterra,

«Mas teu dia de festa aureo e jocundo,
Mas tua paz, magnanima Inglaterra,
Mas teu povo, irmão nosso e honra do mundo».

83. — *Manuelinas. Cancioneiro de Julio de Castilho.* — Livro já citado na presente «Homenagem». (Lisboa — M.DCCC.LXXXIX).

Constitúi esse livro um formoso in-8.º de 266 pag. numeradas, seguidas por 1 derradeira sem numeração.

A capa-de-papel, que lhe resguarda a brochura, é toda occupada pela estampagem lithographica (a preto e vermelho) de um galante desenho executado á penna pelo auctor dos versos. Na frente da capa, vem o titulo da obra immoldurado por uma tarja de phantasia, em que predomina o estylo das portadas quinhentistas associado a elementos decorativos das illuminuras flamengas; na lombada, o titulo e a data, com accessorios de ornamentação; na parte posterior da capa, a graciosa reproducção de uma das janellas manuelinas do Real Paço do Cintra, airosamente inlaçada por vergonteas de hera, — e por baixo, em lettra quinhentista de caracter cursivo, dois versos d'«Os Lusiadas» (o 5.º e o 6.º da estancia 56.ª do Canto III):

Sintra onde as naiades, escondidas
nas fontes, ião fugindo ao doçe laço

CAMÕES.

Esta edição-*princeps* das *Manuelinas* foi constituida por 600 exemplares de magnífico papel-de-linho (da Fábrica do Prado — em Thomar). E, afóra esses, mais se imprimiram 9 em papel-Whatman (todos numerados á penna em página addicional — pag. 268.ª).

84. — Camões mencionado aproposito dos fogos-de-vista nos festejos populares da noite de San'-João. — Vid. (na pag. 123) *Amores de Vieira Lusitano* por Julio de Castilho (Lisboa — 1891 — Edição adornada com estampas sôbre desenhos do auctor do livro).

85. — Os «trinta dinheiros» de Judas. Citação d'«Os Lusiadas» (Canto III, est. 54). — Vid. (na pag. 156) *A Ribeira de Lisboa,* descripção historica da margem do Tejo desde a Madre-de-Deus até Santos-o-Velho por Julio de Castilho (Lisboa — 1893.

86. — As Naiades de Cintra. Citação d'«Os Lusiadas» (Canto III, est. 56). — Vid. (em pag. 161) *A Ribeira dé Lisboa.*

87. — Notícia do «retrato de Camões» que D. Antonio da Costa de Sousa de Macedo possuia na sua sala-de-visitas, bordado e offerecido pelo «modêlo das professoras portuguezas» (textuaes palavras da notícia) D. Maria José da Silva Canuto. — Vid. (na pag. 116) *D. Antonio da Costa,* quadro biographico-critico por Julio de Castilho (Coimbra — 1894–1895). (Separata d'«O Instituto»).

88. — Carta em 10 de Septembro de 1896 ao Redactor do «Correio da Noite», ácêrca dos ossos de Luiz de Camões, publicada no N.º 5:147 do mencionado jornal (Lisboa, 11 de Septembro de 1896), e reproduzida no N.º 2:636 da «Tarde» (Lisboa, 12 de Septembro do referido anno).

89. — *Breves commentarios ácêrca das opiniões novissimas sobre os ossos de Luiz de Camões.* — Serie de artigos publicados por Julio de Castilho nos N.os 5:161 a 5:168 do «Commercio de Portugal» (Lisboa, 13 a 21 de Outubro de 1896).

90. — Camões e o seu monumento. — Vid. (de pag. 283 a 287) o *Amor de Mãe,* scenas da vida moderna de Lisboa por Julio de Castilho (Lisboa — 1900).

91. — *Fastos Portuguezes.* Poema em seis Livros, por Julio de Castilho (Lisboa — 1918).

Commemorando, no Livro VI d'este poema o passamento de Luiz de Camões (10 de Junho de 1580), consagra o auctor (de pag. 171 a 173) sentidissimos louvores ao inclito Poeta. E (na pag. 176) torna outra vez a relembrar Camões apropósito dos fogos-de-artificio com que Lisboa (na noite de 12 para 13 de Junho) costuma realizar festejos em commemoração do Thaumaturgo Portuguez Santo-Antonio.

A commemoração obituaria do amador de Nathercia, — commemoração em que o auctor do poema intercalou versos d'«Os Lusiadas» e da «Lyrica» de Camões — é pela maneira seguinte:

«Seculo XVI, vais na vazante:
No anno de oitenta mesto anniversario,
Em 10 de Junho, enlucta as Lettras Lusas.
Extingue-se em poisada humilde e estreita
No morro oriental, junto ao Cenobio
Que da Avó de Jesus memora o nome,
O singular varão que celebrára
Aa armas e os barões assignalados,
O cantor do poema sobrehumano
Que o peito accende, e a côr ao gesto muda.
A pallida doença lhe tocava
Com fria mão o peito enfraquecido;
E elle, evocando os sonhos do passado,
Murmurava talvez com voz saudosa:
— «Natercia»... — O mais, cerrava-lh'o a garganta.
Depois, gemia em tom sentido e lento:
— Alma minha gentil, que te partiste...
Tanto do meu estado me acho incerto,
Que em vivo ardor tremendo estou de frio...
Refervia-lhe ainda o estro indómito;
Mas lembrou-lhe o que ordena a Providencia:
Que a todo o bem succeda a desventura
E não haja prazer que seja eterno.
Surrindo amargo, a custo sussurrava:
— Não mais, Musa, não mais, que a lyra tenho
Destemperada, e a voz enrouquecida.
¿Que poderia eu já querer do mundo?
De vós me parto, ó vida, e em tal lembrança
Sinto vivo da morte o sentimento.
Bradava-lhe um amigo em voz suave:
— «Não succumbas, poeta, espera e canta;
É teu genio immortal». — Elle volvia:
— Eu já cantei, e agora vou chorando
Doces saudades da passada glória,
Pelo mundo em pedaços repartida.
Calou-se; o olhar fechou-se-lhe. Raiava
No céo, tão claro como o estro d'elle,

A matutina luz serena e fria;
E quando a alma do bardo abria o vôo,
Despois de tantos dias mal gastados,
Despois de tantas noites mal dormidas,
As lyras de Ulysséa a morte escura
Longo tempo chorando memoraram.
. . . . . .
Levaram-n-o a enterrar a meia-nave
Da Egreja de Sant'-Anna. E, quem passava,
Lia gravado sôbre a campa humilde
Um nome digno de immortal memoria;
E exclamava: — O Cantor da Historia Lusa
Debaixo d'esta pedra está mettido. —
E quando com ternura alguem lembrava
Do bardo a fé, o genio, o amor dizia:
— *Estas virtudes raras, e outras taes,*
Dignas todas da Homerica eloquencia,
Jazem debaixo desta sepultura».

92. — [Em complemento da precedente lista, mencione-se ainda o auxílio da revisão litteraria e dos retoques, com que o Visconde Julio se prestou obsequiosamente a collaborar, convidado pelo Reverendo Auctor, seu Amigo prezadissimo, na definitiva redacção do seguinte livro]:

A verdade ácêrca dos ossos de Luiz de Camões pelo Padre Sebastião de Almeida Viegas antigo Capellão do Mosteiro das Freiras de Sant'Anna de Lisboa (Lisboa — 1893 — In-8.º de 130 pag. — Com estampas lithographadas áparte em fls. desdobraveis sôbre desenhos do Visconde Julio de Castilho).

D'esta obra, publicada a expensas do illustre Escriptor e Par-do-Reino Anselmo Braamcamp Freire, estamparam-se, álêm dos exemplares da edição commum, quatro exemplares especiaes em papel-de-linho com largas margens, numerados no prelo, e rubricados pelo Editor com a indicação manuscripta das pessoas a quem taes exemplares foram por brinde offerecidos.

*
* *

Vou finalizar.

Estimaria algum dos meus leitores que eu nestas páginas lhe houvesse incorporado a biographia do Visconde Julio de Castilho? Sem falsa modestia, declaro-me incompetente, incompetentissimo, para de tal missão me desimpenhar. Essa tarefa, por difficil e complexa, está reclamando pulso mais

vigoroso. Oxalá que d'esses requisitos disponha vantajosamente quem haja de substituir-me.

Entretanto direi que a biographia moral do Visconde pode resumir-se nas conscienciosas e conceituosas reflexões, com que nas columnas d'*O Occidente* (N.º 774 — Lisboa, 30 de Junho de 1900), acompanhando o retrato do Julio, abriu a seu respeito um artigo encomiastico do nosso commum amigo e talentoso confrade, sempre inolvidavel, José Ramos-Coelho:

«Na tumultuosa república das lettras, onde o elogio-mutuo reina á sôlia e despejadamente, onde as ambições insoffridas se acotovellam a cada passo, não duvidando trajar, mesmo quando acompanhadas de talento, para agradar á multidão, as mais extranhas vestes constelladas de faiscantes ouropeis e lentejoilas, nem afivelar ao rosto contrafeito a máscara do ridiculo, — nessa república das lettras, onde tantos lidam e suam para conquistar a fragil nomeada do presente, que, ainda assim, nem o presente significa, mas só a camarilha, de que são a um tempo comparsas e espectadores, sacerdotes e thuribularios, — consola repoisar o pensamento nos que, alheios, como o Visconde de Castilho, ao bulicio que os rodeia, aos applausos encommendados que apenas ouvem, á lucta de invejas que não comprehendem, ao tropel dos ambiciosos que os não perturba, atravessam a existencia, trabalhando incessantes, erguida a fronte, postos os olhos no futuro e no bem do paiz, sem outros estimulos que estes não sejam, sem reclamos, sem palmas, sem recompensas, e até ás vezes mal conhecidos».

E por aqui me fico. Eu, por mim, na minha tristeza, o que fiz foi limitar-me a desfolhar na sepultura do querido Morto algumas violetas silvestres (que d'outras não sabe o meu horto produzir), violetas singelas, esmorecidas na côr, e até mesmo quasi desprovidas de perfume.

Lisboa, 30 de Abril de 1919.

Xavier da Cunha.

AS DUAS EMBAIXADAS DO 1.º MARQUÊS DE NISA A FRANÇA

(1642 A 1646 E 1647 A 1649)

(Cont. do n.º 5, pag. 241)

Copia de hum Papel em que o Marquez de Niza dá conta a El-Rey do estado em que deixou os negocios de França, e de tudo o que passou nelles, no tempo de suas Embaixadas naquella Corte

Senhor. — Por escrito feito em Alcantra no primeiro do passado, me avisou o Secretario Pedro Vieira da Silva, que era V. Mag.º servido que eu fizesse huma relação do estado em que deixei todos os negocios desta coroa que tinha á minha conta em França, e como este aviso me achou com doença e achaques que tive estes tempos todos, não pude responder com mais brevidade: mas para satisfazer ao ultimo estado em que os negocios ficarão com a inteligencia necessaria, he necessario recorrer aos principios delles desde a minha primeira embaixada, o que farei com toda a brevidade.

Notorio foi sempre, que os primeiros e mais necessarios pontos que convinha ajustarem-se entre esta coroa e a de França, erão a aliança preciza entre ellas para a segurança de huma mesma fortuna na paz e na guerra, e alcançarem-se da coroa de França, ou *(sic)* os soccorros que ella deu sempre aos outros aliados.

Estas duas columnas hião levantar os primeiros dois Embaixadores que forão áquelle Reino, e tudo se podia prometer seguramente do aplauzo com que forão recebidos, e dos dezejos com que o Cardeal esperava, porém na mesma occasião de se colherem os frutos da embaixada..... *(sic)* já pelos Francezes se embrulharão e entrelaçarão de tal modo as duvidas de aceitar, sobre se esperarem avisos de Olanda, e outros fundamentos, que se considerão infeliz-

mente que sem culpa dos Embaixadores foi fatal o successo com a dilação que houve nos acordos; porque sabendo-se que estavam feitos em Olanda, tornarão atraz os Francezes, e não sómente se resolverão a não fazer liga formal em que tomassem sobre si a obrigação de não fazer paz ou tregoa sem nós, mas ainda não quizerão obrigar-se lisamente, nem a dar soccorros, nem a dizer quantos, mas só que procurariam liberdade com que os podessem dar quando fizessem paz com a Casa de Austria; e assim nesta melhor occasião e opportunidade de tempo se perderão e descaminháram as primeiras e mais necessarias pertenções e esperanças deste Reino, e ficarão os Francezes resolutos a levarem por diante a liberdade com que ficarão, e a se aproveitarem da sujeição em que ficámos, para alcançarem a diverção das forças inimigas só á custa do nosso mesmo empenho e nossas forças; e o conde de Morete, Embaixador de Saboia naquelle tempo em França, me disse que o Cardeal Duque lhe dissera em Abrevelha (1), partindo-se os Embaixadores, que ficára mui contente, pois tinha a separação de Portugal sem empenho nenhum de França.

Para procurar o remedio destes negocios que em França ficarão já respondidos, e erão como desesperados, me mandou V. Mag.ᵉ a França com as *Instrucções* que levei, feitas em 27 de Março de 642. Atravessei a mor parte da França até Narbona, e de lá a Pariz em seguimento de ElRey Christianissimo, e para estes negocios terem ainda maior desgraça que no principio, morreo o Cardeal de Richelieu antes que me desse audiencia.

Cifrarão-se as *Instrucções* em que eu procurasse o milhoramento do artigo secreto, e algum soccorro de dinheiro, e finalmente que não havendo V. Mag.ᵉ de entrar nella, fizesse quanto podesse por impedir e dilatar a paz da Coroa de França com Castella.

Para alcançar a alliança formal, trabalhei com diligencia e muitos papeis, e fiz continuas instancias, seguindo a Corte para todas as partes sempre com o mesmo requerimento, até que tive resposta del Rey escusando-se da liga pelo encargo em que poria os seus alliados, mas com grandes seguranças de assistencias que daria a este Reino, sem embargo de que havia de fazer muito por deixa-lo incluido na paz; e assegurou todo o empenho tambem pela liberdade do Senhor In-

(1) Abbeville.

fante Dom Duarte, e foi esta a resposta da primeira *Instrucção* e embaixada que levei a França: e por todo o mais tempo fui sempre replicando, e instando para melhorar tudo quanto pude, e sempre com continua vigia sobre o tratado das pazes, para que V. Mag.ᵉ fosse incluido nellas, ou se não fisessem, persuadindo-o por muitos papeis, e rasões como não convinhão á França; e não deixei de ter grande entrada e de ser ouvido contra a paz, porque com as minhas rasões ajudava as do Cardeal Mazarino, cujo interesse consistia em que continuasse a guerra com muito estudo e deligencia, e alcancei que se emendasse o tratamento, em que a primeira vez escreveo El Rey de França a V. Mag.ᵉ, assentando-se que se continuasse como agora, que he com toda a igualdade e authoridade devida.

Mas alem destas diligencias que fiz sobre as *Instrucções* que trazia, se V. Mag.ᵉ quizer mandar buscar á Secretaria d'Estado, achará nella grande quantidade de cartas e papeis que enviei sobre muitos e grandes negocios em que me empreguei, os quaes busquei e tratei por minha negociação, sem me virem enviados nem instruidos deste Reyno, e V. Mag.ᵉ foi servido conformar-se com os mais delles, escrevendo-me se havia por bem servido de mim.

Pode ser exemplo e prova toda a negociação de Munster, a que a minha em França abrio caminho, tratando com o Cardeal a vinda de Luiz Pereira de Castro, e depois delle vindo, a sua passagem por terras de Castela em companhia dos plenipotenciarios de França, e que tudo foi á força de continuas instancias: as cartas que alcancei para a Rayna da Suecia e Estados de Olanda, em que ElRey de França lhes recommendava o empenho que devião tomar pelos Plenipotenciarios de V. Mag.ᵉ como elle fazia, como que lhe ficava a sua conta para os pôrem seguros em Munster.

Estando juntos em Olanda todos os Plenipotenciarios de V. Mag.ᵉ que por differentes vias havião de passar para Munster, se altercárão entre elles muitas rasões que lhes pareciam ser de serviço de V. Mag.ᵉ para não passarem a Munster; entretanto que com esse parecer me escrevérão huma carta em nome de todos, pedindo-me lhes avisasse o que entendia, e relatasse tudo o que se passara miudamente, disendo-me que lhes parecia não passarem adiante, e com a resposta que lhes fiz, que foi larga, e de que V. Mag.ᵉ lhe mandava dar por huma parte da sua *Instrucção,* se desfez logo esta junta, resolvendo-se cada hum em passar a Alemanha, conforme aos caminhos e ordens que levava. E sem em-

*

bargo de chegarem todos aos lugares da Assembleia, e estarem seguros com os passaportes de França, quanto pude que, digo de França, da Suecia e dos Estados, procurei em França quanto pude, que ElRei empenhase seus ministros em alcançarem para os de V. Mag.e passaportes dos inimigos, e foi pertenção em que se passou muito tempo, com continuas instancias e cuidados, e esteve quasi acordado, se os Olandezes pela novidade do Brazil não declararão seus contrarios intentos e inimizade. Alcancei com tudo o que podia ser no tratamento, a cujo empenho podião chegar os Plenipotenciarios de França, e lhes forão ordens para que dessem aos de Vossa Mag.e todo o tratamento devido a Embaixadores, e do mesmo modo fizerão todos os aliados de França.

De Pariz lancei as primeiras linhas a saber com comprehenção e inteligencia todas as coisas de Roma, para avisar sempre a V. Mag.e como fiz, fora os negocios que vão em outra parte relatados. Abri correspondencia em Genova, Liorne, e Cathalunha, e em os mais dos portos do mar, aonde busquei pessoas que me correspondessem, e avisassem de toda a novidade que se me offerecesse, e do mesmo modo tive sempre avisos do Norte.

Na Corte de Pariz guardei sempre toda a boa correspondencia com os Embaixadores e Residentes dos Principes correspondentes de V. Mag.e, concorrendo em visita com elles; e com os mais todos com quem não tinha essa correspondencia, corri sempre com toda a amisade, achando-nos em logares terceiros aonde conferiamos sobre os negocios e sobre as novidades que havia, de que me davão sempre os avisos.

Era o Nuncio, o de Veneza e outros ministros e Residentes de varias partes; e o Embaixador de Mantua, que veio ao depois de eu chegado, não vi, sem que primeiro me visse. Ficou comigo em boa correspondencia, sem embargo de lhe não chamar de Excelencia, que elle me deo sempre, por conservar a differença e authoridade Real, que com todos tratei de observar mui pontualmente no serviço de V. Mag.e; e fui o primeiro ministro de V. Mag.e que concorreo com os dos outros Principes, e que teve a presidencia sem reparo dos mais.

Pelo serviço do Senhor Infante Dom Duarte e sua liberdade, fiz tudo o que foi presente a V. Mag.e por huma grande copia de papeis e resões, com que continuei sempre minhas instancias, até se dar em Munster por seguro

que não haveria paz sem que Sua Alteza alcançasse a liberdade, tendo em França as mesmas respostas, que sempre neste ponto forão boas; mas as diligencias com que me empreguei muitas vezes com grande affiição e cuidado forão para livrar a Sua Alteza dos ruins tratamentos que lhe davão, fasendo que a Raynha Christianissima e Ministros escrevessem a Munster aos de França que com grande demonstração se oppuzessem a isso, como fizerão, até darem os inimigos satisfações com cartas do castelhano de Milão da melhoria do tratamento; e ainda que não succederão, trabalhei com todo o cuidado por algumas trocas que se offerecérão, negociações que por todas as vias buscava.

Sobre as coisas de Roma trabalhei na recommendação que nellas se fez de novo ao Marquez dos Veles em Roma, em chegar ao Marquez de Foncane (1) a sahir-se fora de Roma com o Bispo de Lamego, e outras deligencias que se fizerão nos principios com tão bons successos, que se o Bispo tornar a entrar em Roma com o Marquez, poderamos esperar que fosse recebido.

Nos negocios de Olanda he muito notorio que trabalhei em Pariz por empenhar nelles ElRey e Ministros de França, como se vio nas muitas cartas e ordens com que foi Mons. Estrada a tratar dos negocios de Portugal, e ajudar a compôr, como fez aos da India, e outras ordens que foram dadas a Mons, Brasset, Servient e Teulheria (2), com continuos cuidados e deligencias.

Em Inglaterra, em quanto aly esteve Ministro de V. Mag.ᵉ, não faltei nunca na correspondencia e a tive muito continua, e pontualmente, e na mesma forma com os que estiverão em Suecia.

Depois de mais de quatro annos de assistencia em França, voltei a este Reino com licença que tive de V. Mag.ᵉ, sem me apressar por ellas nas viagens, emquanto entendi que era conveniencia dilatar-me mais em Pariz, ate que, deixando a cargo do Residente (que então era Antonio Moniz de Carvalho) os negocios, cheguei a esta Corte, onde dei a V. Mag.ᵉ conta de todos.

Crescerão avisos de que em Munster se concluia a paz geral, ficando excluido este Reino, e que os Olandezes inten-

---

(1) Fontenay, embaixador francês. O sentido das primeiras linhas do parágrafo é obscuro: o Marquês de Los Veles era o embaixador espanhol.
(2) Tuilherie.

tavão algumas novidades, e sendo eu chegado de poucos dias a minha caza, foi V. Mag.ᵉ servido de mandarme que tornasse a França com huma Embaixada extraordinaria; obedeci a V. Mag.ᵉ e me aprestei logo com tanta deligencia, que dentro de seis mezes sahi e voltei e tornei a estar outra vez em Pariz, onde com toda a brevidade, vendo me logo com o Cardeal e outros Ministros em audiencias secretas antes da publica, solicitei os negocios a que vinha, tratando de persuadil'os por todas as vias, até dar o papel da embaixada no conselho, com os quatro pontos que em si continha.

Era o primeiro, pedir e alcançar del Rey Christianissimo que França não consentisse em conclusão alguma de paz com a Coroa de Castella, sem a de Portugal ficar tambem incluida nella. O segundo, que visto hir a guerra continuando e convir tanto a França para se proceder com maiores progressos, quisesse ElRey Christianissimo faser com Vossa Mag.ᵉ alliança precisa, e liga formal.

Terceiro, que quizesse mandar a Olanda pessoa que fosse a ser mediador da paz entre esta Corte e os Estados de Olanda, e visto estar então lá Mons. de Teulheria, se lhe remettessem as ordens com effectiva recommendação. Quanto, que ElRey Christianissimo quisesse empenhar seu cuidado e de seus Ministros e por todas as vias possiveis procurasse de que fosse posto em liberdade o Senhor Infante Dom Duarte, que [sem?] Sua Alteza a alcançar e ficar livre, se não concluisse a paz, sendo uma das principaes condições della.

Ao depois foi feito outro ultimo ponto, que V. Mag.ᵉ foi servido encarregarme por ordens que levei, que foi o effectuar com ElRey algum tratado certo de socorros, com que havia de valer a este Reino, quando o deixasse fora da paz geral, e só com guerra com inimigo tão poderoso.

Estes são os pontos principaes que tive á minha conta, e para satisfazer com relação do estado em que ficão, descorrerei brevemente, até a ultima deligencia em que os deixei entregues ao cuidado do Residente Christovão Soares de Abreu, de cujas cartas terá constado o que de novo succedesse, e o estado em que correm, depois que parti de França para este Reyno.

Entre queixas e rogos fiz a primeira proposição, pedindo a ElRey e instando á Rainha Regente, e a todos os Ministros do seu Conselho, principalmente ao Cardeal Mazarini, que de nenhum modo se consentissem conclusão de paz sem Portugal ficar incluido nella; mostrei as obrigações que França tinha para o fazer, e assim as conveniencias qùe tam-

bem a podiam obrigar, muito mais as promessas que tinha feito, com queixas de variedades que houve em muitas, para que se emendasse com hirem novas ordens aos Plenipotenciarios de França, que assim declarassem aos inimigos que não havião de concluir a paz com elles, sem Portugal. Neste ponto se me respondeo o seg.te =

que em todos os correios escrevia e recommendava muito ElRey aos seus Plenipotenciarios a inclusão de Portugal na paz, e que fizessem e continuassem nisso todas as diligencias possiveis, mas que estando os negocios tão adiante e ElRey em huma menoridade, e havendo ficado ordens e instrucções delRey defunto (1) sobre tudo o que devia fazer-se, era razão que as seguissem, e que assim, quando mais não podessem, se não havia de romper a paz geral pela causa de Portugal; e esta foi sempre sua resolução constantissima, ou fosse pelas rasões assima, ou juntamente por quererem que a guerra se não acabasse nunca de todo, e que sempre tendo-a da parte de Portugal, ficasse divertido e cansado seu inimigo, ainda depois que tivessem concluido a paz com elle.

Conforme a isto as diligencias que os Ministros de V. Mag.e fizemos para que elles apertassem com os inimigos pela inclusão de Portugal na paz, obrava com elles o faserem-lhe disso proposicões, e com os inimigos concederam-lhe antes outros interesses, pelos quaes tornavão a pôr em silencio os nossos, e assim sem embargo de eu dizer ao Cardeal e aos Ministros estas mesmas razões claramente, como se mostra das muitas audiencias que delles tive, de que sempre mandei ás copias a V. Mag.e, nos foram levando em Paris e em Munster, sendo necessario soffrellos e dissimular, como V. Mag.e me ordenou por muitos cartas.

Mostrárão sempre que toda a sua tenção e o seu fim era o haverem de assistir com muitos soccorros a Portugal, e assim o disserão sempre, e que este fosse só seu preciso e final intento mostrárão em Munster nos tratados de paz, começando da comprehenção de Portugal nella, e tratando só França de haver de ficar livre sem embargo da paz, que porisso se não romperia por assistir Portugal com seus soccorros; e isto chegou a concluir se de parte a parte, ainda que sem nomear este Reino, mas fasendo-se o acordo de modo que se entendesse o não poder duvidar-se de ficar livre a França esta assistencia, e ficou só a duvida em resolver-se

---

(1) Luis XIII.

se haviam os soccorros ser sómente para a defensiva, ou tambem entender-se a offensiva; e por falta de concurso das partes nesta ultima duvida, ficou tudo sem decidir, procurando ainda os Castelhanos terem tal vantagem contra os Francezes, que até disso os fizessem ceder, sem embargo destes lhes protestarem que por tratado havião pedido a V. Mag.ᵉ as assistencias; e este he o estado em que esteve sempre e ficou este ponto primeiro, sem mudarem da resolução que tomárão no tempo dos primeiros Embaixadores, e ácerca dos soccorros e tratado delles, darei abaixo conta em seu logar.

Ao segundo ponto de se faserem entre a Coroa de França e esta a aliança precisa e liga formal, me deu o Conde de Briane (1), por resposta da parte del Rey Christianissimo, que cada dia se esperava correio com aviso da paz estar concluida, e que assim se não podia por então tratar deste ponto, mas que continuando a companhia (2), então se poderia cuidar no que se devia fazer. Foi este ponto sempre o fim principal, e o cuidado maior de todas as minhas instancias e diligencias, assim pela recommendação que V. Mag.ᶜ delle fazia, e com isto que notoriamente importava, como tambem por me dar o Cardeal muitas vezes grandes occasiões de esperanças de bom successo delle, trazendo-me nesta ancia continuadamente, sem embargo de eu querer pouco de suas palavras.

Quando da primeira vez voltei de França para este Reino, despedindo-me do Cardeal, me disse, que se V. Mag.ᵉ fizesse hum bom exercito por terra, e huma boa armada, emprestando a França os galeões que Mons. Lamier (3) vinha pedir, então teria elle lugar e caminho para persuadir a Raynha e aos do Conselho, o virem a celebrar a alliança formal que pediamos, porque continuando a guerra, se havião de fazer aos inimigos novas proposições, e se lhes podia declarar que tinha feito alliança precisa.

Deo V. Mag.ᵉ os galiões, e se fez todo o possivel pelas fronteiras, e a guerra continuou, e assim com essa confiança fiz a proposição deste ponto, a que responderão o que fica dito, e o Cardeal foi levando a practica com a defferir á Pascoa, se se continuasse a guerra, e despois variando com

---

(1) Brienne.
(2) Equívoco do copista: deve ser *campanha*.
(3) Lanier.

diversas rasões, por mais instancias que se lhe fizerão, foi dilatando e escusando-se, e se deu por mui sentido de que Mons. Guardan (1) sobre os outros navios não levasse a resposta que elles querião. E vendo eu que parecia impossivel a pratica da liga, pelas variedades com que o Cardeal se tinha havido sempre a tudo, procurei, conforme ás ordens que tinha de Vossa Mag.ᵉ, e ao que o Conde de Briane (2), Secretario de Estado me disse, introduzir o Tratado dos Soccorros, a que o Cardeal deo logo entrada, e houve sobre elles até á minha sahida, o que relatarei na conta que der do ultimo estado em que ficárão.

Havendo sobre os soccorros o que fallando delles mostrarei, e estando para concluirse o Tratado, começou o Cardeal de novo a dar grandes esperanças e luzes de poder fazerse o outro principal da alliança, antes que o dos soccorros se soubesse, e entendesse França que havia satisfeito com elles. Mostrou em confuso que o meio deste grande negocio era dar-lhe a elle forças, materia, e fundamento com que podesse persuadir isso á Raynha, e os do seu Conselho, e que esse meio consistia em que V. Mag.ᵉ da sua parte contribuisse e fisesse taes partidos á França que a interessasse e obrigasse, encarecendo muito o amor com que estivera cuidando nisto, sem querer dizer mais nos principios.

A primeira, digo, apertei as instancias sobre isto, para que especificasse o que França queria, e ao que parecia ao Cardeal que V. M.ᵉ contribuisse, porque V. Mag.ᵉ faria a tudo o que podesse, e durando a contenda veio emfim a practica, e por ordem sua para significar ma, declarou Mons. de Leone (3) ao Residente Antonio Moniz de Carvalho, que então era o que se pedia: era que Poriugal daria e largaria á França huma praça na India ou Brazil, outra em Africa, e em segundo logar soccorros de galeões cada anno, que Portugal ajuntasse á Armada de França; ultimo uma consideravel somma de dinheiro, com que ajudasse os gastos da guerra da Catalunha.

Deixando muitas e diversas respostas que se derão, e conferencias de parte a parte, se mostrou ao Cardeal a impossibilidade de desmembrar V. Mag.ᵉ da sua Coroa qualquer praça de suas conquistas, e que no mais chegaria V. Mag.ᵉ

---

(1) Gardanne.
(2) Brienne.
(3) Lionne.

ao possivel. Mostrou-se o Cardeal descontente, e desesperando de alcançar tal somma de dinheiro que o contentasse, não havendo as mais coisas, começou a dar por desfeita a practica deste Tratado.

Quando vi isto, apertei pelos dos soccorros, e se me respondeo com grande novidade de condições, que dantes se não propunhão nem pozerão, a que respondi, e vendo-se atalhados no intento, que era tirar dinheiro por onde quer que fosse, mandou o Cardeal a um seo secretario Italiano a communicar-me, que pois V. Mag.ᵉ queria dar ao mesmo inimigo duzentos mil cruzados pela liberdade do Snr. Infante Dom Duarte, melhor seria dalos a França para ajuda dos gastos de hum sitio que se poria a Milão para libertar a Sua Alteza, e que se não succedesse ficar livre, França se obrigaria a pagalos.

Dei a rasão de differença com que V. Mag.ᵉ queria buscalos em seu Reino com satisfação de seus vassalos para empregalos em coisa sem duvida e effectiva, e não fallou mais na materia, vendo que eu declarava que só podia havelos o dito Cardeal pela liga.

Continuei pela dos Soccorros, e o Cardeal tornou a abrir caminho ao Tratado da Liga, achando superfluo o tratado do outro que estava como certo, quando o mais estava de premeio que podia fazer-se; e sabendo que o Doutor Antonio Moniz de Carvalho tinha licença de V. Mag.ᵉ para se recolher ao Reyno, e tendo eu com isso occasião de apertalo a resolverse, o fiz assim, e elle emfim se veio comigo a declarar.

Cedeo claramente da proposição das praças, cedeo tambem dos navios, e ficou só na ultima do dinheiro, e fez grandes carrancas ao que eu cheguei a offerecer até duzentos mil escudos; e em concluzão se veio a resolver em que estava prestes para effeituar este negocio, animando-o V. Mag.ᵉ com lhe avisar de que acudirá com tal somma de dinheiro, communicada a importancia de tão grande negocio, não só com os do Conselho, mas com outros que ajudaria e abriria os olhos a França, ficando elle Cardeal poderoso para effeituar negocio tão grande, e com tanta suavidade executado; que para V. Mag.ᵉ pagar o que prometesse em dez ou doze annos o termo tão largo quanto quizesse, e o Rezidente, o Doutor Antonio Moniz, partisse logo a dar conta de tudo a V. Mag.ᵉ e me recommendava que fizesse vir logo a resposta.

Estava eu então prestes para partir para esta Reino, e

sem embargo de ter o meu fato e criados já embarcados, e estar para vir, e não para ficar, obedeci logo a ordem de V. Mag.ᵉ que recebi em Pariz, para não partir sem estar despedido de Embaixador, e assim continuei com o Cardeal em as mesmas resoluções e esperanças da resposta de V. Mag.ᵉ; e não sei que desgraça foi a da tardança della, porque chegando o Dezembargador Antonio Moniz com brevidade ao Reino, e ainda antes delle as minhas cartas, de modo se dilatou a resolução, ao chegarme a resposta, que já o Cardeal hia sentindo mal disso; e eu estava com grandissima pena, e não sem causa, porque daquella vez, e da outra em que V. Mag.ᵉ foi servido mandar-me a ultima resolução, chegára essa effectivamente com brevidade, não succedérão as mudanças que houve, seguindo-se depois as das alterações, e tumultos do Parlamento am França, com que os negocios mudáram de substancia e de caminho, faltando já no Cardeal e partes (?) del Rey, e da Raynha a liberdade e confiança de innovar condições da paz geral para dificultála com a novidade deste Tratado, que pelas causas que fui avisando a V. Mag.ᵉ e as revoltas que houve, ficou em silencio sem a ultima resposta; e se as coisas de França se accomodassem seguramente por dentro, e de fora durar a guerra, e V. Mag.ᵉ quizesse continuar e avançar a promessa, tenho por muito provavel que queirão aquella somma de dinheiro, e com isso fazer a obrigação que se tratava.

Este he o ultimo estado em que ficou por minha despedida este ponto, sendo certo que se a resposta de V. Mag.ᵉ sobre elle me não tardára, tinha alcançado o que sempre se desejou, e tanto convinha, e em que tanto trabalhei.

Era o outro ponto a liberdade do Senhor Infante, e por copias de muitos papeis e cartas avizei a V. Mag.ᵉ das continuas diligencias com que prosegui sempre este negocio, procurando em Pariz, com a Raynha, Cardeal, e mais Ministros que tinha em Munster, já sobre queixas de tratamento que os inimigos davam a Sua Alteza para protestar aos inimigos que o emendassem, já sobre o ponto da sua liberdade, que foi sempre o mais continuo requerimento, e pelos avisos de Munster terá V. Mag.ᵉ sabido as proposições que se fizerão sobre esta materia; e ainda que não acabou de ficar capitulada e acordada por escrito (como desejei sempre), para que já esse ponto estivesse a parte accordado e concluido pelos Castelhanos, com tudo pelos mediadores e outras muitas pessoas se communicou o sentimento dos Castelhanos, comtudo digo Castelhanos com algu-

mas condições que elles propunhão de não vir a Portugal tomar armas contra Castella, e em Paris alcancei sempre fallarem-me com affecto, e com bom animo neste negocio, em que continuei sempre as instancias; e o ultimo estado delle foi, que alem das muitas promessas que se me havião feito, fazendo de novo a deligencia nas ultimas audiencias de despedida, me certificou a Raynha, e me prometeu que senão faria a paz com Castella, sem que o Snr. Infante ficasse livre, a mesma palavra e promessa me fez o Cardeal, accrescentando que assim o podia segurar a V. Mag.ᵉ, e de que se não assignarião os Tratados sem Sua Alteza estar em França, e o mesmo me assegurou o Duque de Orleans, afirmando-me que nenhuma duvida havia nisso, e do mesmo modo me fallou sempre o Conde de Briane (1), ficando de consentimento e palavra reconhecida e dada por todos esta promessa segura.

Sobre o ponto dos negocios de Olanda, depois de haver feito pelos ajudar tudo quanto pude em continuas instancias que fiz em França para hirem ordens aos Ministros della que estavão na Haya, não tenho que dar conta do ultimo estado em que ficavão aquelles negocios, porque pertence isso ao Embaixador Francisco de Souza Coutinho, e aos mais Ministros que tem vindo daquellas partes.

Ultimamente sobre o ponto dos soccorros, a effeito de declarar o ultimo estado a que a pertenção do Tratado delles ficava, direi com brevidade o que houve, sem me dilatar na relação das muitas diligencias que fiz porque seria muito larga, havendo sido motivo os papeis que apresentei e diversas as instancia que fiz em differentes tempos e lugares, entre as variedades de França, por melhor dizer do Cardeal, e de todos os papeis estão copias na Secretaria.

Havendo recebido as ordens que pedi a V. Mag.ᵉ sobre os soccorros que devia pedir, e os poderes para tratar, e vendo como o Cardeal fallava, e variava muitas vezes do prometido sobre a alliança formal, sem embargo de que a guerra continuava, tratei em Amiens de alcançar o Tratado dos Socorros, e introduzir a practica delles: fallei-lhe em huma audiencia, abrio-me logo a porta para tratar disso, e concorrendo com muito gosto o Conde de Briane, forão deputados da parte delRey Christianissimo para tratarem

---

(1) Brienne.

comigo o Marechal de Ville Roy, e Mons. de Telhier (1) Secretario de Guerra, e o dito Conde de Briane, Secretario de de Estado.

Na dita Cidade de Amiens tivemos primeira conferencia em 20 de julho de 1647, na qual não houve outra coisa mais que entregar eu o papel dos soccorros que pedia, e representar de boca as rasões que havia para ser preciso e necessario tudo o que eu propunha para defensão deste Reyno; e elles da sua parte me disserão a ordem que trazião para ouvir-me, e que o meu papel, e o que eu dizia, communicarião a S. Mag.ᵉ para darem em outra conferencia a resposta, e que estimarião fosse mui boa, a que não houve lugar, até que em cinco de Setembro do mesmo anno, estando já a corte em Pariz, me avisou o Conde de Briane para outra conferencia que havia de ser em casa do Marechal de Ville Roy, que era em Palacio, onde estando com os mais deputados me deu a resposta da parte del Rey, dizendo: que havendo considerado tudo e ao que França podia obrigarse, havia resolvido de soccorrer a Portugal com tres mil infantes, e mil cavallos pagos á custa de França, no caso que aquella Coroa fizesse paz com Castella e a de Portugal ficasse em guerra, e isto por todo o tempo que ella durasse, declarando da parte del Rey, que este soccorro dava livre, e generosamente, sem obrigação, nem encargo de pagamento em que lhe ficasse a Coroa de Portugal. Agradeci isto da parte de V. Mag.ᵉ, e repliquei logo com representar como não bastava tão pequeno soccorro para tantas fronteiras, e tantos gastos, que nesse caso havia de haver neste Reino, considerado o pouco que elle podia e as muitas forças do inimigo.

Prometerão de communicar de novo as minhas razões, e ao depois fui continuando as instancias para se acrescentarem os ditos soccorros com muitos papeis e muitas audiencias, até que se me deo outra conferencia em que o dito Marechal me respondeo, prezente o Conde de Briane, que ElRey Christianissimo era servido de que os ditos soccorros fossem de quatro mil infantes, e mil e quinhentos cavallos, mas acrescentando que V. Mag.ᵉ se obrigaria a pagar a França depois de ficar em paz, o que França nisso tivesse gasto.

(Continúa).

EDGAR PRESTAGE.

---

(1) Le Tellier.

HISTÓRIA DA INSTITUIÇÃO DA SANTA ORDEM DA CAVALARIA E DAS ORDENS MILITARES EM PORTUGAL

(Cont. do n.º 3, pag. 144)

CAPÍTULO XVIII

Continuação da Cruzada Portuguesa na Estremadura, Alemtejo e Algarve. — Giraldo, o Sempavor. — Gonçalo Mendes da Maia, o Lidador. — D. Sancho I

Como consequência natural da rendição de Lisboa, entregaram-se logo a seguir, os castelos de Cintra (1) e de Palmela (2). Este constituía uma base estratégica de importância para o proseguimento da conquista na província de Alcácer. Também se filhou Almada (3) com o auxílio dos cruzados ingleses (4). No ano seguinte conseguiu D. Afonso Henriques apoderar-se, com maior ou menor facilidade, de outras povoações e sítios fortificados da Estremadura (5). O cêrco de Alemquer demorou dois meses. Na arremetida contra Alfeizirão, segundo reza uma velha lenda (6), o alcaide da fortaleza Aben Hassan, ao vêr-se perdido, abraçou-se a sua filha, a bela Zaira, e com ela se precipita do mais alto das muralhas.

---

(1) *Chronicon Conimbricense,* in era M.C.LXXX.V. — *Brevis Historia Gottorum,* era MCLXXXV. — *Chronicon Lamecense,* era MCLXXXV.
(2) *Idem.*
(3) *Idem.*
(4) A. Herculano, *Historia de Portugal,* tom. I, fl. 380 e nota 2.
(5) Duarte Galvão, *loc. cit.,* cap. XXXVII. — Duarte Nunes de Leão, *loc. cit.,* tom. I, fl. 128. — *Terceira Parte da Monarchia Lusitana,* liv. X, cap. XXXIIII.
(6) Veja-se *Portugal Antigo e Moderno,* vol. I, fl. 117.

De Palmela infestava (1) a miude os arredores da praça de Alcácer o monarca português, preparando alguma ofensiva mais grave, quando certo dia, acompanhado apenas por sessenta homens de armas, ligeiramente armados (2), num grande rasgo de audácia rolandina, se aproxima do castelo, talvez com o fito de renovar o «*novo generi pugandi*» ensaiado com êxito em Santarêm (3). Sairam-lhe ao encontro os musulmanos, numa fúria medonha. O número dos descridos cavalgando soberbos morzelos, era pelo menos quatro ou cinco vezes superior ao dos cristãos, sem contar com a muita gente de pé que os seguia (4). El-Rei não se rende. A briga trava-se com tamanha valentia, com tão afogueado ardor que poria em pasmos os próprios companheiros do rei Artur. Afonso é ferido (5); mas a refrega não esmorece, e a moirama vê-se forçada a retirar para Alcácer. Por mais duas vezes (6) (1151 e 1157), o tenacissimo soberano investe contra o formidável reducto, que constituia a melhor defesa do Alemtejo. Em uma e outra se baldaram os seus esforços, embora utilisasse os serviços dos cruzados que na primeira tentativa vieram de propósito para o auxiliar (7), e na segunda, comandados por Thierry (8) de Alsacia, passavam

---

(1) «Um dos meios que empregavam os christãos para reduzirem os logares populosos, em cuja conquista punham a mira, era o devastarem de antemão as cercanias delles». (A. Herculano, *loc. cit.*, fl. 285).

(2) «. . . nullam habentes armaturam nisi tantum clypeos, et hastas, et gladios loricis et galeis. . .». (*Chronica Gothorum*, apud *Portvgaliæ, Scriptores*, vol. I, fl. 15).

(3) A. Herculano, *loc. cit.*, fl. 386.

(4) «Item LX milites christiani Duce Alfonso Rege semiarmati uincit atque profligauit in agro salaciensi X millia peditum bene armatorum, et quingentos equites ferocissimos sarracenos quod fuit instar ingenti miraculi». (*Brevis Historia Gottorum*, apud *Portvgaliæ, Scriptores*, vol. I, fl. 15).

(5) «Rex Affonsus lancea sanciatus et in tibia». (*Idem*).

(6) *Chronica Gothorum*, apud *Portvgaliæ, Scriptores*, vol. I, fl. 15.

(7) Segundo Johannes prior Hagustaldensis, citado por Herculano (*Historia de Portugal*, vol. I, fl. 390), foi o inglês Gilberto, bispo de Lisboa, em 1151, a Inglaterra prégar uma nova cruzada contra Sevilha, isto é, contra os inimigos dos almóhadas na Espanha, cuja capital era então aquela cidade. As diligências de Gilberto foram, segundo parece, coroadas de bom sucesso, e uma armada partiu de Inglaterra para Portugal.

(8) Ou Teodorico, conde de Flandres. Um filho dêste princlpe, Filipe, enamorou-se da infanta D. Tereza, filha de el-rei D. Afonso Henriques e

por Lisboa a bordo de uma esquadra que os conduzia para a Síria (1). Só em Julho de 1158 (2), a famosa praça musulmana se rendeu, e aos portugueses só (3), depois de sessenta dias de encarniçados combates (4).

No entusiasmo que lhe trouxe êste êxito brilhante, as hostes cristãs irromperam pelo Alemtejo e subjugaram algumas das suas mais importantes provocações, tais como Évora e Beja (1159) (5). Pouco tempo depois (1161), recuperavam os musulmanos, não só as duas cidades, mas também Alcácer e outras terras da mesma provincia. O emir de Marrocos, Abd-el-mumen, logo que ultimou a conquista da Mauritania Oriental, decidiu-se a vingar os vexames perpetrados contra Crescente, pelo terrível Ibn Arrinque, «o maldito de Deus», e mandou invadir o território de que êle se apossára, por dezoito mil cavaleiros almóhadas, capitaniados pelo feroz Abu-Mahammed-Abddallah-Ibn Hafss. O encontro foi pavoroso; e desta vez, a despeito de prodígios de valor, os soldados da Cruz padeceram uma derrota cruel (6).

Mas essa grande gente que fundou a pátria portuguesa não conhecia o desanimo! Raça de luctadores, os revézes atiçavam lhes a audácia e temperavam lhes a tenacidade. No anno seguinte (7), um trôço de tropas concelhias, conduzido por Fernando Gonçalves (8) «caualleiro honrado (9)», conseguiu libertar Beja do jugo dos sarracenos, em a noite de Santo André.

---

veiu a desposá-la em 1184. (*Historia Genealogica da Casa Real Portuguesa*, tom. I, fl. 73).

(1) Robertus de Monte, *loc. cit.*, tom. I, fl. 636.

(2) «In era M.ª C.ª LXL.ª VI.ª presa fuit alcazer per manus ildefonsi portugalensi regis». (*Chronicon Conimbricense*, apud *Portvgaliæ, Scriptores*, vol. I, fl. 2).

(3) «Porque el-Rey D. Afonso partidos os extrangeiros tornou em outra ocasião, correndo o anno do Senhor de 1158, com exercito só de Portugueses, & com a confiança mais firme no fauor do Ceo, & pos hũ apertado cerco a esta villa, em o qual durou ate a ganhar com famosa victoria de seus contrarios». (*Terceira Parte da Monarchia Lusitana*, liv. X, cap. XXXIX).

(4) *Chronica Gothorum*, era MCXCVI, *loc cit.*, fl. 15.

(5) A. Herculano, *loc. cit.*, vol. I, fl. 395 e nota 1.

(6) *Idem*, fl. 397 e nota 2. Os cristãos desbaratados deixaram no campo seis mil mortos, afóra um grande número de prisioneiros.

(7) *Brevis Historia Gottorum, loc. cit.*, fl. 15, era MCC.

(8) *Idem.*

(9) Duarte Nunes de Leão, *loc. cit.*, tom. I, fl. 130.

Quatro anos (1) depois, Giraldo (2), que merecera por sua ardideza o cognome de *Sempavor* (3), assenhoreou-se da praça de Évora, numa surpreza de grande temeridade (4). No dizer de antigos nobiliários (5) provinha êste terrível cavaleiro de uma família da Beira, de apelido Pestana. Era neto ou bisneto do célebre D. João Pestana, que coadjuvou el-rei D. Fernando, o Magno, na conquista de Coimbra, velendo-lhe os seus famosos feitos a honra de ser ali armado cavaleiro, pelo próprio soberano, juntamente com o Cid campeador.

Servia Giraldo na Côrte, quando se travou de razões com um fidalgo da privança de D. Afonso Henriques, e chamado a duelo, o matou. Receoso da cólera do monarca, fugiu para os escampados do Alemtejo (6) dedicando-se ao latrocínio. Agregaram-se-lhe outros miseráveis valentissimos e também perseguidos como criminosos, chegando a reunir debaixo do seu sinistro balsão, mais de quinhentos homens de cavalo e grande número de peões. Houve quem lhe pagasse um tributo anual para se pôr ao abrigo das suas razias.

Mas, aquela vida de crimes repugnava-lhe. Mordiam-no os

---

(1) *Chronicon Conimbricense,* apud *Portugaliæ, Scriptores,* vol. I, fl. 2. — *Chronicon Lamacense,* apud *Portvgaliæ, Scriptores,* vol. I, fl. 20. — Lê-se na *Historia dos Almóhadas,* de Ibn Sahibe Açalà: «(Por esse tempo tambem) os moradores christãos de Santarem tomaram por surpreza a cidade de Beja, na noite de sabbado, 22 de «dulhija» —, ou seja o noite do primeiro de dezembro (segundo os christãos) —, do anno de 557; e depois de quatro mezes e oito dias de posse d'ella arrazaram-lhe os muros e despovoaram-na». (Tradução de David Lopes, nos *Arabes, loc. cit.,* fl. 124).

(2) «Era MCCIIII. Ciuitas Elbora capta est et depredata et noctu ingressa a Geraldo cognomento sine pauore et latronibus sociis eius, et tradidit eam Regi D. Alfonso». (*Brevis Historia Gottorum, loc. cit.,* fl. 18).

(3) »... a quem chamarão sem pauor, pello pouco medo com que nas batalhas rompia pello exercito dos inimigos, & se metia aonde o perigo era maior...». (*Terceira Parte da Monarchia Lusitana,* liv. XI, cap. IX).

(4) André de Resende, *Historia da Antiguidade da Cidade de Evora,* cap. XIIII. — Duarte Nunes de Leão, *loc. cit.,* vol. I, fl. 130,

(5) *Nobilarios* de D. António de Lima e de D. Luís Lobo da Silveira, citados pelo P.e Francisco da Fonseca na *Evora Gloriosa,* fl. 41, § 70.

(6) « .. ordinario valhacouto dos homicidas daquelle tempo». (*Terceira Parte da Monarchia Lusitana,* liv. XI, cap. IX). «... fazia sua habitação em hum pequeno castello, que inda se chama castello Giraldo, de que oje ha paredes & vestigios na serra de Monte Muro, huma legoa da cidade de Euora, passado hum pequeno rio chamado de Moinhos». (Duarte Nunes de Leão, *loc. cit.,* vol. I, fl. 131).

remorsos, e para remir as suas feias culpas, bem como para alcançar o perdão régio, empreendeu ir com o seu temível bando arrancar Évora aos infiéis. Como foi bem sucedido, el-rei não só lhe perdoou, como também lhe fez muitas mercês (1). Após êste importantissimo feito, Giraldo conquistou Cáceres e os castelos de Montánchez, Serpa e Juromenha «e ahi se conservou — escreve um chronista arabe — com toda a sua gente execranda, combatendo e incommodando constantemente os musulmanos de Badajoz» (2). Veiu a entrar nesta cidade; e com o auxílio de D. Afonso Henriques pôs cêrco à cidadela. Os cristãos teriam obtido o triunfo, em tal empreendimento, se o genro do nosso soberano, Fernando II, de Leão, não se ajustasse com os descridos para combater o sogro (3).

Parece que Giraldo Giraldes houve um fim trágico. Nem semelhante particularidade faltaria, para que a sua curiosa figura oferecesse parentesco com alguma dessas complicadas personagens dos romances carlovingianos. Foi, porêm, um herói autêntico; e se alguns dos nossos erúditos sentiram tentações de arrumar com êle para os umbrais da lenda, os cronistas árabes encarregaram-se de nos certificar da sua perfeita historicidade, não ocultando até o profundo ódio que lhes inspirara o inimigo cruel e implacável que tantas vezes afrontou o Crescente (4).

---

(1) Segundo uma velha tradição, alêm de outros prémios, D. Afonso Henriques nomeou alcaide-mór de Évora, Giraldo Giraldes, porque «*só quem a soube conquistar a saberia defender*»; e deu-lhe mais, as casas em que viveu Sertório, o ilustre capitão romano que antigamente fez assento em Évora..

(2) Ibn Sáhibe Açalá, *Historia das Almóhadas* (citado por David Lopes nos *Arabes*, *loc. cit.*, fl. 125).

(3) Lucas Tudenses, *Chronicon Mundi*, apud *Hispaniæ Illustratæ*, tom. IIII. — Rodrigo Toletano, *De Rebus Hispaniæ*, apud *Hispaniæ Illustratæ*, tom. II. — Ibn Sahibe Açalá, *Historia das Almóhadas*. O trecho referente ao cêrco de Badajoz, encontra-se troduzido em vulgar pelo professor David Lopes, na sua já citada obra *Os Arabes*, etc., a fl. 121. — Ibn Caldune, *Historia dos Berberes*, tradução francesa de Mac-Guckin de Slane, tom. II. — A. Herculano, *loc. cit.*, tom. I, fl. 409, etc.

(4) Os autores árabes nomeados na nota anterior, ocupam-se muito de Giraldo, assinalando a sua importante actividade na reconquista cristã. Pode-se ajuizar quanto êle incomodou os descridos, pelo azedume com que o tratam os seus cronistas. Não há nome feio que lhe não chamem: «demonio», «maldito de Deus», «perfido galego» e até «cão» que, segundo os arabistas, é o maior insulto que um musulmano pode jogar a um nazareno.

O fronteiro de Beja, Gonçalo Mendes da Maia (1) «a quem pelas muitas batalhas que pelejára, e por seu valor invencível, chamavam o Lidador» (2), é também um vulto de grande destaque na Cruzada portuguesa. Na bonita idade de noventa e cinco anos (1170) (3), ainda fero e rijo, trava no mesmo dia duas sangrentas batalhas contra os agarenos (4), que se propunham a assolar os territórios, cuja defesa lhe fôra confiada. E ganhou-as, embora a vitória lhe custasse a vida. No primeiro recontro esgrimiu com o grande capitão Alboleimar, cruzando os dois as lanças com tamanha fúria que ambos receberam feridas gravissimas. Na segunda investida, ainda que muito debilitado pela grande perda de sangue, arremeteu contra o rei de Tanger, Aliboacem, que corria contra os cristãos, à frente de mil homens de cavalo; porêm, aos primeiros embates, tombou esvaído do ginete. Os seus bravos cavaleiros (5) — flôr da nossa Cavalaria —

---

(1) Descendia do rei de Leão, D. Ramiro II. Era filho de Meem Gomcalluez da Maya e de D. Leonguida Soarez. Cbamavam-se êstes fidalgos da Maya «porque se ganhou por os seus avóos e aviamna por sua: e a Maya chamauasse naquel tempo dês Doyro atáa Lima». Gonçalo teve um irmão notável, D. Soeiro Mendes, cognominado *o bom*, «porque era homem de gramdes feitos, e porque tirou o feu da Espanha que aviam d'auer os rromãaos per esta guisa: el foy em rromaria a Roma e ouuio dizer que estaua hi huum caualleeiro que lidaua por estès feus com aquelles daquella terra que os queria liurar, e lidou com elle e o vemçeo, e dês aquelle tempo foy liure a Espanha do feu». (*Nobiliario do Conde D. Pedro*, tit. XXI, apud *Portvgaliæ, Scriptores*, vol. I, fl. 279).

(2) A. Herculano, *A Morte do Lidador*.

(3) *Terceira Parte da Monarchia Lusitana*, liv. XI, cap. XVI.

(4) *Nobilario, loc cit*.

(5) O *Nobiliario, loc. cit.* (a fl. 280) dá notícia dos cavaleiros que acompanharam nesta lide Gonçalo Mendes da Maya. Feram os seguintes: D. Afonso Ermigues de Baiam, D. Godinho Fafes, o velho, D. Mem Fernandez de Bragança, D. Sancho Nunez, D. Egas Gomez de Souza, D. Aluaro Rodriguez de Guzmam, D. Egas Pirez Coronel, D. Gomes Mendez Gedeão, D. Soeiro Aluarez Valadares, D. Reymam Garcia de Porto Carreiro, D. Nuno Soares, que chamavam Nuno Velho, D. Sueiro Paez, Sueiro Mouro, D. Moço Viegas, D. Lourenço Viegas, *o Espadeiro*, D. Pero Viegas, D. Sueiro Viegas, todos quatro filhos do bom Egas Moniz de Riba do Douro, D. Gonçalo Oueques, D. Ligel de Flandes, D. Fernão Mendez de Gundar, D. Paes Delgado, D. Anaia da Estrada, D. Pedro Paes Escacha, D. Gomez Paes da Siylua, D. Payo Godins, D. Ero Mendez de Moles, D. Payo Soares Çapata, D. Mem Moniz de Riba de Douro. Avisa o linhagista que «todos os fidallgos que ora ha em Portugall e a mayor parte dos de Castella e de Galliza decemderom delles».

*

que muito lhe queriam (1), para vingar a sua morte «fizerão proezas nunqua vistas» (2), e as bastantes para levarem de vencida os infiéis.

A derrota infligida ao rei de Portugal, em Badajoz (3), reanimára os descridos (4), pouco conformes com a percária situação que os triunfos brilhantes das armas cristãs lhes haviam criado na Península. Em 1171 (5), um poderoso exér-

---

(1) «... E os fidallgos que eram muito seus amigos e estremados em bondades».

(2) «Alli se espedaçauam capellinas e baçinetes e talhauam escudus e esmalhauam fortes lorigas, e feriromsse de tam dura força de tamanhos golpes que os christãaos da Espanha e os mouros que deste ouuirom fallar dos talhos das espadas que naquel logar forom feitos disserom que taaes golpes nom podiam seer dados por homens. E este nom foy marauilha por assy teerem, da hi ouue golpes que derom per cima dos ombros que funderom meetade dos corpos e as sellas em que hiam e gram parte dos cauallos, e outros talhauam per meyo que as metades se partiam cada huuma a ssa parte: e disserom que Santiago os fizera com sa mãao, pero a verdade foy esta, elles forom dadas por os muy boos fidallgos com ajuda de Santiago, e es mouros viromsse maltreitos nem o poderom sofrer e forom uencidos». (*Nobiliario, loc. cit*, fl. 280). Pondera A. Herculano: Quem hoje ouvir recontar os bravos golpes que no mez de julho de 1170 se deram na veiga da frontaria de Beja, nota-los-ha por fabulas sonhadas; porque nós homens corruptos e enfraquecidos por ocios e prazeres de vida afeminada, medimos por nosso animo e forças as forças e animo dos bons cavalleiros portuguezes do seculo dôze; e todavia esses golpes ainda soam atravez das eras, nas tradições e chronicas, tanto christãas como agarenas». (*A Morte do Lidador*).

(3) Lucas Tudenses, *Chronicon Mundi*, § 50, apud *Hispaniæ Illustratæ*, tom. IIII. — Rodrigo de Toledo. *De Rebus Hispaniæ*, apud *Hispaniæ Illustratæ*, tom. II. — Duarte Galvão, *loc. cit.*, cap. XL e XLI.

(4) «... as tropas de Fernando, o Baboso, com os muçulmanos auançaram contra as de (Affonso) Henriques e, para gloria do principe dos crentes, Deus desbaratou-as, pondo-as em fuga desordenada. E quando elle procurava fugir por uma das portas da cidade, desnorteado e atterrado, succedeu que o ferrolho da ditta porta se partiu — Deus assim o tinha decidido! — e por isso o demonio de (Affonso) Henriques difficilmente põde transpor a porta, e na precipitação da fuga o ferrolho quebrou-lhe a perna direira, e elle cahiu logo alli sem sentidos..... Foi Deus que deu esta grande e soberba victoria (aos muçulmanos), e a restituição de Badajoz foi o mais bello premio d'ella, mercê da muita bondade de Deus». (Ibn Sáhibe Açala, *Historia das Almóhadas*, tradução de David Lopes). — «Depois que a noua da aleijão del Rei Dom Afonso correo pela terra, & sabendose que elle já não caualgaua, & que andaua em collos de homẽes, & em carro, & que não podia fazer guerra como antes, tomarão os Mouros ousadia & esperança de se vingar delle». (Duarte Nunes de Leão, *loc. cit.*, tom. I, fl. 140).

(5) Duarte Galvão, *loc. cit.*, cap. XLII; *Terceira Parte da Monarchia Lusitana*, liv. XI, cap. XXII. — A. Herculano, *Historia de Portugal*, tom. I, fl. 415.

cito de almóhadas, cortou pelo Alemtejo, sem maiores embaraços, e veiu cercar Santarêm, onde se encontrava D. Afonso Henriques, ainda alquebrado do desastre que lhe sucedera no ano anterior. Correu a auxiliá-lo o genro, Fernando II, porventura convencido de que servindo a Cruz, defendia tambêm a sua corôa e a sua pátria. A notícia do avanço dos leoneses alarmou os sitiadores, e no receio das contingências pouco auspiciosas do duplo embate de adversários rijos, deliberaram retirar (1). Os portugueses fustigaram-nos na fuga, matando e cativando muitos.

Referem velhos cronistas que fôra el-rei visivelmente auxiliado do céo, no combate, pois no maior ardor da refrega, apareceu a seu lado um braço alado, «pelejando com espada que se julgou assistencia do glorioso Archanjo S. Miguel, a quem se encomendara» (2).

Escreve Fr. Bernardo de Brito (3) que em memória dêsse prodígio, instituira D. Afonso a ordem militar da Ala. O patriarca D. Francisco de S. Luís (4) versou o assunto com proficiência e boa fé, e convence de que semelhante milícia não passou de mera fantasia do celebrado historiador cisterciense. É certo, todavia, que depois dêste grave incidente, puderam repousar durante alguns poucos anos os bravos cavaleiros portugueses.

Em 1178 (5), o infante D. Sancho, já iniciado na Santa Ordém por el-rei seu pai (6), intentou uma formidável aventura que enfeita galhardamente a fama de um cavaleiro, embora não prognosticasse o tino político que o ardido moço veiu a revelar durente o seu govêrno, por muitos títulos notável. A jornada contra Sevilha (7), a cidade de maior valia de todo o Andaluz, fez-se com grave risco e dificuldade, pela moderna Estremadura espanhola, transpondo depois a Serra

---

(1) Lucos Tudenses, *loc. cit.;* Rodrigo de Toledo, *loc cit.*

(2) *Terceira Parte da Monarchia Lusitana,* liv. XI, cap. XXII.

(3) *Chronica de Cister,* livro qvinto, cap. XVIII e XIX.

(4) *Memoria sobre a instituição da ordem militar de Ala, attribuida a ElRei D. Affonso Henriques,* apud *Historia e Memorias da Academia R. das Sciencias de Lisboa,* 2.ª serie, tom. I, parte II.

(5) *Brevis Historia Gottorum, loc. cit.,* fl. 16. — *Chronicon Conimbricense,* pars I, apud *Portvgaliæ, Scriptores,* tom. I, fl. 3.

(6) «Era M.ª CC.ª VIII.ª mense agusto in die dormicionis sancte marie armatus est rex sancius a patre suo apud colimbriam». (*Chronicon Conimbricense, loc. cit.,* fl. 3).

(7) Caro, *Antiguedad de Sevilla,* liv. II, cap. II e seguintes.

Morena (1) e vindo a hoste portuguêsa cair sôbre Triana (2), o formoso arrabalde da cidade, assente na margem direita do Guadalquivir, e comunicando com a capital, graciosamente espraiada sôbre a outra margem do rio, por uma ponte de barcas.

Não entraria no plano do infante apoderar-se de Sevilha, cujas fortificações magníficas deveriam resistir bem a quaisquer arremetidas do diminuto exército português. Seguiam o pendão de Sancho, além dos «principaes senhores de todo o Reyno» e dos «Caualleiros de mais nome que então auia», dois mil e trezentos homens de cavalo e quatro mil de pé, quando partiu de Coimbra, ajuntando-se-lhe em marcha alguma gente da Estremadura e do Alemtejo (3). Por maior que fôsse a valentia e a audácia dos invasores, seria loucura pretender sujeitar com tão limitado número de combatentes, uma povoação de mais de trezentos mil habitantes, defendidos por tropas numerosas e experimentadas. O santo rei, Fernando III, de Castela, para se assenhoriar dessa pérola do Andaluz, reuniu fôrças muito consideráveis, teve a valiosa coadjuvação de inúmeros príncipes, prelados e magnetes da Península, e nem sequer desdenhou do concurso, aliás excelente, que lhe rendeu o bravo emir de Granada. E dispondo de tantos recursos, ainda assim, gastou mais de ano e meio no cêrco de Sevilha, embora bolqueasse a cidade não só pela banda da terra, mas também pelo lado do rio, no qual uma frota capitaniada pelo senhor de Burgos, se bateu com vantagem contra a flotilha de Marrocos que acudira aos sitiados (4).

(Continúa). D. Thomaz de Almeida Manoel de Vilhena.

---

(1) *Terceira Parte da Monarchia Lusitana,* liv. XI, cap. XXVI e XXVII.

(2) «Era Triana como um posto avançado, que defendia a capital por aquella parte». (A. Herculano, *Historia de Portugal,* tom. I, fl. 422.

(3) *Terceira Parte da Monarchia Lusitana,* liv. XI, cap. XXVI.

(4) *Histoire d'Espagne,* par M M. Ch. Paquis et Dochez, tome second, liv. V, cap. VII.

DOIS INÉDITOS ACÊRCA DAS ILHAS DO FAIAL, PICO, FLÔRES E CÔRVO:

«SAÚDADES DA TERRA» (SÉCULO XVI), POR GASPAR FRUTUÔSO
E «ESPÊLHO CRISTALINO EM JARDIM DE VÁRIAS FLÔRES»
(SÉCULO XVII), POR FREI DIÔGO DAS CHAGAS,

COM UMA INTRODUÇÃO E ANOTAÇÕES DE ANTÓNIO FERREIRA DE SERPA

(Cont. do n.º 5, pag. 272)

Título dos Clérigos, que cómem pão de El-Rei, nas Paróquias atrás, e dos estravagantes da Ilha — Ano de 1643

Paróquia do Salvadôr:

O Padre Vigário Gregório de Utra.
O Padre Francisco de Pôrras, Beneficiado.
O Padre Pedro da Silveira, Beneficiado.
Luís Pereira de laCerda, de ordens menóres, Beneficiado.
O Padre Filipe Ferreira, Beneficiado.
O Padre Simão de Antas Barrêto, Beneficiado.
O Padre Francisco da Silveira, Beneficiado.
O Padre João Álvares, Cura 1.º
O Padre Pedro da Fonsêca, Cura 2.º
Tem mais um tesoureiro.

Nossa Senhora da Conceição — 2.ª Paróquia:

O Padre Vigário António Fernandes Miranda.
O Padre Brás de Matos, Cura.
Tem um tesoureiro.

Freguesías dos Montes — Práia do Almoxarife:

O Padre Francisco Viégas, Vigário.

Pedro Miguel:

O Padre Francisco Rodrigues, Vigário.
O Padre Tiago Gomes, Cura.

Ribeirinha:

O Padre Gaspar de Freitas, Vigário.

Cédros:

O Padre Manuel de Matos, Vigário.
O Padre Manuel de Almeida, Cura.

Práia do Nórte:

O Padre Melchiór Gonçalves Novais, Vigário.

Capêlos:

O Padre Francisco da Silveira, Vigário.

Castélo Branco:

O Padre José Furtado, Vigário.
O Padre Luís Gomes, Cura.

Feiteira:

O Padre Brás Néto, Vigário.

Ribeira dos Flamengos:

O Padre Manuel de Ávila, Vigário.

Todas estas paróquias tem tesoureiros, que ordináriamente sérvem os môços dos Vigários.

Clérigos estravagantes:

O Padre Francisco da Silveira.
O Padre Carlos Vieira.
O Padre Simão Pachêco.
O Padre Simão Luís.

O Padre Brás do Crato.
O Padre Simão de Ornélas da Câmara.
O Padre Francisco Álvares.

Artigo 3.º de algúmas cousas mais da Ilha dignas de memória

A cousa mais notável que tem esta Ilha, em que a naturêsa, paréce, se estêve esmerando, é um promontório, que fás ao mar para o sul, da freguesía de Santa Catarina, a que chamam Castélo Branco, que fica tôdo metido no mar, de feitío redondo, de róchas de tufo branco, muito altas, e pela parte que vê a terra, muito máis: o qual, ao saír déla, para o mar, coméça a subir pelo céu, por uma lombasinha de térra, que vai fazendo, e póde têr de largura, nêste pé de rócha a rócha, em que o mar vem batêr, braça e meia, de vára de dés palmos, e quanto mais para o céu sóbe, mais vai alargando, e no alto, aonde coméça a fasêr redondo, póde têr quatro braças de largura de rócha a rócha, que sempre vai fazendo em muito grande altura e tanta compridão, que um tiro de bom mosquête não lhe há de chegar, pela qual subída estão feitos degráus, aonde são necessários, para melhór subída da gente, e nêste alto e estreito está feito um muro, com seu portão, com uma ou duas péças, e muitos e grandes calháus para galgas.

Dêsse portão para dentro, no mais alto e corôa, que aí fás, em largura de cinco para seis alqueires de terra (1) ou mais, estão edificados dois conventos de freiras, com suas oficínas, igreja e tanques de água, que a tem excelentíssima, e léva o das freiras da nossa obediência, passante de 40 pipas de água e outras casas de pessôas particulares, com seus tanques, e são cinco ou seis, por todos, e tôda esta corôa está cercada de muito bôas urzes e fáias, em tanta altura que cobre as casas, o que tudo está assim preparado, para alguma ocasião e contingência de inimigos que se pódem oferecer, com seu capitão apontado e hómem particular, que tem sempre cuidado dêle, que, rialmente, é cousa muito para vêr.

Daquí, dêste alto, vai descendo para a banda do mar (aonde se fás muito redondo), em bôa distância de ladeira,

---

(1) O alqueire agrário tem áres 10,68.

e, ao pé déla, fás uma planície em quadra, que há de sêr como um coart.º (quarteiro?) de terra em que o hómem da freguesía (que tem cuidado do Castélo), fás muito bôm pão e junça, e do alto destas róchas, mais baixas, ao mar, há de levar mais de 70 braças de linha; é assim que a naturêsa o fês inexpugnável, porque quatro hómens que estejam em cima bastam para o defender do podêr de tôdo o mundo, e porque os mouros em Argél sábem desta fôrça e colheita que a gente tem, se não delibéram a vir buscar esta Ilha: nem o cêrco que lhe pusérem quando a Ilha se tóme, lhes póde tolher o saírem dêle cada vês que quisérem, porque no estreito e baixo, aonde se coméça a criar por sua rócha abáixo, em vóltas, abriram um caminho que désce ao calháu e vai perecêr nas vinhas dos Capêlos, pelo calháu do mar, que distam dalí meia légua, deixando sempre à terra rócha muito alta, por onde ao calháu se não póde descêr.

Nestas vinhas, que aquí esta Ilha tem, se cólhe muito bons vinhos e não há outros.

Não tem ribeiras nem fontes de água peréne, nem pela cósta do mar, nem por seu sertão, de módo que sendo fértil de tudo, só de água é estéril (1); aonde se dís a Ribeira dos Flamengos, tem uma fontesinha, e à banda do nórte, pela freguesía de Cédros, Práia e Ribeirinha, dois ou três regatos, de pouca água, mas tem em Vila de Orta póços de bôa e excelente água, e de alguns tão bôa que da fonte não há melhór.

Tem bôas e largas lavouras de inhâmes, que se chamam côcos, o dísimo dos quais eu vi arrematar um ano em 120$000 réis, e às vêses rende mais, e nunca désce de 80. Um hómem me disse que era lavradôr desta novidade de um môio de terra e passante, que tinha cinco alqueires de terra em certo ponto, que colhía de cinco em cinco anos, câda ano um, que rendía o mênos dezeseis mil réis, e às vêses dezoito e vinte, e são de massa excelentíssima, amarélos como cidra, e de muito bom sabôr, e assim que depôis que naquela Ilha se fês esta novidade (que é de poucos anos para cá) nunca mais houve fóme.

Há nesta Ilha uma só Vila, e um só Capitão-mór, e um Sargento-mór: o primeiro que acho havêr servido êste ofício, foi Estácio de Utra, e não sei se foi nêle criado; o que me consta é que em 18 de Dezembro de 1597 lhe fês El-Rei

---

(1) Assím pareceu até há poucos anos.

D. Filipe I, de Portugal, mercê de lhe dar 25$000 réis de ordenado, câda ano, pagos na imposição da dita Ilha, tendo respeito havêr 16 anos que êle o servíra sem ordenado algúm. Por sua mórte, entrou seu filho mais vélho, António de Utra Machado, que fôi, em 29 de Fevereiro de 1602. Por mórte do qual sucedeu seu filho mais vélho, Francisco de Utra Machado, que hoje em dia sérve com o mesmo ordenado de seu pai e avós.

Há nesta Ilha um Lialdadôr de Pastéis, que tambêm sérve na do Pico; foi criado em um Diôgo Vás, e dando-se-lhe em casamento com sua segunda mulhér, com ordenado de quatro môios de trigo e oito mil réis em dinheiro. Mórta esta segunda mulhér, por não lhe ficarem filhos, houve provisão de El-Rei para o servir Duarte Vás, seu filho e de sua primeira mulhér. Por sua mórte fês El-Rei mercê dêle a Simão de Ornélas da Câmara, por havêr casado com Violante Vás, fiíha do dito Duarte Vás, tendo respeito aos serviços de seu pai e de seu írmão Francisco Vás, Capelão que era de sua Rial Capéla, Cónego que depôis foi da Santa Sé de Ângra, e mestre da Capéla déla, e clérigo de muito nóme por sua vós e músiça, e mais partes que tinha. Hoje sérve o seu filho mais velho, Manuel da Câmara, que na Ilha está casado, e tem descendência de sua mulhér.

(Continúa).

António Ferreira de Serpa.

CURIOSIDADES HISTÓRICAS E ARTÍSTICAS

(Cont. do n.º 5, pag. 262)

A contrastar com a generosidade da adorável mulhersinha, uma boa filha do povo, aparece mais tarde a ganância da fidalguia. Depois da morte dela, um Afonso Martins, cavaleiro, senhor da Trofa, residente em Aveiro, assenhoreou-se da ponte, não sabemos com que pretexto, se por violência ou subterfúgio, e começou a exigir portagem a quem por ela passava. Os seus sucessores, com o direito de posse, exorbitaram ainda mais, e não contentes de obrigarem a pagar um dinheiro aos transeuntes que vinham de Vízeu, de Lamego, da Covilhã, da Guarda e de Castela, obrigavam também os habitantes de Aveiro e dos arredores a pagarem três reais de cada carga e cinco reais de cada pipa de vinho que ia a embarcar por debaixo da ponte,

E além de outros vexames, os senhorios fidalgos que estavam sempre prontos a arrecadar a receita, não queriam dispender ceitil no concerto da ponte, e era o pobre povo quem tinha de a correger à sua custa.

Martim Vaz, em nome dos juizes, oficiais e homens bons de Aveiro, apresentou em côrtes um capítulo em que se agravava de todas estas coisas, acabando por pedir a el-rei que lhe mandasse passar da Torre do Tombo um traslado do título por onde os senhores da Trofa tinham direito à pontagem ou portagem, e quando se mostrasse que o tinham, que lhes ficasse a êles o dever de correger a ponte, e se êles não tinham êsse direito ficaria aos povos a ponte, e êles então a repararíam.

El-rei ordenou que lhe déssem da Torre os traslados das escrituras, que lhes conviesse para intentarem a acção competente e ser-lhes feita justiça.

Que delicioso quadrosinho do viver social do século xv! Não sabemos se ainda existe a ponte de Almeara, ou quando exista talvez já não seja no mesmo sítio ou esteja completa-

mente reformada. Quem passar por ela e tiver lido esta notícia, recorde-se da adorável velhinha que a mandou fazer, e, abençoando a sua memória, faça de conta que vê na penumbra do passado, resplandecente num nimbo de bondade, a figura simpática de uma avósinha que nos quiz enternecidamente com todas as veras do seu coração.

21 de junho de 1895.

DOCUMENTOS

Doação da terra e ponte de Almeara a Lopo Vasques da Cunha

«Dom Joam etc. A quantos esta carta virem fazemos saber que nós veendo e consirando o muito seruiço que nós e estes regnos recebemos e entendemos de receber mais ao diante de Lopo Uaasquez da Cunha nosso uassalo portador desta carta E querendo lhe nós galardoar e conhecer com merces o que deue fazer bõo rey e senhor a bõo seruidor E querendolhe fazer graça e mercee Teemos por bem e damoslhe de Jure e herdade deste dia pera todo sempre pera elle e pera todos seus sucessores que despois delle vierem a nossa terra e lugar da ponte dAlmeara com seus casaaes de Cristuvãaes e com todollos direitos frutos nouos e rendas e foros e com seus termos e coutos se os hi ha e ouuer e Julguados per aquela mesma guisa e condiçam que os auiam os reis que ante nós forom e os nos auemos e de direito deuemos dauer e com mor Jurdiçõoes Reservando pera nós as alçadas das apellaçõoes e que o nosso corregedor possa hi fazer correiçam Porem mandamos aos juizes do dito logo e a todallas outras nossas Justiças a que esta carta for mostrada que metam o dito Lopo Uaasquez ou seu certo procurador em posse dos ditos lugares e lhe façam responder e acudir com os ditos direitos e fructos nouos e rendas e foros como dito he E nom consentam a nenhũu que lhe sobrello ponha torua nem embargo nenhũu E querendo lhe alguem fazer força que lha alçem logo E mandamos que nos nem outro nenhũu que seia nom posamos hir contra esta doaçam em parte nem em todo nom embargando leis degredos glosas openiõoes usos foros custumes constituiçõoes e priuillegios liberdades graças e merçees façanhas e outras quaeesquer leis e direitos que em contrairo desto seiam feitos os quaees nos aqui auemos por expressos e certificados E queremos

e mandamos que nom ualham nem tenham nem aiam aqui lugar e todauia esta doaçam valha e tenha pera todo sempre e mandamos a quaaesquer almoxarifes das terras com que as ditas terras soyam dandar o os ham darrecadar que lhe nom ponham sobrello torva nem embargo nenhũu e lho leixem auer como dito he E façam registar esta carta em seus liuros pera por ella recadarem em contos a qual o dito Lopo Uaasquez em ssy tenha pera per ella recadar seu direito E em testemunho desto lhe mandamos dar esta nosa carta signada per nossa mãao e seelada do nosso sello de chumbo. Dante na cidade de Coimbra xb dias dabril. Elrrey o mandou. Steuam Dominguiz a fez era de mil iiij^{c}xxiij annos» (1).

Carta de D. Fernando dando em prestamo as rendas da ponte de Almeara a Rui de Andrade

«Carta per que o dito senhor deu em prestimo em quanto for sua mercee a Rui dAndrade comendador da Redinha as rendas da ponte dAlmeara e dos casaaes dos Julgados da Catroouãa com todollos direitos e proees delles os quaaes sam da Iffante Dona Briatriz sua filha etc. em Tentugal vj dias de feuereiro de mil iiij^{c}xb anos» (2).

Pontes sôbre o Vouga na pontinha de Segadães e Almeara

«Eu ElRey faço saber a vós Provedor da Comarca da Villa da Esgueira que havendo respeito ao que constou da informação que me enviou o L.^{do} Sebastião Pinto Lobo, que foy Provedor nessa comarca vosso antecessor ácerca da necessidade que havia de se fazerem as duas Pontes de pedra na estrada que vay ter á Ponte Pedrinha ao longo do Rio Vouga aonde chamão a Pontinha de Segadaes e a Pontinha de Almeara por serem mui necessarias para os caminhantes sobre que me escreverão o Juiz Vereadores, Procurador e homens da Villa de Segadaens, que andando em pregão conforme a traça, e apontamentos, que dellas se fizerão o menos lanço que dellas houve foy o de Jorge Affonso mestre de pedraria

---

(1) Torre do Tombo — Chancelaria de D. João I, liv. 1, fl. 125 v.
(2) Idem — Chancelaria de D. Fernando, liv. 1, fl. 200 v.

morador na Villa de Aveyro, que lançou nas ditas Pontes 385$ooo reis, hey por bem e me pras que a dita obra das Pontes se faça De Pedra no lugar, e parte aonde está assentado, e na forma declarada nos ditos apontamentos e traça andando primeiro em pregão na forma custumada e se arrematará á Pessoa do menos, e mais baixo lanço não passando porem dos 385$ooo reis antes dahi para baixo sendo com as condições e obrigações necessarias para firmeza do contrato, e o dinheiro em que as ditas obras forem arrematadas se lançará e reportará pelo cabeção das sizas das comarcas dessa Villa de Esgueira, Coimbra, Vizeu, Lamego, Torre de Moncorvo, Miranda do Douro, e a do Porto dentro em dous annos nos quaaes se acabarão as ditas obras de fazer por vossa ordem assistindo a ellas os ditos officiaes da Comarca e enviareis a cada hum dos Provedores das ditas Comarcas hum só precatorio, em que irá incerto este aluará declarando nelle a quantia de dinheiro, que heide pagar para estas Pontes nos cabeções dos riscos de cada uma de suas comarcas, que cada hum delles repartirá pro rapta, o que lhe couber, que farão arrecadar com toda a brevidade, e enviará o cofre delle que para isso ordenareis de tres chaves como he custume em livro de receita, e despesa para por elle se tomar conta e se saber o que se arrecadou e despendeo, e as fianças que tomardes ao dito Empreiteiro para firmeza do contracto serão seguros e abonados de pessoas que tenhão bens de rais livres, e izentos de obrigação alguma e as ditas pontes ordenareis que se fação e acabem no lugar onde está assentado na forma dos ditos apontamentos, e traça, que vay asignada por João Travassos da Costa meu Escrivão da Camara, e tomareys conta do dito dinheiro e sabereis se se despendeo em outra cousa se não naquillo para que a concedi ou se se repartio mais que o acima declarado, em que as pontes forem arrematadas, e achando que se fez nisso o contrario procedereis contra os culpados, como for justiça dando appelação, e agrauo nos casos, em que couber fazendo-se a repartição do dito dinheiro pelas ditas comarcas de maneira que não haja nisso embaraço algum, o Provedor de cada huma dellas fará repartir e meter no cabeção das sisas e arrecadar, e enviar ao Cofre a parte que lhe couber como dito he procedendo vós e elles de maneira que não haja dillação na arrecadação do dito dinheiro, e fareis correr com as obras da dita Ponte tanto que se começarem, para que se acabem dentro nos ditos dous annos, fazendo-se o pagamento aos officiaaes, como

hé custume, e as ditas fianças fareis trasladar no Livro da Camara da dita Villa de Segadães, e no dessa Provedoria, para que se possão achar quando se buscarem, e este alvará comprireis e as mais justiças officiaes, e pessoas a que for mostrado, e o conhecimento dello pertencer inteiramente como nelle se contem o qual quero que valha tenha força, e vigor posto que o effeito delle haja de durar mais de hum anno sem embargo da ordenação em contrairo. Francisco Pereyra o fes em Lisboa a 26 de outubro de 1616. E eu João Pereyra de Castello Branco o subescrevi» (1).

(Continúa). SOUSA VITERBO.

(1) Torre do Tombo — Chancelaria de D. Filipe II, liv. 39, fl. 184.

O INSTITUTO

REVISTA SCIENTÍFICA E LITERÁRIA

Redacção e administração
Rua Cândido dos Reis, 40 — COIMBRA

Volume 66.º
N.º 7

1919
Julho

COIMBRA
IMPRENSA DA UNIVERSIDADE
1919

COMISSÃO DE REDACÇÃO

Prof. Álvaro José da Silva Basto.
Prof. José Alberto dos Reis, 1.º redactor.
Prof. Elísio de Azevedo e Moura.
Prof. Paulo Merêa.
D. José Manoel de Noronha, secretário

INDEX

Ourives de Coimbra, por J. M. Teixeira de Carvalho.. 337
História da instituição da Santa Ordem da Cavalaria e das ordens militares em Portugal, por D. Thomaz de Almeida Manuel de Vilhena 350
Dois inéditos acêrca das ilhas do Faial, Pico, Flôres e Côrvo, por António Ferreira de Serpa 362
As duas embaixadas do 1.º Marquês de Nisa a França (1642 a 1646 e 1647 a 1649), por Edgar Prestage.. 372

OURIVES DE COIMBRA

Que saber que sabe nada,
conheçersse sem poder,
hé jsto tanto saber,
ca jndestaa por naçer
pessoa tam acabada.

Vasco de Foyos, in *Cancioneiro Geral*, tom. IV, pag. 130.

Poucos documentos tenho encontrado de verdadeiro valor para a história da ourivesaria Coimbrã, nas pacientes e demoradas pesquisas que, de bastantes anos a esta parte, tenho feito no *Arquivo Municipal de Coimbra*, no da Sé, e nos livros e documentos das ordens religiosas que tenho podido consultar.

Pode considerar-se perdido o regimento do respectivo ofício que não ficou registado nem nos volumosos tomos do *Registo Municipal*, nem acidentalmente em qualquer *acta de vereação*.

Sou levado porêm a crêr que, como no Porto, os oficiais de ourives de ouro e de prata tivessem adotado em Coimbra, os regimentos de Lisboa. Deduzo isso do formulário das cartas e de referências a algumas disposições que tenho encontrado, por acaso, em contratos e processos.

Coimbra, sobretudo do século XVI em diante, reùnia condições para ser um centro de produção notável, pois que, alêm da Universidade que tinha a administração de muitas igrejas espalhadas pelo país, era séde de mosteiros em que, como nos de Santa Clara e Santa Cruz, o culto revestia uma singular ostentação e riqueza.

O que deveria ser a riqueza artística da Sé de Coimbra, compreende-se bem pelo pouco que escapou e se conserva no *Museu Machado de Castro*.

As cartas de ofício registadas indicam também que aqui se vinham estabelecer ourives de prata e ouro, que tinham aprendido o seu ofício em Lisboa e Porto, e que os ourives educados em Coimbra corriam o risco do exame naquelas cidades, o que prova, alêm da igualdade de regulamentação,

igualdade de competência técnica entre os oficiais de Coimbra e os de Lisboa e Porto.

O ofício dos ourives de ouro era, em Coimbra, como em Lisboa e Porto, separado do dos ourives de prata. Nem os de ouro podiam vender obras de prata, a não ser as de prata miuda que lhes serviam para ensino dos aprendizes do seu ofício, nem os de prata podiam vender ouro lavrado.

É certo porêm, que os abusos eram freqùentes, tanto em Coimbra, como em Lisboa e Porto, dando origem a processos que vem esclarecer-nos sôbre os respectivos regimentos, por nos darem o conhecimento de factos que só êles nos revelam:

O processo que agora publicamos e analisamos, foi conhecido de Joaquim Martins de Carvalho, que dêle tratou em folhetins do seu saudoso jornal *O Conimbricense,* nos n.^{os} 2439, 2440, 2441 e 2442, referentes aos dias 10, 13, 17 e 20 de Dezembro de 1870.

João Maria Correia Aires de Campos, referiu-se também a êle numa pequena nota dos seus *Indices e Summarios* (1).

Julgaram-se esses e outros papeis perdidos pelo incêndio que destruiu a Escola Industrial Brotero, e eu mesmo assim o pensei, até que o trabalho de reorganização do Arquivo da Câmara, em que actualmente me ocupo, mos fez encontrar por um feliz acaso.

Apesar do processo ter sido apresentado em várias *vereações,* e a Câmara ter tomado as decisões que dêle constam, não se acha em uma só das actas referência ao processo.

As actas são feitas por uma fórmula sempre igual que nada de particular indica e tudo abrange na generalidade.

«Vreacão de 3 de iulho de 669

«Aos tres dias do mes de iulho de mil e seis centos e sesenta e noue annos nesta Cidade de Coímbra e torre da Camara della omde estauão em ureacão o

---

(1) 1669 «Autos de comminação, que os ourives do ouro em Coimbra requereram contra o ourives da prata M. C. para este não poder lavrar e vender peças de ouro, como estava fazendo na sua tenda, mas sómente as de prata, segundo era seu officio.

«Contém os requerimentos, embargos, cotestações e arrazoados dos litigantes, e os documentos relativos á questão, terminando no termo de visto para a treplica, d'onde o feito não passou» (pag. 21).

juis e ureadores e procurador Geral: e o mister da mesa manoel de brito e estando assim iuntos ouuindo partes e despachando peticões houueraõ a ureacaõ por acabada de que fiz este termo G^lo de Moraes da serra o escreui

Band^a Silua Rocha
Sylueira

M^el De Br^to da silua

Os vereadores *ouviram partes, despacharam petições,* e, não havendo mais nada a tratar, *houveram a vereação por acabada* (1).

Tudo! E nada de valor histórico....

As actas das *vereações* de 6 de Julho, e 30 do mesmo mês de 1669, como as de 8 de Janeiro, 1 de Fevereiro, 29 de Março e 3 de Dezembro de 1670, a que se faz referência no processo, nem uma só palavra encerram a respeito dêle, e nada saberiamos da velha rixa dos *ourivezes* de Coimbra, se um acaso nos não tivesse conservado o processo. Quantos se terão pedido sem uma revelação das actas das vereações! Eram *papeis inuteis,* coisas esquecidas que a ninguem interessavam....

O processo foi iniciado por uma petição dos ourives de ouro, queixando-se de que *alguns ourivezes de prata* estavam *lavrando ouro & vendendo o, como Se este fosse o Seu off^o, & o mesmo* faziam *os do ouro vendendo e lavrando prata,* acabando por pedir que o Senado mandasse notificar aos ourives *q̃ os de prata não vendaõ ouro nem o obrem, nem os do ouro prata,* com pena de lhes ser tomado como perdido o que a cada um se achasse para vender, *fora do q̃ p.^a q̃ cada hum foi examinado* (2).

Foi esta petição apresentada em vereação de 3 de Julho de 1669, mandando o Senado que os ourives assinassem a petição que fora apresentada sem assinaturas.

Em virtude da notificação que lhes foi feita assinaram os ourives de ouro: António de Torres, António Correia, João Gomes, António Gonçalves, Luís de Oliveira, Francisco Rodrigues e João de Torres.

António Torres era ourives de ouro com carta de exami-

---

(1) *Arquivo Municipal de Coimbra,* vol 53, fl. 189.
(2) *Vereações,* vol. ..., pag. 184 v.º e 188.

*

nação registada no vol. 28 do *Registo* da Câmara Municipal de Coimbra, a fl. 67 v.º e 68:

Carta de exeminassão de ãtº de torres oriues de ouro desta cidade por passe de joão gomes Oriues de ouro juiz exemiador dos obreyros do ditto officio nesta çidade coimbra

Aos uinte e outo dias do mes de jan.º de 644. se pasou a carta assima ao dito ãtº de torres e elle tomou juramento e deu fianssa e prometeo no dito officio fazer verdade ao pouo e deu por seu fiador a manoel cabral m.or no burguo de sellas q̃ disse o fiaua no dito officio; e o dito ãtº de torres se obrigou a seruir a cydade e pagar pera as festas e joguos della e a dallos sendo lhe lãsados e aseitar soldados e em todo obedeser ao que a camara ordenar e renunciou os priujllegios a que chamar se possa posto q̃ seiam emcorporados em direito e os declarados em sua carta e asinou aqui cõ o fiador

\+

Antonio de torres

Manoel Cabral

A carta de Luis de Oliveira encontra-se a fl. 82 v.º e 83 do vol. 29 do *Registo* da mesma câmara:

Carta de exeminasão de luis dolliueira oriues douro desta çidade coimbra por passe e sertidão de exame de joão gomes

Aos uinte e tres dias do mes de feuereiro de 646 se passou a carta asima ao dito luis de oliueira e tomou juramento e deu fiansa e prometeo no dito officio fazer uerdade ao pouo e deu por seu fiador a joão Rodriges ouriues douro q̃ disse o fiaua no ditto officio de oriues e assinou aqui o fiador

\+

João Rois

q̃ mais se obrigou ho ditto luis de oliuejra a seruir a cydade e pagar pera as festas e jogos della e a

dallos sendo lhe lansados e aseittar soldados e en todo obedeser ao que a camara ordenar e renuncyou os priuillegios a que chamar-se possa posto que seiam emcorporados em direito e assinou aquy

Luis de oliur[a]

A de António Correia anda a fl. 88 do vol. 32 do mesmo *Registo* camarário:

Registo da Carta de exeminaçaõ de Antonio CoReja ouriues de ouro desta Cidade por paçe de joaõ gomes juis do d[to] ofissio do ouro

Aos 16 10.[bro] 658. annos se pasou a Cartta de exeminassam asima ao dito Antonio coReja pera uzar e abrir temda do off[o]. de ouriues do ouro E prometeu debaixo do juramento q̃ lhe foi dado fazer em todo r.o d.º off.º uerdade ao pouo E deu fiamssa E o fiou Agostinho teixeira marsin.[ro] e morador nesta Cidade rua das padr.[aa] fregezia de Santa Crus en todo o dito offissio, e elle dito An.[to] CoReja se obrigou seruir a Cidade paguar pera as festas e jogos della dallos semdo lhe lamsados e a tudo obedeser ao q̃ a Camara lhe ordenar pera o q̃ Renũsiou todos os priuillegios a que chamar se possa posto que sejam emcorporados em direito E asinarão aqui

An[to] Correa

joam Teixejra

A carta de Francisco Rodrigues, outro ourives de ouro, encontra-se a fl. 142 v.º e 143 do vol. 29 do *Registo:*

Garta de exeminasão de fr.[co] roiz oriues douro e de prata meuda desta çidade

Aos quoatro dias do mes de Janeiro 647. se passou a carta de examinasão asima ao ditto fr.[co] roiz e elle se obrigou a seruir a sidade e pagar para as festas e ioguos della e a dallos sendo lhe lansados e en todo obedeser ao que a camara ordenar e renunciou os priuillegios a que chamar se possa posto que seiam emcorporados em direito e asinou aqui.

j mais tomou juramento e deu fiança ho dyto françisco rodrigues e prometeo no offiçio de ouriues douro e pra*ta* meuda fazer uerdade ao pouo e deu por seu fiador a manoel doliueira oriues douro desta çidade que disse ho fiaua no ditto officio de ouriues douro e prata meuda e assinou aqui ho fiador

m^{el} + doliu^{ra}

Encontrei a carta de João Gomes a fl. 79 e 79 v.º do vol. 20 do citado *Registo:*

Carta do officio de oriuens de ouro de Joaõ gomes oriuens de ouro desta cidade

Aos noue dias de mes de outubro de seis sentos e uinte e oito foi pasado carta de lisensa e exeminasaõ do oficio de oriuens de ouro ha joaõ gomes oriuens de ouro m^{or} nesta cjdade por pase de Ant^{o} glz e de Ant^{o} de seixas oriuens de ouro desta cidade a quem foj mandado pola camara que o examinasem pelo do dito offijcio lhe ser suspeito.

j mais tomou iuramento e deu fiansa e pormeteu fazer uerdade ao povo E se obrigou a seruir a cidade e pagar para as festas e iogos dela e dalos sendo lhe lansados e estar por todas as cousas que a camara lhe ordenar e asentar e en todo lhe obedeser e renunciar para iso todos os preuillegios e lliberdades a que chamar se posa assim de sua magestade como imquisisaõ e unjuersidade e de desembargador de malta do estamque de santa crus, mizericordia catiuos perda (?) de sinco filhos e os mais de que se aiudar posa e deu per se o digo e asinou aquj (1)

Joam Gomes

Não encontrei registo das cartas de António Gonçalves e João de Torres. É facto frequentissimo a falta de registo da carta de licença para exercer oficio.

---

(1) *Registo da Camara Municipal de Coimbra,* vol. 20, fl. 79 e 79 v.

A Câmara, ouvida a petição dos ourives do ouro, mandou que se fizesse aos de prata notificação de não vender ouro.

Foi esta feita, nesse mesmo dia, pelo porteiro da Câmara Manoel de Oliveira, e por esse documento se sabe que os ourives de prata eram então: António de Sousa, João de Santiago, Francisco Ferreira, António Cardoso e Manoel da Costa.

Só o último, Manoel da Costa, respondeu que tinha embargos a pôr ao despacho da Câmara.

Pouco sei de cada um dêles. António de Sousa teve carta de oficio de ourives de prata por passe de Afonso da Fonseca que o examinou por ordem da Câmara em 6 de Março de 1649.

Era em 1652 mamposteiro menor do Colégio da Trindade em Coimbra, e encarregado de tirar as esmolas para a dita ordem, na igreja de S. Tiago.

A sua carta ficou registada a fl. 109 do vol. 30 do *Registo* municipal, hoje conservado no respectivo *Arquivo,* donde a transcrevemos:

Carta de exemijnasão de antonyo de sousa oriues de prata por pase de affonsso da fonsequa que o exeminou por despacho da camara

j̃ mais no mesmo dia asima (6-Março-1649) se passou a Carta asima ao ditto ãt.º de sousa e elle jurou no juram.to dos santos evãgelhos em que pos a mão e prometeo no ditto offiçio fazer uerdade ao pouo e deu fiansa e o fiou manoel da costa oriues desta cidade que disse o fiaua no dyto officio e asinou aqui o fiador

\+

Manoel da Costa

j̃ mais se obrigou o dito ãtº de souza a seruir a cidade e pagar pera as festau e joguos della e a dallos sendo lhe lansados e en todo obedeser ao que a camara ordenar e renunciou os priuillegios a que chamar se possa posto q̃ seião encorporados em direito e asinou aquj

Anto de Sousa

De João Santiago sei apenas que tirou licença para exercer o ofício em 17 de Novembro de 1665, e que o seu re-

gisto se encontra a fl. 76 do tom. 33 do *Registo,* e é do teor seguinte:

Registo da Carta de Exeminacaõ de joaõ de Samtiaguo ouriues de prata m.or nesta Çidade por paçe de fran.co frr.a

Aos 17 nouẽbro 1665 se pasou a cartta asima ao dito joã de Samtiaguo pera exçersitar seu offissio de ouriues de prata e ter delle temda aberta E elle jurou e deu fiamssa ao d.º offissio E prometeo fazer uerdade ao pouo. E o fiou nelle M.el mõtr.º desta Cid.e que asinou aqui Com elle joã de sãtiago de como se obrigou a seruir a Cidade paguar pera as festas e jogos della E dallos semdo lhe lãssados E ẽ tudo obedeser ao que a Cam.ra lhe ordenar pera o que Renũsiou todos os priuillegios a que chamar se possa posto que seiaõ ẽcorporados em dr.to E asinaraõ

M.el mõteiro

Êste, apesar do *asinaraõ* do escrivão da Câmara, não traz a assinatura de João de Santiago.

A fl. 129 e 126 v.º do vol. 33 do *Registo,* lê-se a carta de António Cardoso, onde se encontra a assinatura de João de Santiago que o fiou, faltando em compensação a de António Cardoso:

Registo da Carta de Examinaçaõ de An.to Cardoso ouriues de prata grossa m.or nesta Cidade

Aos tres dias do mes de dezembro de seis senttos e sesenta e seis se pasou a Carta asima ao ditto An.to Cardozo pera excersitar o offiçio de ouriues de pratta grossa E prometeu debaixo do juram.to que ouue nos Sãtos euamgelhos de ẽ tudo ño ditto off.º fazer uerdade ao pouo E deu fiança E o fiou joam de Samtiaguo E elle ditto An.to Cardozo se obrigou seruir a Cidade paguar pera as festas e joguos della dallos Sendo lhe lamçados E ẽ tudo obedeser ao que a Cam.ra lhe ordenar pera o que Renũçiou todos os priuillegios a que chamar se possa posto q̃ seiam ẽ dr.to jmcorporados E assinou Com elle o fiador aqui

João de S. tiago

Francisco Ferreira tinha carta de exame passada em Lisboa e registada em Coimbra, onde exercia a profissão de ourives de prata.

A carta é mais curiosa que as de Coimbra, pelos dados biográficos que encerra e pelas particularidades do exame.

Encontrei-a no Arquivo Municipal de Coimbra, a fl. 37, 37 v.º e 38 do vol. 32 do respectivo *Registo:*

Registo da carta de exeminação de fr.co fr.a ouriues de prata da çidade de lx.a, hora estante em esta çidade, donde trouxe a dta Cartta

Mel soares e gil caRasquo juizes exeminadores q̃ ora somos dos ouriues de pratta fazemos saber a uosas merçes q̃ em caza de Mel Soares hũ dos juizes do dito offissio se exeminou fr.co fr.a de idade de trinta E 4 annos pouquo mais ou menos natural da uilla de Samdomil filho de M.el Gomes E de Anna fr.a naturaes da dita uilla de saõdemil e fes hum gomil laurado de meias canas com sua caRamqua comforme ao capitollo do nosso Regim.to cujo tresllado he o seg.te | a pessoa q̃ fizer hum Gomil como o q̃ Ao diãte uaj debuxado major ou menor bem feito e acabado podera ser exeminado de toda a obra de martello chão como são prattos de Cozinha e de cortar e podera uzar em sua temda de ttoda a dita obra E por q.to o ditto fran.co fr.a fes o ditto gomil o auemos por auto e sufisientte e podera uzar em sua temda de toda a obra chão serqueada E por todo pasar na uerdade mãdamos ao escriuão de nosso carguo lhe paçasse sua certidam de exame pera ser Registada na camara desta çidade de lx.a eu, Po uieira escriuaõ que ora sou do d.º offisio dou fee uer fazer o ditto gomil e lhe paceja ditta certidam por mãdado dos d.oa juizes de ouriues de prata que asinarão aquy comigo escriuão em Lx.a em o p.ro de junho do anno do nasim.to de nosso senhor jezus xpo de mil seis sentos quarenta e outo. Po uieira = gil caRasco = Mel soares.

O Presidente e ureadores e procuradores desta çidade de lx.a e os procuradores dos misteres della fazemos saber que nos uimos a çertidam de exeminaçam atras escritta e uista damos lisemssa A

fr.co fr.ª nella comteudo que possa uzar de seu offº de oriues de pratta na forma da dita certidão com declarassam que fara termo ao pee deste de como naõ quer uzar de nenhũ priuillegio que tenha e possa ter E Respondera perantte os Almotaces das execusoens E en tudo gardara as ordens da meza da ureassam por serteza do q̃ lhe mandamos pasar a montro a fes pg. xx rs o fiz escreuer = Souza = prezentte por nos Asinada E passada pella chamcellaria da Cidade a qual se Registara no liuro do Registro — em lx.ª 16. de junho de 1648 — jasimto Montro = Amaro = Carnro = Pº Leitão = guaspar da Rocha = Carualho = mello = sebastião Roiz tem tres Rubliquas q̃ senaõ pvdẽ ler —

A carta do ourives Manoel da Costa, que, segundo o processo, tinha loja aberta ha 30 anos, em 1669, não pode ser a de nenhum dos que temos encontrado até hoje com êste nome, pois são muito posteriores a 1639.

No *Registo* da Camara de Coimbra, encontrei:

a fl. 109 do vol. 30 — *Carta de exeminasam de manoel da costa oriues de prata grossa por passe de afonso da fonsequa oriues que ho exeminou por despacho da camara;*

a fl. 32 v.º do vol. 32 — *Aos 22 de dezembro de seis sentos sinquoenta e sette Annos se pasou Cartas de exeminassaõ a mel da costa e sebastiam da motta ouriues de pratta desta Cidade...;*

finalmente, a fl. 169 do vol. 32 — *Registo da Carta de Exeminação de M.el da Costa ouriues de prata desta Cidade por paçe de M,el da costa outro sim ouriues de prata q̃ o exeminou por desp.º da Cam.ra*

A assinatura destas cartas é diferente da do Manoel da Costa, do processo. Quanto aos 30 anos de porta aberta, poderia muito bem ser um dos não provados *provarás* que dum lado e outro houve neste processo. A confrontação das assinaturas é, porêm, concludente.

A notificação da Câmara foi feita de acôrdo com a petição dos ourives de ouro, tanto aos de ouro, como aos de prata, para os de prata não lavrarem nem venderem ouro, e os do ouro não venderem prata, sob pena de 50 cruzados

e de Se lhe tomar por perdido, o q̃ se achar a cada hum obrado, ou vendido fora do q̃ p.ª q̃ cada hum foi examinado.

Nenhum dos ourives de prata ou ouro veiu com embargos ao despacho da Câmara, a não ser Manoel da Costa que em 6 de Julho pediu lhe fôsse dada vista da petição e mais requerimentos que houvesse, e fôssem citados os ourives de ouro para *exhibirem e fallarem os ditos emb.os com suspensaõ do effeito delles.*

Nesse mesmo dia lhe mandou a Câmara dar vista do processo.

Manoel da Costa deixava entretanto à porta a taboleta do ouro e continuava a vender prata e ouro lavrado, pelo que pediram os ourives de ouro, visto a notificação haver-lhe sido feita sem notificação de tempo, que a Câmara o mandasse retirar dentro de 4 horas a taboleta que tinha na loja com o ouro, sob pena de 5o cruzados, *& lhe Ser tirada pelo alcayde & naõ lhe ser entregue Sem os pagar.*

No mesmo dia apresentavam os ourives de ouro Luís de Oliveira, juiz do ofício, António Correia, escrivão, João de Torres, António Gonçalves, João Gomes, António de Torres, Francisco Rodrigues e António Fernandes, por seu procurador nesta causa ao licenciado Manoel de Araujo Cabral.

Dois dias depois, Manoel da Costa apresentava o licenciado Luís Cordeiro Matoso por seu procurador, a 13 do mesmo mês de Julho, mandava a Câmara dar-lhe vista do processo, e a 3o apresentava êle os embargos com 6 *provará* muito interessantes para a história de regulamentação do ofício dos ourives de Coimbra.

Alegava o licenciado: *(Provara 4)* que em Coimbra por ser terra pobre e os ourives de poucos cabedais, não estavam separados os ofícios de ourives de ouro dos de prata; que êle Manoel da Costa *(provará 2)* tinha tenda aberta, havia mais de 3o anos, e sempre nela tivera sortiados ouro e prata, e que comprava em Lisboa ouro lavrado que vendia em Coimbra; que os ourives de ouro de Coimbra *(Provará 3)* lhe vendiam muitas vezes ouro com que êle ia às feiras; que tanto não havia separação dos ofícios de ourives do ouro e da prata *(Provará 5)* que a capéla de S.to Eloi, que tinham na igreja de S. Tiago, era comum aos dois ofícios, e que nela servira muitas vezes, êle Manoel da Costa, de juiz, escrivão e mordomo, com os ourives de ouro, ao contrário de Lisboa, em que os ourives de ouro e prata tinham capela e arruamentos apartados; que *(Provará 6)* Jerónima Duarte, mercadora, viuva de um ourives, vendera na

sua loja de panos ouro lavrado depois da morte do marido, sem que ninguem lho impedisse.

Foram apresentados os embargos em 31 de Julho à Câmara, que mandou dar vista dêles aos ourives do ouro, recebendo-os o licenciado Manoel de Araujo Cabral, seu procurador, a 9 de Agosto, e respondendo a 23 de Novembro.

Alegava, em resposta a Matoso, que as leis e posturas municipais de Coimbra mandam *q̃ nenhum homem possa exercitar algum officio, ou arte com porta aberta Sem prim^ro Ser examinado & aprovado nelle & alias Se lhe naõ concede Licença,* o que era muito verdade, concluindo muito logicamente pela legalidade da petição dos ourives do ouro, pela qual se notificara que nem os de ouro poderiam vender prata, nem os de prata ouro, antes se deveriam limitar aos ofícios que cada um havia aprendido e de que houvera licença.

Aduzia também o Araujo razões técnicas de valor: não se pode duvidar, escrevia êle, *entre hum & outro officio ha m.^ta differença, assy pela nobreza do metal, como pelo modo com q̃ Se obra & laura, & funde, & pela differença no aprehender, & ensino de hum & outro..... Donde vem q̃ como o ouriuez de prata naõ sabe nem pode lavrar ouro, o naõ pode vender na sua tenda, nem o de ouro prata.* E assim se fazia nas cidades de Lisboa e Porto, como se mostrava das certidões juntas ao processo.

Negava que em Coimbra houvesse costume diverso do de Lisboa e Porto; pelo contrário sempre assim se guardára *athe q̃ o embargante* (Manoel da Costa) *Se intrometeo a Vender ouro.* E, mesmo no caso de haver esse costume, êle não poderia prevalecer por ser contrário às leis e posturas municipais, ao costume da metrópole e a sentenças passadas em julgado.

Quanto a venderem-lhe os ourives do ouro objectos para levar às feiras, responde o licenciado, que isso se fazia em benefício dos ourives de ouro que não iam a elas, e que por isso o consentiam. E, se nas feiras os ourives de ouro vendiam também prata e os de prata ouro, o prejuizo era recíproco e se poderia compensar.

Nada provava também contra a separação dos ofícios terem os ourives a mesma capela, pois que o fim aí era diferente e de culto, e o mesmo se podia dizer da falta de arruamento que demonstrava apenas a riqueza de Lisboa e o grande número dos seus ourives.

Quanto aos poucos cabedais dos ourives de Coimbra, era

esse um motivo a mais para defenderem o seu bem e interesses.

Finalmente: Jerónima Duarte vendera ouro na sua loja de mercadora, com autorização dos ourives e consentimento da Câmara, no interesse dos órfãos que lhe haviam ficado por morte do marido, ourives de ouro.

Tudo isto deixou escrito o licenciado Manuel de Araujo numa forma elegante, e em belissima letra, com parcimoniosas citações latinas de Fabius Pictor e de Erasmo.

Não lhe quiz ficar abaixo na réplica o licenciado Luís Cordeiro, que me parece de peores letras, abusando das citações que me não deram pouco trabalho a decifrar, sem grande vantagem, creio eu, nem para a história da ourivezaria Coimbrã, nem das sua letras e sciências.

(Continúa).

J. M. Teixeira de Carvalho.

HISTÓRIA DA INSTITUIÇÃO DA SANTA ORDEM DA CAVALARIA E DAS ORDENS MILITARES EM PORTUGAL

(Cont. do n.º 6, pag. 326)

A interprêsa do presuntivo sucessor de D. Afonso Henriques, limitou-se — e já não foi pequena aventura — a uma brilhante algára. Invadiu Triana, saqueou-a bem saqueada, espostejou muitos moiros, e volveu para Portugal, são e escorreito, carregado de ricos e variados despójos, que generosamente repartiu pelos seus cavaleiros e homens de armas, «como lhe bem pareceo sem tomar nada para sy» (1).

Não demorou a resposta a êste insulto atrevido. Jussuf, o imperador de Marrocos, apenas soube das devastações praticadas pelos cristãos, nas arrabaldes de Sevilha, resolveu vingar-se rijamente; e durante um período que vai de 1179 a 1184 (2), com breves intervalos, procurou incomodar os portugueses, por mar e por terra, tanto quanto poude. Não obteve nenhum êxito definitivo, porque encontrou sempre uma dura resistência da parte dos nossos, e no infante D. Sancho, que os capitaniava, um adversário resoluto e esperto; todavia os musulmanos marcaram a sua passagem pelos territórios que sulcaram, por toda a casta de violências, de roubos e crueldades.

O cêrco de Abrantes (1179) (3) e o de Santarêm (1184) (4),

---

(1) Duarte Galvão, *loc. cit.*, cap. XLVIII.

(2) Sôbre êste período, encontram-se pormenores interessantes na *Terceira Parte da Monarchia Lusitana*, liv. XI, cap. XXVIII, XXX, XXXV e XXXVI; e na *Historia de Portugal*, de A. Herculano, tom. I, a fls. 423 e 424, 426 a 428, 432 a 439.

(3) Era MCCXVII. *Brevis Historia Gottorum, loc. cit.*, fl. 16. — *Terceira Parte da Monarchia Lusitana*, liv. XI, cap. XXVIII.

(4) Era MDDXXII. *Chronica Gothorum, loc. cit.*, fl. 16. — Cristóvão Aires, *Historia do Exercito Portuguez*, vol. IV, cap. IX, fl. 213.

constituem os dois factos mais dignos de memória, no decurso desta quadra. Num e noutro as armas cristãs rebateram valorosamente as investidas dos infiéis.

Mas, para consolidar o predomínio da Cruz, nesta facha estreita, tracejada ao Ocidente da Península que veiu a ser a nação portuguesa, tornava-se indispensável sacudir de vez toda a moirama do Alemtejo e do Algarve. Emquanto os principais pontos estratégicos dessas províncias se mantivessem na posse dos sectários de Mafamede, toda a famosa obra de reconquista cristã, efectuada pelo fundador igrégio da nossa nacionalidade, estava perigosamente ameaçada. Todavia a empresa era vasta para caber na vida de um homem, muito embora fôsse um grande rei, um grande político e um grande guerreiro como Afonso Henriques. Causa assombro o que êle conseguiu realizar durante o seu longo, laboriosissimo e glorioso reinado (1), á custa das mais variadas e complexas dificuldades e dispondo de magros recursos. E mais uma qualidade houve: a de adextrar com suas lições e educar com seus exemplos uma pleiada de batalhadores insignes, de verdadeiros heróis de epopeia, que soube e poude contiuuar o seu impulso (2). Assim, a sua morte ocorrida em Coimbra (1185) (3) e longamente pranteada (4),

---

(1) Veja-se Henrique Schæfer, *Historia de Portugal* (tradução de José Pereira de Sampaio (Bruno), vol. I, fl. 84.

(2) «... os portuguezes durante muito tempo não consideravam a nenhum dos que se assentavam nos thronos da terra superior ao seu primeiro rei. Elle tornou-se um modelo para os successores, que incitava os mais nobres de entre elles a imital-o». (H. Schæfer, *loc. cit.*, fl. 86).

(3) «VIII idus december Obiit rex ildefonsus portugalensis. Era M.ª CC.ª XX.ª III.ª». (*Chronicon Conimbricense*, pars I, apud *Portvgaliæ, Scriptores*, vol. I, fl. 3.

(4) «Ainda que velho foy muy sentida sua morte, de seu filho, ho Infante D. Sancho, e de todos seus Cavalleyros, e Vassallos, do Povo, do Reyno de Portugual, e seu corpo enterrado com muita honra, e grandes obsequias, e sua Alma levada nas mãos dos Anjos, á gloria do Parayso, onde todos sejamos. Amen». (Duarte Galvão, *loc. cit.*, cap. LVI). — «Não se pode emcarecer o sentimento que ouue na cidade de Coimbra, & nas mais partes do Reyno, quãdo se diuulgou a morte del Rey Dom Affonso... não podião seus pouos receber consolação quando se lẽbrauão do bẽ que perdião. Chorauão o autor & defensor do Reino, terror dos Arabes, emparo dos fieis, & pay vniuersal de todos. Não auia quem não achasse mil razões obrigatorias a grande sentimento». (*Terceira Parte da Monarchia Lusitana*, liv. XI, cap. XXXVIII). — «Ainda muito depois da sua morte, yivia o magnanimo soberano, em toda a plenitude da sua naturalidade na memória do seu povo». (Schæfer, *loc. cit.*,

não esmoreceu o entusiasmo pela guerra santa em Portugal. Na alma do povo que criara, por tal forma vinculou o espírito da Cruzada que durante o dilatado lapso de cêrca de quatro séculos, os reis seus sucessores e as sucessivas gerações de súbditos, continuaram a estimar como maior glória e também como melhor proveito, o pelejar por amor de Deus.

Sancho I, educado na escola de seu pai, terror dos sarracenos, e na piedosa tradição do avô, o cruzado Conde D. Henrique que, movido pelos mais religiosos intuitos, peregrinou até à Palestina, a fim de se associar aos defensores dos lugares santos, dispunha de qualidades de bom valor, para o desempenho da alta missão histórica que o fundador da monarquia portuguesa testára aos seus continuadores — dilatar a Fé e o Império.

E diga-se em abono da verdade: se os nossos antepassados não tivessem curado, com grande zêlo, de difundir a Fé de Cristo, mal poderiam haver alargado o Império, porque só pela terra dos moiros lhes seria possível expandi-lo. A Espanha a esse tempo, era já um grande reino, e porventura pouco disposta a deixar-se mutilar para engrandecer o território portugalense. Estou convencido de que o melhor fiador da independência do condado que Afonso Henriques herdára, consistiu nos incessantes serviços prestados pelos reis e pela Cavalaria de Portugal, com a Cruzada na Península, à Cristandade e à Civilisação. Tão absorventes deviam ser esses labores que a nenhum dos nossos monarcas foi dado o apetecido gaudio espiritual e cavaleiroso, de ir pelejar pela Cruz, nos sitios santificados pela paixão e morte do Redentor. Para os paladinos daquela idade não se sabia de emprêsa mais tentadora, nem de mais ambicionada glória, do que uma romagem armada à Síria.

Quando se tratou de organizar a terceira Cruzada, por motivo da rendição de Jerusalêm, submetida pelo poderoso Saladino, em outubro de 1187 (1), D. Sancho (2) foi um dos

---

fl. 86). — «... a sympathia, que em todos os seculos a gente portugueza mostrou pela memoria do filho do Conde D. Henrique, torna-se respeitavel, porque tem as raizes n'um affecto dos que mais raros são de encontrar nos povos, a gratidão para com aquelles a quem muito deveram». (A. Herculano, *Historia de Portugal*, tom. I, fl. 442).

(1) M. Michaud, *Histoire des Croisades*, liv. VII.

(2) *Monarchia Lusitana*, tom. IV, liv. XII, cap. VI.

soberanos convocados pelo pontífice Clemente III, para tomar parte na expedição (1).

Parece que o neto do paladino borgonhês sentio grandes desejos de seguir o exemplo do avô, e esteve prestes a embarcar para a Terra Santa (2); desistiu (3), porêm, da jornada, considerando os graves inconvenientes que naturalmente adviriam de semelhante rasgo, não só para Portugal, como ainda para toda a cristandade. Num pequeno estado como o nosso, pouco povoado ainda e na primeira fase, por assim dizer do seu desinvolvimento, onde se vivia todos os dias sob a ameaça das cruéis e devastadoras excursões dos infiéis, a ausência do rei que era de facto a alma de toda a organização militar e administrativa, durante um período largo e incerto, representava perigo iniludível, agravado com a distracção do «melhor da gente & dos thesouros» (4) que per certo teriam de acompanhar o soberano. Ficava assim o reino sem defesa, e a sua perda, muito provável em tais circunstâncias, significaria um desastre tremendo para a causa do cristianismo.

Estas razões aduziu Sancho ao Papa (5), para que o dispensasse de aceitar o convite. Não lhe sofrendo o ânimo deixar de se associar de alguma forma a empresa tão grata ao seu sentimento de príncipe piedoso e de bom cavaleiro, mandou grandes ajudas de oiro a Jerusalêm (6), para a continuação da guerra santa; e bem assim, no desejo de perpetuar o seu auxílio, investiu na posse de várias vilas e de novas terras, as ordens (7) do Hospital e do Templo, cujo objectivo

---

(1) *Chronica de Treves,* apud Marténe, *Veterum scriptorum monumentorum, historicorum, dogmaticorum et moralium amplissima collectio,* tom IV, fl. 222.

(2) Ruy de Pina, *Chronica de D. Sancho I,* cap. VI.

(3) «Porque lhe puserão diante o grande perigo, em que se punhão as cousas de Hespanha, hauendo ainda nella tantos Mouros, & nas partes vezinhas de Africa, donde saião cada día com grandes exercitos, & vinham contra os christãos. E que se ajudasse a cerrar hũa porta aas guerras de Asia, abria muitas aas de Europa, em grande dano da christandade». (Duarte Nunes de Leão, *loc. cit.*, tom. I, fl. 163).

(4) *Monarchia Lusitana,* tom. IV, cap. VI.

(5) «Pôlo que el Rei se mandou escusar ao Papa per taes & tam justas razões, que do sancto Padre, & do Collegio dos Cardeaes forão mui acceptadas, & louuadas, & o conselho que el Rei nisso tomara». (Duarte Nunes de Leão, *loc. cit*, tom. I, fl. 163.

(6) Ruy de Pina, *loc. cit.*, cap. VII.

(7) *Idem,* idem.

primário consistia na defesa do sepulcro de Salvador e no cuidado dos peregrinos cristãos.

Quizeram, porêm, as circunstâncias que da efectuação da terceira Cruzada, adviesse, em duas oportunidades, auxílios valiosos ao rei de Portugal, para porseguir no desinvolvimento do seu império, através os territórios aonde resplandecia ainda a Meia Lua.

D. Sancho I consagrára os primeiros anos do seu govêrno a valorisar e consolidar os domínios herdados. Povoou (1) e repovoou muitos lugares que tinham sido devastados pelas guerras; instituiu novas vilas outorgando-lhes forais, com privilégios convidativos; mandou arrotear os campos maninhos, protegeu a agricultura e erigiu novas fortalezas para assegurar a defeza do reino (2). Seguindo a orientação de seu pai, incumbiu a guarda dêsses padrastos aos cavaleiros das ordens militares.

Durante o reinado anterior, o célebre mestre do Templo, D. Galdim Pais, alevantou os castelos (3) de Tomar, Pombal, Ceres, Idanha, Monsanto e Almourol, onde os seus confrades aguentaram terríveis investidas dos sarracenos.

Cometera D. Afonso Henriques aos templários a conquista do Alemtejo, doando-lhes «parte de tudo o que se pouoar alem do rio Tejo» (4); à Milícia Nova, ao depois chamada de Avis, confiou Coruche e uns alcáceres na cidade de Évora (5), e à Ordem de Santiago, Messagena, Vilarinho, Valmilhor, Monte Negro e outros domínios (6). D. Sancho

---

(1) «Polo que tambem lhe chamauão o Pouoador». (Duarte Nunes de Leão, *loc. cit.*, tom. I, fl. 162).

(2) Ruy de Pina, *loc. cit.*, cap. XVIII. — *Monarchia Lusitana*, tom. IV, cap. III e XI. — H. Schæffer, *loc. cit*,, vol. I, fl. 93. — A. Herculano, *Historia de Portugal*, tom. II, a fls. 13, 67, 85 e 92.

(3) *Nobiliario do Conde D. Pedro*, tit. LVI. — *Terceira Parte da Monarchia Lusitana*, liv. IX, cap. XI.

(4) «Ha disto memoria na Torre do Tombo, a qual contem o seguinte: Douuos (diz el Rey falando com os Templarios) parte de tudo o que se pouoar alem do rio Tejo, mediante a fauor diuino, com tal condição, que em quanto durar a guerra dos Arabes vos ocupeis em seruiço de Deus, meu, & de meu filho com as rendas que de mi recebeís, & vos hei de dar ainda». (*Terceira Parte da Monarchia Lusitana*, lív. XI, cap. XIII).

(5) Lê-se no diploma respectivo: «... Considerans salutem animæ, & vtilitatem Christianitati, & defensionem Regnt». (No *Livro dos Foraes Velhos*, fl. 70).

(6) *Terceira Parte da Monarchia Lusitana*, liv. XI, cap. XXV.

deu o castelo de Belver aos cavaleiros do Hospital (1), destinou para os spatários (2) os castelos de Alcácer, Palmela, Almada e Arruda; os de Mafra (3) e Alcanede para os freires de Avis, bem como a Vila de Alpedriz (4) e o senhorio de Jeromenha se, porventura, a tomassem (5) aos moiros que então a detinham.

Encostadas a semelhantes padrastas — a um tempo cenóbios e casernas, onde se aprendia a servir a Deus e a defender a pátria, a amar o sacrifício e a não temer o perigo — abrigavam-se as povoações cuja estabilidade era tanto quanto possível, naquele agitado ciclo, defendida pelas espadas flamejantes dos monges militares. A estas famosas organisações monástico-guerreiras, se deveu principalmente a libertação da Península do jugo mauritano. Os seus afiliados subordinando-se voluntariamente a uma severa disciplina religiosa, como processo de aperfeiçoamento espiritual, levavam vantagem muito assinalada sôbre os cavaleiros seculares, pela unidade que imprimiam à sua acção colectiva, em qualquer campo aonde a desinvolvessem. E todavia, a despeito da excelência dêste institutos e do provado valor dos paladinos e dos homens de armas de Portugal, a conquista do Algarve que o sucessor de Ibn-Errik planeava, exigia mais numerosa e variada colaboração de elementos combativos. Apelou-se para os Cruzados.

Ora, uma das vantagens mais práticas da tomada de Lisboa, consistiu em tornar o seu admirável porto, base marítima — como agora se lhe chamaria — das mais importantes da Cristandade. Devido à situação geográfica e à amenidade do clima, as esquadras dos Cruzados que abalavam dos portos setentrionais com destino à Síria, quando não investiam pela embocadura do Tejo acossadas pelas tormentas, vinham aqui refrescar e refazer-se de víveres. Os paladinos da Cruz eram bem acolhidos e até mimados, nesta cidade cristianissima, cheia de belezas naturais e sempre bem abastecida; e como a guerra santa neste extremo do Ocidente,

---

(1) José Anastacio de Figueiredo, *Nova Historia da Militar Ordem de Malta*, tom. I, fl. 151, § LXXIX.

(2) *Livro dos foraes e doações del Rey D. Affonso III*, fl. 149.

(3) *Terceira Parte da Monarchia Lusitana*, liv. XI, cap. XXXIII.

(4) *Livro das Ordens Militares*, fl. 201.

(5) «Et de illo alio Castello quod vocatur, Jurismenia, si mihi eum Deus dederit». *(Idem)*.

*

podia garantir-lhes todos os proveitos espirituais e temporais que se propunham a merecer na Palestina, por via de regra, aquiesciam sem maior dificuldade aos convites que os nossos reis e os nossos prelados lhes dirigiam, para os coadjuvarem nas interpresas em que andavam lidando contra os sarracenos. Amiudaram-se as interferências dos Cruzados, e embora os seus bons ofícios tivessem vencido sempre paga muito generosa, não será justo esquecer a valia dêles.

Desta vez utilizaram-se os serviços de duas armadas, que vindo do Norte com rota para os lugares santos, demandaram sucessivamente Lisboa, com o intervalo de quatro semanas. Chegou a primeira no comêço de junho de 1189 (1). Constava de cincoenta a sessenta velas e transportava cêrca de doze mil cruzados da Dinamarca e da Frisia (2). Toda esta gente, capitaniada por um sobrinho do rei Kund (3), fôra mal recebida (4) na Galiza, aonde visitára o túmulo do Santo Apóstolo, em Compostela. D. Sancho (5) agasalhou os recem-vindos com honra e bizarria, e facilmente os moveu a associarem-se à investida que deliberára realizar contra a uberrima e amenissima (6) província do Algarve. A frota portuguesa uniu-se à dos estrangeiros, e saindo do Tejo veiu a expedição à baía de Lagos e acometeu Alvor, uma das mais vigorosas fortalezas que protegiam as costas do Algarve. Arrazaram e saquearam o padrasto mourisco, mataram mais de cinco mil infiéis (7), e depois os cruzados carregados de ricos despójos, tomaram o rumo da Siria aonde

---

(1) Ruy de Pina, *loc. cit.*, cap. VII.

(2) A. Herculano, *Historia de Portugal*, tom. II, fl. 26.

(3) Reinava na Dinamarca.

(4) «... é certo que se espalhou a nova de que os peregrinos intentavam roubar a cabeça do apostolo, cujos restos mortaes, conforma a antiga crença, alli se guardavam. Repellidos pelos habitantes daquelles districtos foram obrigados a embarcar de novo com alguma perda, e seguindo a intentada viagem vieram buscar abrigo entrando no Tejo». (A. Herculano, *loc. cit.*, tom II, fl. 27).

(5) «... hos mandou honrar, e aguasalhar com ha honra, e aquella abastança de mantimentos e refresquos, que seu destroço desejava, e como à grandesa, e estado de tal Rey pertencia...». (Rui de Pina, *loc. cit.*, cap. VII).

(6) Veja-se *Geographie d'Edrisi, loc. cit.*, vol. II, fl. 21.

(7) *Relação da derrota naval, façanhas e successos dos cruzados que partiram do Escalda para a Terra Santa no anno de 1189.* Escrita em latim por um dos mesmos cruzados. Traduzida e anotada por João Baptista da Silva Lopes, fl. 10.

íam tomar parte na terceira cruzada, e os portugueses num requinto de gentileza, acompanharam-nos até ao estreito (1) e volveram ao longo da costa. Foi êste o prólogo da conquista da famosa (2) Xilb, decerto a praça que pelas suas excelentes condições de resistência (3), melhor atravancava o desenrolamento da conquista cristã (4).

No meado do seguinte mês, outra frota de trinta e seis embarcações, e também com destino para a Palestina, trazendo a bordo tres mil e quinhentos combatentes, alemães (5) e flamengos, entrou no Tejo, e, dentro de breves dias, unindo-se à esquadra portuguesa (6), já de regresso de Alvor, largaram (7) ambas para a baía de Portimão, distante duas léguas de Silves.

Sancho intendera-se com os chefes dos cruzados, interes-

---

(1) *Relaçam da derrota naval,* etc., *loc. cit.*

(2) «O estado de Silves he tal que passo a descrever. Em grandeza não discrepa ella muito de Goslar; todavia tem muito mais casas e mansões amenissimas; he cingida de muros e fossos, de tal arte que nem huma só choupana se encontra fóra dos muros, e dentro delles havia quatro ordens de fortificações, a primeira das quaes era como huma vasta cidade estendida pelo valle chamado *Royale.* A maior estava no monte, e davão-lhe o nome de Almedina (cidade) tendo outra fortificação na encosta que desce para o mesmo valle a fim de proteger o canal das agoas, e hum certo rio chamado *Arade* ou *Drade;* outro corre para o mesmo, o qual se chams *Odelouca;* e sobre o canal ha quatro torres, de modo que por aqui se provesse sempre d'agua com abastança a cidade superior, e tem esta fortificação o nome de *Coirasce* (Coiraça). As entradas pelas portas erão de tal arte angulosas e tortuosas, que mais facilmente serião escalados os muros do que entraria alguem por elles. Abaixo da primeira era o castello que se chamava *Alcay.* Tambem havia uma grande torre no *Royale,* e tinha uma estrada coberta para *Almedina,* de sorte que d'ella se podia ver o que se passava de fóra dos muros da Almedina, e os que acommettessem os mouros de revéz podessem ser offendidos da torre, e da parte opposta, e esta chamava-se *Alviseana».* (*Relação da derrota naval,* etc., *loc. cit.,* fl. 14).

(3) «... Silves era muito mais forte do que Lisboa, e dez vezes mais rica e com edificios de maior valor». (*Idem,* fl. 36).

(4) «Asseveráram tambem os Portuguezes que em toda a Hespanha não havia terra mais forte, nem que mais damno fizesse aos Christãos». (*Idem,* fl. 36 .

(5) «Capitaneava os allemães Ludwig, Candgravio de Thuringia, e entre os chefes dos outros cruzados contavam-se Henrique, conde de Bar, Airard ou Ailard, conde de Braine, e varios cavalleiros mais ou menos iliustres». (A. Herculano, *Historia de Portugal,* tom. II, fl. 30).

(6) Compunha-se de trinta e sete galés e navios de alto bordo, alêm de grande número de sétias.

(7) Em 16 de julho.

sou-os na empresa (1), e acompanhado dos bispos do Porto e de Coimbra (2), dos principais senhores da côrte, veiu por terra (3), à frente do luzido exército (4), em que figuravam com grande destaque os cavaleiros do Hospital e do Templo, de Aviz e Santiago, cercar a famosa metrópole da província do Algarve.

O assidio foi terrivel e demorado, porque os moiros resistiram com bravura (5). Só a 3 de setembro a cidade se rendeu aos cristãos (6). Entregaram-se a seguir e sem disputa, outras praças (7) próximas; e o rei aproveitou o desalento dos infiéis para retomar Beja (8), persuadido de que a posse de semelhante ponto estratégico, estabelecendo ligação de apoio entre Évora e Silves, devia garantir a integridade do vasto território balisado por tais padrastos. Não sucedeu assim.

O imperador de Marrocos, Iacub, alarmado com os progressos da reconquista cristã — porque emquanto o soberano português triunfava em grande parte do Algarve, o rei de Castela, Afonso VIII (9) comprazia-se a talar a Andaluzia, levando o terror e a devastação até quási às portas de

---

(1) «... antre El Rey, e elles foy concordado, que dando Deos ha Cidade em seu poder que El Rey em sua partê ha ouvesse com seu senhorio, e elles levassem todo ho despojo que se nella tomasse, e desto se fizeram antre todos seguranças devidas, e firmes...». (Ruy de Pina, *loc. cit.*, cap. VII).

(2) *Monarchia Lusitana*, tom. IV, liv. XII, cap. VIII.

(3) «Na oitava de Santa Maria Magdalena (29 de julho) chegou o Rei dos Portuguezes, ao qual seguia de vagar o seu exercito com trem e provimentos». (*Relação da derrota naval*, etc., *loc. cit.*, fl. 20).

(4) «O exercito porem do Rei era muito numeroso em gente de cavallo, peões, e chusma das galés; e estauão tambem com elle cavalleiros religiosos de tres ordens». (*Idem*).

(5) «Admirados ficarão os extrangeiros de ver o brio & valor com que os Mouros se defendião, como gente que não experimentava tão de ordinario suas forças, como os Portuguezes, & mais Hespanhoes...». (*Monarchia Lusitana*, tom. II, liv. XII, cap. VII).

(6) «In era M.ª CC.ª XX.ª VII.º tercio nonas sptembris cepit rex Santius silui». (*Chronicon Conimbricense*, apud *Portvgaliæ Monvmenta*, etc., *Scriptores*, vol. I, fl. 3).

(7) Albufeira, Lagos, Portimão, Monchique, Messines, Paderme, etc.

(8) A. Herculano, *Historia de Portugal*, tom. II, fl. 50. Ver a nota 2, na mesma fôlha.

(9) «Affonso VIII de Castella invadia os territorios mussulmanos, e apoderava-se de Reyna, Magacela, Baños, e Calasparra, atravessando o paiz de Andaluz ate ás costas do mar; e as tropas christans, avançando para as immediações de Sevilha, ahi desbaratavam as das almuhades». (A. Herculano, *Historia de Portugal*, tom. II, fl. 51).

Sevilha — congrega um exército poderoso, e na primavera de 1190 (1) atravessa com êle o estreito, desembarca em Tarifa, carrega rapidamente sôbre Silves (2), em cujas cercanias se encontra com numerosas tropas do Andaluz, que acudiram ao seu desesperado clamor, e com toda essa moirama feroz e furiosa, intenta recuperar a joia de que os nazarenos se haviam apossado.

Silves resiste. Acrescentara-se a sua guarnição com cem homens de armas de Londres, os quais seguiam para a Palestina a bordo de uma náu (3) que fôra arrojada para aquelas paragens por violentissima borrasca.

Mal sucedido na estreia das suas represálias, Iacub cortou pelo Alemtejo e veiu assolar a Extremadura. Poz cêrco ao Castelo de Tomar, em cujas ameias tremulava o altivo balsão da Ordem do Templo. O igregio mestre D. Gualdino com os seus cavaleiros, defenderam-se com singular brilho e heroicidade; e, ao cabo de seis dias, os musulmanos reti-

---

(1) *Monarchia Lusitana,* tom. IV, liv. XII, cap. XIII.

(2) A. Herculano, *Historia de Portugal,* tom. II, fl. 51.

(3) «Era huma nao destas de Londres, em que hião Guilherme, & Gaufrido Cidadões da mesma Cidade, & de virtude, & piedade pouco vulgar como mostrou o successo. A estes appareceo S, Thomas Arcebispo de Canthuaria no tempo do maior perigo os animou dizendo, que elle, & o Santo Martir Edmundo, & S. Nicolao estavão deputados por Deos para guardarem aquella Armada delRey, & a livrarem dos perigos; o que sem falta alguma succederia, se os soldados della se emendassem de suas culpas, & fizessem dellas penitencia. Desapareceo o Santo, & sobreveio hũa serenidade grande, & pouco esperada. Ja neste tempo tinha esta nao de Londres passado o porto de Lisboa, & dobrando o Cabo de S. Vicente estava muy perto da Cidade de Silves, a qual era já de Christãos, sogeita a obediencia del Rey D. Sancho. Muy contentes ficarão os navegantes de se verem livres do perigo da tormenta, & muito mais quando lançando o batel fora souberão da paragem em que estavãó, & como adiante se seguião as terras dos infieis em que não poderião ter bom acolhimento, desembarcarão na Cidade cem soldadoa que vinhão nesta nao, & o Bispo da Cidade com o Clero, & povo as recebeo com grãde alegria, dando graças a Deos por sua chegada em tal tempo, em que a prevenção do Emperador dos Mouros os tinha muy atemorisados .., & assim não consentirão que os soldados Ingleses se apartassem dalli em tal tempo, antes lhe pedirão, & alcançarão delles que se desfizesse a nao para se intrincheirar com a madeira della, & fazer alguns reparos nas partes mais necessarias. Prometerão os Portuguezes, & derão a sua palavra aos estrangeiros, que El Rey D. Sancho lhe satisfaria bem toda a detença que fizessẽ, & a perda da náô, o que o generoso Rey cumprio depois com tão grande larguesa, como confessa Rogerio de Hovedem Autor destas particularidades». (*Monarchia Lusitana,* tom. IV, liv. XII, cap. XIII.

raram, limitando-se a devastar as cercanias (1). Caíram depois sôbre Leiria onde destruíram tudo, e um corpo de tropas almóhadas chegou a enxovalhar os arrabaldes de Coimbra (2).

D. Sancho refugiára-se em Santarêm com os seus cavaleiros e homens de armas; e para conjurar o perigo, tanto maior quanto eram escassos os seus meios de defeza, recorreu mais uma vez aos cruzados. Da esquadra anglo-normanda que se abrigava no Tejo, vieram pelo rio acima quinhentos homens escolhidos oferecerem-se a el-rei de Portugal para batalhar contra os moiros (3). O imperador de Marrocos, à medida que se aproximava de Santarêm, insistia, ora com ameaças, ora com rogos, para que lhe entregassem Silves. Chegou a propôr compensações e tréguas. Sancho manteve-se firme na recusa (4); e um belo dia, quando menos se esperava, desaparece Iacub, com todo o seu exército, e lá vai tudo atabalhoadamente, de retirada para Sevilha.

Fugiram com receio dos cruzados? O cronista inglês (5) assim julga; todavia, aceita-se como mais provável, que o medo das febres (6) do Ribatejo motivasse a debandada. O terrível morbo causára já bastantes estragos nos invasores e com tamanha violência acometeu o próprio imperador que chegou a correr o boato da sua morte (7).

Por nossa desgraça não sucumbiu o belicoso émir-el-muminiu, e um ano depois (8), já com a saude restaurada e o seu exército bem reforçado, voltou a assediar Silves, por terra e por mar (9).

---

(1) *Idem.* — Numa das paredes do Castelo de Tomar existe uma inscrição, porventura contemporânea, onde se memora êste caso. Veja-se: *Monarchia Lusitana*, tom. IV, liv. XII, cap. XIII. — Viterbo, *Elucidario*, nas palavras *Tempreiros*. — Vieira Guimarães, *A Ordem de Christo*, a fl. 32 a 34.

(2) Nicolau de Santa Maria, *Chronica dos Conegos Regrantes*, tom. II, fl. 99.

(3) *Monarchia Lusitana*, tom. IV, liv. XII, cap. XIII.

(4) *Idem*, idem.

(5) Rogerius de Hoveden, *Annalium*, fl. 669.

(6) A. Herculano, *Historia de Portugal*, tom. II, fl. 86.

(7) «E não foy certa a nova quanto á morte do Emperador: mas soubese que lhe sobreviera huma infermidade tão grave, que o obrigou a leuantar o cerco de Tomar, & partir-se com grande pressa para suas terras». (*Monarchia Lusitana*, tom. IV, liv. XII, cap. XIII).

(8) *Idem*, idem.

(9) Ibn Alathir, *Chronica Perfeita*, tradução de David Lopes, apud *O Archeologo Portuguez*, vol. I, fl 276.

Foi longo o cêrco e debatido. Os cristãos resistiram tanto quanto puderam, com admirável bravura; mas, acabaram por se render, na impossibilidade de arcarem com tão avultado numero de assaltantes (1).

A posse da capital do Algarve, facilitou aos moiros reapoderarem-se de todas as praças de que D. Sancho se havia assenhoriado nessa província e no Alemtejo. Só escapou Évora (2).

Antes, porêm, de voltar para a sua África, satisfeito da vingança e abarrotado de ricas prêsas, Iacub conseguiu que as suas tropas vitoriosas, ocupassem Alcácer do Sal, Palmella e Cezimbra (3), e para suprema afronta e desafio aos nazarenos, que tanto odiava, mandou desfraldar o pavilhão da Meia Lua, sôbre os muros inegrecidos do Castelo de Almada (4), mesmo em frente da Lisboa cristã.

(Continúa). D. Thomaz de Almeida Manoel de Vilhena.

---

(1) Ibn Alathir, *Chronica Perfeita,* cit.

(2) A. Herculano, *Historia de Portugal,* tom. II, fl. 63, e na nota IV, a fl. 437.

(3) *Monarchia Lusitana,* tom. IV, liv. XII, cap. XVI.

(4) *Idem.* — Fr. Antonio Brandão, como honradamente declara, aproveitou o melhor dos *Annaes,* do inglês Rogerio de Hoveden, para a narrativa que nos deixou sôbre as lutas com os moiros, no tempo de Sancho I; porque o referido chronista foi contemporâneo dos sucessos que relata e «tinha occasião de saber de nossas cousas, pela viagem que os Inglezes fazião á Terra Sãta, aportando em alguns lugares deste Reyno, & pela detença que algũas vezes fizerão, ajudando com suas armas aos nossos na guerra dos Mouros». Herculano trata com menos respeito Hoveden, e até o acusa de copiar de outros autores; mas, nem por isso engeita muitas das suas informações.

DOIS INÉDITOS ACÊRCA DAS ILHAS DO FAIAL, PICO, FLÔRES E CÔRVO:

«SAÚDADES DA TERRA» (SÉCULO XVI), POR GASPAR FRUTUÔSO
E «ESPÊLHO CRISTALINO EM JARDIM DE VÁRIAS FLÔRES»
(SÉCULO XVII), POR FREI DIÔGO DAS CHAGAS,

COM UMA INTRODUÇÃO E ANOTAÇÕES DE ANTÓNIO FERREIRA DE SERPA

(Cont. do n.º 6, pag. 331)

Capitulo 14.º das genealogias de algúmas pessôas particulares da Ilha

Não pônho aquí as genealogías dos capitães, porque já ficam tratadas atrás, no lugar em que falo em câda um dêles, aonde pônho, como sucedêram, com quem casáram, e que filhos tivéram, lá se pódem vêr.

Artigo 1.º da descendência de Bodoim (1) de Utra

Êste fidalgo, confórme consta do testamento da 1.ª Capitôa, Beatrís de Macêdo, e de Francisca Côrte Rial, e do seu próprio testamento, que êle fês, que eu vi e li, era irmão do Capitão Jós de Utra, que veio casado com Beatrís de Macêdo (2), do nóme da cunhada, e póde ser que sua irmã,

---

(1) Baudouin = Balduino.

(2) É certo têr Josse de Hurtere um irmão chamado Balduino; mas ficou em Bruges, e fôi pai de Jacques de Hurtere, sinatário da carta já transcrita.

Talvês que êste Balduino de Hurtere seja um dos parentes que o primeiro donatário trouxésse em sua companhía.

O que paréce é Frei Diôgo das Chagas confundir as filhas de Josse com as de Balduino.

Mas tambêm não há dúvida que existíu uma Concórdia de Macêdo, que não era filha de Josse de Hurtere.

ainda que a mim me não conste, que não é cousa nova havêr dos mêsmos páis duas filhas do mêsmo nóme. No Convento da Lús, da Práia, estão duas Marías, filhas de um António Fernandes, das Fontaínhas, e da mêsma mãi, sua mulhér, quanto mais que podíam sêr filhas de diferentes páis ou diferentes mãis, e sêr meias irmãs; seja o que fôr, déla têve as filhas seguintes, confórme consta do seu testamento: Dôna Joana, Concórdia de Macêdo e Catarina de Macêdo. A primeira não dís com quem casou, nem eu sei; a segunda dís sêr casada com um Dom Henrique; a terceira, que é Catarina de Macêdo, tambêm não dís com quem fôi casada, mas dís dêem a seus herdeiros, por ela sêr já mórta, cérto que, por descargo de consciência (1).

Destas filhas dêste fidalgo devem procedêr os Macêdos da Ilha de S. Miguél, que o Bemaventurado Doutôr Gaspar Frutuôso dís procedêrem da Capitôa Beatrís de Macêdo, e equivocar-se *(sic)* com o nome, porque não acho eu filho nem filha da dita Capitôa, que cá pudésse casar, porque o filho Jós de Utra, que lhe sucedeu na Capitanía, e a filha Rósa de Macêdo, casáram, como atrás deixámos dito, e a filha Dona Isabél, a quem não dei linha, me paréce casou no Reino, e assím que por mais provável tenho (se é que êles de lá procédem), procedêrem destas filhas de Bodoim de Utra e de sua mulhér Beatrís de Macêdo, que tôdas deviam casar fóra da Ilha, porque não há néla descendência sua, e nem por isso ficam de mênos condição, pôis o sangue e fidalguía é a mêsma *(sic)* (2).

Artigo 2.º da descendência dos do apelido de Utra

Tôdos os que hoje há no Faial, dêste apelido, procédem do mesmo tronco, que é de um António de Utra que, por parente do capitão, veiu com êle, não sei se casado, se casou na Ilha, nem que filhos têve; o primeiro em que acho êste

---

(1) No testamento de Beatrís de Macêdo, a primeira *capitôa*, viúva do primeiro donatário, Josse de Hurtere, dís éla que a filha Joana casou com Dom Henrique de Norônha, e que a filha Catarina (casada com Rúi de Barros) era já mórta.

(2) Os Macêdos da Ilha de S. Miguel descendem de Nuno ou Fernando de Macêdo, filho de Josse de Hurtere e de Beatrís de Macédo.

Hoje, a grande maioría dos habitantes da Ilha de S. Miguel conta, como seu progenitôr, a êste Nuno de Macêdo.

apelido é um António de Utra, que se não é o primeiro, déve sêr filho seu; êste casou com uma Bárbara Dias, de quem ela (em seu testamento feito em 8 de Junho de 1562) dís têr os filhos seguintes: António de Utra, do nóme do pái, Gregório de Utra, Bartolomeu de Urtere (ou de Utra, como por corrução do vocábulo na terra se dís), Francisca de Urtere e Rósa de Urtere (1).

A qual, por ser o marido já môrto, deixou as duas filhas que, com ela, em casa, vivíam, em cabêça do casal. António de Utra não sei com quem casou; Gregório de Utra casou com Águeda Nunes, de quem não ficou nem há mais filhos que o capitão Francisco de Utra de Quadros, que casou com Dona Isabél, sua parenta, filha de Jerónimo de Utra Bulcão e de sua mulhér Margarida da Silveira, tão bôa portuguêsa, como lógo direi, de quem não ficáram filhos; está viúvo e com pérto de 80 anos de idade.

Dos mais filhos, não faço linhas, porque não as pude ajuntar.

Jerónimo de Utra Bulcão e Margarida da Silveira, morávam na Feiteira, dos quais não nasceu só esta filha, que casou com o Capitão Francisco de Utra de Quadros, mas as madres Antónia da Anunciação, Catarina de Nazaréth, Margarida de Assunção, freiras de nóssa obediência, em o Convento de S. João da dita Ilha.

António de Utra, que está casado na mesma freguesía, e móra nas mesmas casas de seus páis, que Deus haja, e tem bôa e larga descendência.

Margarida da Silveira desejou tanto de vêr Rei português, que morrendo um ano ou dois antes de (o) levantar (levantarem), deixou em seu testamento encomendado a seu filho (a quem deixou sua têrça com esta obrigação) que ela não merecêra a Deus chegar à éra de 40, em que havía de havêr Rei português no Reino, lhe fôsse enramar sua sepultura e mandar cantar uma missa com responso sôbre ela, por sua consolação, o que o filho assím cumpríu, no ponto em que se levantou a vós de El-Rei, nósso Senhôr, Dom João IV, que Deus guarde, na Ilha do Faial, confórme nos afirmáram religiósos muito graves e pessôas de muita autoridade e verdade, a quem eu perguntei, e assim que não póde deixar de estar no céo a alma de

---

(1) É notável esta grafía de Frei Diôgo das Chagas, o único do seu tempo que escreveu o apelido Hurtere, com mais exactidão.

uma tão bôa e legítima portuguêsa, que, imitando os profétas antigos, morreu com as esperanças e desejos por que tôdos aspirávamos, como atrás deixámos dito, o que bem se próva com o exemplo desta saúdosa portuguêsa.

Artigo 3.º dos Silveiras, Terras, Pôrras, e de Bru'ms *(sic)*

....
.....

Artigo 4.º dos do apelido Machado

O primeiro em que na Ilha do Faial se acha o apelido Machado se chamou Francisco Pires Machado, que dizem sêr néto de Marquêsa Gonçalves Machado, da Ribeira Sêca, da Ilha Terceira. Não me consta com quem casou, nem que descendência deixasse.

Os Machados de que tenho notícia na dita Ilha são os que procédem de Francisca Gaspar, filha de Diôgo da Ponte e de sua mulhér Catarina Gaspar, filha de Gaspar Gonçalves, da Ribeira Sêca, como atrás deixámos dito, que casou na Ilha do Faial com António de Utra Nunes, donde nasceu Gaspar Gonçalves de Utra e Estácio de Utra Machado.

De Gaspar Gonçalves de Utra e de sua mulhér Clara Gil nasceu, entre outros filhos, Dona Francisca de Utra, que casou na Ilha Terceira com Lôpo Gonçalves Fagundes, donde nasceu o filho mais vélho Estácio de Utra, que morreu mancêbo, solteiro, e éra pessôa de múitas partes, mui grande poéta latino, e excelentíssimo filósofo em Artes, que tinha ouvido e dava móstras de sêr mui grande sujeito; e João Lópes Fagundes, que tambêm morreu solteiro, sendo múi grande estudante, e Dona Eufrásia, que casou com Fabrício Pachêco, filho de Tomé Vieira Pachêco e de sua mulhér Dona Isabél, filha de....., donde nasceu uma só filha por nome Dona Lionôr, que casou, primeira vês, com um filho de João de Spínola, de quem não lhe ficáram filhos. Agóra está casada com Gaspar Camêlo do Rêgo, na Ilha Terceira, de cuja descendência deixámos dito em seu lugar, e Dona Francisca e Dona Catarina, de quem, e de sua descendência, deixámos lá dito.

Estácio de Utra Machado casou com Dona Antónia Drumond, donde nascêram Bartolomeu de Utra Machado, o Re-

verendo Padre Gregório de Utra, Vigário da Matrís e Ouvidôr Eclesiástico, e muito grande teólogo moral, e um dos mais autorisados barrêtes que tem êste Bispado; e está hoje com seus 80 anos; e António de Utra. Bartolomeu de Utra casou com Inês Pereira Caralta, de quem há larga descendência, e Joana da Silveira.

António de Utra, sargento-mór, que foi, da Ilha do Faial, como atrás deixámos dito, casou com Joana de Escobar de Gouveia, donde nascêram Francisco de Utra Machado, que lhe sucedeu no ofício; Gregório de Utra Machado; Estácio de Utra Machado; Manuel Machado, Amélia da Crùs, freira na Glória; e Joana de Escobar de Utra, que me paréce vive em continência; do mais vélho e de algúns dos outros já há descendência. Êstes Machados e os da Ribeira Sêca, tôdos são uns, como descendentes de Francisca Gaspar, néta de Gaspar Gonçalves, da Ribeira Sêca, como já deixo provado, e não filha, como para si tem o Reverendo Padre Gregório de Utra, na genealogía que, dos Machados, descendentes de Gonçalo Anes, lhe déram, assim que êstes, desta descendência, não só são Machados, mas tambêm Pontes, que é múi nóbre trônco e mais antigo, por sêr donde descende um dos senadôres que viéram com o Capitão Burges *(sic)*. E, estando nesta doutrina de sua descendência, póde sêr que por parentes mais chegados a Catarina Gaspar, mulhér de Diôgo da Ponte (em que seu pái Gaspar Gonçalves, da Ribeira Sêca, pôs sua têrça, com cláusula que, em quanto houvésse cousa que do seu ventre descendêsse, não fôsse a outro nenhum parente) lhe toque, a qual hoje cóme a madre Ursula....., freira na Conceição de Ângra, na qual se acaba aquela linha, em que entrou da mesma descendência, e não é tão pequêna, que não rendam suas terras passante de dés môios, e tem outra propriedade, que estão tôdas juntas na Ribeira Sêca.

Artigo 5.º dos Pereiras, la Cerdas e Sarmentos

Os Pereiras da Ilha do Faial, conforme o Bemaventurado Doutor Gaspar Frutuôso, em seu livro, fl. 402, dís que são em duas diferenças; uns que procédem de Galiza, quáis são Sebastião Pereira Sarmento e Gonçalo Pereira Sarmento, filhos que dís sêrem de Dona Maria Sarmento, Senhora que foi de Vigo, aos quáis dís tratar o Conde da Feira por parentes; com quem casassem no Faial, nem êle o dís, nem eu

o sei, mas sei a Francisco Pereira Sarmento, que está casado com Maria de ..... da Silveira, de quem tem descendência, que se tem por descendente desta casa, e por tal se trata com Dom Nuno Pereira, moradôr na cidade de Ângra, que é néto do dito Conde.

Os outros Pereiras, como são Tomé Pereira, que foi clérigo (a quem disse cérto cortesão, que se désse a bôas companhias, que talvês sería como élas, devía êle têr algumas não muito bôas, ou pelo mênos mal avaliadas) e Isabél Pereira, sua irmã, filhos que dís éram de Tristão Martins Pereira, filho de Diôgo Pereira, o Vélho, primo-com-irmão com João Rodrigues Pereira, senhor de Basto e Vizéla, e descendente, que dís éra da casa de Bragança, e assím se uns são nóbres e ilustres, nada mênos ficam os outros, e assím que não sei eu de quáis dêstes troncos descendem os Pereiras do Faial, sei que há muitos e se trátam por parentes uns dos outros: o mais antigo em que eu, em papéis autênticos, acho êste apelido de Pereira Sarmento, é um Gaspar Garcia Pereira Sarmento.

Gaspar Garcia Pereira casou com (1) ..... de quem têve a Álvaro Pereira Sarmento, de cuja descendência fica tratado nas da Ilha Terceira. Têve mais a Gonçalo Pereira Sarmento, que casou com Maria de Medeiros (?), donde nascêram seis filhas que fôram freiras, 3 em S. João do Faial, e 3 em a Esperança, de Ângra, e Diôgo Pereira que foi Capitão-mór na Ilha do Faial, e casou na Terceira com Dona Catarina Madruga, de cuja descendência lá fica tratado.

Têve mais a Madre Mór da Madre de Deus e a Madre Isabél de Cristo, que fôram freiras profêssas em S. João do Faial, e daí fôram fundar o Convento da Esperança, de Ângra, como fundáram e fizéram, sôbre que padecêram notáveis trabalhos, sôbre injustas demandas que lhe movêram, assím o Sr. Bispo, que éra Dom Jórge, como o Padroeiro do Convento de S. Gonçalo, Brás Pires do Canto, que no mêsmo tempo fundava o seu de S. Gonçalo, a quem o Bispo favorecía, parecendo-lhe tinha razão, mas as ditas madres irmãs sempre prevalecêram e saíram com a sua, como atrás deixámos tocado, como tambêm pelo Comissário Fr. Lourenço de Pina, que privou a dita Madre Mór da Madre de Deus, de Abadêça, e a mudou para a Lús da Práia, de que

---

(1) Dona Beatrís Gonçalves Madruga.

éla apelou e veiu restituída, como eu largamente móstro na fundação, que da Província fiz, no que bem mostráram as duas irmãs, não só o zêlo de sua religião, mas o valôr de seu ânimo, e bom sangue que tinham.

As três sobrinhas, filhas do irmão Gonçalo Pereira, que para sua companhía viéram, fôram as madres Doroteia do Espírito Santo, Amélia da Lús e Isabél dos Arcanjos, Religiósas de muita autoridade e religião, e que no dito convento servíram de Abadêças, e a mais vélha duas e três vêses.

Artigo 6.º da descendência de Francisco de Bom Dia

Francisco de Bom Dia (1) veiu no têrço dos castelhanos, quando as Ilhas se entráram, e foi por soldado do Capitão Rua, que na Ilha por cabo estêve e paréce-me era soldado de piqua *(sic)*, natural de Castéla, da Vila de Vila-Maiór, filho de Pedro de Bom Dia e de sua mulher Elvira da Serra. Vivendo na dita Ilha se casou com Beatrís Nunes, natural da terra, aonde, indo-se os castelhanos (por órdem que têve), se ficou moradôr desobrigado da milícia, e tão bôa negocíação têve em sua vida, assim êle como sua mulhér, que viéram a sêr muito ricos, e foi êle um dos hómens do Faial, do seu tempo, assím em ríquêsa, como em nobrêsa, servindo todos os cargos da República e de síndico nôvo e das madres de S. João até morrêr.

De sua mulhér Beatrís Nunes têve quatro filhas que fês freiras no dito Mosteiro, que fôram as de mais partes que em êle entráram, por suas vóses e músicas, por nomes: Beatrís do Espírito Santo, que morreu Abadêça; Bárbara da Natividade, já é mórta; María dos Serafíns, que hoje é vigária do Convento: Paula de Santo António, que morreu, sendo vigária do côro; e dois filhos que fôram frades, de nómes: Fr. Pedro, que morreu estudante teólogo; e Fr. Francisco, que morreu, sendo corista e muito grande tangedor de baixão; e Jacinto de Bom Dia, filho mais môço, que casou com Margarida da Silveira, na freguesía dos Cédros, com quem seu pái lhe dotou cinco mil cruzados, e veiu êle herdar tôda a sua easa, que foi mui grande e rica; de sua mulher não têve mais que uma filha, que está pupíla, ou já noviça, com

---

(1) Buendia.

a tia, no dito Convento (chamada María de S. Jacinto), e assím que tôda a fezenda virá a sêr do Convento, e assím paréce o permite Deus, porque com êle se fês a maiór parte déla.

De Castéla mandou vir Pedro Carrascósa, filho de sua irmã Paula de Bom Dia, e de seu marido Álvaro Rodrígues Carrascósa, e à sua sombra adquiríu múita fazenda e nobrêsa que hoje tem, e está casado com Catarina Teixeira, de quem tem larga descendência, e uma filha freira em S. João.

Artigo 7.º da descendência de Rúi Furtado de Mendonça (1) Coutinho (2)

Rui Furtado de Mendonça Coutinho, natural do Reino, Senhôr do Môrro e Cavaleiro da Órdem de Cristo, casou no Faial com Dona Isabél Pays (Páis) de quem têve os filhos seguintes: Páio Furtado de Mendonça, Lôpo Furtado de Mendonça, Marcos Furtado de Mendonça, Maria Furtado de Mendonça, e o Capitão António Furtado de Mendonça.

Páio Furtado de Mendonça, casou com Dona Isabél Dias, de quem, entre outros filhos, têve Dona Isabél Días, que casou com o Capitão António Furtado Pinheiro; dêstes, entre outros filhos que tivéram, nasceu o Capitão António Furtado Pinheiro, casado com Dona Maria Silveira de S. Tiago; dêstes, entre outros filhos, nasceu o Alféres José da Silveira

---

(1) É mais corrécto escrevêr *Mendóça.*

(2) Tôdo êste artigo 7.º não é da autoría de Frei Diôgo das Chagas, pois se refére a algumas pessôas que nascêram depôis do seu falecimento!

Paréce-me que quem fês o acrescentamento foi António Ramos da Silveira Coutinho (filho de João Aurélio Ramos e de Clara Mariana da Silveira Carôlo, que nasceu na Hórta em 15 de Julho de 1806), para disêr que descendía de Mundos Furtado de Mendóça, a quem deu tambêm o apelido Coutinho, e que éra parente remóto do Bispo de Coímbra, Dom Francisco de Lémos de Faría Pereira Coutinho.

Como se sabe, o manuscrito do *Espêlho Cristalino* é hoje propriedade do Sr. Doutôr Alberto Téles de Útra Machado, que o herdou de seu pái, o Doutôr José Prudêncio Téles de Utra Machado Açoriano, que residía em Angra, aonde tambêm se fixou António Ramos da Silveira Coutinho, e nada mais fácil que, tendo-lho emprestado, Silveira Coutinho aditasse o que bem lhe conveio, sem reparar que Frei Diôgo das Chagas, tendo morrido, havía cêrca dê duzentos anos, não podia escrevêr a respeito dos avós dêle, Silveira Coutinho, e do Bispo, falecido em 1821.

Béthencourt, que casou com Dona Lionôr Antonina da Silveira; dêstes nascêram os filhos seguíntes: Dona Clara Inácia da Silveira Béthencourt, casada com o Capitão Inácio Antônio da Silveira Béthencourt; Dona Mariana Inácia da Vitória, casada com Manuel Pereira Sarmento; Dona Inácia Arcângela Xaviér Ramos, casada no Brasíl com seu primo Francisco de Lemos de Béthencourt, a primeira vês, e a segunda, com o Sargento-Mór, José da Silveira Béthencourt, tambêm seu primo, primos êstes de Manuel Pereira Ramos, pái do Bispo Conde de Arganíl, Dom Francisco de Lémos de Faría Pereira Coutinho, e seu irmão, o Desembargadôr Procuradôr da Corôa, João Pereira Ramos; Dona Rósa Máxima Constância da Silveira Ramos, casada com o Tenente Francisco Gómes Páis, hómem da Governança da Ilha, descendente de Dona Isabél Páis, mulhér de Rúi Furtado de Mendonça, digo, descendente da família da dita Dona Isabél Páis, como tudo consta de papéis autênticos que existem em cartórios da dita Ilha.

Lôpo Furtado de Mendonça e Marcos Furtado de Mendonça, têem ilustres descendências na Ilha, de que não faço aqui menção, por as não têr visto autenticadas.

Dona María Furtado de Mendonça, casou com ..... de quem nasceu Dona Luísa Furtado de Mendonça, casada com Manuel Bórges, dos ilustres fidalgos dêstes apelidos, de quem houvéram *(sic)*: Dona Maria de Mendonça, que casou com Baltasár de Fontes, Governadôr do Grão-Pará, que instituíu sua casa em Capéla e Misericórdia.

O Capitão Antônio Furtado de Mendonça, casou com Dona Catarina Pereira, e tivéram êstes filhos: Dona Isabél Pereira, casada com o Capitão Róque Dias Alvernás, o Capitão João Furtado de Mendonça; Dona Catarina Pereira de Mendonça, casada com o Capitão-Mór do Pico, Gonçalo da Rósa; o Alféres Lourenço Pereira de Mendonça, casado com Clara Correia; Dona Bárbara Pereira, casada com o Capitão Gregório de Utra e Dona Ana Pereira, casada primeira vês com Gaspar de Faría, e segunda com o Capitão Antônio da Silveira Peíxôto.

De Dona Isabél Pereira, casada com o Capitão Róque Dias Alvernás, entre outros filhos, houve o Doutôr Gregório de Utra Pereira e o Capitão Matías da Silveira Pereira (1),

---

(1) Isto é inexacto: os páis de Gregório de Utra Pereira e de Matías

que casou com Dona Terêsa del Rio, os quais tívéram os filhos seguintes: o Padre Pedro Berquó, clérigo; as Madres Dona Joana Terêsa; Dona Ana María; Dona Terêsa Clara, recolhida no Mosteiro da Glória; e Dona María Auróra, também freira no mesmo Mosteiro; o Doutor Francisco António Berquó, e o Capitão António da Silveira Pereira, casado com D. Catarina; entre outros filhos tivéram o Majór Jórge da Terra.

Dona Ana Pereira, casou primeira vês com Gaspar de Faría, têve ao Capitão António Pereira de Faría, que casou com Dona Inês Antónia, de quem, entre outros filhos, têve Francisco Peixôto da Silveira, casado com Dona Joana da Silveira; e do segundo matrimónio, com o Capitão António da Silveira Peixôto, têve o Alféres José da Silveira Peixôto, casado com Dona Luísa, de quem, entre outros filhos, tivéram Dona Vitória Silveira, casada com o Capitão Miguél Casado (?) Gutierres, de quem nasceu Tomás Pereira da Silveira Gutierres, casado com Dona Rósa María, que tivéram ao Capitão Inácio António de Béthencourt, casado com Dona Clara Inácia. O Capitão Manuel Gutierres da Silveira, casado com Dona Joana Margarida, que tivéram o Majór Miguél Peixôto Gutierres; o Capitão Vicente António Gutierres, casado com Dona Mariana, filha do Capitão Estácio Machado.

De tôdas estas famílias há ilustres descendências, porêm, não faço aquí mais menção délas, porque, existindo fóra da Ilha, não tenho para isso dados suficientes.

(Continúa).

ANTÓNIO FERREIRA DE SERPA.

---

da Silveira Pereira e Utra, fôtam Gregório de Utra da Silveira Pereira e Dona Bárbara Pereira de Mendóça.

Dêste Matías da Silveira, que casou com Dona Terêsa del Rio Berquó (aliás Berqüe), descendem os Berquós do continente português e do Brasíl, sendo seu bisnéto o Marquês de Cantagalo, João María da Gama e Freitas Berquó da Silveira, com geração que ainda subsiste, contando-se, entre os que dêle provêem, o Sr. Contra-Almirante Pedro Berquó.

*

AS DUAS EMBAIXADAS DO 1.º MARQUÊS DE NISA A FRANÇA

(1642 A 1646 E 1647 A 1649)

(Cont. do n.º 6, pag. 317)

Instrucção que S. Mágestade deu ao Conde Almirante para guardar na Embaixada com que foi a França, em 26 de Março de 1642

Conde da Vidigueira, Almirante, Amigo. Sendo necessario enviar por meo Embaixador a El-Rey Christianissimo de França, meu bom irmão e primo, huma pessoa de muita satisfasão a tratar das pazes, aliança e confederasão que entre nós se assentou, e de sua conservação e acrescentamento e de outros negocios de grande importancia que se offerecerem, e pode aver ao diante, por a particular confiança que faço de vossa pessoa, fidelidade e zello, tendo por certo que me servireis a todo o meo contentamento, immitando o que vossos pregenitores fizerão no serviço desta Coroa, e dos Senhores Reys Portuguezes, meos predecessores, em occasiões tão grandes como he notorio, me pareceu encarregar-vos esta embaixada, na qual guardareis a instrucção seguinte:

Por muitas vias se aviza que El-Rey Christianissimo vai marchando na volta de Catalunha e se achava já em Narbona; e porque sendo assim, rodeareis muito em hir a Pariz, e o estado das coizas pede que com toda a mayor brevidade chegueis a El-Rey, se tem por mais conveniente tomardes porto em Bordeus, e atravessardes logo a Narbona, o que fareis assim, salvo se vos constar que os avizos não são certos, e El-Rey se acha ainda em Pariz; porque em tal cazo proseguireis a viagem athé Arrochela, e dali caminhareis logo a Pariz.

Levais a carta geral de crença de vossa embaixada, que dareis a El-Rey na primeira audiencia, reprezentando-lhe qual

he o amor e affeição de bom irmão e amigo que eu tenho a sua Real pessoa, e a grande estimação que faço della e de sua amizade, e quanto dezejo os augmentos e prosperidades desta Coroa, para empregar tudo em lhe mostrar o meu animo e agradecimento, e concorrer com extraordinarias demonstrações em assistir a execução de seus desenhos, e que a este fim trato ainda mais de me estabelecer na cadeira Real destes Reynos que Deus foi servido de me restituir, como por meyo de sua ajuda e favor espero conseguil-o brevemente com dano commum e confuzão de nossos inimigos, augmentando-se assim muito o nome e glória que seus valerosos intentos e armas victoriosas lhe tem grangeado, de que estou com multo contentamento; e espero mostrar no que as minhas obrarem nas terras de El-Rey de Castella, quão justamente me compete o titulo de seu irmão e confederado, de que me prezo muito.

E com estas e semelhantes palavras, pedindo-lhe boas novas de sua saude para mas escreverdes, lhe pedireis tambem audiencia particular para lhe comunicar os negocios que levais a cargo, e procurareis que se vos conceda sem dilação.

E se El-Rey estiver ainda em Pariz, ou a Raynha houver hido na jornada de Catalunha, (como por alguns avizos se affirma que vai), a vizitareis logo da parte da Raynha, minha sobre todos muito amada e prezada mulher, dando-lhe a sua carta que se vos entregará, e lhe enviareis o prezente que lhe manda, de que tão bem se nos dará memoria; mas se houver ficado em Pariz, dareis ordem para que huma pessoa de confiança de vossa companhia lhe leve a carta e o prezente, e vos lhe escrevereis como por seguir a El-Rey o não hides levar, e dar-lhe pessoalmente o recado, o que fareis da volta da jornada.

Ao Cardeal de Rochelieu vizitareis logo da minha parte, dando-lhe a carta de crença que levais para elle, e lhe falareis na sustancia do que fica apontado que digais a El-Rei, accrescentando que eu me sinto muito obrigado do favor e amparo que os meus embaixadores, o Monteiro-mór e Antonio Coelho de Carvalho, achárão nelle, e do que obrou nas materias da embaixada, que tudo me há de ser sempre prezente para dezejar ocaziões em que elle veja o meu agradecimento, e a muita conta que faço de sua amizade, e que hei de procurar conformal-a em tudo o que fôr de seu contentamento, e lhe peço encarecidamente que vos queira significar e avizar os meyos que haverá para ser assim, assegu-

rando-se de que com toda a boa vontade me aproveitarei delles e o serão de que cresça muito o amor e affeição que lhe tenho revelarmos e fial-os de mim; e enviar-lhe-eis o prezente particular que para elle se vos entregou, dizendo que por ser coiza de tão pouca substancia, se dirige somente a entenderdes as coizas destas partes de que elle pode ter gosto.

O Grão Prior de França, Governador de Arrochela, tem procedido nas coizas desta Coroa e de meu serviço com grandes demonstrações de bom animo, merecedoras de que se lhe agradeça e gratifique. Eu lhe mando escrever a carta que levais, que lhe dareis se fôrdes aportar a Arrochela, ou lhe remetereis se desembarcardes em Bordeus, e lhe significareis, ou de palavra, ou por escrito, que me tem muito obrigado, e que folgarei de lho mostrar, e o comprazer por todas as vias, e lhe enviareis o prezente que para elle vai sinalado.

O Conde de Bulhon, conductor dos Embayxadores, havendo assistido muito ao Monteiro-mór e Antonio Coelho de Carvalho, me escreveu huma carta e enviou hum retrato do Cardeal de Rochelieu. A carta lhe mando responder com a que levais, e em recompensa do retrato lhe mandareis da minha parte huma cadeya ou joya de valor de oito centos cruzados, que se comprarão do dinheiro dos gastos secretos.

Se achardes que he costume vizitarem os Embaixadores a Monsieur, irmão de El-Rey Christianissimo, o fareis tambem a seu tempo devido, procedendo na forma costumada, e dando-lhe toda a satisfação na materia para que se esqueça de alguma falta, se a houve, da parte dos Embaixadores Monteiro-mór e Antonio Coelho de Carvalho, que me dizem o não virão, passando pello lugar em que elle rezidia; e se vos parecer que eu lhe devo escrever, e que o fazem os outros Reys, mo avizareis, e do estilo com que o tratão.

Das memorias e livros antigos das secretarias, estilos dellas, consta que os Senhores Reys Portuguezes, meus predecessores, se escrevião de mão do Secretario por *vós* com os Reys de França, como tambem o fazia o Senhor Rey D. João o 3.º, meu tio, com o Emperador Carlos 5.º, seu cunhado; e posto que quando eu mandei a França ao Monteiro-mór e Antonio Coelho de Carvalho, se entendeu que se podia continuar o mesmo estilo, todavia respeitando a differença dos tempos, e o que o curso delles foi introduzindo de mudanças no tratamento entre os Reys, e por mostrar em tudo a El-Rey Christianissimo o amor e dezejo de mayor amizade

e melhor correspondencia com que o buscava, lhe mandei escrever por *Magestade,* como tambem a Raynha fez á Raynha Christianissima.

Nas respostas que os Embaixadores trouxerão se fala por *vós* nas cartas para mim, segundo o uzo ordinario Francez, como vereis de huma copia que se vos dará; mas a carta da Raynha veyo por *Magestade,* como tambem vereis da copia della, no que se tem reparado muito, porque supposto que entre Reys não há nem pode haver differenças de tratamentos, não he de crer que El-Rey e seus ministros ententassem fazel-a. E se o costume he responder elle como Francez, falando por *vós* ao Reys que lhe escrevem por outro termo que não seja de *vós,* não se acha rezão na carta da Raynha, que sendo tambem em Francez, fala por *Magestade,* de que se convence que o termo de *Magestade* está já admitido no estilo Francez. Em rezão do que fica dito, me pareceu mandar-vos dar duplicadas as cartas que levais para El-Rey, falando-se em humas por *Magestade* e outras por *vós,* para que tanto que chegares, e antes de lhe falar, trateis desta materia com o Secretario de Estado, Boutillier, dizendo lhe claramente o que nella há, e o em que se repara, e que vos he necessario entender de qual dos estilos quer El-Rey que se uze, porque conforme a sua relação lhe dareis as cartas que levais por hum ou por outro. E sendo necessario falar tambem na materia ao Cardeal de Rochelieu, o fareis, pedindo-lhe para isso audiencia secreta, e vos havereis de maneira que se entenda não he coiza praticavel haver diferença de tratamentos e estilos, e que se elles quizerem antes o artigo de *vós,* não tereis duvida em usar delle. Este ponto convém accomodar tão destramente e com tão bom modo que não seja cauza de se dilatar o falardes a El-Rey e tratar dos negocios da embaixada, e assim he necessario que vos hajais nelle com muita advertencia, não o propondo como de questão ou de duvida, mas como de escolha ao arbitrio dos Francezes, significando que vos satisfareis de qualquer dos dois estilos que escolherem. E se por ventura vos mostrarem fundadamente que El-Rey Christianissimo aos outros Reys, como os de Inglaterra, Dinamarca e Suecia, responde por *vós* ao Francez, escrevendo-lhe elles por *Magestade, Alteza* ou *Serenidade,* sendo coiza assentada que elles não repugnão, então dareis as cartas que falam por *Magestade,* assegurando-vos primeiro de maneira que não fiqueis padecendo engano, e se diminua a autoridade e respeito Real.

Conforme ao ultimo avizo que veyo de Inglaterra, estarão já assinadas as capitulações da paz feita com El-Rey da Grão Bretanha, e assim he de crer que vos vizitará o seu Embaixador, como os de Suecia e Holanda. Com elles e com os demais que o fizerem, tereis toda a boa correspondencia devida, de maneira que se satisfação; e assim vizitareis os grandes e ministros que achardes costumão ser vizitados dos Embaixadores de outros Reys, na forma que elles o fazem, saneando alguma falta, se nesta parte a houver, da dos Embaixadores Monteiro-mór e Antonio Coelho de Carvalho.

Se El-Rey Christianissimo continuar a jornada e andar em campanha o seguireis, pello muito que importa não vos apartareis delle para bem dos negocios de que trata a instrucção que levais.

Com os meus Embaixadores rezidentes em Roma, Inglaterra e Holanda, e com o Embaixador ou Rezidente em Suecia, quando o haja, vos correspondereis, escrevendo-lhes sobre os negocios que por sua qualidade o pedirem pellas cifras que se vos entregaram, das quais lhes enviareis huma, tanto para que por ellas mesmas nos respondam, e não haja enleios, e o mesmo fareis nas cartas que me escreverdes, para as quais se vos dará cifra particular, e tereis muito cuidado de encaminhar ao Embaixador de Roma os maços que forem para elle debaixo de coberta dos ministros de El-Rey Christianissimo, especialmente os que levais agora, avizando o logo de como sois chegado, e de como vos ha de encaminhar as suas respostas para mas remeterdes.

Levaís provimento de cinco mil cruzados pàra gastos secretos, de que se farão os necessarios com toda a moderação, e hum papel da despeza delles assinado pello secretario da embaixada, pello qual se ha de dar conta.

Levais tambem huma patente assinada por mim para constar em qualquer parte a que chegares, que hides por meu Embaixador a El-Rey Christianissimo, com que he de crêr se vos fará boa passagem e acolhimento.

Vai com vosco por secretario da embaixada o Dezembargador Jeronymo da Silva de Azevedo, por cuja mão me escrevereis, e correrão os negocios, e fio delle que procederá com tal cuidado, fidelidade e segredo que mereça fazer-de-lhe todo o bom tratamento e favor. Antonio do Couto Franco a fez em Lisboa aos vinte e sete *(sic)* dias do mez de Março de 1642. E eu Francisco de Lucena a fiz escrever. — Rey.

Instrucção secreta

Conde da Vidigueira, Almirante, Amigo. Nesta instrucção secreta se vos apontão os negocios de mais importancia que em particular haveis da tratar com El-Rey Christianissimo e com o Cardeal de Rochileu e com os mais ministros a quem tocarem.

Na primeira audiencia privada que tiverdes, dareis a El-Rey a minha carta que levais sobre a confirmação da paz, perpetua alliança e confederação que os meus Embaixadores e seus comissarios assentarão entre nós e nossos Reynos, e a patente da minha ratificação e confirmação que juntamente se vos entregou, e lhe direis que eu a ratifiquei e conformei de muito boa vontade, sem reparar em algumas coizas, querendo deixar livres, á disposição de seu animo, as melhoras do capitulado, para ter mais que lhe agradecer, prometendo-me que elle folgará de se adiantar no cumprimento de tudo, como o pedem as razões de minha confiança em sua amizade e da conveniencia commum de nossos Reynos, que tão interessada está na defensa e conservação destes; pois nenhuma oposição se pode fazer mayor a El-Rey de Castella que sustentar-lhe a guerra dentro em Hespanha, havendo tirado de seu dominio injusto e tiranico esta Coroa e o Principado de Catalunha, os quais conservando-se, he força que consequentemente levem comsigo outras Provincias, com que o inimigo se acabe de enfraquecer e destruir. E que sendo isto tão notorio ao mundo, e tão importante para se conseguirem os interesses de El-Rey Christianissimo, não posso deixar de me maravilhar de que os ministros que concluiram os tratados da paz, de que levais as copias, andassem tão limitados no artigo secreto que se não estendessem a mais que a dizer que em cazo que El-Rey e seus confederados venhão a concluir a paz com a caza de Austria, elle assegura que fará o possivel por rezervar a liberdade de me assistir sempre em minhas justas pretenções, com condição que os seus aliados consintão em entrar comigo em huma igual obrigação; e que em tal cazo me obrigarei eu a não fazer tratado algum com El-Rey de Castella, sem consentimento de El-Rey Christianissimo e de seus confederados; pois havia tão solidos e grandes fundamentos para eu esperar delle que clara e precizamente se obrigasse a não fazer paz ou tregoa sem minha intervenção ou consentimento, e

incluindo-me nos tratados de huma ou outra coiza, e aos Reynos, Provincias e conquistas desta Coroa, como aos mais confederados da de França, para que todos juntos lograssemos o descanço e comodidades da paz, ou passassemos o trabalho e trances da guerra; e que pello muito que eu me prometo de sua irmandade e boa amizade, tenho por sem duvida, que sendo inteirado por vós do que nesta materia se offerece, espero delle mandarão reformar e melhorar o artigo secreto, de tal modo que para em cazo que se trate e conclua alguma composição de tregoas ou de pazes, entremos eu e meus Reynos e vassalos nellas com igual pacto e concerto, como aliados e confederados da Coroa de França, o que já agora he conforme ao mesmo artigo, assim como elle se fez limitado e restricto, porquanto os aliados principais que havião de consentir, que são a Raynha da Suecia e os Estados Gerais das Provincias unidas de Flandes, o não podem duvidar, havendo capitulado comigo a Raynha paz e os Estados tregoa, para se fazer a paz na forma que vereis em humas e outra capitulações, cujas copias se nos darão com esta instrucção, e os outros aliados (se são alguns mais) o não contradirão, estando-lhes tanto a conto que cresça o numero dos amigos e confederados. Neste ponto fareis toda a maior força e instancia que a qualidade delle requere; porque se acontecesse fazer El-Rey Christianissimo paz ou tregoa com Castella e a caza de Austria, ficando eu de fora della, he certo que se converterião todas as armas de sua facção contra estes Reynos, correndo grande risco a segurança e defensão delles; e porque se aviza que se trata de tregoas, e estão ja nomeados comissarios e lugar para elles, he necessario que aperteis sobre a melhora do artigo, e sobre se me dar parte em qualquer coiza que se trate e haja de concluir com tais deligencias que em todo o cazo se consiga, reprezentando que tudo o contrario seria deixar-me exposto á ruina e vingança de nossos inimigos, e perder El-Rey Christianissimo o muito que havia ganhado em me ter por oposto a El-Rey de Castella, e com guerra dentro em Hespanha, havendo-lhe tirado das mãos tão grande parte della. Estas mesmas e mayores deligencias haveis de fazer com o Cardeal de Rochileu, significando-lhe que em sua amizade, prudencia e valor, tenho a maior confiança, e estou seguro de que entendida bem a materia a porão logo nos termos que a rezão pede; e acrescentareis que deixo a sua boa consideração e grande inteligencia dos negocios de Estado, se he a ocazião prezente a prepozito para fazer paz

ou tregoa com El-Rey de Castella, oprimido desta parte e da de Catalunha, enfraquecido com grandes perdas e sucessos adversos por mar e terra, e posto em aventura de perder a poucos lanços mais tudo o que possue dentro e fora de Hespanha, sendo certo que o conseguir a mayor fortuna consiste em saber aproveitar as occaziões della, e que esta he tão evidente, que se não pode desconhecer, nem esperar outra melhor; e procedereis com grande cuidado e vigia para que não aconteça passar-se adiante no tratado da tregua sem noticia vossa. E porque eu a tenho de que em França se repara em que athé agora não fizerão minhas armas effeitos de consideração nas terras de Castella, julgando-se que trato mais de guerra defensiva que de offensiva, como a alguns sogeitos grandes de França lhes parecia acertado, direis de minha parte a El-Rey e ao Cardeal que se deve considerar que havendo quinze mezes que fui restituido a esta Coroa, e achando-a destruida e exhausta de defensa, de armas e de fazenda, com inimigo tão poderozo e tão magoado, sem mais impedimento em meyo que os limites de huns rios pouco caudalozos, e huns padrões de marmore que dividem os Reynos por outras partes em que os rios não fazem a raya, se tem em tão breve espaço de tempo reparado as fortalezas e fortificações, feito algumas de novo, provido os Reynos de armas e munições que se trouxerão de fora, levantando e pagando 20:000 infantes e perto de 3:000 cavalos, com que estão guarnecidas as fronteiras; alem do que se fizerão no verão passado tres armadas, acudido á India e conquistas de ultramar, enviando embaixadas a diversos Principes, e se fizerão tantas outras despezas extraordinarias que requerião hum cabedal e thezoiro muito grande que não havia, antes estava tudo consumido pellos castelhanos; e que sendo inexcusavel que estas prevenções precedessem a invadir as terras do inimigo, e procurar ganhar-lhe praças, se não pode com rezão dizer qae houve da minha parte descuido ou remissão em o executar, antes afirmar-se que o demasiado cuidado venceu impossibilidades, e que agora se vão acabando de compor as coizas, que espero poder lograr a intenção que tenho de poder meter a guerra muito dentro de Castella e de mostrar a aquelle Rey que me não contento com os limites desta Coroa, e hei de procurar estendel-os athé que me encontre com as armas de El-Rey Christianissimo, meu bom irmão, introduzidas em Catalunha e na coroa de Aragão; porem, que para levar avante empreza tão grande, e que a ambos nós pode ser de

tanto accrescentamento e utilidade, he pouco o cabedal desta coroa no estado prezente, e que havendo eu entendido como El-Rey Christianissimo no ano de 638, com a noticia que teve das inquietações de Evora, enviava a estes Reynos ao Consul João de Sampee com ordem de offerecer em seu nome socorro de 10:000 infantes e 1:000 cavalos, e que despois que soube de minha restituição á Coroa me mandava prometer pelo mesmo S. Pé mayores soccorres de mar e terra, como o vereis das copias que se vos entregarão das instrucções que trazia; agora que as coizas estão tanto adiante, e que se obrarão tanto mais do que então prometião, se não faltar o dinheiro, com grande rezão posso esperar de El-Rey, meu bom irmão, me assista com elle, e lhe peço me queira emprestar por cada anno dos em que durar a guerra, seiscentos mil cruzados do sal (?), a pagar a prazos acomodados e compridеiros, com todas as consignações e seguranças necessarias; porque com esta ajuda espero fazer tanto dano ao inimigo, e infestar-lhe de maneira as suas terras, que fique lugar a El-Rey, meu bom irmão, de melhorar muito o seu partido pella parte de Catalunha e Aragão; e que confiado em que me não faltará com o socorro que lhe peço, vou já desde agora dispondo o passar este anno ás fronteiras para o executar, tanto que houver despachado com a minha armada as que conforme ao capitulado, espero que venhão de França e de Holanda. Nesta pretenção apertareis de maneira que se persuadão El-Rey e o Cardeal que he fundamental e não aparente, fazendo quanto vos seja possivel sobre a conseguir, e encaminhando-se tratareis do effeito della, e condições com que querem fazer o emprestimo para que se não dilate; e quando o concedão, e com menos quantia que a dos 600 mil cruzados, tambem o aceitareis, e pedireis que El-Rey mande passar sua patente de confirmaçao de paz na substancia da minha e ma remetereis por vias.

Levais outra carta minha para El-Rey sobre o sucesso quo tiverão as coisas de Andaluzia, que lhe mandei comunicar por fr. Diniz de Alencastre, de que hides inteirado á boca, e dellas lhes fareis relação, dando-lhe a carta para que saiba com quanto fundamente se entrou na materia, os estorvos que houve na execução do que estava tratado, e o que de prezente passa, de que se não podem ainda perder as esperanças que andando o tempo venha a montar muito, e juntamente direis a El-Rey e ao Cardeal, que por as nossas armadas acharem tudo alterado quando forão avistar Cadiz, se não obrou naquella jornada o que prometião os antecedentes

della, e os desencontros que houve com a armada Holandeza, rigores do inverno que logo entrárão, e brevidade com que o Marquez de Bresse se voltou logo a França não derão logar a que por então se conseguisse facção considerave1; nem o foi a perda a respeito de não vir a frota da prata das Indias Occidentais, que posto que neste mez de Março chegou parte della, ainda la fica outra que ha de vir athe o S. João, e que com rezolução de que nossas armadas e a de Holanda se ajuntem a encontral a, faço trabalhar nos galeões da minha a toda a pressa, e espero que as vinte naus que conforme ao capitulado hão de vir de França, venhão tão antecipadamente que se assegure empreza de tanto porte, a qual, se tivesse bom sucesso, quebraria de todo ao inimigo. E que lhe peço muito instantemente ordene que não aja falta na vinda da sua armada, considerando que esta jornada, por o que nos accrescentaria de cabedal, se deve antepor a todas; mayormente quando para acabar com o de Tarragona basta o poder que tem por aquella banda, e concluindo com a frota poderiamos cometer algum dos portos de Galiza ou Biscaya, provincias de que se entende que vendo poder superior, não terão resistencia, antes estão seus naturais inclinados a tomar a nossa voz, abrindo caminho para se chegarem a encontrar deste modo brevemente nossas bandeiras por aquella banda. E se a armada de El-Rey, que dizem se aprestava nos portos de Bretanha, houver já sahido, e tiverdes noticia de que traz ordem de passar toda ao Mediterraneo, ainda tereis lugar de pedir que della se mandem tornar a estes mares as naus da capitulação, para com as minhas e as de Holanda se acharem nas facções apontadas; e de qualquer modo tratareis de que nos annos seguintes seja infalivel a ajuda de vinte naus que El-Rey me hade dar emquanto durar a guerra.

Outra carta minha levais para El-Rey sobre a liberdade do Infante, meu muito amado e prezado irmão. Com esta lhe reprezentareis e ao Cardeal o grande sentimento que tenho de haver entendido que na fortaleza de Gratz em que El-Rey de Romanos eleito Emperador o tem prezo, offendendo tanto a fee e confiança publica e reputação dos Principes, o mandárão apertar de maneira que sem comunicação alguma o tem encerrado em hum apozento escuro com huma cadea lançada no braço, cujo remate passa por hum buraco a fechar-se no corpo da guarda, tomando-se-lhe tudo o que tinha para seu serviço, tirando-se-lhe o confessor e pondo lhe outro castelhano, e dando-lhe huma porção de vaca como a qualquer malfeitor; que este tratamento tão inhumano me

tem magoado de sorte que se fora possivel converter as armas á emenda e vingança delle, para conseguir a liberdade de meu Irmão, o antepuzéra a tudo o de mais; porem que não havendo lugar, só no favor e ajuda de El-Rey, meu bom irmão, fundo as esperanças de ver ao Infante livre de tanta molestia e tirania, e lhe peço que por todas as vias procurem acudir-lhe, advertindo que se houver tregoas, será inexcusavel que a soltura do Infante seja a primeira coiza que de nossa parte se peça para effeito dellas, como a Raynha da Suecia o tem offerecido pela sua nas pazes que fizemos, de cujos artigos levais a copia; e que se trate tambem de algum troco que se poderia encaminhar com outros prizioneiros, posto que de differente porte e qualidade, quais serião o Duque de Oria, que foi prezo no naufragio que fez na costa de Barcelona, e Lambey, general de El-Rey de Romanos, que o Conde de Gebrião, general de El-Rey Christianissimo, prendeu na batalha de Kompem, e alguns mais, se os houver. Confio que El-Rey e o Cardeal tomarão este negocio muito á sua conta, e que vos trabalhareis nelle com o mayor cuidado, e assim vos encomendo que pellas vias que se vos offerecerem procureis, se houver lugar, que o Infante saiba quanto se atende a sua liberdade, e se alente para levar melhor os trabalhos da prizão, que posto que sejão de tanto aperto, não he de crer que vencerão a grandeza e constancia de seu animo.

Dareis da minha parte as graças a El-Rey e ao Cardeal do que o Embaixador de Roma, Marquez de Fontané, assistiu e favoreceu ao Bispo de Lamego, meu embaixador, assim na jornada, como na entrada de Roma, agazalhando-o em sua caza, e juntamente lhes direis que estou com muito sentimento de que não bastasse athé agora a rezão tão clara que ha para o meu embaixador haver de ser admitido, nem as instancias do Marquez de Fontané contra as oposições dos ministros castelhanos e respeitos dos cardeais Barbarinos, que vendo a seu tio velho e vizinho á morte, querem contemporizar com Castella; e pedireis a El-Rey e ao Cardeal que de novo escrevão ao Marquez de Fontané e aos cardeais da facção de França, sobre se não dilatar mais a recepção do meu embaixador, enviado somente a dar a Sua Santidade a obediencia que como Principe catholico, e filho da Igreja Romana, lhe devo; supondo que se houver mayores dilações em Sua Santidade admitir a embaixada, havendo eu contestado com o mundo de que se não faltou por minha parte, se haverá de recolher o meu embaixador, e não cor-

rerão por minha conta os inconvenientes que deste dezár rezultarem. E procurareis que as cartas de El-Rey e do Cardeal vão logo a Roma, e alcançar a substancia dellas, avizando de tudo ao Bispo, para que melhor se possa governar no que houver de fazer de sua parte.

Os Holandezes da Companhia do Comercio e bolsa da India, occupárão (como sabeis), antes de se lhe intimar a tregoa confirmada de ambas as partes, a cidade de S. Paulo de Loanda do Reino de Angola, e a ilha de S. Thomé, e por serem aquellas acções fraudulentas, e substancialmente contra o capitulado na tregoa, tenho mandado ao Dr. Francisco de Andrade Leitão, hum dos embaixadores que assistião em Inglaterra, que de ali passe a Holanda a tratar com os Estados Geraes da restituição das praças tomadas, e de que a tregoa se guarde e cumpra inteiramente sem cavilações, nem actos contrarios a ella, e se castiguem os que os fizerem. Este negocio he de tanto porte como sabeis, e que pode ter contradições dos Holandezes da Companhia, e necessidade de assistencia particular de El-Rey e do Cardeal, a qual procurareis, conforme aos avizos que tiverdes de Francisco de Andrade, e os termos em que o negocio se vai pondo; porque se os Holandezes duvidarem da restituição, poderá importar muito para o alcançar que de França se lhes estranhe e dê a entender a obrigação que têm de deferir a ella, para o que escrevereis a Francisco de Andrade que vos avize do que por nossa parte será conveniente que se proponha e negoceie, e me dareis conta do que elle vos responder e fôres obrando.

Havendo eu ordenado ao Monteiro-mór e a Antonio Coelho de Carvalho, que pedissem ao Cardeal alguns cabos de experiencia e valor para me virem a servir na guerra, se entendeu esta proposta tão largamente que na Armada do Marquez de Bresse veiu grande numero de Francezes destinados já para me servirem de coroneis, capitães e officiais da cavalaria que ainda não havia, dos quais deu o Marquez huma memoria; e por dizer que erão mandados e aprovados pello Cardeal seu tio, sem mais exame de suas partes e sufficiencias, querendo eu mostrar a boa vontade com que recebia os Francezes, os admiti a meu serviço, e lhes mandei sinalar os soldos que o mesmo Marquez apontou, posto que excedem muito aos que se costumão dar por esta coroa; em os prover e accomodar de cavalos e armas, e os conduzir ás fronteiras e pairar com os excessos e demazias de muitos, se passou o de que tendes particulares noticias; e porque se

sabe que alguns se queixão sem rezão, e tem escrito e escrevem a França contra a verdade, informareis da tudo ao Cardeal e aos mais ministros que cumprir, para que inteirados della reconheção a sem rezão dos queixosos, e o muito que se tem feito em seu favor, por haverem tido tal padrinho como o Cardeal.

Do estado em que se achão as coizas do Reyno e da guerra, não he necessario fazer-vos relação por menor para dardes rezão dellas adonde convenha, em forma que a reputação do meu serviço tenha o devido lugar, e se entenda o melhoramento que com o favor de Deos hão de ter daqui em diante.

Tambem dareis conta a El-Rey e ao Cardeal do que passou na treição que se machinava contra minha pessoa e Estado Real, e nas prizões e castigos dos delinquentes, para que tenhão informação certa da justificação com que em tudo se procedeu.

No que nesta instrucção se vos não adverte, e podem trazer comsigo os negocios e coizas que sobrevierem, espero de vos que procedereis de maneira que tudo se disponha e encaminhe como mais convenha a meu serviço. João Pereira de Sotto Mayor a fez em Lisboa, a 21 (?) dias do mez de Março de 1642. E eu Francisco de Lucena a fiz escrever. — Rey.

(Continúa).

EDGAR PRESTAGE.

O INSTITUTO

REVISTA SCIENTÍFICA E LITERÁRIA

FUNDADA EM 1852

Esta Revista é órgão do INSTITUTO DE COIMBRA
Publica-se cada mês um número. Doze números fórmam um volume, com o seu frontispício, índices e capa especial.

Preço de cada número ordinário..... 250 réis.

Preço de cada volume..... 2$500 réis.

ASSINATURAS

Não se recebem senão por um ano. Envia-se cada número pelo correio aos assinantes, franco de porte, para Portugal (metrópole) e para Espanha; para o nosso Ultramar e para os restantes países acresce a importância dos sêlos.

VOLUMES PUBLICADOS

Achando-se publicados sessenta e cinco volumes, da maior parte dos quais existem bastantes exemplares em depósito, vendem-se êstes pelo respectivo preço de assinatura: 1$500 réis cada um até ao volume XLII, 2$000 réis qualquer dos seguintes.

CORRESPONDENCIA

Toda a correspondência literária, bem como os originais destinados à publicação nesta Revista, serão dirigidos ao Secretário da Redacção, D. José Manoel de Noronha; sôbre assuntos de administração, dirigir-se há a correspondência ao *Gabinete do Instituto — Coímbra.*

O INSTITUTO

REVISTA SCIENTÍFICA E LITERÁRIA

Redacção e administração
Rua Cândido dos Reis, 40 — COIMBRA

VOLUME 66.º

N.º 8

1919

Agosto

COIMBRA
IMPRENSA DA UNIVERSIDADE
1919

COMISSÃO DE REDACÇÃO

Prof. Álvaro José da Silva Basto.
Prof. José Alberto dos Reis, 1.º redactor.
Prof. Elísio de Azevedo e Moura.
Prof. Paulo Merêa.
D. José Manoel de Noronha, secretário

INDEX

Um precursor português de Wilson, por D. José Manoel de Noronha 385
Dois inéditos acêrca das ilhas do Faial, Pico, Flôres e Córvo, por António Ferreira de Serpa 397
As duas embaixadas do 1.º Marquês de Nisa a França (1642 a 1646 e 1647 a 1649), por Edgar Prestage.. 407
Curiosidades históricas e artísticas, por Sousa Viterbo 419
Ourives de Coimbra, por J. M. Teixeira de Carvalho.. 433

UM PRECURSOR PORTUGUÊS DE WILSON

Sendo certo que toda a acção determina uma reacção, não é de estranhar que seja exactamente em seguida às mais cruas, mais ferozes e mais sangrentas guerras, que apareçam os generosos sonhadores da Paz Perpétua.

Todas as guerras são anunciadas como a última guerra!

E sem embargo das afirmativas retumbantes, todas têem sido, não geradoras duma paz idílica, mas as causas de novas e mais profundas lutas.

Desde o início do século XIX — aliás o mais utopista, e, com as duas décadas já decorridas do século XX, o mais ilustrado — as lutas entre povos têem aumentado progressivamente de ferocidade. O desenvolvimento scientífico, que por alguns era considerado como uma barreira, serviu apenas para tornar mais eficazes e mais bárbaros os meios de destruìção.

O homem, porêm, vive de ilusões. O tremendo ensinamento, que nos foi dado pela guerra mundial de 1914-1918, não conseguiu abalar, no sentimento humano, a aspiração por uma idade de ouro futura.

Homens de todas as categorias continuam fiéis à velha ideologia, procurando traduzi-la em novas fórmulas.

O mais ilustre representante dêstes ideólogos é o Presidente dos Estados Unidos, Woodrow Wilson. Devido à sua alta situação, o estadista norte-americano conseguiu que a Conferência da Paz e o mundo inteiro se ocupassem do seu projecto de «*Sociedade das Nações*».

Estão decerto na mente de todos as transformações que sofreu êste projecto até se tornar absolutamente anodino e ineficaz. A consagração da doutrina de Monroë e a rejeição dos princípios da igualdade das raças e da liberdade dos mares — marcaram o desfazer da generosa utopia do Presidente.

E já hoje ninguem pensa — ninguem pode pensar — que a terrível conflagração fôsse o último choque de povos.

Longe de caminhar para a Paz, caminhamos para a Guerra.

Uma obra notável (Georges Batault — *La guerre absolue — Éssai de philosophie de l'histoire* — Paris, 1919), sintetiza numa página luminosa a situação presente:

«O ideal igualitário e nivelador — escreve o autor citado — tem a sua fonte, por um lado, em um certo número de sentimentos de valor social negativo, como o ódio ou a inveja, por outro lado, em uma espécie de hedonismo preguiçoso, que parece estar nos antípodas de todas as virtudes guerreiras. Mas o ódio e a inveja são geradores de energia; e o sonho, sempre irrealizado, dum futuro de repouso e de preguiça, é um ideal, que, embora medíocre, consegue entusiasmar as multidões, que aceitam lutar e combater para o atingir.

«No estado actual das nações, oferecem-se dois meios aos povos para conduzir a fôrça latente que os agita e os move. Ambos têem por fim a conquista, a felicidade e o futuro, mas um serve-se da guerra intestina, da confusão social e da luta das classes, ao passo que o outro adopta a guerra exterior e o triunfo duma política de expansão e de conquista. Todos conhecem o axioma da política externa, tantas vezes verificado pelos factos, que mostra a guerra, como derivativo, ao govêrno que se encontra a braços com dificuldades internas. É de lembrar também que Napoleão soube fazer dum certo descontentamento social um dos mais poderosos motores dos seus exércitos.

«Nos últimos séculos, em que se estabeleceu definitivamente o reinado das multidões enormes, dos seus instintos, dos seus sentimentos, das suas paixões, toda a arte de governar consiste em desviar, para a dirigir para determinado fim, a fôrça obscura, incoerente e formidável que agita as massas.

«Entre os dois ideais em presença, entre as duas paixões dominadoras, egualitárias ou de expansão, a balança não se conserva quási nunca sem equilíbrio perfeito.

«Um govêrno fraco verá triunfar o egualitarismo e, com êle, as questões internas e a anarquia, que levam as nações à dissolução; um govêrno forte fará triunfar a vontade de expansão que, à fôrça de guerras, pelo sangue e pela morte, procura alcançar a hegemonia.

«Há no horror dêste dilema uma grandeza trágica e sombria, que provem da sua fatalidade.

«Pode sonhar-se um futuro melhor, que por emquanto nada permite entrever nem esperar, mas o mundo das realidades é regido por esse dilema patético, que nem sequer admite uma decisão livre, visto que uma nação não pode preferir a morte». (Pág. 84 e seg.).-

Esta é, a nosso ver, a sombria expressão da verdade. E fazemos ardentes votos para que o grupo de Potências, a cujos gloriosos destinos se uniu a sorte de Portugal no decurso da recente guerra, saiba preparar-se para a luta futura, adiando-a com a sua própria preparação e esmagando as discórdias intestinas.

A generosa aspiração do Presidente Wilson não vingará, mas o insucesso não fará diminuir a sua glória.

O nome do ilustre norte-americano ficará na História ao lado dos de Henrique IV, de Kant, do Padre Saint-Pierre, e de outros sonhadores da Paz Perpétua (1).

E nesta constelação de pacifistas não faltará também um nome português. Wilson teve entre nós um precursor.

Em 1821, saiu dos prélos da Imprensa da Universidade de Coimbra, um folheto subordinado ao título — *Projecto de guerra contra as guerras, ou de paz permanente, offerecido aos Chefes das Nações Europeas.* Não traz nome do autor no frontispício, mas na última linha da página final lêem-se as seguintes iniciais: M.-J. M. P. F. R., que significam — Major José Máximo Pinto da Fonseca Rangel.

Quem era êste homem?

Escassas noticias nos são dadas no *Diccionário Bibliográphico*. E o falecido José Pereira de Sampaio (Bruno), referindo-se ao folheto, a pág. 17 e 18 do seu *Portugal e a guerra das nações,* limita-se a transcrever as informações de Inocêncio.

Sabe-se que José Máximo era um homem de espírito liberal, tendo tido intervenção na revolução de 1817, em consequência da qual foi justiçado o alferes José Ribeiro Pinto, seu primo.

Até aqui o *Dicionário*.

---

(1) Sôbre os mais famosos projectos de paz perpétua, veja-se G. de Molinari — *L'abbé de Saint-Pierre, membre exclue de l'Académie Française — sa vie et ses œuvres précédées d'une appreciation et d'un précis historique de l'idée de la Paix Perpetuelle suivies du Jugement de Rousseau... ainsi que du projet attribué à Henri IV, et du plan d'Emmanuel Kant....* — Paris, 1857.

*

No decurso dos nossos estudos encontrámos uma curiosíssima publicação que lança mais alguma luz sôbre êste precursor do Presidente Wilson. Trata-se do *Catalogo por copia extrahido do original das sessões, e actas feitas pela sociedade de portuguezes, dirigida por hum conselho intitulado Conselho conservador de Lisboa, e instalada nesta mesma cidade em 5 de fevereiro de 1808; tendo-se unido os instaladores em 21 de janeiro do mesmo anno, para tratar da restauração da Patria.* — Lisboa, na Impressão Regia (s. d.).

José Máximo foi um dos seis fundadores da sociedade, e o seu nome enfileira ao lado dos de Mateus Augusto, José Carlos de Figueiredo, António Gonçalves Pereira, André da Ponte do Quental da Câmara. Nomeado secretário, José Máximo, ao tempo capitão, entregou-se de toda a alma ao serviço da Pátria. E, pouco a pouco, novos adeptos foram sendo iniciados — o Coronel Alvaro Xavier de Povoas, o Marquês de Angeja, o D. Abade de Belêm, D. Francisco de Noronha, o Marquês do Lavradio, João Carlos de Saldanha Daun de Carvalho, o Marquês de Sabugosa, o Visconde de Asséca, o Conde de Rezende, e outros, e outros.

A Sociedade celebrava regularmente as suas sessões. Nelas se versávam, quer os mais elevados problemas da política internacional, quer as medidas a adoptar para vencer os franceses no País. A certa altura, constando que Loison partiria contra o Porto, foi decidido que «*ao menos com proclamações, e pasquins deviamos attrahir para Lisboa parte das forças do Inimigo*». Dias depois, José Máximo apresentou o «*Projecto, plano, disposições e detalhe, de operações militares, e politicas*», cujo objecto era surpreender o General e as outras autoridades militares e civis, os Arsenais e as duas guardas em que havia artilharia. Foi aprovado.

Como factos supervenientes tivessem tornado impraticável o plano adoptado, foi José Máximo encarregado de elaborar segundo, tarefa esta de que se desempenhou prontamente.

Emquanto prosseguiam os trabalhos, chegou a notícia da derrota de Junot pelo exército anglo-luso, e logo José Máximo redigiu uma proclamação recomendando ordem, serenidade e resistência a qualquer ofensa feita aos direitos do Povo. No dia seguinte, saíu da mesma pena uma nova proclamação para desfazer os boatos insistentes de que a paz tinha sido firmada a contento dos franceses, levando êstes toda a riqueza de Portugal.

No seio da própria Sociedade foi discutido tal rumor, de-

monstrando o Secretário que êle não poderia ser exacto. Mas como, dias volvidos, os factos fôssem confirmando a insolente afirmativa dos inimigos, foi resolvido enviar um protesto aos Generais e ao Almirante.

Depois, com o restabelecimento do domínio português, a sociedade deixou de ser necessária, e voluntariamente se dissolveu após a última reunião do 1.º de outubro de 1808.

José Máximo foi sempre a alma desta Assoçiação secreta. A êle se devem, como vimos, muitas, senão todas, as proclamações emanadas do Conselho. E se não foi totalmente escrita pela sua pena, pelo menos colaborou na curiosissima

«Receita facil para matar franceses, e para não ser ferido de espada, balla, ou baioneta

«Se os Cães Francezes derramados sahirem á rua para morder: todos os Portuguezes, rapaz menor de 15 annos, e homem maior de 40, e mulheres fechem-se em casa, tranquem bem as portas com bancos, commodas, &c. e do patamal em patamal façáo um ponto de defeza; arranquem taboas nas escadas, armem laços para os taes bichos cahirem quando entrem, sacudão, e espalhem cinza, cal, e area para os cegar; despejando ao mesmo tempo pedras, alguma agoa fervendo, &c. e daqui passem a postar-se da parte de dentro das portas, e com ferro, fogo e páo, vão furando, e machucando algum, que for a entrar.

«Das janellas façáo-lhe guerra com vasos cheios de terra, com grandes pezos; e dos telhados, para onde por fim, se elles teimarem, devem subir, façáo violento fogo com a metralha de telha, caliça, &c.

«São remedios experimentados, e fazem muito bom effeito; mas he preciso ter fé, firmeza, e não fazer caso do som de hum tiro, nem do assobio duma balla, nem de huma luzente baioneta; porque, matando quem as conduz, estas armas não fazem mal.

«Usem todos desta receita, que eu lhe seguro, que contra mordedura de Francezes não precisem tomar as ondas».

¿Que terá levado o autor desta receita, o patriota ardente e belicoso, o inimigo feroz dos invasores, a professar o mais extremo pacifismo?

¿E que transformações se terão produzido no cérebro de José Máximo, para que a mesma pena, que traçava procla-

mações ardorosas, se empregasse, treze anos passados, a louvar os benefícios da Paz e da fraternização dos Povos?

Decerto influiu poderosamente nessa transformação o factor de ordem absolutamente genérica, que apontámos logo no limiar dêste artigo: a reacção provocada pelo espectáculo confrangedor da guerra longa e bárbara. Exactamente o mesmo que levou Wilson a formular os princípios que em seu critério evitariam ao Mundo uma repetição da geral carnificina.

As curtas palavras *Ao leitor,* por que é precedido o projecto do português, claramente indicam que é o cansaço produzido pelo flagélo que dita o remédio. E do preâmbulo constam as seguintes palavras, que parecem escritas hoje:

«He pois contra a guerra injusta, he contra o furor sanguinario, destinado a destruir, ou a perturbar, e não a defender, ou melhorar a Paz; he contra o flagello da Humanidade, que esta coberta ainda de sangue, e cheia de horror pela pretérita e geral revolução da Europa, pede, clama, requer, que se levante um throno firme para assento da Paz, encostados ao pé delle, para ser empregados somente em defendel-o, os instrumentos da guerra».

E, fechando o seu opúsculo, acrescenta o sonhador de há um século:

«Então ficará sem pár na historia do futuro, como he na do passado, a bellicosa tragedia, de que a Europa acaba de ser sanguinario theatro».

Para conseguir um tão belo resultado, para terminar com as guerras, José Máximo Pinto apresentava um alvitre. E, para não se perder na declamação estéril das excelências da Paz e dos horrores da Guerra, querendo imprimir uma feição prática às suas ideias, concretizou-as num projecto formado por quarenta e três artigos.

Qual o escôpo do projecto?

Estabelecer um tribunal internacional, que pacificamente resolvesse as questões, não só entre potências, mas até as suscitadas dentro dum mesmo país. Criar, pelo auxílio obrigatório, a possibilidade de execução das sentenças proferidas pelo tribunal. Limitar o desinvolvimento do militarismo pela fixação da proporção a estabelecer entre o exército de um Estado e a respectiva população.

Ora, se bem recordarmos, o tribunal internacional, o auxílio obrigatório, a limitação dos armamentos, são ainda hoje os três pontos fundamentais, cuja resolução se exige para estabelecer o apetecido reinado da paz permanente.

Êstes problemas não os resolveu o nosso compatriota — nem tal admira.

Um século mais tarde, deixou-os ainda em aberto quem não era um pobre major ignorado, dum retirado País do Ocidente, mas o Chefe duma das mais poderosas nações do mundo, quási senhor absoluto, em certo momento, dos destinos da Humanidade.

Se tudo indicava que os Chefes das Nações Europeias — a quem expressamente se dirigia — nem sequer tomariam conhecimento das ideias advogadas por Jose Máximo, fórça a reflectir o facto de outro homem, com poderosos meios ao seu alcance, obter, do mesmo modo, um resultado nulo.

Compreende-se o máu êxito do português. Mas porque não triunfou Wilson?

A explicação encontra-se na História, e em especial na da época posterior à Revolução franceza.

Todo o século XIX é uma marcha para guerra — e o século XX vai-lhe na esteira. A vitória sôbre Napoleão não trouxe a Paz. Nem a trouxe Sadowa. Nem a trouxe Sédan. O que se viu foi, para assim dizer, uma mobilisação geral das faculdades humanas. Todas foram empregadas, utilisadas na metódica preparação da Guerra. A Sciência, a Arte, o Comércio, trabalharam para a luta. E até mesmo o pacifismo não foi mais do que uma arma usada pela Alemanha para colher desprevenidos os adversários.

Numa palavra: as ideias da Paz Perpétua jámais lograram vingar, porque, emquanto se não transformar a natureza humana — o que provavelmente nunca se conseguirá — há de subsistir a luta pela hegemónia. Ninguem se resigna a descer ou a não melhorar a sua situação.

Estaremos então condenados a guerras periódicas?

Sem dúvida.

E, presentemente, há um único meio de fazer com que essas explosões sangrentas sejam o menos frequentes possível: preparar a guerra, sabiamente, tenazmente. É muito provável que a Alemanha não tivesse atacado em 1914 se não contasse com uma França enfraquecida, minada pelas utopias pacifistas, quási desprovida de alianças na Europa, oferecendo-se como uma prêsa fácil.

Ao menos que a lição nos aproveite!

* * *

Julgamos interessante transcrever a parte fundamental do *Projecto* publicado, há perto dum século, por José Máximo Pinto da Fonseca Rangel:

«1.º — Entre as Potencias confederadas neste *Pacto Imperial* jámais terá lugar a Guerra; porque as questões, que entre ellas se moverem, serão pacificamente disputadas e resolvidas em um *Conselho Supremo de Justiça,* que existirá permanente; e seus Membros serão nomeados, relevados, dimittidos, ou reclamados por Decretos dos seus respectivos Governos, e na' fórma prescripta no Art. 27.

«2.º — Os Chefes, ou Governos das Potencias confederadas auctorisão os seus Deputádos no *Conselho Supremo,* para que em seus nomes, e como se Elles congregados fossem, decidão as duvidas, e questões pelas normas de Direito e dos tratados, que servem de base nesta confederação. Por tanto serão fielmente observadas as decisões proferidas pelo mesmo *Conselho Supremo.*

«3.º — As questões agitadas entre as Potencias confederadas serão propostas no *Conselho Supremo* pelos respectivos Deputados; os quaes no espaço de tres mezes, se ellas forem Europeas, e no de nove, sendo uma, ou ambas Extra-Europeas, produzirão titulos, allegações e provas; á vista das quaes (mesmo sem audiencia da revel, se alguma o fôr), e segundo o Direito applicavel, será dada a decisão por unanimidade, ou pluralidade de votos dos Deputados, sem excepção dos das mesmas Potencias questionantes.

«4.º — A Justiça existe infallivelmente: quando o empate de votos a deixar duvidosa, elle será destruido com novas illustrações, até que a decisão seja verificada.

«5.º — Se a questão fôr domestica, isto he entre o Governo e a Nação, ou parte della; será proposta, instruida de provas, e sustentada de Direito pelos dous Deputados da mesma Potencia: a saber, um por parte do Governo, ou Chefe Nacional, e o outro por parte da Nação, ou partido della, designados para estes mesmos acontecimentos logo no acto da nomeação. Será do dever dos dous controversos mandar cada um propôr similhantes questões no *Conselho S.:* Ellas ali serão decididas segundo as Leis Constitucio-

naes, e costumes consentidos até ao dia, em que se propozerem; sem que na decisão intervenha, ou seja admittido o voto dos dous Deputados questionantes.

«6.º — A todo o tempo depois de proferida, e mesmo depois de executada a decisão do *Conselho S.*, poderá qualquer das Potencias questionantes, que se julgar lesada, produzir novas provas para que ella seja alterada, ou revogada. Então o *Conselho S.* decidirá novamente, depois de ouvir a questionante interessada. Esta acção terá lugar por uma vez sómente; e jámais o terá por ella a indemnização de prejuizos occasionados pela 1.ª Decisão executada. O praso para as provas será o determinado no Art. 3.º

«7.º — Logo que as questões forem propostas do *Conselho S.*, os Deputados não questionantes as participarão aos seus Governos, o mesmo praticarão, quando forem decididas, remettendo-lhes neste caso copia das provas offerecidas pelas questionantes. O mesmo s'observará, quando se repetir a Decisão em virtude do Art. 6.º

«8.º — A Potencia confederada, que não quizer propôr nem sujeitar ao *Conselho S.* a questão, que tiver com outra confederada; ou que, depois de proferida a Decisão, a impugnar *de facto,* e não de Direito, permittido pelo Art. 6.º, será considerada estranha, dissolvida da confederação.

«9.º — Se em questão domestica, o Governo, ou Chefe resistir *de facto* á decisão do *Conselho S.*, ou não a procurar, e se seguir a guerra civil; nenhuma das outras Potencias confederadas terá obrigação de prestar-lhe auxilios, e todas os darão ao partido favorecido pela decisão do *Conselho S.*; e se a Nação inteira, ou parte della fizer outro tanto, serão aquellas obrigadas a subjugal-a com guerra activa, fazendo em todo o caso sustentar os respectivos Direitos.

«10.º — No mesmo acto, em que fôr proposta alguma questão no *Conselho S.*, suppoem-se notificados os Deputados, a quem competir a contestação, para proseguir nos termos della.

«11.º — Qualquer Potencia confederada póde fazer a guerra contra Estranhos offensiva, ou defensivamente; mas sómente terá direito aos contingentes, e auxilios das outras confederadas nos casos, e pelo modo, que neste *Pacto Imperial* se estipulão e declarão.

«12.º — A todo o tempo que lhe agrade, pode qualquer Potencia confederada reclamar os seus Deputados, e declarar-se Estranha, desligada do *Pacto Imperial.*

«13.º — Quando alguma Potencia confederada se julgar

offendida por violação de tractados, direitos, usos, ou posses, e provando-a perante o *Conselho S.*, este a julgar tal, cada uma das outras confederadas a socorrerá para a guerra com os auxilios e contingentes estipulados neste *Pacto I.*; ficando-lhes a liberdade de ter neutralidade com a Potencia inimiga, quanto a objectos de commercio, excluindo munições de guerra. Esta obrigação das confederadas cessa, faltando a mencionada prova; mas persiste sempre em dever a neutralidade referida, se a Potencia insistir em belligerar.

«14.º — Cada uma Potencia confederada deverá manter em effectividade um Exercito composto das 3 Armas, cuja força será regulada pelo numero dos habitantes Nacionaes e pela riqueza dellas; guardando-se pouco mais ou menos a proporção de 12‰ Militares por milhão de habitantes; e a 6.ª parte destes Exercitos será o contingente, que se deverão prestar, o qual nunca será empregado fóra do continente da Europa. Quando duas ou mais Potencias confederadas fizerem a Guerra, serão para ellas igualmente repartidos os contingentes, que as outras devem prestar.

«15.º — Os auxilios, que as Potências confederadas deverão prestar-se para a guerra naval feita contra Potencia Europea, serão ao arbitrio das auxiliantes, tanto na quantidade, como na qualidade de vasos armados: e a negação de portos ás forças navaes da Potencia inimiga será absoluta, sem offensa do Direito das Gentes.

«16.º — Estando alguma das Potencias confederadas em guerra defensiva com mais de uma estranha, um numero daquellas, igual ao das inimigas, incluida nelle a offendida, tomará as armas contra estas, como em causa propria; sem que por isso fiquèm as outras dispensadas dos contingentes respectivos: aquelle numero será reputado pela ordem de visinhança com as Potencias inimigas; e quando muitas confederadas confinarem com ellas, pela da precedencia, com que forem invocadas pela offendida as mesmas confinantes.

«17.º — Quando alguma Potencia confederada fizer a guerra fóra do continente Europeo, não terá lugar a concurrencia das outras, determinada pelo Art. 16.º, nem a prestação de contingentes; e sómente a de um auxilio ao arbitrio de cada uma; e será satisfeito o Art. 18.º, quanto ao modo de cooperação.

«18.º — Com as potencias confederadas Europeas extracontinentaes, e com as não Europeas cessa a obrigação de

contingentes activa e passivamente: a cooperação auxiliante dellas, e para ellas consistirá em fechar os portos a vazos de guerra, em negar transito (com resistencia d'armas, se fôr necessario) por territorio proprio ás tropas, e em não favorecer de modo algum as armas da Potencia inimiga.

«19.º — As Potencias confederadas poderão fazer novas convenções entre si, ou com estranhas, como, e quando a cada uma agradar, não contravindo ás disposições do *Pacto I.;* e remettendo-as ao *Conselho S.,* depois de ratificadas, para ser ali contempladas em Direito Publico.

«20.º — As convenções particulares, que estiverem, ou venhão a ser feitas entre as Potencias confederadas no *Pacto I.,* sobre auxilios, ou contingentes contra estranhas, não eximirão dos estipulados nos precedentes Artigos, nem *viceversa:* a cada um se dará a devida satisfação.

«21.º — Quando alguma Potencia pertender confederar-se no *Pacto I.;* deverá fazer presente a sua pertenção no *Conselho S.* por um Plenipotenciario; esta será participada a todas as Potencias confederadas pelos seus respectivos Deputados; e pela pluralidade de votos destas colligidos no *Conselho S.* será deferida a Pertendente. No caso de ser admittida, o seu Plenipotenciario receberá uma copia do *Pacto I.,* a qual depois de assignada pelo Chefe da Pertendente, será pelos seus Deputados appresentada no *Conselho S.,* e ali depositada no Archivo respectivo.

«22.º — Depois de produzidas as provas e allegações das duas questionantes, o *Conselho S.* decidirá dentro de um mês improrogavel, em que haja dez Sessões, em cada uma das quaes será proposta, e discutida a questão, lidas as provas, e appresentado o Relatorio por uma Commissão, que o Presidente nomeará para o fazer na 6.ª Sessão, e que o appresentará na 8.ª; e sendo nesta e na 9.ª examinado, se abrange todos os fundamentos expendidos no Processo, se procederá a votar na 10.ª e se decidirá.

«23.ª — Todas as decisões do *Conselho S.* serão copiadas pelos Secretarios das Potencias, cujos Representantes as remetterão a seus Governos, e o *Conselho S.* as mandará publicar por meio da Imprensa.

«24.º — Em todas as decisões do *Conselho S.* se fará enumeração especificada dos Documentos, e titulos de prova, que cada uma das questionantes tiver produzido.

«25.º — Os Substitutos serão consultados em particular pelos Proprietarios; mas, á excepção do Archivista, nenhum daquelles dará voto na decisão; poderão porem assistir ás

Sessões e fallar sobre os negocios em questão, se quizerem».

O artigo 26.º ocupa-se das formalidades para a assinatura do *Pacto Imperial*. As disposições restantes constituem propriamente o *Regulamento interior* do *Conselho Supremo de Justiça*.

Coimbra, Junho de 1919.

D. José Manoel de Noronha.

DOIS INÉDITOS ACÊRCA DAS ILHAS DO FAIAL, PICO, FLÔRES E CÔRVO:

«SAÚDADES DA TERRA» (SÉCULO XVI), POR GASPAR FRUTUÔSO
E «ESPÊLHO CRISTALINO EM JARDIM DE VÁRIAS FLÔRES»
(SÉCULO XVII), POR FREI DIÔGO DAS CHAGAS,

COM UMA INTRODUÇÃO E ANOTAÇÕES DE ANTÓNIO FERREIRA DE SERPA

(Cont. do n.º 7, pag. 371)

Capítulo 17.º do descobrimento da Ilha do Pico, de seus primeiros povoadores, e de todas as mais cousas dignas de memória

O primeiro hómem que se pratica por cérto havêr entrado nesta Ilha para a povoar, foi um Fernandó Álvares Evangélho, o qual vindo-a buscar a tomou pela parte do sul, e vindo no barco buscá-la (1) costa saltou em terra, aonde se diz o Penêdo Nêgro, e com êle um cão que trazia, e o mar se levantou de módo que não deu lugar a ninguêm mais saltar em terra, e aquéla noite se levantou vento de módo que a caravéla ao outro dia não apareceu e êle se ficou na Ilha com o seu companheiro o cão, e néla estêve um ano sustentando-se das carnes dos pórcos e outros gados bravos que com o cão tomava (que como o Infante quando as descobrío, em todas mandou botar gados, havía nélas quando depôis se povoáram muita multiplicação dêles), no cabo do ano tornáram os companheiros a buscar a Ilha pela mesma parte, e vindo com melhór maré, e como êle já estava prático na cósta encaminhou-os para o pôrto, aonde agora é a freguesía das Ribeiras, em que saltáram e se festejáram como convinha, tratando da sua povoação logo por esta parte.

---

(1) *buscar a costa.*

Dos quais os dois principais povoadôres forão o dito Fernando Álvares e Jordão Álvares Caralta. Êste ficou povoando alí aonde saltou e o Fernando Álvares começou a sua pela parte aonde se dís a Ribeira do Meio.

Outros dizem que os primeiros povoadôres da Ilha fôram os que mandou o Capitão Jos de Utra da Ilha do Faial, donde dizem que estando um dia à sua janéla, lavando as mãos ao saír do sol, se lhe descobriu a Ilha, e que mandando um barco a ela com gente fôram tomar a parte do sul, aonde agóra está a freguesía de S. Mateus, aonde a Ilha fás ponta ao mar e o Pico fica mais visinho, que devia sêr a parte que ao Capitão se descobrio e alí fiséram sua povoação, e é a Ilha tão fragósa que êstes povoávam por esta parte e os outros pela outra, e assim estivéram alguns anos sem sabêr uns dos outros, e não se meteu tão pouco tempo que o Capitão não negociasse a Capitanía da Ilha para si.

Porque se pratíca por cérto e colíge de papéis, que tendo êstes primeiros povoadôres andando montiando notícia dos outros, rompendo pela serranía fôram têr com êles e comunicando-se, acháram entre sí que os que viéram da *(sic)* fóra éram os primeiros que entráram na Ilha, e dizendo que povoávam alí por órdem do Capitão Jos de Utra, que o era déla, se fôram têr com êle, e contando-lhe o estado em que estávam e o tempo que havía, os festejou e estimou muito, e fôram sempre os de quem mais caso fês em aquéla Ilha e mais em particular de Fernando Álvares, ao qual cometía suas vêses, por seus Alvarás, para o que convinha ao bem comum, de tôdos os quais por sua bôa antiguidade, e porque dêles se colíge que, pouco mais ou mênos, por êste tempo, a Ilha foi povoada, os botarei aquí com algumas outras fintas, que pelos tempos mais adiante se fôram fazendo, donde se vê a pouca povoação que por êstes tempos na Ilha havía.

Primeiro Alvará passado em 14 de Maio do ano de 1501, pelo qual dá suas vêses a Fernando Álvares, para dar licença para poderem ir aos matos tomar os gados bravos e buscar os mansos:

Jos de Utra, Fidalgo da Casa de El-Rei, nósso Senhôr, Capitão por sua Senhoría destas Ilhas do Faial e Pico, Faço sabêr ao Juís e oficiais e pôvo da dita Ilha do Pico que eu dou óra podêr e autoridade a Fernando Álvares, moradôr

nesta dita Ilha, que êle por mim e em meu nome dê licença nesta dita Ilha para os montes, assím para matar os gados bravos, como para buscar os gados mansos, e nenhum seja tão ousado que sem sua licença vá aos ditos montes, sôb pena de pagar 1$000 réis para a chancelaría de El-Rei nósso Senhôr, e isto se estenderá em toda essa Ilha, e por sua guarda e certêsa dêlo lhe mandei passar êste Alvará por mim assinado, feito aos 14 dias do mês de Maio, António da Veiga, tabelião, o fês, ano de 1501, e mais mando ao Juís e Justíças dessa dita Ilha que êles cumpram e guardem êste meu mandado e fáçam cumprir e guardar como em êle é conteúdo; e qualquer Juís que o não quisér cumprir e contra êle fôr, o ei por condenado em outros 1$000 réis, a metade para a Chancelaría e a metade para o Concelho dessa, e al não façais. — Jos de Utra.

Segundo Alvará passado em 24 de Maio de 1502, para que ninguêm lavasse da Ponte de Fernando Álvares para cima:

Jos de Utra, etc. Mando que nenhuma pessôa de qualquer estado e condição que seja, não lave da Ponte de Fernando Álvares para acima para o salto, não lave da passagem do mar para cima, até a de cima aonde passa o caminho do Suro, (que) vai têr à Almagreira, sôb pêna de cada vês que fôr achado pague 200 réis para o Concelho; feito aos 24 de Maio em 1502. — Jos de Utra.

Terceiro Alvará passado em 30 de Outubro aos Juises para darem certo caminho; ano de 1506:

Jos de Utra, etc. Por êste meu mandado aos Veriadôres Diôgo Luís e João Rodrígues, mando que dêem um caminho largo de 4 braças, S. da Crús, que está caminho do Almagreira, para a Ribeira do Cabo, para onde soía de ir o caminho vélho, que passa para a passagem da dita Ribeira para o biscoito, o qual caminho era assím para saimento necessário, e mando que o fáçam da Crús, etc., e isto se faça sem nenhum embargo, sôb pêna de quem o contrário fisér, pagar 200 réis para o caminho dos Ilhéus; feito em 30 de Outubro de 1506. — Jos de Utra.

Quarto Alvará passado em 6 de Fevereiro de 1509, para que não córtem madeira nem mátem codornises sem licença de Fernando Álvares:

Jos de Urtere, etc. Mando a tôdos os visinhos e moradôres da Ilha do Pico, que nenhum não seja tão ousado de qualquer estado e condição que seja, que não córte nenhuma madeira na Serra para casas, nem para serrar, nem para carros, sem primeiramente pedir licença a êle Capitão, ou a Fernando Álvares, que para êle terá cargo, sôb pêna do que o contrário fisér pagará 500 réis, a metade para o caminho dos Ilhéos, e a metade para a Igreja nóva que se há de fasêr, e outrosí se cortar mais que aquéla para que lhe déram licença, pagará a mêsma pêna. Outrosí mando que nenhuma pessôa não seja ousada, que mate codornises, sôb pêna de 1$000 réis, a metade para a Igreja nóva que se há de fasêr, e ametade para o caminho dos Ilhéos, e isto emquanto não mandar outro em contrário dêste. Dado em 6 de Fevereiro da era de 1509. — Jos de Utere (1).

---

(1) Êste último Alvará ou Mandado é notável pela maneira por que o Donatário escréve o seu apelido, mênos aportuguesado ou estropiado, ou mais exacto ou mais flamengo, se é que Frei Diôgo das Chagas copiou fielmente. No Alvará não intervêm outro nome que o do Donatário, o que paréce indícar que é tôdo por êle escrito.

Ora o Alvará principía por Jos de *Urtere, et cœtere,* expressão que não se encontra nos anteriôres, e termina com a assinatura Jos de *Utere*.

Provavelmente aquí o copista algo pôs de sua casa e tirou da alheia.

No *Arquivo dos Açôres,* vol. XII, pág. 464 e 405, vem outros Alvarás do mêsmo Josse de Húrtere 2.º, mas com a grafía alterada, pôis na referida excelente publicação pecáva-se por aquêle defeito.

Assím, em documentos relativos a Jorge Gularte Pimentél, e até por êste assinados, afrancesou-se o Gularte e aparéce Goulart; o apelido *Pôrras* transforma-se em *Porráz* e *Pôrres,* etc.

São êstes os Alvarás que o referido *Arquivo* publicou:

Reforma de tempo por Jos Dutra, capitão do Faial e Pico

Jos Dutra, fidalgo da Casa de el-rei nósso Senhôr e Governadôr da Justiça por Sua Altêsa nestas suas ilhas do Faial e Pico. Digo que me aprás e dou lugar e licença e corregimento na compra que Pedro Anes fês na Calhêta do Mateus, das térras que fôram de Duarte Pires, e me aprás de lhe não passar o tempo dos cinco anos, antes lhe ei por reformado para seus gados e criações, e aproveitar o que aproveitar quisér, e por

Colíge-se dêstes mandados não só o antigo módo de falar onde põem duas negativas de que se póde inferir uma afirmativa e a antiga palavra *ello,* mas o tempo em que se fês a Igreja da Vila das Lages que hoje tem e se abriu o caminho que se chama dos Ilhéus, que vai, desta Vila, por entre biscoutos bravos, que hoje estão tôdas plantadas *(sic)* de vinhas, fenecêr na freguesía da Madaléna, que dista dalí mais de séte léguas, fronteiro à qual estão os ditos Ilhéus em distância de um tiro de mosquête afastados da terra, por entre os quais se vem buscar o pôrto que é o melhór que tem o Pico e a parte mais chegada que esta Ilha tem à do Faial, que não dista de parte a parte mais de uma légua pequêna.

Não havía pelo tempo que se passou o primeiro mandado até o ano de 1504 para 1505, naquéla Vila das Lages, que era Paróquia de tôda a Ilha (e muitos anos depôis não houve outra), mais de um Juís e um veriadôr e um procuradôr do Concelho e dos (dois) ou três hómens bons, os quais em Câmara faziam as posturas e cousas que convinham para o bom govêrno da Ilha. No ano de 1504 servía de Juís um André Rodrigues e de Veriadôr João Rodrigues, e procura-

---

sua segurança dou êste por mim assinado, hoje 28 dias de Julho de 1506. Bartolomeu Álvares, escrivão do Almoxarifado, o subscreveu, e o almoxarife e o capitão assináram.

Alvará de Jos Dutra de 3 de Junho de 1511

Jos Dutra, fidalgo da casa de el-rei nósso Senhór, Capitão e Governadôr da Justiça, por Sua Altêsa, nas suas ilhas do Faial e Pico. Faço sabêr aos que êste meu Alvará virem, que a mim enviou disêr por sua informação, Pedro Anes do Canto, Cavaleiro da casa de Sua Altêsa, que estando êle em África em serviço de Sua Altêsa, fôra feita uma postura para os oficiais da Ilha do Pico, e por mim confirmada, que nenhuma pessôa que moradôr fôsse na dita Ilha, não pudésse néla ter criação de gados com escravos por pastôres, sómente com hómens brancos, casados (1), o que êle não podia fasêr por o presente havêr tão poucos gados destas partes da sua vara, e não podêr romper a tal postura, senão devía nela atendêr, e visto por mim seu disêr, e como eu estou certo do que êle dís sêr verdade, por êste presente me aprás que a minha postura se não intenda nêle nem em suas criações, porque assím me aprás. Feita em a Vila de Orta da Ilha do Faial, aos 3 de Junho. Diôgo Girão, tabelião, o fês. Ano de nósso Senhôr de 1511.

Tem uma apostilha em que se dís que a pena cominada a Pedro Anes, pela dita postura, era de 5$000 riais.

(1) É original esta proibição dos escravos sêrem pastôres.

dôr do Concelho um João de Madilha, e de hómens bons serviam um Pedro Fialho, Jórge Anes e Pedro Anes, sendo escrivão da Câmara Alvaro Anes, os antecessôres dos quais o ano de 1503 fiséram um assento contra os Judeus do teôr seguinte:

Assento feito em Câmara contra os Judeus a 4 de Novembro do ano de 1503:

Ano do nascimento, etc. Em 4 de Novembro de 1503, em a Vila das Lages, em a Ilha do Pico, em casa do Concelho, fôram juntos os hómens bons da Câmara, aquêles que para elo são ordenados e o muito honrado Rúi Cardôso, Juís Ordinário na dita Ilha, Jórge Anes, Veriadôr, e Gonçalo Afonso, Procuradôr do Concelho, acordáram e houvéram por bem que qualquér cristão nôvo que houvér na Ilha, ou viér para ela com mercadorías, trouxér para vendêr que as venda por prêços honéstos, segundo o costume das outras Ilhas e nesta sempre foi, por quanto estas pessôas sempre resgátam *(sic)* e põem outros nóvos fóros, por que vem grande pêrda aos moradôres déla, o que outros mercadôres não fazem. Portanto acordáram a não consentirem nenhum dêles na terra, e suas mercadorías não poderiam vendêr senão segundo o costume da terra, fazendo-o sabêr aos oficiais para lhe darem licença que sabram *(sic)* vendam para saberem como põem seus prêços e mercadorías, e fazendo êles o contrário e os que na terra estávam, dêem 2$000 réis para o Concelho, e se vão fóra da dita Ilha, da publicação desta postura a dois mêses, e os que viérem e abrirem venda sem o fazerem a sabêr aos oficiais, pagarão a dita pêna e ir-se-ão fóra da dita Ilha, daí a dois mêses, como dito é. E por o enviarmos fóra da terra apelâmos por parte da Justiça por o assim lançarmos fóra da terra. Alvaro Anes, Escrivão da Câmara, que êste escrevi. — Rúi Cardôso, Juís, — Jórge Anes, Veriadôr, — Gonçalo Anes, Procuradôr, — Fernando Álvares, Hómem bom da Câmara, — Álvaro Rodrigues, Hómem bom da Câmara.

Êste Govêrno de hómens bons da Câmara houve em tôdas estas Ilhas alguns tempos, mas eu os não achei senão em êstes papeis desta Ilha, donde consta não serem quaisquer Hómens do Pôvo, senão os melhóres e mais ricos, como aqui se vê em Fernando Álvares e Álvaro Rodrigues, que

em outras partes achei terem servido de Juíses, e Fernando Álvares era de quem o Capitão mais caso fazia, como consta dos Alvarás atrás. Mas repáro eu em a postura que falando êles plural, com tôdos os Judeus, quando vem a conclusão, hão-a com um só, como se vê das palavras (Pollo assim botarmos fóra da terra, etc.) e não o nomeiam por seu nome, o que fês curiosidade de revolvêr os borrões de seus antigos feitos, que mais se póde disêr desfeitos, por estarem tôdos moídos e gastados do tempo, sem princípios nem fins, que são livros da Câmara, mas assím táis quáis estávam, achei um protésto que fês um Pêdro Anes, moradôr da banda do nórte, em 20 de Agôsto de 1507, que ao tal ano servía na Câmara de hómem bom, do qual colíjo que o Judeu mercadôr que êles lançáram fóra da Ilha, foi um Afonso Álvares, moradôr na cidade do Pôrto, o qual no dito ano e dia tornou à Ilha e apresentou em Câmara uma carta de El-Rei D. Manuel, porque vinha citar os da Câmara no Procuradôr do Concelho, para ir dar a razão porque o botáram fóra da Ilha, como consta do protésto que o dito hómem bom fês, que por ser bôa antiguidade lanço abáixo.

Protésto que fês Pedro Anes, hómem bom da Câmara, em 20 de Agósto do 1507:

Aos 20 dias do mês de Agôsto desta era de 1507 anos, em a casa do Concelho, estando fazendo Câmara o Juís e Vereadôr e Procuradôr do Concelho, e hómens bons da Câmara, aquêles que para ela são ordenados, apareceu aí um Afonso Álvares, mercadôr, morador em a Cidade do Pôrto, com uma carta de El-Rei nósso Senhôr, em que vinha citar ao Procuradôr do Concelho em nome dos da Câmara, e lógo por Pedro Anes, moradôr na dita Ilha, da banda do nórte, hómem bom da Câmara, foi dito que êle não respondia àquílo nada, nem era obrigado que êles respondessem o que quiséssem, que êle se lançava da *(sic)* fóra, porquanto, quando fôra feito agravo ao dito Afonso Álvares, sôbre que êle trazía o mandado do dito Senhôr, êle dito Pedro Anes não era da Câmara, nem queria dar conta do que se passára antes que êle servisse.

E por êles oficiais e hómens bons da Câmara lhe foi mandado que se fôsse fóra da Câmara, pelo qual êle dito Pedro Anes foi lógo fóra da Câmara, e requereu a mim Escrivão da Càmara, que tudo assentasse, e assím que protestava não

*

sêr obrigado a nenhuma cousa, que se requerêsse sôbre o dito caso. E eu António Fernandes, Escrivão da Câmara, que isto escreví, aos 20 dias do mês de Agôsto de 1507.

Muito desejei saber em que parára êste pleito, para o que lí tôdos quanto papelinhos em a Câmara estávam, e nada mais àcérca dêle achei escrito do que êste protésto résa, sendo assím que no mêsmo cadérno estávam escritas outras muitas cousas e posturas do que infíro, que deviam êles se compôr com o Judeu e deixá-lo habitar na terra, que devía sêr o que êle quería; tambêm não achei escrito os nómes dos oficiais que nêste tempo serviam, porque como foi protésto feito ao Escrivão, êle o botou no livro e assinou, para que constasse sua fé.

Mas pelo que em outros termos àvante lí, paréce-me que serviam os mêsmos que o tinham lançado fóra, e do mêsmo protésto se infére tambêm: emquanto Pedro Anes dís que não era da Câmara quando se fês o agravo, as quáis palavras paréce que estão mostrando que tinham os outros sido da Câmara quando o fizéram; ou fôssem os mêsmos ou outros, tôdos são merecedôres de grande louvôr, assím por lançarem fóra da Ilha o Judeu, como da Câmara o hómem bom, por não querêr sêr parte. Se em tôdas as Ilhas assím fiséram, não estivéram tão misturados com esta nação como estão, que rialmente pódem disêr o (mesmo) que o Apóstolo S. Paulo *non est distinctio Judæi a Græco,* que é o mêsmo que disêr Cristãos nóvos e vélhos são já a mêsma cousa.

Artigo 1.º de quantos moradôres tinha esta Ilha pelos anos de 1506 e de suas qualidades

Já têmos dito o como se começou a povoar, e por onde; agóra havêmos de estar em que a primeira e principal povoação foi a Vila das Lages, que fica à parte do sul, ao pé de uma sérra, que a cérca pela banda do nórte, a módo de meia lua, em uma planície que ao longo do mar fás de baixío razo, por entre o qual fás algúns braços de mar, ao módo de marinhas de sal, que, com maré vazía, ficam em sêco os barcos que nêles entram, e muitos anos não têve esta Ilha outra freguesía mais que esta, e de todas as partes aonde morávam os povoadôres vinham a ela, que foi uma pequêna Igreja do Apóstolo S. Pêdro (que hoje é ermida), sua paróquia, que fica a um cabo da Vila, a nordéste da barra e

pôrto déla, pegado a um braço do mar, que aí entra e fás rio môrto, a qual por ser pequêna tratáram de fazêr outra em meio da Vila, como de efeito fizéram, no lugar em que agóra está, do orágo da Santíssima Trindade, para cujo efeito lançáram finta em tôdos os moradôres da Ilha e nas fazendas dos auzentes, confórme cada um tinha de cabedal, a qual taxa, por bem mostrar o que no artigo propônho, bóto aquí, assím como em seus livros achei, fielmente trasladado:

TAXAS DAS FAZENDAS E PESSÔAS

Alvaro Anes, 30 mil reis de fazenda, 421 réis de taxa	0421
João Álvares, o Sengo, 50 mil réis de fazenda, 800 réis de taxa	0800
Pêdro Anes do Canto, 130 mil réis de fazenda, 2220 réis de taxa	2220
Duarte Fernandes, 60 mil réis de fazenda, 600 réis de taxa	0660 *(sic)*
Simão Vaz, 30 mil réis de fazenda, 480 réis de taxa..	0480
Álvaro Anes, da Almagreira, 25 mil réis de fazenda, 400 réis de taxa	0400
Fernando Anes, criado de Fernando Anes, 15 mil réis de fazenda, 200 réis de taxa	0200
Pêdro Álvares, da Almagreira, 20 mil réis de fazenda, 320 réis de taxa	0320
Gonçalo de Carvalhais, 35 mil réis de fazenda, 560 de taxa	0560
María Afonso, mulhér de Alvaro Anes, da Almagreira, 30 mil réis de fazenda, 480 reis de taxa.....	0480
Diôgo Álvares, da Almagreira, 15 mil réis de fazenda, 200 réis de taxa	0200
Jórge Álvares, da Almagreira, 15 mil réis de fazenda, 200 réis de taxa	0200
Fernando Álvares, 450 mil réis de fazenda, 6260 réis de taxa	6260
Pêdro Anes, sapateiro, 6 mil réis de fazenda, 56 réis de taxa	0056
Catarina Rodrigues e seus filhos, 15 mil réis de fazenda, 110 réis de taxa.....	0110
Pêdro Anes Macário, 120 mil réis de fazenda, 3400 réis de taxa	3400
Gonçalo Lópes, 3 mil réis de fazenda, 61 réis de taxa.....	0061
Pêdro Anes, parente do pedreiro, 3 mil réis de fazenda, 63 réis de taxa.....	0063
André Rodrigues, 200 mil réis de fazenda, 4000 réis de taxa	4000
Afonso Gonçalves, 60 mil reis de fazenda, 960 réis de taxa.	0960
Gracía Rodrigues, 5 mil réis de fazenda, 30 réis de taxa ...	0030
Fernão Píres, criado de Fernando Anes, 20 mil réis de fazenda, 320 réis de taxa	0320
Álvaro Anes Rapôso, 10 mil reis de fazenda, 170 réis de taxa	0170
Garpar Gonçalves, 5 mil réis de fazenda, 30 réis de taxa...	0030
Fernão Píres, o Vélho, 10 mil réis de fazenda, 320 réis de taxa	0320

Rodrigo Velím, 20 mil réis de fazenda, 320 réis de taxa . . .	0320
Cósmo Velím, 10 mil réis de fazenda, 120 réis de taxa	0120
João Álvares, carpinteiro, 4 mil réis de fazenda, 64 réis de taxa	0064
Martím Lópes, 15 mil réis de fazenda, 200 réis de taxa	0200
João Gômes, 20 mil réis de fazenda, 320 réis de taxa	0320
Gonçalo Martins, o Velho, 20 mil réis de fazenda, 320 réis da taxa	0320
Diôgo Álvares, 20 mil réis de fazenda, 320 réis de taxa	0320
Fernão Gonçalves, criado do Vigário, 5 mil réis de fazenda, 20 réis de taxa	0020
Gaspar Dias, 10 mil réis de fazenda, 160 réis de taxa	0160
A mulhér de Fernando Afonso, que foi, 25 mil réis de fazenda, 400 réis de taxa	0400
Diôgo Fernándes, 15 mil réis de fazenda, 200 réis de taxa .	0200
Gonçalo Gonçalves, 30 mil réis de fazenda, 480 reis de taxa.	0480
Guiomar Afonso, 18 mil reis de fazenda, 200 réis de taxa . .	0200
Gonçalo Rodrigues, alfaiate, 10 mil réis de fazenda, 170 reis de taxa	0170
Copím & Porteiro, 5 mil réis de fazenda, 20 réis de taxa . . .	0020
Gonçalo Anes, pedreiro, 60 mil réis de fazenda, 920 réis de taxa	0920
Joane Anes, tecelão, 20 mil réis de fazenda, 320 réis de taxa	0320
Afonso Lópes, cardador, 20 mil réis de fazenda, 320 réis de taxa	0320
Diôgo Luís, 15 mil réis de fazenda, 200 réis de taxa	0200
Francisco Velím, 20 mil réis de fazenda, 320 réis de taxa . . .	0320

Sômam os moradôres, 45 — o dinheiro da finta, 27$451.

Sômam os moradôres que tinha esta Ilha 45, e a fazenda que possuíam, confórme os prêços de suas avaliações, um conto e oitocentos e quarenta e séte mil réis; e o dinheiro em que fôram fintados para a Igreja, que queriam fazêr, vinte e séte mil quatrocentos e cincoenta e um real. Nêste mêsmo ano de 1506 fizéram uma postura em Câmara em que assentáram era bem que trouxéssem um ferreiro para a terra, por não havêr ainda na Ilha nenhum oficial dêste ofício, o qual assento e postura por ser em bôa antiguidade e que móstra (móstram) o zêlo que tinham êstes Senhôres do Govêrno do bem comúm, bóto abáixo, assím como no livro achei.

(Continúa).

António Ferreira de Serpa.

AS DUAS EMBAIXADAS DO 1.º MARQUÊS DE NISA A FRANÇA

(1642 A 1646 E 1647 A 1649)

(Cont. do n.º 7, pag. 384)

Instrucção que S. Magestade deu ao Marquez de Niza para guardar na embaixada extraordinaria com que foi a França, em 26 de Setembro de 1646

Honrado Marquez Amigo. Conforme aos avisos que estes dias se receberão de Munster, França, Suecia e Holanda, he muito provavel que Holanda e Castella (se já o não estão) se convenhão brevemente em tratado particular, que segundo as noticias que se tem desta materia, e ao que racionavelmente se pode presumir de Holanda, se afastar da comunicação dos aliados em ponto tão importante, deve ser o tratado em prejuizo de todos, e mais particularmente destes Reynos e suas conquistas, e porque este negocio pede todo o cuidado, e o dá mayor entender-se que os ministros de França e Suecia que assistem no Congresso da paz geral não estranhão aos de Holanda com a demonstração que o negocio pede, dizerem se não trate deste Reyno na incluzão da paz, e afrouxarem na petição dos salvo-conductos, em que por tantas vezes tem prometido instar com todo o calor, me pareceu necessario enviar a El-Rey Christianissimo hum embaixador extraordinario de tais qualidades e partes, que sem offensa da grande confiança que tenho em sua aliança e amizade, lhe saiba representar o cuidado e sentimento que tão justamente me dá este termo de Holanda, e esta frouxidão dos ministros de França, e que lhe saiba procurar o remedio tão efficaz, e brevemente, como pede o estado que vão tomando as coizas naquelle congresso. Por todas estas rezões e por averes tratado desde seos principios estes ne-

gocios em Paris tanto á minha satisfação, pello conhecimento que tendes dos menistros da França de que este negocio depende na mais principal parte, e sobre tudo por vosso grande zello, cuidado e prudencia, ouve por bem encarregar-vos desta missão, em que guardareis a instrucção seguinte.

Confórmão-se os avisos referidos em que os negocios da paz tomarão assento neste inverno, e por esta rezão, e tão bem por poderes passar o mar com menos perigo, convirá muito que vossa partida seja com grande brevidade, e que chegado a França passeis sem dilação a Paris, e procureis logo ter audiencia de El-Rey Christianissimo, da Raynha sua Mãy, do Cardeal, e mais menistros daquella corte, dizendo a todos e mais particularmente a os Reys e Cardeal os motivos que tive para esta vossa embaixada, que são os que ficão apontados e que aos negocios da paz vos envio sómente, porque para os mais fica partindo o Conde de Villa Franca, embaixador ordinario a S. Mag.des E conforme ao estado que naquelle tempo achardes tem tomado aquelles negocios, que pode ser diferente do em que hoje estão, falareis nelles, sendo sempre o intento principal que França não celebre paz sem minha incluzão, pois assim o pedem todas as rezões de que por menor se vos fez avizo por algumas vezes, no tempo que fostes embaixador ordinario naquelle Reyno, e sendo necessario, se vos darão de novo copia delles.

Mas por que os menistros que tenho em Munster, e o Rezidente em Paris, entendem não será possivel vencer este ponto, e tem por mais provavel que França eelebrando paz com El-Rey de Castella procurará que Castella e este Reyno fiquem em huma tregoa, advertireis que no cazo dezesperado de França se rezolver a fazer para mim diferente tratado com Castella, do que se celebrar com ella para sua Coroa, que he o que eu não espero de irmandade e alliança de El-Rey Christianissimo, antes tenho por eerto quererá unir de maneira os seos, e os meos interesses, que faça para ambos egual e o mesmo tratado; procurareis, despois de esgotares todos os meyos para vencerdes a incluzão da paz, que a tregoa se celebre pelo tempo mais largo que podéres, instando por que não baixe de vinte annos, e que essa se não faça em tratado á parte, se não que o tratado da paz de El-Rey de França com Castella e o da minha tregoa se celebre tudo juntamente, fazendo de ambos hum só tratado, ainda que com diferença de tempos, e metendo necessariamente por condição que quebrada a tregoa por El-Rey de Castella, fique

no mesmo caso quebrada a paz com França, e aquella e esta Coroa ambas em gùerra com Castella.

Há tambem indicios para se cuidar que França dezeja (celebrando paz com Castella) fazer com ella huma tregoa egual para este Reyno, Holanda e Catalunha, e aqui se entende será a tregoa mais segura celebrando-se por este modo, pello que a procurareis persuadir aos menistros de Holanda e Catalunha, quanto lhes convem que a tregoa se celebre nesta conformidade e com a advertencia que aponta o § antecedente, e as mais que ahi parecerem necessarias, assim sobre a forma da tregoa, como sobre a segurança della; para o que supponho sempre que os menistros dos Principes congregados hão de entrar e assistir no tratado para ficarem como fiadores de sua observancia e todos offendidos da parte que for occazião do quebrantamento delle; e por que sobre este cazo se tem escrito aos menistros de Munster duas cartas importantes, e se tem provido sobre alguns pontos delle na instrucção que levárão, se vos entregará a copia de tudo para que vos seja prezente o que já sobre este cazo está disposto e ordenado por mim.

Todo o cuidado em que o Reyno agora se vê com estes tratados da paz, nasceo ua França não fazer comigo logo ao principio liga formal, como era rezão, e para agora e para o diante cessará este dano se França se dizpuzera a contrahil-a comigo; porque viera a ser obrigação forçoza o que agora he cortezia, e fizera França em virtude do contracto o que agora ha de fazer em virtude de tantas promessas. Toda a occazião que tiverdes de falar nesta materia aproveitareis, seguindo nella o mesmo que se vos ordenou na instrucção que levastes para a embaixada ordinaria que fizestes, e em diferentes cartas que sobre isso recebestes depois de vossa partida, de que sendo nos necessaria se vos darão copias na secretaria, estando certo que se venceres este ponto, vencereis huma das coizas que por hora são de mayor importancia a este Reyno.

Estes negocios se não podérão tratar por minha parte decentemente no congresso da paz, se nella não ouverem de ser admitidos meos plenipotenciarios, e se lhe não ouverem de conceder os salvo-conductos sobre que se tem feito tantas instancias, e esperando-se cada dia vencer esta dificuldade, se não pode conseguir athé agora; espero que a consigais logo que chegardes, e será facil se França ordenar a seus menistros que se pare no tratado emquantu se não difere a este ponto, porque ha bastantes presunções para se

cuidar que com este empenho de França, em que tambem se entende virá Suecia, se concederão pello Emperador e El-Rey de Castellá, que tanto dezejão, e a que tanto emporta abreviar e concluir a paz. Por este cazo começareis o requerimento em Paris, vendo o que sobre elle se avizou aos menistros de Munster pella carta de que tambem se vos entregará a copia.

Vencido este ponto, fareis logo com summa brevidade avizo a D. Luis de Portugal, que tenho nomeado para primeiro Plenipotenciario meo naquelle congresso, para que com as mais largas jornadas que puder se parta a Munster, onde achará prevenida caza, e o necessario para ella, menos criados, que levará em numero e luzimento egual ao posto de primeiro Plenipotenciario meu, e a seu sangue, e a mezada de 600$000 réis com que o mando prover de mais dos 80 cruzados com que lhe mando compor a caza, e sobre todo este particular lhe fareis as advertencias que vos parecerem necessarias, e o que lhe ordeno vereis pella instrucção que há de levar, de que se vos entregará a copia.

E porque tambem em hum dos capitulos della se lhe ordena, vos vá dando conta em todas os correos de tùdo o que elle e seus companheiros ali forem obrando para o teres entendido e lhe fazeres as advertencias necessarias, e a mesma ordem se envia ao Rezidente de Osnaburg, de Suecia, e embaixador de Holanda, e mais menistros meus, que com qualquer titulo assistem hoje, ou assistirem ao diante por aquellas partes. Tereis particulnr cuidado de os avizar de tudo o que julgardes por conveniente nos negocios que cada hum tem á sua conta, porque sem noticia e parecer vosso hei por bem se não faça em meu serviço còiza de consideração, estando certo que será este hum dos meyos para se acertar melhor em os negocios tão importantes como são os que tem esta coroa por essa parte, e para o poderdes fazer com todo o segredo nas materias que o pedirem, se vos dará cifra particular, porque me escrevereis e procurareis uzar della, athé nos negocios em que vos parecer não he necessaria muita cautella, e se vos dá tambem cifra particular para vos comunicardes com os menistros, e a mesma se remeterá a elles para se comuncarem com vosco.

Não foi possivel (por mais que se tem procurado) fazer amigos aos Drs. Francisco de Andrade Leitão e Luis Pereira de Castro, e de sua desunião se seguem a meu serviço os danos de que aqui e em França tivestes bastante noticia, a ambos despachei agora, se não com a largueza que pede

meu animo, com a que sofre o aperto e estreiteza do Reyno no tempo prezente. Mando-lhe encomendar a união e conformidade entre ambos pello modo que entendereis de Pedro Vieira. Se esta advertencia, e as que vos encomendo muito lhe façais não bastar, certeficai os, e em meu nome, se assim fôr necessario, que ha de passar a rigor o sofrimento com que athé agora disimulei o pouco que tem montado minhas ordens nesta parte, sendo tantas e tão apertadas.

Terei contentamento de saber que por vossa industria e authoridade se conformão estes dois menistros, e quando o não fação e sua discomposição passe a termos que mereça a demonstração de que se vos avizou por carta de ..... uzareis della, e se vos fôr necessaria nova carta minha para isto, a pedireis na secretaria.

Tem-me com muito mayor sentimento do que vos posso declarar o aperto em que tanto de repente está posto o Infante D. Duarte, meu muito amado e prezado irmão, de que vos mandei informar por Pedro Vieira, e não tem esta novidade outra cauza mais que entender El-Rey de Castella lhe será forçado largar o infante, que tão injustamente retem, quando não antes, pello menos logo que se effeitue a paz, e fazendo manifesto attentado aos tratados della, dos quais he hum capitulo esta liberdade, quer imputar a culpa ao infante despois de quasi seis annos de prizão, da rezolução que eu e o Reyno tomamos em me restltuir a esta Coroa, sem nenhuma noticia do Infante, pois se a tivera, se não avia de ficar em poder de seus enemigos, antes livrando-se delles avia de procurar vir defender o Reyno em que nasceu e servir-me na guerra, desembaraçando-se de outras em que lhe não hia nada. Tudo me vai na vida e liberdade do Infante; por que de mais das obrigaçees de sangue, e da particular afleição que sempre lhe tive, he sua pessoa tão necessaria no Reyno para o governo da guerra, de que tem provadas experiencias, e para o da paz, em que me será tambem companheiro, que nenhuma coiza trago tanto no sentido, como ver-me restituido a sua companhia.

Com estas considerações e com a injustiça da sua accuzação, fareis della, em meu nome, a mais apertada queixa que vos fôr possivel, a El-Rey, Raynha, Cardeal e mais menistros, procurando que em emenda do notorio attentado que com esta novidade se faz aos tratados da paz, se mande parar em tudo em quanto a pessoa do Infante se me não restitue, ou pello menos se não põem como em deposito em

poder de hum Principe, que sem offensa de sua vida e do respeito que se deve a seu sangue o tenha seguro, athé que nos tratados da paz, ou antes, se para isso fôr efficaz, algum dos meyos que se tem intentado por minha parte de que vos dará memorias Pedro Vieira, e sobre este particular fareis as instancias que fio de vosso discurso, entenderei quero se faça sobre negocio em que tanto me vai, e nesta conformidade avizareis aos menistros de Munster, de Osnabrug, João de Guimarães, e mais pessoas a que vos parecer, poderá ser de utilidade procurem o mesmo por sua parte, advertindo que o estado em que o Infante se acha pede toda a instancia e brevidade nestas deligencias.

O tempo que aqui assististes tomastes todas as noticias da cauza dos movimentos de Pernambuco e do estado em que hoje tem aquella guerra os Portuguezes levantados, e das apertadas deligencias que se tem feito por minha parte, por compor e fazer cessar danos tão grandes como aquellas desavenças tem cauzado a meu servico, ao comum das Companhias de Holanda, e aos mesmos moradores, que receberão e sentem a mayor parte daquelles trabalhos; não me foi possivel evital-os, por mais que o procurei por todos os meyos; uzei primeiro dos de suavidade, mandando recolher a infanteria que sem minha noticia, e com muito boa tenção, e a pedimento dos do governo de Pernambuco, mandou ali o Governador Antonio Telles da Silva, despois dos de rigor, mandando declarar por ruins vassalos os que se detinhão a continuar aquella guerra, e nem hum nem outro meyo foi bastante, antes se dezesperárão tanto com este segundo aquelles homens, que fizérão o que vereis por huma sua carta que se vos entregárão com outra do Governador Antonio Telles.

Parece que bastava esta demonstração para os Holandezes se persuadirem ao que sem ella devião ter por certo, que tudo o que esteve em minha mão fiz, e tudo o que nella estiver farei porque possuão, em quanto por outro meyo se não compõem as coizas, tudo o que tem no Estado do Brazil, com toda a quietação, paz e gosto seu e dos moradores, mas conforme ao que aviza Francisco de Sousa Coutinho, não se dão os da Companhia por satisfeitos com o referido, e porfião que eu lhes faça restituir tudo o que naquella capitania tem perdido, como se isso me fora possivel, e estão tão desarrezoados que nem a mediação que lhes mandei offerecer para os fazer amigos, e os quietar, e os reduzir ao estado antigo com os Portuguezes daquells capitania, que-

rem aceitar, publicando (e hé o que mais se deve sentir) que aquelles movimentos forão fomentados pello Governador do Brazil, e que constando-me disso o não mandei castigar, nem mando fazer neste negocio o que pudera.

Tudo o que nelle tem passado vos he prezente, e posto que creyo o he tambem a todos os Principes, a que por meus menistros fiz inteirar desta verdade, como estas queixas se encaminhão, pello menos tacitamente, a persuadir que por minha parte se não guardou, como devera, a tregoa celebrada com os Estados, procurareis desfazer qualquer ruim informação que sobre esta materia tenhão os menistros de França, ou quaisquer outros, certificando-os de que tudo isto são deligencias dos Judeus de Pernambuco e dos interessados na Companhia, huns e outros tão enemigos deste Reyno, como he notorio, e tão dezejosos, não do que convem ao commum dos Estados, que he a paz e união com esta coroa, mas da desunião e guerra por sua cobiça e interesse particular, que se persuadem muito erradamente, crescerá com quebrantamento da tregoa.

Para evitar estas queixas (posto que injustas) e para me não ficar nada por fazer em negocio em que tanto me dezejo justificar com todos os Principes, mandei offerecer aos Estados comprar á Companhia tudo o que possuia no Brazil, que hoje não he mais que o Arrecife, e a fortaleza do Cabedelo sem hum palmo de terra de campanha, e ella tão destruida e abrazada que, como sabem os mesmos Holandezes, não produzirá fruto em muitos annos, e lhes mandava offerecer hum preço tal como se aquella capitania estivera mui florente, rica e pacifica, querendo comprar a todo o preço a desconfiança dos Estados, e a quietação e liberdade dos Portugueses daquella capitania, tiranizada pellos Judeus e hereges, que contra o que lhes prometterão lhe empedião o viver e criar seus filhos com os costumes e doutrina da Santa Igreja de Roma, parecendo-me que com este interesse poderia contentar e quietar os da Companhia, e para ser melhor, ouvida esta pratica, me vali da intervenção de El-Rey Christianissimo, querendo que fosse elle o que mediasse e arbitrasse este negocio por si e seus menistros, e nem este meyo, que parecia tão efficaz, foi bastante para dar fim a estas desavenças.

E porque emporta tanto, como vos he prezente, quietal-as por este meyo tão ajustado com a rezão, e tão util para o interesse dos da Companhia, será hum dos principais cuidados vossos instar a El-Rey Christianissimo e a seus menis-

tros para que me ajudem nesta composição com tanto calor que se possa conseguir o intento; porque a não ser assim, será forçado a divertir parte do poder com que por esta parte avia de fazer guerra a El Rey de Castella em utilidade commum, e occupál-o em defender minhas conquistas das invasões dos ministros e soldados da Companhia, que foi a mais principal rezão porque não tem sido mayores, como puderão ser, os progressos de minhas armas por estas fronteiras. O preço que mando *o*fferecer aos da Companhia e a forma e termos dos pagamentos e fianças para inteiro cumprimento do assentado, entendereis das copias dos papeis que se vos entregárão com esta.

O secretario da embaixada de Inglaterra, que aqui assiste, me consta he menistro de crédito e confiança naquelle Reyno, me pediu, despois de desavindo com o Embaixador, audiencia particular, em que me reprezentou da parte de El-Rey seu Senhor, que El-Rey Christianissimo e o de Dinamarca, e os Reynos de Escocia e Irlanda, tinhão feito liga com elle a fim de vencerem e destruirem a facção dos Parlamentarios, que não estava tão prospera como estivera no tempo antecedente, e que na eelebração da liga se rezervára lugar para eu entrar nella, se o quizesse fazer, ajudando-o, senão com gente, com navios ou dinheiro, e com prohibir em meus Reynos a comunicação e trato das Parlamentarios, e declaral-os e perseguil-os como enemigos desta coroa; e porque eu, nem por via de El-Rey Christianissimo, nem pella de meus menistros que assistem em sua corte, nem ainda pella do mesmo Embaixador de El-Rey de Inglaterra, tive avizo ou noticia alguma desta liga, e sem ella, e sem comunicação e união de França, não convem entrar neste negocio, mandei entreter a reposta delle athé que chegando vós a Pariz vos informeis com toda a certeza do que nisto há, e me avizareis para conforme a vossa reposta a poder mandar dar aqui ao secretario da embaixada, que se não descuida de a pedir.

E por que me não convem entrar nesta liga senão com hum de dois fins: o primeiro querendo França com esta occazião celebrar comigo a liga formal que athé agora tem recuzado; o segundo prometendo-me por pacto expresso não fazer paz ou tregoa com Castella sem eu ficar egualmente incluido no mesmo tratado, se fôr de paz, ou de tregoa, se fôr de trégoa: procurareis entender se França virá em alguma destas duas coizas, e achando que vem em alguma dellas, então tratareis da materia em meu nome, e conferida

com o Cardeal e mais menistros que vos parecer, entendida bem a snbstancia da liga e as condições e partidos della, me avizareis para que considerado tudo por mim vos possa advertir do que deveis fazer, e entretanto que receberdes reposta minha, ireis entretendo o tratado em forma que vos não penhoreis se fôr possivel, obrigando-vos só ao que for forçado e vos parecer conveniente responder, por não haver logar de esperardes reposta minha. E se todavia achardes que França nãó virá em nenhuma das ditas duas coizas apontadas, neste caso não tratareis nem talareis na liga.

Escrevestes-me de França e mo advertirão tambem outras pessoas zellozas de meu serviço, que convinha que a corte de Roma não estivesse sem huma pessoa intelligente e confidente, que assistindo alli com diferente titulo, podesse avizar-me do que se offerecesse sobre os particulares deste Reyno, e pudesse lançar mão de qualquer ocazião boa que as vezes offerece o tempo nos cazos mais dezesperados. Conformando-me com este parecer, fui servido enviar ali a pessoa que sabeis com a instrução de que se vos dará copia; por ella entendereis como Sua Santidade persiste na semrazão de não querer dar Prelados a estes Reynos, com tão grave prejuizo do bem espiritual de meus vassalos, como vos hé prezente, fazendo-se da minha parte todas as instancias justas e possiveis pellos alcançar. Dezejo só de achar meyo para evitar estes danos. Rezolvi perguntal-o á Universidade de Pariz pela proposta que vos entregará com esta instrucção. Logo que chegardes, pedireis licença a El-Rey para a Universidade responder, e dada a reposta (que fareis pagar aos mestres que nella trabalharem), ma enviareis para a mandar ver com as que sobre isso me tem dado as Universidades destes Reynos, e me hão de dar os Tribunais a que tenho mandado ver a materia.

Com este menistro de Roma vos comunicareis, procurando aver ordens mais apertadas que puder ser de El-Rey e do Cardeal para o Abbade de S. Nicolau, que he o menistro de França que hoje assiste naquella Curia, para o Cardeal Deste e para quaisquer outros membros seus que ali forem tratarem de meus particulares com todo o calor, ajudando e favorecendo aquelle menistro em tal ferma que possa conseguir algum despacho; porque demais de receber nisso grande benefficio de França, he tão grande o serviço que se faz a Deos, que essa rezão bastava para esperar de S. Mag.ª Christianissimo todo o favor e ajuda para meus menistros neste requerimento.

Com occazião do cazamento de El-Rey da Polonia pellos parentescos e união de França dezejo comunical-o mas como athé agora seguiu as partes da caza de Austria, não convirá fazel-o sem primeiro ter certeza de que responderá a minhas cartas, e festejará meus embaixadores: procurareis inteirar-vos disto por via do Cardeal Mazarini e do que achardes me avizareis.

A Dinamarca mandei embaixador logo que fui restituido á Coroa destes meus Reynos; e posto que foi hospedado e tratado naquelle Reyno com o respeito que se lhe devia, não quiz El-Rey recebel-o por não fazer effensa á amizade que tinha com El-Rey de Castella. Ha poucos dias que me avizou Francisco de Andrade Leitão, estava El-Rey dezejozo de minha amizade, e com animo de admitir e receber meus embaixadores se lhos enviasse, dando desculpas aos não aver admitido na primeira occazião. Com esta noticia determinei enviar-lhe hum Residente em vossa companhia, mas porque Francisco de Sousa Coutinho, embaixador ordinario em Holanda, escreveu nestas ultimas cartas que se receberão suas, que chegando áquella Corte hum embaixador daquelle Rey, e procurando vezital-o, não só o não quizera consentir, nem aceitar seus recados, mas dissera á Raynha de Boémia que tinha ordem para o não comunicar, me pareceu mandar sobestar na partida do Residente, athé que tomando vós mais certas informações do animo de El-Rey, me avizeis com toda a certeza se convirá partir o Residente, entendendo que demais da reputação que se ganha com a amizade dos Principes neste tempo, importará muito a minhas Alfandegas o comercio daquellu Reyno, que tanto abunda de madeiras e materiais necessarios para a guerra, de que o Reyno neste tempo padece tão grande falta.

Foi tão crua a guerra que estes seis annos ouve nas fronteiras do Reyno que se vai nelle começando a sentir a falta da gente; por esta rezão, alem das gerais, me rezolvi a mandar fazer em França hum regimento de 1:200 infantes. Tomareis esta leva a vossa conta, encarregando-a a pessoa ou pessoas que vos parecer a poderão fazer com mayores conveniencias de meu serviço, e o modo, forma e partidos, entendereis por hum papel que se vos entregará, e a despeza mandareis fazer por conta do dinheiro que se remete a vossa ordem, de que recebereis avizo mais pormenor na instrucção secreta que se vos ha de dar.

Notorio vos he o gosto e brevidade com que me dispuz a comprazer a El-Rey Christianissimo no soccorro dos navios

com que quiz accrescentar a sua armada para os intentos deste verão. He provavel, segundo o tempo está entrado que inverne em seus portos, e que queira El-Rey servir-se della tambem no verão que vem; e neste caso será justo se disponha França enviar a este Reyno, á sua custa, hum bom regimento de cavalaria; procural-o-eis, certeficando ao Cardeal que com elle se adiantaram muito os progressos de minhas armas por esta parte.

Tereis entendido que se emquanto não fôr para Munster D. Luis de Portugal, ou despois delle hido ouver entre os menistros que ahi assistem discrepancia em alguma coiza que não estiver provida por minhas ordens, de que pella brevidade se me não possa dar conta, ou em quanto se me dá, lhes mando executem o parecer a que vos acostares. E a Francisco de Sousa Coutinho se ordena outro si que todos os cazos que não estiverem providos nas instrucções que levou e ordens que depois se lhe remeterão, e de que pella brevidade me não poder dar conta, ou em quanto ma dá, vos comunique para que lhe digais vosso parecer, e neste cazo vos encomendo muito ouçais o de Antonio Moniz de Carvalho, porque pode dizer ou advertir alguma coiza que vos contente.

Ordena-se-lhe que pois não levais secretario vos escreva nos papeis, assim e da maneira que o fazia quando assististes em Pariz, posto que tenha officio do Rezidente, que executará dando-vos conta de tudo.

Como o negocio principal de vossa embaixada he o da paz de Munster, e do assento que neste se tomar, que se tem por certo será neste inverno, ha de pender vossa partida, logo que as coizas ali tomarem rezolução, podereis buscar navio em que voltar ao Reyno, e espero eu seja com tal successo que mereçais fazer-vos a vós e a vossa casa mercês e accrescentamentos muito iguais á boa vontade que vos tenho. Os cazos que não forem providos nesta instrucção, ou na secreta, que se vos dará, e de que não ouver tempo para me avizardes e receberdes a reposta minha, fio de vosso acerto e prudencia, conforme a qual obrareis o que vos parecer conveniente.

A experiencia tem mostrado que a incerteza das embarcações, e o não as aver muitas vezes, principalmente no inverno, atraza muito os avizos que se devem receber dos menistros que tenho fora do Reyno, e as repostas que pella mayor parte convem recebão com brevidade; por atalhar este inconveniente, fui servido rezolver que, pello menos

huma vez em cada mez partisse hum barco de Viana a França, que he a via mais abreviada, com cartas para todos os menistros que vos hirão dirigidas, para por vossa via (quando se não offereça outra mais abrevida) as receberem; e para que vos seja prezente a forma do assento que sobre isto mandei fazer no Conselho de minha fazenda, se vos entregará delle huma copia, e aos menistros se aviza escrevão pella mesma via remetendo-vos as cartas. Luis Teixeira de Carvalho a fez em Lixboa aos 26 de Setembro de 1646. Pero Vieira da Silva a fez escrever. Rey. Levais quatro firmas em branco de que podereis uzar se ouver occazião que as peça.

(Continúa).

EDGAR PRESTAGE.

CURIOSIDADES HISTÓRICAS E ARTÍSTICAS

(Cont. do n.º 6, pag. 336)

XXIV

A precocidade da inteligência e as monstruosidades intelectuais

Assim como há monstruosidades físicas, organismos que nascem defeituosos, ou aparentemente defeituosos, assim aparecem também inteligências extraordinariamente fenomenais, aberrações da mentalidade, que, ou dão manifestações de génio, que se mantêm vivazes e constantes durante uma existência inteira, ou que scintilam rápidas, numa fosforescência deslumbradora, para se extinguirem logo depois da sua primeira e única explosão surpreendente. Os primeiros são o enxame de estrelas que fórmam a via lactéa do progresso: as constelações que circunscrevem a elíptica da civilização humana: os segundos são apenas os fógos fatuos de uma encantadora noite de estio. Dia virá em que um discípulo de Lombroso, à similhança de Isidore Geoffroy Saint-Hilaire, estude sinteticamente, classificando os seus produtos sob um ponto de vista scientífico, a heratologia do espírito, assim como aquele grande naturalista estudou as anomalías da organização animal (1).

Não há pai nenhum que não conte, num júbilo expansivo, as gracinhas raras, as espertezas inesperadas, as aptidões únicas, o alvorocer intempestivo da inteligência de seus filhos. No entanto são raras, apontam-se a dedo, *as crianças subli-*

---

(1) Isidore Geoffroy Saint-Hilaire é o autor, alêm de outras obras importantes, da *Histoire générale et particulière des anomalies de l'organisation chez l'homme et les animaux*, ou *Traité de Tératologie*, Paris, 1832–1836, 3 vols., 8.º e atlas.

*

mes, que, como Vítor Hugo, confirmam os lisongeiros vaticínios dos aruspices. Se o baptismo os banhou nas águas lustrais da imortalidade, a crisma depois como que lhes transformou a natureza. Foi electricidade que passou do pólo positivo para o pólo negativo: qualidades que mudaram de sinal. Entre nós pode servir de exemplo da precocidade do talento o popular Bocage, que quási desde o berço principiou a balbuciar a linguagem dos deuses: *das faixas infantis despido apenas,* como o próprio poeta enfaticamente proclama (1).

Uma das vocações artísticas que mais cedo e mais deslumbrantes se pronunciaram, e que nunca se desmentiram, foi, sem dúvida, a de Mozart, cujos prelúdios infantis causavam já assombro e inveja aos mais reputados maestros. Portugal quási que poderia orgulhar-sè de competir com o fenomenal autor do *D. Juan* e da *Flauta encantada.* Artur Napoleão, nos seus mais tenros anos, já fazia o enlevo dos salões londrinos e parisienses, e não faltou quem chegasse a estabelecer o paralelo entre os dois cultores da arte de Palestrina. A *Musical Union,* de Londres, pôs em confronto os dois nomes, e se reconheceu a superioridade criadora de Mozart, no tocante à execução atribuiu a palma da vitória ao nosso compatriota. Porque fatalidade é que a estrela, em marcha ascencional, não tocou o seu zenith? Porque foi apenas um meteoro, quando podia ser um astro?

Garcia de Resende, na sua *Miscellanea,* verdadeira *chronica rimada,* em que mistura, numa interessante variedade, a narrativa de tantos factos históricos com a descrição dos mais estranhos costumes, dá-nos conta de um prodígio lin-

---

(1) É o soneto XCIX da edição das suas *Poesias,* dirigida por Inocêncio da Silva. Dizem as duas primeiras quadras dêste soneto:

Das faixas infantis despido apenas,
Sentia o sacro fogo arder na mente;
Meu tenro caração, inda innocente,
Iam ganhando as placidas camenas.
Faces gentis, angélicas, serenas,
De olhos suaves o volver fulgente,
Da idêa me extrahiam de repente
Mil simples, maviosas cantilenas.

Não foi esta, porêm, a única vez que Bocage confessou orgulhosamente a precocidade do seu estro. No prólogo das *Plantas* exclama:

Versos balbuciei co'a voz da infancia;
Vate nasci, fui vate ainda na quadra
Em que o rosto viril, macio e tenro
Simelha o mimo da virginea face!

guístico, que êle próprio afirma ter observado, e que transmitiu aos vindouros na seguinte décima:

Em Evora vi hum menino,
que a dous annos nom chegaua,
e entendia, e fallaua,
e era já bom latino,
respondia, e perguntaua:
era de marauilhar
ver seu saber, seu fallar,
sendo de vinte dous meses;
monstro entre Portugueses
para ver para notar.

Esta criança chamava-se Tomás, e era filho de Manuel Tomás. Assim o declara uma nota à margem daquela décima, e com referência ao ano de 1523.

Garcia de Resende, como historiador, não foge à nota de plagiário, pois deu como sua, levemente alterada, a *Chronica de D. João II,* trabalho de Rui de Pina, mas era indubitavelmente um erúdito, um homem de saber variado, digno de crédito, e não um ingénuo, grosseiramente crédulo, como o seu patrício Cristóvão Rodrigues Acenheiro, cuja *Coroniqua dos Reys de Portugal* se acha sofrivelmente rechiada de casos fabulosos, de verdadeiras patranhas. Comemóra êste apontador de lendas, entre as suas efemérides ou factos notáveis, que em 1512, na mesma cidade de Évora, um Fernão Gonçalves Ataqueiro (1), morador no Outeiro de Vila Nova, deitára uma galinha com doze ou treze óvos, que saíram ao tempo costumado. Um só resistira ao influxo da chocadeira natural. Então o homemsinho, muito intrigado, obedecendo a uma inexplicável sugestão, bateu com o irredutível ôvo numa parede, e qual não foi o seu pasmo, ao ver que dentro dêle saía um ouriçosinho cacheiro, que havia chuchado o pinto. O facto produziu um rumorinho sensacional em toda a cidade, e o pequenino monstro foi patente em sessão camarária, esquecendo-se o cronista de nos dizer se se chegára a lavrar auto de tão estranha raridade. Se tal não fizéram os vereadores eborenses, déram prova de justa incredulidade e de bom senso. O bispo e as demais autoridades tambêm presenciearam o fenómeno, que foi considerado não só como prognóstico das fómes e péstes que ha-

(1) Talvez êste apelido *Ataqueiro* sejo o do ofício.

viam de vir, mas até como confirmação das passadas. Que pena que nos tempos que vão decorrendo nos faltem dêstes avisos sóbrenaturais e taratológicos, que bem podiam suprir os cálculos e observações, ainda tão falíveis, da física e da metereologia!

O facto narrado por Garcia de Resende, poderia ser impugnado ou posto de remissa, se êle não viésse, para assim dizer, afirmado com o seu testemunho e com a enumeração de circunstâncias que parecem autenticá-lo. Verdade é que Acenheiro, com a engraçada história do ouriço, tambêm a individualisa, de modo a torná-la aceitável, se pudésse ser crida.

À perspicácia e à boa fé do leitor, deixamos sentenciar livremente sôbre o gráu de veracidade, absoluta e relativa, que lhe possam merecer os dois escritores quinhentistas.

Ora é de notar que a décima de Garcia de Resende não regista um caso inteiramente excepcional. No mesmo século encontrámos outro idêntico, posto que menos assombroso. Num livro de despesas da Rainha D. Catarina, mulher de D. João III, que existe na Torre do Tombo, lê-se uma verba sancionando a despesa de 1$200 reais, dada em 8 de janeiro de 1542, a dois meninos que falavam latim (1). A extraordinária influência da educação clássica!

É pena que se não designe a idade das crianças, para ficarmos mais compenetrados da maravilha, mas por certo que deveriam ser muito novas para assim excitarem a admiração palaciana.

A *Miscellanea* de Garcia de Resende é, no seu género, um produto *quási único* na nossa literatura, e qualificámo-lo com êste epíteto, porque no *Cancioneiro Geral,* colecionado pelo mesmo Resende, há umas trovas, no metro das *Endechas á Barbara Escrava,* de Camões, em que o cudelmór, como um fidalgo *reporter,* participa a Henrique de Almeida o que se passára nas côrtes de 1477, reùnidas em Montemór-o-Novo pelo príncipe, depois D. João II, emquanto seu pai, cavaleiro andante, tinha ido à côrte de França:

No mez de janeiro
e anno de sete
na era que mete
dez setes primeiro,

---

(1) Torre do Tombo — *Livro da despeza da Rainha D. Catharina,* fl. 162.

em mór Monte-novo,
os povos s'ajuntam,
respondem, perguntam
mil cousas de provo.

A literatura francesa é, porêm, muito rica nesta especialidade, bastando citar a *Chronique margaritique* e a *Chronique métrique,* de Chastelain et de Molinet. Esta última, da qual possuímos um exemplar da edição de Bruxelas de 1836, tem o mesmo sabor, o mesmo feitio literário, quási o mesmo córte métrico da *Miscellanea* de Garcia de Resende, que é muito possível tivesse dela algum conhecimento e a tomasse por modêlo, ou a alguma das suas imitações. O título com que primitivamente saíu à luz da imprensa, foi: *Récollection des merveilleuses choses advennues en nostre temps.* A estrofe duodécima é consagrada a um portento literário:

J'ay vu par excellence
Ung jeune de vingtz ans,
Avoir toute science,
Et les degrez montans,
Soy vantant sçavoir dire
Ce qu'oncques fut escript,
Par seulle fois le lire
Comme ung jeune antecrist.

Através do francês arcáico, está-se vendo a original figura dêste estravagante personagem, digno de transparecer na vidraça pintada de uma catedral gótica. Êste jóven e fenomenal sabedor era oriundo de Espanha — quem sabe se nosso compatriota? — e fôra a Gand à procura do Duque de Borgonha. Diz Mathieu de Coussy que todos os sábios, intrigados com esta aparição, se alvoroçaram extraordinariamente, imaginando que êle adquirira a sciência por artes mágicas e que era o Anti-Cristo ou algum dos seus profetas. Os mesmos sábios, recorrendo aos livros, ficaram convencidos da sua suposição, por isso que todas as circunstâncias previstas e anunciadas cabiam naquele fantasmagórico sujeito. São capazes de tudo e para tudo têem razões convincentes — os livros e os sábios!

Voltando a Portugal, registemos outro acontecimento pouco vulgar, da mesma espécie, embóra despido dos pavores apocalípticos do Anti-Cristo. Foi ainda Évora o teatro desta scena. Em 1565, uma formosa menína de 17 anos, Publia Hortensia de Castro, filha de Tomé de Castro, defendia publicamente téses de filósofia, respondendo com todo

o desembaraço e galhardia às objecções que lhe propunham os arguentes. André de Resende, o venerando antiquário, uma das figuras mais notáveis do Renascimento, em correspondência com alguns sábios europeus de mais nomeada, assistia com enlêvo ao espectáculo, e transmitia, num feliz alvorôço, ao seu Bartolomeu Albernoti, as agradáveis impressões que recebera. Cinco anos mais tarde, o Cardial Alexandrino, em visita a Portugal, passando pôr Vila Viçosa, tinha ocasião de falar daquela donzela, não só para lhe admirar a peregrina formosura, mas o peregrino talento, que mais a realçava, dizendo-nos que ela frequentára a Universidade de Salamanca. Acrescenta a tradição que Hortensia de Castro cursára os estudos vestida de rapaz. O gentil estudante devia indubitavelmente trazer à memória a figura poética da *donzella que vai á guerra,* dos rimances populares (1).

Évora parece ter sido o fecundo sólo providencial dêstes fenómenos da precocidade da inteligência. A misteriosa corrente de patriotismo, que convulsionou Portugal no tempo do mestre de Aviz, fez com que uma criancinha de mama se levantasse do berço e o proclamasse rei. É o próprio Camões quem regista o milagre numa das estrófes dos seus *Lusiadas* (canto IV, estância III):

Ser isto ordenação dos Ceos divina,
Por signaes muito claros se mostrou,
Quando em Evora a voz de huma menina,
Ante tempo fallando, o nomeou;
E como cousa em fim que o Céo destina,
No berço o corpo, e a voz alevantou:
Portugal, Portugal, alçando a mão,
Disse, pelo Rei novo, Dom João.

Um dos escritores portugueses que no seu tempo gosaram de mais fama, pela sua erudição vastíssima e pela sua memória verdadeiramente assombrosa, foi Frei Francisco de Santo Agostinho de Macedo, que tanto em Espanha, como em França e na Itália, sôbretudo neste último país, deu mostras repetidas e sensacionais, não só do seu inquestio-

---

(1) O retrato de Publia Hortensia de Castro, foi publicado no n.º 6 da *Arte Portuguesa*, acompanhado de um excelente artigo da Sr.ª D. Carolina Michaëlis de Vasconcelos.

nável talento, mas do seu génio batalhador. Como o seu homónimo José Agostinho de Macedo, que, dois séculos mais tarde, foi a reviviscência do seu carácter literário e pessoal, era uma inteligência aguda, fundamente cultivada, e um acérrimo polemista.

Basta olhar para o seu busto, pintado ou esculpido, para se reconhecer que na sua cabeça, como na de Chenier, havia alguma cousa. A sua fisionomia, ao mesmo tempo que traduz a vivacidade aquilina do seu engenho, revela-nos a sua índole irrequieta e turbulenta. Era também um grande vaidoso, e a inveja não deixaria servir de pedestal ao seu orgulho. Na sua obra *Trifavus Macedi,* impressa em Pádua em 1677, ao passo que faz o elogio do arcebispo de Braga, D. Luís de Sousa, vai traçando a sua própria apologia, inumerando as suas numerosissimas produções poéticas em latim, a sua facilidade de metrificar e de imitar os mais variados géneros que nos legaram os grandes poetas da antiguidade.

Macedo, se conciliou a estima dos prosceres, a consideração dos sábios e até dos poderes públicos, se ofuscou as multidões e as assembleias ilustres com o seu saber inexgotável e com a sua memória sempre pronta, de uma expontânea frescura primaveril, não deixou também de ser profundamente beliscado no seu amor próprio pelas invectivas amargas dos seus contendores, que ora lhe chamavam charlatão, ora censuravam e ridicularisavam o género da sua eloquência viciosa, o que — diga-se de passagem e em abono da verdade — era mais culpa do tempo, que defeito peculiar do orador.

Um dos seus mais cruéis adversários foi o padre Norris, mais tarde cardial, que desembestou contra êle todas as suas fúrias e facécias, num opúsculo publicado em 1684 sob o título de *Thraso, sive Miles Macedonicus plantino sale perfrictus.* Norris nem se quer respeitou a velhice do seu antagonista, que contava então 80 anos. A origem desta rancorosa rixa literária, como quási sempre acontece, foi uma pura bagatéla. Macedo sustentava que o *Albinus,* a quem Santo Agostinho dirige o seu tratado da *Gratia Christi,* era um acólito da igreja romana; Norris, por seu lado, mudando o género ao nome, pretendia que fôsse *Albina,* filha da antiga Melânia e mãe da jóven.

E por causa de uma troca de vogais se desencadiou esta tempestade odienta!

Em 1847, o padre Delatour, cura de S. Tomás de Aquino,

publicou em Paris uma tradução francesa da *Guerra de Tripoli,* poema escrito em latim por José Francisco Cardoso, professor régio dêste idioma em S. Salvador da Baía. Na introdução trata com bastante largueza dos poetas portugueses que compuzeram em latim, e aí faz honrosa menção de Frei Francisco de Santo Agostinho de Macedo, traduzindo dêle um interessantissimo poemeto, em que descreve um combate de animais, que se realizou em Madrid, no tempo de Filipe IV. Nos traços biográficos consagrados a Macedo, o padre Delatour caiu todavia num equívoco profundo, talvez por êrro tipográfico, colocando a época da sua morte no ano de 1576!

Vista assim pelas suas duas faces a medalha, balançadas as críticas e os elogios, por muito que se reduzam os merecimentos de Frei Francisco de Santo Agostinho de Macedo, o que é certo é que êle foi um escritor fecundissimo, um polígrafo distinto, e que entre os seus poemas latinos, nem tudo é para deitar fóra, antes pelo contrário, há muito que aproveitar. Emquanto à sua copiosissima memória e à sua *vis* argumentadora, a prova mais autêntica, o testemunho mais irrecusável, estão nas celebérrimas *Conclusões,* que êle por duas vezes defendeu em Veneza; umas, em 1658, *De omni Scibili;* outras, em 1667, sob a epígrafe de *Rugidos litterarios do Leão de S. Marcos.* Bastam êstes títulos para definirem um homem e para caracterisarem da mesma forma o gôsto predominante da época.

Macedo, porêm, não é exemplar único nos anais da literatura portuguesa. Teve predecessores, ou predecessor, pelo menos. Êsse antepassado foi João Consobrinus, carmelita, que ganhou honrada fama no capítulo geral de Paris. No Museu Britânico existe um manuscrito formado de versos latinos em louvor de varões ilustres da Ordem Carmelitana. É seu autor um tal Burrell. A fl. 67 lê-se um epigrama de quatro versos, em homenagem ao nosso ilustre compatriota, classificado de polemista e argumentador insigne. Eis os versos com as competentes linhas explicativas que os encimam:

«Johannes consobrinus portugalensis
disputator acerrimus in capitulo generall
parisiensi decus.

Strenuus hic miles quam nullus terruit hostis
Qui Consobrinus portugalensis erat.
Hic heresum terror celsi defensor honoris
Ulli scriptorum qui neque prima dedit».

Esta notícia àcêrca do valente soldado da milícia intelectual e religiosa, diante do qual fazemos a nossa respeitosa continência, devemo-la a Frederico Francisco de la Figanière, que a deixou exarada no seu *Catalogo dos manuscriptos portuguezes existentes no Museu Britannico.*

Johanes Consobrinus, ou João Sobrinho, foi um teólogo notável, que tomou a borla doutoral numa Universidade inglesa, e foi um dos famosos prégadores do tempo de D. Afonso V. Acérrimo adversário dos judeus, diz-se que morrera em conseqüência de veneno que êstes lhe propinaram. Enterrou-se na igreja do Carmo de Lisboa. Barbosa Machado, na sua *Bibliotheca Luzitana,* e Frei Manuel de Sá, nas suas *Memorias historicas dos illustrissimos arcebispos, bispos e escriptores portuguezes da Ordem de Nossa Senhora do Carmo,* fazem dêle honrosa menção, recapitulando o que outros escritores haviam dito sôbre o mesmo assunto.

Coligindo êstes apontamentos, que talvez sejam os primeiros subsídios para uma história das monstruosidades literárias e intelectuais portuguesas, seja-nos permitido advertir que não virá muito longe o período em que nenhuma destas cousas nos surpreendam e que apenas nas cause espanto a refractária eflorescência da mentalidade. As «crianças sublimes» passarão a ser uma cousa vulgar, tornando-se apreciadamente raras as que só tardiamente despertam do seu letargo intelectual. A precocidade da inteligência, acompanhando as impulsivas modalidades scientíficas, vai numa evolução tão rápida, que não será para admirar que a radiografia chegue a descobrir dentro em breve as manifestações simptomáticas do génio através do óvulo fecundado.

Quem nos dera ter a imaginação pitoresca de Júlio Verne para traçar êste quadro hipotético, mas verosimil, do estado da alma humana dentro de uma era que se nos afigura próxima!

Abril de 1898.

XXV

A prodigalidade portuguesa

Diz-se que o povo português tem uma tendência para a prodigalidade e para o esbanjamento, que é mais cigarra do

que formiga, e que esse carácter se traduz perfeitamente no sistema administrativo do nosso govêrno.

Antes de prosseguir, devemos desde já declarar que esta circunstância não é suficientemente comprovativa, de que uma causa seja consequência natural da outra. Bem rica é a França, bem económico e trabalhador é o seu povo, e todavia as suas finanças e o seu regimen administrativo não são dos mais invejáveis.

Acrescenta-se que o povo português é folião, que gosta de divertir-se, e que anda sempre a inventar pretextos para ter um dia de rega-bofe, transformando até já em círios civis os círios de Nossa Senhora do Cabo e de outras corporações religiosas. E documentam o facto com a asserção, aliás incontestável, de que o Monte-Pio Geral e os outros estabelecimentos de igual natureza, regorgitam de penhores por ocasião do carnaval, de festas excepcionais, ou até pela vinda de alguma grande celebridade.

Não negamos que o nosso povo goste de divertir-se, e essa tendência, que tanto se observa na cidade como nos campos, é própria da humanidade, e corresponde a uma necessidade fatal. Ai de nós se não houvesse um dia de folga e regosijo, recompensa de tantos dias de fadiga e de canceira! Quem trabalha também precisa de descanço, para retemperar, física e moralmente, as suas fôrças.

O defeito dos que observam e criticam da maneira que vimos apontando, consiste em generalizarem a todo o país e a todas as classes, o que particularmente se nota em Lisboa, e sôbretudo em certas classes mais propensas à boa vida, e para quem o dia de amanhã não é mais que o Deus dará, a esfinge da incerteza e do descuido.

A prova de que o nosso povo é essencialmente trabalhador e económico, está aí nessas colmeias coloniais, que enxameiam por toda a parte do mundo e onde o nosso compatriota moureja noite e dia para mandar piedosamente, com dedicação filial, uma mesada à sua família, ou para vir um dia gosar as suas economias no seio da terra natal.

Antigamente eram as classes privilegiadas que governavam, e de certo que ellas não podiam, no fastígio do poder, dar mostras de uma temperança que não tinham na vida íntima. Houve, porêm, em mais de um reinado estadistas de pulso, que souberam gerir com sabedoria e firmeza o património real, que equivale a dizer, o património da nação. Bastaria citar o nome do Marquês de Pombal, se não tivesse antecessores que o não desmerecem.

A nossa gerência ultramarina ressente-se ordinariamente da falta de tino administrativo. De quando em quando aparecem vedores da fazenda integérrimos e hábeis como Simão Botelho, mas esse teve até de lutar com as liberalidades de um D. João de Castro, o varão honradíssimo, uma das mais gloriosas figuras da nossa epopeia marítima. Era um carácter austeríssimo, incapaz de tomar um real para si, mas um coração dadivoso, que não sabia ser mesquinho com os outros.

Quem lê a correspondência dos epistológrafos da Índia e das outras nossas possessões, verifica tristemente a existencia dêste facto — as recriminações constantes e a queixa de que os seus serviços não são suficientemente galardoados. Eles imploram a generosidade real, são quási uns enfadonhos pedintes, como o Nicolau Tolentino, mas de quando em quando teem actos de abnegação e de desprendimento, que os nobilitam e resgatam das suas manchas. D. João de Castro, que acabamos de citar, não contente em sacrificar seus filhos e de arriscar a sua pessoa, empenha os cabelos da sua barba para restaurar os muros da arruínada fortaleza de Diu. Diogo Lopes de Sequeira escreve a D. Manuel esta frase, digna de figurar num livro de ditos memoráveis — *o que tinha gastei-o em vosso serviço, e o que ganhar não o quero senão para vos servir.*

Vamos agora apresentar dois exemplos frisantíssimos de feição gastadora e ostentosa, ambos referentes a uma época marcada, mais pelo fogo da tragédia do que iluminada pelo clarão do prazer. O período ocupado pelo reinado de D. João II, se teve episódios sinistros, teve também momentos de alegria. Não foi unicamente o ferro do assassínio que relampejou nas mãos do executor real; o metal luzente das festas caíu a jôrros da cornocópia das solenidades faustosas.

Quando D. João II entrou pela primeira vez em Lisboa, fez-se-lhe uma recepção sumptuosíssima, em que mais de um fidalgo, em competência luxuosa, gastou o que tinha e o que não tinha, para se ataviarem mais do que gentilmente. Fernão Serrão vendeu duas quintas para com o preço delas enfeitar um gibão de pérolas e pedrarias. O monarca disse-lhe um dia à mesa, diante de todos, como quem o queria repreender dos seus excessos:

— Serrão, quantas quintas fazem um gibão?

Mas esta advertência real não valeu de nada, nem foi lição para ninguêm. Anos depois celebrava-se em Evora o casa-

mento do príncipe herdeiro, o único filho legítimo. Bôdas principescas com uma sumptuosidade de que nunca houve memória. Justas, torneios, corridas de touros, jógos de canas, banquetes, momos e representações, danças mouriscas, nada faltou para regalo sensacional dos sentidos. O próprio D. João II foi um dos mais influídos representantes daquela aparatosíssima peça dramática, que dali a pouco tempo havia de ter um tão cruel epílogo em Santarêm, às margens do Tejo.

A fidalguia não se poupou a despezas para agradar ao rei e para rivalizar entre si. Um fidalgo de Évora, cujo nome faz lembrar o do nosso actual representante em Madrid, Henrique de Macedo, para acudir ao extraordinário custeio, vendeu uma das suas melhores propriedades rurais, nas cercanias daquela cidade, confinante com a célebre Torre dos Coelheiros, de Fernão Gonçalves Cogominho. Era uma herdade que rendia seis moios de trigo e dois de cevada, afóra outras pitanças. O preço da venda foi de 120$000 reais, e adquiriu-a o Dr. Gonçalo Dias, que imaginou ter feito uma boa aquisição, mas que muitas vezes depois havia de torcer a orelha, vítima como foi da legislação opressora da época e mais ainda do absolutismo real.

Decorreram anos sôbre aquele fausto acontecimento, e Henrique de Macedo teve artes de alcançar de D. Manuel que êste lhe mandasse restituir a quinta a título de que fora adquirida usurariamente, por menos de uma quarta parte do seu valor. A carta de D. Manuel chancelando êste acto, que se nos afigura de puro favoritismo, é de 21 de maio de 1500.

Êstes dois episódios, o primeiro dos quais narrado por Garcia de Rezende, e o segundo colhido directamente por nós na respectiva chancelaria, são elementos assaz curiosos para a pintura do nosso carácter e dos costumes daquele tempo.

9 de dezembro de 1899.

DOCUMENTO

«D. Manuell etc. A quamtos esta nosa carta virem fazemos saber que a nos dyseram ora que no tempo das festas do princepe que D.^{s} aja Amryque de Macedo, fidalguo da nosa casa e morador na nosa cidade dEuora pera seu cor-

regimento e atauyo das ditas festas vendera huma sua herdade que tinha em termo da dita cydade junto com a torre dos Coelheiros que parte com herdades de Fernão Gonçalvez Cognomynho e com outra sua do dito Amryque de Macedo e com outras com que de direito deue pairtr, a qual rende em cada hũu anno oyto moyos de pam –s– seis de triguo e dous de ceuada e suas pitamças que he m.º alqueire de manteiga e hũ porco ou quinhentos rs. por elle e dez galinhas todo posto na dita cydade em caso foro de dyzimo e carreto todo por preço e comthya de cemto e vimte mil reaes ao doutor Gonçalo Diaz semdo sua valia e justo preço e mais a quarta parte da qual herdade o dito Gonçalo Diaz ora esta em pose e a pesuy e esto com pauto de retro vendido .s. que tornamdolhe seu dinheiro ate tres annos que ho dito comprador lhe leixase sua herdade logrando elle neste tempo as nouidades sem por elas se descomtar nada, a quall compra de herdade e comtrauto que sobre ello asy fez e pasou por ser useireiro e defeso per nosas hordenações por a dita herdade valer mais a quarta parte do preço por que asy foy vendida se perdia pera nos com ho preço e nouidades dela e o podyamos todo com direito dar a quem nosa merce fose, pella qual rezã, se asy he como a nos diserã, e queremdo nos fazer graça e mercee ao dito Amrique de Macedo temos por bem e lhe damos e fazemos de todo mercee quamto a nos de direito pertencer e lho dar podemos e porem mandamos a todollos coregedores, juizes e justiças e oficiaes pesoas a que esta nosa carta for mostrada e o conhecimento dela pertenceer, que sendo citado o dito Gonçalo Diaz e partes a que pertenceer saibão delo ho certo, tirando sobre ello imquiriçã de testemunhas se necesario for e hindo pelo feito em diante, como he hordenado, e achando que asy he como a nos diseram e que por a compra e renda da dita herdade pasar na forma sobredita e valer mais a quarta parte do dito preço, como dito he, e por se perder pera nos com os ditos $\overline{xx}$b reaes porque foy vendida rendas nouidades dela o julgã asy per sua sentença definitiva, dando apelaçã e agrauo as partes nos casos que ho dereito outorga e querendo o dito Gonçalo Diaz e partes a que este toquar estar pela dita sentença façam loguo dar e mether ao dito Amryque de Macedo em pose da dita herdade dinheiro outra cousa que se per elo perde pera todo ther e aver como cousa sua propria de que lhe asy fazemos mercee, sem lhe niso ser posto duuida nem outro embargo algũu saluo se esta cousa vos ja a outra alguma pesoa primeiramente themos dada,

por quem tall caso esta mercee sera nenhuma. Dada em a nosa cidade de Lixboa a xxj dias de mayo. ElRey ho mandou pelo baraom dAluito senhor de Uilla Noua dAgiar e Ouryolla, do seu conselho e vedor de sua fazenda — Francisco de Matos a fez anno do nacimento de Noso Senhor Ihesũ X.º de mill e bc annos» (1).

(Continúa).

SOUSA VITERBO.

(1) Torre do Tombo — Chancelaria de D. Manuel, liv. 13, fl. 29.

OURIVES DE COIMBRA

(Cont. do n.º 7, pag. 349)

Afirma poder provar que Manoel da Costa *he ouriues de prata Com tenda aberta nesta Cidade ha mais de 30. annos, e que por Si Sô do ditto tempo a esta parte estâ de posse pacifica a olhos e face* dos ourives d'ouro *Embarg.dos de ter Ouro laurado na sua tenda que uai Comprar às feiras p.a o uender e o ter Sorteado Com a prata que laura nella, e que na mesma posse, uzo, e Costume estâ pellos Ouriues de prata Seus antepassados de mais de 100. annos a esta parte, e de tempo immemorial.*

E lardeia êstes simples conceitos de citações latinas tendentes a mostrar que a prescrição e posse imemorial têem fôrça de lei e outros efeitos e produzem uma excepção perentória.

Quanto à separação dos dois oficios do ouro e da prata em Lisboa e Porto, gabava-se de poder *prouar que o Comprar e uender naõ he defezo, nem prohibido a ninguem,* e que por isso em todo o país os ourives de prata compravam ouro para o vender e os de ouro prata para o mesmo efeito.

Além disso as ordenações davam aos oficiais dos dois ofícios autorização para comprar e vender peças de ouro feitas fora do Reino.

Êle embargante ia comprar às feiras ouro para vender, como os ourives de ouro embargados compravam nelas peças de prata para o mesmo fim.

Terminava alegando o caso de Jerónima Duarte que depois da morte do marido tivera na sua loja de panos taboleta com objectos de ouro para vender *sem auer nunqua quem isso lhe impedisse,* e pedindo à Câmara revogasse seu despacho e notificação. Foram entregues os autos ao escrivão da Câmara a 6 de Dezembro de 1669.

Recebidos os embargos em 8 de Janeiro de 1670, mandou a Câmara dar vista dêles no mesmo dia, aos ourives de

ouro embargados que responderam em 1 de Fevereiro de 1670.

Insiste o licenceado Manoel de Araujo nos argumentos já ditos de que ninguem pode exercer ofício sem o aprender e sem ser examinado. Manoel da Costa não aprendera a ourives de ouro, não tinha dêsse ofício exame, nem carta, nem licença, não podia por isso vender ouro!...

Alêm disso, os dois ofícios eram diferentes, não só no modo de obrar, mas na inteligência do valor e pêso de um e outro metal.

Não sabendo o embargante os quilates do ouro, nem havendo em Coimbra contraste que o examinasse, poderia enganar o povo, embora involuntariamente *(Provarão 4)*.

Que havia tanta diferença *(Provarão 2)* entre um e outro ofício, que um ourives de prata nunca poderia exercitar o ofício de ourives de ouro por mais dificil e de ensino diferente, ao passo que um oficial de ourives de ouro poderia facilmente exercitar o ofício do de prata por ter menos que aprender, e apesar disso lhe não era permitido exercitá-lo, *Salvo em miudezas q̃ fazem os aprendizes no principio, para q̃ mais desembaraçados entrem no exercicio do ouro.*

Afirmava o licenciado que nunca ourives de prata vendera ouro senão por excepção com consentimento dos ourives de ouro e autorização da Câmara. Assim, quando Pero de Almeida, ourives de prata, casara com a viuva de José de Seixas, ourives de ouro, para liquidar o espólio teve de pedir ao rei licença para vender ouro, e esta lhe foi dada apenas por espaço de um ano. E que, depois dêste, ninguem mais vendera prata e ouro juntamente senão Manoel da Costa.

Se Jerónima Duarte vendera ouro, deveria tê-lo feito com licença de S. Alteza e com limitação de tempo.

Se Manoel da Costa vendera ouro, não podia alegar costume, pois procedera com má fé contra as posturas do Senado, e não podia haver costume em Coimbra contrário ao da Metrópole. Nas feiras do ano anterior, se tinha tomado o ouro aos ourives de prata que o vendiam.

Se alguma vez ourives de ouro lho vendera para levar às feiras, seria porque, *naõ tendo p^a isso Sortim^to melhor lhe ficava ca vendelo do q̃ ficarlhe em caza Sem algum ganho, ou proueito & nem isto ficava sendo bastante para elle perder o Seu direito, & menos os mais ourivezes de ouro.*

A venda que Manoel da Costa pudésse fazer de ouro que comprava em Lisboa, prejudicava ou os ourives se o comprava sem feitio e o podia vender por menos que êles, ou o

povo, se o comprava com feitio e tinha de acrescentar-lhe seu ganho.

A limitação da fortuna dos ourives e das vendas, em Coimbra, era argumento contra Manoel da Costa.

A capela comum de Santo Eloi, a falta de arruamentos eram argumentos que nada provavam senão a grandeza do comércio de Lisboa, quando comparada com o de Coimbra.

Em Coimbra, afirmava Manoel de Araujo, nenhum ourives de prata vendia ouro senão êle Manoel da Costa e por isso só êste defendia a causa da não-separação dos dois ofícios em Coimbra.

Transcreveremos integralmente o último *provarão,* porque nos dá conhecimento de uma particularidade que só por êle conhecemos: que na casa dos Vinte e Quatro, de Coimbra, os ourives de ouro faziam ùm só mistér, ao passo que os de prata se encontravam encorporados com os picheleiros noutro distinto:

> P.v.aõ Q̃ taõ distinctos Saõ os off.os d'ourivez d'ouro do de prata, q̃ elles embarg.dos fazem hum mister Som.te dos vinte & quatro & os ourives de prata juntam.te fazem com os picheleiros outro mister do Seu off.º & cada hum off.º tem Seu Iuiz do off.º Separado, & quando entraõ na caza dos 24 do pouo estaõ Separados huns dos outros.

É este um dos pormenores menos conhecido da regimentação dos ourives de ouro e prata em Coimbra.

Êstes autos entregues ao escrivão da Câmara em 8 de Janeiro de 1669, foram recebidos por esta em 11 de Fevereiro de 1670, mandando no mesmo dia que dêles se désse vista ao embargante Manoel da Costa.

Respondeu por êle o licenciado Luís Cordeiro Matoso, pedindo apresentação da licença que se dizia ter sido dada a Pedro de Almeida para ter taboleta de ouro juntamente com a de prata por espaço de um ano, e das leis e posturas da Câmara que se alegava serem contra o costume em que estava de vender ouro e prata juntamente.

Teve vista dos autos o procurador contrário, a 29 de Março do mesmo ano, e respondeu que não podia juntar papeis que não estavam em seu poder, tanto mais que, tanto o caso de Pedro de Almeida como o das leis e posturas da Câmara, se poderiam provar com testemunhas.

*

A 12 de Junho tinha vista dos autos o procurador de Manoel da Costa, que apresentou a réplica em vereação de 3 de Dezembro de 1670.

Manoel da Costa insiste na posse em que estavam de vender ouro, os ourives de prata de Coimbra, desde tempos imemoriais, alegando *Que todos os Ouriues de prata* de Coimbra, *antes dêle o Ser vendiaõ ouro laurado nas Suas tendas e o tinhaõ posto â porta nas Suas taboletas e p.ª o uenderem e o terem sorteado nas Suas tendas o hiaõ Comprar ás feiras, e do mesmo modo o Comprauaõ tambem aos Ourives do Ouro desta Cidade q̃ entaõ auia e nenhum delles se queixaua disso, e nesta posse uzo c costume antiquissimo e de mais de cem annos* se conservavam tanto os ouriues de ouro como os de prata.

E referindo-se ao que no seu tempo se passava, cita o caso de António de Sousa, ourives de prata em Lisboa, casado duas vezes já em Coimbra e que sempre tivera na sua taboleta ouro e prata sorteada para vender.

Cita ainda o caso de Lourenço da Costa, morto havia muitos anos, ourives de prata, que sempre tivera ouro lavrado para vender, muito do qual lhe trazia de Lisboa o cunhado Antonio Antunes, mercador, todas as vezes que ia a Lisboa.

Que os ourives de ouro e prata de Lisboa e Porto, quando iam às feiras, levavam sempre para vender, os de ouro prata e os de prata ouro, desde tempos imemoriais, sem que ninguem lho impedisse.

A 3 de Dezembro, como dissémos, foram os autos recebidos em Câmara, que mandou dar vista ao licenciado Manoel de Araujo Cabral.

O processo, porêm, não continuou, o que me obriga a mim a julgá-lo... em última instância e a condenar Manoel da Costa.

A separação dos ofícios

A separação dos dois ofícios de prata e ouro originou em Portugal vários conflitos e processos, em que de um lado e do outro se mentia, como no processo de Coimbra que agora publicamos.

Esses processos arrastaram-se no Porto por os séculos XVI, XVII e XVIII, e foram estudados pelo meu mestre e amigo

prof. Joaquim de Vasconcelos, à face dos documentos originais (1).

Não é possível, porêm, nêstes processos, como no de Coimbra, determinar a data em que os ourives no ouro e os de prata se separaram em dois ofícios.

No processo que os ourives de ouro do Porto instauraram aos da prata em 1554–55, se afirma da parte dos ourives de prata, que a separação dos dois ofícios só se fez depois de começada essa demanda, emquanto que os de ouro declaravam que havia já seis anos e mais que os ourives do ouro e prata eram apartados e se governavam por juizes de ofício, separados.

Os ourives de ouro pretendiam qne os de prata não fizessem joias e outra obra miuda de prata, como prescrevia o Regimento de Lisboa, que fora adoptado no Porto, e se limitassem apenas ao lavor de taças, jarras, cruzes de serviço de igreja e copa (2).

A sentença do licenciado Luís de Oliveira foi: «Que se cumprisse o Regimento de Lisboa (1538) que os ourives haviam adoptado no Porto (1548), mandando porém que, sem embargo do mesmo regimento, se observasse o costume da terra e os ourives de prata podessem fazer as joias de prata, aneis e obra miuda, como até ali» (3).

No processo de 1606 houveram os juizes de ouro sentença a seu favor, ficando estabelecido que os ourives de prata não se intrometeriam mais no ofício do ouro, comprando, concertando, ou vendendo peças dêste metal.

De nenhum dêstes processos se pode porêm saber quando começou a separação dos dois ofícios e quais os motivos que a determinaram.

No processo de Coimbra, os de prata, ou antes Manoel da Costa, afirma que os oficios nunca haviam estado separados, ao passo que os ourives do ouro se dizem prontos a demonstrar o contrário, sendo porêm certo que no processo não ficaram factos que autorizem segnramente uma ou outra destas duas opiniões contrárias.

Vejamos se podemos achá-los noutros documentos.

O primeiro registo de carta de exame de ourives, que co-

---

(1) Joaquim de Vasconcelos, *Ourivesaria e Joalharia portuguesas*. Ensaio histórico (documentos comprovativos) séculos XIV–XVII. Porto, 1912, pag. 205–216.

(2) Joaquim de Vasconcelos, *op. cit.*, pag. 207.

(3) Idem, *Ibidem*, pag. 214.

nheço em Coimbra, é o da de João Carvalho, ourives de prata, em 21 de Janeiro de 1550, no segundo volume do *Registo* camarário de Coimbra, o que faria supôr que antes desta data não houve obrigação de exame e registo da carta respectiva, se não aparecessem indicações bastantes em contrário.

Do exame dos livros do *Arquivo* da Câmara Municipal de Coimbra, ficou-nos a impressão de que, se o exame e apresentação da carta dêle à Câmara era indispensável para poder exercer o oficio, o registo dessa licença dependia do zêlo do escrivão e do escrúpulo do ourives.

As referências aos exames e examinadores do ofício são feitas, nas cartas registadas, segundo as fórmulas:

> .... *ẽxamjnado p̃. fr^co vaz e a^o mīz outro sy ouriues.* [Carta de João Carvalho, ourives de prata, 21-I-1550, vol. 2.º, fl. 242].
>
> .... *exame q̃ lhe foy f^to por o juiz do dilo oficio baltezar frz.* [C. de Manoel de Almeida, ourives de ouro, 18-I-1561, vol. 2.º, fl. 265 v.º].
>
> .... *examinado p̃ b^ar paez oruez q̃ lhe foi dado p̃ juiz.* [C. de Duarte Gomes, ourives de ouro, 15-IX-1573, vol. 3.º, fl. 292].
>
> .... *se achou bom officyall p̃ belchior frz oryuez juiz examinador do dito officjo.* [C. de António Gonçalves, ourives de prata, vol. 3.º, fl. 391 v.º].
>
> .... *foi examinado pellos juīz. do dito officio.* [C. de Francisco Vaz, ourives de prata, vol. 7, fl. 268].
>
> .... *foi ejaminado pelos examinadores do dito oficio o presente año.* [C. de João Fernandes, ourjves de prata, 28-IV-1597, vol. 9, fl. 15 e 15 v.º].
>
> .... *foi examinado.* [C. de Marcos Fernandes, ourives de prata, 31-VII-1597, uol. 9, fl. 32].
>
> .... *foi examinado pelos juizes examinadores do dito oficio.* [C. de António Dias, ourives de prata, 30-VIII-1597, vol. 9, fl. 38 v.º e 39].
>
> .... *porq^to se achou bõ official no exame q̃ Delle se lhe fez* [C. de António Gonçalves, ourives de prata, 15-III-1602, vol. 10, fl. 75 v.º].
>
> .... *examinado pollos juizes Examinadores do dito officio.* [C. de António Dias, *ourives,* 9-VI-1608, vol. 11, fl. 20].
>
> .... *foi examinado polos Juizes do dito oficio simaõ carualho e francisquo Vas.* [C. de Afonso da Fonseca, *ourives,* 20-II-1608, vol. 11, fl. 296 v.º].

.... *p̃ pase de fr.co uaz, Juiz do dito oficio.* [C. de António Nogueira, ourives de prata, 2-II-1619, vol. 17, fl. 8 v.º].

.... *por pa* [*passe*] *de a.º dafonsequa e fr.co de seixas ouriues d'esta cidade.* [C de Sebastião de Almeida, ourives de prata, 7-XII-1625, vol. 19, fl. 84 e 84 v.º].

.... *por pase de ant.º fr.a e a.º dafonsequa ouriuens a quem a camara mandou exeminasem.* [C. de Jerónimo Vaz, ourives de prata, 14-XII-1629, vol. 21, fl. 178 e 178 v.º].

.... *por passe de lourẽso da costa e afonso da fonsequa oriues desta cidade.* [C. de Pedro de Almeida, ourives de prata, 16-X-1638, vol. 25, fl. 168 e 168 v.º].

.... *por passe de migel negraõ e manoel roiz juiz e escriuaõ da cõfraria de Santo Eloij.* [C. de Diogo Rodrigues, ourives de ouro, 16-II-1639, vol. 26, fl. 14 e 14 v.º].

.... *por passe de yoam gomes oriues douro e escriuaõ Ant.º gtz outro sim oriues douro.* [C. de Miguel Negrão, ourives de ouro, 15-II-1640, vol. 26, fl. 97 v.º].

.... *por passe de yoaõ gomes oriues douro juiz do ditto officio.* [C. de Manoel Gonçalves, ourives, 16-II-1640, vol. 29, fl. 98 e 98 v.º].

.... *por passe de yoaõ gomes e ãt.º glz ouriuez juiz e escriuaõ do dito officio.* [C. de Manoel de Oliveira, ourives de ouro, 15-III-1640, vol. 29, fl. 117].

.... *por passe de joão gomes juiz do ditto officio.* [C. de João Rodrigues, ourives de ouro, vol. 29, fl. 82 v.º].

.... *pov passe de afonso da fonsequa oriues que ho exeminou por despacho da camara.* [C. de Manoel da Costa, ourives de prata grossa, 6-III-1649, vol. 30, fl. 109].

.... *por pase de Affonso da fonsequa que o exeminou por despacho da camara.* [C. de António de Sousa, ourives de prata, 6-III-1649, vol. 30, fl. 109].

.... *por exame daffonso dafonsequa oriues De prata... por despacho da camara.* [C. de António de Santiago, ourives de prata de obra ordinária, vol. 31, fl. 4 e 4 v.].

.... *por passe e exeminasaõ de affonsso dafonsequa oriues de prata desta çidade que ho exeminou por despacho da camara e pera isso ho ellegeu.* [C. de António de Abreu, ourives de prata, 17-XII-1652, vol. 31, fl. 4 v.º e 5].

.... *exeminados por juis q̃ p.ª jsso lhe foi dado,* [C. de Manuel da Costa e Sebastião da Mota, ourives de prata, 22-XII-1657, vol. 32, fl. 32 v.].

.... *por passe de Ant.º de abreu q̃ foi nomeado p.ª os Examinar por nam auer juiz do d.º off.º* [C. de Domingos Rodrigues e Manuel da Cruz, ourives de prata, 29-XII-1659, vol. 32, fl. 115].

.... *por paçe de M.el da costa outro sim ouriues de prata q̃ o examinou por desp.º da Cam.ra* [C. de Manoel da Costa, ourives de prata, 26-XII-1661, vol. 32, fl. 169].

.... *por paçe de fran.co frr.ª* [C. de João de Santiago, ourives de prata, 17-XI-1665, vol. 33, fl. 76].

Donde se conclúi: que desde o século XVI, em Coimbra, os ourives eram obrigados a fazer exame do ofício e a registar a carta na Câmara e dela obter licença para o exercer; que os ofícios de ourives de prata e de ouro eram distintos e tinham examinadores próprios; que no princípio do século XVII havia afrouxado a disciplina do regimento dos ofícios e a Câmara nomeava examinadores quando os não havia eleitos, ou lhe eram suspeitos; que no fim do século XVII parece ter-se regularizado a disciplina dos ofícios e o respeito dos regimentos.

As cartas são só, ou para exercer o ofício de ourives de ouro, ou o de ourives de prata *(prata meuda, prata grossa, prata ordinaria).*

A carta mais antiga, que encontrei registada, em que fôsse dada a um ourives autorização para exercer os dois ofícios de ourives, de ouro e de prata, é a de André Velho, de quem sei pelos registos paroquiais que era de Lorvão, e casara em 23 de Abril de 1607 com Antónia Vaz, filha de Simão Francisco e Catarina Margalha, de quem houve: *Manoel,* baptizado em 8 de Junho de 1608; *Maria,* baptizada em 27 de Janeiro de 1613; e *Ana,* baptizada em 17 de Dezembro de 1615.

Morreu a 14 de Novembro de 1616, e foi enterrado na capela dos ourives na igreja de S. Tiago.

O registo camarário, conservado a fl. 194 do vol. 10, é do teôr seguinte:

«Aos dezaceis De Janᵣᵒ De Ceis cᵗᵒˢ e quatᵣᵒ foj Dado carta De lᶜᵃ examinacaõ a andre uelho mᵒʳ esta cidade pª seruir o oficio de ouriues de ouro e prata E assy se obrigou de seruir a cidade pagar pª os iogos e festas E jurou na forma costumada

+

Andre Velho».

Em 1640 encontro pela primeira vez a designação de *ourives de ouro e de prata miuda* na carta de Manoel de Oliveira, de quem sei apenas que vivia em 1648, por o encontrar, como padrinho de um batizado, na igreja de Santa Justa, em 22 de Janeiro dêsse ano.

O documento a que me estou referindo anda a fl. 117 do vol. 26 do *Registo* do Arquivo Municipal de Coimbra:

«Carta de licenssa e exeminacaõ de mᵉˡ de oliuᵣᵃ ouriues douro e prata meuda desta cidade por passe de yoaõ gomes e ãto glz Ouriues juiz e escriuaõ do dito officio

Aos quj̃ze de março 640 se passou carta de licensa e exeminasaõ ao sobre ditto o quoal tomou juramento e deu fianca e prometeo fazer uerdade no dito officio ao pouo e deu por seu fiador a ãtonjo ribeiro morador nesta cidade q̃ disse o fiaua no dito officio e asinou aquy

Anᵗᵒ ribrᵒ

j̃ mais se obrigou o sobredito mᵉˡ de oliueira a seruir a cidade e pagar para as festas e yoguos della e a dalos sendolhe lansados e aseitar soldados e en todo obedeser ao que a camara ordenar e renumsiou os priuillegios a que chamar se possa posto q̃ seiaõ encorporados em drᵗᵒ e os declarados na sua carta e asinou aqui

mᵉˡ doliuᵣᵃ».

Por estas duas cartas se poderia sopôr que os ofícios de

ourives de ouro e prata não estivessem separados em Coimbra como dizia Manoel da Costa; mas é de notar que a primeira carta não cita os juizes e por isso nada se pode concluir dela. Nada se conclue também da segunda, porque as obras de prata miuda eram da especialidade dos ourives de ouro que por elas faziam o ensino dos seus aprendizes do ofício do ouro.

Os dois ofícios eram na verdade distintos em Coimbra, com juizes examinadores diferentes, como se vê das cartas que deixamos analisadas. Todas as vezes que na mesma licença se abrangem dois ourives, um de ouro e outro de prata, o documento respectivo cita sempre quatro juizes, dois de ouro e dois de prata, como se vê das licenças de António Nogueira e António Rodrigues, que transcrevemos apesar de posteriores ao ano de 1669, que agora nos ocupa.

Andam a fl. 141 v.º do vol. 35 do *Registo* [1675-1678] e é do teôr seguinte:

> **Registo de 2 cartas ee exeminasaõ do officio de ouriues do ouro huma e outra do off.º douriues de pratta passadas a An.to nogueira e a An.to Ros desta cidade Coimbra por pases dos juizes do officio luis de oliu.ra e An.to Correia e fram.co frr.a e An.to de Santo Thiaguo**
>
> Aos 4 de janr.º de 1677 annos se pasou carta de exeminasão do officio de ouriues de pratta a Antonio Rodrigues e outra de ouriues do ouro passada a An.to nogueira ambos desta mesma cidade com as quais cartas elles sobreditos tomarão juramento nos Samtos euangelhos em que puzeraõ as suas maos e prometeraõ de en todo nelle fazerem uerdade ao pouo e semdo ambos prezentes diseraõ ficauaõ hum por outro e como fiadores hum do outro se obrigauão a pagar todas as perdas penas e danos e condenasois que por culpa e negligencia delles sobreditos se fizer no dito seo officio e se obrigauão hum por outro a dar conta de tudo o que se lhe entregar no tocante ao dito seo officio de que se fes este termo que elles asinarão
>
> Antonio Roīz An.to Nogra

A separação dos ofícios de ourives de ouro e ourives de

prata era no século XVI um facto, embora o neguem, no processo, os ourives de prata, ou antes, Manoel da Costa, ourives do de prata.

Tinham os dois ofícios juizes examinadores e escrivães distintos para passar as respectivas cartas.

De todas as cartas do oficio de ourives que conheço, e não são poucas, nem me deram pouco trabalho a colecionar, apenas duas fazem excepção a esta regra, e encontram-se juntas no mesmo registo, que é do século XVII:

> Reg.to de duas cartas de exeminacaõ do off.º de ouriues de pratta passada huma a m.el peixoto e outra a fran.co Roiz ambos desta mesma cidade de Coimbra por passes dos juizes do off.º luis de oliu.ra e de An.to Garreia juis e escriuão do dito off.º
>
> Aos 5 dias do mes de janr.º de 1677 annos se pasou carta de exeminasão de off.º de ouriues de pratta a m.et peixoto e a fran.co Rodrigues ambos desta mesma cidade com as quoais cartas elles sobreditos ouueraõ juramento nos samtos euamgelhos em que elles puzerão suas maos e prometerão fazer em todo nelles uerdade e semdo ambos prezentes diserão que elles ficauão por fiadores hum do outro e que cada hum delles e pello mais emparado se obrigaua a pagar todas as perdas penas danos e comdenasois que por culpa e negligemsia delles sobreditos se fizer no dito seo officio tudo como principais pagadores de que se fes este termo que ambos asinarão
>
> frco Rodrigues Mel peixoto

Luis de Oliveira e António Correia eram, como deixamos demonstrado, juiz e escrivão do ofício de ourives do ouro, sendo, como se lê no processo, na opinião dêles, mais fácil um ourives de ouro fazer e julgar obras de prata, do que um ourives de prata aprender o difícil oficio do ouro.

Em todos os casos de carta de exame de ourives de ouro, que conhecemos, em que venham mencionados os examinadores, êstes são sempre do ofício do ouro.

Do oficio de prata são também os examinadores dos ourives de prata, à parte esta única excepção que, segundo os bons princípios, vem confirmar a regra.

De todos os documentos apresentados se deduz que, em Coimbra o ofício de ourives de ouro era separado do da prata, tendo juiz, escrivão e examinadores próprios, e formando, pelo menos desde o século XVII, os do ouro, na casa dos Vinte e Quatro, um ofício separado dos da prata que faziam com os picheleiros outro ofício.

Tudo isto condenava Manoel da Costa.

Refere-se Manoel da Costa ao culto de Santo Eloi e à capela privativa que os ourives tinham na igreja de S. Tiago e onde eram enterrados.

A capela dos ourives

Era, como de costume para esta corporação, da invocação de Santo Eloi, e a primeira que se encontrava entrando na colateral esquerda, ou do norte, da igreja de S. Tiago.

A capela tinha sido um enxerto no templo primitivo, sem valor algum artístico, e desapareceu na restauração última da igreja, como todas as outras, excepto a do Sacramento, que se abria na colateral direita e foi passada para o lugar que na colateral esquerda ocupava, logo a seguir à capela de Santo Eloi, a capela dos Alpoins.

De todas as capelas existentes na igreja de S. Tiago, apenas a do Sacramento, de um belo gótico joanino, o único exemplar dêste estilo ainda existente em Coimbra, tinha valor artístico, e por isso só essa se conservou na inteligente restauração da velha basílica românica, feita pelo meu velho amigo Sr. António Augusto Gonçalves.

A capela dos Alpoins fora mandada fazer por Afonso Domingues, de Aveiro, que nela instituiu um vínculo por testamento feito em 1417, e cuja sepultura conservava num pequeno edículo, à direita do altar de Santo Ildefonso, que era a sua invocação.

A sepultura, como o brazão dos Alpoins, que estava por cima do arco que abria para a igreja, tinha sido mandada fazer como se prova, pelos caractéres da escultura e pela inscrição da sepultura, em 1514, por Pero de Alpoim, seu trisneto. que então administrou a capela.

Apesar da sua alta antiguidade, a capela dos Alpoins nada tinha de notável, alêm do brazão e arca sepulcral de Afonso Domingues, de Aveiro, hoje conservadas no Museu Machado de Castro. O altar de Madeira era do século XVIII, e do peor estilo e execução, o arco que abria para a colateral do sé-

culo XVII, senão mais moderno, da maior simplicidade e sem valor artístico.

A capela de Santo Eloi foi fundada pelos ourives, que nela tinham confraria e sepultura privilegiadas, em 1538 (1).

Nem o altar (século XVIII), nem o arco de abertura para a coleteral, ali existentes à data da última restauração, era dêsse tempo.

A imágem de Santo Eloi era de vulto, pois que os ourives reùnidos em 15 de Dezembro de 1662, na mesma capela, assentaram se fizesse uma mitra de prata para a imágem, com a maior perfeição que pudesse ser, e dourada por partes, e pedraria, onde fôsse necessário, oferecendo logo para esse efeito varia prata os ourives António de Torres, António de Sousa, Domingos Ribeiro e Manoel Borges, comprometendo-se os outros a dar a mais que fôsse precisa.

Tanta prata faz supôr que a imágem fôsse pelo menos de tamanho natural.

Se alguma imágem de Santo Eloi houve desta grandeza e dêste século, desapareceu sem dela ficarem vestígios nem memória.

Julgamos que a imágem do seculo XVI é uma que encontrámos carunchosa e desprezada, escondida detrás do altar, conservada hoje no Museu Machado de Castro, e que fizemos reproduzir.

Nunca pudemos descobrir os estatutos da Confraria de Santo Eloi de Coimbra, transcreveremos por isso o que dêles deixou Joaquim Martins de Carvalho, no vasto e inexgotável manancial de notícias históricas, que é o seu belo jornal — *O Conimbricense*.

O venerando jornalista teve em seu poder o compromisso e outros papéis desta Confraria, que estavam nas mãos de um ourives de Coimbra, e que mais tarde desapareceram, sem dêles eu poder achar rasto.

Segundo esse compromisso, devia haver todos os anos, no dia de Santo Eloi (1.º de Dezembro), missa cantada e sermão, estando a igreja armada; e em todas as primeiras segundas feiras de cada mez, haveria missa rezada.

Mais tarde, o dia de festa de Santo Eloi, passou a ser na primeira oitava do Natal.

No dia imediato ao da festa anual, deveriam reunir-se os

---

(1) J. C. Aires de Campos, *Indices e Summarios*, pag. 278, nota 2.

ourives na mesma capela e eleger os oficiais para o ano seguinte.

Cada oficial de ourives era obrigado a dar dois arráteis de cera cada ano. Era dessa cera que o juiz, escrivão e mordomo, mandavam fazer as tochas que os ourives levavam na procissão do Corpo de Deus. A restante gastava-se na capela.

Cada ourives que se examinasse e pozesse tenda, tinha de dar dois arráteis de cera para a capela de Santo Eloi.

Mais tarde (1 de Dezembro de 1649) os ourives examinados passaram a dar oito arráteis de cera, em vez de dois, ou dois cruzados.

Em 1656, determinaram que daí por diante se tirasse inquirição antes de admitir qualquer confrade, e se não admitisse na Confraria quem tivesse raça de mouro, ou mulato, on de infame..., a não ser que cada um désse oito mil reis de esmola para as bemfeitorias da capela.

Quando houvesse inimizade entre confrades, o juiz e oficiais deveriam trabalhar para os tornar amigos, quando se reùnissem na capela.

Joaquim Martins de Carvalho, resume os incidentes da confraria nos séculos XVII e XVIII, no seguinte curioso quadro, que fielmente transcrevemos de *O Conimbricense,* e que é o único vestígio que nos ficou da confraria de Santo Eloi:

> «Como no anno de 1720 havia muito pouca cera para as necessidades da capella, decidiram os ourives em reunião que tiveram no dia 1 de Dezembro desse anno, que nunca houvesse menos de tres arrobas de cera, não devendo os novos officiaes tomar posse dos seus cargos, sem primeiro verem pesar a dita quantidade de cera, com a pena de pagarem á sua custa a porção que na sua mão se achasse de menos. Para isso as esmolas que davam os confrades, que eram admittidos de novo, se não poderiam gastar nas festas.
>
> «No anno de 1790, o juiz, e escrivão, e mordomo que estavam servindo, tiveram desintelligencia entre si, de modo que passaram quasi tres annos sem se fazer a festa de Santo Eloy. Em 13 de Janeiro de 1793 se fez a eleição, sahindo eleitos, juiz José Antonio da Costa Pimentel, escrivão Sebastião da Costa Pinto, e mordomo José Maria de Carvalho.
>
> «Os novos eleitos e os mais ourives decidiram,

que todos aquelles que para o futuro ficassem eleitos, e não fizessem a festa annual estabelecida, teriam obrigação de dar, o juiz seis mil reis, o escrivão quatro, e o mordomo dois. Este dinheiro seria aplicado para as obras da capella, ou fundos da mesma.

«Na primeira outava do Natal desse anno, se fez a festividade de Santo Eloi, por esmolas obtidas dos ourives; e ainda sobejou dinheiro das despezas feitas.

«Foi novamente ephemero esse impulso dado á confraria, porque desde o referido anno de 1815 até 1834 nunca mais houve a festa de Santo Eloi.

«Neste ultimo anno, porêm, tendo acabado a guerra civil, a dilligencia dos ourives os srs. José Maria Martins, José Ferreira de Seabra, Daniel dos Santos, e Antonio Joaquim Pereira Diniz, se fez uma festa solemne a Santo Eloi no dia 1 de Dezembro, com Senhor exposto, missa cantada e sermão.

«Desde esse anno nunca mais houve festa a Santo Eloi. Comtudo tem havido sempre na sua capella, todos os annos, no dia 1 de Dezembro, missa rezada, acompanhada a orgão, mandada dizer pelo ourives o sr. José Maria Martins».

O contraste do ouro

Contra Manoel da Costa, diziam os ourives do ouro:

E naõ faz pelo embarg.te a posse & custume q̃ allega, porque alem de naõ haver tal posse & custume, ainda q̃ a ouvera não podia prevalescer contra os embargados tanto em Seu prejuizo & da Republica. Em Seu prejuizo porq̃ naõ vendem o Seu ouro que lauraõ no off.º q̃ aprehenderaõ & exercitaraõ. Em prejuizo da Republica porq̃ como nesta Cid.de não ha Contraste, q̃ examine o ouro nem o embarg.te Saiba os quilates delle, naõ So he contingente, mas certo q̃ resultará algum engano ao povo na compra & venda delle, ainda q̃ naõ Seja com fraude ou engano do embarg.te & assy ainda q̃ naõ ouvera prejuizo dos embargados bastava havelo pu-

blico para Se antepor ao particular bem do embarg.te bonum enim publicum Semper particulari anteponitur vt est vulgare (fl. 8).

Não faltavam à verdade os ourives do ouro: em 1669, não havia ainda em Coimbra *contraste*.

Nêste tempo, havia em Coimbra, e desde o comêço do século XVI, apenas o *marcador da prata*. O ouro não se marcava.

O contraste foi estabelecido em Coimbra por carta de 12 de Julho de 1672, registada na Câmara em 8 de Agosto de 1681, como se prova com o documento que anda a fl. 181 e 181 v.º do tom. 27 do *Registo*, que aqui transcreverei, continuando a abusar da paciência do leitor.

(Continúa). J. M. Teixeira de Carvalho.

O INSTITUTO

REVISTA SCIENTÍFICA E LITERÁRIA

FUNDADA EM 1852

Esta Revista é órgão do INSTITUTO DE COIMBRA
Publica-se cada mês um número. Doze números fórmam um volume, com o seu frontispício, índices e capa especial.

Preço de cada número ordinário..... 250 réis.

Preço de cada volume..... 2$500 réis.

ASSINATURAS

Não se recebem senão por um ano. Envia-se cada número pelo correio aos assinantes, franco de porte, para Portugal (metrópole) e para Espanha; para o nosso Ultramar e para os restantes países acresce a importância dos sêlos.

VOLUMES PUBLICADOS

Achando-se publicados sessenta e cinco volumes, da maior parte dos quais existem bastantes exemplares em depósito, vendem-se êstes pelo respectivo preço de assinatura: 1$500 réis cada um até ao volume XLII, 2$000 réis qualquer dos seguintes.

CORRESPONDENCIA

Toda a correspondência literária, bem como os originais destinados à publicação nesta Revista, serão dirigidos ao Secretário da Redacção, D. José Manoel de Noronha; sôbre assuntos de administração, dirigir-se há a correspondência ao *Gabinete do Instituto — Coimbra.*

O INSTITUTO

REVISTA SCIENTÍFICA E LITERÁRIA

Redacção e administração
Rua Cândido dos Reis, 40 — COIMBRA

Volume 66.º
N.º 9

1919
Setembro

COIMBRA
IMPRENSA DA UNIVERSIDADE
1919

COMISSÃO DE REDACÇÃO

Prof. Álvaro José da Silva Basto.
Prof. José Alberto dos Reis, 1.º redactor.
Prof. Elísio de Azevedo e Moura.
Prof. Paulo Merêa.
D. José Manoel de Noronha, secretário

INDEX

As duas embaixadas do 1.º Marquês de Nisa a França (1642 a 1646 e 1647 a 1649), por EDGAR PRESTAGE.. 449
História da instituição da Santa Ordem da Cavalaria e das ordens militares em Portugal, por D. THOMAZ DE ALMEIDA MANUEL DE VILHENA 459
Dois inéditos acêrca das ilhas do Faial, Pico, Flôres e Córvo, por ANTÓNIO FERREIRA DE SERPA 477
Ourives de Coimbra, por J. M. TEIXEIRA DE CARVALHO.. 485
Curiosidades históricas e artísticas, por SOUSA VITERBO 492

AS DUAS EMBAIXADAS DO 1.º MARQUÊS DE NISA A FRANÇA

(1642 A 1646 E 1647 A 1649)

(Cont. do n.º 8, pag. 418)

Instrucção secreta de que ha de uzar o Marquez de Niza na embaixada extraordinaria de França

Honrrado Marquez Amigo. De mais do que vos mandei advertir pella instrucção publica de que aveis de uzar na embaixada extraordinaria de França a que hora vos envio, tereis por esta secreta entendido o seguinte. Entregar-se-ão a vossa ordem humas alcatifas e outras miudezas, que na forma de hum papel que se vos dará com ellas repartireis entre as pessoas que nelle se apontão, e em dinheiro, letras e effeitos, quantidade de 300$000 cruzados, ou daqui para baixo a mayor que puder ser. Os 200$000, ou as duas partes de toda a quantia, tereis em poder da pessoa que vos parecer mais segura para se despender em Holanda, e os 100$000, ou a terça parte, se se não puder chegar á dita soma, ficarão em poder da mesma pessoa, ou da que ahi destinardes. e assi hum como outro dinheiro vos estará sempre subordinado para se destribuir na forma seguinte.

Francisco de Sousa, conforme ao que tem escrito, entende que todo o bom sucesso da compozição sobre as coizas de Pernambuco, consiste em conquistar com algum donativo de consideração alguns dos Estados que tem voto naquella materia, e estimava elle a quantia que se avia de repartir entre todos em 200$000 cruzados. Escreveu-se-lhe que os achará em França á vossa ordem, e que informando-se com a cautella que pede a cavilação e dobreza daquella gente, do prestimo de cada huma das pessoas que quer beneficiar, comunicando-vos tudo, prometerá a que lhe parecer conveniente,

com expressa condição de que se não entregará se não feito o negocio que tomarem á sua conta, segurando a infalibilidade do pagamento com escrito da pessoa que tiver o dinheiro em seu poder, e antes disto em nenhuma maneira se remeterá a Holanda, e este não ha de entrar na quantia do que mando offerecer aos Estados pela restituição do Brazil.

Dos 100$000 cruzados, ou da quantia que restar, procurareis dar a Mr. de Leona a quantidade que vos parecer bastante para o segurar a minha devação, e empenhar efficazmente, a fazer por sua parte tudo o possivel por que tenhão bom sucesso os negocios de meu serviço que lhe ouverem de passar pellas mãos, e se elle não quizer aceitar dinheiro, então lhe dareis o de que levais addição no papel e memoria das coizas que aveis de repartir.

O dinheiro que restar dos 100$000 cruzados assima ditus tereis rezervado para despender em alguma occazião de meu serviço que o peça, ou seja em Munster, em Roma ou Holanda, segundo se offerecerem as occaziões e o forem pedindo os sucessos, de maneira que por falta de dinheiro se não atraze meu serviço em nenhuma das partes que delle se trata.

Dezejo muito agradecer ao Cardeal Mazarini a boa vontade com que sempre se dispõe a ajudar tudo o de meu serviço, e obrigal-o a continuar estes bons officios, principalmente nas occaziões prezentes, que são as mayores e mais apertadas que podera ser se offereção em muitos tempos. A mayor coiza eccleziastica que hoje tenho vaga nestes Reynos hé o Arcebispado de Evora; offerecer-lho-eis em meu nome, buscando para isso a hora e occazião mais accomodada, ou para elle, se a quizer pôr em sua cabeça, ou para seu irmão o Arcebispo de Aix, advertindo-o que val este beneficio mais de 70$000 cruzados de renda, e posto que a amizade e amparo de França hé grande para toda a fortuna que lhe dezejo muito prospera, convirá que elle e os seus tenhão neste Reyno fazenda e a amizade de hum Principe que sempre os há de amar e estimar muito. Com a reposta sua me fareis aviso para mandar passar a Roma o despacho necessario.

Em algumas cartas particulares que vos mandei escrever no tempo que assististes em França, se vos ordenou procurasseis como de vos introduzir pratica do cazamento do Principe meu sobre todos, muito amado e prezado filho, com a filha mais velha do Duque de Orleãns, advertindo-se-

vos as conveniencias deste cazamento, assim para Portugal, como para França, e, segundo se pode entender do que respondestes, e do que sobre esta materia se falou por gente de caza do Duque, com Antonio Moniz de Carvalho, sem elle dár a isso occazião, e aqui disse tambem o Marquez de Ruilhac, querendo falar nisto, que se lhe não admitiu por minha parte; parece que conhecendo França as vantagens deste cazamento duvida effectua-lo, emquanto as coizas deste Reyno não tomão assento no congresso da paz geral, e como o Principe vai chegando já a idade de tomar estado, e não convem dilatar-lho pellas razões que vos são prezentes, em huma audiencia particular que procurareis do Cardeal, lhe falareis da minha parte nesta materia, dizendo-lhe que fio tanto da sua amizade e de seu conselho que sendo a mais importante e a mais grave coiza que se me pode offerecer o cazamento e estado do Princepe que me há de succeder na Coroa destes Reynos, a quero dispôr e encaminhar por suas mãos.

Ao Principe tenho declarado Principe do Brazil e lhe tenho feito doação dá caza de Bragança, que he estado tão rico de lugares, vassalos, rendas e datas como sabeis. Ha de lograr esta fazenda em quanto me não succede, e sobre ella tudo o que possuo, com que poderá viver com igual authoridade á dos mayores Principes da Europa; e porque com estas considerações tem pouca necessidade de dote, e eu o não vou buscar a França, se não a amizade e aliança dos Principes daquella Coroa, virei facilmente em largar á mesma Coroa de França, ou ao Duque, com o melhor parecer ao Cardeal, tudo o que Madamoisele tem e pode ter adiante naquelle Reyno, contentando-me sómente com sua pessoa no cazo que fique incluido na paz, ou em tregoa larga, e emquanto se não celebra, ou despois de se acabar (se ouver de ter guerra com Castella), hum soccorro adequado, não ao dote, mas aos rendimentos delle, emquanto a guerra durar.

Ouvi que o Duque dezejava cazar sua filha com El-Rey seu sobrinho, e que a Rainha e menistros não admetião esta practica pella desigualdade das idades, rezão que não tem lugar na filha segunda, que se a mais velha cazar com o Principe, e á segunda ficarem todas as heranças de seu pai, mãy e irmã, não conthem indecencia nem dezigualdade o cazamento.

França não tem em Europa outra emulação nem outro enimigo que lhe possa dar cuidados se não El-Rey de Cas-

tella, que hé certo, e assim o mostrou sempre, que não há de ter com elle paz e amizade, mais que emquanto não tiver cabedal e forças para o offender. O meyo mais efficaz para as não ter nunca hé a amizade e união entre França e Portugal, porque todo o poder de Castella, ainda quando mais poupado, não bastará para prevalecer contra dois amigos tão poderozos se viverem unidos, rezão que não melita igualmente em nenhum aliado de França, e era bastante, quando não ouvera outras, para se acabar de entender que nenhuma coiza importa mais a França que a união e conservação de Portugal.

He muito facil de vencer o inconveniete de França duvidar da conservação deste Reyno; porque quando não baste para desmentir estes receyos, conservar me nelle sem perder hum palmo de terra por tempo de seis annos, em mão de França está tirar de todo estas suspeitas. E como Portugal e França sigão a mesma fortuna, ou ficando ambos em paz, ou ambos em guerra, sempre estarão seguros, e o perigo todo com El-Rei de Castella, que se não pode defender muito tempo de dois enimigos tão poderozos. Dezejo este cazamento, tanto pela união de França e liga formal que por este cominho celebro com ella, segurando-me, ou na incluzão da paz, ou de ficarmos Eu e França igualmente em guerra com Castella, que nenhuma coiza justa deixareis de fazer pello conseguir, entendendo qne me fareis nisto muito particular e assinalado serviço; e se vos parecer que convirá para o negocio despender alguma coiza com as pessoas de mayor confiança do Duque de Orleans, o fareis.

Aquelle Principe de Italia me escreveu o de que vos mandei advertir por Pedro Vieira; deixei de pôr em execução o que me pediu porque não tenho tanta certeza de seus intentos, nem do fundamento com que se move a querer tratar aquelle negocio. Dai logo, tanto que chegardes, conta ao Cardeal da minha parte do que me comunicou primeira e segunda vez, do que me pediu, e do animo com que estou de o ajudar, e se achardes que o negocio se trata com rezões bastantes a se conseguir, entendereis do Cardeal o com que lhe parece o poderei mandar soccorrer, e conforme ao que ambos entenderdes lhe podereis remeter com huma carta minha que levais o que puderdes dentro dos limites do dinheiro com que vos achardes.

He grande a vantagem, assim no preço, como na bondade com que Suecia e Dinamarca podem levar as drogas da India e Brazil deste Reino, da com que as navegão de Ho-

landa. Em Suecia se tem encomendado ao Residente persuada esta verdade á Raynha e menistros daquelle Reyno; para se fazer o mesmo em Dinamarca, uzareis dos meyos que se vos offerecerem mais a propozito em Pariz. E se (como me escreverão) França tem desconfiança e resentimente de Holanda pelo termo com que se ouve no tratado com Castella, podereis por via de seus menistros introduzir esta practica, e há muita rezão para ser bem ouvida pella boa correspondencia que os Dànezes tem na Italia com meus vassalos, a que pode ser devem muita parte de sua conservação naquelle Estado, e esta obrigação não podem confessar aos Holandezes, de quem recebem continuos aggravos e offensas.

Sobre tudo o que vos tenho encomendado vos ordeno tenhais particular cuidado e vigia no negocio que vos encarreguei de palavra; adverti-vos que não falareis nelle ante tempo por não cauzar suspeitas, nem tão fora delle que chegue o avizo que me fizerdes tão tarde, que não haja lugar de vos responder, para que por lá se ate e conclua a conveniencia, e com este avizo despachareis correyo e embarcação.

Despois de feita athé aqui esta instrucção se recebeu carta de Francisco de Sousa em que refere aver prometido pellos meyos de que já estais informado 200·000 cruzados, se as pessoas que os hão de receber (comprido primeiro o effeito) impedissem a tregoa que se diz tem accordado os Estados com El-Rey de Castella, e 400:000 se celebrando-se aquella tregoa ficasse incluído nella este Reyno. E porque elle não tem de prezente cabedal para pôr antecipadamente tanto dinheiro fora, e será forçado que da quantia referida nos primeiros capitulos desta intrucção, se accomodem por hora estes negocios todos, emquanto não ha possibilidnde para se remeter mais, hireis accomodando della e acodindo a tudo segundo o tempo e preferencia que vos parecer pede cada huma das coizas de que se ouver de tratar, athé que aja lugar de se vos remeter mayor soma, e nesta conformidade mando escrever a Francisco de Sousa. Escrita êm Lixboa a 27 de Setembro de de 1646. Pedro Vieira da Silva a escrevi. — Rey (1).

---

(1) Bibliotheca de Evora, códice $\frac{105}{108}$, fls. 90, 94, 100 v. e 109 v.

Êstes documentos são apenas cópias, o que explica os equívocos nas datas, etc.

Minuta duma representação dirigida pelo Marquez de Nisa ao Principe Regente D. Pedro

O Marquez de Niza representa a V. Alteza que estando a primeira vez por Embaixador ordinario em França, passou áquelle Reino o Padre Antonio Vieira com huma instrucção toda escrita da letra do Secretario Pedro Vieira da Silva, em que S. Magestade ordenava a elle Supplicante buscasse logo ao Cardeal Mazarino e lhe dissesse que S. Magestade levaria gosto de cazar o Principe D. Theodosio, que está em gloria, com Madamoysela de Longa-Villa, e que poderia logo vir com ella o Duque seu Pay, a quem S. Magestade largaria o governo do Reyno para o governar em quanto o Principe não tivesse idade, e com a Rainha e Infantes se passaria a viver ao Brazil com o titulo de Rey daquelle Estado, e acabando elle Supplicante de ler a instrucção, respondeu ao mesmo Padre Antonio Vieira que não hera elle o vassalo que havia de entregar o Reino de Portugal aos Francezes e tiral-o a El-Rey de Portugal D. João, e que antes cortaria as mãos do que assinar tal tratado. A instrucção está na Secretaria de Estado, aonde tambem devem estar as cartas que elle Supplicante sobre ella respondeu, e bem claramente confessa o Bispo de Leiria na resposta que deu a elle Supplicante á margem do escrito junto.

Qual fosse o serviço que elle Supplicante fez nesta ocazião, se deixa bem ver, porque passado S. Magestade ao Brazil, entregue o governo do Reino aos Francezes, e vindo a falecer, como faleceu, o Sr. Principe D. Theodozio, sem duvida dos Francezes seria o Reino e não chegariamos a ter a felicidade de ver a S. Alteza senhor delle, ficando a successão real no Estado do Brazil.

Quaes fossem as conveniencias que elle Supplicante nisto perdeu e quaes as honrras e acrescentamentos que para sua caza poderia grangear, tambem facilmente se conhecem, porque sendo este negocio de tanta utilidade para a caza de Longa-Villa, e de tão grandes consequencias para a corôa de França, todas as honrras e mercês parecerião poucas áquelles Princepes, para fazerem a elle Supplicante pelo ajustamento.

Nem representou athé agora elle Supplicante este serviço, nem por elle lhe fez merçê alguma, porque pela qualidade da materia poderia não ser conveniente que se publicasse,

como della se deixa ver, porem hoje em que esta corôa se acha em paz com Castela, e com todos os Princepes da Europa, pareceu necessario a elle Supplicante dar noticia delle a V. Alteza e pedir-lhe a remuneração que V. Alteza julgar conveniente, porque quer elle Supplicante deixar á sua descendencia memoria do serviço que nisto fez a esta corôa, e em particular a V. Alteza, para honrra de sua casa e descendentes, e para que a todo o tempo conste como elle Supplicante se ouve em serviço do seu Rey Principe natural. Pelo que pede a V. Alteza que mandando considerar este serviço que V. Alteza de razão e de justiça como tão amante della he obrigado a satisfazer-lhe, faça a mercê e honrra que da grandeza de V. Alteza espera. Receberá mercê (1).

Resenha da correspondência do Marquês de Nisa

1. *Correspondencia entre o Marquês e o governo português:*

   a) Cartas originais de D. João IV — Biblioteca Nacional, códices 7162 e 7163 do núcleo antigo — Cópias destas cartas na Torre do Tombo, Mss. comuns, n.os 456 e 457; e nos n.os 1016 e 1017.

   b) Cartas do Marquês para o Rei (1642-1649) — Biblioteca de Évora (2), códices $\frac{CVI}{2-1}$ e $\frac{CVI}{2-3}$: para o Secretário de Estado Pedro Vieira da Silva (1643-1648), idem, códices $\frac{CVI}{2-1}$ e $\frac{CVI}{2-4}$.

2. *Correspondencia entre o Marquês e os outros representantes de Portugal no estrangeiro:*

   a) Cartas (cópias ou minutas da letra) do Marquês para António de Sousa de Macedo (1643) — Bi-

---

(1) Das *Obras* de João Francisco Lisboa, S. Luis do Maranhão, 1865, vol. IV, pag. 719.

(2) Cito as marcações mencionadas no tomo 3.º do *Catalogo dos manuscritos da Bibliotheca publica Eborense*, obra de Cunha Rivara e Teles de Matos, quando me refiro aos códices de Évora, mas não garanto a exactidão do *Catalogo*.

blioteca de Évora, códice $\frac{CVI}{2-1}$: para o P.e António Vieira (1647-1648), idem, códice $\frac{CVI}{2-4}$: para o Bispo de Lamego (1642-1643), idem, códice $\frac{CVI}{2-1}$: para Nicolau Monteiro (1644-1645), idem, idem: para Cristóvão Soares de Abreu (1647-1649), idem, códices $\frac{CVI}{2-4}$, $\frac{CVI}{2-7}$ e $\frac{CVI}{2-1}$: para Fernando Brandão (1643-1649), idem, códices $\frac{CVI}{2-1}$ e $\frac{CVI}{2-4}$: para Francisco de Andrade Leitão (1642-1648), idem, idem: para Francisco de Sousa Coutinho (1643-1649), idem, idem: para Francisco Taquet (1643-1649), idem, idem: para João de Guimarães (1647-1649), idem, códice $\frac{CVI}{2-4}$: para o P.e João de Matos (1643-1645), idem, codice $\frac{CVI}{2-1}$: para o P.e Nuno da Cunha (1647-1649), idem, códice $\frac{CVI}{2-4}$: para Luís Pereira de Castro (1643-1649), idem, códices $\frac{CVI}{2-1}$ e $\frac{CVI}{2-4}$, e Biblioteca da Ajuda, códice 49/X/23: para o Marquês de Cascaes, Biblioteca Nacional, caixa 14.

b) Cartas originais dirigidas ao Marquês pelos seguintes diplomatas e agentes:

P.e António de Magalhães (1643-1645) — Biblioteca de Évora, códice $\frac{CVI}{2-9}$: António Moniz de Carvalho (1644-1648), idem, idem, e $\frac{CVI}{2-7}$: António de Sousa de Macedo (1) (1642-1648), idem, códice $\frac{CVI}{2-8}$: o P.e António Vieira (2), idem, códice $\frac{CVI}{2-12}$: Cristóvão Soares (1641-

---

(1) Trechos destas cartas foram por mim publicados no vol. X do *Boletim da Academia*.

(2) Estas cartas vem impressas na edição de 1854 das *Cartas*, e no vol. X do *Boletim*.

1650), idem, códice $\frac{CVI}{2-7}$: Francisco de Andrade Leitão (1642–1648), idem, códice $\frac{CVI}{2-6}$: Francisco Taquet (1643–1650), idem, códice $\frac{CVI}{2-11}$: João de Guimarães (1643–1649), idem, códice $\frac{CVI}{2-8}$: o P.e João de Matos (1642–1645), idem, códice $\frac{CVI}{2-9}$: Luís Pereira de Castro (1643–1649), idem, códice $\frac{CVI}{2-5}$: D. Luís de Portugal (1642–1649), idem, códice $\frac{CVI}{2-10}$: o P.e Nicolau Monteiro (1645–1646), idem, códice $\frac{CVI}{2-11}$: o P.e Nuno da Cunha (1646–1649), idem, códice $\frac{CVI}{2-9}$.

3. *Correspondencia do Marquês com os politicos estrangeiros:*

a) Cartas do Marquês para (inter alios) (1) o Cardeal Bichi (1643–1646), Biblioteca de Evora, códice $\frac{CVI}{2-1}$: o Cardeal Julio Mazarini (1642–1649), idem, códices $\frac{CVI}{2-1}$ e $\frac{CVI}{2-4}$: o Conde de Brienne (1647–1648), idem, códice $\frac{CVI}{2-4}$: Francisco Lanier (1647–1648), idem, idem.

b) Cartas originais dos seguintes estrangeiros para o Marquês:

Os Cardiais Albizzi, Barberini, Bichi, Mazarini, Orsini (Virginio); os Condes de Brienne, Brulon, Egmont, Harcourt e Servien; os Conselheiros de Barcelona; os Consules e Senado de Hamburgo; os Deputados da Catalunha; os Duques de Atry, Brézé e Longueville — todas na Biblioteca de Évora, códice $\frac{CVI}{2-10}$.

Os copiadores do Marquês, que incluem a sua

---

(1) Vide a lista completa em Rivara, III, 209–212.

correspondência oficial expedida nas duas embaixadas, conservam-se na Biblioteca Nacional nos códices 2667 a 2669, do núcleo antigo. Estas cartas abrangem os seguintes períodos:

Códice 2669: desde Maio até Julho de 1642; desde Outubro de 1642 até Maio de 1643; desde Dezembro de 1643 até Janeiro de 1645.
Códice 2668: o resto do ano de 1645.
Códice 2667: desde Janeiro até Outubro de 1647.

Como se vê, não são completos, faltando toda a correspondência dos anos de 1648 e 1649, mas isto pouco importa, visto que a maior parte destas cartas, senão todas, quer os originais, que as cópias, estão em Évora.

EDGAR PRESTAGE.

[NOTA — O Sr. António Baião, director do Arquivo Nacional, em carta ao director do *Instituto*, contesta as informações que dei *supra* a respeito daquele estabelecimento. Diz êle que a Torre só tem quatro conservadores, porque dois dos seis dirigem arquivos anexos; e que se está trabalhando muito para reformar e completar a catalogação das suas colecções, e acrescenta: «o público o verá a seu tempo». Estimo imenso esta notícia, mas, a julgar pelo que se tem feito nos últimos dez anos, ninguêm ainda vivo verá resultado que satisfaça ao investigador. Não pretendo, é claro, melindrar a ninguêm, mas nós que frequentamos o Arquivo Nacional, sabemos que por falta de catalogação êle é um *mare ignotum* — E. P.].

HISTÓRIA DA INSTITUIÇÃO DA SANTA ORDEM DA CAVALARIA E DAS ORDENS MILITARES EM PORTUGAL

(Cont. do n.º 7, pag. 361)

CAPÍTULO XIX

Alarcos. — Navas de Tolosa. — Alcácer do Sal

Desde a perda de Silves até à retomada decisiva de Alcácer do Sal, mediaram cêrca de vinte e seis anos, durante os quais não se regista incidente de maior valia (1), na luta com os sarracenos, dentro das fronteiras de Portugal.

As ordens militares favorecidas pelas mercês (2) régias, iam desenvolvendo os seus domínios, instituindo preceptó-

---

(1) Refere o já citado historiador Rogério de Hoveden, que ao tempo da guerra de Alarcos, um trôço de musulmanos entrára pela nossa Extremadura e investira contra Alcobaça, onde a despeito das excelentes fortificações que resguardavam a vila e da resoluta defesa dos cistercienses, conseguiram penetrar e cometer toda a espécie de crueldades e danos. Seguiram dali para um outro mosteiro da mesma religião, cujos frades menos belicosos, em vez de se defenderem, apresentavam-se desarmados aos invasores e alcançaram a graça de não serem chacinados. Suspeita Herculano, e a meu ver com razão, que Heveden colocou mal no ano de 1195, um episódio da invasão de 1191, que à vista do foral de Leiria parece ter-se estendido mais longe do que a Torres Novas. (*Historia de Portugal*, tom II, fl. 72).

(2) «Ellas justificam tambem os serviços prestados pelos cavalleiros a favor da cultura e povoação do paiz, tão ermo e devastado. Desertos e terrenos sivestres eram povoados; sob a sua zelosa direcção e actividade criavam-se e floresciam logares onde a guerra de muitos anos e a miseria dos tempos tinham apagado quasi todo o vestigio da actividade humana. As muralhas em derrocada, de algumas cidades foram restauradas; e as ruinas de praças serviam de novo como elementos para maiores e mais fortes castellos». (H. Schæfer, *loc. cit.*, vol. I, fl. 64).

rias (1) nos lugares desertos, a fim de os povoar e cultivar (2), e alevantando castelos, para manter a conquista, nas orlas do reino mais em contacto com a moirama. Foram êstes monges guerreiros, e principalmente os frades (3), que organizaram e deram consistência à vida social (4) entre nós. Deve-se-lhes êsse serviço eminente.

Entretanto, na visinha Espanha, entrava a guerra santa numa crise de suma gravidade, a que não poderia ser indiferente a Cavalaria portuguesa.

Uma longa doença e os cuidados do vasto govêrno do seu império africano, agravados por uma série de revoltas intestinas que cumpria reprimir, afastaram o nosso conhecido Iacub das contendas com os príncipes cristãos, durante alguns anos (5). Afonso VIII, de Castela, aproveitou-se destas circunstâncias para incomodar cruelmente os moiros de Espanha. O arcebispo de Toledo, D. Martinho, que pouco antes sucedêra a D. Gonçalo no primado, antistete austerissimo e batalhador, mais temerário do que prudente, investiu contra a Andaluzia, onde as suas tropas tudo devastaram (6). A cavalaria cristã chegou a penetrar em Algeciras, e dali o rei de Castela dirigiu ao sultão dos Almóhadas um cartel de desafio, para provocar a guerra, em termos (7) que refletem bem o nobre orgulho da raça espanhola. Ripostou-lhe o al-

---

(1) Preceptória o mesmo que comenda. (Veja se no *Elucidario* a palavra *Preceptor*).

(2) «... o estabelecimento das preceptorias no sul do reino era, em relação á economia interna, o mesmo que a fundação dos mosteiros, um dos grandes meios de povoar os logares desertos; porque em volta das residencias monasticas ou monastico militares a população e a cultura cresciam rapidamente». (A. H., *Historia de Portugal,* tom. II, fl. 86).

(3) «... sob o ponto de vista social, as circunstancias distribuiram-lhe (ao clero regular e secular) um papel civilizador de primeira ordem, sem o qual se teria retardado por alguns seculos a organisação da sociedade portugueza. Quasi exclusivamente a cargo do clero ficaram as instituições de beneficencia e caridade, a instrucção publica, as artes, os melhoramentos materiaes; e ninguem o egualou nos serviços prestados á agricultura e povoação do reino, pela formação de núcleos de cultivadores em volta do mosteiro ou sob a protecção efficaz dos castellos confiados aos freires militares». (Fortunato de Almeida, *Historia da Igreja em Portugal,* tom. I, fl. 542).

(4) *Idem.* Veja-se todo o cap. XIII a fl. 541 a 562.

(5) Paquis et Dochez, *Histoire d'Espagne,* tom. II, fl. 41.

(6) *Monarchia Lusitana,* tom. IV, liv. XII, cap. XXVII.

(7) «Em nome do Deus bom e misericordioso: o rei christão ao principe dos mahometanos: Vinde, e enviai tropas contra mim; ou se vós não podeis, eu vos mandarei navios para as tansportar para Espa-

tivo moiro em tom igual (1), e ambos os campeões proclamaram a guerra santa (2).

Iacub congregou um dos mais numerosos exércitos (3) que atravessaram o Estreito durante o domínio dos sarracenos. Passou por Sevilha, Cordova, desceu a serra Morena e veiu internar-se nos plainos da Mancha. O encontro com os cristãos teve lugar em Alarcos (1195) (4).

Afonso VIII convidára para a Cruzada os soberanos da Peninsula, seus correlgionários. Os reis de Navarra e Leão chegaram a mobilizar as suas hostes, mas por quaesquer razões não acudiram (5) no momento preciso. O nosso D. San-

---

eha, afim de que eu e o meu exercito possamos combater-vos. Se eu sucumbir, serei vosso escravo, vos tereis grandes thesouros e sereis senhor absoluto; mas, se eu fôr o vencedor, tudo ficará debaixo do meu poder que eu quero d'aqui em diante dirigir contra o islamismo». (Paquis et Doechez, *loc. cit.*, tom. II, fl. 41.

(1) «L'émir chargea son fils et son successeur déjà designé, cid Muhamed, de repondre au roi de Castille; celui ci, après avoir lu la lettre, ècrivit aussitôt sur le revers, les mots suivant du Koran: Allah toutpuissant a dit: je dois me tourner contre eux et les réduire en poussière; je veux les précipiter dans l'enfer, et les anéantir par mes hommes de guerre, qu'ils n'onf jamais vus, et auxquels ils ne pourront résister». *(Idem)*.

(2) Roderici Arch. Toletani, *De Rebus Hispaniæ*, liv. VII, cap. 28, apud *Hispaniæ Illustratæ*, tom. II. — Assalch, fl. 239.

(3) «vbi tam innumerabilis erat multitudo Maurorum, quod nostri habito respecto ad eos paucissimi videbantur». (Lvcæ Tvdensis, *Chronicon Mundi*, apud *Hispaniæ Illustratæ*, tom. IIII, fl. 108).

(4) Sôbre a batalha de Alarcos, alêm das outras já citadas, consulte-se: *Chronicon Conimbricense*, pars I, apud *Portugaliæ Monvmenta, Scriptores*, vol. I, fl. 3. — *Las quatro partes enteras de la Chronica de España que mando componer el Serenissimo rey don Alonso llamado el Sabio*. Edição de Zamora, de 1541, fl. 394. — *Annales Totedanos*, I, apud *España Sagrada*, tom. XXIII, fl. 394. — *Idem*, III, fl. 412. — *Annales compostellani ex codice compostellano vulgó Tumbo negro appellato*, apud *España Sagrada*, tom. 23, fl. 323. — Geronymo Çurita, *Los cinco libros posteros dela primera parte de los Anales dela corona de Aragon*, tom. II, fl. 106. — Estevan Garibay, *Compendio Historial de las cronicas y Universal Historia de todos los Reynos de España*, tom. II, liv. XII, cap. XXV, etc.

(5) O citado Rodrigo de Toledo (liv. VII, cap. 29 e 30) e outros autores, presumem que os reis de Navarra e Leão, não chegaram a tempo porque não quizeram. Diz Paquis (*loc. cit.*, fl. 43) que os dois soberanos mobilisaram «probablement plutôt contraints par le clergé et par le peuple que conduits par leur propre volouté»; e acrescenta que Afonso VIII se convenceu de que êles tinham, porventura, mais desejo de combater contra a Castela, do que contra os sarracenos. Lucas de Tuy (*loc. cit.*, fl 108) considera que foi a impaciência do castelhano em romper o ataque que motivou, os socórros dos colegas não chegarem a tempo.

cho I achava-se inibido de se associar à empreza, porque contraira uma trégua de cinco anos com o sultão; autorisou, porêm, o mestre da ordem de Évora, D. Gonçalo Viégas, a prestar com os seus freires (1) o auxílio aos castelhanos, o que lhe era lícito consentir, visto «não se comprehenderem nas treguas e pazes os Caualleyros das Ordens que tinham feyto voto, e erão obrigadas por instituto a fazer sempre guerra aos Mouros» (2).

Êstes bravos combatentes «poucos no numero, mas muytos no valor» (3), chegaram a Alarcos a tempo de morrerem gloriosamente, depois de terem praticado prodígios de valor. A batalha foi tremenda (4). O diminuto exército cristão, a despeito dos mais deslumbradores feitos de valentia, não poude arcar contra a superioridade numérica, esmagadora, das hostes musulmanas, e depois de muito pelejar, sucumbiu. Vinte mil dos seus perderam a vida; outros procuraram na fuga a salvação. O rei, só no final e violentado, porque não queria sôbreviver à derrota, retirou com as relíquias das suas tropas (5).

Mas, ficavam ainda em campo os cavaleiros da Ordem de Évora, com o seu venerando chefe. Unidos num só corpo, esses paladinos sublimes da Cruz e da honra cavaleirosa, que preferindo sofrer mil mortes, se possível fôsse, ao desaire de voltar as costas ao inimigo, durante algum tempo aguentaram a fúria dos vencedores, dando e recebendo golpes terríveis, «até que cansados de matar e de ferir, ficaram sepultados no seu mesmo triumfo» (6). É esta uma linda página da história da nossa Cavalaria.

Certa lenda (7) curiosa, vulgarizada pelos antigos autores

---

(1) *Monarchia Lusitana*, tom. IV, liv. XII, cap. XXVII.
(2) P.e Francisco da Fonseca, *Evora Gloriosa*.
(3) Idem, *ididem*.
(4) «... lis magna fuit inter christianos et sarracenos in loco qui dicitur alercos.... (*Chronicon Conimbricense, loc. cit.*, fl 3).
(5) Mariana, *Historia General de España*, libro undecimo, cap. XVIII.
(6) P.e Francisco da Fonseca, *loc. cit.*
(7) «Echaban la culpa todos à la soltura, que Dios castigaba en el Rey, el qual despreciaba à la Reina su muguer, por adorar mas aquella celebre judia, a quin su hermosura dió nombre de Rachel; y los grandes, ciegos com el dolor de la rota, no menos que el Rey con su amor, se le mandaron matar, con mas lagrimas del amante Rey que remedio del Reyno afligido». Pedro Abarca, *Los Reyes de Aragon en Anales Historicos*. Edição de Salamanca, de 1684, primera parte, fl. 219 v). Ver tambêm Mariana, *loc. cit.*

espanhois, atribue o desastre de Alarcos o castigo de Deus, merecido por por uma falta grave de el-rei D. Afonso VIII, que não timbrava por casto. O bispo de Tuy, Lucas (1), eonsidera o insucesso dos espanhois motivado «pro peccatis nostris»; os quais pecados, segundo presumo, consistiriam principalmente nas discórdias que separavam os príncipes e senhores cristãos da Península, arrastando alguns mais apaixonados até se bandearem com os infiéis! Por aqui se vê que o enorme e sandeu crime de ir valorisar os naturais adversários, para melhor dirimir as questiúnculas de vaidade e de baixos interesses com os confrades, é pecha velha. E ainda não houve modo de correr com ela.

A trágica lição de Alarcos não aproveitou imediatamente (2). Continuaram as desordens entre leoneses e castelhanos, aliando-se êstes com os portugueses e aragoneses, e aqueles com Sancho VII de Navarra e com Iacub, El-Mansur (3). O Papa Celestino III repreendeu severamente o indecente conúbio com o moiro. Excomungou o rei de Leão e avisou os seus vassalos, de que os absolveria do juramento de obediência devido ao soberano, se êste insistisse em introduzir os infiéis nos seus estados (4). O mesmo pontífice, numa bula (5) datada de S. João de Latrão, em abril de 1197, dirigida ao nosso D. Sancho I, concedeu-lhe, bem como a todos os que movessem guerra ao desleal Afonso IX, as mesmas graças e indulgências que a Santa Sé costumava outorgar aos que militavam na guerra santa de Jerusalêm, por isso que o monarca leonês tomara à sua conta a defesa dos infiéis, e combatia, na companhia dêles, os cristãos. Outrosim, prescreveu o pontífice que todas as terras ganhas por Sancho, ou quaesquer outras, ao excomungado, emquanto ateimasse no êrro, constituissem domínio do conquistador e nunca mais pertensa do rei natural. Apesar desta e de outras intervenções da Cúria, no sentido de conciliar os principais chefes da cristandade nas Espanhas, os lastimáveis conflitos protraíram-se a ponto de o rei de Castela Afonso VIII, se vêr na necessi-

---

(1) «Cesserunt nostri pugnæ, & Miramolinus pro peccatis nostris extitit victor» (*loc. cit.*, fl. 108).

(2) Paquis, *loc. cit.*, tom. II, liv. V, cap. I, fl. 41.

(3) A. Herculano, *Historia de Portugal*, tom. II, fl. 72 e seg.

(4) Veja-se esta bula em Mariana, *loc. cit.*, libro undecimo, cap. XVIII, tem data de outubro de 1197.

(5) *Quadro Elementar das Relações Politicas e Diplomaticas de Portugal*, tomo nono, fl. 27.

dade de ajustar tréguas com o sultão, para mais desafogadamente diminuir essas controversias com os maus visinhos de Leão e de Navarra (1).

Circunstâncias várias trouxeram pouco a pouco a almejada acalmia (2), e quando expirava o praso, assás longo, daquelas tréguas, Afonso VIII vivia em paz com todos os soberanos da Península seus correligionarios, contava com a protecção do Papa e estava solidamente aliançado com os reis de França e de Inglaterra (3). O sinistro El-Mansur já tinha morrido (4). Seu filho e herdeiro Mahammed Annasir consumira os primeiros oito ou nove anos do seu govêrno, a dominar várias rebeldías que estalaram por diversos pontos do império mauritano (5); e absorvido por tais cuidados, deixou os cristãos da Espanha em folga que o rei de Castela utilisou com tino, para preparar a estrondosa desforra exigida pela rota de Alarcos (6). Essa desforra deu-se dezesete anos (7) depois da cstástrofe, na memorável batalha das Navas de Tolosa (8), porventura um dos passos mais brilhantes da longa, acidentadissima e épica Cruzada na Península.

A alma da reacção foi, sem a menor dúvida, el-rei

---

(1) Roderici Arch. Toletani, *loc. cit.*, liv. VII, cap. 30.

(2) Paquis et Dochez, *loc. cit.*, tome seconde, fl. 52.

(3) A. Herculano, *Historia de Portugal*, tom. II, fl. 152.

(4) «. . . mourut dans la quarantième année de son âge et dans la quinzième de son règne (22 rebie 1 de l'hégire 595-21 janvier 1199. (Paquis et Dochez, *loc. cit.*, tome seconde, fl. 45).

(5) Idem, fl. 52.

(6) «Depois desta fatal jornada não perdêra elle a esperança do futuro, contentando-se com dizer: «Os filhos vingarão o sangue vertido pelos paes». (A. Herculano, *loc. cit*, fl. 152.).

(7) Julho de 1212.

(8) As principats fontes para a historia da batalha das Novas de Tolosa, são: *De Rebus Hispaniæ*, de Roderici Arch. Toletani, *loc. cit.*, lib. VII, cap. XXIX; *Chronicon Mundi*, de Lvcæ Tvdensis, *loc. cit.*, fl. 111; uma carta de Afonso VIII, que se encontra nos *Regestos de Innocencio III*, publicada por Bosquet e Baluzio; uma relação que Arnaldo Amalarico, arcebispo de Narbone, escreveu ao capítulo geral da Ordem de Cister, publicada na *Italia Sagrada*, de D. Francisco Ughelo, tom. III, e na *Gallia Christiana*, dos Irmãos Santa Martas, tom. V; *Chronicon*, de Albericus abbas Trium Fontium, etc. Estes três últimos monumentos encontram-se também insertos no *Apendice* às *Memorias Historicas da Vida y Acciones del Rey D. Alonso el Noble octavo de Nombre*, recogidas por el Marques de Mondexar e ilustradas com notas e apêndices por D. Francisco Cerda y Rico, a fls. respectivamente XCVIII, CIII e CXXII. O cap. III desta obra, a fl. 306, fornece interessantes informes sobre as fontes para a história da batalha de que estou tratando.

D. Afonso VIII, el Bueno ou el Noble (1) — como lhe queiram chamar. Arguto, tenaz, valentíssimo e bem ensinado pela experiência, ambicioso, cheio de audácia e de ânimo cavaleiroso, não se descortinaria para cá dos Pirinéus, chefe com melhores predicados para guiar o triunfo das armas cristãs, do que o monarca castelhano. Soube interessar na sua empresa tudo quanto havia de melhor na cristandade, naquele momento. Enviou a Roma o bispo Gerardo de Segóvia, a rogar a Inocêncio III que fizesse um caloroso apêlo aos seus súbditos espirituais da Europa, para se associarem à Cruzada contra os moiros da Espanha. O arcebispo de Toledo, Rodrigo, já celebrado por suas virtudes, talentos e ânimo combativo, seguiu para França e para a Alemanha, acompanhado de outros prelados, a fim de mover os fiéis, com prédicas eloqùentes, a virem tomar a Cruz (2).

Entretanto o rei da Castela cuidáva com o melhor geito de obter a colaboração franca e decidida dos soberanos da Península na luta contra os almóhadas. Encontrou, desde logo, um auxiliar resoluto e entusiasta, no rei de Aragão, Pedro II; os outros príncipes comprometeram-se a enviar-lhe boas ajudas de soldados e de dinheiro.

A propaganda habilmente dirigida foi coroada de êxito magnífico. O papa apoiou com a mais paternal solicitude a iniciativa de Afonso VIII. Em Roma fizeram-se préces públicas, procissões de penitência, e durante três dias jejuou-se a pão e água, pedindo a Deus o triunfo dos exércitos cristãos. Sua Santidade prégou em uma destas solenidades, exortando os fiéis a rezarem com o maior fervor por aquela intenção (3). A eminência de uma invasão terrível de serracenos pela Espanha, interessava a cristandade inteira e impunha-se a todos os adoradores da Cruz o dever e a conveniência de contribuirem para impedir que se verificasse semelhante ameaça.

Logo nas primeiras semanas de 1212, começaram a confluir (4) a Toledo, aonde já se encontrava o arcebispo D. Ro-

---

(1) Veja-se sôbre êste soberano a citada obra de Cerda y Rico.

(2) *Annales Toledanos*, I, apud *España Sagrada*, tom. XXIII, fl. 395.

(3) Nas citadas *Memorias Historicas da Vida y Acciones del Rey D. Alonso el Noble*, encontram-se pormenores muito curiosos sôbre o apoio dado pelo Papa à iniciativa de Afonso VIII, e as solenidades religiosas que se efectuaram em Roma por esse motivo.

(4) Roderici Arch. Toletani, *loc. cit.*, liv. VIII, cap. I.

drigo com um numeroso grupo de franceses, cavaleiros e tropas de todos os países da Europa. As ordens militares do Templo, do Hospital, de Calatrava e de S. Tiago, fizeram-se largamente representar, presididas pelos seus titulares mais insignes. Alêm do egrégio primás toletano, os bispos de Valença, Siguenza, Osma e Ávila, também tomaram parte na empresa, comandado os povos das respectivas dioceses que armaram e apetrecharam à sua custa. O arcebispo de Bordeus e outros prelados franceses, vieram acompanhados por muitos cavaleiros de renome e por multidão de soldados de pé. Arnaldo, arcebispo de Narbona, o infatigável perseguidor dos albigenses, trouxe debaixo do seu mando severo, uma hoste aguerridissima que ardia em desejos de ganhar o céo (1), combatendo contra os descridos.

No Domingo da Santissima Trindade, que nesse ano caiu em junho, chegou o rei de Aragão à frente do seu exército. Em dias seguintes apresentaram-se luzidos contingentes de Leão, Galiza e Portugal.

O nosso D. Sancho I, que fora a um tempo estadista e batalhador, repousava havia pouco mais de um ano (2) no seu túmulo em Santa Cruz de Coimbra (3). Sucedeu-lhe na administração do reino, seu filho, D. Afonso II, o Gordo, dotado de boas manhas de govêrno, porêm, bastante avêsso a cavalarias. Quando o sôgro, rei de Castela, o convidou a participar na cruzada, anuiu (4) de bom grado, tanto mais que a causa que se ia debater, por todas as razões de religião, família e nacionalidade, não poderia ser-lhe indiferente. Deu-se todavia a circunstância de se produzirem no reino, na mesma época, graves acontecimentos que impediram a saída do monarca (5); e coube a D. Gomes Rami-

---

(1) «... L'archevêque Arnold de Narbonne... amena une armée qui brûlait du désir de gagner le ciel en combattant les sarrasius». (Paquis et Dochez, *loc. cit.*, tome second, fl. 56.

(2) Março de 1211.

(3) «Sepultus est in Monasterio sancte crucis cum Regina dulcia de aragonia uxore sua». (*Chronicon Alcobacense*, apud *Portvgaliæ, Scriptores*, vol. I, fl. 21)).

(4) A. Herculano, *loc. cit.*, vol. II, fl. 154.

(5) «Não pode acudir pessoalmente por se lhe levantarem guerras com Leão, & dentro do Reyno, as quaes inda que não tão honrosas, requerião com tudo a sua assistencia, & impossibilitavão-lhe fazer esta jornada». (*Monarchia Lusitana*, tom. IV, liv. XIII, cap. III). — «N'essa epoca vivia o rei em desharmonia com suas irmãs e occupava-se justamente com o cerco de Alemquer e Montemor; alem d'isso, as invasões

res (1), mestre do Templo (2), a honra de comandar as tropas portuguesas que seguiram para Castela, compostas, alêm dos cavaleiros das ordens militares, de muita e mui brava pionagem.

O acto supremo desta contenda gigantesca, aonde se decidiu a sorte da Espaaha, teve lugar em 16 de julho, numa segunda feira. Na madrugada dêsse dia, os soldados cristãos premuniram-se devotamente com os sacramentos da igreja, e receberam a absolvição geral concedida pelo Papa (3). Foi difícil a luta, encarniçada, feroz e tão sôbremodo desigual (4) que se atribuiu a milagre (5) o triunfo dos exércitos cristãos.

---

hostis dos leonezes no territorio entre o Minho e Douro requisitavam a sua presença. Mas muitos cavalleiros portuguezes e muitos infantes, que não se podiam juntar ao execito christão, sem a annuencia ou ordem do rei, participavam da gloria d'esse dia». (H. Schæfer, *loc. cit.*, fl. 120).

(1) *Chronicon Conimbricense.* Era M.ª.CC.º L.ª, apud *Portvgaliæ, Scriptores*, vol. I, fl. 3.

(2) *Monarchia Lusitana,* tom. IV, liv. XII, cap. XVIII.

(3) Roderici Arch. Toletani, *loc. cit.*

(4) «Les chrétiens attribuérent à Dieu cette victoire miraculeuse sur un ennemi dont les forces étaient doubles des leurs. Ils avaient imploré son appui avant le combat: ils n'oublièrent pas, dans un hymne chanté sur le camp de bataille par le clergé et les chevaliers de lui rendre grâces de sa celeste protection». (Paquis et Dochez, *loc. cit.*, tome second, fl. 61). Referindo-se a êste cântico gratulatorio, escreve o citado Rodrigo de Toledo: «.. cum laehrymis deuotionis in laudis canticum eleuatis vocibus proruperunt dicentes: *Te Deum laudamus*, *Te Dominum confitemur*».

(5) Os autores espanhois inumeram vários prodígios sucedidos nesta empresa. Um pastor humilde que apareceu ao exercito nazareno, num passo máu, e o conduziu através de caminhos invios, para certa posição vantajosa, ao abrigo de quaisquer surpresas do inimigo, presumiu-se que seria algum anjo do céo, deputado por Deus, para guiar os soldados da Cruz e proporcionar-lhes o triunfo. Escreveu-se tambêm que antes de começar a batalha, surgira no firmamento uma cruz floretada, luminosissima, cuja aparição foi tomada por feliz augúrio e deu grandes alentos aos exércitos cruzados. Não vem êste facto citado nas relações que fizeram sôbre o combate os dois bispos que nele tanto se distinguiram; Lucas de Tuy não o memora, nem o rei Afonso VIII na longa e minuciosa carta que dirigiu ao Papa, participando-lhe a vitória. Henrique Spondano explica que a lenda da «Cruz aparecida en el ciclo, se introduxo sen duda en la historia por equivocacion y semejanza del nombre y circunstancias; porque constando por testemunio de Pedro de Valsernay, que este mismo año en la diocesis de Rodez en Aquitania, estando exhortando el Abad de Bonaval al pueblo à que tomase la Cruz contra los Albigenses, se apareció de improviso una Cruz, en el ayre à vista de todos, la qual parecia encaminar-se hácia Tolosa, y fué

*

A gente portuguesa interferiu com singular bravura e brilho nesta campanha (1). Os mais severos cronistas estrangeiros não lhe refusaram os devidos encómios (2). D. Gomes Ramires (3), houve uma morte gloriosa, à frente dos seus valorosos freires, e a nossa infanteria sempre activa, sofredora e cheia de audácia no travar do combate, evidenciou mais uma vez a bondade do soldado lusitano, quando é guiado por chefes que em vez de o desmoralizar, o sabem afeiçoar aos ideais nobres e ensiná-lo com exemplos de abnegação e de coragem.

Teve grande resonância por toda a cristandade a vitória das Navas de Tolosa. Abriu o período da precipitada decadência do domínio musulmano na Península. Um dos estandartes tomados aos sarracenos foi enviado à santidade de Inocêncio III, que o mandou dependurar em uma das igrejas de Roma, como precioso troféo; e para memória do feliz sucesso, instituiu-se a festa do Triunfo da Cruz, marcada em 15 de julho, no calendário espanhol.

A retomada de Alcácer, em 1217 (4), alêm de desafrontar

---

atribuida por algunos que no supieror distinguir los lugares, esta aparicion de Cruz, cuya fama se habia extendido por todo el orbe, à esta batalla que obtuvieron los cruzados junto à Tolosa de Andalucia». (*Continuação dos Annaes de Baronio*, apud D. Francisco Cerda y Rico, *loc. cit.*, fl. 34). Dão, porêm, testemunho, tanto as já referidas relações dos prelados, como a carta do rei, de um sucesso que bem se poderá crêr sôbrenatural: no maior fragor da peleja, um cónigo de Toledo conduzindo a cruz alçada do seu metropolita, atravessou por vezes, pelo meio das hostes mouriscas, sempre inculme, embora os infieis tentassem furiosamente alvejar o símbolo sacrosanto da redenção. O arcebispo D. Rodrigo refere o prodígio assim: «Crux vero Domini quæ coram Toletano pontifice consueuerat baiulari, præferente eam Dominico Paschasii canonico Toletano, per Agarenorum acies miraculo se transiuit, & ibidem ilæso baiulo sine suis vsque ad sinem belli, sicut Domino placuit perduravit». (*De Rebus Hispaniæ*, liv. VIII, cap. X).

(1) «... On vit aussi arriver les auxiliares de Leon, de Galice, de Portugal: ces derniers en grand nombre, chevaliers et fantassins, distingués par leur habilité et leur courage...». (Paquis et Drochez, *loc. cit.*, tome second, fl. 57).

(2) «... Conuenerunt etiam ad eandem vobem plærique milites de partibus Portugallis, peditum vero copiosa multitudo, qui mira agilitate expeditionis onere facile sustinebant, & audaci impetu impetebant». (Roderici Arch. Toletani, *loc. cit.*, liv. VIII, cap. II). — Lvcæ Todensis, *loc. cit.*, fl. 111.

(3) *Ghronicon Conimbriceuse*, *loc. cit.*, fl. 3.

(4) Ruy de Pina, *loc. cit.*, cap. VII. — Duarte Nunes de Leão, *loc. cit.*, tom. I, fl. 194. — *Symmicta Lusitana*, vol. XLIV, fl. 277.

os freires de Palmela (1) da visinhança molesta dos agarenos, significa o primeiro passo decisivo para a sujeição completa e definitiva do Alemtejo e do Algarve. Foi êste heróico feito preparado e principalmente dirigido por um famoso prelado da igreja de Lisboa, por nome D. Sueiro (2), que aliançava a prendas de arguto negociador, tanta decisão como coragem (3). O rei Afonso II, cada vez mais gordo e pesado, estava doente em Coimbra, segundo informa Brandão (4). Não herdára o avantajado monarca o ânimo combativo dos seus maiores; e se preferia os cuidados da administração às glórias militares, não se molestava quando os seus súbditos de mais ardida índole, desafiavam os grandes perigos e se sujeitavam às mais rudes canceiras para lhe dilatarem os domínios: assim, aplaudiu e patrocinou a iniciativa do aguerrido bispo (5).

Ainda desta vez se utilisou o importante concurso de uma armada de cruzados, que velejando de Wlaardingen (6), com destino à Terra Santa, veiu ao Tejo para repousar das fadi-

---

(1) «... os bellicosos spatharios possuiam de novo Palmella no anno que precedeu a morte de Sancho I, e ahi residia então o capitulo da Ordem. Era Palmella o ponto mais auançado contra Alcacer, e Alcacer o mais terrivel padrasto contra o progresso das armas christans por aquella parte». (A. Herculano, *Historia de Portugal*, tom. II, fl. 194).

(2) *Monarchia Lusitana*, tom. IV, liv. XIII, cap. X.

(3) «... o bispo de Lisboa, era não só habil negociador... mas tambem homem energico, e porventura mais apto para envergar a dura conraça de soldado, que para trajar as vestes do sacerdocio». (A. Herculano, *loc. cit.*). — Ruy de Pina e Duarte Nunes de Leão, chamam a êste bispo de Lisboa, Mateus. Brandão prova com documentos irrefutáveis que o verdadeiro nome do prelado era Sueiro. (Vid. *Monarchia Lusitana*, tom. IV, liv. XIII, cap. X).

(4) Brandão que mostra um grande fraco por D. Afonso II, dá-o por doente, bem como Ruy de Pina. Duarte Nunes de Leão parece não acreditar na moléstia do rei, cuja ausência nas Navas de Tolosa repreende severamente. Herculano escreve que emquanto os cruzados e os cavaleiros portugueses disputavam Alcácer aos moiros, o obeso monarca «corria o reino, confirmando as numerosas concessões dos seus antecessores, e annulando talvez algumas: continuava a realizar o pensamento, que parece ter dirigido quasi todos os actos do seu governo, o augmentar directamente a influencia do poder real» Mais adiante acrescenta: «... os nossos historiadores procuraram desculpar aquelle principe com uma enfermidade, que liberalmente lhe concederam para o reter nesta epocha em Coimbra no leito da dor. Ignoramos em quaes monumentos se estribaram para assim o referirem, ou antes cremos que lhes deviam faltar». (*Historia de Portugal*, vol. II, fl. 208 e 209).

(5) *Monarchia Lusitana*, tom. IV, liv. XIII, cap. X.

(6) «... à riba do Mosa...». (H. Schæfer, *loc. cit.*, vol. I, fl. 117.

gas de uma violenta borrasca que a salteou nas costas da Galiza, e esperar a chegada de vários navios, desgarrados no alto mar pela tormenta (1). Constava a frota de mais de duzentas (2) embarcações, trazendo a seu bordo guerreiros da Colónia, dos Países-Baixos e da Frisa, sob o alto comando do conde Guilherme de Holanda e do conde de Withe (3).

O atilado antistete de Lisboa recebeu-os esplendidamente (4), e junto com o seu colega de Évora, congregaram o abade de Alcobaça e outros varões religiosos dos templários e hospitaleiros, o comendador-mór de Palmela e diversos ricos homens, e foram todos convidar os chefes da expedição a interessarem-se na reconquista do castelo de Alcácer (5). No seu discurso hábil e repassado de sincero misticismo (6), o bispo Sueiro alegou aos cruzados que a forçada demora, provinda dos vários acidentes da sua jornada, parecia sinal de que Deus os queria em Portugal para serviço seu; e colaborando aqui na guerra contra os infiéis, mereceriam as mesmas graças e indulgências que em Jerusalêm, não lhes faltando sequer ensejos para alcançar glória e até proventos apetecíveis (7). Os condes de Holanda e de Withe deixaram-se persuadir e ficaram; os frisões, mais impacientes, abalaram logo em mais ae oitenta navios, para a Síria. Pregou-se então, e com grande êxito, a cruzada por todo o reino (8).

---

(1) Godefridi, Mon., apud Struv., *Rev. Germ., Scrip.*, tom. I, fl. 184. — Oliverii, *Historia Damiatiana*, apud Eccard, *Corpus Hist. Med Ævi*, tom. II, fl. 1401.

(2) A. Herculano, *Hiatoria de Portugal*, tom. II, fl. 193.

(3) H. Schæfer, *loc. cit.*

(4) «ho Bispo, que entam era de Lisboa... sabendo que eram Christãos hos recebeo, e tratou com muita honra, e bom acolhimento, segundo ha bondade de huns, e has necessidades dos outros requeria». (Ruy de Pina, *loc cit.*, cap. V).

(5) *Carta dos bispos de Lisboa e de Evora, do mestre da ordem do templo em Hespanha, do prior do hospital em Portugal, e do commendador de Santiago de Palmella*, escrita ao Papa Honório III, apud Raynaldi, *Continuatio Cæsaris Baroni*, tom. XIII, Honório III, Ano 1217, n.° 32. — *Symmicta*, vol. XLIV, fl. 277 — Escreve o cisterciense Cesario: «Circa Idus Julij intraverunt portum Ulixbonæ, in quo dum per aliquot dies morarentur plures naves illic expectantes, ad petitionem Severi Episcopi jam dictæ civitatis, & Episcopi Elborensis, necnon & Templariorum atque Hospitaliorum Castrum Sarracenorum nomine Alkacer, id est omnium carcer, obsederunt.. ». (Liv. VIII, cap. 66).

(6) Veja-se em Ruy de Pina, *loc. cit.*, cap. IV.

(7) Veja-se a citada *Carta dos bispos*, etc.

(8) Idem, *ibidem*.

Cêrca de vinte mil soldados portugueses, na sua maioria peões (1), levando à frente os venerandos iniciadores do movimento, marcharam por terra sôbre Alcácer, ao passo que os cruzados estrangeiros conduziam as suas náus para a embocadura do Sado. O governador do famosos padrasto mourisco, Abu-Abdallah-Ibn-Wasir-Ach-Chelbi (2), diante da eminência do perigo, pediu auxilio aos correligionári2s de aquem-mar (3). Acudiram ao seu clamor os walis de Sevilha, de Badajoz, de Jean, de Xerez (4), com as suas melhores tropas, bem como os cheiks de Sidónia, Ecija e Carmona (5), constituindo um brilhante exército de quinze mil homens de cavalaria e quarenta mil infantes (6).

Durou a campanha pouco mais de dois meses e meio (30 de julho a 18 de outubro) (7), e resolveu-se por uma terrível batalha campal, triunfando as armas cristãs, graças principalmente à disciplina e maravilhosa heroicidade dos freires das ordens militares do Templo (8), do Hospital e de San-

---

(1) *Monarchia Lusitana,* tom. IV, liv. XIII, cap. X.

(2) «. . aquelle mesmo, segundo parece, que em 1189 sustentára o memoravel assedio de Silves, e que ajudára Iacub a reconquista-la, sendo depois escolhido por Annasir para o tão arriscado quanto importante cargo de wali do districto de Al kasser» (A. Herculano, *loc. cit*, tom. II, fl. 195). — Conde, *loc. cit.*, tom. II, cap. 56.

(3) Veja-se a citada *Carta dos bispos*, etc.

(4) Idem, *ibidem*.

(5) Conde, *Historia de la dominacion de los Arabes en España*, tom. II, cap. 56.

(6) «Ut nos extirpent equitum ter miliia quina,
Ee peditum veniunt millia dena quater».

(Gosuini Carmen, *Quomodo capta fuit Alcasar*, apud *Monarchia Lvsitana*, tom. IV. *Appendix*, Escritura XI. Esta memória escrita em verso e à mão, encontrou-se no cartório de Alcobaça, no fim de um livro que contêm as obras de S. Fulgencio. Diz Fr. Antonio Brandão, que «merece mayor crédito, por ser escrita naquelle tempo, & dedicada ao mesmo bispo de Lisboa D. Sueiro).

(7) Ruy de Pina, *loc. cit.*, cap. VIII.

(8) «A severa disciplina da ordem, as solemnidades com que entoavam nas batalhas, produziam necessariamente o enthusiasmo n'esses animos em geral esforçados, e naquelles que os viam a seu lado. Os esquadrões do Templo, ao formarem-se para a batalha, guardavam profundo silencio, que só era cortado pelo ciciar do balsão bicolar (negro e branco) que os guiava despregado ao vento, e das longas e alvas mantas dos cavalleiros que se agitavam. A voz do mestre um trombeta dava o signal do combate e os freires erguendo os olhos ao ceu entoavam o hymno de David: *Não a nós, Senhor, não a nós! mas dá gloria ao teu nome!* — Então, abaixando as lanças e esporeando os ginetes, arrojavam-se ao inimigo, como a tempestade, involtos em turbilhões de pó. Primeiros no

tiago (1). Foi o comendador de Palmela, D. Martinho Barregão (2) quem iniciou a investida. Pequeno de corpo (3), mas com uma alma enorme, erguendo bem alto o estandarte da sua ordem, arroja se desesperadamente contra as mais bravas hostes musulmanas. O mestre do Templo, D. Pedro Alvitiz (4), segue-o com igual rasgo (5), e com êles carregam os respectivos cavaleiros num ímpeto tão irresistível, tremendo assolador, que em breve se assenhoream da situação (6). A alucinada bravura dêstes homens que procuravam na guerra santa a salvação das suas almas — convencidos demais, do favor divino, sob o deslumbramento de visões merificas — meteu tamanho pavor às tropos andaluzes que logo à primeira arrancada, cambalearam e se desmoralisaram, desandando em desordenada fuga (7).

---

ferir, eram os últimos em retirar-se quando assim lho ordenavam. Despresando os combates singulares, preferiam acommetter as columnas cerradas, e para elles não havia recuar: ou as dispersavam, ou morriam. A morte era, de feito, mais bella para o templario, que a vida comprada com a covardia. Bastava que não attingisse ao typo de valor humano, como os velhos guerreiros da ordem o concebiam, para ser punido por fraco». (A. Herculano, *loc. cit.*, tom. II, fl. 101).

(1) «As outras ordens imitavam mais ou menos os templarios; dominavam-nas as mesmas idéas, o mesmo enthusiasmo ardente, e tanto mais ardente, quanto mais as instituições que os regiam recalcavam todas as tendencias suaves do coração debaixo de formulas severas e tristes. No acampamento junto a Alcacer os freires das tres ordens rivaes — Templo, Hospital, Santhiago — achavam-se reunidos: tinham de se julgar mutuamente; e nunca mais opportuna occasião se lhes offerecêra de vencer com gloria ou de parecer nobremente». (*Idem*, fl. 202).

(2) Diz Argote de Molina (*Nobleza de Andaluzia*, liv. II, cap. 27) que o solar do apelido de Barregão está em Navarra, e que os que moram em Baeça se prezam de vir de D. Martim Paez Barregão, mestre de Santiago, a quem os moiros mataram em batalha. O *Livro dos Obitos de Santa Cruz de Coimbra*, regista assim a morte do ilustre guerreiro, porêm, não assina o ano: «Idibus Octobris commemoratio Magistri Doeles Martini Barregam, & fratrum ejus, & aliorum Christianorum, qui cum eo à sarracenis inter fecit sunt». Vê-se no *Nobiliario do Conde D. Pedro* (título XLV) que D. Martinho teve uma filha por nome D. Marinha Martinz, casada com o chanceler Gonçalo Mendez, e dêles houve descendência que emparentou na casa dos de Riba de Visela e dos Cunhas.

(3) «... commendator Palmele, parvus corpore, corde leo». (Godefridi, Mon., *loc. cit.*

(4) Fr. Jerónimo Roman, no *Catalogo dos Mestres da Ordem do Templo*, manuscrito citado, por Fr. Antonio Brandão (*Monarchia Lusitana*, tom. IV, liv. XII, cap. XVIII) diz que foi Mestre juntamente em Portugal, Castela e Leão, em tempo de el-rei D. Afonso II.

(5) Godefridi, Mon., *loc. cit.*

(6) *Monarchia Lusitana*, tom. IV, liv. XIII, cap. XII.

(7) Ruy de Pina, *loc. cit.*, cap. VIII.

Na correria louca que levavam, precipitaram-se muitos no Sado, outros ficaram esborrachados debaixo das patas dos cavalos ou atropelados pela infantaria (1). Pelo espaço de dez milhas, alguns centenares de cavaleiros cristãos — e tantos foram os que decidiram a contenda — perseguiram uns poucos de milhares de moiros; tiraram a vida nesta sangrenta acção aos walis de Jean e de Cordova (2), a mais de quatorze mil descridos, e arrebanharam inúmeros prisioneiros (3).

Claro está, após semelhante desbarato, não sería fácil aos descridos continuar a deter por muito tempo a fortaleza de Alcácer, embora reünisse grandes condições de resistência (4), e houvesse a defendê-la uma guarnição aguerrida e experimentada. Ainda para melhor achega, surgiu uma formidável borrasca a desfazer a armada de trinta galés que demandava a foz do Sado para os socorrer. E, comutdo, é justo assinalar, a valentia e a coragem dos sitiados, os quais só depois de reduzidos a poucos e esgotadas as munições e vitualhas, se renderam (5).

A 18 de outubro (6) foi arriada para todo o sempre, a bandeira da Meia Lua, da mais alta torre do castelo de Al-

---

(1) «Sternitur hic, ille pedibus calcatur equorum,
Hic hominum quidam præcipitantur aquis».
(Gosuim Carmen, *loc. cit.*).

(2) Veja-se a citada *Carta dos bispos*, etc. — Duarte Nunes de Leão, não sei com que fundamento, escreve: «que se affirma morrerem os quatro Reis, que ao soccorro vieram, & com elles trinta mil Mouros» (*loc. cit.*, tom. I, fl. 199). Fr. António Brandão e Ruy de Pina, concordam com esta cifra de trinta mil mortes, porêm, limitam a dois apenas, o número dos reis (walis) mortos no combate. Schæfer e Alexandre Herculano reduzem o conto dos mortos a quatorze ou quinze mil.

(3) Schæfer, *loc. cit.*, vol. I, fl. 119. — A. Herçulano, *loc. cit*, tom. II, fl. 204.

(4) «Está o Castello desta Villa em lugar alto, era então dos fortes inexpugnaveis que tinha Hespanha, estava bem guarnecido, & a Villa com toda a provisão necessaria para hum caso destes, não fallando da boa fortificação que tinha de muros & cavas. A Memoria de Alcobaça diz, que alem dos fossos, & cavas profundissimas a cercavam duas ordens de muros, & de torres innumeraveis, com que ficava por extremo ferte e defensavel

«*Ille locus vallo cinctas fossaque profunda,*
In muro duplici turribus innumeris».
(*Monarchia Lusitana*, tom. IV, liv. XIII, caP. X).

(5) Duarte Nunes de Leão, *loc. cit.*, tom. I, fl. 198.

(6) Conde, *loc. cit.*

cácer, e cometeu-se a guarda do famoso padrasto aos bravos cavaleiros de Santiago (1), que haviam acompanhado nesta emprêsa o comendador D. Martinho (2). Também esta vitória, por muitos títulos insigne, se considerou como favor bem visível da Providência Divina (3).

Os bispos de Lisboa e de Évora e os chefes das três ordens militares em carta dirigida ao sumo pontífice Honório III (4), informando-o do êxito brilhante da cruzada contra os moiros de Alcácer, bendiziam ao Senhor porque humilhára a soberba dos descridos e socorrera o seu fiel exército com três grandes milagres. Fôra o primeiro a chegada imprevista, ao arraial nazareno, de um grande corpo de templários, hospitalários e cavaleiros de Portugal e Leão, num momento de singular oportunidade. Consistiu o segundo em se descobrir no céo, na madrugada que precedeu a batalha, o sinal da Cruz, mais claro e resplandecente do que as próprias estrelas, inspirando esse prodígio grande ânimo dos soldados cristãos. O terceiro manifestou-se quando a peleja discorria mais acesa, pela aparição no espaço de um tropel de cavaleiros vestidos de branco, e «cujo resplendor deslumbrava os olhos dos infieis com o seu brilho, ferindo-os com tiros de lança, obrigando-os a voltar costas repentinamente».

E não só os cruzados se edficaram com tamanha maravilha, como ainda muitos cativos sarracenos deram fé dela. Gosuino (5), testemunha ocular, confirma no seu poema a

---

(1) «Militibus gladij, terraque rusque datur». (Gosuini Carmen, *loc. cit.*). Chama-lhe cavaleiros da espada, *Militibus gladij*, porque a ordem de Santiago se chamava também cavalaria da espada.

(2) *Monarchia Lusitana*, tom. IV, liv XIII, cap. XII.

(5) Ruy de Pina, *loc. cit*, cap. VII. — *Monarchia Lusitana*, tom. IV, liv. XIII, cap. XI e XII. — Paquis et Dochez, *loc. cit.*, fl. 106. — Escreve A. Herculano: «Ainda em tempos de mais luz tanta fortuna legitimaria a crença no favor celeste, quanto mais numa epocha em que a credulidade fazia sempre intervir o Omnipotente nestes crueis dramas de matança e de estragos». (*Loc. cit.*, vol. II, fl. 205).

(4) Já citada. — Também se encontra um extrato desta carta no *Quadro Elementar das Relações Politicas e Diplomaticas de Portugal*, tom. IX, fl. 65.

(5)

«Scandit equos nocte, qui venerat hospes, ad astra
Respicit, implorat Omnipotentis opem.
Astris lucidius quod splendit in aëre signum.
Est Crucis, in nostrum plurima turba videt.
....
Agmen in auxliium nostris venit ecce supernum,
Dante Deo signum qui dedit ante Crucis.
Vestis ei splendens ut Sol, ut nix nova candens,
Stuntque suo roseæ pectore signa Crucis». *(Loc. ctt.)*.

narrativa dos prelados, bem como o sisudo monge Godefredo (1), em sua Crónica, o qual apenas diverge dos outros depoentes, em assinar o aparecimento da Cruz luminosa, na véspera, à noite, do combate.

Esta preocupação que se anota, através de toda a História da guerra santa na Península, de atribuir a interferência sôbrenatural os melhores triunfos que aureleraram as armas cristãs, comprova quanto era intensa e fervida a sentimentalidade religiosa dos nossos antepassados. Na franqueza da sua Fé, está o segredo dos seus mais inverisimis heroismos. A confiança firme num poder superior, capaz de suprir a deficiência da fôrça humana, dá alentos positivos, pode determinar actos de coragem transcendente.

Em Ourique, Santarêm, Lisboa, Palmela, Silves, Navas de Tolosa, Alcácer, quando se apoderava o desalento dos soldados da Cruz, em presença das massas enormes de bárbaros que os ameaçavam, com número muito superior ao dêles, ou depremidos pelas fadigas e privações, mostravam maior desejo de desistir do que de combater, eram esses famosos bispos guerreiros e ascetas, intemeratos campeões de Deos e da Pátria, e tantos outros dignitários da Igreja, de grande autoridade, quem por suas práticas inflamadas, préces ferverosas, penitências e solénes actos de devoção, invocando o auxílio divino e acenando com os prémios celestiais, reanimavam as hostes abatidas e lhes dispertavam inergias novas, comunicando-lhes a sua fé ardente, operosa, entusiasta, a sua crença segura no patrocínio do Senhor Deus dos exércitos.

Mas, a organização de uma cruzada poderosa contra os moiros do Algarve, deveria ser a conseqüência imediata da posse de Alcácer. D. Afonso II, porêm, muito pesado, muito gordo (2), muito político, muito egoista e muito pouco aguerrido, não era o rei batalhador capaz de se apaixonar por tal interprésa. Cuidava mais de aumentar os tesouros e de fortalecer o régio poder, do que de dilatar os seus estados. Ainda assim, antes de findar o govêrno dêste príncipe, parece que outras povoações de somenos importância, foram

---

(1) *Loc. cit.*, tom. I.

(2) «Era grosso, e por esta causa é denominado nas Historias o Gordo, o que dissimulava com estatura agigantada, gentil presença, testa larga, olhos alegres, cabello louro». (*Historia Genealogica da Casa Real Portugueza*, tom I, fl. 134).

arrancadas aos infiéis (1). Coube a dois filhos do obeso monarca — e ambos sucessivamente ocuparam o trôno e se mostraram bem melhores cavaleiros do que o pai — a glória de fixarem definitivamente as fronteiras de Portugal.

(Continúa). D. Thomaz de Almeida Manoel de Vilhena.

(1) Escreve Rodrigo de Toledo: «In diebus ejus Alcacer, & castra alia din editionem fidei Catholicæ pervenerunt». (*Loc. cit.*, liv. VII, cap. 6). —Veja-se também a *Monarchia Lusitana*, tom IV, liv. XIII, cap. XV.

DOIS INÉDITOS ACÊRCA DAS ILHAS DO FAIAL, PICO, FLÔRES E CÔRVO:

«SAÚDADES DA TERRA» (SÉCULO XVI), POR GASPAR FRUTUÔSO E «ESPÊLHO CRISTALINO EM JARDIM DE VÁRIAS FLÔRES» (SÉCULO XVII), POR FREI DIÔGO DAS CHAGAS,

COM UMA INTRODUÇÃO E ANOTAÇÕES DE ANTÓNIO FERREIRA DE SERPA

(Cont. do n.º 8, pag. 406)

Postura que fizéram os hómens bons e mais oficiais da Câmara da Vila das Lages, para trazerem um ferreiro para a Ilha:

Ano do nascimento de Nósso Senhôr Jesús Cristo de mil quinhentos e seis anos, em a Ilha do Pico, em a Vila das Lages, aos 23 dias do mês de Máio da sôbredita era, fôram juntos Pedro Álvares, Juís Ordinário em a dita Ilha e Diôgo Gonçálves Gavião, Veriadôr, e Pêdro Anes, Procuradôr do Concelho, e hómens bons da Câmara, e acordáram e houvéram por bem e proveito da terra, haverem um ferreiro para estar na terra, o qual lógo se concertáram com Gonçalo Anes, ferreiro, que nos servisse e morasse na terra quatro anos, o qual lhe hemos de dar dois môios de trigo e lhe fazermos uma casa tamanha como a do Concelho, e mais lhe pagarão o fréte dêle e do seu fato .s. 5oo réis. O qual fôra notificado ao pôvo, e o pôvo disse que era mui contente de tôdo o que os hómens bons da Câmara fizéram, e lógo acabado de sêrem concertados com o dito ferreiro, como acima dito é declarado, ordenáram de lançarem taxa para os ditos pagamentos, os quáis fizéram logo taxadôres para as ditas cousas, Pêdro Anes do Nórte, Diôgo Gonçálves, Veriadôr, e Pêdro Serrão, hómens bons da Câmara, que pelo juramento que tinham de seus ofícios, êles taxassem estas ditas cousas e para outras cousas que houverem

mistér para o dito Concelho, e eu Álvaro Luís, Escrivão da Câmara, que o escreví. Os quáis lógo repartidamente taxáram a tôdos, fazendo cinco taxas, assím da gente que havía quando se fês a outra taxa, como da que de nôvo veiu, na maneira seguinte:

PRIMEIRA TAXA

Álvaro Pires	20 réis
Fernando Álvares	20 »
João Fernandes	20 »
Pêdro Gonçalves, oleiro	20 »

SEGUNDA TAXA

Pêdro Álvares	30 »
Pêdro Cardôso	30 »
André Rodrigues	30 »
Diôgo Dourado	30 »
Sebastião Rodrigues	30 »
João Muthi (1)	30 »

TERCEIRA TAXA

Pêdro Anes, pedreiro da Calhêta, casado	20 réis
Pêdro Anes da Suria (2)	20 »
Tomé Rodrigues	20 »
João Afonso, dos Alguedres	20 »
O casado	20 »
Antão Rodrigues	20 »
João Gonçalves, que houve a taxa de Martím Lópes	20 »
Bento Maranna (3)	20 »
Pêdro Anes, na Serra	20 »
João Rodrigues	20 »
João Duarte	20 »
Diôgo Luís	20 »
João de Massilia (4)	20 »
Pêdro Álvares	20 »
Pêdro Anes	20 »
Gonçalo Afonso	20 »
Jácome Fernandes	20 »
Jorge Anes	20 »

---

(1) Êste apelido é evidentemente estrangeiro, talvês italiano, o que explica sêrem as videiras da Ilha do Pico, importadas da Sicília, como já aventei.

(2) Êste apelido é evidentemente estrangeiro, talvês italiano.

(3) Idem, idem.

(4) Idem, idem.

Álvaro Afonso	20 réis
Afonso Gonçalves	20 »
Gonçalo Martins	20 »
Rúi Dias Evangélho	20 »
Vasco Dias	20 «

QUARTA TAXA

Germão Píres	10 »
João Cardôso	10 »
Tomás Gonçalves	10 »
Gonçalo Anes	10 »
João Gonçalves	10 »
Afonso Gômes	10 »
Miguél Rodrigues	10 »
Martím Lópes	10 »
Mateus Martins	10 »
João Álvares Rapôso	10 »
João Álvares, o ruvinho (ruivinho?)	10 »
Fernando de Nazuque (1)	10 »
Lourenço Afonso	10 »
Luís Fernandes, do Cabo dos Tanoeiros	10 »
Gonçalo Anes, do mesmo Cabo	10 »
Bastião Dias, sobrinho de Antão Fernandes	10 »

QUINTA TAXA

Gonçalo Gômes	60
Duarte Franco	60 »
Pêdro Franco	60 »
Afonso Franco	60 »
Álvaro Gonçalves	60 »
Diôgo Gonçalves Fraco	60 »
Álvaro Anes, o Môço	60 »
Jórge Rodrigues	60 »
João Fernandes, genro de Afonso Gômes	60 »
Diôgo Anes	60 »
Fernando Álvares	60 »
Pêdro Anes, genro de Gonçalo Martins	60 »
Diôgo Álvares	60 »
O Moutôso	60 »
Marcos Fernandes	60 »
João Álvares Rapôso	60 »
João Vieira	60 »

Esta finta se fês a respeito do ferreiro que de nôvo trouxéram, como consta da Postura atrás; no mesmo livro, de-

---

(1) Êsts apelido é evidentemente estrangeiro, talvês italiano.

pois desta taxa, achei outra, que foi feita em 1509, em a qual já foi fintado o ferreiro em 30 réis, e estava a Ilha já tanto mais crescida em gente, que sômam as pessôas alí fintadas em cento e séte, sendo assím que as da primeira taxa, cujas fazendas fôram avaliadas, não éram mais de 45, entrando a fazenda de Pêdro Anes do Canto, que não vivía na Ilha, em cujo lugar deixo o honrado Rùi Cardôso, que não foi fintado, e na 2.ª taxa crescêram 22 casais, e desta 2.ª, feita no ano de 1506, até o de 1509, em que foi feita a 3.ª, crescêram 40: e assím que o que daquí infiro é que, pelos anos de 1500, pouco mais ou mênos, como já atrás tóco, se começou esta Ilha a povoar, porque em todas as taxas éram sempre fintados os mêsmos e os que vinham de nôvo, e nesta 3.ª tornou a ser fintado Fernando Álvares em séte mil e cem réis, e Pêdro Anes do Canto em seis mil e cem reis, a qual taxa êles fizéram para tirar mais dinheíro para o feitío da Igreja que a *(sic)* fica acima foi feito *(sic)* para o ferreiro e outras cousas, como fica dito, e sacáram por ela 1$820 réis.

Artigo 2.º de algumas cousas mais dignas de memória, e de quantas Paróquias e Ermidas há hoje nesta Ilha

Costumávam nesta Ilha antigamente tirar o pelouro dos oficiais que haviam servir o ano no verão, porque no ano de 1504 se tirou em 24 de Junho, onde saíu por Juís Pêdro Álvares, e Veriadôr Pêdro Gonçalves, Procuradôr do Concelho, Pêdro Anes, e hómens bons da Câmara, Pêdro Fialho e Jórge Anes: e no de 1506 foi tirado em 29 dias de Julho, as quais eleíções se faziam por órdem do Capitão, porque saíndo nêste ano por Juís André Rodrigues, e Veriadôr outro João Rodrigues, requerêram ao Procuradôr do Concelho e aos hómens bons que na Câmara servíam, que pois El-Rei mandava em suas ordenações que houvesse dois Juíses e dois Veriadores, lhes déssem parceiros; quando não, que protestávam não dárem conta do mal que fizéssem (pois êle Juís não sabía lêr nem escrevêr) e êles a dárem de suas desórdens a Deus. Ao que êles respondêram, que o Senhôr Capitão fazía um só Juís e um só Veriadôr, que êles não podiam acrescentar, nem diminuír, que êles servissem seus cargos.

Bem se vê daquí, que era isto princípio de povoação, pois não havía mais justiça que a que o Capitão ponha (punha).

Nêste mêsmo ano se rematou a renda do vêrde em tôda a Ilha em 600 réis, e foi rameiro um Matêus Martins, que deu em fiança uma casa que tinha, e que a metade da renda pagaría em meio ano, e a outra metade no fim dêle. Os papéis mais antigos depôis dêstes, atrás apontados, que na dita Câmara achei, são de 1535 por diante, e assim que, de 1509 até 1535, se acabou o govêrno de havêr um só juís e de hómens bons, e começou havêr nêste meio tempo dois Juíses e dois Veriadóres, e Ouvidôr na Ilha, porque nêste dito ano de 1535, em 27 de Outubro, fizéram os oficiais da Câmara uma petição ao Ouvidôr, que era um António de Utra, em que lhe pediam (visto sêr a Câmara pôbre) licença para fintarem o Póvo em 2$500 rêis, para fazerem um serviço ao Senhôr Bispo Dom Agostinho, que era chegado à dita Ilha, e para outras despêsas, e êle despachou que dava a dita licença, visto sêr para tal obra; eram Juíses Gaspar Gonçalves e Belchiór Rodrignes, Veriadôres Brás Rodrigues e Rúi Vieira, Procuradôr do Concelho, Miguél Mazília (1), e já não havíam hómens bons na Câmara.

Nêste mêsmo meio tempo se acabou e fês a Igreja nova que hoje tem, porque, em o 1.º de Fevereiro de 1539, acordáram em Câmara se botasse finta, para se lagiar a Igreja, que já paréce estava acabada, pôis a queriam lagiar, e de tôdo êste tempo se deviam servir da antiga Igreja do Apóstolo S. Pêdro.

Acordáram mais que o môio de trigo se não vendesse mais que a prêço de dois mil réis; serviam de Juíses nêste dito ano Gaspar Gonçalves e Brás Rodrigues, Veriadôres, Francisco Anes, e Pêdro Álvares, Procurador do Concelho, Sebastião Píres, e já nêste ano acho havêr um mistér, que era Gonçalo Rodrigues, e assim que já a Ilha estava mais prática e cultivada, mas ainda até êste tempo não havía mais que uma só paróquia, que era a Igrejasinha de S. Pêdro, e a nóva que se fês na mesma Vila.

Sendo esta Ilha em seus princípios tão áspera e intratável por muitos tempos, não têve mais de uma só paróquia e uma só Igreja, fôram-na cultivando e domando, de módo que tôda hoje em róda se cultíva e habíta, sendo a maiór parte ou quási tôdas as lavouras dela, vinhas de que se cólhem muitas mil pipas, que rendem muitos mil cruzados, e só para o

---

(1) Mazilia? É outro apelido estrangeiro e provavelmente italiano, nóva fórma de *Massilia*, ja citado.

nósso convento do Faial se tiram da banda do nórte da Candelária até à Praínha, que não é meia Ilha, 40 e 50 pipas de esmóla.

Na qual achei havêr o ano de 1645 trêze paróquias e quinze ermidas, e uma casa de misericórdia em a Vila das Lages, e convento de frades nóssos na mêsma Vila, que se fundou o Agôsto de 1641 em uma ermida de Nóssa Senhôra da Conceição, tão grande e formósa, e de tão bôas parêdes, que alevantada mais 5 palmos em róda ficou servindo de Igreja, dentro da qual à pórta da pia se fês o côro, por cujo respeito foi alevantada. Duas destas freguesías são Vilas, que é a das Lages, que fica ao sul, ao *(sic)*, outra de S. Róque, que fica ao nórte em meia Ilha, quási linha direita com est'outra, nórte e sul; os clérigos que nestas freguesías cómem pão de El-Rei, e estravagantes mais que a Ilha o dito ano tem, são os que abaixo se apóntam:

Vila das Lages — Orágo Trindade:

O Padre Belchiór Machado, Vigario.
O Padre Manuel Rodrigues, Beneficiado.
O Padre António de Utra, Beneficiado.
O Padre Matías Soares, Beneficiado.
O Padre Domingos Gonçalves, Cura.
Tem um tesoureiro.

Freguesía das Ribeiras — Santa Bárbara:

O Padre João Pamplôna de Miranda (1).

Freguesia da Ponta — Nóssa Senhôra da Piedade:

O Padre Sebastião Luís Pestana, Vigário.
O Padre Francisco Fernandes da Fonsêca, Beneficiado, Coadjutôr.

Freguesía de Santo Amaro:

O Padre Pêdro Ferreira Terróca, Vigário.

---

(1) À margem está: «Ficou por assentar o cúra das Ribeiras».

Freguesía da Praínha — Nóssa Senhôra da Ajuda:

O Padre Estêvam da Cósta, Vigário.
Cura.

Estravagante:

O Padre Pêdro Gômes.

Vila de S. Róque:

O Padre Hierónimo Pardomo (Perdomo?), Vigório.
O Padre Jacinto Pereira de la Cérda, Beneficiado.
O Padre Sebastião Ferreira, Cura.

Freguesía áe Santo António:

O Padre Baltazar Anes Botêlho, Vigário.

Freguesía de Santa Lusía:

O Padre Pêdro de Lémos, Vigário.

Freguesía das Bandeiras — Nóssa Senhôra da Bôa-Nóva:

O Padre Francisco de Ávila, Vigário.

Freguesía de Santa María Madaléna:

O Padre Manuel da Silveira, Vigário.

Freguesía de Nóssa Senhôra da Candelária:

O Padre Pêdro de Utra, Vigário.

Freguesía de S. Mateus:

O Padre Manuel Vás Bórba.

Freguesía de S. João:

O Padre Gregório Gonçalves, Vigário.

*

Vinte e três clérigos, confórme o ról atrás, cómem pão de El-Rei nesta Ilha, excépto os tesoureiros das Igrejas confirmadas, que não apontâmos; digo confirmadas, porque quatro destas fraguesías são curadas (curatos), como é Santa Lusía, aonde administra o Cura de Santo António e a de Bôa-Nóva, nas Bandeiras, aonde reside o Cura da Madaléna e Nóssa Senhôra da Candeláría, aonde serve o Cura de S. Mateus: e S. João em que administra um dos dois curas que havía nas Lages, e assím que nestas 4 freguesías cómem êstes a mêsma renda que tinham nas curadas, partida a freguesía pelo meio, ficando metade ao Vigário, se deu a outra metade ao Cura, o que fês o Senhôr Bispo Dom Frei António da Ressurreição, por mais serviço de Deus e bem das almas, por sêrem mui compridas e distantes, e grandes povoações, na parte aonde estávam as Ermidas, que fês Paróquias, independentes das principáis, aonde as desmembrou dando-lhes pia baptismal e jurisdição igual ao Vigário, em tudo o que tóca ao seu distrito.

(Continúa). ANTÓNIO FERREIRA DE SERPA.

OURIVES DE COIMBRA

(*Cont. do n.º 8, pag. 448*)

P.ª q. haia Contraste eleito pellos ouriues

Eu o Principe como Regente e gouernador dos Reinos de portugual e algarues faso saber que auendo Respeito ao q̃. na petisão atras esCrita dis Luis de oliur.ª juis do off.º de ouriues da cid.ª de Coimbra e u.to o q̃ alegua e emformasaõ q̃ se ouue pelo Corregedor daquela Comarqua ei por bem e me pras q̃. na Camera da mesma cidade De Coimbra se fasa daqui endiamte huu Contraste diguo hum Comtraste Como ha nesta cid.ª de Lx.ª q̃. sera eleito pelos prateiros e ouriues da d.ª cid.ª p.ª q̃. Com iso se atalhem os inComuenientes q̃. o Sup.te Representa em sua petisaõ o quoal Comtraste sera sempre ouriues mando ao dito C.or e mais justissas off.es e pessoas a quem o Conhessim.to disto pertenser lhe cumpraõ e guardem este Aluara intr.ª m.te Como nele se Comthem e se Registara no L.º da Camera da cid.ª de Coimbra e ualera posto p.ª seu effeito haia de durar mais de hum anno sem emb.º da ord. l.º 2.º t.º 40 em contrario e pagara o nouo dr.to se o deuer na forma de minhas ordens An.to marques a fes em Lx.ª a 12 de Julho de 1672 fram.co pr.ª de Castelo branco a fes escreuer ‖ Primcepe e não se continha mais no d.º aluara q̃ eu g.lo de moraes da Serra caualeiro professo da ordem de Cristo escriuaõ da camera desta cid.ª Coimbra e seo termo em este L.º de Registos fis Registar do proprio q̃. tornei a entregar ao d.º luis de Oliur.ª q̃ aqui asinou de como os recebera em fee do que me asinei

de meu sinal Razo de que uzo diguo de q̃ este subescrevi e asinei Coimbra de Agosto 8 de 1681 annos. Eu

Resebi o p.io Lois de oliur.a

Poucos documentos tenho encontrado sôbre êste ofício e o seu regimento. O pouco que sei encontra-lo-há o leitor, se disso tiver curiosidade, num trabalho que tenho pronto para a publicação sôbre os regimentos de aferidores de pêsos, marcador de prata e contrastes.

Interrupção do processo

O processo não continuou porque Manoel da Costa morreu. Não se poderia esperar outra razão, pois que, como dêle se deduz, de ambos os lados havia porfiosos.

Manoel da Costa era aferidor dos pêsos, balanças, medidas de azeite e mais cousas, ofício que costumava andar num ourives, sem dúvida por se entender que quem era obrigado por o seu ofício a bem pesar ouro e prata, melhor o poderia fazer para cousas de menos valia e mais grosseira pesagem.

Houvera o cargo de Ângela Correia, viuva de Manoel Borges que o renunciára nêle por morte do marido, nomeando-o por isso a Câmara em 21 de Julho de 1664, e mandando-lhe passar carta em forma.

De Manoel Borges não se encontra outra notícia mais nos documentos do Arquivo Municipal, onde nem mesmo ficou registada a nomeação para aquêle oficio, apesar da obrigação de fiscalização que lhe impunha, e que de qualquer documento oficial deveria constar por poder efectivar-se.

Servia ao tempo o cargo, por despacho da Câmara, depois da morte de Manoel Borges, o ourives João Rodrigues, que, nêsse dia mesmo, entregou a Manoel da Costa os padrões *e mais Couzas que pertemsẽ ao uzo do mesmo officio.*

Tudo consta do documento que encontrámos no *Arquivo Municipal de Coimbra,* no tom. 33 do *Registo,* fl. 43, 43 v.º e 44.

Registo da carta de propriedade do officio de aferidor dos pezos Balamsas E medidas de Azeite e mais.. couzas. a este pertemsẽtes passada a M.el da costa ouriues desta Cidade Cojmbra.

O Juis ureadores p.dor geral desta muj nobre E sempre leal Cidade Cojmbra aos que Esta nosa carta da propriedade do officio de afillador dos pezos Ballamsas E medidas de Azeite E mais Couzas toq.tes ao d.o officio for prezentada E o conhesim.to della Com dr.to deua haja de pertemser E Seu Comprim.to se pedir E Requerer por qualquer uia modo forma E man.ra que seia fazemos saber *Em* Como estando nos na toRe da Camara desta mesma Cidade e fazemdo ureaçã ouuindo p.tes E despachamdo peticoens Em os vinte e hum dias do mes de junbo; de mil seis sentos sesenta E quatro annos foi uista por nos hũa Petissam por Escritto ℄ de M.el da costa ouriues E m.or nesta Cidade cojmbra pela qual nos *En*uiou dizer q̃ Angella Correja veuua q̃ ficara de M.el Borges proprietario que fora do officio de afillador dos pezos E Ballamsas de llicemssa deste senado fizera Renunciassam E trespaçassaõ do mesmo offissio Em elle Sup.te na notta do esCriuaõ deste senado Cujo Theor della ofreçia E porque Elle sup.te era pessoa que tinha as pares Requezitaz pera o dito officio E queria *En*trar a seruir pera o que nos pedia Emfim E Concluzaõ da dita sua petissaõ E petitorio della lhe mãdasemos pasar carta da propriedade do d.o officio *Em* forma E dãdo lhe juram.to p.a seruir E Receberia justissa e m.ce Em a quall Petissaõ semdo por nos lida ha dita Renũsiassaõ que a dita Angella Correja nelle Sup.te fes do ditto officio Estar *Em* forma E ter as partes E Requezitos neçessarios p.a o bem seruir mãdamos e pornãsiamos por nosso despacho q̃ Pacasse Carta *Em* forma E tomasse juram.to Cojmbra *Em* Camara de uinte E ũ de junho de mil seis sentos sesenta E quatro = ornellas = Maçedo = Doutor mejrelles = Costa; por bem do qual nosso despacho se pasou a prezente nossa Carta que mãdamos se cumpra E guarde Como Em ella se Con-

tem p̃la qual fazemos m.ce da propriedade do dito offiçio de Afiridor dos pezos Ballanssas medidas de Azeite E mais Couzas a elle pertemsẽtes ao d.o M.el da costa uista a Renumsia q̃ delle lhe fes a dita Angela Correja o qual offissio Elle Seruira E delle uzara Como The gora o seruiram E delle uzaram seus anteçessores auendo Com elle o sellario p̃oes E precalssos q̃ por bem do Regimento do mesmo offiçio lhe pertemserẽ E o seruira debaixo do juramẽtto, q̃ na mesma ureassam Em q̃ se lhe deu o despacho atras lhe foj dado nos Santos Euamgelhos fazemdo E guatdamdo Em elle o seruisso de Ds. E dr.to as parttes E Comprĩdo Com as obriguaçoẽns do dito seu Regimentto E mãdamos a joam Rois ouriues que Esta por nosso prouim.to seruimdo o mesmo offiçio lhe *En*tregue a elle dito m.el da costa como proprietario delle todos os padroes e meis Couzas que pertemsẽ ao uzo do mesmo offiçio E lhe foram *En*treges, o q̃ Comprira; E p.a de todo constar se pasou a prezẽtte nossa Carta que sera Registada no liuro dos Registos desta Camara p.a q̃ a todo o tempo Constte E uaj por nos asinada E sellada Com o sello deste mesmo senado da Cam.ra que Em esta Cidade Cojmbra serue E feita Em ella aos uinte hum dias do mes de junho do anno do nasim.to de nosso s.or jezu christo de mil seis sentos sesenta E quatro annos pagou de asinatura ao juis de fora som.te vinte r̃z E eu Gonçallo de moraes da Serra Escriuaõ da Cam.ra o sobesCriuj = João de ornellas E gãboa = sebastião de mendanha de castel branco = fr.co mẽdes da costa = Thome Roĩs = An.to de masedo = Carualho.

Manoel da Costa pouco tempo exerceu o cargo, morrendo *com a pressa que foi notoria,* e de que mais nada sei do que o ser tão grande que lhe não dera tempo para dispôr dos seus bens, deixando quatro filhos e uma filha donzela, chamada Catarina, sem recursos.

Foi a esta Catarina que a Câmara, a pedido da viuva, sua mãe, Catarina Borges, talvez parenta tambêm do Manoel Borges, que primeiro houvera o lugar, o cedeu *pera cazar com pesoa apta e suficiente e a contento da Camara,* em 6 de

Junho de 1674. Não tenho notícia de quem teria primeiramente exercido êste lugar desde a morte de Manoel Correia até esta data.

Registo de huma carta de propriedade do off.º dafilador dos pezos e medidas de azeite desta Cidade dado a Cn.ª m.ª ff.ª de m.el da Costa ourlues de prata la falesido.

O Juis Vereadores e procurador geral desta mui nobre e sempre leal cidade de Coimbra etc.ª Aos que esta nosa Carta de propriedade do officio de afilador dos pezos Balansas e medidas de azeite e mais couzas tocantes ao dito off.º for aprezentada e o conhecimento della deua e haia de pertemser em como estando nos na torre da Camara desta Cidade fazendo Vereasão ouuimdo partes e despachando petisois em os seis dias do mes de junho de mil e seis sentos e setenta e quatro annos foi uista por nos huma petisam por escrito de Catherina Borges V.ª que ficou de m.el da Costa ouriues de prata desta Cidade proprietario que foi do dito off.º pella qual nos emuiou dizer que pella Renumcia que nelle fez Angella Correia de lisemsa deste ilustre senado como da carta junta constaua e que falesendo o dito seu marido com a presa que foi notoria não tiuera lugar pera dispor de seus bens nem em algum de seos filhos fazer nomeasão do dito oficio e porque os que delle lhe ficaram são coatro e huma filha domzella por nome Catherina m.ª p.ª cuio dote e estado ficara ella sup.te com pouquo remedio e não ter outro p.ª lho poder dar senam for a propriedade do dito off.º pois nelle ..... o dito seu pai ..... que lho pudera dar como hera notorio e porque a este senado pertencia a nomeasam e prouim.to delle pedimdo emfim e remate da dita patisam lhes fizesemos merse comseder lhe p.s a dita sua filha a propriedade do dito oficio e della na forma do estillo lhe mamdasemos pasar carta auemdo respeito a ser ofãa (orfã) e pobre e a pomtualidade com que o dito seo pai seruio e reseberia merse em a qual semdo nos prezentada em Camara e uista por nos

em ella mamdamos o seginte ‖ fazemos merse do dito oficio a Catherina m.ª filha q̃ ficou de m.el da Costa ouriues proprietario delle pera cazar com pesoa apta e suficiente e a contento desta camera. Coimbra seis de junho de mil seis sentos e setenta e quoatro anos ‖ gallos ‖ Doutor Valle ‖ Bonicho ‖ Silueira ‖ por bem do qual noso despacho se pasou a prezente nosa carta que mandamos se cumpra e goarde como em ella se contem pela qual fazemos merse da propriedade do dito off.º de afilador dos pezos e balamsas medidas de azeite e mais couzas a elle pertemsemtes a dita Catharina m.ª do qual off.º lhe fazemos merse p.ª que com elle caze a comtento deste senado com pesoa apta e suficiente p.ª bem poder seruir o dito off.º e com elle auera o selario prois e percalsos a elle pertemsentes e que pello regimento do dito off.º lhe sam comsedidos e pera de todo constar se pasou a prezente nosa carta que sera registada no l.º dos registos da Camara pera que a todo tempo conste è uai por nos asinada aselada com o sello deste mesmo senado da camera que em esta cidade de coimbra serue e feita em ella aos seis dias do mez de junho de mil e seis sentos e setenta e quoatro anos gomsallo de morais da Cerra o escreui diguo escriuam da camera o escreui ‖ gallos ‖ Bonicho ‖ Doutor Valle ‖ Silueira ‖

O aferidor de que ficou memôria nos livros da Câmara de Coimbra, a seguir a esta data, chamava-se António Correia, e prestou juramento do ofício a 19 de Julho de 1678. Ignoro se êste ourives era casado com Catarina Borges, e se esta demora no provimento do ofício viria da menoridade da donzela.

Aos 19 de julho de 1678 annos se pasou prouimento de afilador dos pezos balansas e medidas de azeite e uara e couado de medir a An.to Correia ouriues desta cidade por tempo de *(sic)* com o quoal prouimento ele sobredito Antonio Correia ouriues morador na rua do coruche desta mesma cidade ouue juramenlo nos santos euamgelhos em que ele pos sua mão direjta e prometeu de em todo no dito

officio de afilador dos pezos uara couado e medidas de azeitte e balamsas e mais couzas a ele pertemsemtes fazer uerdade cumprir o Regim.to de afilador como nele se conthem do que se fes este termo de juramenlo que ele asinou

Ant.º Correa

(Continúa).

J. M. Teixeira de Carvalho.

CURIOSIDADES HISTORICAS E ARTÍSTICAS

(Cont. do n.º 8, pag. 432)

XXVI

A procissão de S. Julião

A bibliografia espanhola não tem ficado ociosa diante da improba tarefa de inventariar os preciosos tesouros da sua rica literatura, opulentada com os produtos intelectuais das republicas americanas da mesma raça. Devido em grande parte ao impulso e iniciativa benéfica da Biblioteca Nacional de Madrid, algumas monografias importantes se têem publicado sôbre diversas especialidades bibliográficas. Uma das mais recentes intitula-se *Relaciones de solemnidades y fiestas públicas de España,* e é devida à proficiência de D. Jenaro Alenda y Mira, ancião respeitável, de uma cultura clássica, tendo vertido directamente do grego o poema herói-cómico de Homero, a *Batracomiomaquia,* isto é, a guerra das rãs e dos ratos. As letras castelhanas deploram a sua perda, muito mais sentidamente por haver ficado incompleta a sua resenha (1.º volume, impresso em Madrid em 1903), que só alcança até ao ano de 1726.

O sistema adoptado por Alenda, para a sua classificação bibliográfica, é o cronológico e simultaneamente por localidades. Não satisfaz de certo, mas estamos convencidos que o autor completaria o seu trabalho, de modo a facilitar toda e qualquer consulta, rematando-o com índices adicionais remissivos, já de assuntos, já de autores e impressores, já de localidades, e ainda outros que se julgassem indispensáveis.

As descrições dos livros impressos carecem de mais algum desenvolvimento, pois não explorou o conteúdo nos preliminares, onde às vezes se encontram particularidades curiosissimas, como fizeram Gallardo no seu *Ensayo de una biblioteca* e outros.

Nas *Relaciones* encontram-se lacúnas, o que não é motivo para censura, pois por maior que seja a diligência do bibliógrafo, sempre escapa alguma cousa às suas árduas investigações, a não ser que se possua, por influxo sôbrenatural, o gênio devinatório.

Um dos livros que ficaram omissos foi o seguinte: *La orden que se tenia en la solene procession que hizieron los deuotos cõfrades del Sãtissimo Sacramẽto, de la iglesia de S. Julian en la ciudad de Lisboa, celebrãdo la festiuidad de sua cõfradia, Domingo, dos de Septiẽbre de 1582.*

Foi impresso no mesmo ano por Manuel de Lira, sendo a aprovação inquisitorial de Frei Bartolomeu Ferreira, dominicano, o primeiro censor dos *Lusiadas*.

Em seguida vem a licença para o livro se imprimir e correr, datada de 12 de novembro de 1582, e assinada por Manuel de Quadros, Paulo Afonso e António de Mendonça. Nela se observa uma particularidade curiosa, que leva a crêr que se tivesse feito outra edição:

«Vista a informação podese imprimir, e *depois de impresso tornará a esta mesa hum dos nouamente impressos* com o original para se conferir com elle e se lhe dar licença para correr».

É um volume em 8.º de 88 fôlhas, numeradas de um só lado, incluindo frontispício e mais 7 de preliminares. Como se viu, no frontispício não vem o nome do autor, o qual é declarado numa oitava endecasílaba, que se acha no verso do mesmo. Chamava-se êle Isidro Velasquez. Em outra obra sua acrescenta o apelido patronímico *Salamantino* e declara-se andante em côrte. Nas preliminares, alêm da oitava citada e das licenças, que se lhe seguem imediatamente, lêem-se: oitava endecasílaba elogiando o zêlo dos portugueses por motivo desta procissão; soneto del avtor al Reyno; soneto en fauor del autor, de un Cortesano; A la M. R. (soneto a D. Filipe); A la S. C. R. M. de Don Filipe, inuictissimo Rey de las Españas, etc. (prosa); Exortacion a los deuotos, charos y muy amados hermanos, de la deuota y bien ordenada cofradia del sanctissimo sacramento de la parroquia de señor S. Julian, en la ciudad de Lisboa; El avtor, al Lector.

Alguns exemplares fazem diferença nas fôlhas iniciais, onde se lê o privilégio de 6 de dezembro de 1582. Esta circunstância explica a dúvida acima suscitada, de que tivesse havido outra edição.

A paroquial de S. Julião, onde se diz que fôra baptisado

Pedro Julião, que subiu ao trôno pontifical sob o título de Papa João XXI, segundo vem comemorado no *Agiologio Lusitano* de George Cardoso, a 19 de maio (vol. III), era das mais notáveis, senão a mais notável de Lisboa, depois da igreja matriz ou Sé. Estava no centro mais rico e activo de Lisboa, favorecida pelas casas comerciais de maior importância. Não era portanto para admirar a riqueza das suas capelas, uma das quais era da competência da confraria dos flamengos. O esplendor das suas festas e procissões tornara-se proverbial. A festividade e procissão do Corpo de Deus destacava-se entre todas, sendo um deslumbramento para a população de Lisboa, aliás afeita a espectáculos desta natureza.

Não se celebrava, porêm, todos os anos, porque era dispendiosíssima, e por êste motivo mais viva era a curiosidade quando se anunciava o saímento do imponentíssimo cortejo. Ficaram célebres nos fastos paroquiais e até nos da cidade, os anos de 1559 e 1582, em que mais se esmeraram, no luzimento de galas e artifícios, todos os confrades de S. Julião. Pedro Fernandes, poeta de bastante merecimento, deixou-nos em versos latinos a impressão que lhe causára o grandioso aparato de 1559. Intitula-se a sua composição *De Spectaculis D. Juliani Ulyssiponensis in Festo Eucharistiæ anno Salutis 1559,* e foi estampada no mesmo ano nos prélos de João Blávio. Nunca vimos êste opúsculo, que vem descrito em Barbosa Machado, o qual transcreve os elogios que ao autor e à sua obra consagra Pedro Sanches na sua *Epistola poetica* a Inácio de Morais. Sería curioso confrontar a descrição de Pedro Fernandes com a de Isidro Velasquez.

A procissão de 1582 parece que teve atractivos excepcionais, como se houvesse a intenção de fascinar os olhos do monarca intruso, que viera tomar posse do novo reino, ganho mais pela perfídia do que pela fôrça das armas. O vencido, triste é dizê-lo, quanto mais patenteava a sua grandeza, mais revelava o seu opróbrio. Com efeito, Filipe II, primeiro de Portugal, presenceou o solene desfilar, com sua irmã e seus sobrinhos, das janelas do paço, que deitavam sôbre a rua Nova. Logo no dia seguinte, escrevendo a suas filhas, fala com entusiástico louvor da aparatosa solenidade, sentindo que elas, com seu irmão, não tivessem assistido, posto que ao príncipe poderiam mui bem causar susto os diabos tão horripilantes, que se diriam arrancados dos quadros de Jerónimo Bosc. Algumas das figuras e alegorias não seriam compreendidas, se não se lêssem umas relações explicativas,

que iam apontando as diversas partes do cortejo. Pelo tratado descritivo de Isidro Velasquez, vê-se quanto foi imponente e imaginosa aquela extraordinária pantomima sacra, aquela representação em quadros vivos da história divina. A Bíblia era quási completamente desconhecida do povo português, que tinha de se contentar com a leitura dos *Flos-sanctorum, agiologios* e tratados morais e devotos, mas em compensação tinha ali numa espécie de museu ambulante os episódios e figuras mais salientes do velho e do novo Testamento. Já que não se recreavam os olhos do espírito, instruindo-se, recreavam-se os olhos do corpo, com esta lição prática, modelada, plástica. Após as personagens da Bíblia e do Evangelho, os doutores da Igreja, a falange dos santos, dando-se o último lugar, salientando-a honrosamente, à imágem de Santa Isabel, rainha de Portugal.

Diversos grupos e córos entremeavam os andores, os carros alusivos, as cruzes e insígnias das confrarias. Entre os grupos destacava-se, pelo seu realismo pavoroso, um grupo de diabos, que tanto impressionaram Filipe II, e que Velasquez diz que reproduziam fielmente as tentações de Santo Antão.

Em 1731, imprimiu-se na oficina de José Antonio da Silva, um folheto de 20 páginas, composto por Joaquim Roberto da Silva, no qual se compreende uma Relação da faustuosa solenidade de 1582. Diz o autor que para o seu trabalho se aproveitára de algumas memórias manuscritas e fidedignas daquele tempo, e de um livro composto na língua castelhana por Isidoro *(sic)* Velasquez. Havia um exemplar dêste opúsculo na livraria de José Maria Nepomuceno.

Isidro Velasquez, que viera acompanhando o rei e a côrte desde a sua entrada em Portugal, queixa-se de não ter recebido mercê pela espada, o que não lhe arrefecia o desejo de cumprir o seu dever com a pena.

Efectivamente compôs uma relação dessa jornada e dos mais factos consecutivos, a que deu o título de *La Entrada que en el Reyno de Portugal hizo la S. C. R. M. de Don Philippe, invictissimo Rey de las Españas....*

Imprimiu-se em 1583, por Manuel de Lira, e dela vem uma descrição bastante minuciosa no tomo IV do *Ensayo de una Biblioteca* de Gallardo.

Das duas obras de Velasquez, já nós tinhamos feito o competente registo na monografia que publicámos em 1891 acêrca de *Frei Bartholomeu Ferreira — O primeiro censor dos Lusiadas.*

Talvez em outra ocasião nos dêmos ao trabalho de indicar as obras, que D. Jenaro Alenda y Mira deixou de mencionar, e que saíram à publicidade durante os sessenta anos do dominio filipino. Ocorrem-nos agora, para amostra, estas duas:

Relaçam geral das festas que fez a Religião da Companhia de Jesus na Provincia de Portugal, na canonização dos gloriosos Sancto Ignacio de Loyola, seu fundador, S. Francisco Xavier, Apostolo da India Oriental, No anno de 1622. Com licença da Santa Inquisição, Ordinario, Paço. Em Lisboa. Por Pedro Craesbeck, Impressor del Rey, ano 1623, 4.º, 3 fôlhas preliminares inumeradas, 223 fôlhas numeradas de um só lado.

Relacion de las fiestas, con que la ciudad del Porto solenizó el felice nacimiento del Princepe Balthazar Carlos Domingo nuestro Señor, hijo primogenito del Augustissimo Rey de las Hespánas, Don Philippe IV. En dia de la Expectacion del Parto de nuestra Señora, de 1620. Por Iuan de Brito de Castelbranco. Al Illustrissimo y Reuerendissimo Señor Don Fr. Iuan de Valadares, o bispo de la mesma ciudad. Por Iuan Rodriguez. En la ciudad del Porto.

Dêste poema se fez uma reimpressão imitativa, na Imprensa Nacional de Lisboa, em 1888, à custa do Sr. Marquês de Jerez de los Caballeros.

A tiragem foi de 68 exemplares, sendo nós brindados com o n.º 39, 8.º, 8 páginas inumeradas, incluindo o rôsto, 44 páginas.

14 de dezembro de 1906.

Sousa Viterbo.

O INSTITUTO

REVISTA SCIENTÍFICA E LITERÁRIA

FUNDADA EM 1852

Esta Revista é órgão do INSTITUTO DE COIMBRA
Publica-se cada mês um número. Doze números fórmam um volume, com o seu frontispício, índices e capa especial.

Preço de cada número ordinário..... 250 réis.

Preço de cada volume..... 2$500 réis.

ASSINATURAS

Não se recebem senão por um ano. Envia-se cada número pelo correio aos assinantes, franco de porte, para Portugal (metrópole) e para Espanha; para o nosso Ultramar e para os restantes países acresce a importância dos sêlos.

VOLUMES PUBLICADOS

Achando-se publicados sessenta e cinco volumes, da maior parte dos quais existem bastantes exemplares em depósito, vendem-se êstes pelo respectivo preço de assinatura: 1$500 réis cada um até ao volume XLII, 2$000 réis qualquer dos seguintes.

CORRESPONDENCIA

Toda a correspondência literária, bem como os originais destinados à publicação nesta Revista, serão dirigidos ao Secretário da Redacção, D. José Manoel de Noronha; sôbre assuntos de administração, dirigir-se há a correspondência ao *Gabinete do Instituto — Coimbra*.

O INSTITUTO

REVISTA SCIENTÍFICA E LITERÁRIA

Redacção e administração
Rua Cândido dos Reis, 40 — COIMBRA

Volume 66.º

N.º 10

1919

Outubro

COIMBRA
IMPRENSA DA UNIVERSIDADE
1919

COMISSÃO DE REDACÇÃO

Prof. Álvaro José da Silva Basto.
Prof. José Alberto dos Reis, 1.º redactor.
Prof. Elísio de Azevedo e Moura.
Prof. Paulo Merêa.
D. José Manoel de Noronha, secretário

INDEX

Congresso de Bilbao, realizado pela «Asociación Española para el progreso de las ciencias», de 7 a 12 de setembro de 1919, por Costa Lobo 497
Discurso de Sua Magestade El-Rei D. Afonso XIII ... 501
Discurso do Sr. D. Leopoldo Elizalde, presidente do Comité Central 503
Discurso inaugural, pelo Sr. D. Leonardo Torres Quevedo 506
Discurso proferido pelo Sr. Dr. Gomes Teixeira, presidente da Associação Portuguesa para o avanço das sciências 514
Discurso proferido na sessão de encerramento, pelo Sr. D. José del Prado y Palacio, ministro da Instrução Pública 517
Discurso inaugural da Secção de Sciências Sociais, pelo Ex.mo Sr. Visconde de Eza 537
Discurso proferido na sessão de encerramento, pelo Dr. Costa Lobo, presidente do Instituto de Coimbra .. 553
Contribuição para o Estudo do Carbonífero inferior e médio em Portugal; sua comparação com o de Espanha. Comunicação pelo professor Pereira de Sousa (Extracto) 556
Justificação da equivalência adoptada entre intervalos de tempo sideral e de tempo médio. Comunicação pelo Dr. Costa Lobo (Extracto) 558

CONGRESSO DE BILBAO

PROMOVIDO PELA «ASOCIACIÓN ESPAÑOLA PARA EL PROGRESO DE LAS CIENCIAS», DE 7 A 12 DE SETEMBRO DE 1919

Com o maior brilho realizou em Bilbao, no mês de setembro último, de 7 a 12, a benemérita Associação Espanhola para o Progresso das Sciências, o seu sétimo congresso, no cumprimento da elevada missão que se impuzeram os seus organizadores, que veem por esta forma patenteando ao mundo scientífico o constante e rápido desinvolvimento da sciência espanhola, e ao mesmo tempo contribuem para a sua rápida difusão, provocando em todo o país o entusiasmo pela sua cultura.

Muitos são os homens a quem a Espanha deve êste importante serviço, mas agora limitar-nos emos a assinalar Sua Majestade El-Rei, que constantemente lhe tem dado o mais vivo aplauso e o valiosissimo apoio do seu prestígio, Moret, seu primeiro presidente, D. José Carracido, o ilustre reitor da Universidade de Madrid, e D. Ricardo Mercet, o incansável secretário geral da Sociedade, que desde o início lhe imprime intensa actividade. — Emfim, o seu actual Presidente, o ilustre sábio e estadista D. Eduardo Dato, que com a maior dedicação pôs ao serviço desta nobre causa o seu talento e a sua enorme influência, traduzida em geral simpatia.

A sessão inaugural, realizada no Teatro Arriaga, revestiu excepcional imponência com a presença de Suas Majestades e do Ministro de Instrução Pública, o Ex.^{mo} Sr. D. José del Prado y Palacio, que acompanhou até ao encerramento os trabalhos do Congresso.

Coube o discurso inaugural ao sábio mecânico Sr. D. Leonardo de Torres Quevedo, glória da sciência, que, em trabalhos do mais alto valor, vê realizados os seus notáveis inventos. Discursaram também o Presidente do Comité lo-

cal, distinto director da Escóla de Engenheiros de Bilbao, Sr. D. Leopoldo Elizalde, e os Presidentes das Associações para o avanço das sciências de França, Sr. Dr. Chervin, e de Portugal, Sr. Dr. Gomes Teixeira.

Sua Majestade El-Rei encerrou a sessão com uma eloqùente e patriótica alocução. Adiante são publicados êstes notáveis documentos.

Na sessão de encerramento, realizada no dia 12, pronunciou o Sr. Ministro de Instrução Pública o seu admirável discurso, em que sintetizou a história da Instrucção Pública em Espanha e expôs o seu notável plano de reorganização do ensino, parte que adiante é tambêm publicada, bem como o é o discurso, que na mesma sessão pronunciou o Presidente do Instituto de Coimbra, de agradecimento em nome dos congressistas portugueses.

Nesta sessão houve um eloqùente improviso do sábio reitor da Universidade de Madrid, D. José Carracido, com referências amabilissimas à cooperação portuguesa e à acção desenvolvida pelo sinatário desta nòticia, para o estreitamento das relações scientificas entre Espanha e Portugal, referências às quais aqui fica testemunhado profundo reconhecimento.

O labor scientifico do Congresso teve o maior êxito, tanto pelo número, como pela natureza dos trabalhos apresentados. É impossível dar uma idea, mesmo concisa, numa rápida notícia.

Os discursos inaugurais das secções tiveram particular importância, e os temas versados foram os seguintes:

Sciências matemáticas. — *Las matematicas en la teoria y en las aplicaciones,* pelo Sr. D. Pedro Gonzalez Quijano, sócio do Instituto de Coimbra.

Astronomia y fisica del globo. — *Sismologia pura y sismologia aplicada (nuevas orientaciones),* pelo R. P. Manuel M. Navarro Neumann, sócio do Instituto de Coimbra.

Sciências fisico-quimicas. — *Provecho que la siderurgia ha obtenido de las ciencias Fisico-quimicas,* pelo Sr. D. Obdulio Fernandez, catedrático da Universidade de Madrid.

Sciências naturais. — *Estado actual del conocimiento antropologico del pueblo español,* pelo Sr. D. Luiz Sainz, catedrático da Escóla de Estudos superiores do Magistério.

Sciências sociais. — *Organisación democrático-social,* pelo Ex.mo Sr. Visconde de Eza, sócio do Instituto de Coimbra, adiante publicada.

Sciências filosóficas, históricas e filológicas. — *La emigración potitica en España durante el reinado de Fernando VII,* pelo Sr. D. José Deleito, catedrático da Universidade de Valência.

Sciências médicas. — *Algumas alteraciones digestivas de origen endocrino,* pelo Sr. D. Teofilo Hernando, catedrático da Universidade de Madrid.

Aplicações. — *Las ciencias de aplicación y las ciencias sociales,* pelo Sr. D. Andrés de Armenteras, engenheiro de montes.

O número de trabalhos apresentados em cada uma das 8 secções foi respectivamente:

Na primeira 17, na segunda 12, na terceira 12, na quarta 19, na quinta 13, na sexta 18, na sétima 88, na oitava 12.

A colaboração portuguesa foi representada pelos seguintes trabalhos, a que posteriormente será feita referência especial:

Primeira secção. — *A vida scientifica de Daniel da Silva,* conferência feita na secção, com a presidência do Sr. D. José Carracido, pelo Sr. Dr. Gomes Teixeira, sócio honorário do Instituto de Coimbra.

Segunda secção. — *Variação dos diâmetros aparentes com a altura,* conferência na seccção; *Projecto de reforma do Calendário; Justificação da equivalência adoptada entre intervalos de tempo sideral e de tempo médio,* pelo Dr. Costa Lobo, Presidente do Instituto de Coimbra.

Terceira secção. — *Contribuição para o estudo do carbonífero inferior e médio de Portugal,* pelo Sr. Dr. Pereira de Sousa, sócio do Instituto de Coimbra.

Quarta secção. — *Osteometria portuguesa, tronco e esqueleto zonal dos membros,* pelo Sr. Dr. Mendes Correia, sócio do Instituto de Coimbra.

O ilustre engenheiro Sr. Fernando de Sousa, ocupou-se da *Unificação da via dos caminhos de ferro da Península.*

Foram muito importantes as conclusões do Congresso. Uma, porêm, merece a nossa especial consideração. Foi a resolução, entusiasticamente aprovada, de que o próximo congresso seja feito em colaboração com a Associação Portuguesa para o avanço das sciências, na cidade de Portugal, que esta agremiação designe.

Assim viu, quem redige esta notícia, chegar a uma solu-

*

ção definitiva a sua antiga aspiração, que Moret acolhera com simpatia, o congresso de Valladolid já tomára em consideração, e o congresso de Sevilha, onde foi numerosa a representação portuguesa, sob a presidência do ilustre sábio, Sr. Dr. Gomes Teixeira, tinha resolvido atender logo que findasse a guerra.

* * *

Não deve ser terminada esta curta nota sem referência especial, à maneira extremamente distinta e cativante como Bilbao recebeu os seus hospedes, e muito principalmente às delicadas e constantes manifestações de consideração e carinho prodigalizadas aos congressistas portugueses.

As palavras proferidas na sessão de abertura pelo ilustre presidente do Comité, foram amplamente confirmadas, e ficou bem patenteado o empenho de todos os elementos e classes de Bilbao em tornarem inolvidável o seu acolhimento.

Além de tantas festas com que a generosidade e delicadeza bilbaina nos encantaram, puderam os congressistas, pelos meios postos ao seu dispôr, tomar conhecimento exato da riqueza e do progresso daquela admirável região, em que o desinvolvimento industrial, agrícola e comercial, atinge o máximo gráu.

Daí resulta apresentar a Biscáia um aspecto de adiantamento, civilisação, prosperidade e bem estar, que tornam a sua administração digna de ser tomada para exemplo.

Para coroar a série de banquetes e festas com que foram honrados os congressistas, houve o que gentilmente foi oferecido pelos Srs. Marqueses de Arriluce de Ybarra, inexcedíveis em amabilidades, no seu palácio de Alghorta, do qual o Instituto guardará a recordação, na gravura que vai junta.

Manifestando ainda uma vez o mais profundo reconhecimento por tantas e tão delicadas atenções recebidas, é dever lembrar o zêlo incansável do Sr. D. Esteban Romeo, distinto médico, secretário do Comité local.

COSTA LOBO.

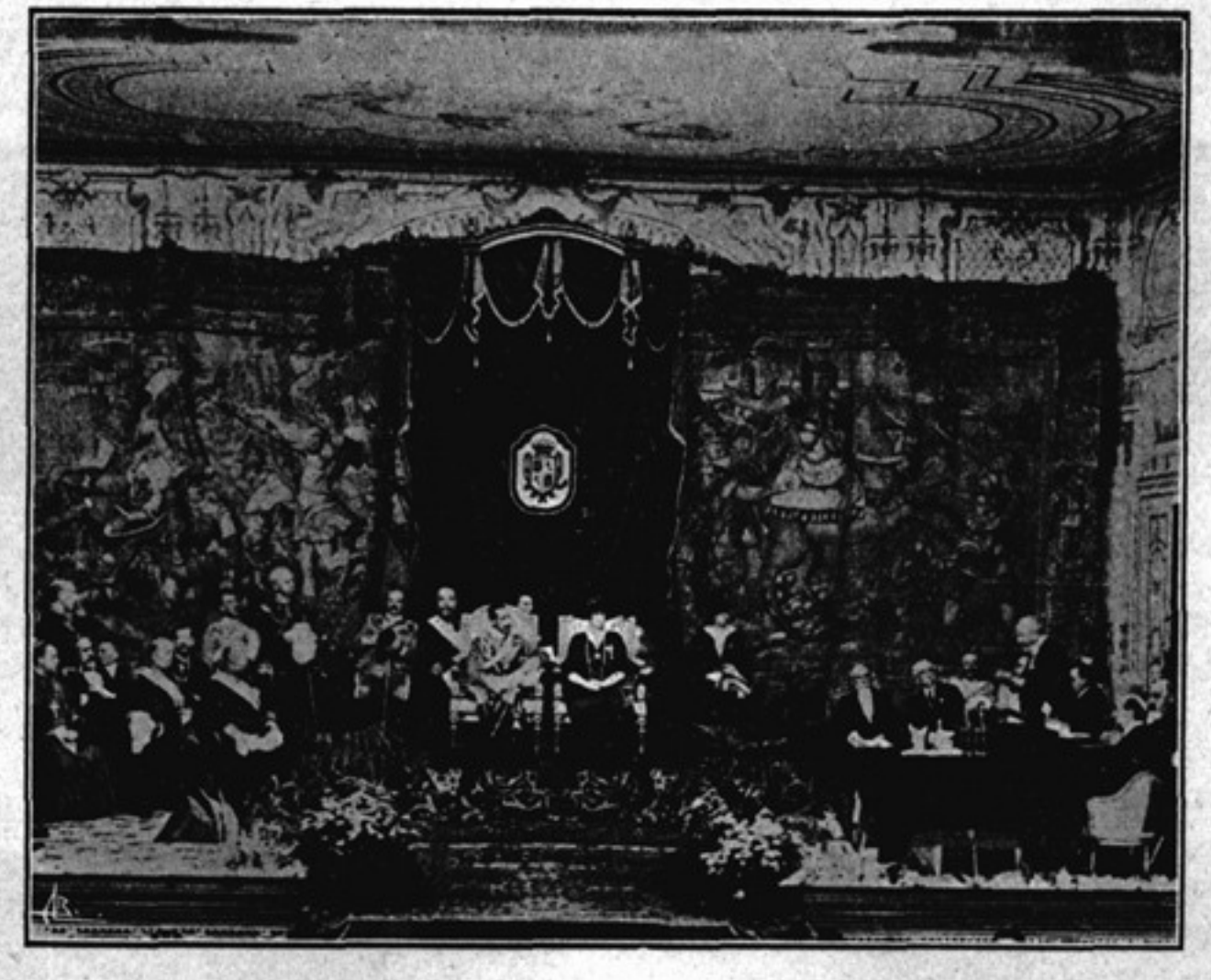

Sessão Inaugural: — Mr. Chervin pronunciando o seu discurso

No palácio dos ex.mo Srs. Marquezes de Azziluce de Ybarra — rodeados pelos Ex.mos Sr. D. Eduardo Dato; D. José del Prado y Palacio; D. Ricardo Mercet; D. José Carracido; D. Leonardo Torres Quevedo; D. Leopoldo Elizalde; Sr. Hebrero, presidente da Audiencia; Sr. Regueral, governador civil; Sr. Barreda, commandante de marinha; Sr. Bellot, governador militar; Sr. Eulate, presidente da Bilbaina; Sr. Ortiz, presidente do Club Nautico; Sr. Eza, director do Instituto Geografico; Sr. Echevaria, presidente da Deputação; Sr. Matos, delegado da Fazenda; Sr. Abanaza, Director do Instituto Biscainho; Sr. Aburto, Alcaide de Guecho; Dr. Chervin, Joane, Gomes Teixeira, Costa Lobo, e engenheiro Fernando de Sousa.

DISCURSO DE SUA MAGESTADE EL-REI D. AFONSO XIII

Señoras y Señores:

No es esta la primera vez que tengo la satisfacción vivísima de sumarme personalmente á la obra benemérita de esta Asociación Española para el Progreso de las Ciencias; pero tiene el Congreso que este año celebrais una significación especial, que aumenta Mi complacencia al inaugurarlo.

En los magnos problemas económicos que la guerra ha planteado al mundo, así como en los problemas sociales, exacerbados por el mismo acontecimiento, la ciencia ha de ser, sin duda, uno de los instrumentos principales con que la Providencia ha de acudir al remedio de estas grandes preocupaciones de la humanidad á la hora presente.

La ciencia, por medio de sus abnegados cultivadores, ha de hallar las fórmulas que permitan restabelecer el desenvolvimiento de todas las energías creadoras que la guerra desvió de sus fines normales para el bienestar de los hombres, y como mediadora entre el capital y el trabajo, ha de ser, bajo los dictados de la moral, la que encuentre igualmente las pautas de una fecunda armonía entre ambos elementos, sin que toda producción es imposible.

La ciencia, que tan audaces pasos ha dado durante la guerra, resolviendo bajo el aguijón de la necesidad y movida por el fervor patriótico, problemas no planteados durante largos años, no respondería á la merced de la Bondad Divina, que ha hecho accesibles sus verdades á la inteligencia humana, si no sirviera en estas complejas y transcendentales cuestiones, surgidas al alborear la paz, de luz y de guía para continuar y acrecentar el progreso de los pueblos. Ella que, en la hora terrible del combate y de la destrucción, ha impulsado prodigiosamente los adelantos de la Mecánica y de la Química! que ha sacado a todas las ciencias del cálculo

el máximum de rendimientos; que ha inventado en materia de sustitutivos y de equivalencias prácticas cosas ni siquiera previstas, ¿como no ha de encontrar ahora para reconstruir lo deshecho, para recuperar la fuerza y la vida perdida, el mismo vuelo genial, la misma potencia fecunda, la misma asombrosa e heroica perseverancia?

Esta firmísima y consoladora esperanza es lo que saludo yo en vosotros al congregaros en esta asamblea digna de las que ya habéis celebrado en el curso del decenio último y de cuya radiación universal es buena muestra el número y la brillantez de representación extranjera que ha venido á acompañaros.

Reciban nuestros huespedes mi cordial y sincera bienvenida. Ellos serán mañana pregoneros generosos de cómo en nuestra España se trabaja, de cómo existe esta ennoblecedora disciplina de la ciencia que á todos los hombres nos junta con lazos de paz y de amor.

Y no he de concluir sin expresar la gran satisfacción que despierta en mi ánimo el contemplar cómo al calor del sentimiento patrio, la ingenierla española ha realizado en esta provincia la obra que todos admiramos. Donde cómo en ella se muestra vigoroso el noble afán de ser aquilatado y purificado por el trabajo bajo una administración modelo, la iniciativa y la pericia de nuestros ingenieros ha dado frutos óptimos, prenda segura de otros mayores, y si las Instituciones fundamentales del país han prestado excepcional y privilegiado apoyo á la empresa, España toda, que tanto amor puso en ella, se enorgullece y complace en este adelantamiento y prosperidad de una de sus más preciadas regiones. Y ocioso es añadir de cuán puro gozo Me hallo poseído ante un espectáculo cómo este, que fortalece y vivifica el sentimiento de la unidad y solidariedad nacionales y las esperanzas que este progreso, siempre creciente, despierta en mi ánimo para el porvenir.

Saludo á la muy noble y heroica ciudad de Bilbao, que tan señalados ejemplos ha dado de su espíritu animoso y su compenatración con las modernas instituciones, y respondiendo, estoy seguro, á sus más íntimos sentimientos, termino con el grito que tanto alienta en los pechos vizcaínos y que resume los supremos afectos de todos.

Viva España!

DISCURSO DO SR. D. LEOPOLDO ELIZALDE, PRESIDENTE DO COMITÉ CENTRAL

Señores Majestades:
Señoras y Señores:

Hoy inaugura la Asociación Española para el Progreso de las Ciencias, el septimo de sus Congresos científicos.

V. Majestad que nos ha dispensado el alto honor de presidir la mayor parte de nuestras anteriores reuniones, demuestra, presidiendo la que en Bilbao se va a celebrar, que sigue concediendo a estos actos todo su favor y toda su simpatía.

Yo no he de encarecer la importancia que revisten estas asambleas pariódicas que con tan afortunado éxito convoca la Asociación para el Progreso de las Ciencias. Ellas constituyen un signo de vitalidad no solo de las clases intelectuales de nuestro país, sino de cuanto pueda calificarse entre nosotros de elementos directivos, de factores de progreso moral y material del pueblo español.

Constituyen, además, estos Congresos una demostración gallarda y ostensible de un florecimiento científico que se produce en nuestra patria y al que no miran con indiferencia, sino con interés y solicitud los hombres de Estado y hasta los llamados hombres de negocio.

La primera de estas afirmaciones la confirman la protección que han dispensado a esta Sociedad los Gobiernos y los políticos. Sin el auxílio que le prestaron los primeros y el realce que con su personalidad le dieron los segundos la Asociación no existiría. Yo me permito en este instante llamar la atención de cuantos me escuchan hacia dos figuras eminentes de la política nacional a las que en realidad debe la Asociación el auje a que ha llegado. Una es la de su fundador, Don Segismundo Moret, patricio insigne ya fallecido, pero no por eso entre nosotros menos olvidado. Otra es la

de nuestro actual presidente, Don Eduardo Dato, que pone toda su alta inteligencia y todo el prestígio de una vida austera y ennoblecida por el trabajo, al servicio de la Asociación, y si en otras ocasiones los hombres de negocios no hubieran ya demostrado la simpatía y el interés con que consideran estas asambleas, el Congreso de Bilbao constituiría una palmaria y evidente demostración de ello.

Bilbao es una villa pujante y rica; es talvez la población de España que alcanza en nuestros tiempos un grado más alto de esa prosperidad que se llama generalmente material. Pues bien; en este Bilbao de los negocios, del hierro, del tráfico y de las navieras, ha logrado nuestro Congreso una resonancia y una acogida que dudo yo alcanzaran sus predecesores en las capitales donde se celebraron. Todo lo que representa aqui, una fuerza viva, un poderío, un prestígio se ha sumado a nosotros para comunicar al Congreso importancia y relieve. Las representaciones populares y provinciales; las empresas mercantiles más poderosas; las Sociedades científicas, industriales y deportivas, con una largueza que no encuentro en mi léxico términos con que encomiar, nos han dado su auxílio y su concurso. Ni uno sólo de los hombres que em Bilbao cultivan alguna rama de la ciencia o de las artes, han dejado de prestarnos su apoyo y su colaboración. Un solo y patriótico sentimento nos tiene aqui a todos reunidos y agrupados.

De ello, yo, como presidente del Comité local del Congreso, tengo que enorgullecerme, y no porque crea que á mi se debe el entusiasmo y la curiosidad que aqui despierta el Cougreso, sino como representante de todos los elementos que han trabajado en su organización, y aun yendo más allá, como la única representación de esta villa, que ha de dejar oir su voz en este solemne acto.

Permita V. Majestad, ya que dispensa á la Asociación la merced de figurar como Presidente de honor, que por ello, respetuosamente, le felicite. Permitame también que le salude en nombre de la villa de Bilbao, que se siente ennoblecida con la visita de Sus Majestades y que quiere tributarles un homenaje de leal adhesión.

Permitame V. Majestad, después de este saludo, que dirija otro muy rendido á los representantes de las Sociedades francesas y portuguesas que se encuentran aqui presentes. Yo desearia que ellos llevaran á sus países la impresión de la cordialidad con que les acojemos y de la admiración que ha despertado entre nosotros el recuerdo da las virtudes

ciudadanas de que han dado muestras durante la guerra ya felizmente terminada.

Permítame por último V. Majestad que exprese á los ilustres representantes de la ciencia española que con motivo de este Congreso visitan Bilbao, la efusión cariñosa con que aqui son recibidos y les haga sabèr en cuánto apreciamos el honor que nos dispensan cou su visita.

He dicho.

D. Leopoldo Elizalde.

DISCURSO INAUGURAL
PELO SR. D. LEONARDO TORRES QUEVEDO

SEÑOR:
SEÑORAS Y SEÑORES:

Claramente comprendí, cuando acepté la honra de representar a nuestra Asociación en este momento, las dificultades que había de encontrar para escribir un trabajo que no fuera totalmente indigno de la ocasión.

Pensé hablaros de Automática, emborroné algunas cuartillas para trazar el plan del futuro discurso y le hubiera escrito seguramente, si no me hubiera obligado a cambiar de tema una circunstancia que entonces no podía prever.

Durante la primavera última, un distinguido ingeniero militar, el Sr. Herrera, inició una campaña encaminada a demostrar la posibilidad y la conveniencia de que emprendiéramos el estudio y la construcción de un dirigible transatlántico, capaz de realizar un servicio regular de viajeros entre España y América. La idea, que a primera vista resulta atrevida, está a la orden del dia en otros países, y ha sido — según parece — bien acogida en el nuestro por personas y entidades que podrían facilitar su realización.

Propónese el Sr. Herrera utilizar en su empresa un globo del tipo trilobulado, que inventé yo hace varios años, y esa circunstancia me indujo a exponer ante mis compañeros, en el *Instituto de Ingenieros Civiles,* la forma en que convendría modificar, con tal fin, los actuales Astra-Torres.

Pocos dias después, viendo acercarse la fecha de este Congreso, di principio a la redacción del discurso ya planeado; pero el trabajo no adelantaba. El problema de la navegación

aérea, casi olvidado por mi durante varios años, se había apoderado nuevamente de mi espíritu, constituyendo una verdadera obsesión que no me permitía estudiar socegadamente ningún otro asunto. Sin proponérmelo, contra mi voluntad — podéis creerme —, seguí pensando en el transatlántico y en las múltiples modificaciones y adiciones necesarias para adaptar los trilobulados al nuevo servicio. Hasta que un dia — como consecuencia de esa labor — se presentó a mi imaginación un globo, diferente en su característica más esencial de todos los conocidos hasta ahora; y desde aquel momento, ni pude ni quise escribir de otra cosa. Decidí llamarle Hispania, nombre que simboliza mi deseo de que aquí nazca y prospere, y me propuse hablaros de él, dejando para otra ocasión los autómatas.

Vengo, en resumen — algo receloso y avergonzado de mi propia temeridad — a daros cuenta de una invención en ciernes. Vosotros me concederêis seguramente aquella tolerancia que nunca se niega a las debilidades de los padres.

Yo os prometo, para obtenerla con más facilidad, limitarme a exponer escuetamente la idea fundamental del proyecto, dejando para un apéndice, que se publicará con este discurso, algunas explicaciones técnicas dirigidas únicamente a quienes tengan interés especial en estudiarlas.

*
* *

De todos es conocida la silueta característica de un dirigible, vulgarizada por los periódicos ilustrados.

Arriba, el globo, largo y afilado por las puntas, en forma de cigarro, y mas abajo, la barquilla colgada de él. Es necesario que el globo conserve constantemente, para cortar el aire, esa forma que recuerda la de los buques. O, dicho en otros términos, es necesario resolver el problema — clásico en Aeronáutica — *de la conservación de la forma,* el más importante de todos los que se presentan en la construcción de dirigibles.

En la manera de resolverle se funda la clasificación de los diferentes tipos. Así, ateniéndonos a la división más esencial y a los tipos extremos, podemos dividirlos en dos grupos: los *rígidos,* estudiados por los alemanes, y los *flexibles,* estudiados principalmente por los franceses.

Consisten los primeros en un jaula metálica indeformable,

revestida de tela, dentro de la cual van varias bolsas llenas de hidrógeno. Los segundos se reducen a una sola bolsa de hidrógeno, sin armadura ninguna.

Estos últimos necesitan, para conservar su forma, estar completamente llenos. Es preciso inflarlos — lo mismo que una vejiga, una almohada de viento o cualquier otra capacidad flexible — hasta obtener una presión interior más grande que la del aire y poner tirantes las telas que le constituyen. Si un globo flexible quedara a medio llenar, formaría su envolvente bolsas y arrugas, que le harian inaceptable para la marcha.

Pero eso no basta; aun después de cumplir esa primera condición pudiera el globo deformarse, según comprobaremos ahora mismo por medio de un experimento imaginario.

Sabemos que el globo se parece en la forma a un cigarro; pues tomemos un cigarro verdadero para rapresentarle; tomemos, además, un objeto pesado cualquiera para representar la barquilla; colguemos por medio de un hilo el *peso-barquilla* del centro del *cigarro-globo,* e imitemos la fuerza ascensional del hidrógeno levantado el cigarro cogido por las dos puntas, hasta suspender la barquilla. Tened por seguro que si ésta es bastante pesada, el cigarro se doblará, hundiéndose por el centro, y aun será fácil que se rompa.

Lo mismo pudiera ocurrir con el globo flexible. Si no tomamos alguna precaución especial, si colgamos directamente la barquilla de su parte media, la fuerza ascensional del hidrógeno repartida a lo largo de él hará que se levanten las puntas, y el globo se doblará, en forma de media luna, según ha ocurrido algunas veces en la práctica.

Sigamos experimentando, para encontrar remedio a tal dificultad. Tomemos una varilla rígida: un lápiz de la misma longitud que el cigarro-globo; atemos, por medio de un hilo, cada uno de los extremos del lápiz a una de las puntas del cigarro; sujetemos la barquilla ya utilizada, al lápiz, y repitamos el experimento, levantando el cigarro por las dos puntas. Ahora no habrá temor de que se doble; no hay fuerza ninguna que tienda a doblarle, porque la acción de las manos se ejerce en los extremos, en las puntas mismas donde están atados las dos hilos y, por ellos, se transmite directamente al lápiz. Éste — para eso le hemos elegido de rigidez suficiente — no cede al peso de la barquilla, y todo el conjunto permanece indeformable.

*
* *

Tal es en el fondo la solución estudiada durante el siglo pasado en Francia y realizada con gran competencia técnica por el coronel Renard, el año 1885: un globo *fusiforme* o *pisciforme,* del cual va colgada una barquilla rígida y larga, por medio de cuerdas de suspensión. Pero no son dos únicas cuerdas, como en nuestro experimento, y la razón es obvia. La fuerza ascensional, que considerábamos representada por nuestras propias manos, estaba aplicada únicamente en dos puntos, y en ellos habíamos amarrado los hilos de suspensión, mientras que en la realidad el caso es muy distinto: la fuerza ascensional, debida a la poca densidad del hidrógeno que llena el globo, está repartida a lo largo de éste, y en la misma forma fué necesario repartir el peso de la barquill*a*, colgándola de numerosas cuerdas, distribuídas a lo largo de ella.

Ahora se ve claramente, creo yo, en qué consiste este problema, el más capital, repito, en la construcción de dirigibles. La fuerza ascensional está repartida a lo largo del globo, y ha sido necesario buscar manera de que toda ella contribuya a sustentar la barquilla, generalmente corta, donde van acumuladas las cargas más importantes. Para realizarlo se han inventado numerosos sistemas de suspensión, más o menos complicados, que siempre ofrecen algunos inconvenientes.

¿No podemos prescindir da ellos, repartiendo la carga en la misma forma en que está repartida la fuerza ascensional? Creo que sí, y a esto se reduce, en puridad, mi invento.

Mucho temo que su enunciado os haga pensar en aquéllo del parto de los montes o de los descubridores de mediterráneos. Sin embargo, diré — para disculparme de traer a este sitio, como novedad digna de ser tomada en consideración, una idea tan llana y al alcance de todos — que ni son más abstrusas las soluciones imaginadas anteriormente, ni atribuyo a ésta otro mérito que su probable utilidad.

*
* *

Dejando para el apéndice el intento de demostrarla, con-

testaré por adelantado a una pergunta formulada ya quizá en vuestra mente. ¿Cómo no ha pensado nadie hasta ahora en una solución tan sencilla? Podría limitarme a recordar que no siempre, ni aun la mayor parte de las veces, son las soluciones más sencillas las primeras que se realizan; pero en este caso hay, además, una explicación muy natural del hecho. Hasta háce diez o doce años los globos flexibles eran tales como los he supuesto en nuestros experimentos; la mayor parte del peso lo constituían los motores con las hélices y transmisiones, los aeronautas y la barquilla en que se albergaban, y no era fácil fraccionar estos pesos para repartirlos como conviene.

Pero en los dirigibles transatlánticos las condiciones serán completamente distintas.

Ya el comandante Herrera pensaba alargar la barquilla y yo he declarado mi conformidad con su opinión, porque así podrá disponerse, para los viajeros, del espacio necesario, dentro de una viga tubular que por su forma estrecha y larga ofrecerá poca resistencia a la marcha. De ese modo los pesos de la barquilla se distribuirán en una gran longitud; pero además — y esto es esencial — para tener el radio de acción que se desea, una gran parte del peso total, quizá la mitad, lo constituirá la gasolina, y será fácil distribuirla en numerosos envases, que se colgarán donde más convenga.

Los motores irán consumiéndola durante la marcha y será forzozo mantener el equilíbrio reemplazando su peso por algún lustre, que venga á sustituirle.

Ordinariamente la sustitución se consigue cargando aire en las bolsas o *ballonnets* dispuestos al efecto en el interior del globo, y aquí podría hacerse lo mismo con las modificaciones que exija la necesidad de repartir el aire en forma conveniente. También podría conseguirse el aumento de lastre, sea recogiendo y condensando el vapor que se produce al quemarse la gasolina en los cilindros, sea tomando agua del mar, con algún aparato apropiado.

Más adelante procuraré estudiar algunos de los problemas prácticos que han de presentarse y la manera de resolverlos; pero — si queremos obtener algún resultado definitivo en rial estudio — será necesario contrastar el valor de las soluciones propuestas, o de otras que pudieran imaginarse, por medio de experimentos.

* * *

¿Estamos en condiciones de emprenderlos?

No he de examinar el aspecto económico e industrial de la cuestión. Carezco para ello de datos, carezco de competencia, y creo, además, que no es ahora ocasión oportuna para hablar del asunto.

Solo diré que no exigirían, quizá, estos ensayos un esfuerzo económico considerable. Las vantajas que atribuyo al tipo Hispania resaltan más especialmente en los dirigibles grandes, y por eso se me aparecieron de relieve al pensar en el transatlántico; pero casi todas ellas se alcanzarían lambien en modelos de más reducidas dimensiones, y sería posible construir dirigibles pepueños muy a propósito para los servicios marítimos, que hoy se encomiendan a otros globos de diferentes tipos.

Comenzaríamos los ensayos con un de éstos, y si obtuviéramos resultados favorables, estaríamos plenamente autorizados para construir otros mayores. De todos modos, ese sería, a mi juicio, el camino más rápido para obtenerlos, porque se estudiarían y se vencerían en pequeño la mayor parte de las dificultades prácticas.

Paréceme, en cambio, innegable, el interés de nuestra Marina de guerra en que se realicen los experimentos, si del estudio del proyecto se infiere que ofrece fundadas esperanzas de éxito. Porque España querrá, seguramente, siguiendo el ejemplo de las naciones más importantes, crear una flota aérea auxiliar de la marítima y construirla en nuestro território, instalando para ello un parque aeronáutico con todos los recursos necesarios. Podrían entonces organizarse las pruebas de forma que casi todo el material destinado a ellas fuera utilizado en el parque, con lo cual, si fracasaran, sólo se perdería una pequeña parte de su costo.

* * *

Pero aún presenta esta cuestión otro aspecto más interesante para nosotros, porque es de carácter general y conviene que le tengamos siempre muy presente en nuestros trabajos; me refiero a la fría acogida que todas las noveda-

des científicas o técnicas encuentran en España. Cierto es que algunos hemos obtenido auxílios y facilidades superiores a las que en justícia pudiéramos reclamar; cierto que los periodistas españoles (y no son los únicos) adjudican con lamentable prodigalidad los superlativos encomiásticos a todo el que habla de cosas nuevas; cierto también, que ni en las Academias, ni en los Centros técnicos existe hostilidad a los innovadores, y, sin embargo, el hecho es que no tienen ambiente. Es general el deseo de que triunfen; pero son poquísimas las personas que siguen de cerca y con interés sus trabajos, las que les alientan y les estimulan a proseguirlos, y éste es un grave mal, porque desvía muchas vocaciones. (En los jóvenes, se entiende, porque quien llegó a viejo en el oficio no necesita estímulos para continuar en él, ni quiere ni puede tomar otro).

Y contra ese mal debe combatir sin tregua nuestra Asociación, si quiere realmente trabajar por el Progreso de las Ciencias.

La obliga su nombre a estimular, por todos los medios de que disponga, el amor al progreso, a tratar de constituir una corriente de opinión que se interese por todas las novedades y las estudie detenidamente, con el firme propósito de no permanecer luego indiferente; de rechazar decididamente las que juzgue inaceptables y de apoyar con empeño, hasta hacerlas triunfar, a las que ofrezcan esperanzas fundadas de exito.

Bien está que se tomen precauciones contra los inventores y proyectistas, que con harta frecuencia nos dejamos arrastrar por los desvaríos de la imaginación; pero más prejudiciales aún son aquéllos graves varones, sesudos y prudentes, firmes pilares de la cómoda rutina, que se oponen por princípio a toda novedad, temerosos de comprometer su reputación técnica, si acogen o defienden alguna que resulta luego desacertada.

Si queremos mejorar nuestra situación internacional en el terreno técnico y científico; si queremos progresar industrial y económicamente; si queremos conseguir verdadera autoridad en las cuestiones técnicas, necesitamos poner todo nuestro empeño en provocar y desarrollar el espíritu de iniciativa. No hemos de contentarnos con demostrar retóricamente en periódicos y revistas que estamos a la altura de los países más adelantados. Es preciso que reforcemos tales argumentos, dejando de conceptuarnos menores de edad, tomando animosamente puesto en la lucha por el progreso;

estudiando los problemas que interesan al mundo y resolviéndolos siempre que podamos por nuestro propio esfuerzo. Sólo de esta manera, cooperando en la labor mundial, luchando y compitiendo con los estraños, obtendremos de ellos el respeto y el prestigio necesarios para el resurgimiento científico y técnico de España.

He dicho.

D. Leonardo Torres Quevedo.

DISCURSO PROFERIDO PELO SR. DR. GOMES TEIXEIRA, PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA PARA O AVANÇO DAS SCIÊNCIAS

Pela segunda vez me é concedida a grande honra e a intensa satisfação de saudar calorosamente V. Magestade, e, na sua pessoa, o nobre povo que tão levantadamente governa. Faço-o com o respeito devido à alta posição que V. Magestade ocupa e com o afecto inspirado pelas grandes virtudes que o adornam; virtudes brilhantemente manifestadas, como já tive a honra de dizer em Sevilha, durante o período calamitoso que a humanidade vem de atravessar.

Quando, serenadas as paixões, se escrever a história da guerra terrivel que vem de assolar o mundo, levando a toda a parte a desolação e a dôr, há de figurar nela, brilhantemente, o nome de V. Magestade, como símbolo da paz, da lealdade e da misericórdia. A História há de assinalar as nações que V. Magestade protegeu com a gloriosa bandeira espanhola, ha de dizer que u vosso manto real cobriu quási o mundo inteiro, abrigando debaixo dêle numerosos milhões de homens, e que a acção de V. Magestade, luzindo no mar de infortúnios criados pela imensa catástrofe, como farol de salvação, foi tão grande e tão bela que fez do trôno de Espanha um altar da humanidade.

Portugal foi um dos povos que receberam o benefício de tão alta protecção. Confiando na amizade de V. Magestade e do povo espanhol, o nosso país entregou-vos a defesa dos interesses portugueses entre os povos com que entrou em guerra, e a esta confiança correspondeu V. Magestade com carinhosa solicitude. Estando aqui um grupo de portugueses, que vieram a tomar parte nos trabalhos dêste Congresso, eu não poderia deixar de significar, em nome de nós

todos, a V. Magestade, os nossos sentimentos de profunda gratidão, pelos favores feitos à nossa pátria.

Agora permita-me V. Magestade que dirija algumas palavras à Associação Espanhola para o Progresso das Sciências.

Meus Senhores: — Ainda na minha memória estava bem viva a recordação do modo afectuoso como fomos recebidos os portugueses que tomamos parte no Congresso de Sevilha, e já de novo estamos sentindo os efeitos de estima que os cultores das sciências em Espanha consagraram aos seus irmãos de Portugal, e já de novo me é dada a satisfação de exprimir, em nome de um grupo de portugueses que aqui estão, e de outros que desejando vir, o não puderam fazer, o nosso profundo reconhecimento pela honra que nos déram, convidando-nos a tomar parte nos trabalhos do Congresso que hoje se inaugura.

Eu não conheço nada mais difícil do que exprimir a gratidão por um acto que nos dá profundo contentamento. Por mais que se procurem palavras para bem o fazer, as que encontramos parecem-nos frouxas e não nos aatisfazem; os lábios não sabem dizer o que o coração sente.

É o que me acontece neste momento em que a minha alma exalta de alegria, por ver realizada uma das maiores aspirações da minha vida: a ligação dos espanhois e portuhueses no estudo das sciências.

Esta ligação fraternal entre os homens doutos dos dois povos da Península Ibérica, é necessária para se estudar o passado dêstes povos, para se conhecer o seu estado actual e para se preparar o seu futuro, de modo que ambos tirem o máximo proveito das suas relações de visinhança e das suas relações de família.

Para a realizar deu-se no Congresso de Sevilha o primeiro passo, e já se podem apreciar os seus resultados benéficos em trabalhos de portugueses publicados nas actas daquele Congresso e em interessantes artigos publicados por sábios espanhois em revistas lusitanas.

Oxalá que o exemplo que nós damos, estreitando as nossas relações, seja imitado por outras classes sociais dos dois paises, cuja aproximação pode ser proveitosa para ambos.

Esta aspiração não é só uma conseqüência do meu modo de ver sôbre os interesses recíprocos dos dois povos peninsulares, é tambêm uma conseqüência da minha simpatia

*

pelo vosso país. Portanto faço votos para que no coração de cada espanhol e de cada português, junto do lugar destinado aos povos de alêm mar que falam a mesma língua, e que são padrões gloriosos do grande passado da sua pátria, ocupe situação privilegiada o povo que compartilha com aquele de que faz parte o solo abençoado da Península Ibérica.

Dr. Gomes Teixeira.

REFORMA DA INSTRUÇÃO PÚBLICA EM ESPANHA

DISCURSO PROFERIDO NA SESSÃO DE ENCERRAMENTO, PELO SR. D. JOSE DEL PRADO Y PALACIO, MINISTRO DA INSTRUÇÃO PÚBLICA

(PARTE EM QUE SUA EXCELENCIA EXPÕE O SEU PROGRAMA)

SEÑORAS Y SEÑORES:

Instrução primaria:

.....

Puede calcularse, de un modo bastante aproximado, la población escolar española en cuatro millones, o sea en un quinto de la población total de España, contando a los niños desde la edad de cuatro a la de doce años. Suele estimarse en menos la población escolar, porque sólo se cuenta a los niños desde la edad de seis años, en que comienza la obligación de ir a la escuela; pero eso es renunciar a aquela educación de la infancia, desatendida por el Estado antiguamente, y que constituye hoy el primordial interés de todas las direcciones de la pedagogía contemporánea. Si se toma, pues, como base la cifra de cuatro millones, y se calcula un maestro para cada cuarenta niños en edad escolar, nos faltan aún más de setenta mil maestros para cubrir la diferencia entre los 28.200 actuales y los 100.000 que deberíamos tener. Si aumentásemos, pues, 3.000 maestros cada año, al cabo de veinte, no habríamos llegado a cobrir la falta, y aun eso, sin contar con el aumento que la población española sufrirá en esos veinte años.

Venimos a tener, por tanto, una cuarta parte de los maestros que nos corresponden; ¿y puede un ministro ocupar tranquilamente este puesto si no pone con prontitud los medios para ir llenando rápidamente esa falta? ¿Sería una uto-

pía pensar que el ministro ha de tener, no sólo el apoyo del Gobierno y de su partido, sino el más decidido y entusiasta auxilio de la opinión pública, cuando exija a las Cortes el crédito necesario para que en cada año se aumente un gran número de maestros en el presupuesto de la instrucción española?

No tendremos que insistir mucho en la falta de locales ni en el vergonzoso estado de algunos ellos, de que tan cumplida noticia daba la Memoria dirigidà a las Cortes en el año de 1910 por el conde de Romanones. También hay que aventurarse, con rápido paso, en la construcción de edificios nueyos y en el discreto aprovechamiento de los existentes que con facilidad puedan mejorarse.

Con diez millones anuales podrián construirse o transformarse unas 5oo escuelas — mejor dicho, clases, pues cuando se habla de escuelas, se quiere decir el local que corresponde a cada maestro en la escuela graduada — unas 5oo escuelas cada año, especialmente, aunque parezca paradójico, en las grandes poblaciones donde más necesitada está la población escolar de cuidados higiénicos que la compensen de las pésimas condiciones en que su vida física ae desarrolla. Y así iríamos poniendo término al vergonzoso atraso que en este asunto sufrimos, y sobre el que de modo bastante enérgico viene expresándose el sentir popular, para que yo necesite insístir aquí en la necesidod de facilitar y aligerar las construcciones escolares, asunto que merece mi especial atención y sobre el que último el estudio de unos decretos.

Sólo repetiré de nuevo, pues nunca se dirá bastante, que el cálculo prudencial de las escuelas que puedan crearse, depende no sólo de los recursos económicos (que proporcionen pronto el local y el material) sino de lo más esencial, que es el maestro. ¿Cuántos maestros tendremos disponibles ahora? ¿Cuántos pueden producir al año nuestras Normales? Cuántos, si hiciese falta, pudrían formarse por procedimientos rápidos y urgentes? Pero, para el gobernante, sólo hay una cosa cierta: que España tiene la obligación deofrecer a todos sus hijos, hasta los doce años, por lo menos — cuando las naciones próceres se apresuran a señalar en los diez y seis y diez ocho años la obligación escolar — un puesto decente en sus escuelas públicas, y asegurarles luego la continuidad de la enseñanza en las escuelas complementarias.

Pero, ¿es que se dan al maestro condiciones para que se aproveche de estas reformas y alcance de ellas la debida eficacia? ¿Es que se le da preparación suficiente? ¿Es que

se le entregan grupos homogéneos que dirigir, y disfruta del régimen y del material adecuados para que su trabajo sea fructífero? ¿Es que se le inspecciona convenientemente? ¿Es que se le nombra con la debida garantía de acierto?

Problemas son todos estos muy delicados, y sobre los que con gusto me extendería largamente, si no recordase mi promesa de exponeros con brevedad mis propósitos; pero no quisiera dejar de apuntaros el modo como algunos de ellos están planteados en nuestro país, y la gran necesidad en que se encuentran de que un ministro que pueda contar con una cierta continuidad de su esfuerzo, vaya poniendo en esos problemas una mano delicada, pero enérgica, que les guíe hacia su solución definitiva.

Entregamos al maestro la más delicada función, que exige un conocimiento y experiencia del alma del infante, una práctica constante y repetida de los innumerables problemas que la educación del niño ofrece a la atención del pedagogo, y una afectuosa curiosidad, engendrada en el diario y continuado trato, y solo asequible a la afinada comprensión, ganada en una larga preparación profesional. La misión de las Escuelas Normales no debe ser otra que lograr que el maestro practique a diario, desde el primero al último dia de su carrera, puesto en directo contacto con el niño, y dirigido en sus ensayos y tanteos por la ilustrada experiencia de sus professores. Antes, o luego, o a la par, el contenido de su cultura teórica puede adquirirlo en otros Centros, y ya las voces más autorizadas entre nuestros profesionales, siguiendo la corriente que en otras naciones mas adelantadas va inaugurándose, han comenzado a decirnos cuánto mejor no sería ir llevando paulatinamente la enseñanza del maestro a las Universidades ya reformadas, con objeto de darles una cultura más amplia y de evitar la formación de un estrecho espíritu de clase que de un modo indefectible les coloca, además, en una situación socialmente inferior. Pero nada, sin embargo, hay que pueda sustituir la acción de la Escuela Normal en su carácter profesional y práctico. Con poca o mucha cultura, la función primordial del maestro es enseñar y educar; es decir, hacer algo práctico. Y a hacer, nadie puede aprender más que haciendo, es decir, practicando, ya que la educación y la enseñanza profesión práctica es, tan práctica como el curar enfermos, el defender pleitos, el construir casas e caminos o el sultivar la tierra. ¿No es verdad ésta que se nos alcanza a todos? Pues contemplad hoy al maestro pasando por sus quatro años de Normal, practi-

cando en la Escuela, cuando practica, lo menos posible; viniendo luego, si tiene más elevadas aspiraciones, a ingresar en la Escuela Superior del Magisterio, donde tampoco se pone en contacto desde el primer dia con las realídades y problemas prácticos, es decir, con la escuela de niños; donde también por lamentaciones individuales y colectivas (que no sólo por la organización misma) todos sabemos la extrema exigüidad de la práctica, pues si es cierto que se exigen cursos de ellas, también lo és que la organización és deficiente, y esto lo sabe y lo dice y de ello se queja el propio maestro. Hay que convertir la Escuela en esencialmente práctica y que no salga a desempeñar la cátedra de la Normal para enseñar cómo debe ser un maestro, quien apenas tuvo relación con el niño; y a llenar las delicadas funciones de la inspección, quien nunca inspeccionara; corrigiendo y dirigiendo quizás a maestros encanecidos en la practica y en el amor de su profesión, que mirarían con asombro (si tuvieran ocasión de mírarlos, pues aun ve menos el maestro al inspector que el alumno de Normal al niño), que mirarían con asombro, digo, cómo pueden darse lecciones de lo no aprendido.

Debemos igualmente apresurarnos a desterrar hasta el recuerdo de la escuela-rebaño, donde los grupos más heterogéneos de niños, de las más diversas aptitudes por su edad y por el desarrollo de su inteligencia, están encomendados a la dirección única del pobre maestro. Esta es otra cosa absolutamente madura, existente en todo el mundo civilizado, y aquí apenas iniciada. Este es el único país donde todavía se discute; pero no por principios, sino por intereses explicables, pero no dignos de respeto ante la suprema exigencia de la educación y del bienestar del país. La graduación de las escuelas, sin contemplaciones de ningún género, en todos los sitios en que el número de maestros lo consienta, (apresurándose a proveerlas de locales nuevos o adaptados; poniendo al frente de ellas a los que, profesional o moralmente, lo merezcan; dando todas las garantías de rectitud y de independencia necesaria) no puede hacerse esperar, y tampoco la prestación del material moderno necesario para la enseñanza, y la organización del régimen y del horario de la escuela, de manera que en cada región, según sus necesidades y sus peculiares costumbres, según el orden que lleven los trabajos de la ciudad o las labores del campo, pueda fijarse con libertad aquella organización e aquel orden de horas que sean estimados como más justos y convenientes. Porque es un hecho que la asistencia a nuestras escuelas

es deficiente, y hay que buscar las causas de esa deficiencia, sin limitarse a hacer la crítica del padre labrador o artesano. Y si para facilitar la asistencia hubiera que acudir a la ayuda material a la familia del alumno, no sería ciertamente el partido conservador, que tan trascendentales reformas sociales cuenta en su haber político, quien retrocediera ante esa dificultad.

Pero estoy tocando, aunque superficialmente, todas estas materias, y no ceso mientras de pensar, (a cada momento me persigue la idea de un modo obsesionante) que es inútil soñar en estas reformas, que es imposible, no ya llevarlas a buen término, sino siquiera plantearlas con la debida honradez, si el problema fundamental, si la base de todos los cambios serios, si la misma razón de pensar en ellos, no está planteado y resuelto ante nuestra conciencia de una manera definitiva.

Recuerdo que ha dicho un crítico, hablando de Carlyle como historiador, que siempre caminaba el gran escritor inglés sobre seguro, cuando al estudiar la última explicación de las acciones de los hombres, dejaba a un lado las circunstancias locales, las condiciones económicas e históricas de toda suerte en que sus actores se movían — después de prestar, por supuesto, a ellas el más escrupuloso y concienzudo examen — para escudriñar en los corazones de sus personajes el arraigo de las ideas, el peso de los sentimientos, las últimas razones, en suma, que los impulsaban a sus actos, o que los apartaban de realizarlos; si tenía el corazón del hombre, tenía el secreto de la historia.

Dadme, pues, los hombres con el corazón rebosante de cálidos entusiasmos, y tendremos nobles iaiciativas y reformas fecundas. ¿Queremos de verdad hacer esas reformas? ¿Queremos que sean eficaces y buenas? Pues escojamos bien al obrero que haya de trabajar en ellas. ¿Queremos hacerlas rápidamente? Pues centupliquemos los buenos obreros. No ha habido ni habrá en la Historia otro camino para las obras humanas. ¿Para qué pensar on aumentar escuelas, en atender a su graduación, en mejorar locales, en cambiar los fundamentos de nuestro régimen de enseñanza, en aportar novedades y adelantos? Si no tenéis quien os diga dónde hacen falta; quien os indique cómo deben agruparse; quien dictamine si tal escuela debe trasladarse en tal pueblo o mejorarse en tal aldea; quien vigile la bondad y eficacía del personal docente; quien señale el régimen que en cada lugar deba seguirse; si no tenéis quien haga todo esto con

autoridad, con competencia, con austeridad, con amor, con toda la fuerza e independencia que pueda prestarle el apoyo del poder político, la confianza de los organismos profesionales y el aplauso y simpatía de la opinión pública, renunciad a toda reforma: será graduar las escuelas en el papel, edificarlas en el aire, hacerlas obligatorias en la *Gaceta*.... Y para tranquilizarnos, durmámonos en una mortal indiferencia; olvidemos que cuando en otros pueblos la escuela pública evoluciona con una rapidez increíble; que cuando en los de mayor tradición conservadora se estudian transformaciones que para nosotros serían revolucionarias; que cuando en aquellos países en que las locuras transformadoras han llegado a un increíble grado de desarrollo, la misión de la escuela se exalta de tal manera, que, para un observador sereno, esa exaltación es el más seguro índice de que la escuela, en su sentido más amplio — de herencia cultural en la historia de un pueblo —, no fué allí bien administrada y fortalecida, y tuvieron que desbordarse las normas jurídicas para que se restableciese la justicia histórica; que cuando ocurre todo esto y el hombre público alcanza a ver el sagrado deber que corresponde, de evitar que la defectuosa adminlstración de la cultura empuje a las masas ignorantes al camino de peligrosas utopías; no se atiendo siquiera la voz de nuestro Magisterio nacional que se reune para solicitar... ¿peticiones avanzadas, reformas revolucionarias?; no: la graduación de la enseñanza, la construcción de escuelas, la equiparación de los maestros nacionales a los demás funcionarios del Estado.

Nada, pues, sin los hombres adecuados. Pero, ¿qué hombres son esos que han de implantar racional y rápidamente las nuevas escuelas, que han de atender a su transformación y graduación, que han de exigir la bondad de los métodos y de la enseñanza.

¿Qué hombres son esos que han de ofrecer la máxima garantía del más escrupuloso empleo del dinero que se aplique a estas atenciones? Porque — me importa insistir en ello — hay que dar tan serias garantías de que el aumento que se lleve a este presupuesto tendrá la inversión más escrupulosa y adecuada, que la oposición que pudiera hacerse a estas reformas no cayese nunca del lado de la desconfianza en el acierto de la inversión de las cantidades o en la competencia que presida a su aplicación, ni nos acusase de no haber respondido a la ayuda que prestó el país, con su más severo, sólido y austero aprovechamiento. Venga la negativa

de quien se atreva a hacerla, por obcecada incomprensión de necesidades tan palpables como las expuestas, pero que, ni el temperamento más suspicaz pueda oponer a ellas un reparo de buen orden administrativo.

Ese reparo es difícil que pueda hacerse, si, como veréis ahora mismo, sustraigo todas las reformas a la variación, inconsistencia y aun al juego de pasiones de la vida política, y las encomiendo a los organismos técnicos, cuya continuidad y competencia ofrecen las máximas garantías que de cualquier obra humana pueden solicitarse.

Puede decirse que hasta los últimos tiempos no se ha sentido la necesidad de organizar la inspección en la debida forma. Hasta la reforma de 1908 sólo existía un inspector por cada provincia, y al más ignorante en estas materias se le alcanza que, por su desproporción y consiguiente ineficacia, era éste un esfuerzo tan absurdo e inútil como la declaración de guerra que pudiera hacer el héroe de Swift a todo el país de los Gigantes. Así es que cuando el español de fantasía más optimista leía en la estadística de 1885 que un inspector cumplidor de su obligación no podía materialmente visitar cada escuela en la provincia de León sino de siete en siete años, y en Madrid cada seis años, y en Cádiz (como ejemplo de provincia preferentemente atendida) cada dos años y medio, pensaba que tanto valía suprimir lo que no servía para nada, como continuar con la inspección organizada en esa forma.

En lo que va de siglo, el número de inspectores ha aumentado de 50 a 140, que son los que actualmente disfrutamos. Distribuído este número entre el de 28.200 maestros, corresponden a cada inspector más de 200 maestros. Pero no puede cada inspector hacer sino cien visitas de inspección al año, y eso si su trabajo burocrático y las bajas que las vacaciones y días festivos traen a los días laborables les permiten hacerlas. Cien visitas en el caso más favorable, o sea un maestro, una clase inspeccionada, ¡cada dos años!

Es decir, que de hecho podría decirse que no existe la inspección; porque, ¿sabéis lo que representa, lo que debe ser la inspección? Imaginaos al joven maestro salido de la Normal a los veinte años, orgulloso e ilusionado con la misión que va a cumplir en el pueblo o aldea a que está destinado. Tiene la fortuna de no encontrar su escuela instalada en una habitación insuficiente e sombría, ni de verse envuelto en la pequeñez y miseria de las luchas locales, sino qne puede dedicarse a ejercer su oficio con toda libertad y

entusiasmo. Pero pasan los días, los meses y los años, y sus modestos recursos no le permiten extender la vista fuera del reducido círculo local, ni seguir por la revista o por el libro la vida espiritual que luchó por entrever en su provincia, y que le dió ilusiones y ánimos para dedicar su vida a este sacerdocio. Día por día siente que los pequeños intereses, los mezquinos horizontes en que está encerrado, piden de él esfuerzos de santidad o de heroísmo para impregnar su diario ministerio de aquel interés, actividad y fuego que hagan fecunda su enseñanza y den elevación a su conducta. Piensa al principio con extrañeza, luego con dolor, y, al final, con desesperación o indiferencia, en el abandono en que se encuentra; en que la inspección debería traerle periódicamente y con solícita frecuencia, la ayuda de un consejo, el alivio de un oído inteligente atento a las quejas, el estímulo de una voz animosa, la alegría y confianza de un ejemplo digno, el viático espiritual que ha de hacer atractivo el árido camino; en que la inspección debería proveerle del material necesario, de la biblioteca circulante, de las últimas informaciones, para que su espíritu quedase confortado y cada visita le trajera nuevas facilidades y alegrías para el trabajo. Ese inspector, maestro del maestro, austero estímulo del trabajo, es el ideal soñado, no ciertamente el de un burócrata displicente que echa una distraída ojeada al libro de matrículas de la escuela. Pero si el maestro no recibe esa ayuda, ¿cuál será fatalmente su destino? Si no se adapta a la triste realidad, caerá en la desesperación y hasta quizá abandone finalmente su puesto; si se amolda a ella, se mecanizará, se petrificará, cumplirá exteriormente, y lo menos posible, su obligación estricta, y se abandonará a la posición egoísta, que rehuye todo esfuerzo y que ignora todo sacrifício.

Perdonadme esa digresión, pero, ¿cómo llevar a vuestro convencimiento que debemos aumentar a docenas, a cientos, a montones, el Cuerpo de Inspectores? ¿Sabéis lo que el comisario de los Estados Unidos para Cuba y Puerto Rico pedía en su información de 1898?: un Cuerpo de Inspectores que representara del 5 al 10 por 100 del número de maestros, o sea, que cada inspector tuviese de diez a veinte escuelas bajo su inspección, para que pudiese visitarlas *¡todas las semanas!* No me atrevo yo ahora a aspirar a tanto, pero tengamos por lo menos una inspección que represente, no ya un diez, sino un tres por ciento (no me llamaréis ambicioso), del número total de maestros. Es decir, lleguemos en cinco años a esa proporción, creando en cada año unos

140 inspectores para cubrir la diferencia entre el número actual de 140 y los 800 y pico a que ascendería ese tres por ciento.

¿Creéis exagerada mi modesta reforma? Pues reflexionad en que habéis creado la escuela graduada de seis clases y en que habéis puesto al frente de ella un director, es decir, un inspector — ¡qué más da el nombre si es análoga su función de encauzar la actividad del maestro, de hacerla más elevada y eficaz! —, un inspector para cinco maestros, y aun dentro de una misma ciudad, dentro de un mismo local. ¿No habrá incongruencia en estimar excesivo que en el campo, en las aldeas rurales, haya un director para cada treinta o cuarenta maestros, para esas treinta o cuarenta escuelas sueltas, abandonadas hoy a su triste suerte y que piden a gritos una sana inspección pedagógica? No podrá estimarse desatentada tampoco la aspiración desde un punto de vista exclusivamente económico, porque acometida la reforma con tacto y con un espíritu de justa selección, son incalculables los beneficios económicos que habrá de traer consigo. Es más fácil escoger 1.000 buenos inspectores que 15.000 buenos maestros, y aquéllos han de ser los que aseguren la bonbad de éstos, los que eviten los gastos inútiles de edificios, los que logren que la escuela sea verdadera escuela, que es para lo que en último término de su dinero el contribuyente: para que el maestro sea lo que deba ser, no el mero instructor de un abecedario que hasta puede olvidarse luego por falta de empleo, sino un recto educador de la conciencia de sus discípulos, en los que despierta, con la lectura y de las nobles máximas que por ela puede adquirir, directoras de la limpieza de la conducta y de la elevación del pensamiento.

Pero después de haberme oído insistir tanto y tan vehementemente en la necesidad de llevar a todos los organismos un personal convenientemente preparado, quizás creáis que si mis aspiraciones son justas y modestas, no es prudente la rapidez con que quiero acometer la reforma de la inspección, por ser justamente la que pide mayores pulcritudes y exigencias en la elección de los que han re realizarla. Y sería esa una consideración que me detendría ciertamente en mi camino, de no tener la plena confianza de que puedo proveer tranquilamente a esa necesidad sin recurrir más que los cuerpos constituídos. Pues qué, fuera de los inspectores que proporcionará, como hasta ahora, la Escuela Superior del Magisterio, ¿no encontraremos entre los mis-

mos maestros primarios un plantel de hombres experimentados en el enseñanza, cuya respetabilidad moral y cuya práctica en las funciones del magisterio permitirá hacer de ellos inspectores modelos que, añadidos a los hoy existentes, formen un pequeño ejército de verdaderos misioneros, que viajando sin descanso de escuela en escuela, estudiando de cerca, y con toda independencia y delicadeza, el problema de cada pueblo, manden detalhados y luminosos informes que sean la misma base de las deseadas reformas?

Mas para estudiar y someter esta información a un examen crítico; para darle la conveniente unidad; y no sólo para esas funciones, sino para vivificar la inspección; para prepararla teórica y prácticamente; para someterle a una acción educadora, ejercida no por políticos ni por burócratas, sino por verdaderos profesionales que puedan ejercer una fuerte autoridad moral, sin la cual no hay educación posible, sino ruidoso descrédito, es absolutamente necesario nombrar de entre los mismos inspectores un cierto número de ellos que tengan la dirección del Cuerpo; que, viajando, resuelvan las dudas que puedan surgir, y que lleven, por último, la resolución definitiva de las cuestiones más elevadas a una estructura o jerarquía, a una junta técnica superior que ni casi en germen tenemos, que existe en todo el mundo, que hay aquí en otras esferas, y sin la que nada puede funcionar debidamente. Ella serviría, aparte de lo pedagógico, para dar tranquilidad, seguridad e independencia al inspector primario, que ahora es víctima, más que ningún otro funcionario de la enseñanza, de las intrigas locales y caciquiles.

La historia muestra que siempre que se han empreendido reformas de este género, se ha recurrido a este expediente. En todas partes se procede en igual forma, y de idéntica manera aquí en España: no citaré sino los dos hechos cronológicamente extremos y de significación más elevada. Para organizar la enseñanza, pidieron las Cortes de Cádiz una *Dirección general de Estudios,* que no era personal, sino colectiva; que fué constituída por hombres eminentes, y de la que era alma el gran Quintana; y el organismo más modernamente creado para proveer al fomento de la educación superior, de la amplición de estudios, de las pensiones al extranjero, etcétera, ha sido también una Junta con carácter nacional y no de partido, en la que figuran nombres ilustres de todas tendencias y significación, hombres prácticos y experimentados, autoridades respetables, presididos todos por

una gloria del país, Ramón y Cajal, y a la que ha pertenecido hasta su muerte aquel hombre de ciencia, varón justo, político insigne, gloria igualmente del país, que se llamó don Gumersindo de Azcárate.

Y agregaré también la afirmación de que es necesario, de que es absolutamente imprescindible, arrancar, de lo más bajo a lo más alto, todas aquellas influencias bastardas que hoy desorganizan e enturbian el ordenado y limpio movimiento de los funcionarios de la Inspección y del Magisterio. No pueden ya, ni el Maestro ni el Inspector, sufrir las acometidas del cacique local, las malsanas influencias de favoritismos más altos; no tendrán que responder de su misión sino ante los inspectores superiores, que a su vez sólo rendirán cuenta a la inspección general, y, en última instancia, a la junta técnica superior. El ideal sería que, fuera del Ministro y del Subsecretario, todas las funciones fuesen esencialmente técnicas; no habría mejor defensa contra los propios errores de los hombres politicos, que se alegrarían, en el fondo de su conciencia, de encontrar este dique natural, contra el que se estrellasen los egoísmos de quienes de ellos solicitan, hasta el punto de hacerles víctimas, sin perjuicio de convertirse luego en acusadores aquellos mismos hombres públicos.

Con justicia se pide por los profesionales, que los más altos cargos, los puestos supremos de su profesión no se les sustraigan, y que a todos ellos, como a los organismos superiores, tengan acceso. Por eso será objeto de la preocupación de este Gobierno dar satisfacción a estas aspiraciones, y para facilitar esta obra tenemos que elevar nuestra mano hasta los más elevados organismos. En esta orientación y sentido se acometería la reforma del Consejo de Instrucción Pública, acentuando su carácter técnico; llevando a él, con mucha más frecuencia que ahora, las funciones deliberativas y pedagógicas, no las puramente administrativas, simplificando su composición y dando participación en él, como obra de jnsticia, al Magisterio primario.

Debo también decir — aunque confesando de antemano que no és éste asunto, como los que he tratado, tan claro y ganado en la conciencia pública — que habría que tender a cambiar el actual sistema de los nombramientos de los maestros. Nadie puede negar que sólo la seria formación y el continuado conocimiento de las personas, nos darían los maestros deseados, y que esas funciones, únicamente la buena Normal y la buena Inspección pueden desempeñarlas; pues

los exámenes y oposiciones (que sólo demuestran, a lo sumo, el saber teórico y la listeza, pero no la práctica adquirida, ni las condiciones de carácter, de vocación y de amor a la profesión) son las garantias exteriores a que se recurre cuando no las hay más interiores y mejores, por falta de tradición de justicia en los nombramientos.

Instrução secundária.

No temáis que en el exame de los otros grados de la enseñanza nacional me detenga tan detalladamente y por tan largo tiempo como de intento lo he hecho al enumerar y fundamentar las reformas que hay necesidad de acometer en la enseñanza primaria, por estimarlas las más claras y las más urgentes, aquéllas sobre las que se ha llegado a acuerdos más concretos entre los más distintos partidos, y que todos ellos han sostenido como puntos de elevada coincidencia, como aspiraciones verdaderamente nacionales.

En todas partes se ha derivado históricamente la segunda enseñanza, de instituciones en que se cursaban estudios superiores, y ha tenido por ese motivo un carácter marcadamente universitario; mas el progreso de los tiempos ha ejercido profundas modificaciones en esa enseñanza, la cual ha ido orientándose cada vez más hacia la escuela en cuanto al programa y en cuanto a los métodos, aunque con las diferencias de aplicación, claro está, que la edad y formación de los alumnos imponen en cada caso. Pero en España, en cambio, continúa la segunda enseñanza con su carácter puramente universitario, conservando aún aquellos males de la Universidad contra los que ésta se revuelve y viene hace tiempo protestando, y se dispone ahora a desterrar; por ejemplo, los programas de asignaturas sueltas, los aprendizajes memorlstas en los libros de texto, la escasez de relaciones entre profesores y alumnos, y, en general, la falta de elementos educadores, la falta de adecuación de los locales para la obra educativa, etc., etc.

Habría que cambiar el régimen meramente instructivo y pseudo-universitario de nuestra segunda enseñanza por otro que fuese capaz de preparar a nuestras jóvenes generaciones, dándoles aquel alto y general nivel de cultura humana que únicamente una sólida ordenación concéntrica de los estudios seguida durante un largo período (desterrado ya definitivamente el vicioso régimen de los exámenes); y el

trabajo personal hecho con la constante ayuda del profesor; y la convivencia de éstos con los alumnos, no sólo en la clase y en el trabajo, sino en el juego, en la excursión, en la comida y en el paseo; y la estancia en edificios higiénicos abundantes en jardines y en campos de juego; únicamente, en fin, con la acumulación de todos estos elementos, puede alcanzarse. Pero aun atendiendo con toda diligencia a esta importante transformación del régimen de nuestra segunda enseñanza, no se habrían, ni con mucho, resuelto todas las dificultades que modernamente se han creado alrededor de estos asuntos. Una de ellas, muy especialmente, reclama inmediata atención de nuestros políticos y pedagogos, pues aunque se han empezado recientes ensayos, están aún en período muy embrionario, y conviene emprenderlos en mayor escala. Me refiero a lo que en todos los países se ha llamado la «crisis de la segunda enseñanza», porque durante ella se suscita en las familias la necesidad de que el adolescente se prepare al ejercicio de sus carreras, y suelen mirar como tiempo perdido o, por lo menos, invertido en disciplinas de puro lujo, el que no emplean en la inmediata preparación de sus futuras profesiones. De ahí vino la reacción contra las enseñanzas clásicas (contra el griego y el latín) y el problema del bachillerato único o de los varios bachilleratos; y el de las enseñanzas realistas, técnicas o modernas, etc., etc. Y entre nosotros podria este problema tener una próxima y viva actualidad si, de un lado, el creciente interés que los asuntos de educación suscitan en nuestro país, y de otro, la prolongación de la segunda enseñanza (dando ese carácter al año o años preparatorios de la Universidad) llegara a realizarse, por estimarlo conveniente nuestros Centros docentes y por las razones que aduzco al tratar de los asuntos universitarios.

Pero no habrá aquí que repetir argumentos ya expuestos para probar que si se desea realizer estas reformas, habrá necesariamente que recurrir a la preparación del profesorado que ha de llevarla a cabo, y para eso es necesario mandar a toda prisa al personal docente de los Institutos, especialmente al joven, a viajar por los países del extranjero para que estudie detenidamente el régimen y funcionamiento de las instituciones de carácter secundario y pase el mayor tiempo posible en inmediato contacto y relación con ellas, viendo como se enseña y viviendo por completo la vida de aquellos organismos. Antes y después de salir al extranjero, tanto esos catedráticos como el personal de jóvenes aspiran-

tes al ingreso en el profesorado de los Institutos de nuevo régimen, deben estar preparados y dirigidos por un grupo de profesionales de reconocida competencia, los quales puedan elegir a los que sean acreedores a la pensión de estudios, y estimar luego, a la vuelta del extranjero, a quiénes conceptúan capacitados para ejercitar lo aprendido. Los ensayos del nuevo régimen deben hacerse, tanto en nuevos organismos-modelos creados al efecto, como en los Institutos actuales, aunque en la medida que el número de personas capacitadas para emprender la reforma lo permita, y donde se reunan aquellas condiciones de homogeneidad en todo el profesorado que, a juicio del grupo de profesionales, sean garantía suficiente para el buen éxito del ensayo, el cual deberá favorecerse por el Ministerio, sin restricciones de ninguna clase y por todos aquellos medios que se estimen pertinentes.

No dejarán tampoco de plantear las aspiraciones del proletariado difíciles problemas, al encuentro de los cuales debe el político salir para encauzarlos y revestirlos de aquella oportunidad histórica que hace a la revolución ordenada y fecunda. «Un 95 por 100 de los españoles se ven reducidos hoy a no pasar — cuendo llegan a ella — de la educación elemental. El acceso a la enseñanza secundaria y superior está prácticamente rservado a una reducidísima minoría constituída casi exclusivamente por las clases más pudientes de la sociedad. Las demás quedan alejadas de aquéllas. Las razones de esta exclusión son esencialmente económicas: las matrículas y derechos de examen, la carestía de los libros, las jornadas excesivas del trabajo, etc. Tal estado de cosas debe desaparecer rápida y radicalmente, facilitando a cada hombre el acceso a todas las instituciones de educación. Y si fuera necesario una selección, ésta debe hacerse, única y exclusivamente, por las capacidades intelectuales y no por la situación económica». Este es el lenguaje de nuestro partido socialista, y no será ciertamente el partido conservador — que recaba para sí y para su ilustre jefe, don Eduardo Dato, la gloria de haber dictado una abundante legislación en favor de los obreros — el que deje de prestar a él un oído atento. Urge, sí, instaurar en nuestros centros de enseñanza secundaria y superior una abundante cantidad de becas para concederlas a todas aquellas capacidades que pertenecen a clases no pudientes y que no tien en ocasión, por falta de recursos económicos, de atender al cultivo y desenvolvimiento de sus aptitudes; sistema de becas implantado y atendido

hoy, cada día con mayor solicitud, por la mayoría de los pueblos cultos.

*
* *

Paralelamente a ese acceso a la educación superior, ¿qué esfuerzos no nos corresponde hacer, respecto a nuestras escuelas de artes y oficios, para montarlas en un plan moderno que evite el fracaso que han tenido hasta ahora, provéyéndolas en abundancia de talleres y de enseñanzas prácticas, poniendo así a horas propicias una verdadera segunda enseñanza al alcance del obrero? Falta entre nosotros la educación técnica, muy especialmente en su grado elemental, y abandonamos en absoluto a nuestros jóvenes (excepto a aquella pequena minoría que sigue una educación literaria) al salir de una escuela primaria: culpable desidia, puesta aún de mayor relieve por la anhelosa actividad con que los grandes pueblos atienden hoy a este problema. Hay que estudiar, sin pérdida de momento, los sistemas más modernos y eficaces puestos en práctica por otros países que han logrado equipar ejércitos de obreros científicamente entrenados que, a la par que han mejorado su situación económica, han conquistado para su país un puesto de honor en las modernas luchas industriales y comerciales. Estudiar, sí, esos sistemas de los pueblos más adelantados, mandando al extranjero, a centenares, a las personas que deban conocerlos para ensayar de ellos lo que sea acomodable a nuestro país. Yo creo que, afortunadamente, ya ha pasado para nosotros aquella época en que, quizás por nuestro apartamiento de la actividad y de los grandes intereses de naciones más envueltas en las corrientes de la vida moderna, mirábamos con provención el fecundo y saludable contacto con el pensamiento y con la acción del extranjero. No serán ciertamente sospechosos de menosprecio por su país los jóvenes y confiados Estados del Norte de América; oigamos lo que a este respecto, y precisamente refiriéndose al creciente interés que aquellos políticos y educadores toman por todas las formas y manifestaciones de la educación en los países extranjeros, dice el comisario de Educación de los Estados Unidos, Mr. Claxton: «Este creciente interés por el estado de la educación en los países extranjeros se debe, no sólo a un reconocimiento del hecho de que todos los problemas de la educación son ahora de tal modo internacionales, que aquellos

*

que quieran trabajar con mayor eficacia por la mejora de nuestros propios sistemas y métodos de educación deben estar informados de lo que otros países están haciendo, sino también a las más íntimas relaciones mercantiles que este país está estableciendo, o pronto establecerá, con todos los pueblos comerciales del mundo, y un reconocimiento del hecho de que las industrias productivas y las actividades comerciales de todos los países dependen directamente del carácter, extensión y eficiencia de sus sistemas de educación».

Para mostraros qué especialísimo interés se ha prestado a este problema, aun durante los más angustiosos días de la guerra, que reclamaban todos loss esfuerzos y energías mentales de los hombres públicos de los países beligerantes, dejadme citaros algunos párrafos — con los que terminaré el ligerísimo esbozo que de esta cuestión he hecho — de unos debates sostenidos en la Cámara de los Lordes, en los que intervinieron hombres de la mayor autoridad en la vida inglesa. A los directores de las actividades industriales y mercantiles de esta gloriosa villa de Bilbao ieteresará seguramente oír y meditar las palabras de lord Haldane señalando algunos marcados defectos de la educación inglesa (¡qué no podríamos decir nosotros de la nuestra!), comparada con la de algunas naciones extranjeras; y las de Mr. Bryce, declarando que el mayor obstáculo que había que vencer, era la actitud mental de los hombres de negocios ingleses, aparte de la indiferencia de las familias por los asuntos de educación.

Oigamos al primero: «Me basta con citar el caso de dos naciones neutrales; una, pequeña; otra, muy grande: Suiza e América. Suiza nos avergüenza mostrándonos su sistema nacional de educación y el entrenamiento que da a las inteligencias de los jóvenes, de aquellos especialmente ocupados en las grandes industrias; y están los Estados Unidos en este momento en tal actitud de anciosa actividad, que se ve el género de rivalidad que tendremos que afrontar, si queremos conservar nuestra alta posición industrial y comercial. Nuestro problema, por tanto, es hacer que la educación, que es una palabra fastidiosa para la mayoría de nuestros conciudadanos, despierte interés mostrando su naturaleza concreta, y lo que significa, no sólo teórica, sino prácticamente. Educación no quiere decir exámenes; no significa servir en las oposiciones la cantidad de ciencia que se exija a los aspirantes a empleos; quiere decir algo más que todo eso: quiere decir el entrenamiento de la inteligencia en el más amplio y

comprensivo sentido de la palabra, de manera que nuestros, jóvenes sean capaces, cuando la ocasión se les presente, sea para practicar la ciencia, sea para estudiar las humanidades, sea para cualquiera de las mil materias que en este siglo xx abarca la extensión de los conocimientos humanos.... Van pasando los antiguos tiempos, y nos encontramos frente a frente de los nuevos. No nos servirán ya nuestros antiguos métodos..., y por eso mantenemos la esperanza de que el Gobierno tomará el mando para preparar a la nación para la lucha que se nos presentara tan pronto como esta guerra termine: una lucha no menos mortal y menos terrible, aunque sea lenta y no se manifieste tan claramente».

Y a Mr. Bryce: «Por la experiencia que he podido adquirir de los directores de nuestras actividades mercantiles, en ellos reside grandemente la falta, porque la verdad es que nuestros hombres de negocios no han llegado todavía, como sus congéneres de América y de Alemania, a creer en la ciencia. No saben qué servicios puede prestar la ciencia; no entienden que un descubrimiento científico puede ejercer los más importantes efectos en sus negocios, permitiéndoles aumentar su producción y sus ganancias, y devolver con exceso cualquier suma que hubiesen podido invertir para obtener la mejor opinión científica que pudiese ayudarles y dirigirles. Los americanos y los alemanes han aprendido eso, y ambos lo practican con extraordinario éxito; pero nosotros aun no lo sabemos».

Instrução superior.

Aparte de mi deseo de no cansaros, no necesito deciros qué otras razones hacen innecesario que me detenga a hablaros de la enseñanza universitaria.. Gracias al Real decreto de mi culto antecesor, sobre autonomía universitaria, decreto que ha despertado la noble emulación de nuestras Universidades y de sus ilustrados catedráticos para meditar sobre los graves problemas que la disposición ministerial suscita, nuestras Cortes podrán dedicarse próximamente al estudio de asunto de tanta trascendencia sobre el que, seguramente, decidirán sin perder de vista los supremos intereses de nuestros más altos centros docentes y la favorable corriente de opinión que en ellos se ha formado alrededor del noble intento.

Y viene al caso recordar que el ilustre presidente de este

Gobierno se anticipó, treinta años hace, a pedir la autonomía universitaria, para que la dirección académica de sus facultades tuviese la iniciativa que le corresponde, y los respectivos claustros, voz y voto en la distribución de las materias de estudio, métodos y planes de enseñanza, y para que «puedan de esta suerte plantearse con acierto en Universidades e Institutos del Estado las trascendentales reformas de que anda tan necesitada nuestra instrucción pública, si el nivel de los estudios ha de tomar en ella otra altura mayor que la que hoy tiene».

Está, pues, dispuesto el Gobierno a intervenir con toda simpatía en el estudio de este asunto y a pedir los fondos necesarios para ponerlos a disposición de las Universidades, en la medida que ellas piden, en la medida de las necesidades de cada una. Porque hay que pedir recursos para la mejora de algunos locales, y aun el distinto emplazamiento de los que se encuentren en malas condiciones, no sólo para que puedan instalar con toda holgura sus cátedras, sus bibliotecas y sus bien provistos laboratorios, sino para que tengan aquel aire amable, claro, pulcro y atractivo que la estética y la higiene requieren... ahora y en todos los tiempos, pues no otra cosa pedía el gran rey Alfonso el Sabio al decir de sus inmortales Partidas:

«De buen aire e de fermosas salidas debe ser la ciudad donde haya de establecerse el estudio, porque los maestros que muestran los saberes e los escolares que los aprenden vivan sanus en él, e puedan folgar e rescebir plazer en la tarde, quando se levantan cansados del estudio. Otro sí deve ser abastada de pan e de vino e de buenas posadas, e que puedan morar e pasar su vida sin gran costa».

Es preciso que también nuestros estudiantes tengan, como sus hermanos del siglo XIII, donde holgar y recibir placer en la tarde, y para ello, qne el local universitario les sea grato, con campos y jardines apartados de las bulliciosas y peligrosas veciudades de la gran ciudad, donde toda malsana sugestión tiene su asiento; con silenciosas salas, en que puedan leer el libro e revista preferido; con campos de juego, en fin, en donde emplear noblemente sus energías físicas en alegre y educador compañerismo. Y el préstamo de libros ha de ser tan fácil y abundante, que salga al paso de nuestros escolares, como para favorecer y estimular la solicitud del estudioso. De esta suerte, además de facilitarse la amistosa relación entre profesores y alumnos, y hacer la vida de éstos más armónica, elevada y ordenada, es seguro que po-

drá para siempre evitarse el bochornoso espectáculo de nuestras huelgas estudiantiles; para ayudar más a cuya desaparición — si no fuera atendiendo motivos más elevados — debería cerrarse hasta la edad de diez y ocho años (como es usual en todas las naciones) el acceso a la Universidad de nuestros estudiantes, aun no suficientemente formados moral ni intelectualmente, y que deberían cursar esos preparatorios de facultad, como años ya especializados, en los últimos de una segunda enseñanza organizada con el régimen que al tratar de este asunto describimos.

*
* *

Y para completar esta enumeración de los distintos grados de la enseñanza, que temo haberos hecho enojosa, diciendoos los puntos de vista y los propósitos de reformas que respecto a cada uno de ellos tiene este Gobierno, añadiré que en las instituciones complementarias de la cultura, deseo vigilar muy especialmente e intensificar por todos los medios, (recurriendo, aparte de las clases, a los cursos especiales, a las confereneias con proyecciones, a las bibliótecas circulantes y al cinematógrafo) las actuaes escuelas de adultos, y, sobre todo, prestar una especialísima, una entusiasta atención a las bibliotecas populares, ya iniciadas con plausible celo — también en una etapa conservadora — por el subsecretario de Instrucción Pública, don Jorge Silvela. Hay ejemplos recientísimos del amoroso interés con que son recibidos en los pueblos y aldeas los intentos que se hacen en este sentido; las creaciones, de un lado, lujosas, con edificios especiales, personal profesional (cuerpo de bibliotecarias), especial y convenientemente preparado, de la Mancomunidad catalana; y los modestísimos, pero bien orientados ensayos que la Residencia de Estudiantes realiza en Asturias. Unos y otros, y el éxito concluyente de las bibliotecas fundadas por el señor Silvela, me afirman en mi propósito de dar un impulso decisivo a la creación de bibliotecas populares. Y si he de atender asi esta obra de vulgarización de las bibliotecas populares, no será ciertamente porque deje en olvido la necesidad de dotar nuestra Biblioteca Nacional de todos aquellos medios económicos necesarios para que esté cumplidamente a la altura de su misión, pues escasos medios tiene hoy para llenar el importantísimo papel que le corresponde.

Bellas Artes.

Y en lo que se refiere a las Bellas Artes, sólo necesito insistir en mis propósitos, anunciados en la Prensa y en el Parlamento, de conservar a toda costa las riquezas de nuestro tesoro artístico nacional, por muy serias dificultades que a ello se opusieran, pues defenderé de este modo las venerandas joyas de nuestro solar y de nuestra raza, recuerdo imperecedero de nuestras grandes épocas, anuncio y esperanza de las venideras; y defenderé también los intereses materiales, tan íntimamente unidos por medio del turismo a la conservación de nuestro patrimonio artístico. Pero creedme, que, para que sea eficaz esta defensa ministerial de nuestra preciada herencia artística, hay que sentirse acompañados de la comprensión y del sentir populares, y debemos por eso apresurarmos a poner los museos al alcance del pueblo; a mostrar prácticamente el interés de los gobernantes por estos asuntos, dedicando en el presupuesto mayores cantidades a la adquisición de obras interesantes para la historia del arte nacional; y a ordenar la inmediata impresión de importantísimos catálogos monumentales ya terminados, algunos de los cuales esperan, !hace veinte años!, que una mano piadosa los saque del olvido.

.....

D. José del Prado y Palacio.

A ORGANIZAÇÃO DEMOCRÁTICO-SOCIAL

DISCURSO INAUGURAL DA SECÇÃO DE SCIÊNCIAS SOCIAIS,

PELO EX.mo SR. VISCONDE DE EZA

I

SENHORES CONGRESSISTAS:

Ao ver-me honrado com esta Presidência, perturba-me a recordação do meu ilustre antecessor, o mestre de todos, que se chamou D. Gumerzindo de Azcárate. Nunca sonhei poder ser seu herdeiro em tão proeminentes cargos em que vim a suceder-lhe, que em substituí-lo nunca poderia pretendê-lo. E em presença da grandeza dos problemas que nos rodeiam, mais se aprecia a falta que faz, e a impossibilidade em que me encontro de o poder igualar.

Creio interpretar os sentimentos unânimes da 5.ª secção, tributando uma homenagem do mais sentido respeito, e acendrado afecto, aquele modêlo dos homens doutos e bons, que com seu saber instruía tanto, como subjugava com a sua delicada amabilidade. A ausência definitiva de Azcárate, e outros igualmente preclaros estadistas de diversos sectores políticos, como os Silvela, Moret, Vilaverde, etc., põe em evidência a enorme desproporção entre os assuntos a resolver e as qualidades de muitos dos que dêles estamos actualmente incumbidos.

Por isso é indispensável voltar a cada instante a vista para os mortos, a fim de nos habilitarmos para o estudo da difícil sciência da política social, que hoje absorve o pensamento, e constitue a base da organização dos povos modernos.

Já não se parte da contradição dos princípios de 1789, se-

gundo os quais, «a soberania popular resulta do abandono consentido pelo indivíduo de todos os seus direitos à sociedade, possuindo ao mesmo tempo cada indivíduo, em virtude do contrato social, direitos naturais intangíveis».

Conciliar a soberania do povo com a do indivíduo é impossível, e todas as pretensões neste sentido só conseguiram evidenciar o permanente contraste entre a doutrina e os factos, como Prius o demoustra com sólida argumentação no seu último livro (1).

Hoje a Sociologia «conduz-nos à realidade, mostrando-nos na sociedade um agrupamento orgânico, e substituindo a *ideia* do contrato social pelo *facto* da organização». Donde resulta que se a Europa reclama poderosos recursos morais e materiais, e novas energias que lhe forneçam trabalho e riqueza, a par da necessidade de liberdade, sentir-se-há não menos intensa a da organização. «Mas organizar é obedecer às leis da vida, que resiste tanto mais, quanto melhor organizado está o ser. E, obedecer às leis da vida orgânica, é consagrar a diferenciação das funções e a sua hierarquia, a divisão das actividades, a especialização das aptidões e a coordenação dos esfórços num objectivo comum».

Devemos portanto concluir que o princípio da organização é indispensável para a selecção da democracia, e igualmente em todas as esferas sociais e públicas. «Hoje temos consciência da necessidade de uma *elite,* de uma classe dirigente e responsável».

No mundo industrial, a fábrica de 1919 procurando uma sistematização cada vez mais metódica das fôrças materiais e intelectuais, «apoiar-se-há sôbre uma divisão do trabalho que utilize as inergias e as capacidades que possam prestar maiores serviços a fim de economizar tempo, esfôrço e dinheiro. Como característica substituirá à concorrência industrial, tendo como objectivo o máximo proveito pessoal, a concentração das indústrias, os carteis, as associações de capitais, a combinação de iniciativas, a supressão de intermediários, a fim de conseguir, no interesse, não do indivíduo, mas da indústria nacional, a elevação do salário e a redução dos prêços dos artigos. Mas todo êste mundo deverá ter por base a organização e a coesão; na hierarquia e na selecção, tanto dos operarios como dos chefes; na justa

---

(1) Prius, *La Democratie après la guerre.* Bruxelas, Laseie, pag. 9.

retribuìção dos serviços, na eliminação dos inúteis, e valorização das iniciativas».

O mesmo sucede com a outra fôrça social industtrial, a operária; como com o capital, não pode passar sem organização. Esta é indispensável em ambos os casos, e impõe-se tanto mais, quanto mais os problemas sociais são complexos e exigem mais previdência, sagacidade e técnica. Em ambos os casos a organização conduz ao respeito dos elementos superiores, e, por isso, quando a classe operária concretizou as suas aspirações em realidades, logo se inclinou para a articulação, afastando-se na sua organização interior «do princípio simplista do número para aproveitar o da diferenciação, da especialização e da selecção».

II

É indubitável que o melhor regime democrático é o que permite que os homens alcancem a situação que lhes compete pelo seu merecimento.

Quanto não há a fazer debaixo dêste ponto de vista no campo político! Prius o diz por uma forma bem precisa. A autoridade presentemente não tem sómente uma missão política, tem tambêm uma missão social, devendo ocupar-se de toda a actividade humana. E lembra perguntar: ¿Possuirá o pessoal político as qualidades necessárias para cumprir a sua missão? A resposta é ociosa. Em política só há uma especialidade: a da política partidária «que se ocupa dos interesses de poucos ou mesmo sómente dos pessoais». É dura mas rial esta verdade: «da amalgama infecta das ambições, dos prejuizos intolerantes, das mesquinhas e vulgares paixões, surge o tipo do politiqueiro escolhido por um grupo de amigos sustentado por êles e dominado pelas suas exigências, como é o devedor pelo usurário ganancioso» (1).

O resultado é fatalmente «o lamentável espectáculo que diáriamente presenciamos de um corpo deliberativo, onde o interesse público não encontra éco, porque os mandatários sentem-se vigiados e dominados pelos agentes eleitorais, que só atendem aos interesses particulares (2).

---

(1) Prius, *loc. cit.*, pag. 20.
(a) Idem, *ibidem,* pag. 40.

A censura é sem piedade pelo regime eleitoral, que tolera o predomínio do particular sôbre o geral. O sufrágio universal está hoje interdito. Ninguêm contesta que devem ser concedidos a todos as mesmas garantias. «Porêm, decretar o sufrágio universal igualitário não é resolver a dificuldade, porquanto o objectivo a obter na nova democracia consiste em combinar as fôrças vitais da liberdade democrática, incarnada no sufrágio de todos, com as fôrças vitais de um Govêrno democrático, incarnado na selecção de alguns» (1). E acrescenta que o sufrágio universal fez desaparecer muitos receios das classes e partidos que nêle viam o seu principal inimigo.

As profecias de Karl Marx apontavam êsse sufrágio numérico, como causa da guerra das classes, do domínio da mais numerosa e da ditadura proletária. Daí o receio dos conservadores, que a realidade não confirmou, porquanto, pelo contrário, não só não aniquilou a política conservadora, nem perturbou os seus interesses, mas até «repetidas vezes temos visto o capital dominar o sufrágio, em vez de êste destruir a influência do capital». De que o segundo dispõe do primeiro, são testemunho as recentes eleições gerais, guiadas por um único ideal — o dinheiro, o subôrno, e a venda do voto em hasta pública.

Resulta, pois, que o sufrágio não conduz ao Govêrno democrático, e o direito eleitoral não passa de ser um dos factores entre os muitos que constituem um regime político, como são: — os psicológicos, moralidade, independência, gráu de instrução, maneira de pensar, hábitos e costumes dos eleitores, e fôrça de acção do candidato; — os sociais, distribuição da população entre as regiões agrícolas e industriais, sua densidade, constituição dos grandes centros, importância relativa das classes sociais, distribuição das fortunas e das profissões, etc.; — e os jurídicos, das condições da idade e residência do eleitor, publicidade ou segredo do voto, lista de incompatibilidades, circunscrições eleitorais, estrutura das instituições, gráu de centralização, atribuições do Parlamento, suas relações com o executívo e outros não menos preponderantes.

O sufrágio, pelo facto de representar o número, representa «o que há nêle ao mesmo tempo de fecundo e de

---

(1) Prius, *loc. cit.*, pag. 52.

estéril». A melhor maneira de utilizá-lo consistirá em completar a sua acção com métodos que aproveitando o que encerra de espontâneo e nobre, o habilitem para a vida real do Govêrno, e impossibilitem que êste se encontre à mercê dos interesses particulares, segundo a frase de Wilson, ou que seja acusado de não servir como arma de emancipação popular, nem para evitar que o Estado permaneça nas mãos das classes privilegiadas, devendo concluir-se, com Laveleye, ser preciso procurar fóra do sufrágio universal a maneira de assegurar ao país o serviço dos homens que melhor possam dirigir os negócios públicos. A organização séria dos partidos, dotados de programas definidos e expurgados de doutrinas de interesse pessoal; a representação proporcional para libertar o eleito da tirania despótica do eleitor, e a representação profissional que realize conjuntamente com o sufrágio universal os dois objectos das instituìções parlamentares; a representação das ideias e das necessidades sociais são os muros que canalizarão a corrente democrática para a tornar benéfica e criadora. As grandes aspirações ideais da nação: a justiça, a liberdade, a defeza da consciência popular, fortalecer-se-ão com a amalgama dos interesses concretos da colectividade.

Instrumento de inspecção ou de orientação e instrumento de administração, tal deve ser o duplo fim das instituìções representativas (1). Assim poderemos concluir, com o autor que temos referido, que a substância do regime democrático é a organização. Mercê dela, a ordem social, refreando o egoismo pessoal, deixa em plena liberdade a iniciativa individual, e baseando-se na divisão do trabalho reparte as funções em harmonia com as aptidões dos que tenham de exercê-las. «A democracia organizada é o Povo, numa atmosféra de publicidade e livre discussão, com o direito de fazer ouvir a sua voz, mas compreendendo também o dever de aceitar a direcção dos capazes *(élite)* por êle eleitos. Êstes, pela sua parte, devem justificar a sua autoridade com os serviços que prestam à colectividade. E assim temos uma democracia com um regime representativo, que ao mesmo tempo manifeste as paixões móveis da massa, que são o sangue do corpo social, e ponha em evidência as fôrças permanentes» (2).

---

(1) Prius, *loc. cit.*, pag. 74 e seg.
(2) Idem, *ibidem*, conclusões.

III

Não é geral a confiança que Prius demonstra na representação profissional. Joseph Barthélemy (1) vacila em «considerar a representação dos interesses como uma ideia fecunda de que possa esperar-se como primeira vantagem a intervenção da competência na democracia». Segundo a sua opinião é um êrro supôr que por estarem agrupados por profissões, os eleitores votarão *técnicamente;* votarão politicamente como até hoje, e não é de esperar que sejam eleitos os melhores. Alêm disso não há razão para afirmar que os indivíduos que pertençam a uma profissão tenham dela uma opinião justa e social. Pelo contrário, e àparte os antagonismos e rivalidades entre os diversos grupos, a representação dos interesses abaixaria consideravelmente o nivel intelectual das assembleias parlamentares. «Se o operário fôr representado par um operário, e o agricultor por um agricultor, teremos câmaras em que o elemento intelectual da nação constituirá uma ínfima minoria».

O sistema que temos examinado é considerado por Mr. Barthélemy como o aniquilamento da inteligência. Mr. George Smets não é mais benévolo (2). A incerteza e confusão da noção dos interesses, a arbitrariedade da sua classificação, os resultados da maneira como forem eleitos os representantes, a dificuldade da divisão dos postos entre os diversos grupos, e a falta de autoridade de um Senado, são outros tantos reparos apresentados por êste autor à moderna proposta.

A solução encontra se num justo meio, seria exagêro afirmar que os políticos são incapazes de conhecer os grandes problemas económicos e nacionais. A arte de governar exige uma especialidade como qualquer outra, ou muita mais, porque tem de manejar as paixões. Porêm, entre estas, as que afectam os interesses suscitam maiores tempestades e as mais irreductíveis intransigências. Prescindir da voz dos que as promovem, manejam, ou refream, é prescindir de uma fonte de informações indispensáveis. Alêm disso é inegável

---

(1) *Le problème de la competence dans la Democratie.* Paris, Alean, 1818, pag. 43 a 49 e 64 a 71.

(2) *La Réforme du Senat.* Bruxelas, Lebegue, 1919, cap. IV.

que os grandes industriais, comerciantes, banqueiros, agricultores, financeiros, etc., veem as questões mais por alto, e as colocam por forma muito superior.

Aplaudimos a opinião de Mr. Barthélemy contrária à supressão nas assembleias dos advogados e jurisconsultos, e favorável a que sejam povoadas por intelectuais. Mas o que não pode admitir-se é que êste título seja monopolizado, quando em todas as represrntações podem ser encontradas pessoas muito aptas, e, sôbretudo, deve procurar-se que a impotência do regime representativo desapareça como consequência da sua estructura, hoje subordinada completamente à chamada política que outra cousa não é senão o predomínio das bandeiras que escalam o Poder para satisfação dos seus interesses. Por isso, a frase de Mr. Benoist, na Câmara francesa, do 1.º de fevereiro de 1916, sintetisa o problema político «*N'importe qui étant bon à n'importe quoi, on peut, n'importe quand, le mettre n'importe oú*».

IV

É preciso combinar o tecnismo com a competência, e se os amadores devem desempenhar *funções políticas,* deixando aos profissionais o trabalho técnico, não é fácil determinar no Estado moderno o lugar que deve ser dado a uns e outros.

A realidade diz-nos hoje: 1.º que o Govêrno da democracia é o que exige mais tecnismo; 2.º que é aos Govêrnos da democracia que se exige menos tecnismo (1).

É tamanha antinomia que se torna preciso vencer, E se a competência dos simples cidadãos, como a dos legisladores e governantes, é tão deficiente que permite que apareçam os absorventes e ambiciosos, que tudo querem dirigir e dominar, a reforma deverá consistir em acabar com o político de profissão e substituí-lo por quem tome esta função como dever, e o seu exercício como um sacerdócio.

«Maior actividade na *élite* que deverá sair da sua torre de marfim, maior instrução no povo, uma situação mais distinta para a competência na organização constitucional, nas Câmaras e no Govêrno; tais devem ser as resoluções tomadas por unanimidade».

---

(1) Barthélemy, pag. 16.

Entre os perigos da democracia, o maior resulta de um conceito falso e sofístico do princípio da igualdade, que noutros casos, como observa Barthélemy, foi tão fecundo em magníficas consequências de justiça social. O povo pode ser capaz de nomear os seus governantes, de os vigiar, de fazer-se ouvir directamente nos grandes momentos da sua história política e moral. Quando se trata sómente de querer, «o povo é competente para decidir». Porêm, o exercício desta competência tem de ser organizado, e é preciso pôr clareza e sinceridade na expressão da vontade popular. A submissão à direcção dos mais capazes é o primeiro dever da democracia, porquanto o seu princípio vital é a comunidade da obediência, livremente consentida, a uma entidade superior em inteligência e virtude, como afirmava Bergson no seu discurso de recepção na Academia francesa, em 25 de junho de 1918: «¿Como rematar e constituir em classe dirigente e em conselho de governo esta nova aristocracia, renovada incessantemente, do talento, da competência, e, sôbretudo, do carácter? Todo o problema da organização da democracia está encerrado nestas palavras».

Para Barthélemy, o progresso pode resultar do saneamento do parlamentarismo,pela R. P. e pelo estabelecimento do equilíbrio entre os Poderes públicos, mediante o acrescentamento da autoridade real do Chefe do Estado.

É análoga a base da «Nova Democracia», de que as publicações de Lysis dão conhècimento exacto. A sua argumentação está reconhecida como sólida lógica e completa. Os fins a conseguir são: 1.º Eliminação dos políticos parasitários; 2.º Instalação de um poder responsável e competente que governe com o espírito das instituìções livres; 3.º Organização da inspecção da nação, até hoje um mito.

Os meios a empregar, são: 1.º Revisão da Constituìção para ser separado o poder executivo do legislativo, sôbre as seguintes bases: *a*) um Presidente da República, nomeado pela Câmara e pelos Conselhos gerais de todo o país, que governe, proponha leis e escolha os seus ministros entre os homens de valor, em qualquer esfera que sejam encontrados; *b*) Exclusão dos parlamentares dos empregos públicos, como consequência da sua função de fiscalizar; *c*) Em caso de desacôrdo entre o Presidente e os parlamentares, dissolução das câmaras, a fim de que por meio de novas eleições o país julgue e resolva sôbre a divergência, assim o Govêrno governa e a nação é senhora em última instáncia; *d*) Um Tribunal Supremo, composto por homens esclarecidos, no-

meados por largo período, o qual velará por que sejam cumpridas as leis constitucionais, e castigue, anulando-os, os actos abusivos do poder; *e*) A Reforma administrativa, ou seja a simplificação da rodagem do Estado, a supressão de formalidades inúteis, a introdução da iniciativa e da reponsabilidade nas funções públicas, a descentralização, a autonomia dos municípios, das regiões, ...

V

Êste programa, segundo escritores tão autorizados como *Probus,* deve ser realizado por cidadãos agrupados fora dos partidos; «ligar-se a um partido, é abdicar de uma parte da sua independência, aceitando livremente a disciplina» (1). É certo que logo se observa, que a existência natural de uma democracia exige uma disciplina análoga.

Mas se é preciso construir, sôbre tanta destruìção e tanta ruína como hoje existe, um edifício que obrigue os partidos que lutaram e os homens que devem sustentá-lo, sem ninguêm pensar em destruí-lo, a reforma fundamental das instituìções não póde ser obra de poucos, é preciso que seja nacional, a fim de estabelecer uma ordem legal debaixo da qual todos vivam e desenvolvam as suas ideias e iniciativas. Primeiro é preciso marcar os pontos de acôrdo, e depois os partidos discutirão para adoptar novas resoluções.

É, porêm, preciso observar que a política precisa de disciplina, obediência, abnegação e entusiasmo, factores da actividade impulsora, e semelhantes dotes não se reùnem sem a coesão, sem o trato, sem o diário fortalecimento dos ideais, e daqui resulta que a mecânica política se funda no jogo dos partidos, que são recipientes chamados a converter numa acção expansiva e criadora a resultante dos conhecimentos e da confiança de que cada um disponha para a sua função como cidadão, integrada num serviço pessoal e na devida intervenção, na marcha e orientação dos negócios públicos.

Só com esta definição dos partidos políticos é possível levar a cabo as belas concepções da reconstituìção do organismo económico nacional, transportes, marinha, etc.; do aumento da vida pela puericultura, e diminuìção da mortalidade pela

---

(1) *L'organizaiion de la democratie.* Paris, Bonard, 1918.

luta contra a tuberculose e alcoolismo; a reforma da educação; a inteira liberdade das opiniões e das consciências; a separação dos poderes; a organização do legislativo com amplo escrutínio; a representação das minorias e criação de *comités* especiais técnicos que preparem os trabalhos parlamentares (1); a extensão das atribuições do executivo; a nova administração; a vida regional; a independência do poder judicial.

Esta obra exige que todo o país a compreenda, sinta e concorra para a sua realização; obra de projectos concretos que afastem as discussões estéreis; de reacção eficaz, não para satisfação de um partido ou de uma clientela, mas para se conseguir a prosperidade nacional; não para favorecer a dispersão dos esfórços e os antogonismos das classes, mas sim para unir com o mesmo fim os músculos com as inteligências, em harmonia com um plano nacional e concertado; não para opôr-se à expansão das ideias justas e manutenção das tradições fortes, mas sim para utilizar umas e outras pera o engrandecimento nacional (2). ¡Formoso espectáculo, perspectiva grandiosa, horizonte largo, diáfano e puro! Com êstes elementos a democracia ficaria organizada, robustecida e práticamente apta para completar-se com as reformas sociais que conduzam à elevação do indivíduo através das relações colectivas.

VI

Considero desnecessário transcrever as «Cartas do Trabalho» que nos seus últimos congressos internacionais de Berne, em princípios dêste ano, se ditaram, separadamente, os partidos socialista e sindicalista. Toda a imprensa as comentou, e a sua consulta é fácil, sendo muito conhecidas as suas conclusões por sintetisarem a série de reivindicações que ininterruptamente vêem formulando os trabalhadores.

Também me não deterei a apreciar o esbôço de legislação internacional do trabalho contido no Tratado de paz, o qual produzirá um organismo permanente e uma conferência periódica, novo pensamento internacional que, tendo por objecto a vida e defesa do operário, vá elaborando os textos que o

---

(1) Probus, pag. 35.
(2) Idem, pag. 40.

auxiliem, elevem e integrem no mundo produtor como elemento humano dignificado. O Instituto de Reformas Sociais recolheu em opúsculos e informações toda esta matéria.

Fixar-me-ei sómente no programa que nos oferece o recente grupo social, intitulado *Democracia Cristã.* Mas convêm assinalar primeiro outros dois que talvez tenham orientado êste.

Um é o programa da reconstrução social do «*National war Council*», firmado pelos bispos norte-americanos. Inspirado no movimento produzido pela guerra, examina todas as conseqüências desta relativamente à desmobilização dos operários, das mulheres que os substituiram nas fábricas, e aos actuais salários «que deverão ser canservados», e aborda depois o exame da habitação operária, da redução do custo da vida por meio das cooperativas (1), do salário mínimo legal, dos seguros sociais, da participação do trabalho na administração individual, da educação profissional, do trabalho das crianças, e de outras reformas «decisivas e fundamentais».

O outro é o do Congresso Internacional dos Sindicatos Cristãos, celebrado em Paris desde 16 a 18 de março último. São dignos de todo o aplauso e adesão os seus princípios e conclusões relativas ao direito de associação, à protecção legal dos trabalhadores, à organização profissional, à emigração e às instituições sociais (2).

Emquanto ao «Programa doutrinal e de acção» do grupo da Democracia Cristã, recentemente instalado em Espanha, não apresenta novidades entre as escolas católico-sociais. Confirma e refórça o que Roma vem recomendando desde a encíclica *Rerum Novarum,* e o Catolicismo tem desenvolvido em todos os países.

Chama a atenção para certos progressos da doutrina ao falar da «obrigação ética do trabalho para todos com o direito correlativo a uma vida decorosa para quem trabalha»; assim como da necessidade de que a propriedade seja «organizada de modo que facilite a subsistência de todos para que possam vencer os seus direitos, cumprir os seus deveres e participar dos benefícios da civilização». Parecerá difícil

---

(1) Interessante o livro de Gide: *Les Sociétés cooperatives de consommation.* Paris, Larose, 1917.

(2) Textos íntegros nas *Nouvelles Religieuses,* abril, maio e junho de 1919.

*

a sua realização, e a mim afigura-se-me teórico de mais. Porêm, é certo que os democratas cristãos não se assustam com as expressões quando conduzem a um fim social e reconhecem a família e a propriedade (declarações XIII e XIV).

VII

A organização profissional moderna deve brotar dos sindicatos, de operários de um lado, de patrões do outro. «Estes organismos, sem embargo de defenderem o ponto de vista particular do agrupamento que representam, e que pode ter interesses opostos ao de outro na divisão dos produtos do trabalho, devem defender também os interesses comuns a todos os que concorrem para a produção industrial, ou que aspiram a melhorá-la e abrir-lhe novos mercados.

Poderão ter pontos de vista antagónicos; mas é preciso que preparem a conciliação. É, pois, necessária a criação de *conselhos mistos*. Nêles deverão figurar ao lado dos representantes dos sindicatos, membros da magistratura, e deve ser geral o desejo de todos que esta alcance consideração que garanta a sua independência, dignifique a sua origem, e de que seja inspirada pela alma do povo e da nação, tornando-se assim guia esclarecido nos conflitos sociais e civis, e mediador, tanto entre as colectividades, como entre os indivíduos (1).

Desta maneira o sindicalismo converte-se em um instrumento de ordem, e deixa de ser uma arma de revolução. Já se uão trata de socialização nem de luta, como querem os socialistas apologistas do mais violento colectivismo e de um dogmatismo acanhado, e que têem uma concepção materialista da história, da vida e das relações sociais (2). Assim tem se em vista a melhor, mais abundante, rápida e barata produção: trata-se de unir todas as inergias, de promover social e nacionalmente uma verdadeira organização profissional (3).

---

(1) Probus, *loc. cit.*, pag. 17.

(2) Artigo sindicalismo em *Les Nouvelles Religieuses*, do 1.º de maio último.

(3) Veja-se no meu trabalho «*O sindicato obrigatório e a organização profissional*», cap. XI, e «*A união productora pela eliminação da separação de classes*». Georges Sorel, publicou agora o interessante livro «*Materiaux d'une théorie du proletariat*» (Paris, Rivière, 1919).

Não deixam de aparecer no caminho os intransigentes, tanto patrões que não se resignam a ter o operário para colaborador consciente, como os sindicalistas que pretendem dominar tudo.

É, porém, fácil a resposta e afastar o obstáculo. De acôrdo com o Congresso Sindical Cristão, de Paris, julgo que «a colaboração entre o capital e o trabalho só pode ser possível, cordial e fecunda, quando fundada na justiça social, na livre organização sindical, tanto de patrões como de operários».

Êste princípio da liberdade de organização «deve compreender para o patrão e operário a faculdade de pertencerem à associação que melhor corresponda ao seu ideal social, e à obrigação por parte do Estado de reconhecer a toda a organização o direito de representação, proporcional à sua fôrça positiva». Êste princípio «não exclue, emquanto não fôr possível uma absoluta unidade sindical, a realização ocasional ou permanente, de inteligências sindicais, resultantes de acôrdos entre as diversas correntes corporativas que respeitem mutuamente os princípios diferentes de cada um».

O direito de associação, e a sua levre escôlha, deverá assentar sôbre garantias firmes que tornem efectivo o reconhecimento da maior liberdade de acção e de organização para as associações sindicadas, federadas e confederadas, e ao mesmo tempo deve estabelecer a «colaboração obrigatória dessas organizações para a melhor preparação e aplicação da legislação operária».

Por esta forma chegaremos à «participação real do trabalhador nos lucros e direcção das emprezas; à constituìção legal dos conselhos locais de trabalho, regionais ou nacionais para aplicação das leis sociais, para o estabelecimento dos convénios colectivos do trabalho e para a solução de todas as questões por via amigável e arbitral; ao estatuto legal da convenção colectiva do trabalho, da sua extensão e das suas fórmulas; à regulamentação, emfim, da inspecção do trabalho, com o apoio das organizações sindicadas e a nomeação de inspectores» (1). São aplicações ideais, mas admissíveis com a rapidez com que hoje se caminha. O essencial é não praticar nenhum atropêlo contra a justiça, nem contra a liberdade, que é o seu pedestal.

---

(1) Congresso citado.

VIII

Êste programa não pode ser realizado num momento Para muitos ainda é aceitável a tirania sindicalista. Não acabam as discussões, e há escritores católicos que consideram o direito do sindicato superior ao do indivíduo (1). São conflitos de direitos, dir-se-há: porêm, a dificuldade resulta de que a aplicação de um exclue o outro.

¿Poderá impôr-se a interdição a um operário que não queira submeter-se às condições impostas pelo sindicato? ¿Ou admitir-se a negativa do operário a filiar-se no sindicato? Diligent é desta última opinião. Mas, em todas as discussões, se apura a impossibilidade de conciliar o inconciliável.

O direito de um operário a trabalhar é tão sagrado como o que tem 999 a declarar-se em gréve. Esta resposta de Waldek-Rousseau atesta o critério liberal que presidiu à sua lei de 1884. «Dar possibilidade, à organização, sem permitir que estas possibilidades possam, jámais, converter-se em obrigações. É a orientação justa e equitativa, não se resolvendo «a eterna luta entre a liberdade e a obrigação» quando se soluciona a favor da segunda, com o princípio proclamado em 1897 pela Reùnião das Revistas da Economia social cristã: a associação livre na profissão organizada.

Outro tanto há a ponderar sôbre o direito que tem todas as associações a ser reconhecidas e respeitadas. As que contam com a maioria ou que sabem dominar todos os operários, embora só agrupem o menor número, reclamam o exclusivo, presenciando-se actos de poder imediatamente tirânicos.

A razão aconselha e a justiça social proclama direitos iguais para todas as associações viverem e manifestarem-se. Quando surgirem de lados diferentes, teremos a prova da existência de diversos aspectos do mundo industrial e operário, de variados matizes da sua psicologia, de variados factores de diversas acções e correntes, e de diversas aspirações que caracterizam a sua personalidade, tanto produtora, como social politica e filosófica.

---

(1) Victor Diligent: *¿Qui es la sindicacion obrera?* Tradução espanhola. Sateunino Callefa, tom. I, pag. 72 e seg.

Ocupei-me da harmonia a estabelecer entre os ideais e os interesses. É natural que tenha lugar em todas as classes de que se compõe a colectividade nacional. Deixemos, pois, que as fôrças se expandam, e limitemos a acção pública a impedir o choque entre os opostos, chamando-os, na proporção da sua importância, a participar na administração da sua organização económico-social que ficou esboçada, podendo assegurar-se que uma nobre emulação levará as associações rivais a um trabalho comum. Se as pequenas se virem amparadas na sua liberdade, e as grandes respeitadas na sua importância, embora contidas nas suas ambições, dentro em pouco será acatada a lei que as chama a constituir o órgão que represente as necessidades operárias, e que publicamente exerça a função corporativa.

IX

O programa do *National war Council,* ocupa-se de reformas «decisivas e fundamentais», e realmente o são as que propõe como base das novas concepções sociais. Não é provável, nem desejável, que o actual sistema produtor, baseado na propriedade particular do capital, seja suplantado por qualquer regime colectivista da indústria. «Além de outros defeitos o socialismo significaria burocracia, tirania política, impotência do individuo como factor da organização da sua própria vida, e em geral, ineficácia social e decadência».

A crítica acerba que Rathenau faz ao socialismo coincide com êsta, considera-o incapaz de criar nada novo; qualifica-o de uma réplica ao capitalismo, sem que seja capaz de conceber cousa alguma fóra da actual civilização industrial, de que é, em última análise, um dos produtos, ou antes, um dos vícios. Opõe «reivindicações» operárias a «pretensões« patronais, sem observar que com estas questões de bem estar imediato, material e egoista, não se capta o espírito de uma civilização, nem a própria natureza humana.

No capitalismo não há sómente a forma odiosa do privilégio da fortuna e da arbitriedade patronal, que o socialismo lhe atribue. Há, e é importante, uma responsabilidade de produção, um posto de comando, uma direcção de trabalho, absolutamente indispensáveis, sem que possam admitir-se duas fórmulas para assegurar o rendimento de uma fábrica: socialista e capitalista.

O socialismo procura soluções para os problemas sociais

na técnica social, pretendendo tratar questões *morais* que só pode resolver a *Voluntad* (1). A regeneração social presupõe a do capitalismo, e para os novos organizadores da indústria, uma emprêsa não representa sómente um benefício material, mas tambêm um posto de comando na produção, uma responsabilidade, uma função social. Assim, todas as virtudes capitalistas indispensáveis para o progresso, qualidades de iniciativa e responsabilidade, perpetuar-se-ão, com orientação diversa.

Destas opiniões de Rathenau aproximam-se as proposições dos católicos norte-americanos, quando se manifestam pela associação do operário na indústria, pelo aumento do rendimento para o trabalho, e pela abolição ou vigilância dos monopólios. São resoluções difíceis de adaptar à realidade económica, e que exigem períodos longos de preparação com um trabalho diário e progressivo.

Para que possam ser implantadas é preciso que o trabalhador se convença da sua obrigação de produzir um trabalho *diário honesto* por um bom salário, e perca o desejo de obter um máximo de ganho com um esfôrço mínimo. «O capitalistá deverá pensar que a riqueza é uma administração, e que nem o lucro nem o benefício constituem o objectivo fundamental das emprêsas comerciais, porquanto deverá haver também *proveitos honestos, interesses honestos, preços honestos.*

Adoptemos todos a doutrina de que o trabalhador é um ser humano, e não sómente um instrumento de produção, e que a primeira obrigação moral da industria é imposta pelo direito do operário a uma situação decente. Por esta forma oporemos «a moral da indústria humana e cristã à moral puramtnte mercantil e pagã», e conseguir-se há para o homem uma personalidade como produtor e cidadão. E se conseguirmos definir devidamente êstes dois fins, teremos logrado traçar as normas que deverão presidir a uma vantajosa organização democrático-social.

VISCONDE DE EZA.

---

(1) Para apreciar as teorias de Rathenan, veja-se I. E. Speufé: «*Le Nationalisme de Walter Rathenan*»; e «*Walter Rathenan, ses idées et ses projects d'organisation économique*. Paris, Payot, 1919.

DISCURSO PROFERIDO NA SESSÃO DE ENCERRAMENTO, PELO SR. DR. COSTA LOBO, PRESIDENTE DO INSTITUTO DE COIMBRA

MINHAS SRNHORAS:
MEUS SENHORES:

É máxima a minha consideração por esta ilustrada assembleia, honrada com a presidência do Ex.mo Sr. Ministro da Instrução Pública, que ao mesmo tempo vem trazer-lhe o fruto dos seus profundos conhecimentos. Comtudo permita-se-me que não me manifeste receoso da honra que me é dada de usar da palavra num local em que se marcaram ponto de reunião as mais distintas mentalidades de Espanha, com o Ex.mo Sr. D. Eduardo Dato à frente, o qual é ao mesmo tempo uma notabilidade na sciência e um prestigioso chefe político que em Espanha, e por isso no mundo, ocupa um dos primeiros lugares, a quem os portugueses, desde Sevilha, devem inolvidáveis testemunhos de afecto, e que tem a acompanhá-lo o Sr. D. José Carracido, ilustre Reitor da Universidade de Madrid, eminente homem de sciência, e dedicado amigo de Portugal.

E porquê? Porque simples serão as minhas palavras, valiosas sómente pela grandeza dos sentimentos que as ditam, e porque é imensa a confiança que me anima, tanta, como se me encontrasse no seio da minha própria família.

Poderá parecer escusado afirmar que é excepcionalmente grave o momento em que nos encontramos. Comtudo é oportuno observá-lo, pensando no motivo que nos tem reùnidos aqui.

De modo algum quero abusar da bondade com que sou escutado, sendo, de mais, exclusivo objecto das minhas palavras, uma sentida e veemente manifestação de reconhecimento, mas o pouco que direi servirá para demonstrar quanto são sinceros e fundos os nossos sentimentos.

É certo que muitas e extremamente graves têem sido as convulsões sofridas pela humanidade. Agora, porêm, os acontecimentos adquirem particular importância pela rapidez com que se propagam no espaço e no tempo. Daí resulta mal poder hoje a humanidade sujeitar-se ao restrito âmbito do Mundo em que tem confinada a existência, e querer num momento viver séculos.

Êstes factos têem uma resultante: — uma ambição louca de uma vida rápidamente consumidora da própria vida.

Eis o gravissimo problema que se nos oferece e que traz em gérmen, e até já em acção, os mais perigosos conflitos, com esta estranha incoerência: — Que os poderosos meios de que a humanidade dispõe, e nos últimos tempos tão rápidamente se acumularam, tanto podem conduzir à felicidade como à mais horrorosa catástrofe, à destruição dêste admirável fruto da criação, que é a sociedade humana.

Tenho, porêm, de pôr agora de parte tantas e importantes considerações que teria para expôr sôbre o mais momentoso têma que preocupa o espírito.

Rápidamente justificarei esta digressão.

A fôrça física, e ainda durante muito tempo, esta e a moral foram os únicos ídolos da humanidade. Pouca ou nenhuma consideração havia pela sciência, entregue aos alquimistas, astrólogos e mestres.

Amontoados valores inestimáveis, nos últimos tempos o génio humano elevou-se às maiores alturas, e, emfim, é tributada á sciência a maior consideração.

É justo, porquanto a ela está reservado, em grande parte, evitar o perigo enunciado. — Já com a prodigiosa multiplicação das riquezas; já com as satisfações que proporcionará no meio da maior tranquilidade, e sem inútil dissipação de energias.

Porêm, para se obter êste resultado, é preciso uma difusão rápida e larga da sciência, expurgada de todos os êrros que nela se tenham infiltrado: é preeisa uma acção intensa, muita abnegação e inteligência.

Realiza em Espanha brilhantemente esta missão a «Asociación Española para el Progreso de las Ciencias».

El-Rei, por todos amado, com a sua superior inteligência e entranhado patriotismo, desde logo reconheceu a alta importância desta instituição, e a engrandeceu com o seu prestígio.

Aqui o encontramos constantemente a acarinhá-la, tendo para todos palavras de incentivo e afecto, que tambêm nós

portugueses temos compartilhado, e conservamos bem guardadas como joias preciosíssimas.

Confio em que o belo exemplo de Espanha será seguido em Portugal, onde nos anima o nosso sábio e respeitado Presidente, meu querido mestre; e em que os nossos trabalhos produzirão fecundos resultados com a colaboração da sciência espanhola, que conta alguns dos mais apreciados sábios do mundo, e numerosa pleiade de activos e incansáveis talentos.

Ali esperamos anciosamente a sua visita para trabalharmos e confraternisarmos, para concorrermos para que as relações entre êstes dois povos irmãos, mas que por tanto tempo andaram esquecidos um do outro, adquiram a máxima intensidade e o maior carinho. Assim se conseguirá tambêm que a nossa Península, que à civilização trouxe a maior parte do mundo, adquira a situação mundial a que tem direito.

Concluindo, sintetizarei os sentimentos que dominam todas estas palavras, e que sendo de todos os portugueses, o são especialmente daqueles que tiveram o fortuna de vir aqui.

Vamos deslumbrados com o extraordinário valor desta formosa região, que sempre recordaremos com profunda saùdade, e reconhecidíssimos a tantas e tão magnificentes como carinhosas provas de afecto que nos foram prodigalizadas, e que para sempre nos ficarão incrustadas no coração.

Viva Espanha!

COSTA LOBO.

CONTRIBUIÇÃO PARA O ESTUDO DO CARBONÍFERO INFERIOR E MÉDIO EM PORTUGAL; SUA COMPARAÇÃO COM O DE ESPANHA

COMUNICAÇÃO PELO PROFESSOR PEREIRA DE SOUSA

(EXTRACTO)

Êste estudo refere-se principalmente à grande mancha do Culm do S. de Portugal, indicada na Carta Geológica de 1899.

Depois da descrição desta mancha refiro-me à sua quási ausência de fósseis, que tornam o seu estudo geológico muito difícil, independentemente da falta de estradas e de povoações, assim como do montanhoso da região.

Alguns fósseis de difícil determinação existiam nos Serviços Geológicos: tinham sido encontrados nos trabalhos para a elaboração da 1.ª Carta Geológica de Portugal, de Carlos Ribeiro e Néri Delgado.

Êsses fósseis foram, há anos, enviados ao geólogo francês, Mr. Pierre Pruvost, especialista nos terrenos paleozóicos, que reconheceu nêles a existência em Portugal do *Dinantiano* e *Moscoviano*.

As etiquetas trazidas por êsses fósseis eram pouco claras; apenas se concluia delas a região aonde tinham sido encontrados, e nos Serviços Geológicos já não existia quem pudesse informar sôbre os seus jazigos.

Foi nestas condições que encetei os trabalhos, que já duram há anos, e que ainda estão longe de estarem concluidos.

No Congresso de Bilbao apresentei já algumas conclusões, a que tinha chegado pelos meus trabalhos, conclusões que têem interesse para Espanha, porque a referida mancha do Culm prolonga-se para êste país.

Daremos apenas um breve resumo das conclusões mais importantes.

Assim, segundo a maneira de considerar actualmente os

terrenos carboníferos, a designação de *Culm* deve desaparecer da Carta Geológica, tanto de Portugal como de Espanha. Os terrenos pertencentes a esta divisão geológica, são do Carbonífero inferior e médio, de facies marino, istó é, pertencem ao *Dinantiano* e *Moscoviano.*

No *Dinantiano* é incontestável a presença das suas divisões: *Tournaisiano* e *Visiano.*

Alêm dos fósseis já classificados por Mr. Pruvost, tive ocasião de encontrar e classificar outros fósseis que permitiram caracterizar êstes terrenos. Fundado nêsses fósseis, apresento uma divisão estratigráfica dos terrenos que tinham sido designados como pertencendo ao Culm.

Segue-se o estudo das manchas carboníferas de Espanha, mostrando que a de Belmy deve ser considerada como pertencendo ao Slefaniano, como a do Moinho de Ordem no Alemtejo, S. Pedro da Cruz, e as Camadas carboníferas de Tineo das Astúrias.

Emfim, temos várias considerações tectónicas, mostrando que a Serra de Monchique, macisso sienítico, atravessando o Carbonífero, considerado até aqui como *Culm,* mas que é *Moscoviano,* não deve ser interpretada como devida unicamente aos *movimentos hercianos,* que, como nas Astúrias, se manifestaram em Portugal, depois do Carbonífero médio, provavelmente entre o *moscoviano* e *estefaniano,* mas tambêm, como estas altas montanhas, a movimentos posteriores.

PEREIRA DE SOUSA.

JUSTIFICAÇÃO DA EQUIVALÊNCIA ADOPTADA ENTRE INTERVALOS DE TEMPO SIDERAL E DE TEMPO MÉDIO

COMUNICAÇÃO PELO PROFESSOR COSTA LOBO

(EXTRACTO)

No cálculo da equivalência entre intervalos de tempo médio e tempo sideral, toma-se a mesma fracção nos números que representam o ano trópico em tempo sideral e em tempo mêdio.

O *Nautical Almanak* adopta os seguintes números

$$366^{ds},\ 24219906$$

$$365^{dm},\ 24219906$$

para os valores da ano trópico expresso em dias siderais e em dias médios.

Conhecida a definição de dia médio e de dia sideral, reconhece-se a conveniência de justificar êstes números.

Para êste fim determinamos a relação entre o ângulo percorrido pelo Sol durante o ano trópico e o ângulo percorrido pelo meridiano durante um dia médio, aceitando como exacto o valor referido do ano expresso em dias siderais.

O primeiro obtêm-se multiplicando o ano expresso em dias siderais pelo ângulo α percorrido pelo meridiano num dia sideral.

O ângulo α é igual a 360° menos a parte da preeessão correspondente a um dia sideral, a qual tem o seguinte valor,

$$a_1 = \frac{50'',2564}{366,\ 24219906} = 0'',13722176.$$

Temos portanto,

$$\alpha = 1295999'', 86277824.$$

O valor do ângulo A percorrido pelo Soi durante o ano trópico será,

$$A = 366,\ 24219906 \times 1295999'', 86277824$$
$$= 474649839'', 725360858 7.$$

Para calcular o ângulo B, descrito pelo meridiano durante um dia médio, supôr-se há que parte do equinórcio médio com o Sol médio, e determinaremos o ângulo que percorre até de novo encontrar êste astro fictício, por aproximações sucessivas.

Para voltar ao equinórcio médio percorrerá o Sol médio o ângulo

$$a = 1295999'', 86277824.$$

Mas quando o meridiano chegar áquele ponto o Sol médio ter-se há deslocado do ângulo b, que percorre durante um dia sideral. Êste valor será obtido dividindo o ângulo β, percorrido pelo Sol durante o ano trópico, pelo valor do mesmo ano expresso em dias siderais.

Temos

$$\beta = 1.296.000'' - 50'', 2564 = 1295949'', 7436.$$

E será,

$$b = \frac{1295949,7436}{366,\ 24219906} = 3538'', 50470244.$$

Mas quando o meridiano tiver percorrido êste ângulo e mais o ângulo a_1, já o Sol médio terá percorrido um outro c, que o meridiano tambêm terá de percorrer, e que será determinado pela proporção

donde $$a : b :: a_1 + b : c$$

$$c = \frac{3538, 50470244 \times 3538, 64192420}{1295999, 86277824} = 9'', 66167036.$$

Seguindo o mesmo raciocínio calculam-se sucessivamente os ângulos

$$d = \frac{9,66167036^2}{3538,20470244} = o'',02638060$$

$$e = \frac{0,02638062}{9,66167036} = o'',00007203$$

$$f = \frac{0,00007203^2}{0,0263806} = 0,00000002.$$

Temos pois para o valor procurado B, com a aproximação desejada,

$$B = a + a_1 + b + c + d + e + f$$
$$= 1299548'',19282543.$$

E conclue-se finalmente para valor do ano trópico em dias solares médios

$$T = \frac{A}{B} = 365^{dm},24219906$$

com a mesma fracção adoptada para o ano trópico expresso em dias siderais.

COSTA LOBO.

NOTA. — A comunicação do professor Sr. Dr. Mendes Correia, será publicada no próximo número de novembro, e em seguida serão publicadas as restantes da professor Costa Lobo.

LIVROS RECEBIDOS

Muito se agradecem as seguintes publicações recebidas:

Livro de Montaria, feito por D. João I, Rei de Portugal, por Francisco Maria Esteves Pereira. Coimbra, Imp. da Universidade, 1918.

Discurso leido en la solemne apertura del curso academico de 1919-1920, por D. Henrique de Eguren y Bengoa. Oviedo, Tip. Sucessor de A. Brid, 1919.

Restabelecendo a verdade dos factos — Celeiro Municipal de Coimbra, pelo Dr. Eusebio Tamagnini. Coimbra, Tip. França Amado, 1919.

Deux observations de temuers congénitales du plancher pelvien ayant provoqué des monstruosités, por J. A. Pires de Lima. Lisbonne, Imp. de la Librairie Ferin, 1918.

Probabilidades Geometricas, por Pedro M. Gonzalez Qunjano. Coimbra, Imp. da Universidade, 1919.

As origens humanas — Ideias modernas sobre o problema, por A. A. Mendes Correia. Porto, Tip. a Vapor da Imp. Guedes, 1919.

Materiaes para Monografia do Liceu do Porto, por Julio de Melo e Matos. Porto, Tip. Mendonça, 1919.

Tradições populares de Santo Tirso, por A. C. Pires da Lima. Porto, Tip. Sequeira, 1918.

A suposta salicilagem dos vinhos portugueses no Brazil, por A. J. Ferreira da Silva. Coimbra, Imp. da Universidade, 1919.

Os grandes problemas, por Sousa Cruz. Rio de Janeiro, Tip. de Almeida Marques, 1918.

Albino Forjaz de Sampaio, por João Paulo Freire (Mario). Lisboa, Imp. Literaria Fluminense.

Em serviço da Cruz Vermelha — Notas d'um Commissario, por João Paulo Freire (Mario). Lisboa, Tip. «Adolfo Mendonça».

Impressões da Guerra — Notas de reportagem, por João Paulo Freire (Mario). Lisboa, Tip. Universal.

O INSTITUTO

REVISTA SCIENTÍFICA E LITERÁRIA

FUNDADA EM 1852

Esta Revista é órgão do INSTITUTO DE COIMBRA
Publica-se cada mês um número. Doze números fórmam um volume, com o seu frontispício, índices e capa especial.

Preço de cada número ordinário..... 250 réis.

Preço de cada volume..... 2$500 réis.

ASSINATURAS

Não se recebem senão por um ano. Envia-se cada número pelo correio aos assinantes, franco de porte, para Portugal (metrópole) e para Espanha; para o nosso Ultramar e para os restantes países acresce a importância dos sêlos.

VOLUMES PUBLICADOS

Achando-se publicados sessenta e cinco volumes, da maior parte dos quais existem bastantes exemplares em depósito, vendem-se êstes pelo respectivo preço de assinatura: 1$500 réis cada um até ao volume XLII, 2$000 réis qualquer dos seguintes.

CORRESPONDENCIA

Toda a correspondência literária, bem como os originais destinados à publicação nesta Revista, serão dirigidos ao Secretário da Redacção, D. JOSÉ MANOEL DE NORONHA; sôbre assuntos de administração, dirigir-se há a correspondência ao *Gabinete do Instituto — Coimbra.*

O INSTITUTO

REVISTA SCIENTÍFICA E LITERÁRIA

Redacção e administração
Rua Cândido dos Reis, 40 — COIMBRA

Volume 66.º
N.º 11

1919
Novembro

COIMBRA
IMPRENSA DA UNIVERSIDADE
1919

COMISSÃO DE REDACÇÃO

Prof. Álvaro José da Silva Basto.
Prof. José Alberto dos Reis, 1.º redactor.
Prof. Elísio de Azevedo e Moura.
Prof. Paulo Merêa.
D. José Manoel de Noronha, secretário

INDEX

Boletim do Instituto 561
Osteometria portuguesa, por António Augusto Mendes Correia 564
Dr. Manuel António Ferreira Deusdado, pelo P.º Francisco Manuel Alves 571
História da instituição da Santa Ordem da Cavalaria e das ordens militares em Portugal, por D. Thomaz de Almeida Manuel de Vilhena 577
Ourives de Coimbra, por J. M. Teixeira de Carvalho .. 591
Dois inéditos acêrca das ilhas do Faial, Pico, Flôres e Córvo, por António Ferreira de Serpa 604

BOLETIM DO INSTITUTO

ASSEMBLEIA GERAL DE 29 DE OUTUBRO DE 1919

Aos 29 de outubro de 1919 reuniu a Assembleia Geral do Instituto de Coimbra, sob a presidência do Prof. COSTA LOBO.

O Presidente começou por lamentar as perdas que o Instituto recentemente sofreu pelo falecimento dos sócios ALEXANDRE FERREIRA PAIS DO AMARAL, Prof. GONÇALVES GUIMARÃES, Prof. ADOLFO COELHO, Dr. GOMEZ OCAÑA, e PEDRO BLANCO, propondo que se lance na acta um voto de sentimento. Foi aprovado por unanimidade.

Referindo-se ao Congresso de Bilbao, no qual representou êste Instituto, o Presidente deu conta da elevada importância que assumiu êste certâmen scientífico, das especiais considerações que nesta qualidade recebeu, e da resolução tomada de se realizar o próximo Congresso de 1921 em Portugal, com a colaboração das associações para o avanço das sciências de Espanha e Portugal, no local designado por esta.

A Assembleia manifestou a sua satisfação por êstes factos, e aplaudiu a resolução de ser dedicado a êste Congresso o número do Instituto do corrente mês.

Seguidamente a Assembleia procedeu à eleição de dois vogais para o Conselho de Arte e Arqueologia. Foram eleitos por unanimidade, o Prof. LUCIANO PEREIRA DA SILVA e o Licenciado GUMERSINDO SARMENTO DA COSTA LOBO.

O sócio D. JOSÉ MANOEL DE NORONHA, pediu a palavra, e, tendo referido a resolução do Govêrno espanhol, de celebrar o Centenário de FERNÃO DE MAGALHÃES, lembrou a conveniência de não ser esquecida na nosso País a glorificação daquela grande figura de navegador, propondo que tomasse o Instituto a iniciativa da comemoração do respectivo Centenário em Portugal.

Esta proposta foi calorosamente apoiada pelo Presidente

e Prof. Carneiro Pacheco, e votada por aclamação, tendo ficado resolvido oficiar às entidades espanholas que se ocupem do assunto, e pedir o concurso das corporações scientíficas portuguesas.

Para tratar dêste assunto foi resolvido que se constituisse imediatamente uma comissão composta pela Direcção do Instituto e pelo proponente D. José de Noronha, que serviria de Secretário, com o direito de agregar as pessoas que julgar conveniente, para dar o mais cabal cumprimento à missão de que fica incumbida.

Procedeu-se em seguida à eleição de novos sócios, que deu o seguinte resultado:

HONORÁRIOS NACIONAIS

Dr. António José de Almeida, antigo sócio.
Dr. Xavier da Cunha, antigo sócio.

HONORÁRIOS ESTRANGEIROS

Marechal Pétain.
Stanislas Meunier, antigo sócio.

EFECTIVOS

Manuel Marques Esparteiro, assistente da Faculdade de Sciências da Universidade de Coimbra.

José Vicente Martins Gonçalves, assistente da Faculdade de Sciências da Universidade de Coimbra.

CORRESPONDENTES NACIONAIS

Albino de Sousa Cruz, publicista.

A proposta era acompanhada da seguinte obra: *Os grandes problemas nacionais.*

Augusto Faria Carneiro Pacheco, antigo aluno laureado da Universidade.

Manuel de Oliveira Ramos, professor da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.

Braz Mousinho de Albuquerque, General, Comandante da quinta divisão.

Proposta acompanhada de trabalhos sôbre Topografia.

Pedro de Barbosa Falcão de Azevedo e Bourbon, Conde de Azevedo, publicista.

João Paulo Freire, jornalista.

A proposta era acompanhada das seguintes publicações: *Impressão da Guerra. — Em serviços da Cruz Vermelha. — Albino Forgarde Sampaio.*

Francisco Pereira de Sousa, professor da Universidade de Lisboa.

Febnando de Sousa, engenheiro.

Eduardo Andrea, professor da Universidade de Lisboa.

Fernando de Vasconcelos, assistente da Faculdade de Sciências da Universidade de Lisboa.

Rafael da Cunha Franco, assistente da Faculdade de Medicina de Lisboa.

CORRESPONDENTSS ESTRANGEIROS

D. Pedro Gonzalez Quijano, engenheiro director dos serviços hidráulicos da província de Jerez.

D. Carlos Riba y Garcia, professor da Universidade de Valência.

Madame Stanislas Meunier, escritora.

D. José del Prado y Palacio, Ministro da Instrução Pública de Espanha.

Paul Labbé, Secretário Geral da Sociedade de Geografia Comercial de Paris e do «*Comité l'Effort de la France et des allies*».

Foi resolvido que o número da revista do Instituto, do próximo mês de Janeiro, seja dedicado à comemoração da paz.

De nada mais se tratou nesta sessão, da qual eu Carneiro Pacheco, 1.º secretário do Instituto, lavrei a presente acta.

(aa) Costa Lobo.
Carneiro Pacheco.

OSTEOMETRIA PORTUGUESA

(TRONCO E ESQUELETO ZONAL DOS MEMBROS)

Comunicação do professor sr. dr. Mendes Correia ao Congresso de Bilbao

(EXTRACTO)

Estudando os ossos do tronco e dos membros de algumas dezenas de esqueletos portugueses, chego a resultados originais, cuja publicação detalhada foi encetada nos *Anais da Academia Politécnica do Porto*. É, porêm, oportuno apresentar algumas das suas conclusões mais importantes sôbre o esquelêto do tronco e das cinturas escapular e pélvica nos portugueses.

A coluna vertebral, estudada na série portuguesa, apresenta-nos caractéres antropológicos de irrecusável interêsse, quer sob o ponto de vista étnico, quer sob o ponto de vista sexual.

Na região cervical e dorsal apenas analisámos alguns caractéres descritivos, pelos quais nos parece dever a nossa série afastar-se dos tipos inferiores da humanidade e incluir-se no grupo das raças superiores.

Na região lombar e sagrada tirámos, pelo contrário, várias medidas que nos permitem formular as seguintes conclusões principais:

1.ª Nas vértebras lombares isoladas, a diferença do sexo feminino para o masculino, é mais acentuada nas medidas transversais do que nas de altura. A altura das vértebras lombares em conjunto, oferece, entretanto, dum sexo para o outro uma diferença fortemente significativa, ligada sem dúvida à estatura.

2.ª Relativamente ao índice esfénico das vértebras lombares isoladas, a 1.ª, 2.ª e 3.ª no sexo masculino, e a 1.ª e 2.ª no feminino, têem médias ventrosfenocêntricas, emquanto que as restantes, sôbretudo a 5.ª, são dorsosfenocêntricas. Como

nas outras raças, êste índice diminue da 1.ª para a 5.ª, e os valores relativos à nossa série não se afastam sensivelmente da série europeia de Anderson; mas trata-se dum caractér um tanto variável, de modo que, sendo as médias masculinas maiores do que as femininas das vértebras correspondentes, nem sempre essas diferenças são na nossa série estatísticamente significativas, dando-lhes apenas alguma significação a identidade de resultados obtidos noutras séries.

3.º O índice lombo-vertebral coloca a nossa série nos limites da curtoráquia e da ortoráquia, sendo talvez a mulher, como noutras raças, mais curtoráquica do que o homem. Mas não se devem dêste índice tirar latas conclusões sôbre a curvatura lombar, dada a falta dos discos intervertebrais. As séries europeias de outros autores são francamente curtoráquicas, afastando-se assim das formas inferiores.

4.ª O índice médio de conicidade das vértebras lombares isoladas mostra que todas são proconocêntricas, menos a 5.ª do sexo masculino que é metaconocêntrica. É um importante caractér sexual, a que corresponde, na região lombar em conjunto, uma diferença significativa dos índices totais de conicidade, segundo os quais a proconoráquia é menos acentuada no sexo feminino do que no masculino. Não temos dados alheios com que possamos, neste ponto, estabelecer confrontos.

5.ª No sacro, as médias femininas das medidas absolutas são menores do que as masculinas, sôbretudo a largura inferior e a curva anterior. As médias da largura superior, porêm, pouco diferem dum sexo para o outro.

6.º Pelo índice sagrado, os portugueses são em geral muito platiéricos, mesmo mais que os próprios europeus em conjunto. A mulher, como noutras raças, é-o ainda mais do que o homem. Este caractér é, porêm, mais variável do que os outros índices do sacro, que seguem.

7.º O menos variável é o de conicidade, que nos portugueses oscila em tôrno da média dos europeus em geral, e oferece uma significativa diferença dum sexo para outro, o qual corresponde a um maior estreitamento do sacro, de cima para baixo, nas mulheres do que nos homens. As portuguesas têem um índice médio mais baixo do que o dos tiroleses, que é dos mais baixos na longa lista de Radlauer.

8.ª Mais variável do que o anterior, mas muito menos do que o índice sagrado, é o índice de curvatura, que, nos portugueses é quási igual, em média, ao dos europeus em geral. Como outros autores, encontrámos, em média, uma maior

concavidade anterior no sacro masculino do que no feminino. Mas a diferença não é estatísticamente significativa.

* * *

Por fácilmente se deteriorar com a inumação, o esterno estava representado na série por um pequeno número de exemplares, e dêsses ainda alguns bastante estragados, e permitindo portanto poucas mensurações. Tanto quanto êsse pequeno número o autoriza, deduzimos destas com reserva:

1.º O esterno português é mais curto e largo do que o da série americana de Munsee, estudada por Hrdlicka.

2.º A braquistémia (espessura inferior à largura) é menos acentuada, para a nossa série, na mulher do que no homem.

* * *

Do estudo da cintura escapular na série portuguesa extraímos as seguintes conclusões principais:

1.ª As clavículas portuguesas contemporâneas são mais compridas do que as dos «kjekenmedinger» de Mugem, e mais curtas do que as de ingleses contemporâneos e de índios americanos de Munsee, respectivamente estudados por Parsons e Hrdlicka.

2.ª Do todas as medidas da clavícula, as menos variáveis em ambos os sexos, são o comprimento máximo e a corda do arco clavicular, e só no masculino o perímetro e o diâmetro vertical da diáfise. As mais variáveis são nos dois sexos a flecha do arco clavicular, e, no feminino apenas, os diâmetros da diáfise.

3.ª As diferenças sexuais constatadas nas medidas absolutas da clavícula são todas significativas, sôbretudo no comprimento máximo, no perímetro da diáfise e na corda do arco clavicular.

4.ª Como Parsons constatou para as clavículas de ingleses modernos, e contra o que Testut afirma, nós verificámos na série portuguesa que a clavícula esquerda é em média um pouco mais comprida do que a direita. Nas outras medidas dá-se uma diferença no mesmo sentido, sendo essa diferença no sexo feminino mais acentuada no comprimento máximo, diâmetro sagital da diáfise, corda e flecha do arco clavicular. Mas de todas essas diferenças nenhuma tem significação esta-

tística averiguada, a não ser o comprimento máximo no sexo masculino.

5.ª O índice total da clavícula é mais elevado no sexo masculino do que no feminino, sendo a diferença bem significativa. E se êste índice está ligado à robustez do osso, sendo esta tanto maior quanto mais altos são os seus valores, podemos talvez admitir uma ligeira superioridade de robustez do lado direito sôbre o esquerdo, a despeito das maiores dimensões absolutas dêste.

6.ª O índice da diáfise é dos caractéres métricos mais variáveis na clavícula, sôbretudo no sexo feminino, e excede no sexo masculino a média feminina, sôbretudo à esquerda, em que a diferença é significativa. Não apresenta diferenças significativas dum lado para o outro em cada indivíduo.

7.ª O índice da curvatura, um dos caractéres menos variáveis na clavícula, acusa uma curvatura ligeiramente maior no homem do que na mulher, resultado que concorda com os de Testut e Parsons. Da esquerda para a direita não há, porêm, diferenças significativas na nossa série, embora nas claviculas inglesas Parsons registe uma curvatura um pouco maior à direita.

8.ª O índice clávio-umeral é na série portuguesa mais elevado em média do que o que Broca e Pasteau indicam para os brancos em geral. Avizinha-se talvez mais da média dos negros e dos índios de Munsee, mas não só êstes valores diferem pouco do dos brancos, como tal índice parece ser um elemento sem nítida importância distintiva para separar os brancos dos negros. O índice clávio-umeral nos esqueletos dos «kjekenmedinger» não difere sensivelmente do dos portugueses contemporâneos.

9.ª O índice clávio-umeral apresenta nos portugueses uma pequena superioridade no sexo masculino em relação ao feminino, mas a diferença achada não tem significação estatística, tanto mais que concordando com os dados de Hrdlicka em índios de Munsee, está em oposição aos de Pasteau para os brancos e negros. Da esquerda para a direita, as diferenças na nossa série são a favor da primeira, embora não sejam muito significativas; êsse facto concorda com o maior comprimento da clavícula esquerda.

10.º As diferenças sexuais nas medidas absolutas do omoplata são mais acentuadas nas medidas de altura do osso, na largura do acromion, no comprimento espino-acromial, e na largura da cavidade glenoidea. A variabilidade de algumas dessas medidas é muito grande. As diferenças da es-

querda para a direita são especialmcnte acentuadas no comprimento espino-acromial, e ainda na largura do acromion, que seriam, tanto aquele como esta, maiores à esquerda.

11.ª O índice escapular, importante elemento antropológico, aproxima-se, nos portugueses, das médias dadas por Livon para os brancos, tendo, como nesta série, a mulher o omoplata mais largo e curto do que o homem. As diferenças dum lado para o outro não concordam, porêm, com as constatadas por Livon: não são significativas.

12.ª O índice infra-espinhoso é maior na mulher do que no homem, à direita; à esquerda dá-se o contrário. O primeiro dêstes resultados extraídos do estudo da nossa série é concorde com os de Livon e Hrdlicka nos brancos. O segundo, não.

13.ª O índice espino-acromial e o índice da cavidade glenoidea são os mais importantes caractéres antropológicos do omoplata, sob o ponto de vista sexual. Ambos são muito maiores no homem do que na mulher. No homem, o acromion é mais largo e a cavidade glenoidea mais arredondada do que na mulher. Se o primeiro facto é uma condição de robustez, a segunda será também a demonstração duma mais lata actividade funcional do braço.

14.ª Nalguns caractéres do omoplata notámos uma diversidade de sentido entre as diferenças dum lado para o outro nos dois sexos. O lado esquerdo, no conjunto dos exemplares, tem no sexo masculino maior índice infro-espinoso, menor índice supra-espinhoso, maior índice espino-acromial, e maior índice da cavidade glonoidea, o que significa maiores dimensões relativas do omoplata esquerdo no sentido da largura: da largura do acromion, da largura da cavidade glenoidea, etc. Dá-se o contrário no sexo feminino.

15.ª O ângulo escápulo espinal é maior na mulher do que no homem, na série portuguesa. Traduzirá talvez êsse facto para o sexo feminino uma condição de superioridade sob o ponto de vista antropozoológico.

*
* *

Do estudo da cintura pélvica, ainda não esgotado, extraímos os seguintes resultados preliminares:

1.º Relativamente à altura máxima do osso ilíaco, as diferenças sexuais são muito grandes, sendo os ossos masculinos mais altos, em média, do que os femininos. Os esquerdos

são mais altos do que os direitos, mas a diferença não é significativa, e os resultados limitados aos ossos pares contradizem aquela conclusão.

2.º As diferenças sexuais na largura máxima do osso ilíaco são muito menos acentuadas do que as da altura. Os resultados respeitantes às diferenças dum lado para o outro, são muito contraditórios.

3.º A largura máxima do estreito superior da bacia é em média muito maior na mulher do que no homem, o que constitue, como é sabido, úm importante caractér sexual.

4.º O mesmo sucede com a largura máxima da bacia, mas a diferença não é tão significativa.

5.º O índice ileo-pélvico (de Sergi) apresenta-se, em média, maior na mulher do que no homem. A diferença é certamente significativa.

6.º Pelo índice do osso inominado, os portugueses aparecem com médias um pouco mais baixas do que as dos brancos dos Estados Unidos, determinadas por Hrdlicke, mas como nestes últimos, a média feminina excede bastante a masculina, o que concorda com os resultados de outros autores sôbre as dimensões do ilíaco nos dois sexos. As diferenças que obtivemos em ambos os sexos, do lado direito para o esquerdo, não são estatisticamente significativas.

7.º O índice pélvico de Broca (largura-altura) é um tanto baixo em relação às médias europeias e de negros, obtidas por Garson e Verneau, mas, como nestas, a diferença a favor do sexo feminino, em relação ao masculino, é muito significativa.

8.º O índice pélvico de Tumer (altura-largura) avisinha-se, porêm, muito mais, sôbretudo para o sexo feminino, das médias de Gascon, Verneau e Tumer para os europeus, e de Hrdlicka para os brancos da América. Relativamente a êste índice, os portugueses afastam-se acentuadamente de raças inferiores, como os foguinos e australianos, e ainda de alguns índios da América. As diferenças sexuais de médias correspondem às do índice de Broca e demonstram o que de há muito é já sabido: que a bacia feminina é muito mais larga e baixa do que a masculina, dando-se o mesmo com os ilíacos, como o demonstra o índice respectivo.

9.º Emfim, pelo índice do estreito pélvico, os portugueses são platipélicos no sexo masculino, e estão nos confins da platipélia e mesatipélia no sexo feminino. Os valores absolutos das médias diferem bastante dos relativos aos europeus, fornecidos por Verneau e Garson, avisinhando-se ape-

nas a média feminina da de Marri para as italianas. Parece-nos que se trata dum caractér que tendo grande importância sexual, a tem menor sob o ponto de vista étnico, pois a sua variação é muito ampla. Em índios da América as médias vão, segundo Hrdlicka, de 74 a 84,5, no sexo feminino; nas europeias de 77,6, segundo Garson; a 86,7, segundo Marri; e a 90,7, segundo os novos resultados. A diferença sexual na nossa série é estatisticamente significativa: como noutras séries, a média feminina é muito mais alta do que a masculina, mostrando um maior desenvolvimento antero-posterior do estreito naquele sexo.

Os resultados relativos ao esqueleto apendicular dos membros constarão de outro trabalho.

António Augusto Mendes Correia.

DR. MANUEL ANTÓNIO FERREIRA DEUSDADO

Diplomado pelo Curso Superior de Letras, de Lisboa; Professor liceal de Geografia, História e Filosofia; antigo membro do Conselho Superior de Instrução Pública; Doutor em Filosofia e Letras pela Universidade de Louvain, *honoris causa;* membro da Academia Real das Sciências de Lisboa; da Real Academia de História de Madrid; decorado com medalha de prata de Mérito, Filantropia e Generosidade; Delegado de Portugal ao Congresso Penitenciário Internacional de S. Petersbourgo; ao Congresso Antropológico de Bruxelas; ao Congresso da Associação Francesa para o Adiantamento das Sciências, de Limoges; Comendador e grande oficial da Ordem Imperial de S. Estanislau da Rússia; Gentil-homem da Côrte Imperial Russa; Comendador da Real Ordem de Isabel a Católica; Reitor do Liceu Nacional de Angra do Heroismo.

Nasceu em Rio Frio de Outeiro, concelho de Bragança, a 7 de Abril de 1858 (1), e morreu em Lisboa a 21 de Dezembro de 1918.

Era filho legítimo de José António e de Florência Ferreira; neto paterno de António José Ferreira e de Maria Fernandes, naturais de Genízio, concelho de Miranda do Douro, e materno de António Ferreira e de Luiza Cavaleiro. Pelo lado materno tinha o Dr. Deusdado, como trisavó a Maria de Miranda, irmã do célebre intendente Manuel Gonçalves de Miranda, donde o criptónimo — *Cavaleiro de Miranda* — com que assinou algumas publicações, em artigos de jornais principalmente.

Sôbre o apelido Deusdado, que usou, ver os seus *Escorços*

---

(1) Alguns dão-lhe outra terra de origem e diversa data de nascimento, no que há engano, como se vê do próprio assento de baptismo, de que temos presente certidão autêntica.

Trasmontanos, pag. 227 em nota. Adiante nos referiremos ao pseudónimo de Visconde de Alvoredos que usou.

Estudou preparatórios em Bragança, e concluiu em 1884 o Curso Superior de Letras, sendo logo em 1886 nomeado membro do Conselho Superior de Instrução Pública. Por despacho ministerial de 28 de Abril de 1887, substituiu interinamente Pinheiro Chagas, ao tempo Ministro da Marinha, na regência da sua Cadeira no Curso Superior de Letras.

Em 1890 fez concurso para uma cadeira liceal, e, ficando aprovado, foi, por decreto de 6 de Fevereiro dêsse ano, nomeado para o Liceu de Beja, donde, pouco depois, foi transferido para o de Lisboa; e por decreto de 4 de Maio de 1901, para o de Angra do Heroismo, onde se conservou até que morreu.

Para a vaga da sua cadeira no Liceu de Lisboa foi outro bragançano ilustre, o padre e doutor Alípio Albano Camêlo, condiscípulo do autor destas linhas.

Não vem a propósito examinar a inanidade da acusação feita a Deusdado, que alguêm poderá supôr determinante da sua transferência do Liceu de Lisboa para o de Angra do Heroismo; basta porêm saber-se que o conselho liceal, reunido para averiguar da veracidade dos factos incriminados, se pronunciou unanimemente pela inocência do acusado.

A sua competência profissional impunha-se, e bem o mostrou a manifestação solene que os alunos do Liceu de Angra, à qual se associaram todos os professores do mesmo estabelecimento em doce convívio de festa, lhe fizeram quando viram desmentida a notícia da sua transferência para o Liceu de Ponta Delgada (1), e a colocação, igualmente solene, do seu retrato, na sala nobre do mesmo edifício, em 1904.

Foi Deusdado o fundador em Portugal do moderno ensino da Filosofia, segundo o critério psicológico-histórico.

Em 1890 representou Portugal no Congresso da Associação Francesa para o Adiantamento das Sciências, reunido em Limoges; no ano seguinte no Penitenciário de S. Petersburgo, de que teve a presidência de honra, bem como no Antropológico de Bruxelas em 1894, de que também teve a presidência de honra.

Em 1894 foi, por um decreto do govêrno, incumbido do

---

(1) Veja-se a notícia desta oração no *Peregrino de Lourdes*, ou a sua transcrição no *Nordeste*, de 4 de Dezembro de 1901.

projecto da reforma da Casa de Correcção de Lisboa, e de estabelecer o ensino carcereiro no país, no que se houve por tal fórma que foi louvado em portaria publicada no *Diário do Governo*.

Em 1895 foi eleito sócio correspondente da Academia Real das Sciências de Lisboa, por proposta de Pinheiro Chagas, sendo Tomás Ribeiro relator do parecer.

Em 3 de Março de 1897 a Universidade de Louvain proclamou-o doutor em Filosofia e Letras, *honoris causa,* distinção rarissima em Portugal.

Em 1899 a Real Academia de História, de Madrid, por proposta do célebre orador Emílio Castelar, elegeu-o sócio.

Em 1891, seguidamente ao Congresso Penitenciário Internacional de S. Petersburgo, Alexandre III, da Rússia, agraciou-o com a comenda e o grande oficiato da Ordem Imperial de S. Estanislau, alêm do fôro de Gentil-homem da Côrte Imperial.

Em 1900 foi nomeado Comendador da Real Ordem de Isabel a Católica, de Espanha.

Deusdado era o tipo de verdadeiro trasmontano — corpulento, robusto, generoso, franco e bom —. Eis como a *Estrela D'Alva* descreve um rasgo da sua acção, que exemplifica algumas destas qualidades.

«Tinha o Dr. Ferreira Deusdado feito convite à 4.ª e 5.ª classes do Liceu (curso de 1913-1914) [de Angra do Heroismo] para uma excursão de estudo ou aula-passeio pela costa fragosa da freguezia de Sam Mateus da Calheta da Ilha Terceira, quando, chegados a um lugar denominado Aberta, foi visto um homem abraçado a um cachopo, lutando desesperadamente com o mar. O ilustre professor, sem dar tempo a mais, desfez-se do casaco e colete, lançando-se a nado em socorro do infeliz, de nome Francisco Videira, voltando passado pouco tempo entre o pasmo dos assistentes, trazendo o homem agarrado. Era o tempo dos *marraxos* (especie de tubarão que infesta o mar dos Açores)».

Em reconhecimento, por decreto de 14 de Abril de 1916, foi-lhe pelo govêrno concedida a medalha de prata de Mérito, Filantropia e Generosidade.

José Pinto Soares, diplomado pela Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa e professor efectivo do Liceu Nacional de Angra do Heroismo, publicou em 1914, sob o título — *Um rasgo de benemerência* — um folheto no qual se acham reunidas as notícias e documentos em louvor do heroico Dr. Deusdado.

O Dr. Deusdado colaborou largamente na Imprensa, e entre outros jornais lembram-nos os seguintes: *Norte Trasmontano; Nordeste; Correio dos Açores; San Miguel; Correio Nacional.*

Fundou em 1885 a *Revista de Educação e Ensino,* de que foi director e principal colaborador durante dezasseis anos, publicando 15 volumes de mais de 500 páginas cada um.

Deixou impressas as seguintes obras:

Ensaios de Philosophia Actual. Lisboa, Tip. de Eduardo Rosa, 1888, 8.º, de 286 pag. e 2 de índice.

Estudos sobre Criminalidade e Educação (Philosophia e Anthropologia). Lisboa, Imp. de Lucas Evangelista Torres, 1889, 8.º, de 212 pag. e 2 de índice e erratas.

O Ensino Carcereiro e o Congresso Penitenciario Internacional de São Petersburgo. Lisboa, Imp. Nacional, 1891, 8.º, de XV-325 pag. com gravuras.

Elementos de Geographia Geral. Lisboa, Imp. Nacional, 1891, 8.º, de XII-558 pag. com gravuras.

Essais de Psychologie criminelle. Rapport présenté au Congrès pénitenciaire internationel de Saint Petersbourg. Lisbonne, Imp. Nationale, 1890, 8.º gr., de 41 pàg.

Ideas sobre Educação Correccional. Lisboa, Guillard Aillaud & C.ª, 1890, 8.º gr., de 31 pag.

Plano de uma Escola Colonial Portugueza. Lisboa, Minerva Avenida da Liberdade, 79, 1890, 8.º gr., de 12 pag.

O Recolhimento da Mofreita e o Espirito das Ordens Religiosas. Lisboa, Imp. de Lucas Evangelista Torres, 1892, 8.º, de 29 pag. (Saiu primeiro em a *Revista de Educação e Ensino,* número correspondente a Dezembro de 1891.

Psychologia aplicada á Educação, lição de abertura exposta no Curso Superior de Lettras, de Lisboa, em 1891-92. Lisboa, Imp. de Lucas Evangelista Torres, 1892, 8.º gr., de 24 pag.

Chorographia de Portugal Illustrada. Lisboa, Tip. Guillard Aillaud & C.ª, 1893, fólio de V-55 pag. com 50 gravuras e 20 mapas a côres.

A Anthropologia Criminal e o Congresso de Bruxellas. Lisboa, Imp. Nacional. 1894, 8.º gr., de XXVII-302 pag.

Rapport sur les moyens préventifs et questions relatives à l'enfance et aux mineurs.— Cinquième Congrès Penitenciaire Internationel. Melun, Imp. Administrative, 1895, 8.º gr., de 6+3+8 pag.

A Reforma do Ensino Geographico. Lisboa, Imp. Lucas,

1896, 8.º gr., de 87 pag. e mais 2 inumeradas de índice e erratas.

A Litteratura Grega e Latina, lição exposta no Curso Superior de Lettras, no anno lectivo de 1886-87, 2.ª edição. Lisboa, Imp. Lucas, 1889, 8.º gr., de 44 pag.

Principios Geraes de Philosophia, por J. M. da Cunha Seixas, obra posthuma precedida de um Esboço Historico da Philosophia em Portugal no seculo XIX, e de uma noticia biographica do autor. Lisboa, Imp. Lucas, 1898, 8.º gr., de XLVII-186 pag.

A Sugestão Hypnotica na Educação. Lisboa, Imp. Lucas, 1898, 8.º gr., de 109 pag. e mais 1 inumerada. (Foi escrita de colaboração com J. Bethencourt Ferreira).

La Philosophie Thomiste en Portugal, Extrait de la Revue Neo-Scolastique. Lovain, 1898, 8.º gr., de 49 pag.

Elogio Historico do Dr. José Augusto Nogueira Sampaio, reitor e professor do Lyceu Nacional de Angra do Heroismo, proferido na sessão solemne de 16 de Junho de 1902. Angra do Heroismo, Imp. Municipal, 1902, 8.º gr., de 29 pag.

Pensamentos. Angra do Heroismo, 1903, 32 pag. (Compreende uma compilação de pensamentos extraídos das obras do Dr. Deusdado).

Carta Aberta ao Senhor D. Miguel de Bragança, pelo Visconde de Alvaredos. Angra, Tip. Sousa & Andrade, 1904, 8.º, de 23 pag. Ignoramos a razão do pseudónimo—Visconde de Alvoredos.

Quadros Açoricos, Lendas Chronographicas. Angra do Heroismo, Imp. Municipal, 1907, 8.º, de XIX-300 pag. Os alunos do Liceu Nacional de Angra do Heroismo, reuniram depois em volume as apreciações feitas pela imprensa periódica a esta obra, sob o título: *Os Quadros Açoricos e a Critica, homenagem dos alumnos do Lyceu de Angra do Heroismo, ao seu illustre Professor, Sr. Dr. Manuel Ferreira Deusdado*. Angra do Heroismo, Minerva Cunha, 1908, 8.º, de 58 pag. Edição numerada; papel especial, com o retrato do Dr. Deusdado. O «*Diario dos Açores*» e o «*Correio dos Açores*» de 19 e 28 de Abril de 1909, respectivamente, anunciaram a tradução para espanhol dos *Quadros Açoricos*.

Discurso da Abertura Solemne recitado pelo reitor interino... na sessão publica de 16 de Outubro de 1907 [do Liceu Nacional de Angra do Heroismo] *e Relatorio referente ao anno escolar de 1906-1907. Publicação Official*. Angra do Heroismo, Imp. Municipal, 1907, 8.º, de 58 pag.

Bosquejo Historico de Puericultura. Educadores Portugueses. Angra, Minerva Cunha, 1909, 8.°, de XXIV-539 pag. e mais 5 inumeradas de índice.

Liceu Nacional de Angra do Heroismo — Discurso inaugural proferido na sessão publica de 17 de Outubro de 1910, pelo Reitor Dr. Ferreira Deusdado. Angra do Heroismo, Tip. Sousa Andrade, 1910, 8.° gr., de 87 pag.

Perfil do Conselheiro Teixeira de Sousa, por C. de M. (Separata do periódico *O Regenerador*). Angra, Tip. Sousa Andrade, 1910, 8.°, de 23 pag. com o retrato do perfilado. As iniciais C. de M. dizem: — *Cavaleiro de Miranda* — criptónimo do Dr. Manuel Ferreira Deusdado.

Escorços Trasmontanos. Angra do Heroismo, Tip. Sousa Andrade, 1912, 8.°, de 354 pag.

O Senhor D. Manuel V Bispo de Angra. (Separata do *Almanaque dos Açores para o ano de 1916*), 8.°, de 8 pag. com o retrato do bispo.

Notas dum viajante no Imperio russo, 2.ª edição, 1916. (Separata do diário *A Verdade*), 8.°, de 61 pag. A primeira edição é de 1890..

A Crise do Ideal na Arte. Angra do Heroismo, Livraria Editora Andrade, 8.°, de 190 pag. e 1 de índice.

Encontram-se dados bio-bibliográficos do Dr. Manuel Ferreira Deusdado nas seguintes publicações, algumas das quais inserem também o seu retrato, bem como apreciações da sua obra: *Mala da Europa,* de 5 de Abril de 1897; *O Nordeste,* de 24 de Janeiro de 1900, e 4 de Dezembro de 1901; *Estrela D'Alva,* de 28 de Outubro de 1916; *Portugal Diccionario Historico,* artigo — Ferreira Deusdado; *Commercio de Portugal,* de 25 de Maio de 1888; *Um philosopho portuguez no seculo xix,* por J. Bethencourt Ferreira. Lisboa, 1902; e *Diccionario Bibliographico,* tom. 16.°, pag. 210 e 404. Também em a *Revista de Educação e Ensino,* por todos os seus volumes, mormente no correspondente a Janeiro de 1898, se encontram, transcritas de vários jornais e revistas nacionais e estrangeiras, apreciações lisongeiras de seus trabalhos.

Baçal, Janeiro de 1919.

P.e Francisco Manuel Alves.

HISTÓRIA DA INSTITUIÇÃO DA SANTA ORDEM DA CAVALARIA E DAS ORDENS MILITARES EM PORTUGAL

(Cont. do n.º 9, pag. 476)

CAPÍTULO XX

Conquistas de D. Sancho II no Alemtejo e no Algarve. — Cêrco de Sevilha. — Conquista geral do Algarve por D. Afonso III. — Batalha do Salado. — Triunfo da Civilização cristã.

Quando el-rei D. Sancho II, cognominado o Capelo (1), contava apenas dezesete anos de idade e dois (2) de reinado (3), «já os desejos de dilatar a Fé & o Reyno, o trazião occupado na guerra dos Mouros, por onde era louvado e favorecido do Summo Pontifice» (4). Depois de destruir os arredores de Elvas (5) (1225), veiu no ano seguinte cercar e apoderar-se desta importante praça (6), sendo o primeiro a dar grandes exemplos de audácia, a ponto de que teria ali perdido a vida (7), se não lha defendera, com grave risco

---

(1) «D. Sancho II, a quem chamaram *Capello,* nome que não falta a quem pareça ser nascido, por usar nos annos da sua puericia do habito do patriarcha S. Francisco, com o qual tambem se mandou enterrar». (*Historia Genealogica da Casa Real Portugueza* tom. I, fl. 153).

(2) Veja-se a *Nota* XIV, a fl. 465 do vol. II, da *Historia de Portugal,* de A. Herculano.

(3) Seu pai faleceu em 25 de março de 1223, conforme reza o *Livro dos Obitos de Santa Cruz.*

(4) *Monarchia Lusitana,* tom. IV, liv. XIV, cap. VI. Escreve Abrham Bzovio: «Eodem anno Honorius eundem Sancium Portugaliæ Regem contra Sarracenos dimicatem, in Sedis Apostolicæ protectionem suscepit». (*Ann. Eccles.*, ad an. 1225, n.º 2).

(5) «... Sancius Rex Portugaliæ cum exercitu suo omnia quæ circumcirca Elves vastavit». (Lucæ Tudensis, *loc. cit.*, fl. 114).

(6) *Monarchia Lusitana,* tom. IV, liv. XIV, cap. VII.

(7) «As trevas dos seculos esconderam-nos as particularidades da

da própria, o esforçado cavaleiro, Afonso Mendes Sarrachines (1). O célebre arcebispo de Braga, D. Estêvão Soares da Silva (2), co-legado pontifício, foi dos mais activos propagandistas desta jornada que acompanhou com inflamado zêlo, e na qual tambêm se ilustraram o alferes-mór D. Martim Anes (3), D. Abril Peres (4), D. João Fernandes (5), D. Fer-

---

conquista de Elvas; sabemos, porem, que ella cedeu á furia dos invasores. Sancho atava as tradiçôes, por tanto tempo quebradas, da raça do conde Henrique. Nesse mancebo imberbe os guerreiros portuguezes puderam, emfim, ver a imagem do heroe dos combates; encontrar um neto de Afonso I. Sancho, accommettendo pessoalmente as muralhas, ahi correu perigo de vida». (A. Herculano, *loc. çit.*, vol. II, fl. 284).

(1) El-rei D. Sancho II, numa doação que fez a êste cavaleiro, refere-se aos seus serviços: «... Et hoc facio pro multo bono servitio quod tu Alfonsus Menendi mihi fecisti, & maxime in Elvas, ubi intrasti in cavas expenendo corpus tuum morti pro me...». (Diploma encontrado no Cartório de Arouca, e publicado na *Monarchia Lusitana*, tom. IV, liv. XIV, cap. VII).

(2) Êste ilustre prelado, denodado defensor das liberdades da Igreja contra os abusos do regalismo, era filho do ilustre fidalgo Sueiro Peres Escacha, e por sua avó materna descendia dos Sousas e de Egas Fafes de Lanhoso, filho de Fafes Luz, o alferes-mór do Conde D. Henrique. Tomou parte no IV Concílio Lateranense (1215), onde defendeu a preeminência da sua Igreja de Braga sôbre a de Toledo; e, celebrizou-se nas contendas que D. Afonso II e D. Sancho II, tiveram com o clero. Fr. António Brandão, escreve que «foy o Arcebispo D. Estevão alem de outras partes naturaes de sangue, & animo, cultivado com boas artes, & sciencias, & exemplar na vida». Assim o diz expressamente o Papa Honório III, na Carta de repreensão que escreveu a el-rei D. Afonso II, no ano de 1221 «Arciepiscopum utiquelit erarum, & honestate conspicum». (*Monarchia Lusitana*, tom IV, liv. XIV, cap. VIII. — Veja-se tambêm sôbre a vida e feitos do Arcebispo: *Nobiliario do Conde D. Pedro*, tit. XXX; D. Rodrigo da Cunha, *Historia Ecclesiastica de Braga*, parte II; António Pereira de Figueiredo, *Portugal nos Concilios geraes;* A. Herculano, *loc. cit.*, vol. II, liv. IV e V; Fortunato de Almeida, *Historia da Igreja em Portugal*, tom. I, etc.

(3) «... he sem falta o de Riba de Visella, filho de D. João Fernandes, casou com Dona Estevainha Paes, irmã do Mestre do Templo, D. Galdim Paes, & entre outros descendentes por linha masculina teve o conde D. Martim Gil.. ». (*Monarchia Lusitana*, tom. IV, liv. XIV, cap. V. Veja-se tambêm o *Nobiliario*, tit. XXVI e XVI).

(4) Era bisneto por varonia de Egas Monis, filho de D. Pero Afonso e de D. Urraca Afonso, filha de el-rei D. Afonso Henriques. (*Nobiliario*, tit. XXXVI). «Foy este Fidalgo muy pio & devoto, & grão bemfeitor do Mosteyro de S. João de Tarouca da Ordem de Cister...». (*Monarchia Lusitana*, tom. IV, liv. XIV, cap. V). Casou com uma senhora D. Sancha, da ilustre casa de Barbosa, teve filhos, porêm, em breve se extinguiu a sucessão. (*Nobiliario,* no mesmo título). Foi senhor de Lamego.

(5) Julga Brandão que «pela concurrencia dos tempos» é o bisneto

nando Fernandes (1), Gonçalo Mendes de Sousa (2), e outros ricos homens e cavaleiros.

À sujeição de Elvas, excelente ponto de apoio para as operações que se iam desenvolver, seguiu-se a tomada de Jurumenha (3), Serpa, e de outros lugares daquele distrito (4).

Orientado pelo mesmo critério de Honório III, seu antecessor — o qual seguia com a maior solicitude os progressos da reconquista cristã na Península, a ponto de expedir para a Espanha um núncio, com o encargo muito especial de ali afervorar a guerra santa (5) — o sumo pontífice Gregório IX, em duas bulas notáveis, afirmou todo o interêsse que lhe mereciam as emprezas guerreiras de Sancho, em defeza da Fé. Na primeira, assinada em Agnania, a 20 de Outubro de 1232, determina Sua Santidade, que nenhuma pessoa molestasse o soberano português com censuras eclesiásticas emquanto durasse a campanha, sem mandado expresso da Santa Sé (6); pela segunda, com data de Perusa, a 21 de Outubro de 1234, concede «a todos aquelles que partirem pessoalmente para os lugares onde se fará a guerra, em companhia del Rey ou de seu exercito, a mesma remissão de peccados que no Concilio geral foy concedida aos que soccorrião a Terra Santa» (7).

Como já a êste tempo o desditoso monarca andava invol-

---

de D. Pedro Framariz de Riba de Vizela, de quem trata o *Nobiliario,* no tit. XLV.

(1) No foral de Santa Cruz, firmado em Junho de 1225, confirma como alferes de el-rei; no foral de Elvas, com data de Março de 1229, confirma como senhor de Bragança.

(2) Era filho do Conde D. Mendo o Sousaão, e casou com D. Tereja Soares, filha de D. Soeiro Viegas de Riba do Douro e de D. Sancha Vermuiz, neta pelo lado materno do Conde D. Henrique. Exerceu os cargos de mordómo-mór da Casa Real e de capitão-mór ou fronteiro de Lisboa; e também teve a seu cargo as cidades de Viseu e de Lamego. Dotado de ânimo valoroso acha-se nas principais empresas do seu tempo. Pio e esmoler socorreu bastante as igrejas, e especialmente o mosteiro de Alcobaça, onde escolheu sua sepultura. (Veja-se o *Nobiliario,* tit. XXII, e a *Monarchia Lusitana,* tom. IV, liv. XIV, cap. V).

(3) *Chronicon Conimbricense, loc. cit.,* a fl. 3.

(4) «Hujus temporibus Heluis, Jurmenia, Serpia, & multa alia castra Maurorum Christianorum victorijs accesserunt». (Roderici Archiepiscopi Toletani, *loc. cit.,* liv. VII, cap. XI).

(5) Honorii III, Epist. L. 10; Epist. 6, 86, apud Raynaldi, *Continuatio Annalium Cæsaris Baronii.*

(6) Bzovio, *loc. cit.,* ad an. 1232.

(7) Arquivo Nacional, *Collecção de Bullas,* maço n.º 19; *Monarchia Lusitana,* tom. IV, liv. XIV, cap. XIV.

*

vido em graves dissensões com o clero (1), e nomeadamente com o bispo do Porto, Martinho Rodrigues (2), aqueles diplomas papais revestem o alto significado de denunciarem não só os cuidados atentos que o supremo hierarca da Igreja dispensava à cruzada portuguesa (3), mas, sôbretudo, a valia dos serviços tributados a essa causa benemérita por Sancho II; pois se o seu préstimo fôra minguado, com certeza Gregório IX não acudiria, a poupá-lo às penas canónicas, em que porventura houvesse incorrido.

Em 1235, el-rei sujeitou Aljustrel (4), e no seguinte ano, Arronches (5). A conquista de Mértola, que se realizaria

---

(1) «... depois do concerto que El-Rey D. Sancho fez com o Clero, alem de não assignar alguns capitulos, tornou de novo a anexar a Igreja do Porto, de que resultou mandar o Papa Gregorio IX (que tanto o favorecia no que era justo) commissoens a alguns Bispos de Hespanha para que com censuras o moderassem». (*Monarchia Lusitana*, tom. IV, liv. XIV, cap. XIV).

(2) Sôbre estas questões entre D. Sancho II e o clero, veja-se a *Historia da Igreja em Portugal*, por Fortunato de Almeida, tom I, fl. 389. O erúdito e consciencioso autor dêste trabalho, por muitos títulos notável, despreocupado de quaesquer preocupações sectárias, trata âpenas de apurar a verdade e não cuida de fazer política com a História.

(3) Na citada bula de 21 de Outubro de 1234, Gregório IX, dirigindo-se a todos os fieis cristãos do reino de Portugal, exprime-se assim: «Desejando nós animar por todos os modos possiveis os professores da Ley de Christo ao serviço do mesmo Senhor: lhe offerecemos com summa vontade os premios que podem ter por certos, qual é a remissão dos peccados, a qual todos cada um deve ser mais agradável que o ouro, & as pedras preciosas. Em verdade que temos grande consolação em o Senhor, & nos deleytamos em seus louvores, por ver que nas partes de Hespanha se puzeram os infieis em fugida, e afugentam cada dia da presença dos Christãos, para que o culto Divino se amplie, & occupe as Cidades desertas. Cõ tudo porque he necessario continuarse naquellas partes hum soccorro perpetuo, para que as terras de novo conquistadas, & as outras que se hão de acquirir sejam defendidas, para meyo da salvação aos q̃ cooperarem nisto: & porque considerando-o piedosamente o charissimo em Christo filho nosso illustre Rey de Portugal, se prepara para a empresa com toda a magnificência de seu Real estado, como convem que seja: a todos vós, & a toda a gente desse Reyno hey por admoestada, peço, rogo, & obrigo em Jesus Christo acudais a este soccorro todos, & cada hum de vós, para que por estas, & outras boas obras alcanceis com o favor Divino o incomparavel tesouro da graça, & gloria, etc. (Traduzida por Fr. Antonio Brandão, na *Monarchia Lusitana*, tom. IV, liv. XIV, cap XIV).

(4) *Monarchia Lusitana*, tom. IV, liv. XIV, cap. XV. — Herculano presume que foi em 1234.

(5) Escreve Fr. António Brandão: «Já em outro lugar reprovey a

com todas as probabilidades, entre 1234 e 1238 (1), veiu entregar aos cristãos um magnífico baluarte (2) para proteger o sudeste do reino. Pela mesma época se filhou Alfagar de Pena (3), Aiamonte e talvez, pouco depois, Cacela e Tavira (4).

Em todas estas emprêsas militares, quási sempre presididas por D. Sancho II, fizeram grandes feitos e prestaram relevantes serviços os cavaleiros de Santiago (5), entre os quais figurava, com singularissimo destaque, o igrégio comendador de Alcácer, D. Paio Peres Correia (6). Grande parte dos lugares conquistados doou o soberano aos spatários, não só como prémio da sua bravura e incitamento para novos cometimentos, mas também para fixar o adquirido; porque os conventos ou preceptórios instituídos pelos monges militares nas terras recem-ganhas, eram fortalezas a abroquelar os domínios da Cruz e núcleos do povoado e de cultura que se iam desenvolvendo à sombra protectora do altivo pendão da ordem.

Assim lhes foi dado Aljustrel (7) em 1235; Mértola (8) e

---

opinião dos que attribuem a S. Theotonio Prior de Coimbra a tomada desta Villa de Arronches, por não achar fundamento algum em que se firme. Na vida do Santo escrita pouco depois da sua morte se não falla em tal cousa. Nem El Rey D. Affonso Henriques faz memoria de semelhante doação, quando confirma tudo o que tinha dado áquella Casa em hum notavel pergaminho, que chamão o testamento delRey». (*Monarchia Lusitana*, idem).

(1) *Idem*, cap. XVIII.

(2) Fortificada pela natureza, protegida artificialmente por um canal que partia do Guadiana, aquella villa, situada no limite do Algarve e Andaluzia, de facil defeza, prestava-se a servir de praça d'armas, para baluarte no sudeste de Portugal». (H. Schæfer, *loc. cit*,, tom. I, fl. 150.

(3) *Monarchia Lusitana*, tom. IV, liv. XIV, cap. XVIII.

(4) A. Herculano, *loc. cit.*, tom. II, fl. 361.

(5) H. Schæfer, *loc. cit.*, vol. I, fl. 151.

(6) Era filho, êste ilustre cavaleiro de Alemdouro, de Pero Paaez Correia e de D. Dordia Pirez de Aguiar, neto de Paio Correia e de D. Maria Mendes da Silva. (Duarte Nunes de Leão, *loc. cit.*, tom. I, fl. 280).

(7) «Facio Cartam donationis, & perpetuæ firmitudinis militior Sancti Iacobi, & vobis Pelagio Petri Commendatori de Alcacer, & Conventui ejusdem loci, etc.». (Archivo Nacional, *Livro das Ordens Militares*, fl. 171). Neste documento se alude aos serviços prestados pelos freires.

(8) Nesta doação prescreve-se aos spatários que estabeleçam o seu convénto em Mértola, como excelente ponto estratégico, para apoiar as novas fronteiras: «... & ipsi debent ibi tenére conventum suum, ad defensionem & tutionem, & quisitionem Regni mei. & quærere mihi

Alfagar de Pena em 1239; Cacela e Ayamonte (1) em 1240; Tavira (2) em 1244. Nos respectivos diplomas destas concessões, confirmadas depois por Inocêncio IV (3), memoram-se os méritos dos freires e do seu valoroso comendador-mór (4).

Mas, Silves e outros territórios importantes, que se estendiam ao ocidente de Tavira, continuavam debaixo do domínio dos infiéis; comtudo, mais fácil seria agora a Sancho, submeter êste distrito, desde que alcançára separá-lo do resto do Andaluz, apoderando-se das duas margens do Guadiana até as praias do Atlântico. Pelo teor (5) da bula *Cum caris-*

---

bonum sicut Domino naturali». (Archivo Nacional, *Livro del Rey D. Affonso III*, fl. 147).

(1) Lê-se nesta doação: «.. & pro multo bono servitio quod mihi fecerunt D. Pelagius Corrigia Commendator de Alcacer, & fratres ejusdem Ordinis Militiæ S. Jacobi, etc.». (Archivo Nacional, *Livro das Ordens Militares*, fl. 173).

(2) Lê-se nesta doação: «& pro amore D. Pelagii Petri Corrigia Magistri Ordinis Militiæ S. Jacobi, & pro multo bono servitio quod ipse Magister, & prædictus Ordo mihi fecerunt, & facient, do, & concedo prænominatis Magistro, & Ordini Militiæ S. Jacobi, ut me deligant, & faciant sicut domino naturali, illam villam de Algarbe, quæ dicitur Tauira. ». (Archivo Nacional, *Livro das Ordens Militares*, fl. 186).

(3) Pela Bula *Ulius ordinem vestrum* (9 de Setembro de 1245), ao mestre e freires de Santiago, confirma a doação de Tavira feita por D Sancho II. Pela Bula *Ulius ordinem vestrum* (9 de Setembro de 1245), dirigida aos mesmos, confirma a doação de Mértola. Pela Bula *Ulius ordinem vestrum* (11 de Setembro de 1245), dirigida aos mesmos, confirma a doação de Cacela com todo o seu termo. (Ver *Quadro Elementar das Relações Politicas e Diplomaticas*, tom. IX, fl. 158 e 159).

(4) «Como o commendador de Alcacer fosse eleito, ao depois, grão-mestre da Ordem de Santiago e trasladasse a sua residencia para Castella, sede primitiva da Ordem, suppozeram alguns escritores castelhanos que Peres Correa haveria conquistado para Castella aquellas povoações do Algarve. Mas, à época em que taes conquistas se effectuaram, era Correa apenas o chefe dc Alcacer do Sal, onde os cavalleiros portuguezes da Ordem de Sanctiago haviam estabelecido o seu convento; e só no anno de 1242 é que foi eleito grão-mestre da Ordem, quando Tavira, a ultima tomadia no Algarve, já estava em poder dos portuguezes. Até essa data, na lucta contra os sarracenos, só commandou, por ordem e debaixo das vistas do rei, a cavalleiros *portuguezes*. D. Sancho considerou os logares conquistados como propriedade sua e deu-os, por livre vontade e com a approvação dos grandes do reino, aos cavalleiros da Ordem». (H. Schæfer, *loc cit.*, vol I, fl. 151). Veja-se tambêm a *Monarchia Lusitana*, tom. IV, liv. XIV, cap. XXI.

(5) «Como o Illustre Rey de Portugal, charissimo em Christo filho nosso, segundo nos tem relatado, proponha de fazer jornada contra os inimigos da Cruz de Christo, & com os nobres de sua terra, levando

simus in Christo (1), expedida por Gregório IX, de S. João de Latrão, a 18 de Fevereiro de 1241, a todos os cristãos do reino de Portugal, concedendo aos que ajudassem, ao menos por um ano, com suas pessoas ou com seus bens, a D. Sancho II, contra os sarracenos, as indulgências liberalizadas aos que pelejavam na Terra Santa, se infere que el-rei cuidava de aproveitar as vantagens obtidas, organizando forças consideráveis que viessem por terra e por mar, submeter por completo o Algarve. Frustrou se o plano, porque já a esse tempo o reino se debatia numa angustiosa crise de desordens de todos os feitios, e pauperrimo e indisciplinadissimo, dessorára-se-lhe toda a energia capaz de maiores cometimentos. Não aliançava o infeliz *Capelo* às brilhantes qualidades de guerreiro, o tino, a firmeza, e, sôbretudo, o caracter moral (2), indispensáveis aos que têem o pezado encargo de reger os destinos dos povos; e, em vez de entrar triunfante na capital algarvia, foi destronado e constrangido a fugir para Toledo, onde, antes de um ano de exílio, morreu (3) na graça de Deus, com certeza, bem penitenciado, dando mostras edificantes de evangélica paciência e de sincera conformidade com a sua Cruz (4).

---

grande exercito por mar & terra, & seja cousa louvavel que os fieis Christãos os quaes foram remidos com o sangue de Christo, se preparem com grande animo para seu serviço, & dilatação da Fé Catholica, etc.». (Tradução da Bula *Cum carissimus in Christo*, por Fr. António Brandão).

(1) *Registo de Gregorio IX*, ano XIV, Epist. 222. — Archivo Nacional, *Livro das Bullas*, fl. 6.

(2) «ElRey Dom Sancho com todolos conselhos, e amoestações de amor, e de rigor pelos Papas, e pelos de seu Regno muitas vezes lhe forão feytos, nunca por sua natural fraqueza se quiz, ou nem se pode emendar, nem dar ordem como se hos malfeytores emẽdassem, e castigassem, e privassem dos maleficios, que cometiam...». (Ruy de Pina, *Coronica delrey Dom Sancho II*, cap. IV). — Escreve Duarte Nunes de Leão: «E como elle era descuidado dos negócios do seu reino, & de todo inhabil para o cargo delle, cada hum viuia aa vontade, assi por sua brandura & simpleza, como pola maldade de seus conselheiros & priuados». (*Loc. cit.*, tom. I, fl. 201).

(3) Em Janeiro de 1248 (*Livro dos Obitos de Santa Cruz de Coimbra*, citado por Fr. António Brandão).

(4) «El Rey D. Sancho em Toledo livre já dos encargos do Reyno, & bem desenganado do pouco caso q̃ se póde fazer das cousas da vida, passava o tempo com quietação, & repouso, pondo seu cuidado em grangear por meyo de boas obras outro Reyno mais firme, & de mayor perpetuidade que o que perdera. Os grandes tesouros que levava de Portugal repartia liberalmente com os pobres, & gastava em obras pias.

E, todavia, o louco amador (1) da formosa Mécia Lopes de Haro (2), o governante débil, vacilante, inchoarente, que mal soube impedir o flagelo da desordem de lhe devastar os estados, deixou admiravelmente preparada a conquista definitiva do Algarve para o irmão que lhe usurpou o trono.

Oferecem pouco interêsse para a história da nossa Cavalaria, os pormenores do conhecido drama (3) que houve por desfecho o destronamento de Sancho II, ordenado pelo pontífice Inocêncio IV (4). Como por via de regra acontece,

---

Seus exercicios erão de oração, & penitencia, aonde aprendeo boas licções de paciencia & de conformidade com a Divina vontade. Com estas boas obras saneou suas faltas antigas, & descuidos que teve na administração da justica, & assim o achou a morte em estado de penitencia, que foy a mayor ventura que podia ter na terra, signal manifesto da salvação de sua alma». (*Monarchia Lusitana,* tom. IV, liv. XIV, cap. XXXII).

(1) «Mas el Rei era tam affeiçoado que ou por arte de feitiçaria com que dizião, que a Rainha D. Micia o atara, ou por sua fermosura, que dizem ser mui rara (que erão os mais certos feitiços).. ». (Duarte Nunes de Leão, *loc. cit,*, tom. I, fl. 204).

(2) Era «filha de Dom Lopo Diaz de Haro, senhor de Viscaia, & de Dona Vrraca Affonso, filha natural del Rei Dom Affonso o IX de Leão, & de hũa Dona Ines de Mendonça. Esta senhora fora ja casada com Dom Aluaro Pires de Castro, filho de Dom Pero Fernandes de Castro, o Castelhano, & de Dona Ximena Comez sua molher, que tambem descendia dos Reis...». (*Idem,* fl. 202). — O *Nobiliario do Conde D. Pedro* (tit. VII), Rui de Pina e Duarte Nunes de Leão, dizem que esta senhora casou com el-rei, embora fôsse sua parenta em quarto gráu. Fr. Antonio Brandão julga que não houve tal casamento. (*Monarchia Lusitana,* tom. IV, liv. XIV, cap. XXX); e D. José Barbosa escreveu uma dissertação para provar que nunca se effectuou semelhante enlace na forma porque manda a Santa Madre Igreja. (*Catalogo das Rainhas,* fl. 161). — Veja-se tambêm sôbre o assunto, a nota XXVIII, a fl. 502, do vol. II, da *Historia de Portugal,* de Alexandre Herculano.

(3) Rui de Pina, *loc. cit.*, cap. II a XII. — *Monarchia Lusitana,* tom. IV, liv. XIV, cap. XVII, XXIV a XXXII. — H. Schæfer, *loc. cit.*, fl. 159 e seg. — A. Herculano, *loc. cit.*, liv. V.

(4) Encontra-se esta Bula (*Grandi non immerito,* de 24 de Julho de 1245), no Arquivo Nacional, na *Collecção de Bullas,* maço 3, n.º 8; na *Symmicta,* vol. XLIV, fl. 373; e no *Appendix* do tom. IV, da *Monarchia Lusitana,* a fl. 533. Tambêm vem um extracto dêste diploma no *Quadro Elementar,* tom. IX, fl. 147. — Pondera o consciencioso historiador Fortunato de Almeida: «Aquella especie de tutela que os pontifices exerceram sobre os povos e os reis foi principio fecundo de ordem e civilisação, sem o qual a sociedade teria a soffrer guerras e desordens sem fim, com todas as suas desastradas consequencias. A intervenção dos papas nas questões politicas era ponto assente no direito público d'aquelle tempo, não podendo considerar-se como intrusões abusivas ou ambição de mando. Era o legitimo exercicio da missão politica e

quando se produz por violência a substituìção do reinante, o sucessor do exilado não conseguiu que a sua soberania fôsse desde logo aceite por consenso unânime dos povos. Ainda depois do trânsito de Sancho, vários próceres da sua parcialidade se mantiveram arredados do sólio do conde de Bolonha; e se os interêsses prejudicados motivaram em parte semelhante reserva, de certo se explica também por razões de sentimentalismo nobilissimo. Alêm disto, o estado tumultuário (1) em que D. Afonso III encontrou o reino, não lhe facilitava o almejado proseguimento da conquista do Algarve. Precisou de esperar. Tendo iniciado o seu govêrno em Portugal, no comêço de 1246, com o título de governador do reino (2), conferido pela Santidade de Inocêncio IV (3), só na primavera de 1249, um ano depois de aclamado rei, a seguir ao falecimento de seu irmão (4), deu princípio à emprêsa. Estava a sua honra empenhada nesta grande obra. O arguto Bolonhez cativara principalmente as boas graças da Cúria romana, pelo zêlo inflamado que mostrava pela propagação da Fé católica (5). Fôra apadrinhado o seu enlace

---

social, em que os povos e os reis investiam o vigário de Christo, a par do exercicio da missão espiritual confiada pelo divino Fundador da Igreja ao principe dos apóstolos e seus successores. Essa intervenção foi, em geral, sabia, moderada e prudente, como demonstra o que deixamos escripto acêrca da intervenção dos pontifices em Portugal. Nunca chegaram a soluções mais enérgicas sem terem esgotado os meios brandos e suasórios, e sem ouvirem largamente as partes interessadas na causa. Certamente parecem no nosso tempo exageradas as pretenções que o clero formulava e que os papas mais de uma vez defenderam; mas elles julgavam conforme o direito e as circunstancias do seu tempo, e não é licito pretender que no século XIII se procedesse conforme o criterio do seculo XX». (*Historia da Igreja em Portugal,* tom. I, fl. 464).

(1) A. Herculano, *loc. cit.*. tom. III, fl. 5.

(2) Usava do título de «Comes Boloniensis, Procurator Regni Portugaliæ per summum Pontificem, et Defensor, ou Visitator Regni per Dominum Papam, Procurator Fratris sui, et Comes Boloniensis. (João Pedro Ribeiro, *Dissertações*, tom. II, fl. 206).

(3) Bula *Grandi non immerito gaudio,* de 1 de Agosto de 1245. (No Arquivo Nacional, *Collecção de Bullas*, maço 3, n.º 12).

(4) *Monarchia Lusitana*, tom IV, liv. XV, cap. I.

(5) *Idem*, tom. IV, liv. XIV, cap XXVI; e no *Quadro Elementar*, tom. IX, em as Bulas: *Cum zelo fidei,* a fl. 146; *Grandi non immerito,* a fl. 147. Neste último diploma, Inocêncio IV considera o Conde de Bolonha como um homem predilecto da Santa Sé, ornado de raras prendas, conspícuo pela sua devoção e probidade, e pelo grande amor votado à pátria e aos seus habitantes, e que realçava êstes dotes com a circunstância de ter poderes e suficiente magnanimidade para remediar

com a condessa Matilde (1), senhora dos Estados de Bolonha (2), por sua tia materna, a raínha de França D. Branca, mãe de S. Luís (3); e tanto êste excelso monarca, como aquela virtuosa princesa, haviam recomendado (4) de bom ânimo, perante o pontífice, não só os merecimentos de guerreiro e estadista que exornavam o infante português, mas ainda a sua muita piedade e dedicação pelo serviço de Deus.

Entretanto, um dos mais famosos soberanos que floresceu na Espanha cristã, o santo rei Fernando III (5), de Leão e Castela, já glorificado por muitos triunfos na guerra (6) contra os infieis, veiu pôr cêrco (7) a Sevilha, com o fim de

---

as desgraças públicas. Esperava o pontífice que D. Afonso assim o praticasse em virtude da elevada ideia que inspirava o seu carácter apto para promover o bem do país e até o do rei, protegendo as igrejas, os mosteiros e os lugares pios, socorrendo os eclesiásticos, os seculares e os regulares, as viuvas e os órfãos, e, emfim, defendendo a todos e recuperando em beneficio dêles os bens perdidos.

(1) «... era a Condessa Matilde já viuva de Filippe de França, que faleceo no anno de 1233, filho de Filippe Augusto, Rey de França, e de sua terceira mulher a Rainha Ignez...». (*Historia Genealogica da Casa Real Portugueza*, tom. I, fl. 165).

(2) *Idem*, fl. 169.

(3) *Monarchia Lusitana*, tom IV, liv. XIV, cap. XXVI.

(4) *Idem*.

(5) «... nasceo no anno de 1198. foy glorioso nas suas emprezas militares contra os Mouros, mas ainda mais glorioso em piedade, insigne em virtude, e Religião, morreo a 30. de Mayo de 1252. e foy posto no Catalogo dos Santos pelo Papa Clemente X. a 25. de Fevereiro de 1671. Jaz na Sé da Cidade de Sevilha, que elle conquistou aos Mouros, incorrupto depois de tantos seculos; como com admiração se vio neste anno de 1729. na trasladação, que se lhe fez para o sumptuoso sepulchro, que lhe lavrou o Cabido daquella Santa Igreja, a que assistirão os Reys, Principes, e Infantes, que todos accompanharão, e levarão o corpo do Santo, para ser collocado na nova Capella. Casou a primeira vez no anno de 1220. com a Rainha D. Brites de Suevia, filha do Emperador de Allemanha Filippe, unico do nome, que morreo a 22 de julho de 1208. e de sua mulher a Emperatriz Irene, filha de Isacio, Emperador de Constantinopla. Era Filippe filho do Emperador Federico I Barbaroxa, (da Casa de Suevia, filha do Duque Federico o Torto) que morreo no anno de 1149. e de sua mulher Brites de Borgonha, filha de Reynaldo II. Conde de Borgonha Palatina, e de Besançon, etc. e de sua mulher a Condessa Judith, filha de Simão, I do nome, Duque de Lorena, e de Getrudes de Saxonia, irmãa do Emperador Lothario. Deste matrimonio teve fecundissima successão; e entre outros filhos, em que entrou o Infante D. Manoel, Senhor de Escalona, de quem descendem os Manoeis...». (*Historia Genealogica da Casa Real Portugueza*, tom. I, fl. 68).

(6) Paquis et Dochez, *loc. cit.*, tome second, cap. VII, fl. 93.

(7) Começou na primavera da 1247.

resgatar para o cristianismo essa maravilhosa pérola do Andaluz (1). O audacioso intento apaixonou os cavaleiros da Península; e alguns dos mais irrequietos e destemidos de Portugal «que ao costume daquele tempo, não teendo no reino que fazer por causa da paz, ião per os outros reinos estranhos prouar suas pessoas, & ganhar honra pelas armas» (2), vieram associar-se à cruzada, sob o pendão de S. Fernando. O conde D. Pedro dá relação dêstes paladinos (3) e memora os seus feitos (4) mais importantes. Vê-se pelos documentos

---

(1) Mariana, *Historia General de España*, libro dezimo tercio, cap. V e VII.

(2) Duarte Nunes de Leão, *loc. cit.*, tom. I, fl. 273.

(3) «... dom Paay Soarez Correa o Velho que he no titulo XXXI de dona Ouroana Meemdez parrafo primo, dom Fernam Piriz Guimaraães que vem dos de Vizella he no titullo XLV dos d'Auizella parrafo primo, dom Reymom Veegas de Sequeyra e dom Affomsso Piriz Ribeiro que se uẽ casado com sa filha he no titullo XLI dos Coronees, dom Egas Amrriques de Portocarreiro irmãao de dona Samcha Amdriquiz que foy casada com dom Ruuy Gonçalluez de Pereyra he no titullo XLIII dos de Portocarreiro, dom Meem Rodriguez de Tougues filho deste dom Rodrigo Froiaz que he no seu titulo XIIII, dom Ramiro Quartella que he no seu titullo LI, dom Pero Nouaaes o Velho que he no seu titulo LXV.º, dom Pedro Soarez Escalldado que he no titullo LVI dos de Moldes parrafo II.º, dom Louremço Fernandez de Coynha que he no titullo LV.º dos de Coinha, dom Louremço Gomez Maçeeyra que he no titullo LIII dos Maçeyras, dom Gomçallo Pirez de Belmir que he no titullo LVIII.º, dom Goterre Aldaire, dom Esteuam Pirez de Taauares que he no titullo LXVII dos de Taauares, dom Esteuam Meemdez Petite he no titullo LVIII de dom Goterre Aldarec, dom Gomçallo Diaz que he no titullo LIX dos de Goes, dom Pero Fernandez do Vale que he no titullo LXIII dos do Valle, dom Joham Pirez de Vascomcellos que he no titullo XXXVI de dom Moinho Veegas, e dom Meem Paaez Mugudo de Samdim que he no titullo XLVI dos de Samdim, dom Egas Gomes Barroso e dom Geda Gomez irmaãos que som no titullo XXX de dom Gomez Meendez Gedeam, dom Martim Fernamdez de Nouaaes padre de dom Vaasco Pimentell que he nõ titulo XXXV.º de dom Viçente Pimentel, dom Ruuy Nuniz das Esturas que se uê casado com dona meana Eluira Gomçalluez de Palmeyra irmãa de dom Ruuy Gonçalluez que he no titullo XXXIIII.º desta dona meana Eluira Gonçalluez, e dom Ermigo Meemdez que he no titullo XXXII de dona Orraca Meemdez». (*Nobiliario do Conde D. Pedro*, tit. XXI).

(4) «O Conde D. Pedro faz particular memoria de alguns feytos insignes dos Cavalleyros Portuguezes que se acharão neste cerco, em os quaes nomea por principal cabeça a D. Rodrigo Forjaz. Estando hum dia D. Rodrigo na tenda do Prior do Hospital, derão repentinamente sobre aquelle alojamento quarenta Mouros de cavallo, & levarão algum gado que nelle havia para hũa paragem em que deyxavão muitos dos seus emborcados. Havia alli poucos Cavalleyros que lhe podessem sa-

coevos que o mestre de Avis, D. Martim Fernandes (1), e o do Templo, D. Pedro Gomes (2), com os respectivos freires, figuraram honradamente no cêrco de Sevilha; e deveres notáveis deveriam ter sido os serviços dos de Avis, porque Fernando III, no próprio arraial, e no ano de 1248, em que a cidade se rendeu, fez doação à Ordem de mil maravedis, de fôro perpétuo. É todavia inegável que a figura de maior relêvo em toda esta jornada, tirante a do santo rei que a ordenou, foi a do insigne português D. Paio Peres Correia, «caudillo de grã coraçon, y de grande experiẽcia em las armas» (3) a êste tempo, como já disse, grão-mestre dos spatários de Leão, Castela e Portugal (4).

---

hir, D. Rodrigo com alguns poucos travou com elles escaramuça, & foy ella tambem ferida que a voto do infante D. Affonso & do Mestre D. Payo Correya, que depois acudirão com alguma gente merecerão os nossos ser louvados, & festejados de todo o exercito cõ extraordinarias honras. Morrerão neste recõtro treze dos Christãos, & dos Mouros sessenta & quatro. Outra occasião houve de não menor honra para a nação Portugueza, & foy desta maneyra. Hum Mouro principal prometeo ao Infante D. Affonso filho del Rey D. Fernando, de lhe entregar huma porta da Cidade a certa hora, era o seu intento cativar o mesmo Infante. Souberão os Portuguezes parte do caso, & disse D. Rodrigo Forjas por conselho delles a El Rey, não quizesse pôr seu filho em tam grande perigo, mas que concedesse a D. Pedro de Gusmão, & aos Portuguezes, arriscarem-se a elle. Havida a licença de El Rey, resultou deste acommetimento, que os Portuguezes depois de hũa perigosissima batalha, em que morrerão muitos de ambas as partes, matarão o Capitão contrario, principal causa daquella trayção, & contenda, & se tornarão com grande gloria para o exercito com a sua cabeça». (*Monarchia Lusitana*, tom. IV, liv XIV, cap. II. — Ver o *Nobiliario do Conde D. Pedro*, tit. XXI).

(1) *Escritura do Cartorio de Aviz*, citada por Fr. António Brandão, na *Monarchia Lusitana*, tom. IV, liv. XIV, cap. II.

(2) *Escritura original de Arouca*, citada pelo mesmo autor e no mesmo tomo, livro e capítulo.

(3) Mariana, *loc. cit.*, libro decimotercio, cap. VII.

(4) Foi eleito grão-mestre em 1242. Descendia da família dos Correias, que principiou com D. Pedro Ramiro, conforme vem o *Nobiliario do Conde D. Pedro*, tit. LXII. Tem por armas os Correias o campo de ouro fretado de cóticas, ou correias de vermelho repassadas umas por outras, & por timbre dous braços armados em aspa atados com uma fita vermelha. (*Terceira Parte da Monarchia Lusitana*, liv. VIII, cap. XXXI). D. Paio pelos seus famosos feitos guerreiros, bem como pela fama das suas virtudes e religiosidade, alcançou tão singular prestígio que lhe atribue a lenda faculdades de taumaturgo. Conta-se que êle conseguiu, por intercessão de Nossa Senhora, deter o sol, até terminar uma grande batalha que estava travando com os moiros, cêrca da serra Morena, precisamente no sítio onde depois se erigiu o templo de Santa

Quando concluiu o sítio da formosa Hispalis, pela vitória das armas cristãs, já Afonso III trazia adiantados os preparativos para a expedição contra o território algarvio, ainda detido pelos moiros. Para ali se dirigiu na primavera de 1249, à frente das suas tropas e acompanhado por vários personagens de grande autoridade no reino. Alêm de seu tio, o senhor infante D. Pedro (1), celebradissimo pelas suas façanhas e aventuras (2), compunham o séquito real, os conselheiros e validos, Mem Soares de Meló (3), João Pires de Avoim (4), Egas Lourenço (5), João Soares (6), um outro João Soares, arcediago de Calahorra (7), o chanceler Estêvão Anes, os ricos homens D. João Afonso Alferez (8), D. Afonso Teles, D. Mem, D. Gonçalo, D. João e D. Fer-

---

Maria de Tudia; e nesse mesmo dia, como faltasse agua para dessedentar os seus soldados, feriu com a lança um penhasco e logo manou uma torrente fresquissima. Vêem êstes prodigios referidos em memórias do Convento de Ucles; e, foram aceites pelo P.e João Pineda, na *Vida del Rey D. Fernando o Santo*, pelo licenciado Francisco Caro de Torres, na *Chronica das Tres Ordens Militares*, por D. Francisco Piçarro de Orelhana, na *Vida da Infante D. Sancha*, e por outros autores. O P.e João Mariana e o douto Bzovio, põem em muita duvida êstes maravilhosos sucessos. Veja-se tambêm, sôbre o assunto, a *Monarchia Lusitana*, tom IV, liv. XV, cap. XIV.

(1) Filho de D. Sancho I. Casou em 1228 com Aurembiaux, senhora do Condado de Urgel. Dêste casamento não houve descendência, e falecendo a Condessa em 1231 em «fé do amor conjugal, e da boa correspondencia que devera ao Infante», legou-lhe o Condado de Urgel e outros senhorios. (*Historia Genealogica da Casa Real Portugueza*, tom. I, cap. VI).

(2) Rui de Pina, *Coronica delrey D. Affonso II*, cap. II, e cap. IX a XIV. — *Monarchia Lusitana*, tom. IV, liv. XII, cap. XXI; liv. XIII, cap. V; liv. XV, cap. IV.

(3) Pertencia à família dos Melos; e numa doação constante do *Livro del Rey D. Affonso III* (a fl. 4 — Arquivo Nacional), confirma assinando-se *Menendus Suarij de Merlo privatus Domini Regis.*

(4) Era filho de Pedro Origuis, fidalgo principal, e por sua mãe descendia de Egas Moniz. Foi mais tarde Rico-homem e um dos mais opulentos senhores de Portugal, naquela época (*Monarchia Lusitana*, tom. IV, liv. XV, cap IX).

(5) Teve o apelido de Cunha e era terceiro neto do célebre D. Goterre, que veiu para Portugal com o Conde D. Henrique. *(Idem).*

(6) E dos Coelhos, descendente de Egas Moniz. (*Idem*).

(7) *Idem.*

(8) Êste e seu irmão D. Afonso Teles, eram primos co-irmãos de D. Afonso III, e netos por sua mãe, D. Tareja Sanches, de el rei D. Sancho I, de Portugal. De D João descendem os Teles e Menezes. (Ver o *Nobiliario do Conde D. Pedro*, tit. LVII).

não Garcia (1), D. Martins Pires de Vide (2), D. Gil Martins (3), D. Fernão e D. Afonso Lopes (4). Como estava naturalmente indicado, os cavaleiros de Santiago e os de Avis tiveram parte muito importante nesta jornada. Os principais conventos das duas ordens distribuiam-se pelo Alemtejo e por parte do Algarve; e aos seus aguerridos e experimentados monges estava incumbida a vigilância e a defeza da fronteira cristã, naquela banda do país. Em Aljustrel mantinham os spatários um arsenal, fartamente aprovisionado de tudo o necessário para a guerra (5). Êstes incorporaram-se no exército de el-rei, sob o mando do seu comendador-mór, Gonçalo Peres Magro (6); os freires de Avis vinham capitaniados pelo mestre D. Martim Fernandes (7).

(Continúa). D. Thomaz de Almeida Manoel de Vilhena.

---

(1) Eram todos irmãos êstes quatro Garcias, filhos de Garcia Mendes e netos do Conde D. Mendo, da família dos Sousas. (*Monarchia Lusitana*, tom. IV, liv. XV, cap. IX).

(2) Filho de Pero Martins da Vida, bisneto por sua mãe de D. Afonso Teles, o que povoou Albuquerque. (Ver o *Nobiliario do Conde D. Pdro*, tit. LVII).

(3) Era filho de D. Martim Anes, da família dos de Riba de Nisela. «Foy este D. Gil Martins pessoa de muita autoridade, accompanhou a ElRey D. Sancho em seu desterro, & só elle dos Ricos homens se achou com El Rey ao fazer do seu testamento em Toledo. Por morte delRey se tornou a Portugal, aonde teve grande valia com El Rey D. Afonso, & foi seu mór Mordomo mór». (*Monarchia Lusitana*, tom. IV, liv. XV, cap. IX).

(4) Eram filhos de D. Lopo Afonso de Bayam, descendente de D. Arnaldo, «tronco de muyta parte da Fidalguia que hoje ha em Hespanha». Não tiveram descendência. (*Nobiliario do Conde D. Pedro*, tit. XL).

(5) *Livro dos Copos*, fl. 83 v. e 90 (Arquivo Nacional).

(6) D. Luis Salazar e Castro, *Casa de Lara*, tom. IV, fl. 679.

(7) *Monarchia Lusitana*, tom. IV, liv. XV, cap. VI.

OURIVES DE COIMBRA

(Cont. do n.º 9, pag. 491)

Os casos alegados

Nos casos alegados no processo, a favor ou contra a separação dos ofícios de ourives de prata e de ouro em Coimbra, cita-se o de Jerónima Duarte, viuva de um ourives de ouro, que continuou vendendo ouro na sua loja de mercadora; o de Pero de Almeida, ourives de prata, que casára com a viuva de José de Seixas, ourives de ouro, e ficára vendendo ouro e prata na sua tenda; o de Lourenço da Costa, morto havia muitos anos que, sendo ourives de prata, tivera sempre à venda ouro lavrado que lhe trazia de Lisboa o cunhado António Antunes; e o de António de Sousa, ourives de prata em Lisboa, casado duas vezes em Coimbra, e que sempre tivera na sua tenda taboleta de ouro e prata sorteados para vender.

Vou dizer o que pude averiguar sôbre êstes casos:

Jerónima Duarte, alega Manoel da Costa, tinha loja de mercadora, e nela vendia ouro e prata depois da morte do marido.

Os ourives do ouro contestam que, se o vendia, é porque tinha sido autorizada para isso no interesse dos filhos que haviam ficado órfãos por morte do marido.

Mas, tanto do lado de Manoel da Costa, como da parte dos ourives do ouro, se fala com a indecisão de quem não estava bem certo nos factos.

O caso tinha-se dado há bastante tempo, e ninguêm se lembrava já. Se V. Ex.as me dão licença, eu conto.....:

Jerónima Duarte era casada com Mateus Tavares, ourives de ouro, e aferidor e marcador dos pezos e prata.

Mateus Tavares morreu deixando um filho pequeno, chamado Ivo, e outro filho mais velho, alêm de uma rapariga,

mais velha também que o Ivo. O rapaz andara a estudar para padre e não queria saber do ofício do pai. A rapariga queria a mãe que fôsse freira. Não podia por isso suceder no ofício do pai, senão o Ivo, que não tinha idade para isso.

Foi então que a mãe apresentou à Câmara a carta do ofício que fôra dado ao marido, devendo-lhe suceder o filho mais velho, sendo apto e suficiente para isso, e, no seu impedimento, outro filho, se o tivesse em condições de bem servir, ou para quem casasse com filha sua, no caso de por sua morte não ficarem filhos que pudessem servir o ofício de aferidor e marcador dos pezos e prata.

Jerónima Duarte pediu à Câmara désse o lugar ao filho Ivo para o exercer depois da sua maioridade. Isto passou-se em 1613. Havia mais de 50 anos!

O cónego José Tavares foi irmão da Misericórdia de Coimbra, e a isso se devem mais alguns pormenores biográficos dos Tavares.

Não se podia então ser irmão da chamada *Santa Casa,* sem mostrar primeiro não ter raça de *mouro, judeu* ou *mulato,* por isso quem o desejava ser, tinha de fazer uma petição à Meza; esta fazia *inquirições* sôbre o pretendente, e organizava um pequeno processo que ficava arquivado.

Os pretendentes admitidos eram propostos para eleição, na primeira vaga de *serventia* por impedimento de qualquer confrade, ou de *propriedade* por morte dêle.

Êstes processos eram muito sumários, e transcreveremos o de José Tavares para darmos dêles ideia exacta aos leitores que tiverem paciência para nos ler.

Petição do Coneguo Joseph tauares

O Coneguo Joseph tauares Coneguo na See desta Cidade de Coimbra e nella m^or^ fez peticão assinada por elle em 19 de feuereiro de 63i a Meza em que dizia que dezejaua ser Irmão desta Santa Caza e seruir a nossa Sñra nella e porq̃ não podia ser sem se lhe tirarem inquiricoes, E era filho legitimo de Matheus tauarés defunto Irmão q̃ foi desta Santa Caza, natural da Villa de botão e de sua molher Ieronima duarte natural desta Cidade E q̃ por parte do dito seu pae era neto de fr^co^ nunes de botão E de margaarda *(sic)* tauares da mesma Villa, E por parte de sua maj de Jorge Duarte natural do luguar

de Aguim e de Andreza lopes desta Cidade os quaes todos erão Christaos uelhos sem rassa algũa de mouro Iudeo nẽ mulato, pello q̃ pedia q̃ tiradas suas Inquiricoes e constando ter as partes do Compromisso o admitissem E aprouassem pera poder ser Irmão E q̃ elle se sogeitaua as leis e estatutos do Compromisso desta Santa Caza Andre serrão da Cunha escriuão della o escreuj E assinei

Andre serrão da Cunha

(*Cartorio da Misericordia de Coimbra*, DOCUMENTOS ANTIGOS, tom. 21, pag. 213 v.º).

Não têem por conseguinte as *inquirições* o interesse que poderia presumir-se da exigência do *Compromisso*. Mais tarde, tornaram-se ainda mais sumárias, e por fim os membros da *confraria* nomeados para fazer as *inquirições*, limitaram se a dizer na acta que o pretendente *fôra aprovado para irmão*.

José Tauares foi eleito irmão em 26 de maio de 1631, na vaga de Manoel Pires de Aguiar, e nesse dia prestou juramento (1).

Foi enterrado em 19 de Janeiro de 1647, como se prova por o documento que encontrámos no *Cartorio da Misericordia de Coimbra*, e que transcrevemos:

Termo do Prouim^to^ do luguar q̃ uagou por falecim^to^ de nosso jrmaõ o Conego joseph tauares em nosso jrmaõ o D^or^ m^el^ guedes escachena e juram^to^ que tomou

Aos dezanoue dias de janeiro de mil e seis cemtos E coremta E sete annos nesta cidade de Coimbra E caza do despacho da santa Mja della estando em meza o sñor Prouedor Goncalo Coelho de Valladares com hos jrmaõs da meza ao diamte assinados e a jrmandade jumta depois de viremos do emterro de nosso jrmaõ joseph tauares Conego nesta See elle snor P^or^ propos em como deuiaõ prrouer o dito luguar na forma do Comprомisso nomeando as pessoas que estauaõ habilitadas para se poder uotar

(1) DCUUMENTOS ANTIGOS, tom. 20, pag. 98.

nellas encarregandolhe escolhessem a mais jdonea uotando na forma acustumada sajo elejto por mais uottos o Doutor manoel guedes de cachena ao qual o snor Prouedor mandou chamar pello porteiro da casa..... Luis e uindo lhe foi dado juramento na forma do Compromisso que elle tomou sob carguo delle se obligou guardar os capitolos do compromisso E obedecer aa tudo o que lhe fosse mandado por esta meza em ordem ha guarda deles de que fis este termo que com elle snor assinamos os da meza e nouo jrmaõ Adriano Rejmaõ toscano escriuaõ da caza o spuj

g^lo^ Coelho de Ualladares

Adriano Rejmaõ toscano

An^to^ Castanho Simaõ alures

D^tor^ M^el^ guedes escachena M^el^ frz joaõ Roiz

(Documentos Antigos, tom. 20, fls. 40 v.º e 41).

Estavam todos os Tavares mortos, na ocasião do processo. Percebe-se por isso bem as indecisões das afirmações que nele se encontram. Quem poderia lembrar-se de factos ocorridos, havia tanto tempo, com pessoas todas mortas já?

Ainda alguêm se lembraria.... Mas quem há que vá por prazer meter se em questões e indispôr-se com vizinhos?

Ninguêm! Nem então..., nem agora!

Jerónima Duarte casou-se mais tarde com António de Seixas, por ser preciso..., para alguêm lhe ajudar a liquidar a casa e a estabelecer os filhos.

A Câmara, muito a seu contento, deu o ofício de aferidor a António de Seixas, que era também ourives de ouro.

O Ivo começou a aprender o ofício com o padrasto, e, quando chegou à maioridade, pediu-o à Câmara, como êsta lhe prometera pela morte do pai. A Câmara deu-lho.

Tudo isto saberá mais por miudo o leitor, se quizer dar-se ao trabalho de ler o documento qne eu encontrei de páginas 96 v.º a 102 do tomo 22.º do *Registo* (1632), no *Arquivo da Camara Municipal de Coimbra,* e que diz:

Registo da carta de aferidor e marcador dos pesos e prata consedida ha iuo Tauares

O Juis ureadores e procurador geral desta cidade de coĩmbra &ª diguo desta mui nobre e sempre lleal cidade de Coĩmbra &ª aos que esta nosa carta de confirmasaõ e posse do off.º de afellidor dos pezos e medidas e uaras desta cidade e seu termo for apresemtada e o conhecimento e execusaõ della com dr.to Deva e aja a de pertenser fazemos saber em como estando nos em coms.º fazendo ureasaõ e ouuindo partes em os dezanoue dias do mes de junho do anno prezente de mil e seis sentos e trinta e dous anos hi nos foi aprezentada hua petisaõ per escrito de iuo tauares f.º de mateus tauares iaa defunto e de sua molher jeronima duarte m.ors em esta cidade que per morte do dito seu pai aprezemtara esta cam.ª ha hũ de seus filhos no off.º de aferidor dos pezos e ..... e ballansas e mais medidas desta cidade ha quoal aprezentasaõ sua magde comfirmara per prouisaõ especial sua o que tudo sendo nesesario elle sup.te apresemtaria e por que hao tempo que o dito seu pai moRera elle suplicante era de muito menoridade pra poder seruir o seruira tee emtaõ seu padrasto ant.o de seixas que outro si de prezente era fallesido pello que e pello dito ofício ser comprado por dinheiro e por q̃ elle suplicante era auto e soffiçiemte para seruir o dito offiçio e o queria seruir e era filho do Dito matheus tauares nos pedia em fim e Comclusaõ de sua petisaõ que auendo Respeito ao sobredito ouuesemos por bem de o prover no dito off.º e seruentia delle e Reseberia justiça e merce et.ª segundo que todo esto asim e taõ comprida e declaradamemte era comteudo e declarado na petisaõ do suplicante iuo tavares e petitorio della e nos uendo por ella o que em ella nos asim dijera pedir emuiou mandamos per noso despacho q̃ aprezemtase os papeis de que fazia mensaõ em Camara dezanoue de junho mil e seis semtos e trinta e dous ‖ tinoco ‖ Aranha | amaral | Miranda | Silua tauares &ª per bem do quual despacho sendo per nos dado se mostraua outro si

nos tornara emuiar dizer per outra petisaõ sua o suplicante iuo tauares estando nos em Camara fazendo ureasaõ e ouuindo partes em os u^te^ e tres dias do mes de junho deste dito anno prezente de mil e seis sentos e trinta e dous annos q̃ por morte de seu pai mateus tauares que deus tinha aferidor dos pesos e-medidas e varas desta dita cidade lhe ficara ha elle suplicante o dito officio de aferidor como constaua por papeis e prouizaõ que nos tinha aprezemtado o quoal seruira seu padrasto an.^to^ de seixas atee o prezemte que era fallesido e por que elle sup.^te^ queria seruir o seu off.^o^ nos pedia emfim e Comclusaõ de sua petisaõ lhe mandasemos dar posse delle e llisensa para ho seruir e Reseberia justiça e merce e &^a^. Como todo esto asim e taõ comprida e declaradamente era comteudo e declarado na petisaõ do sup.^te^ e petitorio della em ha quoal nos juntou huã Carta nossa de nosos antepasados feita no anno de mil e seis sentos e treze annos aos dous dias do mes de marsso do dito anno por q̃ se mostraua fazer petisaõ ha esta Camara ao juis e ureadores que emtaõ eraõ jeronima Duarte mai do suplicante e molher de mateus tauares defunto pai do dito sup.^te^ pedindo lhe que por fallecimento do dito defumto seu marido lhe ficaraõ filhos e que por naõ ter Remedio para os puder sustentar e allem diso o dito seu marido ter feito muitos seruisos ha cidade no dito off.^o^ que lhe fora dado em sua uida por contrato que fizera com esta Camara com obriguasaõ de duzemtos e simcoenta reis de foro e pensaõ em cada hũ anno paguos ao dia de saõ miguel de setenbro de cada hũ anno ao thizoreiro da cidade cõ as mais clauzullas declaradas na dita carta per que mostraua fazer se lhe em Camr.^a^ merce avendo Respeito ao Comteudo em sua petisaõ e forma do Comtrato q̃ em Camara com o defunto mateus tauares em sua uida dar o off.^a^ para o ffilho mais velho dantre ambos dan diguo sendo auto e suficiente para o seruir e não o sendo ou tendo cauzas llicitas per onde o não pudese seruir ficase ao outro filho e tendo os mesmos empedimentos ficaria ha sua filha pera ha pesoa que com ella cazase sendo huns e outros pesoas autas e soficientes para seruir o dito off.^o^ e tendo ha idade que se Requer e na

forma da ordenasaõ e naõ serueria nenhũ que susedese na propriedade do dito officio sem pr.º se aprezemtar em Camara e em ella Reseber juram.to em forma com as mais declarasoens comteudas e declaradas na dita carta que no fim esta asinada per nicollao Ribr.º pinto juis de fora que foi em esta cidade e per luis tomas de saa framcisco perestrello e joaõ brandaõ que outro si foraõ em ella e per amaro da costa precurador geral e per amtonio Rodrigues e manuel fernandes mesteres da meza e procuradores do pouo e pasada pella chansellaria desta cidade com ha quoal carta outrosi aprezentou o suplicante iuo tauares huã prouisaõ de sua mag.de asinada per sua maõ Real de comfirmasaõ da dita carta pasada ha uinte de junho de mil e seis sentos e ute e seis diguo e dezaseis e o comtrato que o dito seu paĩ tĩnha feito com esta Camara sobre ha pagua do foro e emtrega da ballansa e o Reqrim.to de seu oficio e mais papeis que ha bem de sua cauza faziaõ os quoaes sendo mostrados aprezemtados com ha dita petisaõ em ella demos e permetiamos per nosso despacho que uisto os papeis juntos uzase de seu off.º o suplicamte para ho que se lhe pasaria carta em camª uinte e tres de junho mil e seis sentos e trinta e dous | aranha || Silua tauares per bem do qual despacho e porquoanto o filho mais uelho do dito mateus tauares e da dita sua molher jeronima duarte naõ poder seruir o dito carguo por ser coneguo da see desta cidade e a filha do defunto e da dita sua molher outrosi ser freira profesa do mosteiro de sellas extra muros desta dita cidade e não ficar outro filho algum damtre ambos senão o dito suplicamte iuo tauares que he cazado e maior e tem ha idade que se Requere para seruir o tal Carguo que ha ordenasaõ declara e he auto e suficiente pª o poder seruir como nos diso Constou portanto lhe mãdamos pasar ha prezẽte pella quoal elle dito suplicante iuo tauares e liure e publicamente doie em diante em dias de sua uida seruira o dito officio de afillador e marcador asim e da maneira que o dito seu pai e padrasto e mais seus antepasados o tem seruido na forma de seu Reguim.to que para iso tem lleuando com elle todos os proes e precalsos que dereitamente

lhe pertenserẽ e ouuer de auer per Rezaõ do dito seu officio e na forma de seu Reguimento q̃ em todo comprira e guardara para ..... effeito lhe foi ao sobescreuer desta emtregue com ha carta e prouizaõ de sua maguestade e mais papeis que nos aprezentou com uma petisaõ e elle dito iuo tauares sera obrigado ha paguar ha pensaõ de duzemtos e simcoemta r̃s na forma do contrato que o dito seu pai fes com esta camara nos dias adiados que elle deelara e ha pessoa que nomeia q̃ he o thizoureiro da cidade e fallesendo da vida prezente naõ auendo outra ordem desta cam.ª ficara o dito offiçio lliure ha elle para delle fazer o que lhe pareser e aprouuer e com ha ballansa e pezos que aos ditos seus antesesores foi emtregue e cõprimemto do seu Reguimento o quoal iuo tauares jurou no juramento dos santos euangelhos em que pos sua maõ dereita sob carguo do quoal lhe foi encaRegúado que elle bem e uerdadeiramente seruisse o dito off.º guardando em tudo ho seruisso de deus e de sua maguestade e o dereito e justiça das partes e seu Reguimento na forma q̃ em elle se Rellata e contem e elle o prometeo fazer e comprir sob cargo do dito juramento de q̃ se fes termo no lliuro das ureasoens da camr.ª desta çidade que ao prezente em ella serue q̃ elle asinou e para de todo constar uai a prezente per nos asinada e asellada com o sello desta cidade de Coimbra que ante nos serue feita em ella em os uinte e quatro dias do mes de junho do anno prezente do nascimento de nosso senhor jezus christo de mil e seis sentos e trinta e dous annos ‖ ao sello pagou des rẽs.

(*Arquivo da Camara de Coimbra* in *Registo*, 1632, tom. 22, fl. 96 v.º a 102).

Jerónima Duarte estava assim em condições de se desfazer legalmente do ouro que lhe ficára por morte do marido, e prescindir da autorização especial da Camara.

António de Seixas foi um bom marido e ajudou a colocar-lhe os filhos: o mais velho morreu conego da Sé, a rapariga freira em Celas....

Quando fôi do processo ninguêm se lembrava já....

O registo da carta de exame de António de Seixas tem a data de 14 de Novembro de 1612, e não o transcrevemos porque o leitor o encontrará noutro lugar.

Arrumado êste caso de Jerónima Duarte, em que Manoel de Costa ficou sem razão nenhuma, passemos ao da viuva de José de Seixas.

José de Seixas morreu em 14 de Agosto de 1636, sendo substituído no seu lugar de irmão da Misericordia de Coimbra, em 20 do mesmo mes, por Diogo Fernandes, que exercia em Coimbra o ofício de pasteleiro.

Transcrevemos mais esta acta por ser interessante para os costumes da época, ver como então eram disputados tais lugares pelos do povo, como por os maiores fidalgos, apezar do perigo que em tempo de peste freqùente havia para quem tinha por missão enterrar os mortos.

Encontrei o documento no Arquivo da Misericórdia, *Documentos Antigos,* tom. 20, pag. 152, e reza assim:

termo do prouimento do luguar de Iosep de sexas nosso Irmaõ que a Irmandade fez em Dioguo fᵐz pasteleiro

Em os uinte dias do mez de Agosto Anno do nascimento de Nosso Sõr Jezu Christo de mil e seiscentos e trinta e seis dentro na Casa do despacho da Mizericordia de Coimbra estando em Meza o sor Prouedor Dom Dioguo de lima com toda a Jrmandade Junta para effeito de se prouer o luguar de nosso Jrmão Joseph de sexas que nosso Sõr foi seruido leuar pera sim lhe propos como era necessario escolher das pessoas q̃ estauaõ aprouadas a que fosse mais apta e sufficiente pera o seruiço desta Santa Casa pello q̃ uiessem uotando e despois de auerem uotado sahio elleito por mais uotos Dioguo fᵐz pasteleiro o qual foi mandado chamar pello porteiro da Casa Jeronimo luis e tomou Juramento na forma do Compromisso de que fis este termo q̃ assinou o sñr Prouedor com os Irmaos da meza Andre serraõ da Cunha escriuaõ da meza Andre serraõ da Cunha escriuaõ desta Santa Casa o escreuj

O Prouedor Diogo de lima

Andre serraõ da Cunha

Antº fᵐz diogo....

Ser irmão da *Misericordia* não era no século XVII uma sinecura. O serviço de Nossa Senhora, como então usava dizer-se, era trabalhoso: havia rendas a administrar, direitos a defender, pençÕes a distribuir, pobres e prêsos a socorrer e mortos a enterrar, o que em tempos de epidemias freqùentes era fatigante e perigoso. Por isso havia todo o cuidado em prover de pronto os lugares dos irmãos que se ausentavam de Coimbra para negócios, ou que, continuando a viver na cidade, não podiam por doença ou outras causas acudir devidamente ao serviço.

Quando um irmão morria, a vaga era preenchida por eleição, na ocasião em que a confraria recolhia do enterro que lhe fizera. Deve por isso tomar-se sempre a data dêstes documentos, como a do enterro do irmão cuja vaga é provida, embora se não faça neles referência a êste facto.

Temos, pois, José de Seixas, enterrado em 3o de Agosto de 1636, sem nos deixar em paz...

A viuva chamava-se Ana Antónia, se não há êrro nos documentos que encontrei no *Memorial das Rendas* do *Cartorio da Misericordia de Coimbra:*

> ¶ Antonio de Almeida ouriues de ouro morador nesta cidade casado ora com Anna Antonia molher que foi de joseph de Seixas pagua semto e simcoenta rs por dia de pascoa de hum oljual que tem ao Sidral chamasse Antonio de Sousa. Sua molher Anna Antonia he fallecida

Segundo êste assento, a mulher de José de Seixas chamar-se-ia Ana Antónia, e teria casado com Antonio de Almeida e não Pero de Almeida, como diziam os ourives, êrro que fácilmente se explicaria. O final do assento parece, porêm, indicar que o escrivão se enganára no nome do segundo marido de Ana Antónia, que seria não António de Almeida, mas sim António de Sousa, a não ser que Ana Antónia, depois de viuva de José de Seixas, tenha casado primeiro com António de Almeida e depois com António de Sousa, sendo certo que êste casára duas vezes em Coimbra.

Em outro manuscrito do mesmo *Cartorio* encontro resumida assim a história dêste fôro até 1791 (1).

---

(1) Contas correntes | das pessoas que pagaõ foros, sensos, | e

Sidral

Nosso Irmaõ Ioaõ de Torres ourives nesta Cid.ᵉ paga por dia de Pascoa da Resurreiçaõ cento e cincoenta reis de foro de hum olival q̃ pesue no citio do Sidral o qual parte do Nascente com olival da col.ª de S. Ioaõ de Almedina, e do Poente com olival do Dr. An.ᵗᵒ José da S.ª e do Norte com olival dos herdr.ᵒˢ de Thomas Ignacio Bray comq.ᵐ tambem parte do Sul cujo olival pesuio depois An.ᵗᵒ de Torres ourives e Manoel Fernandes Morgado desta mesma Cid.ᵉ q̃ o reconheseo no auto do Tombo a fl. 453 e Seg.ᵗᵉˢ, e depois o hove (houve?) a Irmand.ᵉ de S.ᵗᵒ An.ᵗᵒ e hoje he delle infiteuta Ieronimo Fernandes Morgado e sua m.ᵉʳ da mesma Cid.ᵉ

Achão se pagos os foros do d.º olival vencidos te dia de Pascoa do anno de 1777.

O reconhecimento do Morgado foi feito a 20 de Abril de 1762, no *tombo* que então se organizava, onde se pode ler; mas nada diz sôbre os nomes dos antigos possuidores.

Por o último documento se vê que António de Torres, um dos ourives que figura no processo, deveria saber o nome do proprietario do prazo a que sucedera, e êste era o marido da viuva de José de Seixas.

Os livros do cartório chamam-lhe, porêm, Pedro de Almeida, e não Manoel de Almeida.

Ora dá-se o caso de nunca ter encontrado referências a nenhum Manoel de Almeida nas minhas pesquizas, apezar do apelido ser vulgar nos ourives de Coimbra.

Em compensação, se assim o posso dizer neste embrulhado caso, de um Pedro de Almeida sei que era ourives de prata, como o quere o processo, e registou a sua carta em 16 de Outubro de 1638, como consta de fls. 168 e 168 v.º do *Registo* respectivo do *Arquivo Municipal*.

---

mais rendas pertencentes a esta S. Casa. | com hum index que vai a folhas 187 v.º | *vinheta com as armas da Misericordia* | Anno de M DCC LXXXXI.

Carta de licenssa e exeminassaõ de p.º dalm^da^ oriues de prata desta cidade por passe de lourẽso da costa e afonso da afonsequa oriues desta cidade

Aos dezaseis de outr.º 638 se passou carta de lisensa e exeminasaõ a p.º dallm^da^ oriues de prata desta cidade por passe dos atras decllarados

j̃ mais iurou e prometeo no ditto officio fazer ũerdade ao pouo e deu por seu fiador a ãt^o^ Dias mercador de marçeairis que dise o fiaua no ditto offiçio e asinou aqui

\+

Ant^o^ dias

j̃ mais se obrigou o sobreditto e prometeo digo a seruir a sidade e pagar pera as festas e yoguos della e a dallos sendo lhe lansados e aseitar soldados e en todo obedeser ao que a camara ordenar e renunciou os priuillegios a que chamar-se possa posto q̃ seiaõ emcorporados em dr^to^ e decllarados em sua carta e assinou aqui

pedro dalmeida

(*Camara Municipal de Coimbra, Registo,* vol. 25, ll. 168 a 168 v.º).

Ora, como fizemos já notar, os ourives, como os outros oficiais mecânicos, não tiravam as suas cartas de ofício, nem as faziam registar, senão quando se estabeleciam, ou abriam tenda, como então se dizia. Pedro de Almeida poderia ter por isso casado com Ana Antónia, dois anos depois da morte do marido, e tirar, como era costume, licença da Câmara para porta aberta, e vender o que lhe houvesse ficado do marido.

Mais tarde, Pedro de Almeida, à sombra de ter ainda ouro da herança de Josê de Seixas, continuaria a comprar ouro e a vender ouro e prata, o que lhe não seria difícil, atendendo aos costumes da época e às relações da viuva. Seixas é um apelido freqùente nos ourives de Coimbra, desta época.

Para não ocultar nada do que sei sôbre êste Pedro de Almeida, direi que era filho de Inácio de Almeida, já falecido

em 2 de Janeiro de 1639, e de sua mulher Inácia de Araújo, moradores na Vila de Arouca.

Soube-o por o documento que transcrevo de fl. 390 do tom. 21 dos *Documentos Antigos do Cartorio da Misericordia de Coimbra:*

pitisão de p° dalmeida ourives de prata morador nesta cidade;

p° dalm^da^ ouriues de prata m^or^ nesta Cidade fes pitisão assinada por elle que apresentou em meza de dous de Jan^ro^ de 630 annos. Em que dizia tinha grandes deseios de seruir a nossa sñora nesta santa Irmandade. E por que tinha as partes necesarias e Contheudas no Com*pro*misso desta Caza por ser filho legitimo de Inacio dalm^da^ Iaa defunto e de sua mulher Inacia de arauio; m^es^ que foraõ na uilla de arouca. neto p*or* a parte de seu pai de baltezar an^to^ da d^a^ villa de arouca E de sua mulher Caterina de alm^da^; da mesma villa E por parte de sua mai; neto de belchior de arauio e de sua mulher maria de arauio naturais desta Cidade, pedia que tirando se lhe sua informação na forma do compromisso desta sancta Casa a cuias Clauzullas e Condisoens se sometio o abilitassem pera poder ser Irmão desta Caza Em fee do que fis este termo que assinei Iorge de Carualho Escriuaã da Caza que o escreui E assinei

Jorge de Carualho

(Continúa).

J. M. Teixeira de Carvalho.

DOIS INÉDITOS ACÊRCA DAS ILHAS DO FAIAL, PICO, FLÔRES E CÔRVO:

«SAÚDADES DA TERRA» (SÉCULO XVI), PÒR GASPAR FRUTUÔSO
E «ESPÊLHO CRISTALINO EM JARDIM DE VÁRIAS FLÔRES»
(SÉCULO XVII), POR FREI DIÔGO DAS CHAGAS,

COM UMA INTRODUÇÃO E ANOTAÇÕES DE ANTÓNIO FERREÍRA DE SERPA

(Cont. do n.º 9, pag. 484)

Titulo dos Vigários que tem servido em a Vila das Lages, desde o principio até hoje

Ò primeiro Vigário que acho havêr servido nesta Vila e Ilha se chamou Frei Pêdro Álvares Gigante, e êste dizem foi o primeiro que plantou a primeira vinha, que se fês no Pico, na parte aonde se dís a Silveira, e êste dizem foi o primeiro que trouxe silvas à Ilha. O primeiro Beneficiado e Coadjutôr que têve esta Igreja, que é o com que foi criada, se chamou João de Menêses.

O segundo Vigário foi Jórge Afonso. O terceiro, Gonçalo de Lémos. O 4.º, o Licenciado Gaspar Fernandes Moráis, que estêve primeiro Vígário nas Flôres, vindo de lá lhe déram esta Igreja. O 5.º foi António Rodrigues Teíxeira que primeiro foi muitos anos Cura na Sé, e pái de María Teixeira, mulhér de Paulo de Oliveira. O 6.º, o Licenciado em Teología, António Pachêco Tilheiro, natural de Ângra, que, renunciando a Igreja no cabo de sua vida, lhe déram a da Vila de S. Sebastião, na Ilha Terçeira, e lá morreu. O 7.º foi Róque de Mélo, natural da Ilha de S. Miguel, que morreu sem ir à Igreja. O 8.º foi Bartolomeu Moreira de Viveiros, natural tambêm de S. Miguél, que, estando doente, tomou um barco para se ir curar a Ângra, e o mar os comeu a tôdos, sem nenhúm aparecêr, nem vivo nem môrto. O 9.º foi Belchiór Machado, natural da mêsma Ilha e Vila, que

hoje a sérve e é o primeiro natural que nela entrou por Vigário, é filho de Gaspar Lourenço Machado, que morreu em Dezembro de 1643 (servindo o filho de Vigário havía dois anos), de idade de cento e trêse anos.

Os fógos, almas maióres e menóres, que há em cada uma das Paróquias, são as que abáixo apontâmos:

Freguesías	Orágos	Fógos	Almas maióres	Almas menóres
Vila das Lages .	A Trindade	–	–	–
As Ribeiras	Santa Bárbara	–	–	–
Na Ponta da Ilha.	Nóssa Senhôra da Piedade..	–	–	–
Santo Amaro....	Santo Amaro	–	–	–
Praínha.....	Nóssa Senhôra da Ajuda....	–	–	–
Vila de S. Róque.	S. Róque	–	–	–
Na Furna—Santo António.....	Santo António	–	–	–
Nos Lagídos....	Santa Lusía.....	–	–	–
Nas Bandeiras ..	Nóssa Senhôra da Bôa-Mórte	–	–	–
Na dos Ilhéus ...	Santa María Madaléna ...	–	–	–
Na Candelária ..	Nóssa Senhôra das Candeias.	–	–	–
S. Mateus.....	S. Mateus....	–	–	–
Na das Vinhas...	S. João Baptista.....	–	–	–
	Sômam as freguesías — 13.			

Artigo 3.º Da descrição da Ilha do Pico e fôgo que nela arrebentou

Córre esta Ilha aos mêsmos rumos que a de S. Jórge, que são pouco mais oû menos, suoéste e noroéste. Tem 15 léguas de comprido e três para quatro de largo, nas partes mais largas, aínda que vái quási sempre na mêsma largura, tôda ela não é outra cousa mais que o mêsmo Pico, donde tomou o nóme, porque ficando no cabo da Ilha, à banda de noroéste, pela qual parte se fás redonda, se vem lançando em lomba alta, que para o mar do nórte e sul vái descendo em ladeiras e várgeas; para o cabo da Ilha, que fica ao suoéste, aonde fás outro sêrro mais alto dos outros que vem até alí, e lógo désce e vem fasêr planície, aonde se dís a ponta do Pico, que é um baixío, que nascendo da terra em maiór largura se abrevía ao mar em distância de tiro de mosquête, em uma ponta aguda, de módo que fica esta Ilha afragatada,

deixando ao noroéste (à vista do Faial) a pôpa, a prôa bóta ao suoéste, e assim que a Ilha consta dêste Pico e lomba, e suas fraldas, e não é o alto e sertão dela tão abreviado como o da Ilha de S. Jórge, porque tem seu cume mais de uma légua de largo, em que tem serranías e várgeas, em fraldas de picos, que cria, de muito grandes mátos e bons pastos.

É êste Pico tão alto que, quem quere ir acima dêle vê-lo, há de dormir um dia ao pé dêle, que dista do mar dos Ilhéos bôas duas léguas, e ao outro dia, muito cêdo, começar a subir pela banda do sudéste (que por outra nenhuma parte se póde subir a êle) porque lhe fique tempo de tornar a vir dormir no mesmo lugar, porque o sóbem em vóltas por pôios e passagens que fás, em que andam mais de outras duas léguas de caminho, e não se vái a êle senão em dias de junho, julho e agôsto, e por muito bom tempo e dia claro, que êle esteja bem descobérto, que acontéce poucas vêses.

No alto se vái êste Pico apanhando sempre em redondêsa que fás corôa redonda, ao módo de uma grande eira, e nela cria outro picosinho, que fica ao módo de zimbório de tôrre, que se móstra de fóra distinto do outro, e aínda que de cá aparece agúdo, no alto não é tanto que não tenha em sí uma grande bôca que déve descêr ao centro da Ilha, porque botando uma pédra por ela abáixo por muito espaço de tempo se vai ouvindo o éco que fás. Por esta bôca se presume arrebentou o fôgo antes da Ilha descoberta, que a fês tôda um lagído e biscoito bravo, de moledal e pédra queimada, que hoje, pela cósta do mar, quási tôda em róda está plantada de vinhas, como atrás deixâmos dito.

Em meio da lomba, que do pé dêste Pico se coméça a criar de dois picos que alí fás, arrebentou fôgo o ano de 1562, aínda que outros dizem foi em 1557, que durou por muitos, que, correndo para a banda do nórte, com maiór ímpeto, fês os biscoitos a que chamam *mistério,* assím dito porque entrou pelo mar dentro e fês uma ponta mui comprida e de altas róchas, do módo que sendo isso dantes uma baía, êle a ficou dividindo em duas, fazendo a Ilha aquí mais larga do que era, e são tão altos e bravos êstes biscoitos (tendo uma bôa légua de largo) que nada em si criam mais que uma ervasinha, a módo de estôpa, de mistura com alguma ursalinha que as pédras em si criam.

Ao longo dêste mistério, distância uma légua do mar, está uma das quinze ermidas que se dís Nóssa Senhôra-a-Vélha, porquanto era paróquia da freguesía que alí estava antes do

fôgo arrebentar, e porque as casas se abrazáram, se mudáram mais para báixo, aonde se dís agóra a Praínha, e fizéram outra Igreja, e esta por escapar do fôgo a deixáram ficar, e têem em muita veneração, por têrem o escapar do fôgo por milagre, e nela se vái disêr missa Domingos e dias santos, a respeito de alguma gente que por alí móra, e êste foi o fôgo que nos nóssos tempos na Ilha arrebentou, o que se têve por castigo de pecados, porque cobriu algumas lavranças que por alí havía, e fês-se biscoito tão bravo que nada em êle se planta, e dista da parte aonde arrebentou ao mar mais de duas léguas, e no sertão alagou tambêm muitas terras de pasto, que não criam em si cousa alguma, como eu passando por êle, vindo da Vila das Lages para a de S. Róque, com meus ólhos vi.

É esta Ilha não só muito brava, mas mui estéril e falta de águas, porque não tem ribeiras nem fontes perénes, assím por seu sertão, como pela cósta do mar; tôdas as que tem (que são muitas) são de enchentes que se fásem da chuva, que déscem dos altos sêrros que a Ilha tem; na Vila das Lages fás algumas aguadas ao mar, que com maré vasía tómam água dôce, e lávam a roupa. Abáixo de nósso convento, no mar, arrebenta uma ribeira de tanta água que, em meia maré vasía, vi eu estar os bôis bebendo, passando-lhe a maré pelos focinhos e bôca, de módo que ficávam metidos no mar, que, vendo-os, parecía bebiam água salgada, e para me eu desenganar fui por cima das pédras aonde êles estávam e tomei a água na mesma maré que o mar fasía, na mão, e era tão dôce que a bebí. É tanta a fôrça da água dôce que fás recuar o mar, e o que entra convérte em si, e assím que tomada mais a terra, aonde o mar não chega, e ela fás poção, é tão bôa como água da fonte.

Artigo 4.º De algumas cousas mais da Ilha dignas de memória

A Ermida de Nóssa Senhôra da Conceição, em que se fundou o nósso Convento (que fica a um cabo da Vila para a banda do Pico) fês uma Mór Pereira e dizem que deixou em seu testamento (que eu procurei vêr e não o pude achar) que se em algum tempo os frades de S. Francisco naquela Ermida quizéssem fasêr convento que ela lhes deixava com tôda a fábrica e fóros que lhe dotou, no que paréce têve esta bemaventutada mulhér (que dizem foi de bom vivêr) espírito de profecía.

Também me afirmáram pessôas mui dignas de fé, e que era cousa cérta, entre êles, que alí naquêle lugar aonde estava a Ermida, em tempo que era campo, fôra sepultado o pái da dita Mór Pereira, por têrem escrüpulo de o enterrar em sagrado, pelo acharem môrto e enforcado, e presumirem que êle se enforcára, e que andando os tempos a filha fizéra a Ermida no mêsmo campo da sepultura para que os óssos do Pái ficassem em sagrado, aonde ela também, levando-a Deus, se mandou sepultar, o que não caréce de grande mistério, e se póde presumir que a alma daquêle defunto estava em bom lugar, e que quis Deus mostrar que não fôra êle cúmplice em sua mórte, antes acabar em sua graça, pois a sepultura que os hómens lhe negáram no canto de um adro, lhe deu Êle em um Convento de Religiósos.

Mais me afirmáram também os mêsmos que éram pessôas bem antigas, autorizadas e verdadeiras, que já na ponta do Pico havía povoação, e que no cabo de três anos trouxéram um menino, que já veiu por seu pé, a baptizar à Vila das Lages, que tão áspera era a Ilha que estávam aquêles povoadôres três anos sem vir à paróquia, do que eu me não espanto, porque antigamente no Ilhéu de Côrvo, antes de lá havêr Vigário, acontecía o mêsmo; porque, como quando nasciam, os baptizavam em casa, esqueciam-se depôis de os levar à Igreja como êstes deviam fasêr.

(Continúa).

ANTÓNIO FERREIRA DE SERPA.

O INSTITUTO

REVISTA SCIENTÍFICA E LITERÁRIA

FUNDADA EM 1852

Esta Revista é órgão do INSTITUTO DE COIMBRA
Publica-se cada mês um número. Doze números fórmam um volume, com o seu frontispício, índices e capa especial.

Preço de cada número ordinário..... 250 réis.

Preço de cada volume..... 2$500 réis.

ASSINATURAS

Não se recebem senão por um ano. Envia-se cada número pelo correio aos assinantes, franco de porte, para Portugal (metrópole) e para Espanha; para o nosso Ultramar e para os restantes países acresce a importância dos sêlos.

VOLUMES PUBLICADOS

Achando-se publicados sessenta e cinco volumes, da maior parte dos quais existem bastantes exemplares em depósito, vendem-se êstes pelo respectivo preço de assinatura: 1$500 réis cada um até ao volume XLII, 2$000 réis qualquer dos seguintes.

CORRESPONDENCIA

Toda a correspondência literária, bem como os originais destinados à publicação nesta Revista, serão dirigidos ao Secretário da Redacção, D. José Manoel de Noronha; sôbre assuntos de administração, dirigir-se há a correspondência ao *Gabinete do Instituto — Coímbra.*

O INSTITUTO

REVISTA SCIENTÍFICA E LITERÁRIA

Redacção e administração
Rua Cândido dos Reis, 40 — COIMBRA

Volume 66.º
N.º 12
1919
Dezembro

COIMBRA
IMPRENSA DA UNIVERSIDADE
1919

COMISSÃO DE REDACÇÃO

Prof. Álvaro José da Silva Basto.
Prof. José Alberto dos Reis, 1.º redactor.
Prof. Elísio de Azevedo e Moura.
Prof. Paulo Merêa.
D. José Manoel de Noronha, secretário

INDEX

Determinante adjunto, por J. D. Souto Rodrigues..... 609
História da instituição da Santa Ordem da Cavalaria e das ordens militares em Portugal, por D. Thomaz de Almeida Manuel de Vilhena..... 623
Ourives de Coimbra, por J. M. Teixeira de Carvalho.. 633
Dois inéditos acêrca das ilhas do Faial, Pico, Flôres e Côrvo, por António Ferreira de Serpa..... 647

DETERMINANTE ADJUNTO (1).

1. TEOREMA. — *O determinante* Δ *em que são nulos os elementos de* h *columas, com excepção de todos ou alguns que pertencem a* h *linhas, resolve-se no produto da multiplicação do menor, contido nestas linhas e columas, pelo seu complemento algébrico.*

Êste produto é um dos termos do desenvolvimento de Δ nos menores de ordem h contidos nas h colunas, segundo o teorema de Laplace. E é o único desses termos que pode ser diferente de zero, porque cada um dos restantes tem por factor outro menor que se anula, por ter uma linha de zeros pelo menos.

Se nas mesmas colunas só forem diferentes de zero os elementos de $h-1$ linhas, será $\Delta = 0$. O que dizemos das colunas é aplicável às linhas.

COROLÁRIO I. — *Se forem nulos os elementos das primeiras* h *columas, com excepção de todos ou alguns que pertencem às primeiras* h *linhas, o determinante é o produto da multiplicação dos dois menores adjacentes à matriz de zeros.*

Com efeito, êste enunciado está compreendido na hipótese do *Teorema* e os dois menores, por serem principais, são complemento algébrico um do outro. O determinante terá a fórma

$$(1)\qquad \Delta = \begin{vmatrix} \alpha_1^1 & \dots & \alpha_1^h & \beta_1^1 & \dots & \beta_1^n \\ \cdot & & \cdot & \cdot & & \cdot \\ \alpha_h^1 & \dots & \alpha_h^h & \beta_h^1 & \dots & \beta_h^n \\ 0 & \dots & 0 & a_1^1 & \dots & a_1^n \\ \cdot & & \cdot & \cdot & & \cdot \\ 0 & \dots & 0 & a_n^1 & \dots & a_n^n \end{vmatrix},$$

(1) Texto de uma lição de Algebra.

resolve-se na soma

$$\Delta=\begin{vmatrix} a_1^1 & a_1^2 & a_1^3 & \dots & a_1^n \\ a_2^1 & a_2^2+x & a_2^3 & \dots & a_2^n \\ \cdot & \cdot & \cdot & & \cdot \\ a_n^1 & a_n^2 & a_n^3 & \dots & a_n^n+x \end{vmatrix} + \begin{vmatrix} x & a_1^2 & a_1^3 & \dots & a_1^n \\ 0 & a_2^2+x & a_2^3 & \dots & a_2^n \\ \cdot & \cdot & \cdot & & \cdot \\ 0 & a_n^2 & a_n^3 & \dots & a_n^n+x \end{vmatrix}.$$

Cada uma destas parcelas se desdobra ainda em duas pela 2.ª coluna. Continuando do mesmo modo até à última coluna, Δ virá a desenvolver-se em 2^n determinantes de ordem n e de elementos monómios. Dois deles são

$$\begin{vmatrix} a_1^1 & \dots & a_1^n \\ \cdot & \cdot & \cdot \\ a_n^1 & \dots & a_n^n \end{vmatrix}, \qquad \begin{vmatrix} x & \dots & 0 \\ \cdot & \cdot & \cdot \\ 0 & \dots & x \end{vmatrix} = x^n,$$

e designaremos o primeiro por Δ_0.

Em outro determinante D do desenvolvimento de Δ o elemento x só pode encontrar-se na 1.ª diagonal, do mesmo modo que em Δ; e se em h colunas o elemento principal é x, os elementos restantes de cada uma delas serão zero. Por conseguinte o menor contido nestas colunas e nas h linhas que as cruzam sôbre o elemento x será

$$\begin{vmatrix} x & 0 & \dots & 0 \\ 0 & x & \dots & 0 \\ \cdot & \cdot & \cdot & \cdot \\ 0 & 0 & \dots & x \end{vmatrix} = x^h,$$

e é principal.

O complemento algébrico deste menor é o respectivo complementar M. E M será tambêm um menor principal de ordem $n-h$ de Δ_0, por isso que as outras $n-h$ colunas de D são comuns a estes dois determinantes.

Daqui resulta *(n.º 1)* que é

$$D = M x^h.$$

*

Mas a cada menor principal de ordem $n-h$ de Δ_0 corresponderá uma expressão semelhante, com qualquer valor de h, visto que o número e a posição das colunas consideradas não estão sujeitos a qualquer condição e todos os elementos principais de Δ são da forma $a_i^i + x$. Logo, representando por S_{n-h} a soma de todos esses menores, cujo número e $\binom{n}{n-h}$, a parte do desenvolvimento de Δ em que x tem o expoente h será da forma

$$S_{n-h}\, x^h.$$

Fazendo sucessivamente $h = 1, 2, \ldots, n-1$, virá afinal

$$\Delta = \Delta_0 + S_{n-1}\, x + S_{n-2}\, x^2 + \ldots + S_1\, x^{n-1} + x^n.$$

O número de termos contidos nesta expressão é a soma dos coeficientes binomiais do grau n, ou 2^n, como já se tinha visto. O coeficiente de x^{n-1} é

$$S_1 = a_1^1 + a_2^2 + \ldots + a_n^n.$$

Operando directamente sôbre o determinante

$$D = \begin{vmatrix} a_1^1 - s & a_1^2 & a_1^3 \\ a_2^1 & a_2^2 - s & a_2^3 \\ a_3^1 & a_3^2 & a_3^3 - s \end{vmatrix},$$

que é fundamental no estudo das quádricas, facilmente se reconhece que êle se desenvolve em $2^3 = 8$ determinantes de elementos simples; e aplicando a cada um deles o *Teorema* do n.º 1, virá

$$D = \begin{vmatrix} a_1^1 & a_1^2 & a_1^3 \\ a_2^1 & a_2^2 & a_2^3 \\ a_3^1 & a_3^2 & a_3^3 \end{vmatrix} - (\delta_1 + \delta_2 + \delta_3)\, s + (a_1^1 + a_2^2 + a_3^3)\, s^2 - s^3,$$

como se acharia pela fórmula geral mudando x em $-s$. O

coeficiente de x é a soma dos menores principais de 2.ª ordem

$$\delta_1 = \begin{vmatrix} a_2^2 & a_2^3 \\ a_3^2 & a_3^3 \end{vmatrix}, \quad \delta_2 = \begin{vmatrix} a_1^1 & a_1^3 \\ a_3^1 & a_3^3 \end{vmatrix}, \quad \delta_3 = \begin{vmatrix} a_1^1 & a_1^2 \\ a_2^1 & a_2^2 \end{vmatrix}. \tag{E}$$

3. *O produto da multiplicação de um determinante por outro da mesma ordem abaixa-se à ordem de cada um dos factores.*

Representem-se os determinantes dados por

$$\Delta_1 = \begin{vmatrix} a_1^1 & \dots & a_1^n \\ \cdot & \cdot & \cdot \\ a_n^1 & \dots & a_n^n \end{vmatrix}, \qquad \Delta_2 = \begin{vmatrix} \alpha_1^1 & \dots & \alpha_1^n \\ \cdot & \cdot & \cdot \\ \alpha_n^1 & \dots & \alpha_n^n \end{vmatrix},$$

e transponham-se as linhas e colunas do primeiro. Como se disse (n.º 1), o produto $\Delta = \Delta_1 \times \Delta_2$ pode ser expresso pelo determinante de ordem $2n$

$$\Delta = \begin{vmatrix} a_1^1 & a_2^1 & \dots & a_j^1 & \dots & a_n^1 & -1 & 0 & \dots & 0 \\ a_1^2 & a_2^2 & \dots & a_j^2 & \dots & a_n^2 & 0 & -1 & \dots & 0 \\ \cdot & \cdot & \cdot & \cdot & \cdot & \cdot & \cdot & \cdot & \cdot & \\ a_1^n & a_2^n & \dots & a_j^n & \dots & a_n^n & 0 & 0 & \dots & -1 \\ 0 & 0 & \dots & 0 & \dots & 0 & \alpha_1^1 & \alpha_1^2 & \dots & \alpha_1^n \\ \cdot & \cdot & \cdot & \cdot & \cdot & \cdot & \cdot & \cdot & \cdot & \\ 0 & 0 & \dots & 0 & \dots & 0 & \alpha_i^1 & \alpha_i^2 & \dots & \alpha_i^n \\ \cdot & \cdot & \cdot & \cdot & \cdot & \cdot & \cdot & \cdot & \cdot & \\ 0 & 0 & \dots & 0 & \dots & 0 & \alpha_n^1 & \alpha_n^2 & \dots & \alpha_n^n \end{vmatrix},$$

visto serem arbitrários os elementos que completam as primeiras n linhas.

Á coluna j de Δ juntemos as n últimas respectivamente

multiplicadas pelos factores

$$(3) \qquad a_j^1,\ a_j^2,\ \ldots,\ a_j^n\ .$$

Fazendo sucessivamente $j = 1, 2, \ldots, n$, virá o produto

$$\Delta = \begin{vmatrix} 0\ 0 & \ldots & 0 & \ldots & 0\ -1 & 0 & \ldots & 0 \\ 0\ 0 & \ldots & 0 & \ldots & 0\ 0\ -1 & \ldots & 0 \\ \cdot\ \cdot & \cdot & \cdot & \cdot & \cdot\ \cdot & \cdot & \cdot & \cdot \\ 0\ 0 & \ldots & 0 & \ldots & 0\ 0\ 0 & \ldots & -1 \\ m_1^1\ m_1^2 & \ldots & m_1^j & \ldots & m_1^n\ a_1^1 & a_1^2 & \ldots & a_1^n \\ \cdot\ \cdot & \cdot & \cdot & \cdot & \cdot\ \cdot & \cdot & \cdot & \cdot \\ m_i^1\ m_i^2 & \ldots & m_i^j & \ldots & m_i^n\ a_i^1 & a_i^2 & \ldots & a_i^n \\ \cdot\ \cdot & \cdot & \cdot & \cdot & \cdot\ \cdot & \cdot & \cdot & \cdot \\ m_n^1\ m_n^2 & \ldots & m_n^j & \ldots & m_n^n\ a_n^1 & a_n^2 & \ldots & a_n^n \end{vmatrix},$$

onde os elementos das primeiras n colunas e das últimas n linhas são da forma

$$(4) \qquad m_i^j = a_j^1 a_i^1 + a_j^2 a_i^2 + \ldots + a_j^n a_i^n\ ,$$

com $i = 1, 2, \ldots, n$ para cada valor de j.

Designemos por P o determinante destes elementos, que é um menor de ordem n de Δ, e por Q o seu complementar, que tambêm é de ordem n. Por definição o complemento algébrico de P é $(-1)^s . Q$, sendo s a soma dos índices das linhas e das colunas representadas em Q; e pelo *Teorema* do n.º 1 teremos

$$(5) \qquad \Delta = (-1)^s . P . Q\ .$$

Ora em Q estão representadas as linhas de 1 a n, e as colunas de $n+1$ a $2n$; donde resulta que é

$$s = 1 + 2 + \ldots + 2n = \frac{2n(2n+1)}{2} = n(2n+1),$$

ou $(-1)^s=(-1)^n$. Por outra parte é

$$Q=\begin{vmatrix} -1 & 0 & \dots & 0 \\ 0 & -1 & \dots & 0 \\ . & . & . & \\ 0 & 0 & \dots & -1 \end{vmatrix}=(-1)^n .$$

e $(-1)^{2n}=+1$. Logo (5) torna-se em $\Delta=P$, ou

$$(6)\qquad \begin{vmatrix} a_1^1 & \dots & a_1^n \\ . & . & . \\ a_n^1 & \dots & a_n^n \end{vmatrix} \times \begin{vmatrix} \alpha_1^1 & \dots & \alpha_1^n \\ . & . & . \\ \alpha_n^1 & \dots & \alpha_n^n \end{vmatrix} = \begin{vmatrix} m_1^1 & \dots & m_1^n \\ . & . & . \\ m_n^1 & \dots & m_n^n \end{vmatrix} .$$

Êste princípio pode aplicar-se à multiplicação de um determinante por outro de ordem superior, começando por elevar o primeiro à ordem do segundo.

Transpondo as linhas e colunas sucessivamente em cada factor, podem dar-se ao produto quatro formas diferentes, que se obteriam multiplicando *linhas por linhas, linhas por colunas, colunas por linhas* ou *colunas por colunas.*

4. *Adjunto.* — Em dois determinantes da mesma ordem dizem-se *correspondentes* os elementos que têem a mesma posição nas respectivas matrizes, ou os menores em que estão representadas as mesmas linhas e colunas.

Chama-se *adjunto* do determinante

$$\Delta=\begin{vmatrix} a_1^1 & \dots & a_1^n \\ . & . & . \\ a_n^1 & \dots & a_n^n \end{vmatrix}$$

ao determinante

$$\Delta'=\begin{vmatrix} A_1^1 & \dots & A_1^n \\ . & . & . \\ A_n^1 & \dots & A_n^n \end{vmatrix},$$

cujos elementos são os complementos algébricos dos elementos correspondentes do primeiro. Designaremos o *complemento algébrico* e o *menor complementar* respectivamente pelas iniciais *c. a.* e *m. c.*

Na multiplicação de Δ por Δ' os elementos do produto terão a forma (4)

$$m_i^j = a_j^1 A_i^1 + a_j^2 A_i^2 + \ldots + a_j^n A_i^n .$$

No elemento principal de cada linha i é $j = i$, e a última expressão mostra que será $m_i^i = \Delta$ pela primeira propriedade dos complementos algébricos dos elementos de uma fila. Nos outros elementos dessa linha é $j \neq i$, e será $m_i^j = 0$ pela outra propriedade dos mesmos complementos. Logo teremos

$$\Delta \times \Delta' = \begin{vmatrix} \Delta & 0 & \ldots & 0 \\ 0 & \Delta & \ldots & 0 \\ \cdot & \cdot & \cdot & \\ 0 & 0 & \ldots & \Delta \end{vmatrix} = \Delta^n .$$

Considerando os elementos de Δ como variáveis, esta igualdade é uma verdadeira identidade. Mas Δ não é identicamente nulo, e portanto é permitido dividir aquela expressão por êste factor, comum aos seus dois membros. Dêste modo virá finalmente

$$\Delta' = \Delta^{n-1}. \tag{7}$$

5. *Complemento algébrico de um elemento.* — Por definição é

$$c.a.A_i^j = (-1)^s . [m.c.A_i^j], \tag{8}$$

pondo $s = i + j$.

Ora é sabido que $m.c.A_i^j$ é o determinante de ordem $n-1$, que se obtem suprimindo em Δ' a linha i e a coluna j; e pode elevar-se à ordem n, restituindo-lhe esta linha e esta coluna. Bastará na linha i substituir A_i^j pela unidade, completar esta linha com zeros, conservar os outros elementos da coluna j que seriam arbitrários, e finalmente mudar o sinal

ao resultado se os índices i e j não são da mesma paridade, isto é, se aquele elemento é *impar*. Mas neste caso teriamos de mudar novamente o sinal, segundo (8), para ter $c.a.A_i^j$; logo, quer seja par ou impar o elemento A_i^j, será sempre

$$c.a.A_i^j = \begin{vmatrix} A_1^1 & \dots & A_1^{j-1} & A_1^j & A_1^{j+1} & \dots & A_1^n \\ \cdot & \cdot & \cdot & \cdot & \cdot & \cdot & \cdot \\ A_{i-1}^1 & \dots & A_{i-1}^{j-1} & A_{i-1}^j & A_{i-1}^{j+1} & \dots & A_{i-1}^n \\ 0 & \dots & 0 & 1 & 0 & \dots & 0 \\ A_{i+1}^1 & \dots & A_{i+1}^{j-1} & A_{i+1}^j & A_{i+1}^{j+1} & \dots & A_{i+1}^n \\ \cdot & \cdot & \cdot & \cdot & \cdot & \cdot & \cdot \\ A_n^1 & \dots & A_n^{j-1} & A_n^j & A_n^{j+1} & \dots & A_n^n \end{vmatrix} .$$

Levemos ao primeiro lugar deste determinante a linha i, permutando-a sucessivamente com cada uma das precedentes. Operando do mesmo modo com a coluna j e designando por s o número total de permutações de filas paralelas, virá

$$c.a.A_i^j = (-1)^s . \begin{vmatrix} 1 & 0 & \dots & 0 & 0 & \dots & 0 \\ A_1^j & A_1^1 & \dots & A_1^{j-1} & A_1^{j+1} & \dots & A_1^n \\ \cdot & \cdot & \cdot & \cdot & \cdot & \cdot & \cdot \\ A_{i-1}^j & A_{i-1}^1 & \dots & A_{i-1}^{j-1} & A_{i-1}^{j+1} & \dots & A_{i-1}^n \\ A_{i+1}^j & A_{i+1}^1 & \dots & A_{i+1}^{j-1} & A_{i+1}^{j+1} & \dots & A_{i+1}^n \\ \cdot & \cdot & \cdot & \cdot & \cdot & \cdot & \cdot \\ A_n^j & A_n^1 & \dots & A_n^{j-1} & A_n^{j+1} & \dots & A_n^n \end{vmatrix} .$$

Praticando as mesmas operações em Δ, virá

$$\Delta = (-1)^s \begin{vmatrix} a_i^j & a_i^1 & \dots & a_i^{j-1} & a_i^{j+1} & \dots & a_i^n \\ a_1^j & a_1^1 & \dots & a_1^{j-1} & a_1^{j+1} & \dots & a_1^n \\ \cdot & \cdot & \cdot & \cdot & \cdot & \cdot & \\ a_{i-1}^j & a_{i-1}^1 & \dots & a_{i-1}^{j-1} & a_{i-1}^{j+1} & \dots & a_{i-1}^n \\ a_{i+1}^j & a_{i+1}^1 & \dots & a_{i+1}^{j-1} & a_{i+1}^{j+1} & \dots & a_{i+1}^n \\ \cdot & \cdot & \cdot & \cdot & \cdot & \cdot & \\ a_n^j & a_n^1 & \dots & a_n^{j-1} & a_n^{j+1} & \dots & a_n^n \end{vmatrix}$$

com o mesmo valor de *s*. Designando os dois últimos determinantes respectivamente por D e D′, teremos

$$\Delta . [c . a . A_i^j] = D \times D' .$$

O elemento da 1.ª linha e da coluna *i* deste produto é a soma dos produtos que se formam multiplicando ordenadamente os elementos da 1.ª linha de D pelos da linha *i* de D′; e reduz-se ao primeiro elemento a_{i-1}^j desta última linha, que se multiplicaria pela unidade em quanto que os restantes são mutiplicados por zero. Portanto a 1.ª linha do produto será formada com a 1.ª coluna de D′.

Para as linhas seguintes veriamos, do mesmo modo que na multiplicação de Δ por Δ′, que em cada uma delas o elemento principal é Δ e todos os outros são zeró. Logo teremos

$$\Delta . [c . a . A_i^j] = \begin{vmatrix} a_i^j & a_1^j & \dots & a_n^j \\ 0 & \Delta & \dots & 0 \\ \cdot & \cdot & \cdot & \cdot \\ 0 & 0 & \dots & \Delta \end{vmatrix} = a_i^j \Delta^{n-1};$$

e dividindo por Δ, como no n.º 4, virá finalmente

$$(9) \qquad c . a . A_i^j = a_i^j \Delta^{n-2}.$$

6. *Complemento algébrico de um menor.* — Os primeiros menores principais de ordem h dos determinantes Δ e Δ' do n.º 4 são

$$M = \begin{vmatrix} a_1^1 & \dots & a_1^h \\ \cdot & \cdot & \cdot \\ a_h^1 & \dots & a_h^h \end{vmatrix}, \qquad M' = \begin{vmatrix} A_1^1 & \dots & A_1^h \\ \cdot & \cdot & \cdot \\ A_h^1 & \dots & A_h^h \end{vmatrix};$$

e será também $c.a.M' = m.c.M'$, ou

$$c.a.M' = \begin{vmatrix} A_{h+1}^{h+1} & A_{h+1}^{h+2} & \dots & A_{h+1}^{n} \\ A_{h+2}^{h+1} & A_{h+2}^{h+2} & \dots & A_{h+2}^{n} \\ \cdot & \cdot & \cdot & \cdot \\ A_n^{h+1} & A_n^{h+2} & \dots & A_n^{n} \end{vmatrix}.$$

Êste último determinante, de ordem $n-h$, pode elevar-se à ordem n (*n.º 1, Cor. II*), pondo

$$c.a.M' = \begin{vmatrix} 1 & 0 & \dots & 0 & 0 & 0 & \dots & 0 \\ 0 & 1 & \dots & 0 & 0 & 0 & \dots & 0 \\ \cdot & \cdot & \cdot & \cdot & \cdot & \cdot & \cdot & \cdot \\ 0 & 0 & \dots & 1 & 0 & 0 & \dots & 0 \\ A_{h+1}^1 & A_{h+1}^2 & \dots & A_{h+1}^h & A_{h+1}^{h+1} & A_{h+1}^{h+2} & \dots & A_{h+1}^n \\ A_{h+2}^1 & A_{h+2}^2 & \dots & A_{h+2}^h & A_{h+2}^{h+1} & A_{h+2}^{h+2} & \dots & A_{h+2}^n \\ \cdot & \cdot & \cdot & \cdot & \cdot & \cdot & \cdot & \cdot \\ A_n^1 & A_n^2 & \dots & A_n^h & A_n^{h+1} & A_n^{h+2} & \dots & A_n^n \end{vmatrix},$$

visto serem arbitrários os elementos da matriz parcial oposta à matriz de zeros. Multiplicando êste determinante por Δ, acha-se, como nos dois últimos casos,

$$\Delta.[c.a.M'] = \begin{vmatrix} a_1^1 & a_2^1 & \ldots & a_h^1 & a_{h+1}^1 & a_{h+2}^1 & \ldots & a_n^1 \\ \cdot & \cdot & \cdot & \cdot & \cdot & \cdot & & \\ a_1^h & a_2^h & \ldots & a_h^h & a_{h+1}^h & a_{h+2}^h & \ldots & a_n^h \\ 0 & 0 & \ldots & 0 & \Delta & 0 & \ldots & 0 \\ \cdot & \cdot & \cdot & \cdot & \cdot & \cdot & & \\ 0 & 0 & \ldots & 0 & 0 & 0 & \ldots & \Delta \end{vmatrix} = M.\Delta^{n-h},$$

pois que neste determinante o primeiro menor principal de ordem h é o mesmo M depois de transpostas as linhas e as colunas. Dividindo por Δ os dois membros desta igualdade virá finalmente

$$(10) \qquad c.a.M' = M.\Delta^{n-h-1}.$$

Esta relação é geral, como vamos demonstrar; mas devemos notar primeiro que a troca de duas colunas adjacentes produz mudança de sinal nos complementos algébricos de todos os elementos do determinante, e o mesmo se pode dizer das linhas.

Consideremos, com efeito, qualquer elemento a_i^j. Se a coluna j se permuta com uma das adjacentes, o seu índice no novo determinante será $j \pm 1$ e é (8) $(-1)^{i+j\pm1} = -(-1)^{i+j}$, emquanto que o $m.c.a_i^j$ se conserva o mesmo. Se a coluna j não é uma das permutadas, conserva-se o coeficiente $(-1)^{i+j}$, mas o $m.c.a_i^j$ muda de sinal porque nele estão representadas as duas colunas que se trocaram.

Posto isto, consideremos nos determinantes Δ e Δ' dois menores correspondentes M e M' de ordem h. Designemos respectivamente por $\alpha_1, \alpha_2, \ldots, \alpha_h$ e por $\beta_1, \beta_2, \ldots, \beta_h$ os índices das linhas e das colunas representadas em qualquer deles, e por s a soma destes índices.

Leve-se a linha α_1 ao primeiro lugar de Δ, permutando-a sucessivamente com cada uma das $\alpha_1 - 1$ que a precedem; leve-se do mesmo modo a linha α_2 ao segundo lugar por meio de $\alpha_2 - 2$ trocas de linhas e assim por deante. Proceda-se do mesmo modo com as colunas de M.

Designando por Δ_1 o novo determinante, o seu primeiro menor principal de ordem h é $M_1 = M$. Ora o número total r de trocas de linhas e colunas adjacentes, que foi necessário praticar para levar M à posição M_1, é

$$(\alpha_1 - 1) + (\alpha_2 - 2) + \ldots + (\alpha_h - h) + (\beta_1 - 1) + (\beta_2 - 2) + \ldots + (\beta_h - h)$$

ou

$$r = s - 2(1 + 2 + \ldots + h).$$

Daqui resulta que é $(-1)^r = (-1)^s$ e

$$\Delta_1 = (-1)^s . \Delta . \tag{11}$$

No adjunto Δ_1' de Δ_1 a disposição das linhas e das colunas é a mesma que em Δ_1. Mas cada elemento A_i' de Δ' se muda em

$$(-1)^s . A_i'$$

para Δ_1', porisso que cada uma daquelas trocas de linhas e colunas adjacentes produziu mudança de sinal neste elemento. Por conseguinte, designando por M_1' o primeiro menor principal de ordem h de Δ_1', o $c.a.M_1'$ é o seu $m.c.$ de ordem $n-h$, e teremos

$$c.a.M_1' = (-1)^{(n-h)s} . [m.c.M'].$$

Mas, por definição, é

$$c.a.M' = (-1)^s . [m.c.M'];$$

e destas duas expressões se tira

$$c.a.M_1' = (-1)^{(n-h-1)s} . [c.a.M'].$$

Ora, pelo caso anterior é $c.a.M_1' = M_1 \Delta_1^{n-h-1}$ ou, segundo (11),

$$c.a.M_1' = (-1)^{(n-h-1)s}.M.\Delta^{n-h-1};$$

da comparação desta expressão com a precedente resulta a relação (10), cuja generalidade fica demonstrada.

Para $h=2$ seria

$$c.a.\begin{vmatrix} A_i^j & A_i^l \\ A_k^j & A_k^l \end{vmatrix} = \begin{vmatrix} a_i^j & a_i^l \\ a_k^j & a_k^l \end{vmatrix}.\Delta^{n-3},$$

supondo que em M' estão representadas as linhas i e k e as colunas j e l de Δ'.

Para $h=n-1$ vem $\Delta^{n-h-1}=1$ e, supondo que M' resulta da supressão da linha i e da coluna j de Δ', acharíamos a expressão

$$(-1)^{i+j}.A_i^j = \begin{pmatrix} 1, 2, \ldots j-1, \ldots n \\ 1, 2, \ldots i-1, \ldots n \end{pmatrix},$$

que traduz a definição (8). Exceptuando este caso, para $\Delta=0$ anulam-se o adjunto Δ' e todos os seus menores. Sendo $h=n-2$ e supondo que o menor M resulta da supressão das linhas i e k e das colunas j e l de Δ, teremos

$$(-1)^s\begin{vmatrix} A_i^j & A_i^l \\ A_k^j & A_k^l \end{vmatrix} = M\Delta,$$

designando por s indiferentemente a soma dos índices i, j, k e l ou dos índices das linhas e colunas representadas em M.

Para $\Delta=0$ viria

$$A_i^j A_k^l = A_k^j A_i^l,$$

e os complementos algébricos dos elementos homólogos de duas filas paralelas são proporcionais nêste caso.

J. D. Souto Rodrigues.

HISTÓRIA DA INSTITUIÇÃO DA SANTA ORDEM DA CAVALARIA E DAS ORDENS MILITARES EM PORTUGAL

(Cont. do n.º 11, pag. 590)

Há carência de pormenores, devidamente documentados, sôbre as derradeiras conquistas portuguesas no Algarve (1); talvez porque a ocupação cristã se verificasse ali sem os violentos embates, de onde tiram origem êsses rasgos famosissimos de coragem, de tal maneira impressionantes, que ficam para todo o sempre gravados na memória dos povos. Sabe-se que Afonso III se apoderou de Faro, em março de 1249 (2). Pela carta de doação do Castelo de Albufeira à Ordem de Avis, comprova-se que o respectivo mestre e os seus valorosos cavaleiros, prestaram serviços importantes na tomada daquele lugar (3). Sujeitaram-se, a seguir, a fortaleza de Proches, Loulé, Algezur, e as restantes terras ao ocidente da província, habitadas pelos sarracenos (4). E terminou assim a formidável luta que os nossos antepassados travaram, du-

---

(1) Pondera Fr. António Brandão: «De crer he que nestes combates, & no discurso desta guerra se fasião cousas muy dignas de ficar em lembrança: mas não estava na mão dos antigos perpetuarem com a escritura o que observavão com a espada...». (*Monarchia Lusitana*, tom. IV, liv. XV, cap. VI). — A Herculano, *Historia de Portugal*, tom. III, nota I, fl. 393.

(2) «A doação de umas casas em Santarem a D. João Peres de Aboim, datada de Santa Maria de Faro em março de 1249. (*Livro dos Bens de D. João de Portel*, fl. 29, no Arquivo Nacional), fixa a epoca da conquista daquella cidade nesse mez, porque em fevereiro ainda elrei estava em Orem». (A. Herculana, *loc. cit.*, tom. III, fl. 8, nota I).

(3) «... pro bono, & fideli servitio quod nobis fecistis, & dante Domino facietis. Damus, & concedimus nobis, & ordini vestro Castellum de Albopheira in Algarbio, cum omnibus suis terminis, & directis, quos habuit, quando erat in potestate Sarracenorum...». (*Livro I*, de D. Afonso III).

(4) *Monarchia Lusitana*, tom. IV, liv. XV, cap. VI.

rante uns poucos de séculos, com os infieis, para lhes arrancarem o território aonde instituiram uma pátria, fadada para vir a prestar serviços eminentes à civilização.

Mas a Cruzada portuguesa, embora vingasse fixar definitivamente os limites da nova nacionalidade, não deu logo por findo o seu exercício na Península. Ainda os moiros retinham num recanto da Andaluzia, o brilhante empório de Granada, única joia que lhes restava do vasto domínio que alcançaram estabelecer nas Espanhas. Era má visinhança. Quando os granadinos se sentiam mais acossados pelos príncipes cristãos, reclamavam o socorro dos seus correligionários de África; e como geralmente não lho refusavam, tornava-se mais grave o perigo de nova investida agarena, capaz pelo menos, de inquietar, senão de destruir, toda essa memorável obra de reconquista, em que durante uns poucos de séculos laboraram com bravura épica e singular tenacidade, os seguidores da Cruz.

É certo que o território castelhano se interpunha entre a raia mourisca e a fronteira de Portugal; todavia, se a onda invasora rompesse esta barreira, não seria fácil aos portugueses manter a integridade da sua pátria. Considerando esta ameaça, sempre latente, não se descuidaram os nossos reis, D. Diniz (1) e D. Afonso IV (2), de ajudar com gente escolhida e grossas quantias de dinheiro, os soberanos de Castela a defrontarem-se com os perros de Granada, e as suas esquadras (3) vigiavam não só a costa algarvia, muito

---

(1) Em 1309, solicitado el-rei D. Dinis, por seu genro, o rei de Castela, D. Fernando IV, para o auxiliar na guerra que movia contra os moiros de Granada, mandou em sua ajuda o conde D. Martim Gil de Sousa, alferes mór do Reino, «com setecentos de caualo da gente mais lusida». (*Sexta Parte da Monarchia Lusitana*, liv. XVIII, cap. XXXI. — Rui de Pina, *Coronica delrey D. Diniz*, cap. XII). Em 1311 o mesmo rei D. Fernando IV obteve de D. Dinis, um empréstimo de três mil e seiscentos marcos de prata para continuar a guerra contra os sarracenos. (*Sexta Parte da Monarchia Lusitana*, liv. XVIII, cap. XXXVII).

(2) Sôbre as guerras com os moiros de África, no reinado de D. Afonso IV, veja-se a curiosissima *Nota E*, à *Memoria em que se pretende provar que os arabes não conheceram as Canarias antes dos portugueses*, por Joaquim José da Costa de Macedo, publicada na *Historia e Memorias da Academia Real das Sciencias de Lisboa*, 2.ª série, tom. I, parte II, fl. 159. — *Sexta Parte da Monarchia Lusitana*, liv. VI, cap. XI, e liv. X, cap. III.

(3) «Os vestígios de uma espécie de marinha de guerra, ou pelo menos de navios do estado remontam á epoca de D. Thereza e são bem palpaveis na epoca de Sancho I por a occasião da conquista de Silves. A

exposta pela sua situação geográfica aos enchovalhos dos sarracenos, como tratavam também de impedir que os filhos

---

importancia, porem, que tinha adquirido no reinado de Sancho II não resulta só de se advertir na Bulla *Cupientes Christicolas,* que o rei de Portugal queria fazer guerra aos sarracenos por mar e por terra, mas tambem de dous documentos relativos um ao material, outro ao pessoal da armada. Do primeiro que se acha na chancellaria de D. Diniz (liv. I, fl. 141) e publicado por João Pedro Ribeiro (*Dissertação Chronologica,* tom. III, parte II, pag. 87 e segg.), se vê que havía no tempo de D. Sancho II um certo numero de embarcações de guerra, algumas das quaes eram navios de alto bordo, ou galés, e que então se construiu um cabrestante, ou um engenho equivalente *(debadoyras)* para as encalhar ou pôr a nado. Outro documento relativo á marinhagem dos navios do estado em Lisboa, nos revela a existencia de um corpo regular de gente maritima com privilegios e chefes proprios, e igualmente quanto Sancho tinha a peito favorecer *os seus marinheiros».* (A. Herculano, *Historia de Portugal,* tom. II, nota XXVI, fl. 500).— D. Dinis criou estabelecimentos navais nos principais pontos do país. Durante o seu govêrno melhorou a construção dos navios redondos e imprimiu-se mais regularidade e disciplina nos serviços marítimos. Vagando o cargo de almirante-mór, pela morte de Nuno Fernandes Cogominho, aproveitou el rei o ensejo de se achar em Lisboa, Manuel Paçanha, fidalgo genovês de grande reputação e experiência, como mareante, para o investir naquele alto cargo, de juro e herdade, por carta passeda em Santarêm, em 1 de Fevereiro de 1222, na qual tambêm se consignam os termos em que foi ajustado. (*Provas á Historia Genealogica da Casa Real Portugueza,* tom. I, fl. 95). Era descendente o almirante, de Ricio, filho de Manfredo, capitão do imperador Otho III, e primeiro senhor do Castelo de Passaño. Esta família dos Paçanhas, nobilissima e muito considerada. deu a república genoveza varões ilustrissimos nas armas. (*Sexta Parte da Monarchia Lusitana,* liv. XVIII, cap. LVI). Paçanha prestou assinalados serviços á pátria adoptiva, nas suas emprêsas terrestres e marítimas contra os sarracenos, como se comprova, não só pelos diplomas em que D. Dinis e D. Afonso IV lhe concedem honras e benesses, memorando os seus méritos, mas tambêm por várias passagens que lhe dizem respeito, da Bula *Gaudemus et exaltamus in Domino,* dirigida a êste monarca, em abril de 1341, por Benedito XII. (*Quadro Elementar,* tom. IX, fl. 350). «As ceremonias, com que se este officio antigamente dava, segundo D. Afonso V. no seu Regimento de guerra, era precedendo a vigilia ordinaria na Igreja, que primeiro em todos os actos graves dos Cavalleiros se fazia, por offerecerem a Deos suas acçoens, e com este pio principio terem felice successo. Ao outro dia vestindo-se de festa hia da Igreja ao Paço o mesmo Almirante bem acompanhado, e El Rey recebendo-o em Sala publica, lhe metia hum anel no dedo da mão direita e lhe dava huma espada curta, e lhe entregava na esquerda hum Estandarte com as armas Reaes. E o novo Almirante fazía preito e homenagem a El Rey de o servir bem e lealmente». (Manuel Severim de Faria, *Noticias de Portugal,* discurso II, § XIII). D. Afonso IV manteve sempre uma esquadra de guarda costa, composta de três galés e cinco navios grandes, para proteger o comércio marítimo que era então grande. «No reinado deste Principe se começaram a introduzir em Por-

do deserto passassem o estreito, para se ajuntarem com os granadinos (1).

Foi, porêm, na célebre batalha do Salado (Outubro de 1340) (2), que a interferência dos nossos revestiu maior brilho, contribuindo de modo decisivo para o triunfo da Cruz, nesse duelo homérico em que as cristandades neo-góticas disputaram mais uma vez com os maometanos, a posse da Espanha. D. Afonso IV, a pedido de sua filha, a gentilissima (3)

---

tugal as Sciencias Mathematicas, envoltas nas quimeras da Astrologia Judiciaria; e o famoso Napolitano Flavio Gioia, descobriu a Agulha Nautica, posto que muitos annos depois he que se achou a sua Variação, e se forão pouco a pouco inventando methodos mais ou menos faceis e seguros para a conhecer diariamente no mar». (Ignacio da Costa Quintella, *Annaes da Marinha Portugueza*, tom. I, fl. 22).

(1) *Sexta Parte da Monarchia Lusitana*, liv. XVIII, cap. XXXI; liv. XIX, cap. XVII, XIX e XXXIII. *Monarchia Lusitana*, parte VII, liv. IX, cap. VI; liv. X, cap. II, III e XVIII. — Os papas continuaram a favorecer nos reinados de D. Dinis e D. Afonso IV, todas as iniciativas que êstes monarcas tomaram, para guerrear os moiros na Península, concedendo não só indulgências, mas ainda facultando-lhes, para êsse fim pio, receitas importantes. Vejam-se: a Bula de João XXII (Avinhão, 19 de Maio de 1320), dirigida ao bispo de Coimbra, D. Raimundo, ao deão da catedral, e a João de Solerio, cónego elfordense. (*Quadro Elementar*, tom. IX, fl. 327); Bula de Benedito XII, *Gaudemus et exultamus in Domino* (Avinhão, 30 de Abril de 1341), dirigida a D. Afonso IV, (*Idem*, fl. 349); Bula de Benedito XII, *Habes procul dubio* (Avinhão, 16 de Maio de 1341), dirigida a D. Afonso IV, (*Idem*, fl. 352); Bula de Clemente VI (Avinhão, 10 de Janeiro de 1345), dirigida a D. Afonso IV, (*Idem*, fl. 353); Bula de Clemente VI, *Ad ea ex quibus* (Avinhão, 10 de Janeiro de 1345), dirigida aos bispos de Evora e de Viseu, (*Idem*, fl. 353); Bula de Inocêncio VI, *Romana mater ecclesia* (Avinhão, 27 de Fevereiro de 1355), dirigida ao arcebispo de Braga e aos bispos de Evora e de Viseu, (*Idem*, fl. 355).

(2) «Ganose esta batalla el ano de mil y trezentos y quarenta de nuestra saluacion. Del dia varian los historiadores, empero nosotros de certissimos memoriales tenemos averiguado q̃ esta nobilissima batalla se dio Lunes treinta de octobre, como está señalado en el Kalendario de la Iglesia de Toledo de cada año por antigua constitucion con mucha solemnidad, y alegria se celebra con sacrificios y hazimento de gracias la memoria desta vitoria». (Mariana, *Historia General de España*, libro dezimosexto, cap. VII).

(3) «Entrava a formosissima Maria
Pelos paternaes paços sublimados;
Lindo o gesto, mas fóra de alegria
E seus olhos em lagrimas banhados:
Os cabellos angelicos trazia
Pelos eburneos hombros espalhados:
Diante do pai ledo, que a agasalha
Estas palavras taes chorando espalha»:

(Assim retrata o nosso grande épico a formosissima Maria, na estância CII, do canto III dos *Lusiadas*).

rainha de Castela, D. Maria (1), veiu de pronto, esquecendo antigos agravos, coadjuvar o genro, Afonso XI (2), na defeza de seus estados, sinistramente ameaçados pelos exércitos dos reis de Marrocos (3) e de Granada (4). Acompanhado pelo arcebispo de Braga, D. Gonçalo Pereira, e por outros prelados, pelo prior do Crato, D. Alvaro Gonçalves Pereira, pelos mestres de Cristo, de Avis e Santiago, por muitos barões e cavaleiros dos de melhor prosapia e experiência (5), o rei de Portugal e as suas gentes, entre as quais se contavam numerosas tropas concelhias (6), encheram-se de glória nesta emprêsa; e, se o monarca, já na flôr dos seus cincoenta anos rebustos, a ninguêm consentiu que se lhe adiantasse em garbo e valentia, pela generosidade (7), tacto delicadissimo e grandeza de ânimo cavaleiroso, que ostentou nos mais dificeis passos desta jornada, por tal forma mereceu a veneração dos estranhos (8) que ao contemplá-lo, sob êsse aspecto de paladino, à luz do sol deslumbrador do Salado, falece-nos a coragem para reconhecer nele o filho rebelde de D. Diniz, o irmão invejoso de Afonso Sanchez, o futuro verdugo da linda Inez.

Quem se der ao trabalho, aliás interessante, de ler o largo

---

(1) *Historia Genealogica da Casa Real Portugueza*, tom. I, fl. 317. — Veja-se o que escreve, sôbre esta rainha, D. João Barbosa, no seu *Catalogo das Rainhas*, no capítulo intitulado: *Defende-se a Rainha de Castella D. Maria das imposturas Castelhanas*, a fl. 279.

(2) Çurita, *Anales de la Corona de Aragon*, tom. II, liv. VII, cap. LIII.

(3) Abul-Hassan, da dinastia dos Beni-Merines que conseguira destronizar os almóhadas.

(4) Jusef Abul-Hagiag, irmão e sucessor do famoso Muhamad, mandado assassinar, segundo se presume, pelos caudilhos de Abul-Hassan. (Veja-se sôbre a batalha do Salado, embora com reserva, a *Historia de la dominacion de España*, parte IV).

(5) Lavanha, *Nota D*, sôbre o *Nobiliario*, fl. 335, n.º 4.

(6) *Monarchia Lusitana*, parte VII, liv. IX, cap. VIII.

(7) Como é sabido, o rei de Portugal, embora muito instado por seu genro, para tomar um avultado quinhão nos riquissimos despojos que largaram os moiros, apenas ficou para memória da célebre batalha, com algumas armas, bandeiras, jaezes de cavalo, com uma buzina de marfim, e aceitou tambêm, como cativo, um filho do rei de Sujulmemça; com respeito a dinheiro, escreve um cronista contemporâneo, «que de las doblas que non queria ninguna cosa».

(8) D. Francisco Cerda y Rico, *Cronica de D. Alfonso el Onceno*, cap. CCLVI. — Escreve o insuspeito Mariana: «El Rey de Portugal boluiose a su Reyno, ganada grande fama y renombre de defensor de los Christianos, y de Capitã valeroso«. (*Historia General de España*, libro dezimosexto, cap. VIII).

*

trecho de uma relação (1) sôbre esta batalha, que se encontra no *Nobiliario do Conde D. Pedro* (2), alêm de se inteirar, com minúcia, dos mais curiosos episódios do combate e de aprender as regras táticas que a Cavalaria observava quando se batia, verificará tambêm, que ao espírito da Cruzada que animava os exércitos cristãos, se deveu, mais uma vez, o êxito obtido. No aceso da lide, conforme refere o linhagista (3), os soldados portugueses animavam-se, dizendo «huuns contra outros»: «Este he o dia em que auemos semelhar nossos auoos que gaanharam a espanha. Este he o dia da saluação das nosas almas. Senhores nembradeuos como ihesu christo recebeu morte por nos saluar, esto deuemos nós fazer por el todos prender oie dia por saluar a sa fé. E os que moreremos oie seeremos com el no seu reino celestial hu ha moradas tam nobres que se nom podem dizer por linguas. Os que daquy sayrmos seeremos louuados donra de uitoria de prez de bondade de toda a cristaidade que estam em gram coyta e tormenta com muytas lagrimas por sas faces esperando que por nós e por os nobles caualeiros de castella seeram oie saluos». Encontra-se nestas palavras, atribuídas pelo anotador coetâneo, aos nossos esforçados guerreiros — com certeza, porque refiectiam um sentimento bastante generalizado naquele momento histórico — a essência da doutrina preconizada duzentos e quarenta e cinco anos antes, por Urbano II, no concílio de Clermont, quando convidava a Cristandade a tomar parte na primeira cruzada (4).

É admirável, como a fórmula mística, «o resgate da alma pelo sacrificio do corpo», salvou a Civilização de se dessorar nas delícias do paraizo de Mahomet! E que Fé tão viva não animaria as almas daqueles rudes pelejadores, para se oferecerem com desmedido entusiasmo, a todos os sacrifícios, por amor do ideal que professavam! A sua crença sincera exaltava-se naturalmente na prática dos actos cultuais, cuja liturgia impressionante e solene, comove e afeiçôa os espíritos a propósitos generosos e elevados; no recurso aos sa-

---

(1) «... é a pagina historica mais perfeita a que chegou a litteratura portugueza do seculo XIV». (Teófilo Braga, *Manual da Historia da Litteratura Portugueza*, fl. 103).

(2) Apud *Portvgaliæ Monvmenta Historica, Scriptores*, vol I, fl. 185.

(3) *Idem*, a fl. 186.

(4) Veja-se a fl. 179 dêste volume.

cramentos purificavam-se e ganhavam maiores alentos para arriscarem a vida sob o influxo das graças dimanantes da penitência e da Eucaristia.

Na madrugada da batalha do Salado, os reis de Portugal (1) e de Castela, confessaram se, comungaram e ouviram missa, «exemplo que seguiram todos os senhores, officiaes; & muytos soldados; dando expedição a todos, varios capelaens que accompanhavão o exército» (2). O arcebispo de Toledo, D. Gil Alveres Carrilho de Albernoz, depois de sacramentar (3) Afonso XI, fez uma calorosa exortação às tropas, terminando por ler a bula de Benedito XII, pela qual Sua Santidade concedia copiosas indulgências, a todos os fieis que entrassem na peleja (4). O prior do Crato, D. Álvaro Gonçalves Pereira, trouxera do Marmelar uma relíquia do Santo Lenho, e encarregou um clérigo de a conduzir à frente da hoste portuguêsa, arvorada no tope de uma lança (5). Escoltavam-na dois alferes e seguia-se-lhe a Bandeira Real das sagradas Quinas, empunhada por D. Gonçalo Correia de Azevedo, neto do grande D. Paio Peres Correia, mestre da Ordem de Santiago (6). O prior que era muito devoto da Vera Cruz, conjurou os combatentes a «que cõ viva fé adorassem, & seguissem o estandarte do ceu; e firmemente crecem que acompanhados de seu infinito valor, & da virtude daqueles braços que no Calvario lhe derão forma, auião de uencer os seus contrarios; e triumphar de todo um mundo

---

(1) «Passou a noyte em dispor sua consciencia, recapitulando as cõtas da vida passada: sabẽdo como verdadeiro Christão, q̃ as não a justa cõ Deos, quẽ conhecido nos erros das partidas, lhas não confessa emmẽdadas, temẽdo as faltas, que necessitão de perdão. Muyto ante manhã o ouvio de confissão seu confessor Frey Francisco (nó habito, & instituto menor, & singular na Religião, & letras). A el Rey disse missa, & deu a sagrada cõmunhão, em hũa tenda o Arcebispo de Braga D. Gonçalo Pereyra, ambos parecidos nas lagrimas ainda que desemelhantes nos habitos». (*Monarchia Lusitana,* parte VII, liv. IX, cap. X).

(2) *Idem.* Veja-se tambẽm Mariana, *loc. cit.,* libro dezimosexto, cap. VII.

(3) «El rescibió el cuerpo de Dios con grand devocion, et muy humildosamente como fiel et verdadero christiano: et todos los mas de aquella hueste facieron aquelle mismo». (D. Francisco Cerdã y Rico, *loc. cit.,* cap. CCLIV).

(4) *Monarchia Lusitana,* parte VII, liv. IX, cap. X.

(5) *Nobiliario, loc. cit.*, fl. 186.

(6) *Monarchia Lusitana,* parte VII, liv. IX, cap. IX,

de inimigos (1). E todos fezerom a sua oraçom á uera cruz muyto omildosamente» (2).

Logo depois os alferes do Santo Lenho e da Bandeira Real, levantaram em alta voz o psalmo, «Exurgat Deus, & discipentur inimici ejus, & fugiant qui oderunt eum a facie ejus» (3), e todo o exército abalou ao encontro dos infieis, «invocando com universal grito o santissimo nome de Jesus» (4).

O autor do manuscrito publicado e esclarecido por D. Francisco. Cerdá y Rico, sob o título de *Cronica de D. Alfonso El Onceno* (5), tem a batalha do Salado (6) em maior estima, do que a das Navas de Tolosa; concordam, porêm, os cronistas coevos e ainda os historiadores mais próximos daquele sucesso, que êle custou prodígios de esfôrço (7), por assim dizer miraculoso (8), aos exércitos cristãos, dada a enorme inferioridade de número em que se encontravam perante as fôrças musulmanas. Não há elementos seguros para precisar a importância das respectivas unidades de que dispunham os contendores; sabe-se, todavia, que na costa espanhola desembarcaram sessenta mil guerreiros africanos, tão seguros

---

(1) *Monarchia Lusitana*, parte VII, liv. IX, cap. XI.
(2) *Nobiliario, loc. cit.*, fl. 186.
(3) Psalmo de David, LXIII.
(4) *Monarchia Lusitana*, parte VII, liv. IX, cap. XI.
(5) Nicolau António, Salazar de Castro e outros, atribuem esta crónica a Juan Nuñz de Villazan, aguazil maior da casa do rei Henrique II, filho de Afonso XI. Cerda y Rico não considera esta indicação isenta de reparos; acordam, porêm, todos em que se trata de um monumento contemporâneo dos sucessos que memora.
(6) «... pero paresce que mucho mas virtuoso fué esta Santa batalla e de mayor milagro e de mas loor» (cap CCLV).
(7) «Os christaãos eram tam fóra de força por o gram trabalho que receberom aquel dia e por o muyto sangue que perderon que os nembros nom podiam reger, pero os corações eram tam fortes e esforçados em fazer o que cada huum podia que bem he dentender os fez estremados em beldade de caualaria sobrelas gentes do mundo pera o seu nome per eles auer de seer louuado. Quen poderia contar quanto mal sofrerom e ouueron aquela ora cristaãos?». (*Nobiliario, loc. cit.*, fl. 187).
(8) «Para se crer que a victoria foy milagroza, basta saberse a disparidade do numero dos mortos & combatentes.... De nenhũa se le q̃ morressẽ dos victoriosos tão piqueno numero, & dos vẽcidos tãta multidão». (*Monarchia Lusitana*, parte VII, liv. IX, cap. XII). — «Os hespanhoes consideram esta victoria como um milagre, e com razão, se os acompanharmos na sua crença sobre tam pequena perda. A dos sarracenos, custosa de calcular, foi provavelmente muito grande». (H. Schæfer, *loc. cit.*, vol. I, fl. 341).

do êxito da expedição, que vinham acompanhados por suas famílias, no intento de se estabelecerem nas regiões que contavam avassalar. Durante cinco meses, sessenta galés, em viagens incessantes, cruzaram o estreito para transportar todo êste populacho. E adicione-se ainda, toda a moirama válida de Granada.

Ora a guerra santa na Península singularizou-se, desde as suas primeiras tentativas nos alcantís das Astúrias, pelo triunfo das minorias. Nessa luta tantas vezes secular, encarniçadissima, admira-se como os paladinos da Cruz, dispondo de parcos recursos, no confronto com a multidão inumerável de inimigos, fartos, opulentos e feros que se lhes deparavam, levaram de vencida o Islam em numerosos combates, até o escorraçarem das Espanhas, representando cada êxito dos nazarenos, um maravilhoso poema de bravura. Não é raro produzirem-se semelhantes fenómenos, quando a superioridade moral se não conjuga com a maioria dos litigantes. Vence na guerra quem possue maior soma de energias úteis, e não o que reùne maior quantidade de figuras vestidas de armas.

A Espanha musulmana desandou no século XII, a enfermar de todos os morbus que em qualquer idade, determinam inevitavelmente, a ruína da comunidade onde se manifestam: com a sua administração anarquizada sob o predomínio dos mais extravagantes favoritismos, toda suja e ensanguentada pelas desordens intestinas, motivadas por ambições egoistas, invejas miseráveis, roubalheiras indecentes e vinganças vis, abandonou o culto da pátria e alheiou-se dos ideais nobres e generosos; engolfada nos prazeres fáceis, quando não se entregava aos mais condenáveis deboches, a despeito de toda a aura da sua cultura scientífica e literária, do desenvolvimento das suas indústrias e dos esplendores do luxo magnífico, ostentado nas formosas capitais do seu império, mal poderia resistir ao embate, insistente, tenaz, de um povo juvenil, ardente, como é sempre a mocidade saudável, cheio de Fé, cheio de patriotismo, capaz dos maiores sacrifícios, quer individuais, quer colectivos — sem os quais sociedade alguma consegue prosperar ou sequer manter-se — disposto aos maís extremados rasgos de audácia, de temeridade até, para exaltar a Cruz e redimir a terra que fôra dos seus maiores, do jugo infamante dos seguidores de Mafamede.

O triunfo do estandarte das Quinas que guiára os nossos intrépidos cavaleiros, nestas ardorosas lides contra os agarenos, significa nem mais nem menos do que a vitória da

Civilização Cristã nesta facha do Ocidente, a supremacia do Evangelho, com toda a bondade das suas doutrinas morais — das quais dimana todo o verdadeiro progresso, todo o possível bem estar social — sôbre o dissolvente Alcorão.

É a interprêsa do Salado o magnífico remate da primeira época da História da Cavalaria portuguesa. Veiu êsse memorável acontecimento contribuir muito para a estabilidade das monarquias cristãs na Península; e, desde então, tomaram os nossos *miles* e monges militares, uma longa folga no batalhar com os moiros. No reino, cujas fronteiras as suas formidáveis durindanas tracejaram, não voltou a dar-se incidente de valia com os descridos, depois de repelidos de vez, do Algarve, em tempo de Afonso III. Mas, da alma crente e aventurosa da gente e dos cavaleiros de Portugal, não se evolou a ambição de dilatar a Fé e o Império; e assim, os nossos avós, depois de terem ratificado a independência da pátria, em Aljubarrota, afoitaram-se a nova Cruzada que nos séculos XV e XVI revestiu tamanha magnitude, e influiu de modo tão brilhante na civilização mundial que ainda hoje a memória inolvidável dessa famosa epopeia nos serve de paladio sagrado e nos consagra o direito de VIVER.

D. THOMAZ DE ALMEIDA MANOEL DE VILHENA.

FIM DA PARTE 5ª PRIMEIRA.

OURIVES DE COIMBRA

(Cont. do n.º 11, pag. 603)

Houve vários irmãos com êste nome na Santa Casa, o que não deixa identificar com certeza a época da morte de cada um. Pedro de Almeida poderia ter sido muito bem o segundo marido de Ana Antónia.

Não conheço nenhum António de Sousa que possa tê-lo sido, embora haja um ourives com êste nome que registou a sua carta em 6 de Março de 1649.

Os casos de Lourenço da Costa, *morto havia muitos anos*, e de António da Sousa, ourives de prata em Lisboa, que casou duas vezes em Coimbra, não deixáram rastos nos arquivos desta cidade.

Dados êstes esclarecimentos prévios, passo a transcrever o curioso manuscrito do Arquivo Municipal de Coimbra, e acrescentarei em apêndice alguns esclarecimentos que pude obter sôbre os ourives dos séculos XVI e XVII que viveram em Coimbra e aqui exerceram a sua profissão.

É tudo o que pudémos alcançar para esclarecimento dêste processo, que vamos transcrever na íntegra por ser convicção nossa, que o verdadeiro serviço que tem a fazer, quem descobre documentos que possam interessar a história da arte, é publicá-los e não conservá-los para uso próprio e dá-los aos retalhinhos, vistos através de ideias preconcebidas, em exibição doentia de alto saber, bebido em fontes misteriosas e inacessiveis, a quem não tenha azas de águia ou gazúas de bibliotécas preciosas e fechadas a simples mortais.

Há documentos que, apesar de extratados por Taborda e pelo benemérito Juromenha, ficaram quasi estéreis em Raczynski, e abriram novos horizontes aos historiadores da Arte, quando publicados na íntegra por o probo e infatigável Sousa Viterbo.

Ninguêm pode ter a pretensão de esgotar a interpretação de um documento ou de um têsto desconhecido. A explora-

ção dos arquivos e a publicação integral dos documentos, é por isso, julgamos nós, um verdadeiro serviço á instrução pública do nosso país.

Nesse sentido temos orientado sempre o nosso trabalho nos arquivos de Coimbra, e com prazer marcaremos o dia, com uma pedra branca à moda latina, em que aparecer ao nosso lado quem faça melhor... ou tanto.

COMINAÇÃO DOS OURIVES DE OURO, CONTRA UM OURIVES DE PRATA, PARA NA SUA TENDA NÃO VENDER OURO

Embargos de M^el^ da Costa ouriues da prata em que saõ partes os Ouriues do ouro

P^dor^ do embarg^te^..... Matozo
P^dor^ dos embargados ..... Arauio

Camara

Anno do nacimento de nosso Senhor iesu Christo de mil e seis centos e sesenta e noue annos Aos seis dias do mes de julho do dito anno nesta Cidade de Coimbra e cazas de moradas de mĩ escriuaõ da Camara ahi por parte de manoel da Costa ouriues da prata desta Cidade me foi aprezentada a peticaõ q̃ ao diante uaj com o despacho ao pee della do juiz uereadores e procurador Geral da mesma Camara requerendome q̃ hauendo exibido em meu poder os ouriues do oiro a peticaõ q̃ contra ello tinhaõ. ao q̃ dise satlsfaria e a dita peticaõ do dito manoel da Costa e a dos ouriues do oiro e procurações tudo se segue G^lo^ de Moraes da Serra o escreui.

Dis Manoel da Costa Ouriues de prata desta Cidade que elle foi notifiquado por hum despacho deste Senado dado em hũa petição que contra elle fizeraõ os Ouriues de Ouro desta mesma Cidade que naõ uendesse Ouro pena de se lhe tomar por perdido sendo que de 3o annos a esta parte que he Ouriues sempre uendeo Ouro e prata e o teue sorteado na sua tenda e antes delle e despois disso sempre os Ouriues de prata uenderaõ simul Ouro e prata nas suas tendas e nessa posse, uso, e cos-

tume estâ o Supp.te por si e pellos mais Ouriues de prata seus antepassados de mais de sem annos, e de tempo immemorial a esta parte a olhos e face dos supp.dos sem elles, nem seus antepassados lhe impedirem nunqua que uendessem Ouro e prata iuntam.te nas suas tendas, e nessa boa fee estâ o Supp.te e foi comprar a Lx.a mais de quinhentos mil rs de ouro laurado que tem em pessas p.a uender e tem Emb.os a deixar de uender e â notifiquaçaõ que se lhe fes pello despacho do Senado: E porque os naõ pode formar sem auer uista delle e dos mais requerim.tos que ouuer e sem os supp.dos serem p.ro citados p.a eshibirem e fallarem aos ditos Emb.os

P. a VMs. lhe façaõ me mandar por seu despacho que seiaõ citados os Ouriues de Ouro Supp.dos desta ditta C.d.e p.a exhibirem e fallarem aos dittos emb.os com suspensaõ do effeito delles e D. I e M.

haia uista como pede
Cam.a 6 de julho de 669

B.... Silua D.os....

Sylueira

Satisfazendo ao despacho atras dos Senhores da Camara Certifiquo Eu manoel de Oliua porteiro do Senado da Camara que he uerdade que Eu notifiquej a todos os ouriues de ouro em suas pessoas Anto glz Anto De torres e Anto Correja e a Luis de Oliua e a joaõ de torres e a franco Rois e Anto frz e a joaõ gomes na forma atras declarado no despacho dos Senhores da Camara e por pasar na uerdade pasej esta em que me asinej Coimbra seis dias do mes de julho de seis sentos e sesenta e noue annos

Manoel de Oliua....

Dizem os Ourivez do ouro desta Cid.e Coimbra q̃ em todas as Cid.es Villas, & Lugares deste Reyno

saõ distinctos os off.os de ourivezes do ouro. dos da prata, e nem aquelles podem obrar prata, nem vendela, nem estes ouro, & pelo contr.o Se fez nesta Cid.e de poucos annos a esta parte, porq̃ o Sobred.o Se conservava, & agora alguns ouriuezes de prata estaõ lavrando ouro & vendendoo, com Se este fosse o Seu off.o & o mesmo fazem os do ouro vendendo & lavrando prata, & porque a este Senado pertence prover neste negocio, & q̃ cada hum official obre no off.o para q̃ Som.te foi examinado, & para que teue licença deste Senado para por tenda

P. a V. Ms. mandem q̃ todos os ourjuezes Sejaõ notificados com pena de 5o ll.os q̃ os de prata naõ vendaõ ouro nem o obrem, nem os do ouro prata para venderem com pena tambem de Se lhe tomar por perdido, o q̃ se achar a cada hum obrado, ou vendido fora do q̃ pa q̃ cada hum foi examinado

E R. ....

As pessoas em Cuio nome se fez esta petiçaõ a assinẽ pa lhe defferir. Coimbra 3 de julho de 669

..... Silua Rocha
Sylueira

Seiam noteficados os Ouriues da Prata na forma que se requer. Coimbra 3 de julho de 669

..... Silua Rocha
Sylueira
Antonio de Torres Anto Correa
Ioaõ Gomes
Anto gls Luis de olivra
frco Roiz Joaõ de Torres

A....

Certefiquo eu m^el de Oliu^ra portr^o do Senado da Camara que Eu por uertude do despacho atras dos Senhores da Camara notifiquej An^to de souza ouriues de parta *(sic)* para que naõ se entremetese a uender ouro nem lauarllo *(sic)* e notifiquej a joaõ de Saõ tiaguo na mesma forma e a fran^co frr^oa na

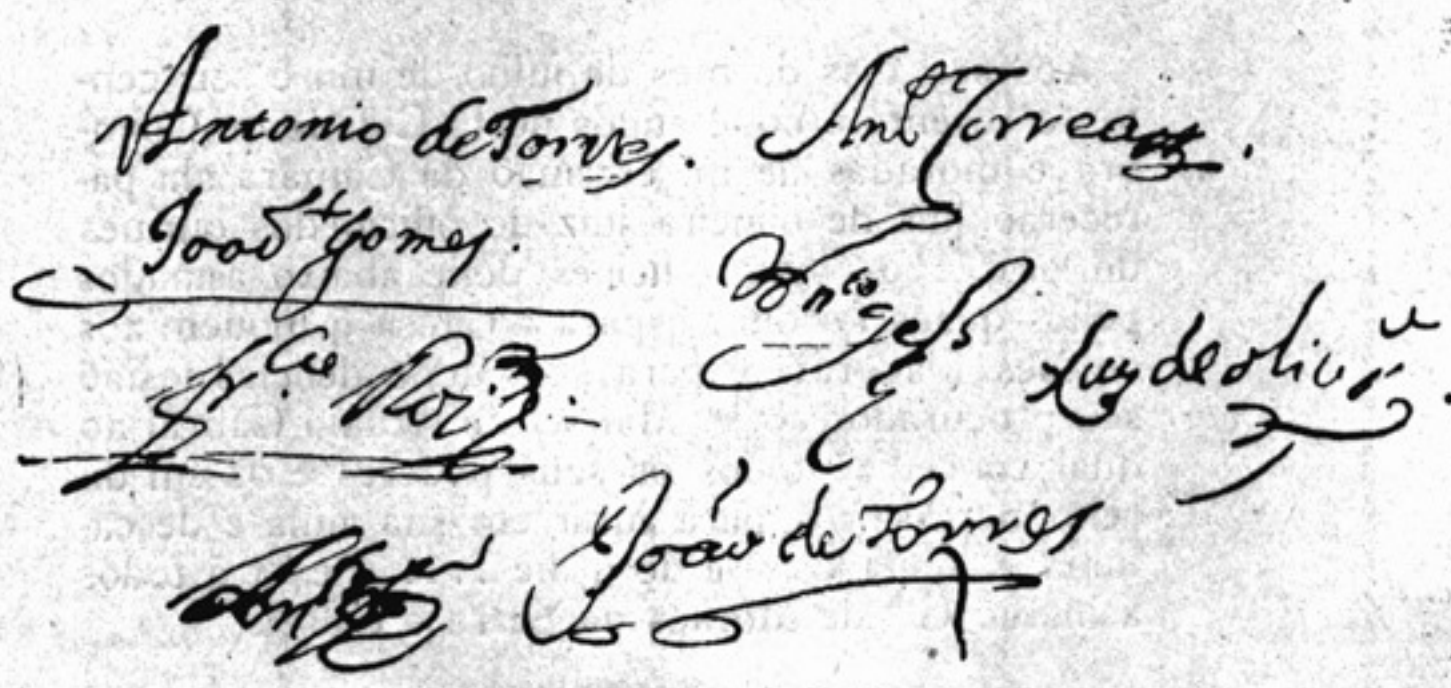

Fac-simile das assinaturas dos ourives de ouro

mesma froma e An^to Cradozo na mesma froma e a manoel da Costa na mesma froma elle respondera [?] que tinha embargo ao tal despacho a qual noteficasaõ a fes em suas pessoas com deClarasaõ das penas que declara e petisaõ atras e pro pasar na uerdade fis esta enque me asinej Coimbra rres de julho de seis sentos e sesenta e noue annos

Manoel de Oliu^a

•

Foraõ os ouriuezes de prata notificados, & o foi tambem M.^el da Costa, q̃ Somente dice tinha embargos, mas athe gora nem citou p^a exhibir, nem veio com embargos, & Sem embargo da notificaçaõ deste Senado, tem á porta a taboleta do ouro. pelo q̃

P. os Supp.^tes a V. Ms. mandẽ (visto se faser a notificaçaõ Sem limitaçaõ de tempo) q̃ o d.^o M.^el da Costa Seja noteficado, q̃ den-

tro em 4 horas tire da porta a Taboleta do ouro com pena dos 5o ℓℓ.os & lhe Ser tirada pelo alcayde & naõ lhe ser entregue Sem os pagar & E R Je mce

•

Aos seis dias do mes de iulho de mil e seis centos e sesenta e noue annos nesta Cidade de Coimbra e moradas de mĩ escriuaõ da Camara ahi pareceraõ luis de oliueira juiz do officio dos ouriues do oiro e os mais officiaes delle abaixo asinados pellos quaes foi dito. q̃ para a Causa q̃ mouem aos ouriues. da prata e para suas dependencias fasiaõ seu procurador ao ldo Manoel de Arauio Cabral ao qual concedĩaõ todos os seus poderes e os em direito necessarios para iurar em sua alma e de calunia e louuado (?) e de q̃ lhe ..... esta q̃ todos asinaraõ Gco de Moraes da Serra o escreui

Luiz de oliura • Antonio Correa • João de Torres

Anto gllz João gomes Antonio de Torres •

frco Roiz • Anto frz

•

Aos oito dias do mes de iulho de mil e seis centos e sesenta e noue annos nesta cidade de Coim-

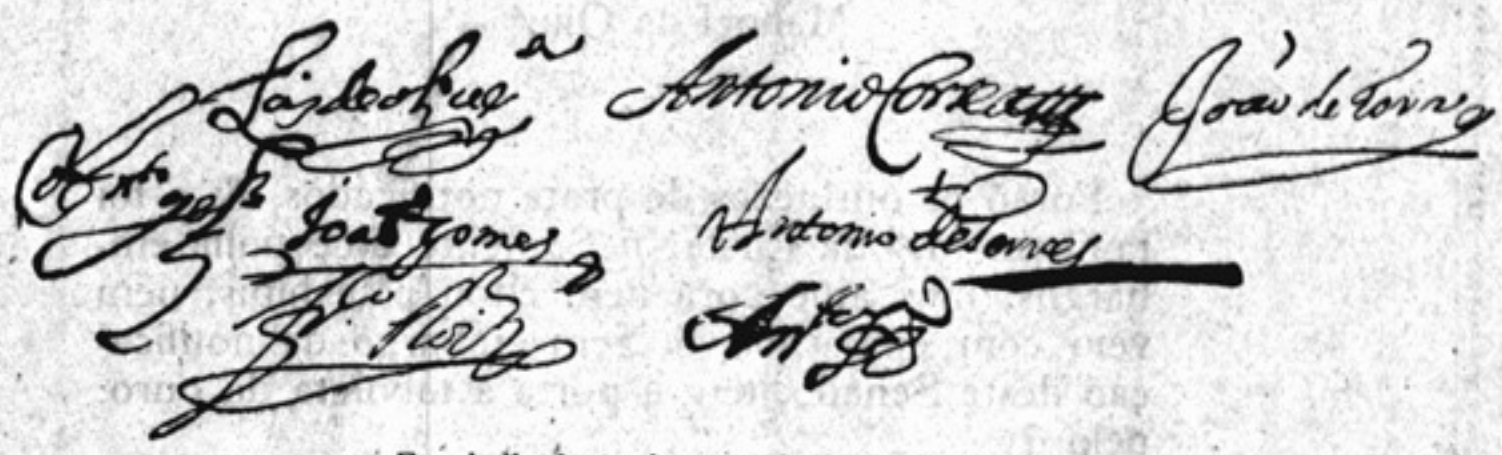

Fac-simile das assinaturas dos ourives de ouro

bra e moradas de mĩ escriuaõ da Camara dela pareceo Manoel da Costa ouriues da prata pello qual

foi dito q̃ para a Cauza de embargos. em q̃ quer uir a hũ despacho q̃ contra elle e os mais ouriues de prata houueraõ os do oiro fasia seu bastante procurador ao l^do luis Cordeiro matoso ao qual concedia todos os seos poderes em direito necessarios e para iurar em sua alma e de calunia louuarse (?) de q̃ lhe tomei esta q̃ asinou G^lo de Moraes da Serra o escreui

Manoel da Costa

•

Aos treze dias do mes de iulho de mil e seis centos e sesenta e noue annos nesta Cidade de Coimbra e minhas moradas dei uista destes autos ao l^do luis Cordeiro matozo procurador do embargante manoel da Costa para formar seos embargos G^lo de Moraes da Serra o escreui

V^ta a matozo cm 13 de iulho de 669

•

Manoel da Costa ouriues de prata desta Cidade de Coimbra tem lígitima resam de embargos a Ser compellido que nam uenda o ouro laurado q̃ tem na sua tenda E affim de Se revogar a notefiquação que lhe foi feita de mandado deste Senado. Dis contra os embargos pella uia, que em direito milhor aja lugar, e que mais util, e proueitosa lhe seja o Seguinte.

E se cumprir

P^ra 1 O embargante, q̃ foi notefiquado pella peticaõ he despacho fol 3 deste Senado a requerimento dos ouriues do ouro embargados desta Cidade q̃ naõ laure ouro nem o uenda na sua tenda, penna de Sincoenta Crusados, e de se lhe tomar por perdido o que se achar obrado ou uendido por se diser contra elle que não he ouriues do ouro senam ouriues de prata porem

P^ra 2 elle embargante q̃ he ouriues de prata com tenda aberta nesta dita cidade ha mais de trinta Annos e estar por Si em posse pacifica do dito tempo a esta parte a olhos e face dos embarg^dos...,

q̃ uai comprar as feiras Lx.ª para uender e ter sorteado com a prata que laura na sua tenda e pellos mais ouriues da prata desta dita Cidade Seus antepassados estaõ na mesma poçe pacifica de 1, 10, 20, 40, 100, e mais Annos a esta parte de tempo immemorial de que a memoria dos homens não he em contrario como todos os moradores desta Cidade que oie Sam uiuos o diram, e que assim o uiram usar, e praticar, e que nunqua uiram nem ouuiram o Contrario a Seus antepassados

Pra 3 e os ouriues do ouro embarg.dos nam deuem nem podem negar iurando uerdade quando por este forem preguntados q̃ uenderam muitas ueses ouro laurado ao embargante pera elle o ter e o uender iuntamente na sua tenda com a prata, que nella laura, e p.ª hir uender huma, e outra cousa as feiras aonde costuma hir com ouro, e prata, e por assim estar por Si e pellos mais ouriues de prata desta dita Cidade Seus antepassados resta poçe tam antigua, e immemorial nam pode ser tirado della pella simples notefiquacam embarg.do Sem prim.º Ser ouuido e convencido ordinariamente como o manda o direito, e he resulucam comua dos DD.

Pra 4 que nesta Cidade por ser terra pobre, e os Cabedais dos Ouriues do ouro, e prata, que nelle ha muito limitados nam estam apartados nem Separados huns dos outros, e athegora de comum consentimento uendia cada hum delles na sua tenda ouro, e prata iuntamente e assim o Confessam os embargados na sua petiçam fol. 3; pello que nam podem impidir, que uenda o embargante o Seu ouro laurado que comprou com iusto titullo, e boa fee p.ª o tornar a uender e ganhar de comer a Seis filhos que tem e a sua mulher, e comprar; e uender nam he prohibido a ninguem

Pra 5 Que tanto naõ ha Separaçaõ nos ouriues do ouro e de prata desta Cidade por ser terra de poucos Cabedais, que a capella de Santo Aloyo da Igreia de Sam Thiaguo desta Cidade he comua pera todos, e nella se enterram huns e outros, e todos a fabriquam, e seruem irmanmente a sua confraria, e nella tem siruido o embarg.te muitos Annos de Juis, escriuão, e mordomo com os embargados o q̃ naõ he na Cidade de Lisboa nem nas mais aonde ha

ouriues de grossos Cabedais, por q̃ uiuem com ruas apartadas e os ouriues do ouro de Lisboa tem a sua capella apartada dos da prata, e por isso os desta Cidade ainda que nam laurem ouro o podem comprar pª o uender nas Suas tendas como tambem os do ouro compram e uendem a prata nas suas tendas, e assim he, e foi sempre uso, e custume

Prª 6 Que Hyeroníma Duarte Viuua q̃ fiquou de hum ouriues desta Cidade morto Seu marido foi mercadora com tenda aberta de panos nesta Cidade, e nella tinha iuntamente Sua taboleta de ouro laurado, q̃ uendeu em qᵗᵒ foi uiua e nunqua os ouriues do ouro que então auia nesta Cidade isso lhe impidiram nem prohibiram e menos o deuem nem podem faser os embargados ao embargᵗᵉ pello que a notefiquaçam q̃ os embargᵈᵒˢ lhe fiseraõ pello despacho deste Senado Se deue reuogar, e anullar

P. R.ᵗᵒ e prouado o q̃ baste intrº comprimᵗᵒ de iustica melioris modo & exp....

Juro de calunia e peço o depoimento dos embarg.ᵈᵒˢ e protesto por tempo, e carta de foral e aiuntar papeis, e Certidois necessarias

•

Aos trinta dias do mes de Julho de mil e seis centos e sesenta e noue annos em esta cidade de coimbra em minhas pouzadas me foraõ entregues estes Autos por hũ homẽ da uara do Alcaide dizendo o tirauaõ de caza do lᵈᵒ Luis cordeiro matozo ..... cõ os embargos requiendome os fizesse concluzos a camara de q̃ fis este termo Jᵐᵒ gomes de carualho que serue de escriuaõ da camara o escreui

Vᵗᵒ a camara em 31 de Julho de 669

Apontem as partes sobre o conhecimᵗᵒ dos embᵒˢ Camara 21 de Julho de 669

..... Dᵒˢ Alvz

Sylueira

e logo na mesma Camara houueraõ por publiquado o despacho asima por uirtude do qual mandaõ se de uista as partes para apontarem sobre o conhecimento dos embargos Gl^o de Moraes da Serra o escreui

•

Aos noue dias do mes de Agosto de mil e seis centos e sesenta e noue annos nesta Cidade de Coimbra e minhas moradas dei uista destes autos ao l^do Manoel de Arauio Cabral procurador dos embargados. para apontar sobre recebimento dos embargos de q̃ fis este termo Gl^o de Moraes da Serra o escreui

V^to o l^do M^el de Arauio

•

Felicis futuras artes, si soli artifices de eis judicarent; Recte Fabius Pictor apud Quintilianum docuit, vt refert Erasmus Chiliade 1. cent. 6 proverb. 16. Illud enim est valde rationi consentaneum vt quam quisque norit artem, exerceat, & judicet, ne in alienam messem saltem inimitat: earum enim rerum Solum vnusquisq̃ judex est idoneus, quarum est eruditus; Alias enim contingit, & sæpissime insania, vt Sutor vltra crepidam, faber vltra malleum, cœcus de coloribus, non solum scire præsumat, sed disputare audeat; refert hoc exclamando Christoph. Crisp. de Valdaura in 1. p. observat. juris observ.^e 1. in principio vidat Cabed. I. p. D^e 158 n.^o 1. d. 2.

Por esta razaõ, optimo jure, mandaõ as Leys municipais & posturas deste Senado q̃ nenhum homem possa exercitar algum officio, ou arte com porta aberta Sem prim^ro Ser examinado & aprovado nelle & alias Se lhe naõ concede Licença p^a o exercicio, & para prova desta verd.^e Se remetem os embargados ás mesmas posturas, & as mesmas leys.

. & fundados nesta mesma razaõ & com m^ta fizeraõ os embargados à sua petiçaõ, pedindo q̃ o embarg^te ourivez de prata, fosse notificado q̃ naõ exercitasse o officio de ourivez de ouro, nem o vendesse em sua tenda nem tevesse taboleta delle, & com effeito foi notificado pelo despacho deste Senado com as penas aly declaradas, & este despacho Se

deve comprir Sem embargo dos prez.tes embargos q̃ naõ conthem materia algũa relevante, nem se fundaõ em algũa juridica razaõ. Naõ duvidamos, q̃ quando Se falla em ouriveses Sem declaraçaõ de ouro ou de prata, debaixo da quella palavra Se entendem assy huns como os outros, o q̃ se prova da Ordenaçaõ l.º 5. tt.º 60 § 8. ṽ *ouriveses*. Mas tambem Se naõ pode duvidar, q̃ entre hum & outro officio ha m.ta differença, assy pela nobreza do metal, como pelo modo com q̃ Se obra & lavra, & funde, & pela differença no aprehender, & ensino de hum & outro, porque quem he ourivez de ouro nem por isso o fica sendo de prata, nem o de prata de ouro, & alem desta differença Ser m.to notoria dum lepis, & conforibus, Se colhe & prova do que dis Gibalin, de univers. rerum humanar. negotiatione 1. p. cp. 4. art. 7 n.º 166, Aurifices qui auro, vel argento ad illud connectendum &.a aonde aquella palavra, vel, q̃ he adversativa, & de sua natura ponitr inter diversa, está mostrando a diversid.e q̃ ha entre hum & outro off.º vt probatr in rubra de acquirend. vel ammittend hæredit. cum multis Augustin. Barb. de claus. & dictionib. Dictione 415.

Donde vem q̃ como o ourivez de prata naõ sabe nem pode lavrar ouro, o naõ pode vender na sua tenda, nem o de ouro prata, & assy está julgado por Sentenças q̃ entre elles Se deraõ, & assy Se observa nas Cid.es Lx.a & Pórto como consta das Certidoẽs juridicas fl. 9 e fl. 10 & o mesmo Se observou Sempre nesta Cid.e athe q̃ o embargante Se intrometeo a Vender ouro. & ainda q̃ nesta Cid.e naõ ouvera esta observancia, Sempre Se havia de guardar o custume q̃ Se guarda na Cid.e Lx.a metropoli & cabeça deste Reyno arg.... in L. 1 § cum urbem.... de officio *p*fect. vrbis L. de quibus cũ Silib Legibus L. 1. §. Sed Si quæ leges de veteri jur. enucleand. v Secundum Salvii Juliani Sententiam quæ judícat, debere omnes Civitates consuetudinem Romæ Sequi, et legem, quæ est caput orbis terræ; ..... §. fin. Instit. de Satisfationib. Cp. 1 de Sacrosantt vnctionib. Molin. cum multis de S. vgen. t.º 1. cp. 2 n.º 16 17 et n.º 18.

& alias Seria Couza iniqua e m.to prejudicial aos embargados, q̃ ó embarg.te Sem Ser ourives de

ouro, o comprasse para o vender juntam^te com a prata, & que os embargados naõ vendessem o que estaõ lavrando soffrendo a perda & jactura sua com q̃ o embargante quer enriquecer contra ..... in L. nam hoc natura ff conducb. indebit

& naõ faz pelo embarg^te a posse e custume allega, porque alem de naõ haver tal posse & custume, ainda q̃ a ouvera naõ podia prevalescer contra os embargados tanto em Seu prejuizo & da Republica. Em Seu prejuizo porq̃ naõ vendem o Seu ouro que lavraõ no off.º que aprehenderaõ & exercitaraõ. Em prejuizo da Republica, porq̃ como nesta Cid^e naõ ha contraste, q̃ examine o ouro nem o embarg^te Saiba os quilates delle, naõ só he contingente, mas certo q̃ resultará algum engano ao povo na compra & venda delle, ainda q̃ naõ seja com fraude ou engano do embarg^te: & assy ainda q̃ naõ ouvera prejuizo dos embargados bastava havelo publico para se antepor ao particular bem do embarg.^te bonum enim publicum Semper particulari anteponitur vt est vulgare.

& nem o custume q̃ o embarg.^te allega, cazo negado que o ouvera, podia prevalescer por Ser m.^to irrationavel pelo prejuizo q̃ resulta aos embargados como fica dito, & o custume p^a prevalescer debet esse rationabilis ex ... in L. 2. Cod. q̃ Sit Long. consuetudo Cp. 1. & fin. de consuetudin. q^to mais q̃ era contra as promesas deste Senado q̃ Saõ Statutos & Leys municipais, & contra o custume da Cabeça do Reyno q̃ he a Cid^e Lx^a q̃ he o que Se deve guardar nas mais Cid.^es como fica mostrado, & contra as Sentencas dadas no mesmo cazo em juizo contencioso, passadas em couza julgada q̃ Saõ o mesmo que Leys p^a por elas Se julgar, & contra Ley naõ pode hauer custume, ex his quæ novisse Alvres Pegas resolut forens. Cp. 1. n.º 19. 20. & n.º 21. & nem a posse nem o custume q̃ o embargante allega, o pode fazer de ourivez de prata, ourives de ouro, & por conseguinte o naõ pode, nem deve vender.

& nem o dizer q̃ todos tem capella & a mesma de Sancto Eloy, lhe pode aproveitar, porq̃ isso he para outro effeito, mas naõ tira a differença & Separaçaõ q̃ ha entre hum & outro off.^d para o in-

tento de q̃ se trata. & o mesmo Se responde ao dizer q̃ naõ estaõ arruados. & o dizer que os ourivez desta Cid.ᵉ Saõ de limitados cabedais, tantùm abest, de fazer pelo embargante, q̃ antes he contra elle; porq̃ Se elle vender ouro & prata juntamᵗᵉ. So elle terá os Cabedais, & os do ouro ficaraõ Sem nenhuns.

Ao dizer q̃ os mesmos ourives lhe venderaõ já ouro pª elle levar as feiras. Respondesse q̃. cazo negado, q̃ assy fosse algua ves, Seria por os ourives de ouro naõ quererem nem poderem ir as feiras, & neste cazo naõ havia prejuizo Seu, pois vendiaõ com Seu ganho, & deste cazo de mera faculdade Se naõ pode argumentar para q̃ Sempre o embargᵗᵉ o possa vender Sendo ourivez de prata. & he notorio q̃ Se nas feiras os de prata levaõ ouro, & os de ouro prata, impedem huns a outros reciprocamᵗᵉ o venderem o q̃ naõ obraõ

& finalmᵗᵉ tambem naõ obsta dizer q̃ Hieronyma Duarte Vª de hum ourivez passandosse a mercadora, vendeo na logea o ouro q̃ lhe ficou de Seu marido, porq̃ Se responde q̃ isso foi de consentimᵗᵒ dos ouriveses daquelle tempo, & da Camera, por a viuva ficar com fᵒˢ & naõ perder no ouro o q̃ aliás perdera Se assy o naõ vendera, & assi naõ pode o embargᵗᵉ deste cazo fazer argumᵗᵒ pª o seu taõ differente como he notorio Pello que Sem embargo dos frivolos embargos Se deve comprir o despacho embargado, mandandosse q̃ o embargante naõ venda ouro, nem o lavre por si nem por outrem na Sua tenda, nem tenha taboleta delle, debaixo das penas em q̃ foi notificado. & os embargados faraõ termo de naõ lavrarem nem venderem prata, fora das miudezas q̃ pode lavrar & vender para ensino de Seus aprendizes fiat cum expens. justª

Dis Luis de oliurª ouriues de ouro Juis do dᵗᵒ offᵒ da Cidade de Coimbra q̃. pª bem de sua iustissa lhe he nesesario hũa Certidaõ autentiqua do Juis dofisio de ouriues de ouro per q̃ conste como nesta Cidade do porto os ouriues da prata naõ tem taboletas de ouro as portas nem o uendem e isto pª

huã causa q̃ o dᵗᵒ lúis e mais ouriues de ouro mouem aos ouriues de prata da Cidade de Coimbra pello q̃

P a Vm. lhe mande pasar a dita sertidaõ do q̃ constar en modo q̃ fasa fee. E. R. M.

Passe do q̃ constar
Porto 15 de Julho de 669
Botelho

(Continúa). J. M. Teixeira de Carvalho.

DOIS INÉDITOS ACÊRCA DAS ILHAS DO FAIAL, PICO, FLÔRES E CÔRVO:

«SAÚDADES DA TERRA» (SÉCULO XVI), POR GASPAR FRUTUÔSO
E «ESPÊLHO CRISTALINO EM JARDIM DE VÁRIAS FLÔRES»
(SÉCULO XVII), POR FREI DIÔGO DAS CHAGAS,

COM UMA INTRODUÇÃO E ANOTAÇÕES DE ANTÓNIO FERREIRA DE SERPA

(Cont. do n.º 11, pag. 608)

Capítulo 18.º Do descobrimento da Ilha das Flôres, de seus primeiros povoadôres e descendências e de tôdas as couzas dignas de menção

Acêrca do descobrimento da Ilha das Flôres, tenho a mêsma opinião, que das outras, ainda que há conjectúras mui forçósas e tradição múi justificada que seu primeiro descobridôr fôi Guilherme de Brandrath (1), framengo de nação e pessôa mui ilustre e titular, que depôis povoou o Tôpo, na Ilha de S. Jórge, como deixámos dito e fôi o caso que, desavendo-se êle com seu Conde Mauricio (2), pedío a el-rei D. João 2.º o aceitasse por seu vassalo e fizésse mercê vir por povoadôr destas Ilhas, que êle de nôvo descobrisse ou que já descobertas estivéssem, e das térras que cultivasse, lhe pagaría seus dízimos, o que El-Rei lhe concedeu e êle embarcou com tôda sua casa e família e fôi dar nésta Ilha das Flôres e néla desembarcou à parte de Léste, pérto onde está agóra a Vila de Santa Crus, aonde se diz a *Ribeira da*

---

(1) É singular a manía de Frei Diôgo escrevendo *Brandrath* em lugar de *Vandaraga* (van der Haghe).

(2) Vólta o autôr a dar como contemporâneos Willem van der Haghe e Mauricio de Nassau, que nasceu muitos anos depôis do falecimento de van der Haghe, tendo êste vindo para os Açôres em 1470, pouco mais ou mênos, e Maurício de Nassau viu a lus do dia em 1567!!!

Crus (1), aonde fês morada e assento em furnas que fês na rócha que é por aquelá parte de tufo, a módo de salas e cazas muito grandes, aonde habitou passante de 10 anos.

Estas furnas ou cazas vi eu sendo rapás e delas levava algúns pedaços de páu brasil, muito compridos e muito vermelho que dava múito bôa tinta, e preguntando à minha avó (ainda que menímo), que era mulhér múito prática, quem fizéra aquelas furnas, onde se achava aquêle páu, e que tão grandes e formósas éram, ela me respondeu que aquilo fôram cazas em que moráram os framengos quando descobríram a Ilha. E assím que naquéla Ilha, por tradição antiga, êste Framengo e os mais que com êle fôram, são tidos por descobridôres dela.

A qual êle não quís povoar, por se não contentar dela, assím por estar múi separada das outras, longe de comunicação e trato, como tambem por não se achar múi fundável e substancial, porque dizem (é tradição em que eu me criei) que êle fazía cóvas na térra e depôis tornava-as a enchêr com a mêsma térra calcando-a e que faltava térra para se acabar de enchêr, o que êle vendo, disse «tu não te fartas a ti, mal me fartarás a mim (2)» e assim a deixou e se veio com toda a sua gente pelo caminho das Quatro Ribeiras (3), da Ilha Terceira (como já atrás fol. deixámos dito), povoar o Tôpo, da Ilha de San Jórge.

Ficando esta Ilha desérta, estêve por povoar até o tempo de El-Rei Dom Manuel, de gloriósa memória, tempo em que tambem um Antão Vaz, dos três irmãos Vazes, da Práia, de Angra, indo a ela vêrla, com propósito, paréce, de a povoar, descobrio o Ilhéo do Côrvo e indo-se ao Reino, com tenção de que El-Rei lhe fizésse mercê de ambas, lhe deu em data a êle e para seus herdeiros (4) o dito Ilhéo e a capitanía da

---

(1) Por isso se chamou a Santâ Crus o *Pôrto dos Framengos*, como atrás já se disse.

(2) Estas excavações indicam que van der Haghe procurava metais, como os buscávam os primeiros 15 companheiros de Josse de Hurtere, que acreditáram na informação dum Frei Pêdro, de que havía prata no Faial, os quais, não a encontrando, quiséram matar Josse de Hurtere, «que disso se livrou com bôa industria».

(3) Nas Quatro Ribeiras se estabeleceu, com uma pequêna colónia de 30 flamengos, Fernão Dulmo (Ferdinand van Olm) e é provável que van der Haghe escolhêsse aquêle ponto da Ilha Terceira, por alí ainda se achárem algúns compatriótas seus.

(4) O Ilhéo ou Ilha do Côrvo foi doado ao 1.º Duque de Bragança, Dom Afonso, pelo Rei Dom Afonso V, seu sobrinho, por carta de 20 de janeiro de 1453, passada em Évora.

Ilha deu a Pêdro da Fonsêca, moradôr em a cidade de Évora e êste fôi seu primeiro capitão e primeiro povoadôr.

Porque feita a mercê, lógo com o mêsmo dito Antão Vaz e outros e algúns nóbres povoadôres, fêz navio e se embarcou para a dita Ilha, quais fôram Gómes Dias Rodovalho, Diôgo Pimentel, mancêbos solteiros, Rodrigo Anes e Álvaro Rodríguez, seu irmão, António de Frágoa, seu irmão Pêdro de Frágoa, casados com suas mulhéres, Pêdro Vieira, Jordão Rodríguez, João Fernandes, *o barco longo,* que trouxe comsigo séte filhas, Gonçálo Anes Malho, João Fernandes, o *Rôxo* e outros que da Ilha da Madeira e Terceira fôram, como em suas genealogías dirêmos.

Tornáram á Práia, de Angra, onde Antão Vaz tinha a sua caza, na qual se detivéram algúns dias, tempo em que o Antão Vaz casou a Diôgo Pimentel com uma filha sua por nome Catarina Antunes e Gómes Dias Rodovalho casou com Breatís *(sic)* Lourenço Fagúndes, como já nas genealogías da Ilha Terceira deixámos dito e casados com os demais, assím como vínham, fôram buscar a Ilha. Algúns quérem que a tomassem pela banda do nórte, outros que pela do sul; mas eu tenho que fôi pela do Léste, na parte da Vila de Santa Crus, onde se dís o Pôrto da Amoreira que é o melhór surgidouro e baía de baixío na cósta para desembarcar, que tem toda a Ilha e uma ermida do Apóstolo San Pêdro, que aí está, tenho por sêr a primeira Igreja que na Ilha se fêz, e que em aquêles primeiros tempos serviu de paróquia e tenho por história havêr quem diga que a primeira Igreja fôi uma ermida de Santo Amaro, que se fêz à banda do nórte, aonde hoje está a freguesía de Ponta Delgada, em uma lomba, que se diz de Santo Amaro, tomando o nome da ermida e que por alí e por avante dela, aonde se dizem as *três pernadas,* se começou a povoar, como tambêm dizerem que a primeira Igreja fôi uma ermida de Santa Bárbara, que se fêz da banda do sul, aonde se diz a Lomba e que pelo tempo se veio a destruir esta ermida, da qual e de sua destruição eu nunca ouví falar senão agóra e assím que tudo isto tenho por ridículo.

E confórme as melhóres conjectúras tenho eu que nesta parte do Léste fôi a primeira povoação que fica em meia Ilha e muitos tempos não houve outra freguesía mais que esta e os primeiros povoadôres, quais fôram Gómes Dias Rodovalho, Diôgo Pimentel, os Frágoas e Rodrígues, estas térras, que são as melhóres da Ilha, tomáram em suas datas, as quáis lhes deu lógo o Capitão Pêdro da Fonsêca, que com êles fôi

e tornando-se para o Reino, na mêsma embarcação, para ir mandando mais povoadôres, deixou por seu lóco-tenente Capitão-Mór e Ouvidôr e por Sismeiro das datas a Gómes Dias Rodovalho e assim que êle fôi o que deu as datas a tôdos os povoadôres, que a ela fôram, excepto àquêles que fôram em companhía do Capitão, a quem êle deu o que lhe pareceu, aos quais depôis o mêsmo Gómes lhes deu mais largas, conforme lhe parecía e vio convinha, segundo a prática que já da Ilha tinha, que para tudo do dito capitão lhe ficou podêr e autoridade.

Artigo 1.º Da descrição da Ilha das Flôres e de algúmas cousas particulares dela

Demóra a Ilha das Flôres ao noroéste da Ilha do Faial, da qual dista bôas 40 léguas: é quási rotunda como a Ilha Terceira (e tamanha), e maiór que ela (1), córre o mais comprido nórte e sul e faz muitas pontas ao mar, das quais para dentro faz bôas e largas baías, sendo as mais principais a do Pôrto da Amoreira e a do Calháu da Ribeira da Crus, aonde eu vi ancorada a armada do Conde de Essex que era de 160 vélas o anno de 1597 e podiam entre elas ancorar outras duas tantas. Entre estas duas baías fica a Vila de Santa Crus, ao pé de um alto monte que a Ilha aí faz, que no tempo que eu me criei nela servía de Monte Calvário e com múita propriedade acho eu hoje sêr-lhe pôsto o nóme, porque a parte donde estávam as cruses remata sua ladeira, que é múito íngreme com um rochêdo algúm tanto alto, armado, pela naturêsa, de pédra, que, conforme a lição dos livros, se me assemelha múito ao do Monte Calvário.

É esta Ilha muito alterósa e montuósa, e de tôdas as partes do mar vai sempre subindo em picos, várzias, ribeiras e rochêdos para o sertão e no meio dela, acima donde se diz o *Pico da Sé* (que fica da banda de Santa Crus), faz o mais alto de tôda ela, que é um campo a que chamam o «*Escalvado*», de múitos e bons pastos de grama e outras ervas, em que o gado anda em tempo do verão e por esta parte, linha direita léste e oéste, fende a Ilha pelo meio e

---

(1) Não é exacto.

faz o mais largo dela, que é de três bôas léguas para cima e quási tôda por êste sertão tem quási a mêsma largura.

Tôda ela, assim no sertão como pela cósta do mar, é um chafarís perene de água, porque não andarão 20 passos, assim pela côsta, como pelo sertão, que não dêem em ribeiras, regatas e fontes de água e assim que a água, que a naturêsa negou a muitas das outras Ilhas, superabundou naquela, porque dizem tem dento de si 362 ribeiras, e que tantas se mandáram por lista ao Conde de Santa Crus, sendo capitão dela, que por grandêsa o quís mostrar em Lisbôa, o que eu não duvido, contando-as pelo sêrro e sertão aonde elas náscem e se ajuntam a outras, por cuja bôca entram no mar e há ribeira a que se ajuntam mais de 30 e rara é a que não se ajunta com outras tantas, que as que entram no mar, que são não só ribeiras, mas algúmas delas rios caudalósos e que têem seus nómes particulares são 41 por mim bem contadas e tão distantes em róda da Ilha umas das outras, que se caíram tôdas do alto como algúmas cáem, ficávam saíndo da Ilha com tanto concêrto, como bicas de água de chafarís.

O melhór pôrto que tem esta Ilha é a barra da Vila de Santa Crus, da qual sái a primeira rua da Vila. Para a banda do sul, em distância de tiro de bombarda, fica outro pôrto a que chamam *As Pôças*, por ser poção môrto entre baixío, em que não abícam as embarcações, do qual sái outra rua, que é a última da Vila, dentro das quais, pelo cimo da rócha, até o pé do monte atrás dito, com suas ruas crusadas, fica a Vila mui bem asssentada, servindo-se dêstes dois pórtos e de outro que fica ao nórte da barra, a que chamam o *Pórto velho*, por sêr, paréce, o primeiro de que usávam antes de têr dado na barra, que entra por entre dous penêdos múi altos, fóra do már, não em múita largura, mas de alto fundo e qualquér embarcação de alto bórdo póde entrar por êle, como são caravélas de Atouguía e outras dêste talho que eu vi entrar e do mêsmo módo no pôrto que se dís *Pôças*.

Artigo 2.º Dos Capitães que tem tido esta Ilha, de seus princípios até êstes nóssos tempos

Já deixámos dito que o primeiro Capitão desta Ilha fôi Pêdro da Fonsêca, Fidalgo múi principal, natural da cidade de Evora, como já deixámos dito.

Por sua mórte lhe sucedeu seu filho Gonçalo da *(sic)* Sousa, casado com Dona Bretís *(sic)* de Távora, moradôres em a mêsma cidade, da qual não têve filhos, por cujo respeito, entrando El-Rei Filipe em Portugal fêz mercê da capitanía dela a Dom Francisco Mascarenhas, dando-lhe título de Conde de Santa Crus, que é o nóme da Vila mais principal, e é cabêça da Ilha. Por sua mórte sucedeu seu filho Dom Martinho Mascarenhas que há pérto de 60 anos que a gósa e não tem tido mais capitães senhôres até aquí que êstes.

Artigo 3.º Das paróquias e ermidas que tem esta Ilha e de seus Vigários e Capitães Móres e Ouvidôres, que tem tido até aquí

Tem esta Ilha duas Vilas e uma freguesía, a sabêr: a Vila de Santa Crus que é a cabêça, a Vila das Lages que fica ao sul e a freguesía de Ponta-Delgada que fica ao nórte, em distância de seis léguas de um cabo ao outro, ficando, Santa Crus em o meio, tôdas ao nascente do Sól. A Igreja de Santa Crus é do orago de Nóssa Senhôra da Conceição e múito formósa Igreja, de três naves, que os Inglêses queimáram no tempo que governava a herética Izabela, que agóra nêstes tempos tornou a reedificar e erguêr sôbre as mêsmas parêdes que, por sêrem de pedra e cál, nunca fizéram ruína, meu irmão o Padre Inácio Coelho, sendo vigário dela e pôr no mêsmo estado e perfeição que ela tinha antes de a queimárem.

O primeiro vigário que nela servío e em que me paréce foi criada se chamou Frei Luís Anes de Ledesma. Lógo se seguío o Padre Afonso Vaz. Após o qual veio o Padre Manuel de Avelar, natural da Ilha de Santa María, que fôi o que a mim me batizou. Vindo-se da Ilha, fôi em seu lugar o Padre Melchiór de Bórba, natural de Pôrto Judeu, de Angra, que fôi o primeiro vigário e clérigo, que eu conhecí nêste mundo, porque devía ficar tão pequêno quando meu padrinho se veio, que nada me lembrava dêle. Após êste se seguío o Padre Jerónimo Rodrigues, de propriedade, e entendo que êste fôi o primeiro proprietário e o Bórba se veio bem desgostôso e desconsolado por deixar a Ilha. Por mórte de Jerónimo Rodrigues sucedeu, tambem de propriedade, o dito meu irmão Inácio Coelho que logrou a Igreja algúns 30 anos.

Por sua morte sucedeu ..... natural do Faial, que tambem a têve de propriedade.

Tem esta mêsma Vila três ermidas, uma do orago de

Santa Catarina que fica sôbre a rócha da barra e outra de San Sebast ão, saíndo da Vila para a banda do nórte e a do Apóstolo San Pêdro que atrás dizêmos ficar sôbre o pôrto da Amoreira que é avante desta um grande pedaço, no cabo das térras chãs, ao pé de um alto monte, que se diz ó dos *Fialhos*, de que alí vem fazêr uma alta Lomba, que nasce do Monte Calvário e a módo de arco de bésta vem aí fenecêr.

Tôdas estas ermidas fôram queimadas, como fôi tudo quanto na Ilha havía e assím estivéram reparadas de palha, por espaço de 40 anos, que durou esta perseguição naquela Ilha, que, de ordinário, os mais dos anos a queimávam. No cabo dos quais, cessando esta perseguição, as reedificou e fêz tôdas de telha com a Igreja Matrís. o dito Padre Inácio Coelho, nósso irmão, á custa de sua fazenda e quando Deus o levou, assím a estas ermidas de sua jurisdição como ás outras da Ilha e paróquia do Côrvo, que êle tambêm féz de telha, deixou renda para sua conservação, por não a têrem.

Há, de nôvo, mais nesta Vila, um convento de frades nóssos, que o Agôsto de 1641 mandou fundar o muito Reverendo nósso Padre Provincial, Frei Mateus da Conceição, a petição do dito Reverendo Padre Vigário Inácio Coelho que dêle quis sêr padroeiro, dotando-lhe, por uma escritura, *in perpetuum,* cinco môios de trigo, cada ano e uma pipa de bom vinho para as missas, e um quarteirão de trigo mais, com dous carneiros para a oferta de um ofício que manda lhe fáçam perpétuamente por um tal dia, como o do seu entêrro, com obrigação mais (alêm do honorífico do padroado) de uma capela de missas e para sítio do convento dotou 9 alqueiros de térra, em um serrado com suas cazas que são as em que nós tôdos nascêmos, nas quais e sítio está já hoje o convento com seus dormitórios e igreja, em que êle cantou a primeira missa, e lhe pôs nóme órago de San Boaventura, por quanto naquêle dia dís déram a carta e recado do Reverendo Padre Provincial; já hoje é Vigariaria em *capite,* em que móram seis frades. O primeiro Vigário em *capite* que têve e que fôi seu primeiro fundadôr, fôi o Padre Frei Boaventura dos Anjos, natural da Ilha Graciósa, que hoje é definidôr atual da Província.

Por sua mórte deixou mais o dito Reverendo Padre ao dito Convento môio e meio de trigo para três capelas de missas e um bosque e um pomar de muita estima, pelas múitas e várias fructas, que nêle tinha, amurado tôdo em

róda, com múi altas parêdes, acima da Vila, aonde se dís a *Ribeira do Pomar,* por lhe passar pelo meio, aos Padres para seu regálo, encomendando ao síndico a propriedade e conservação dêle: isto é o que tóca a esta Vila, que sempre fica de melhór condição por têr o convento em si, que em tôdas elas não há mais de um Vigário.

O orágo da Matrís da Vila das Lages é Nóssa Senhora do Rosário: o primeiro Vigário dela (e não sei se é o em que fôi criada) se chamou Ascênsio Fernandes. A êste se seguío o Padre Baltazar Fiálho. Lógo o Padre Ascênsio Lópes, natural da mêsma Vila, que se veio e morreu no Pico, Vigário me paréce de Santo Amáro. Em seu logar fôi o Padre Diôgo Vélho, natural das Nóve Ribeiras, de Santa Bárbara, da Ilha Terceira, que aínda hoje sérve e há 47 anos lógra a dita Egreja.

Há nesta Vila três ermidas: uma de Santa Ana, aonde se dís a *Fazenda;* outra, na Vila, sôbre a rócha do Pôrto, de nósso Padre Santo António: outra, ao sair do Pôrto, que é uma calhêta, em que abicam barcos, do orago do Espírito Santo que foi antigamente paróquia da Vila, que aí estava, que, depôis de queimada, se mudou para cima aonde hoje está e na mêsma igreja se fêz esta ermida do mêsmo orágo, que antes tinha.

O orágo da freguesía de Ponta Delgada é do Apóstolo San Pêdro; fôi seu primeiro Vigário Sebastião Pimentel, natural de Santa Crus: por sua mórte sucedeu o Padre Gaspar Fernandes, prégadôr, natural da Ilha de San Miguel e que depôis fôi Vigário em a Ilha do Pico.

A êste se seguío o Padre António de Páiva, natural de Angra, que estêve na dita igreja por tempo de 20 anos; no cabo dêles a houve, de propriedade, o Padre Matías Machado, natural dos Biscoutos, dos Altares, da Ilha Terceira; por sua mórte, pôs o Padre Inácio Coêlho, que de Ouvidôr servía, ao Padre Bartolomeu Tristão, que comsigo tinha para lhe ajudar a curar seu pôvo e aínda hoje sérve pelo mêsmo provimento. Há nesta freguesía uma só ermida, que é do gloriôso Santo Amáro, de que' atrás fl. ... têmos dito.

Múitas povoações há nesta Ilha múi capases de sêrem freguesías, assím pelo muito pôvo, que cada qual tem, como pela múita distância do caminho e ribeiras que de per meio se métem; mas como o conde é comendadôr da Ilha e senhôr dos dízimos, por não diminuir da renda e dízimos, que come, não as quere pôr, nem pagar, nem aínda

curas, que por visitas estão provídas e os Bispos dissimúlam por não os agravarem e as almas córrem perigo e os córpos assim dos párocos, como dos súbditos padécem trabalho, de que os que já estão mórtos terão dado conta a Dêus e os que vivem a darão por comêr o pão das igrejas que são os dízimos dos póvos, sem as provêrem de paróquias e missionários necessários.

O primeiro Capitão-Mór que têve esta Ilha e que tambêm servío de Ouvidôr, como têmos dito, fôi Gómes Dias Rodovalho.

Depôis do qual se seguío Diôgo Pimentel. Lógo se seguío Roque Valadão, o *vélho;* após o qual entrou Rodrigo Anes. Após o qual servío Baltazar Coêlho, que dos Altares, da Ilha Terceira, fôi para aquela Ilha em seus primeiros princípios, mas em tempo, em que ela já estava povoada. Após o qual entrou Fernão Lourenço, filho de Gómes Dias Rodovalho. Após o qual, entrou Gaspar Pimentel, filho de Diôgo Pimentel. Lógo Rodrigo Anes. Após êle, Miguel Rodrigues. Tôdos êstes acima fôram Ouvidôres e Capitães Móres juntamente até o tempo que El-Rei Filipe, o prudente, entrou em Portugal, que apartou a Capitanía Mór da Ouvidoría e fêz Capitão Mór, de propriedade, a Matêus Coêlho da Costa, meu pai, no qual tempo serviram de Ouvidôres, Fernão Lourenço, 2.ª vês; após o qual tornou a servir Gaspar Pimentel tambêm 2.ª vês. Lógo entrou Bartolomeu da Frágoa. Após o qual, se seguío Tomé Furtado de Mendonça, que não servio mais de um ano. Após êle, tornou a servir Fernão Lourenço a 3.ª vês: em tempo dêste Ouvidôr levou Dêus para si minha mãi e meu pai se veio para a Ilha Terceira e a Capitanía-Mór se tornou a ajuntar á Ouvidoría.

O primeiro que tornou a servir de Capitão Mór e Ouvidôr (como ainda hoje sérvem) fôi Gaspar da Frágoa, que tambem não servio mais de um ano. Ao qual se seguío Belchiór Valadão, o *vélho;* lógo tornou a servir Tomé Furtado. A quem se seguio Victór Pimentel.

Após do qual, tornou a entrar 4.ª vês Fernão Lourenço, que passava de 80 anos e, sendo Ouvidôr, o levou Dêus para si. Lógo entrou Luís Fialho. Lógo Manuel Furtado, filho de Tomé Furtado. Após o qual entrou Manoel Rodrigues de Ledesma. Lógo Manuel Rodrigues Serpa que servío alguns nóve anos e morreu sendo Ouvidôr; por cuja mórte estivéram estas Ilhas algúns anos sem se provêrem êstes dous ofícios. Nêste meio tempo se levantou a vós dEl-Rei

Nósso Senhôr Dom João, 4.º, que Dêus guarde, em que mandou por governadôr do Castélo de Angra a Manuel de Sousa Pachêco, que fêz ofício de Capitão General em tôdas as Ilhas, provendo os ofícios que nela *(sic)* achava vagos, e aínda, tirando uns, punha outros. Em aquela Ilha provêu nêstes dous ofícios a Pêdro de Frágoa Coêlho (meu irmão), em quanto El-Rei não mandasse o contrário,o que aínda hoje sérve e assim que confórme minha lembrança e de papéis me consta, as pessôas apontadas são as que, de seu princípio até aquí, têem tido o govêrno das duas Ilhas Flôres e Côrvo.

Esta vara de Ouvidôr foi criada em aquelas duas Ilhas em Gómes Dias Rodovalho, como deixámos dito, com ordenado de seis môios de trigo e dôze pédras de lã e dôze carneiros cada ano e êste ordenado comêram muitos tempos e anos os Ouvidôres que servíam: pelos tempos adiante, pela ambição que fôi crescendo nos que queríam servir, fôram aceitando com mênos ordenado e tanto veio em diminuição que não tem hoje mais de dous môios de trígo e duas pédras de lã e não sei se tem carneiros e aínda há de vir tempo, que hãode dar dinheiro pelos provêrem nos ofícios. O do Capitão Mór nem junto nem apartado têve ordenado.

(Continúa).

ANTÓNIO FERREIRA DE SERPA.

LIVROS RECEBIDOS

Muito se agradecem as seguintes publicações recebidas:

Instituto Historico y Geografico del Uruguay — Memoria correspondiente al periodo 1917-1918. Montevideo, Imp. «Renascimiento», 1918.

Instituto Historico y Geografico del Uruguay — Juan Carlos Gómez — Conferencia leida el dia 17 de Julio de 1917, por el Dr. J. M. Farnández Saldaña. Montevideo, Imp. «Renascimiento», 1918.

Instituto Historico y Geografico del Uruguay — Fuentes documentales par la Historia Colonial, com um discurso preliminar del Doctor Gustavo Gallinal. Montevideo, Imp. «Renascimiento», 1918.

Instituto Historico y Geografico del Uruguay — El Poeta Oreental Bartolomé Hidalgo — Conferencia leida el 18 Junio de 1918, por Don Mario Falcão Espalter. Montevideo, Imp. «Renascimiento», 1918.

Skrifter Utgifna af Kungl. Humanistiska Vetenskaps-Samfundet. Upsala, Vol. I-II-III (volumes separados). Leipzig Otto Harrassowitz.

Geneologia duma Escola — Origem e tradições da Academia Politecnica Actual Faculdade de Sciencias da Universidade do Porto (1762-1911), por Eduardo Lopes. Coimbra, Imp. da Universidade, 1916.

Noite Sagrada — Conto do Natal, por Alberto Leitão. Porto, Tip. da Empresa Literaria e Tipografica, 1916.

Ensaios Geneologicos, Vol. I, por Vasco Valente. Porto, Tip. Lusitana, 1916.

Nas Asas do Destino — Salmo patriótico das forças expedicionárias portuguesas para o campo da batalha em França, 1917, par Osório Goulart. Horta, Tip. de «O Telegrafo, 1917.

Observações sobre a Capacidade de transporte e velocidade dos navios de passageiros — Estudo do engenheiro Ettore Mengoli, por Cesar Ferreira. Lisboa, Tip. de J. F. Pinheiro, 1916.

Aplicação da Maquina Diesel á Propulsão maritima, por Cesar Ferreira, Lisboa, Tip. de J. F. Pinheiro, 1916.

Em serviço da Cruz Vermelha — Notas d'um Commissario, por João Paulo Freire (Mario). Lisboa, Tip. «Adolpho Mendonça». Edição da Sociedade Portuguesa da Cruz Vermelha, 1919.

O INSTITUTO

REVISTA SCIENTÍFICA E LITERÁRIA

FUNDADA EM 1852

Esta Revista é órgão do INSTITUTO DE COIMBRA. Publica-se cada mês um número. Doze números fórmam um volume, com o seu frontispício, índices e capa especial.

Preço de cada número ordinário..... 250 réis.

Preço de cada volume..... 2$500 réis.

ASSINATURAS

Não se recebem senão por um ano. Envia-se cada número pelo correio aos assinantes, franco de porte, para Portugal (metrópole) e para Espanha; para o nosso Ultramar e para os restantes países acresce a importância dos sêlos.

VOLUMES PUBLICADOS

Achando-se publicados sessenta e cinco volumes, da maior parte dos quais existem bastantes exemplares em depósito, vendem-se êstes pelo respectivo preço de assinatura: 1$500 réis cada um até ao volume XLII, 2$000 réis qualquer dos seguintes.

CORRESPONDENCIA

Toda a correspondência literária, bem como os originais destinados à publicação nesta Revista, serão dirigidos ao Secretário da Redacção, D. José Manoel de Noronha; sôbre assuntos de administração, dirigir-se há a correspondência ao *Gabinete do Instituto — Coimbra*.